DIÁRIO OFICIAL

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Belém, Quarta-feira
10 de Maio de 2023

ANO CXXXIII DA IOE
133º DA REPÚBLICA
Nº 35.393

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

215 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO
GABINETE DO GOVERNADOR ..... - PÁG. 04
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 04
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 07

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 08
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 08
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA ..... - PÁG. 08
AUDITORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 08
FUNDAÇÃO PARÁPAZ ..... - PÁG. 09

SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO ..... - PÁG. 09
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 14
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 15
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 87

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA ..... - PÁG. 87
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A ..... - PÁG. 103

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA ..... - PÁG. 103
HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... - PÁG. 114
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... - PÁG. 114
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ ..... - PÁG. 115
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... - PÁG. 115

SECRETARIA DE ESTADO
DE TRANSPORTES ..... - PÁG. 116
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 117
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ..... - PÁG. 117

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA ..... - PÁG. 117
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ..... - PÁG. 118
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL ..... - PÁG. 124
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 124
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 126

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE ..... - PÁG. 127
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 129

SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL ..... - PÁG. 130
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 133
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR ..... - PÁG. 138
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR ..... - PÁG. 138
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 138
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 139
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ ..... - PÁG. 162
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 162

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA ..... - PÁG. 168

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ..... - PÁG. 170
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ ..... - PÁG. 172
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES ..... - PÁG. 177

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO ..... - PÁG. 177
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO ..... - PÁG. 178

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO ..... - PÁG. 178
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 182

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA ..... - PÁG. 184
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ ..... - PÁG. 186

SECRETARIA DE ESTADO DE
JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS ..... - PÁG. 187

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA ..... - PÁG. 187
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ ..... - PÁG. 188
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 188
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 188
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA
DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO ..... - PÁG. 189

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E OBRAS PÚBLICAS ..... - PÁG. 189
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ ..... - PÁG. 192
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 193

SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA ..... - PÁG. 193
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS ..... - PÁG. 194
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 194

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER ..... - PÁG. 194

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO ..... - PÁG. 195

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO ..... - PÁG. 196

JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 199

TRIBUNAIS DE CONTAS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 199

MINISTÉRIO PÚBLICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 202
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 202
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 208

MUNICÍPIOS ..... - PÁG. 208
PARTICULARES ..... - PÁG. 213
EMPRESARIAL ..... - PÁG. 213

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalvez Ledo
Defensor Público Geral do Estado

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R$ 93,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES
(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR
Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA
Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE
Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ
Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ
Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS
Secretário: : José Maria Tapajós
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ
Secretário: : Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC
Secretário: Igor Wander Centeno Normando
Tel.: 3342-0351/0352/0363

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE
Auditor: Ozorio Adolfo Goes Nunes de Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE
Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ
Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD
Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE
Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP
Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
Presidente: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA
Diretor Geral: Dr. Wilson Luiz Alves Ferreira (Interino)
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ
Presidente: Ruth Pimentel Méllo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA
Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA
Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA
Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN
Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.:(91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH
Presidente: Márcio Tavares de Sousa
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON
Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP
Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL
Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA
Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER
Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS
Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio
Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP
Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA
Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA
Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjó
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ
Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN
Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT
Secretário: Úrsula Vidal Santiago
Tel.:(91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP
Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.:(91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM
Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER
Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA
Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO
Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH
Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)
Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI
Secretária: Puyr dos Santos Tembé
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU
Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME
Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ
Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC
Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ
Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA
Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP
Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR
Secretário: Wagne Costa Machado
Tel.: (91)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB
Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO
Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET
Secretário: Hélio Leite da Silva
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA
Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL
Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR
Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.:(91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N°. 413/2023-CRG, de 08 de Maio de 2023.
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.215/2023-CCG, de 31 de Março de 2023, publicada no DOE nº. 35.349, de 03/04/2023 e,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº. 2023/442587,
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor JOÃO ROBERTO MATOS GUERREIRO, Id. Funcional n° 3156460/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa Civil da Governadoria do Estado, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 17/07/2023 a 15/08/2023, correspondente ao período aquisitivo de 01/08/2005 a 31/07/2008.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de Maio d e2023.
DELCIENE LOUREIRO CORRÊA
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA N°. 414/2023-CRG, de 09 de Maio de 2023.
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.215/2023-CCG, de 31 de Março de 2023, publicada no DOE nº. 35.349, de 03/04/2023 e,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº. 2023/441412,
RESOLVE:
I – Conceder a servidora MARCIA CARNEIRO ALVES, Id. Funcional n°. 632406/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Casa Civil da Governadoria, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 17/05/2023 a 15/07/2023, correspondente ao período aquisitivo de 01/08/2015 a 31/07/2018.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de Maio d e2023.
DELCIENE LOUREIRO CORRÊA
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 935933

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA N°. 418/2023-CRG, de 09 de Maio de 2023.
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.215/2023-CCG, de 31 de Março de 2023, publicada no DOE nº. 35.349, de 03/04/2023 e,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº. 2023/466673,
RESOLVE:
I – Conceder a servidora ROBERTA CARMONA VALÉRIO ABOUL HOSN, Id. Funcional n°. 5799007/3, ocupante do cargo de Assessor Especial I, pertencente ao quadro de servidores exclusivamente comissionados desta Casa Civil da Governadoria do Estado, lotada na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 10/07/2023 a 08/08/2023, correspondente ao período aquisitivo de 01/08/2011 a 31/07/2014 (2ª parte do triênio 2011/2014).
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de Maio d e2023.
DELCIENE LOUREIRO CORRÊA
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 936005

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N°. 0412/2023 - CRG, de 08 de Maio de 2023.
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.215/2023-CCG, de 31 de Março de 2023, publicada no DOE nº. 35.349, de 03/04/2023 e,
CONSIDERANDO o Processo Nº. 2023/506623, de 03/05/2023.
RESOLVE:
DESIGNAR, o servidor ADENILSON FREITAS GODINHO, Id. Funcional nº. 5896481/1, ocupante do cargo de Coordenador da Área de Educação, lotado no Centro Regional de Governo do Sudeste do Estado do Pará, para responder pela Assessoria de Comunicação, durante o impedimento da titular, no período de 02/05/2023 a 31/05/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de Maio de 2023.
DELCIENE LOUREIRO CORRÊA
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 935400

FÉRIAS

PORTARIA N°. 0419/2023 - CRG, de 09 de Maio de 2023.
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.215/2023-CCG, de 31 de Março de 2023, publicada no DOE nº. 35.349, de 03/04/2023 e,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº.1.462 de 12 de Abril de 2021;
RESOLVE:
CONCEDER férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5946813/1	ABEL JOSÉ DA CRUZ MATOS	18/02/2021 A 17/02/2022	26/06/2023 A 10/07/2023
5951845/1	ADRIANA DO SOCORRO ALVES REIS	07/11/2021 A 06/11/2022	01/06/2023 A 30/06/2023
19453/1	AGAMOR DOS SANTOS NEVES	03/04/2022 A 02/04/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
5952258/2	AJAX DE SOUSA LOPES	28/01/2022 A 27/01/2023	30/06/2023 A 14/07/2023
5945813/2	ANA ELSA ELAJE DE AZEVEDO	02/05/2022 A 01/05/2023	01/06/2023 A 15/06/2023
5946369/1	ANGELA MARIA FERREIRA NUNES	07/02/2022 A 06/02/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
80015529/1	ANGELO MÁXIMO ALVES DOS SANTOS	16/03/2022 A 15/03/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
5912012/2	CAMILA CRISTINA BOTELHO FEIO PENHA	07/02/2022 A 06/02/2023	19/06/2023 A 28/06/2023
5947914/1	DANIELLE CRISTIANE LIMA ALSHAAR	03/04/2022 A 02/04/2023	30/06/2023 A 19/07/2023
5932163/2	DANIEL MORAES CORREA	07/02/2022 A 06/02/2023	15/06/2023 A 14/07/2023
6312799/3	DANIEL PEREIRA DE SÁ	01/06/2022 A 31/05/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
5946822/2	DARLYANA CORREIA LIMA	20/05/2022 A 19/05/2023	05/06/2023 A 19/06/2023
57222716/2	DEIVID TEIXEIRA DOS SANTOS	31/05/2022 A 30/05/2023	01/06/2023 A 15/06/2023
5757703/4	EDILENE CHAVES MACEDO PEDROSA	19/03/2022 A 18/03/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
5898593/1	ELIEGE CASTRO DE OLIVEIRA	01/04/2022 A 31/03/2023	05/06/2023 A 04/07/2023
5945655/1	FLAVIO BRANDÃO DA SILVA	09/01/2022 A 08/01/2023	15/06/2023 A 14/07/2023
3252884/1	FRANCISCO DUARTE OLIVEIRA	04/02/2022 A 03/02/2023	15/06/2023 A 14/07/2023
5947042/2	GERSON RIBEIRO DOS SANTOS	08/03/2022 A 07/03/2023	30/06/2023 A 29/07/2023
5946310/1	IVAN FELIPE DANTAS PARO	30/01/2022 A 29/01/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
5948918/2	IVANA MARIA GOMES ARRUDA	06/06/2022 A 05/06/2023	12/06/2023 A 11/07/2023
5037158/3	JOÃO CARLOS DIAS FEIO	01/03/2022 A 28/02/2023	30/06/2023 A 29/07/2023
84743/1	JOÃO FERNANDO FERREIRA NASCIMENTO	01/05/2021 A 30/04/2022	30/06/2023 A 29/07/2023
5959290/1	JOÃO GABRIEL DE OLIVEIRA NUNES	26/03/2022 A 25/03/2023	30/06/2023 A 29/07/2023
5939770/2	JORDANA DE NAZARETH TRINDADE ROLLO D OLIVEIRA	21/02/2022 A 20/02/2023	05/06/2023 A 04/07/2023
3157318/1	JORGE AFONSO LOBATO BAHIA	21/06/2022 A 20/06/2023	30/06/2023 A 29/07/2023
5897467/4	JOSÉ DEORILO CRUZ GOUVEIA DOS SANTOS	08/01/2022 A 07/01/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
19658/1	JOSÉ DIVAN SANTOS DA PENHA	01/02/2022 A 31/01/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
5955678/1	JOSÉ HORÁCIO COELHO ALBUQUERQUE	19/06/2022 A 18/06/2023	20/06/2023 A 19/07/2023
5948322/1	JOSÉ MARIA AIRES DE ARAGÃO	30/04/2022 A 29/04/2023	30/06/2023 A 29/07/2023
36447/1	JOSÉ MARIA COSTA MESQUITA	09/02/2022 A 08/02/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
5951292/2	JULIANA DE MORAES CAMPARO ABREU	30/11/2021 A 29/11/2022	01/06/2023 A 30/06/2023
5948502/1	KATIANE LOUREIRO DOS SANTOS DE MELO	26/04/2019 A 25/04/2020	01/06/2023 A 30/06/2023
5946372/1	LARISSA DE NAZARÉ SILVA BRITO	08/01/2022 A 07/01/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
57204912/3	LEANDRO SILVA BARBOSA GOMES	20/03/2022 A 19/03/2023	30/06/2023 A 29/07/2023

5946492/1	LEONARDO ARAUJO GILLET MACHADO	07/02/2022 A 06/02/2023	26/06/2023 A 10/07/2023
3156109/1	LIS DO SOCORRO PAMPLONA DA CUNHA DA COSTA	12/03/2022 A 11/03/2023	30/06/2023 A 29/07/2023
5965948/1	LUCIANA MEIRA BONATELLI	02/05/2022 A 01/05/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
5639719/1	LUCILEIA ALMEIDA COSTA	28/05/2021 A 27/05/2022	01/06/2023 A 30/06/2023
5958923/1	MANUELE CRISTINA LIMA FURTADO	09/02/2022 A 08/02/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
5888886/2	MARCUS VINICIUS DE BRAGA CALDAS	10/06/2022 A 09/06/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
5961449/1	MARIA ALDA AIRES COSTA	10/08/2021 A 09/08/2022	01/06/2023 A 30/06/2023
5946970/1	MARIA CLEONICE GOMES DE OLIVEIRA	15/02/2022 A 14/02/2023	30/06/2023 A 29/07/2023
36080/1	MARIA DE FÁTIMA FEITOSA DA SILVA	24/06/2022 A 23/06/2023	26/06/2023 A 25/07/2023
5909471/2	MARIA DO PERPÉTUPO SOCORRO NUNES BOTELHO	13/02/2022 A 12/02/2023	19/06/2023 A 18/07/2023
5954862/1	MARIA GLAUCIENE GOMES	18/03/2020 A 17/03/2021	01/06/2023 A 30/06/2023
3206432/1	MARIA RAIMUNDA BRITO GOMES JANAU	11/06/2022 A 10/06/2023	30/06/2023 A 29/07/2023
5904823/1	MARIA SUELY FERNANDES MORAES	30/04/2022 A 29/04/2023	19/06/2023 A 18/07/2023
6403566/1	MARIO VINICIUS SANTIAGO DE ARAUJO	28/05/2022 A 27/05/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
5721466/4	MARISTELA MIRANDA DE SOUSA	28/01/2022 A 27/01/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
5954831/1	MARTA DA SILVA MARTINS	13/04/2022 A 12/04/2023	26/06/2023 A 11/07/2023
5950873/2	MAURO SERGIO MESCOUTO DA SILVA	02/09/2021 A 01/09/2022	28/06/2023 A 12/07/2023
13935/1	NAZARACI MACEDO NATIVIDADE	14/05/2022 A 13/05/2023	05/06/2023 A 04/07/2023
2194/1	RAIMUNDO DE FÁTIMA RIBEIRO COSTA	01/01/2022 A 31/12/2022	30/06/2023 A 29/07/2023
5882915/5	RAIMUNDO FLAVIO CARDOSO DE ARAÚJO	28/05/2021 A 27/05/2022	01/06/2023 A 30/06/2023
5921923/3	ROZANA ANDRADE DA CRUZ	10/02/2022 A 09/02/2023	28/06/2023 A 12/07/2023
73504152/2	RUBENS DA SILVA PEREIRA	09/02/2021 A 08/02/2022	01/06/2023 A 30/06/2023
5906709/2	RUBENS OLIVEIRA ANCELMO JUNIOR	10/06/2022 A 09/06/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
5947106/1	RUIDGLAN DA SILVA FERREIRA	01/03/2022 A 28/02/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
5948391/1	SAMANTHA MATHEUS LINS E SILVA	30/04/2022 A 29/04/2023	13/06/2023 A 12/07/2023
5296463/3	SERGIO TADEU SENA CARVALHO	21/07/2021 A 20/07/2022	30/06/2023 A 29/07/2023
5949036/1	SILVIO MAURO RODRIGUES MOTA FILHO	10/06/2022 A 09/06/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
5936350/2	SUZIANE TEIXEIRA RODRIGUES	11/06/2022 A 10/06/2023	19/06/2023 A 03/07/2023
5090385/1	TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES DA SILVA	16/04/2022 A 15/04/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
36170/1	VALDOMIRA PEIXOTO PANTOJA	03/04/2022 A 02/04/2023	05/06/2023 A 04/07/2023
5534291/2	VALNISE DOS SANTOS PINHEIRO	20/05/2022 A 19/05/2023	30/06/2023 A 29/07/2023
5918296/3	VÂNIA LÚCIA SOUZA DE OLIVEIRA	01/06/2022 A 31/05/2023	16/06/2023 A 30/06/2023
5899984/3	WALESKA DE JESUS SOUZA LOPES DE OLIVEIRA	19/02/2022 A 18/02/2023	26/06/2023 A 10/07/2023
57230093/4	WÂNIA DOROTÉA GOMES GARCIA	01/04/2022 A 31/03/2023	01/06/2023 A 30/06/2023
5905747/2	WASHINGTON SEBASTIÃO CABRAL PAIVA	10/06/2021 A 09/06/2022	01/06/2023 A 30/06/2023
5946335/1	ZELIANE VIEIRA GOMES VARELA	01/02/2022 A 31/01/2023	01/06/2023 A 15/06/2023

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de Maio de 2023.
DELCIENE LOUREIRO CORRÊA
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 935995

PORTARIA Nº. 1.780/2023-CCG, DE 9 DE MAIO DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
Considerando os termos do Processo n° 2023/2080818,
R E S O L V E:
tornar sem efeito a Portaria nº 1.614/2023-CCG, de 27 de abril de 2023, publicada no Diário oficial do Estado nº 35.380, de 28 de abril de 2023, que autorizou JOÃO CHAMON NETO, Secretário Regional de Governo do Sudeste do Pará, a viajar nos trechos de Marabá/São Geraldo do Araguaia/ Marabá, no dia 28 de abril de 2023, a fim de participar da "Inauguração da Subestação de Energia de São Geraldo do Araguaia".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MAIO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.781/2023-CCG, DE 9 DE MAIO DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/2087687,
R E S O L V E:
autorizar JOÃO CHAMON NETO, Secretário Regional de Governo do Sudeste do Pará, a viajar no trecho Marabá/Eldorado dos Carajás/Marabá, no dia 6 de maio de 2023, a fim de participar da "Inauguração da Ponte sobre o Igarapé Castanheira", concedendo, para tanto, 0,5 (meia) diária.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MAIO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.782/2023-CCG, DE 9 DE MAIO DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/2078634,
R E S O L V E:
autorizar HILTON ALVES DE AGUIAR, Secretário Regional de Governo do Sudoeste do Pará, a viajar no trecho Itaituba/Santarém, no período de 26 a 29 de abril de 2023, a fim de participar do "Encontro da frente Parlamentar de Vereadores MT/PA", e conceder, para tanto, 3,5 (três e meia) diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MAIO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.783/2023-CCG, DE 9 DE MAIO DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/2087646,
R E S O L V E:
autorizar HILTON ALVES DE AGUIAR, Secretário Regional de Governo do Sudoeste do Pará, a viajar no trecho Itaituba/Santarém/Itaituba, no período de 4 a 6 de maio de 2023, a fim de participar de "Reunião da Associação dos Produtores Rurais – Vale do Garça", concedendo, para tanto, 2,5 (duas e meia) diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MAIO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.784/2023-CCG, DE 9 DE MAIO DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/478984,
R E S O L V E:
I. exonerar EDMILSON DUARTE BRAGA do cargo em comissão de Chefe de Cartório de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 25 de abril de 2023.
II. nomear EXPEDITO NAZARENO SANTOS DO NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Cartório de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Policia Civil do Estado do Pará, a contar de 25 de abril de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MAIO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.785/2023-CCG, DE 9 DE MAIO DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/510413,
R E S O L V E:
I. exonerar RAFAEL CARVALHO GUIMARÃES do cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 1° de maio de 2023.
II. nomear RUBENS VALOIS FERREIRA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-

DAS-011.1, com lotação na Policia Civil do Estado do Pará, a contar de 1° de maio de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MAIO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.786/2023-CCG, DE 9 DE MAIO DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/531843,
R E S O L V E:
exonerar MARIA EDUARDA DANTAS RIBEIRO LOBO do cargo em comissão de Assessor IV, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado do Pará, a contar de 8 de maio de 2023.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MAIO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.787/2023-CCG, DE 9 DE MAIO DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/531843,
R E S O L V E:
exonerar FABIANA PALERMO COELHO VIEIRA do cargo em comissão de Assessor III, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado do Pará, a contar de 8 de maio de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MAIO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.788/2023-CCG, DE 9 DE MAIO DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/531843,
R E S O L V E:
exonerar RAYRA BRITO GOMES JANAÚ do cargo em comissão de Assessor II, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado do Pará, a contar de 10 de maio de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MAIO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.789/2023-CCG, DE 9 DE MAIO DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/531843,
R E S O L V E:
nomear MARIA EDUARDA DANTAS RIBEIRO LOBO para exercer o cargo em comissão de Assessor V, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado do Pará, a contar de 8 de maio de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MAIO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.790/2023-CCG, DE 9 DE MAIO DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/531843,
R E S O L V E:
nomear FABIANA PALERMO COELHO VIEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor IV, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado do Pará, a contar de 8 de maio de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MAIO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.791/2023-CCG, DE 9 DE MAIO DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/531843,
R E S O L V E:
nomear RAYRA BRITO GOMES JANAÚ para exercer o cargo em comissão de Assessor III, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado do Pará, a contar de 10 de maio de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MAIO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.792/2023-CCG, DE 9 DE MAIO DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
exonerar MAYARA DO VALE VON PAUMGARTTEN do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MAIO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.793/2023-CCG, DE 9 DE MAIO DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/530545,
R E S O L V E:
I. exonerar ALINE KATIA DE MATOS CREMA do cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, a contar de 3 de maio de 2023.
II. nomear JERUSALÉM LOIOLA POJO para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, a contar de 3 de maio de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MAIO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.794/2023-CCG, DE 9 DE MAIO DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/529971,
R E S O L V E:
I. exonerar CYNTHIA MARIA SILVA ALMEIDA do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica.
II. nomear OSVALDO DA PURIFICAÇÃO OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MAIO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.795/2023-CCG, DE 9 DE MAIO DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/529971,
R E S O L V E:
I. exonerar ALAIM JEORGE BRABO DE SOUSA do cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica.
II. nomear WELLINGTON DE JESUS SILVA BEZERRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MAIO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.796/2023-CCG, DE 9 DE MAIO DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/530701,
R E S O L V E:
I. exonerar LEONARDO MACEDO LOBATO do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a contar de 1º de maio de 2023.
II. nomear MÁRIO MARTINS SOUTO JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a contar de 1º de maio de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MAIO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.797/2023-CCG, DE 9 DE MAIO DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

Considerando os termos do Processo n° 2023/525273,
R E S O L V E:
I. exonerar RARIZA SOARES DE LIMA do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Parápaz.
II. nomear ANNA GABRIELLE MOTA PIMENTEL DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Parápaz.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MAIO DE 2023.
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.798/2023-CCG, DE 9 DE MAIO DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
Considerando os termos do Processo n° 2023/525273,
R E S O L V E:
I. exonerar ANNA GABRIELLE MOTA PIMENTEL DE CARVALHO do cargo em comissão de Gerente de Finanças, código GEP-DAS-011.3, com lotação na com lotação na Fundação Parápaz.
II. nomear RARIZA SOARES DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Finanças, código GEP-DAS-011.3, com lotação na com lotação na Fundação Parápaz.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MAIO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.799/2023-CCG, DE 9 DE MAIO DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
I. exonerar, YARA COELHO DURÃES do cargo em comissão de Coordenador Regional (Xinguara), código GEP-DAS-011.3, com lotação na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA).
II. nomear MARIA DA GLÓRIA BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Coordenador Regional(Xinguara), código GEP-DAS-011.3, com lotação na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MAIO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.800/2023-CCG, DE 9 DE MAIO DE 2023
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/529526,
R E S O L V E:
tornar sem efeito a portaria nº 1.708/2023-CCG, de 2 de maio de 2023, que nomeou LUZIANA BARROS CORREIA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Assistência Domiciliar, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará – IASEP, a contar de 1º de abril de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MAIO DE 2023.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0415/2023-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.215/2023-CCG, de 31/03/2023, publicado no DOE nº 35.349, de 03/04/2023, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo n° 2023/2094587, de 09 de maio de 2023;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar no trecho MARABÁ/CURIONÓPOLIS/MARABÁ/PA, no período de 09 a 10/05/2023.

Servidor	Objetivo
GLENIO DA SILVA ARAÚJO, matrícula funcional nº 80015621/1, CPF 704.374.592-68, cargo Assessor de Gabinete, lotado no Centro Regional de Governo no Sudeste do Pará.	Assessorar agenda Institucional, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de maio de 2023.
DELCIENE LOUREIRO CORREA
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 0416/2023-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.215/2023-CCG, de 31/03/2023, publicado no DOE nº 35.349, de 03/04/2023, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo n° 2023/2093519, de 08 de maio de 2023;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de FLORESTA DO ARAGUAIA/PA, no período de 09 a 13/05/2023.

Servidor	Objetivo
ANTONIO JOSÉ DA SILVA SANTOS, matrícula funcional nº 57189479/2, CPF 467.658.752-04, Chefe de Gabinete, lotado na Secretária Extraordinária de Produção.	Cumprimento de Agenda Pública da Secretaria Extraordinária de Produção, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de maio de 2023.
DELCIENE LOUREIRO CORREA
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 0417/2023-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.215/2023-CCG, de 31/03/2023, publicado no DOE nº 35.349, de 03/04/2023, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo n° 2023/2093489, de 08 de maio de 2023;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, no período de 09 a 13/05/2023.

Servidor	Objetivo
DÉCIO DA COSTA MATOS, matrícula funcional nº 54196647/2, CPF 298.193.932-72, Assistente Técnico II, lotado na Secretária Extraordinária de Produção.	Cumprimento de Agenda Pública da Secretaria Extraordinária de Produção, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de maio de 2023.
DELCIENE LOUREIRO CORREA
Coordenadora de Relações Governamentais

ERRATA DA PORTARIA N° 0376/2023-CRG, DE 26/04/2023, PUBLICADA NO DOE Nº. 35.378, DE 27/04/2023.
Onde se lê: município de SALINÓPOLIS/PA.
Leia-se: município de AURORA DO PARÁ/PA.

Protocolo: 936024

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

ERRATA DE EXTRATO DE PORTARIA Nº 043/2023 – SF/CMG, DE 19 DE ABRIL DE 2023
PUBLICADO NO DOE Nº 35.378, DE 27/04/2023
ONDE SE LÊ:
"Período de Aplicação 12 (doze) dias".
LEIA-SE:
"Período de Aplicação 22 (vinte e dois) dias".
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE MAIO DE 2023.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

EXTRATO DE PORTARIA Nº 049/2023 – SF/CMG, DE 09 DE MAIO DE 2023
Suprido: RAQUEL MORAES GALVÃO DE SOUSA, MF nº 5703247/01; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 8.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.36 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física); Fonte de recurso: 0150; Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Júnior - CEL QOPM.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 512/2023 – DI/CMG, DE 09 DE MAIO DE 2023
Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Itaituba/PA; Período: 09 a 12/05/2023; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) e 3,0 (pousada); Servidores/MF: SUB TEN PM R/R Valter Fernando da Silva Almeida, 3382290/4; 2° SGT PM Clara Sueli da Silva Maia, 5732387/4; CB PM Diana Jéssica Trindade Ferradais, 4219089/1; SD PM Pedro da Silva Miranda, 5419233. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 513/2023 – DI/CMG, DE 09 DE MAIO DE 2023
Objetivo: em complementação á Port. N° 509/2023 - DI/CMG, a serviço do Governo do Estado; Destino: Nova Iorque/Estados Unidos da América; Período: 09 a 10/05/2023; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidor/MF: MAJ QOPM Heitor Lobato Marques, 57198332/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

PORTARIA Nº 206/2023 – GAB/CMG, DE 09 DE MAIO DE 2023
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;
Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/522553;
RESOLVE:
Art. 1º FICA CONVOCADA pelo período de 2 (dois) anos, correspondente à vigência do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 004/2023 – SEDUC X PMPA, observado o limite etário previsto no §2° do art. 78 da Lei Complementar n° 142, de 16 de dezembro de 2021, a policial militar da reserva remunerada a seguir nominada, para desenvolver suas atividades na SEDUC e nas Diretorias Regionais de Ensino (DRE):
01 - CEL PM RR RG 21171 ELIS ÂNGELA RAMOS DA SILVA
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE MAIO DE 2023.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 936020

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 024/2023-GVG DE 02 DE MAIO DE 2023.
A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023;
CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito deste Gabinete serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas;
RESOLVE:
ART. 1º DESIGNAR a servidora HELLEN GOMES DIONÍSIO, Id. Funcional nº 5945705/6, ocupante do cargo de Secretária Particular, como gestor do Contrato nº 002/2023-GVG-PAE: 2023/180184, firmado com a empresa NFS MONTEIRO SOLUÇÕES TECH LTDA, como fiscal o servidor RAIMUNDO FÁBIO COUTINHO DE SOUZA, matrícula nº 5924319/3, e como suplente o servidor LEONAM EDUARDO PEREIRA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 6402881/1, que tem como objeto a prestação de serviços continuados de TV por assinatura via cabo, com uso da tecnologia HD em regime de comodato, através de contrato por 12 meses, para atender a Vice Governadoria do Estado do Pará.
Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:
1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
2. Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
• Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
1. Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento a unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;
2. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
3. Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.
Art. 3º fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Finanças, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete da Vice-Governadora do Estado,02 de maio de 2023
SHIRLEY SANTOS ARAÚJO
Diretora Geral

Protocolo: 935999

PORTARIA Nº 025/2023-GVG DE 09 DE MAIO DE 2023.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994.
A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023;
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes ao servidor abaixo relacionado para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.
CIDADE: SALVADOR/BA

Nome	Matrícula	Cargo	CPF	Período	Diárias
Matheus Martins Ismael	5961063/2	Assessor	030.433.102-33	10 a 11/05/2023	1 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
SHIRLEY SANTOS ARAÚJO
Diretora Geral

Protocolo: 936036

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

Portaria nº 283/2023-PGE.G., 09 de Maio de 2023.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor Jean Carlos Pinheiro Reis, identidade funcional nº 57188226/1, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente a 2ª parcela do triênio 27.12.2014 a 01.08.2022, no período de 15.05 a 13.06.2023.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 935745

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2023 PGE/PA publicado no D.O.E nº 35.382, de 02/05/2023.
Onde se lê: Dotação Orçamentária: UG25103.
Leia-se: Dotação Orçamentária: UG25101.

Protocolo: 935872

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2023 PGE/PA publicado no D.O.E nº 35.382, de 02/05/2023.
Onde se lê: Dotação Orçamentária: UG25103.
Leia-se: Dotação Orçamentária: UG25101.

Protocolo: 935873

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 009/2022-SEAC
Exercício: 2023
Contrato nº: 009/2022
Processo nº. 2022/166027
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº. 09/2022-SEAC, pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas alterações.
Vigência: De 06/05/2023 até 05/05/2024.
Fundamentação Legal: O presente Termo Aditivo tem como fundamentação legal o Art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Data da assinatura: 04/05/2023.
Contratada: ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO (FÁBRICA ESPERANÇA), inscrita no CNPJ sob o nº. 07.553.026/0001-06.
Endereço: Rua Antônio Barreto, nº. 1595, bairro Fátima, CEP: 66060-021, Belém/PA
Ordenador: HUMBERTO BOZI SPINDOLA
Ordenador de Despesas da Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania

Protocolo: 935423

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Processo PAE Nº 2022/421918
Termo Aditivo: 001
Contrato: 007/2022-AGE
Data da Assinatura: 02/05/2023
Vigência: 03/05/2023 a 02/05/2024
Valor Global Estimado: R$ 57.202,80
Justificativa:
1- Prorrogar a vigência do Contrato N° 007/2022-AGE por mais 12 (doze) meses a contar de 03 de maio de 2023 até 02 de maio de 2024.
Contratado: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.
CNPJ N°: 03.506.307/0001-57.
Endereço: Rua Machado de Assis N° 50 EDIF 2 - Bairro Santa Lúcia.
Município: Campo Bom - Rio Grande do Sul/RS.
CEP: 93.700-000
Orçamento:
Programa de Trabalho: 0412212972537
Fonte de Recurso: 01500000001-002169
Natureza de Despesa: 339030
Plano Interno: 4200002537C
Fiscal do Contrato: José Augusto de Souza Souza, Matrícula Nº 55588532/1.
Ordenador: Alessandro Ferreira Carneiro.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
OZÓRIO ADOLFO GÓES NUNES DE SOUSA
Auditor-Geral do Estado

Protocolo: 935954

DIÁRIA

Portaria AGE Nº 080/2023-GAB, de 04 de maio de 2023.
O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, alterados pela Lei Estadual nº 6.832/2006; art.18, incisos VIII, do Decreto nº 2.536, de 03 de novembro de 2006; e art. 199 e seguintes da Lei nº 5.819/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo Nº 2023/294222.
RESOLVE:
CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diárias ao servidor Ozório Adolfo Goes Nunes de Sousa, matrícula nº 5954783/3, ocupante do cargo de Auditor-Geral do Estado, desta Auditoria Geral do Estado - AGE, com o objetivo de cumprir à agenda institucional, no período de 09/03 a 12/03/2023 na cidade de Brasília/DF.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
OZÓRIO ADOLFO GOES NUNES DE SOUSA
Auditor-Geral do Estado

Protocolo: 935987

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Portaria AGE Nº 079/2023-GAB, de 4 de maio de 2023.
O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, alterados pela Lei Estadual nº 6.832/2006; art.18, incisos VIII, do Decreto nº 2.536, de 03 de novembro de 2006; e art. 199 e seguintes da Lei nº 5.819/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, e
CONSIDERANDO o que trata o Capítulo IV – Das Férias – Art. 74 do RJU – Lei 5.810/1994 e os autos do Processo nº 2022/1580187.
RESOLVE:
ALTERAR o período de Férias Regulamentares da servidora Fabíola Evangelista da Costa, matrícula nº 55588395/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública - Administrador, na função de Chefe de Gabinete, lotada nesta Auditoria Geral do Estado – AGE, de 01/02/2023 a 02/03/2023 para 01/06/2023 a 30/06/2023, referente ao período aquisitivo de 02/05/2020 a 01/05/2021 e 03/03/2023 a 01/04/2023 para 03/07/2023 a 01/08/2023, correspondente ao período aquisitivo de 02/05/2021 a 01/05/2022.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
OZÓRIO ADOLFO GOES NUNES DE SOUSA
Auditor-Geral do Estado

Protocolo: 935980

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 105 DE 09 DE MAIO DE 2023
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.
CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 10 (DEZ) diárias e ½ (MEIA) para os servidores listados abaixo, para a caravana "EMPODERE-SE NO MERCADO DE TRABALHO do Projeto Entre Elas a ser realizada nos municípios de Rio Maria/PA, Bannach/PA, Parauapebas/PA e Marabá/PA, no período de 12 a 22 de maio de 2023.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Claudilene Souza Maia	5894774/3
Evelin Liege Gonçalves Campelo	5947130/1
Gerson Antônio de Andrade Raiol	5946828/1
Micaely Carneiro da Silva	5953758/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente Fundação ParáPaz

Protocolo: 935950

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 103 DE 09 DE MAIO DE 2023
O Presidente da Fundação Parápaz, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo decreto publicado no DOE nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.
CONSIDERANDO a essencialidade das atividades desta Fundação, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço; CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94;
CONSIDERANDO os termos contidos no processo: 2023/398038.
RESOLVE:
CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 09/05/2023, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário base, ao servidor RENATA DE FATIMA MORAES BORGES, Cargo: Assistente Administrativo, matrícula nº 8094286/1. Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério desta Fundação e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do servidor.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 935896

PORTARIA Nº 104 DE 09 DE MAIO DE 2023
O Presidente da Fundação Parápaz, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo decreto publicado no DOE nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.
CONSIDERANDO a essencialidade das atividades desta Fundação, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço; CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94;
CONSIDERANDO os termos contidos no processo: 2023/278408.
RESOLVE:
CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 09/05/2023, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário base, ao servidor PAULA ANDREIA SERRAO SAMPAIO, Cargo: Professor - Informática, matrícula nº 5960433/01. Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério desta Fundação e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do servidor.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 935898

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA COLETIVA N° 0145-GS/SEPLAD, DE 05 DE MAIO DE 2.023.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial n° 30.660 de 11/04/2006;
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei n° 5810 de 24/01/94, os servidores abaixo discriminados:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Clauder Pereira Teles	5969121/1	Assistente de Procuradoria A	PGE	15/05/2023	2023/492582
Felipe Pereira Nazaré	5969111/1	Analista de Procuradoria A	PGE	01/05/2023	2023/492582

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, de 05 de maio de 2.023.
ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA.
Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 935469

PORTARIA COLETIVA N° 0146-GS/SEPLAD, DE 08 DE MAIO DE 2.023.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial n° 30.660 de 11/04/2006;
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei n° 5810 de 24/01/94, os servidores abaixo discriminados:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Patricia Haueisen Dias Ruas	5966981/1	Investigador de Policia	PCPA	02/05/2023	2023/449026
Rivaldo Ruela da Silva	5940104/1	Investigador de Policia	PCPA	27/04/2023	2023/488417
Roberta Bentes Flores Bayma	5900792/1	Psicólogo	SEJUDH	07/02/2023	2023/154175
Raimundo Farias de Oliveira Junior	54197436/2	Técnico em Gestão de Direitos Humanos e Cidadania	SEJUDH	14/04/2023	2023/388816

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, de 08 de maio de 2.023.
ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA.
Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 935471

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 496/2023-DAF/SEPLAD, DE 08 DE MAIO DE 2023.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2023/2090197
RESOLVE:
CONCEDER a servidora LUCILENE DE JESUS ARAÚJO, Ident. Funcional nº 1244/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Coordenadoria de Orçamento e Finanças - COFI, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 19 de junho de 2023 a 18 de julho de 2023, referente ao triênio 02/01/2017 a 01/01/2020 (2ª etapa).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE MAIO DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 935647

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N°. 500/2023-DAF/SEPLAD, DE 09 DE MAIO DE 2023
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,
CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020,
CONSIDERANDO o Processo n° 2023/525317,
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora MARIA GORETE CRUZ DE SOUZA, Id. Funcional nº. 35572/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B/Gerente, para responder pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, durante o impedimento legal da titular MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DA CUNHA, Id. Funcional nº. 57193849/1, no período de 22/05/2023 a 05/06/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE MAIO DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 935965

PORTARIA N°. 501/2023-DAF/SEPLAD, DE 09 DE MAIO DE 2023
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,
CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020,
CONSIDERANDO o Processo n° 2023/525317,
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora MARIE HELLEN DA SILVA BRITO, Id. Funcional nº. 5958191/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A, para responder pela Gerência de Pessoal, durante o impedimento legal da titular MARIA GORETE CRUZ DE SOUZA, Id. Funcional nº. 35572/1, no período de 22/05/2023 a 05/06/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE MAIO DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 935973

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2022 – SEPLAD
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, com sede na Trav. do Chaco, nº 2350, Bairro Marco, CEP: 66.093-542, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01 e, a empresa CENTRO DE EXTENSÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL S/C LTDA - CETAP, estabelecida na Av. Presidente Vargas, nº 158, sala 902, Bairro Comércio, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.199.479/0001-25, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 34/2022 (processo nº. 2023/398385), subordinando-se às disposições da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, bem como das seguintes cláusulas e condições seguintes:
OBJETO DO ADITIVO:
Prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses.
VIGENCIA:
O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início em 08/08/2023 e término em 07/08/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UO: 91101
Programa de Trabalho: 04.122.1508.8240 –
Planejamento e Seleção de Pessoas do Estado
Natureza de Despesas: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor Global: R$ 421.763,00
Fonte: 01501000001-000000
Origem dos Recursos: Tesouro Estadual
PUBLICAÇÃO:
Incumbirá à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD providenciará, na forma da legislação vigente, a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado do Pará.
RATIFICAÇÃO:
Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 034/2022, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
DISPOSIÇÕES FINAIS:
Fica eleito o Foro da Comarca de Belém, capital do estado do Pará, para dirimir quaisquer duvidas oriundas do presente Termo Aditivo.
E assim, por estarem juntos e contratados, firmam o presente Termo de Aditivo, assinado eletronicamente, para que se produza seus efeitos legais.
Data da assinatura eletrônica: 08/05/2023
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD
RICARDO AUGUSTO LOBO GLUCK PAUL
Diretor Presidente da CETAP

Protocolo: 935585

DIÁRIA

PORTARIA Nº 397/2023-DAF/SEPLAD, DE 18 DE ABRIL DE 2023.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/2069025, de 13.04.2023.
R E S O L V E:
I – Autorizar a servidora IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO Id. Funcional nº 54191225/4, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar para Itaituba/PA, no período de 11 a 12.05.2023, para apoiar tecnicamente a mobilização e realização de Audiência Pública no referido município.
II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE ABRIL DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças
***Portaria republicada por conter incorreções no DOE nº. 35.369 de 19/04/2023**

Protocolo: 935753

PORTARIA Nº 492/2023-DAF/SEPLAD, DE 08 DE MAIO DE 2023.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/2090707, de 04.05.2023.
R E S O L V E:
I – Complementação de diárias concedida mediante a PORTARIA Nº 461/2023-DAF/SEPLAD de 03.05.2023 a servidora BIANCA FERREIRA ROCHA Id. Funcional nº 5957619/2 ocupante do cargo de Secretária de Diretoria, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar para Tucuruí/PA, para tanto concedendo 1 (uma) diária a servidora referente ao período de 04 a 05.05.2023.
II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 1 (uma) diária a servidora acima, que se deslocou conforme item I.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE MAIO DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças
***Portaria republicada por conter incorreções no DOE nº. 35391 de 09.05.2023**

Protocolo: 935741

PORTARIA Nº 504/2023-DAF/SEPLAD, DE 09 DE MAIO DE 2023.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/2085833, de 02.05.2023.
R E S O L V E:
I – Autorizar a servidora BIANCA FERREIRA ROCHA Id. Funcional nº 5957619/2 ocupante do cargo de Secretária de Diretoria, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar para Itaituba/PA, no período de 10.05 a 13.05.2023, para realizar a produção e edição de fotos e vídeos, produção textual, entrevistas, transmissão ao vivo, assessorar a imprensa local, mobilizar a imprensa local, produzir material para a Secom, encaminhar reportagens e pautas para os principais jornais e produzir conteúdo para os meios de comunicação oficias da SEPLAD sobre as audiências públicas do Plano Plurianual (PPA) e Lei Orçamentária Anual (LOA) no referido município.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 3 e 1/2 (três e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE MAIO DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 935952

FÉRIAS

PORTARIA Nº 503/2023-DAF/SEPLAD, DE 09 DE MAIO DE 2023.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,
CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2023/2089776 de 04/05/2023;
RESOLVE:
CONCEDER 12 (doze) dias de férias regulamentares ao servidor LUIZ OTAVIO ROFFE AZEVEDO Id. Funcional nº 5007780/4, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotado na Coordenadoria de Encargos Gerais – CEGE/DSP/SEPLAD, no período de 12 de junho de 2023 a 23 de junho de 2023, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2020 a 01 de janeiro de 2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE MAIO DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 935732

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 497/2023-DAF/SEPLAD, DE 08 DE MAIO DE 2023.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO o Processo nº. 2023/2088800 de 03/05/2023,
RESOLVE:
INTERROMPER, a contar de 03/05/2023, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 356/2023 – DAF/SEPLAD de 11/04/2023, publicada no DOE nº. 35.361 de 13/04/2023, à servidora MARCIA THAIS BARBOSA SEVERINO, Id. Funcional nº 5946669/3, ocupante do cargo de Coordenador, lotada na Coordenadoria de Projetos Logísticos – COPL/DGL/SAMAD/SEPLAD.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE MAIO DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 935433

PORTARIA Nº 502/2023-DAF/SEPLAD, DE 09 DE MAIO DE 2023.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO o Processo nº. 2023/2094795 de 09/05/2023,
RESOLVE:
INTERROMPER, a contar de 04/05/2023, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 356/2023 – DAF/SEPLAD de 11/04/2023, publicada no DOE nº. 35.361 de 13/04/2023, ao servidor PAULO RICARDO DE ALENCAR SOUZA, Id. Funcional nº 26948/1, ocupante do cargo de Assistente administrativo/Assessor administrativo, lotado na Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGEP/DAF/SEPLAD.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE MAIO DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 935723

PORTARIA Nº 505/2023-DAF/SEPLAD, DE 09 DE MAIO DE 2023.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO o Processo nº. 2023/2094672 de 09/05/2023,
RESOLVE:
INTERROMPER, a contar de 09/05/2023, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 356/2023 – DAF/SEPLAD de 11/04/2023, publicada no DOE nº. 35.361 de 13/04/2023, à servidora ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO, Id. Funcional nº 54191225/4, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças/Coordenador, lotado na Coordenadoria de Normas Técnicas e Padronização – CNTP/DPO/SAPOR/SEPLAD.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE MAIO DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 935989

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N°. 499/2023-DAF/SEPLAD, DE 09 DE MAIO DE 2023
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/2056029 e,
R E S O L V E:
I-EXCLUIR a Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento) ao servidor NEY CHAVES DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº. 27030/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Coordenadoria de Planejamento e Avaliação, a partir de 02/05/2023.
II- CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento) a servidora ADRIANA DOS SANTOS SOUSA, Id. Funcional nº. 57234923/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A, lotada na Coordenadoria de Recursos Reembolsáveis, a partir de 02/05/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE MAIO DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 935849

PORTARIA Nº 509/2023-DAF/SEPLAD, DE 09 DE MAIO DE 2023.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022- GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/2090997 de 05.05.2023.
R E S O L V E:
I – Autorizar ao servidor KLEBER AUGUSTO LARA DA COSTA, Id. Funcional nº 5946311/2, ocupante do cargo de Coordenador de Apoio a Estação Cidadania, a viajar para o município de Itaituba/PA, no período 09.05 a 20.05.2023, para acompanhar a inauguração da Estação Cidadania e oferecer suporte ao coordenador da nova unidade no referido município.
II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 11 e ½ (onze e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE MAIO DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 506/2023-DAF/SEPLAD, DE 09 DE MAIO DE 2023.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/524874, de 06.05.2023.
R E S O L V E:
I – Autorizar a servidora THAIS FERNANDES DOS SANTOS Id. Funcional nº 5898146/4 ocupante do cargo de Coordenador, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar para Itaituba/PA, no período 10.05 a 13.05.2023, para acompanhar as adequações necessárias para o funcionamento do polo de Perícia Médica na Estação Cidadania no referido município.
II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 3 e ½ (três e meia) diárias à servidora acima, que se deslocará conforme item I.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE MAIO DE 2023.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 936022

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (SEMAS) CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR
CONCURSO PÚBLICO C-218
EDITAL Nº 17/SEPLAD-SEMAS, DE 09 MAIO DE 2023.
RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)** e a **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (SEMAS)**, no uso das suas atribuições legais, tornam público o **RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TITULOS** do Concurso Público C-218.

1. Encontra-se no anexo único a relação nominal do Resultado Preliminar da Avaliação da Prova de Títulos.

2. Os candidatos poderão interpor recurso contra o Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico https://www.cetapnet.com.br, nos dias 11/05/2023 a 12/05/2023.

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 09 de maio de 2023.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

ANEXO ÚNICO
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS POR ORDEM ALFABÉTICA

O Resultado Preliminar da Prova de Títulos está na seguinte ordem: número de inscrição; nome; nota da prova de títulos.

CARGO 05: TECNICO EM GESTÃO PUBLICA - FORMAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO:11185; ABDHA RODRIGUES DA COSTA; 0 /13268; AGOSTINHO SOARES LEAO; 0,5 / 40965; ALLAN BRUNO MARGALHO DE PAULA; 0 / 14398; AMANDA ALVES GONÇALVES; 0 / 48835; AURILENE RIBEIRO FERREIRA; 0,5 / 31590; BIANCA CARNEIRO DA SILVA; 0,5 / 40090; DELCIANE ANDRADE MENDES; 0 / 45307; EVANDRO JOSÉ PINHO DA SILVA; 0,5 / 17492; JEFFERSON MIRANDA DA SILVA; 0,5 / 25040; JESSICA LOBATO MAUÉS; 0,75 / 38830; JOÃO CARLOS DE SOUZA VIEIRA; 0,25 / 28657; JOSEMEIRE SOUSA BARRETO; 0,5 / 37558; LEONARDO GRECCHI CHAVES; 0,5 / 1550; LUIZ CORREA DE SOUZA NETO; 0,5 / 36393; LUIZ FELIPE DA ROCHA HENRIQUES; 0 / 413; MARCIO MEDEIROS ALVES; 0 / 22575; MILADY DAYENE DE JESUS PADILHA; 0,5 / 14742; PAULA RIBEIRO DA SILVA; 0,75 / 22326; TATIANNE ELENY AZEVEDO DE MORAIS; 0,75 / 46856; THIAGO BRANDÃO QUARESMA; 0 / 47926; VICTOR GABRIEL ALVES CORREA; 0.

CARGO 06: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - FORMAÇÃO: BIBLIOTECONOMIA: 25941; ADRIELE FLANCINE BANDEIRA ALVES; 0,75 / 1020; ANA CAMILA QUARESMA MOURA; 0,5 / 18318; CLEBER WILLIAM SILVA COUTO; 0,25 / 3816; MAYCO KLEBERSSON MENEZES DA SILVA; 0,25 / 11923; PAULO HENRIQUE SILVA SANTOS; 0,25 / 47780; VITOR RABELO DELGADO; 0,25.

CARGO 07: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - FORMAÇÃO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS: 16177; ÉRICA MARINHO MONTEIRO; 0,5 / 5505; JOHN LINCON DA SILVA NEVES; 0,5 / 39515; MÁRCIA THAIS BARBOSA SEVERINO; 0,5 / 30010; NAYARA DE NAZARÉ BRASIL SALGADO; 0 / 27510; RAFAELY DOS ANJOS CAVALCANTE; 0,5 / 16612; WGLADILSON RODRIGUES GARCIA; 0,25 / 20504; YAN CARLOS SERRÃO PARENTE; 0.

CARGO 08: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - FORMAÇÃO: CIÊNCIAS ECONÔMICAS: 1115; ADRIANA BARROS CHAVES; 0 / 41702; AMANDA ALVES FERREIRA MELO; 0 / 14702; ARTHUR PHILLIP ALBERTH MARQUES DA COSTA; 1,25 / 3648; CINTIA ANTUNES GONCALVES; 0 / 41962; DÉBORA FREITAS DA SILVA; 0,5 / 17128; EDILENE MORAES PORTACIO; 0 / 1158; EMANOEL JOSÉ AUGUSTO REBELO GONÇALVES; 1 / 7204; GABRIEL DO NASCIMENTO RODRIGUES; 0,5 / 26717; GENA CARLA CORREA COSTA DE MESQUITA; 1,75 / 33337; IGOR DOS SANTOS PESSÔA; 1 / 39611; IVONILDO SEABRA LEDO; 1,5 / 18332; JILCENATALIA SILVA PEDROSO; 0,75 / 6773; JOSE VITOR GONZAGA FREIRE; 0,25 / 26452; LUANA NASCIMENTO CRUZ; 0 / 1624; LUCAS DIOGO RODRIGUES DA SILVA; 0 / 16658; LUZ MARINA LOPES DE ALMEIDA; 1,5 / 14278; MARCIO NONATO DA COSTA BORGES; 1,75 / 22648; MARLISON RAMON GOMES NUNES; 0 / 2393; MATHEUS ALMEIDA RIBEIRO; 0 / 3808; NAYARA VIANA RIBEIRO; 1,75 / 16292; PAULO VINICIUS DA SILVA SOUSA; 0 / 45350; PEDRO NEVES DE CASTRO; 0 / 22867; ROBERTO CARNEIRO DE LIMA; 0 / 17096; ROSE RAFAELLE SILVA DE FREITAS; 0,75 / 2029; SANDRO VICENZO RIBEIRO RODRIGUES; 0.

CARGO 09: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA - FORMAÇÃO: SERVIÇO SOCIAL: 46535; ANAIZA FURTADO DA SILVA; 0,5 / 12640; DAIANE DOS SANTOS PALHETA; 0,75 / 30651; EDNA MÁRCIA TEIXEIRA MONTEIRO DA SILVA VALENTE; 0,5 / 21317; ÉRICA DI PAULA DE MORAES DA CUNHA; 0,5 / 15610; GABRIELA NOGUEIRA EDUARDO; 1 / 3902; GISELE FERREIRA BATALHA; 0,75 / 40811; RAFAELA DOS REIS AMARAL DA COSTA; 0,5 / 38391; SILVANA ALVES DA SILVA; 1,5 / 44531; SUE ELLEN FONSECA DA ROCHA; 0,5.

CARGO 10: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - FORMAÇÃO: AGRONOMIA: 38030; ADRIANE DA ROCHA COSTA; 2,25 / 11865; ALAN SILVA SOARES; 0 / 8172; ALESSANDRA DANIELE DE SOUSA BRANDÃO; 2,75 / 25911; ANA CAROLINA HACKBARTH; 0 / 15835; ANA PAULA CERQUEIRA SANTOS; 0 / 31298; ANA RENATA ABREU DE MORAES; 1 / 28835; ANDERSON SANTOS DA SILVA; 0 / 40270; ANDRE LUIZ DA GAMA (candidato PCD); 0 / 48767; ANDREA BRAGA BOAVENTURA ARAÚJO; 0,5 / 7562; ANDREI CORREA REGO; 0 / 5602; ANIELLE SOUSA DA COSTA; 0 / 32702; BRENO PORTO DE OLIVEIRA CUNHA; 0 / 5502; CAMILA DUANE CORREA GAIA; 1 / 41398; CAMILA GURJÃO DA COSTA; 0 / 48305; CAMILA MACIEL CAVALCANTE DE SOUZA; 1 / 15555; CARMEN GRASIELA DIAS MARTINS; 1 / 14831; CAROLINE DO AMARAL SOUZA; 2,25 / 15339; CRISTIELE DOS ANJOS COSTA; 0 / 20799; DANIEL PEREIRA ALVES; 0 / 46889; DANILO GABRIEL MEDEIROS DA SILVA PINHEIRO; 0 / 44903; DANYELLE CONCEIÇÃO MONTEIRO COURI; 0,5 / 34178; DÉBORA SOUSA DA CONCEIÇÃO; 0 / 25044; EMANUELA SILVA DO NASCIMENTO; 0 / 46739; FELIPE JOSÉ MENDES DE LIMA; 0 / 30787; FRANCISCO DE ASSIS DO Ó LUZ; 0 / 27192; GLAILSON AUGUSTO ROCHA DOS SANTOS; 0 / 33060; HENRIQUE CAETANO ALENCAR; 0 / 3349; ISMAEL ALVES AMORIM; 1,75 / 42715; JALYNE EUGENIA ASSUNCAO DE SOUZA; 1 / 12984; JESSICA SOUSA ALEXANDRINO; 0,5 / 46176; JOHNISON POLICARPO DOS SANTOS LOPES; 0,75 / 24848; JOSÉ DARLON NASCIMENTO ALVES; 2,75 / 29409; JUAN CARDOSO DE OLIVEIRA; 0 / 43327; KAROLINNY CARNEIRO GUERRA COSTA; 1,5 / 30120; KYARISON DE CARVALHO RAPOSO; 0 / 16774; MÁRCIA APARECIDA MIRANDA DE AZEVEDO; 1,5 / 48498; MARCÍLIA GABRIELLA TAVARES MONTEIRO; 2,75 / 43726; MATHEUS DE MIRANDA RIBEIRO BORGES; 0 / 46133; MAURO JUNIOR BORGES PACHECO; 0 / 34697; NASLY CRISTIANNA GONÇALVES XAVIER; 0 / 28797; RAFAEL COSTA PAIVA; 0 / 4074; RAFAEL MILHOMENS NOGUEIRA; 0 / 4328; RENATA FARIAS DE ANDRADE; 0 / 47654; ROBSON OLIVEIRA DE ALMEIDA; 0,5 / 33124; RODRIGO CRUZ SILVA; 0 / 29851; RUBIA CARLA RIBEIRO DANTAS; 2,25 / 26130; SABRINA SIANI VIANA ARAUJO; 0,5 / 33250; SAULLO SANDRO DE CAMPOS PEREIRA; 0,75 / 42287; THAYANA CRISTINA DE ANDRADE RODRIGUES; 1,75 / 9159; TIAGO FARIAS PENICHE; 1,5 / 38910; TIAGO FERREIRA FERREIRA; 0,5 / 42690; WENDEL MARLON NASCIMENTO COSTA; 1 / 28776; WILTON PIRES DA CRUZ; 2,25.

CARGO 11: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - FORMAÇÃO: ARQUITETURA E URBANISMO: 39407; AMANDA TAVARES E SOUZA; 0,75 / 38185; BRENDA SANTOS RODRIGUES; 0 / 3273; GLAUCIENE MORAES GONCALVES RIBEIRO; 1,25 / 12769; JORGE DOS SANTOS PINHO; 0,5 / 48292; MAISA AGAR LEÃO CARVALHO; 0,5 / 1389; VANESSA DE SOUZA COSTA; 0,25.

CARGO 12: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - FORMAÇÃO: BIOMEDICINA: 44462; ANA CAROLINA SILVA SERRA; 1,5 / 4272; ISADORA MONTEIRO SOUZA; 0 / 35921; LETÍCIA CRISTINA DALZY CASTRO; 1,5 / 43325; RAFAELLA DO NASCIMENTO FERREIRA; 1,75 / 15053; RHAYRA XAVIER DO CARMO SILVA; 1,25 / 44420; VICTOR CEZAR GOMES MELO; 0,5.

CARGO 13: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - FORMAÇÃO: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: 39585; AILSON NUNES SALES; 1 / 38005; ALINNE NAYARA NEGRÃO DE MELO; 1,25 / 14696; ANTÔNIO BASÍLIO GUERREIRO JUNIOR (candidato PCD); 0,5 / 14751; BRUNO ALVES NOGUEIRA; 1,75 / 40518; CAIO ITALO OLIVEIRA DE MORAIS; 0,5 / 39767; DANDARA NOBRE DE OLIVEIRA NASCIMENTO; 0,5 / 10588; DANIELA FELIZ BARBOSA GUERREIRO; 0 / 4599; DARLISSON MESQUITA BATISTA; 0 / 39958; DENYS JOSÉ XAVIER FERREIRA; 2,25 / 1573; DIEGO CORRÊA FURTADO; 1,75 / 39761; HELENA PEREIRA ALMEIDA; 1 / 41685; HUGO LEONARDO NOGUEIRA (candidato PCD); 0,5 / 43948; ÍTALO RAFAEL GOMES AGUIAR; 1,75 / 29442; JAMES THIAGO LEITE CRUZ (candidato PCD); 1 / 23114; KAUÊ FELIPPE DE MORAES; 1 / 48369; KELLY GONÇALVES DA COSTA; 1 / 1207; LAÍSA SILVA DE ALMEIDA; 1,75 / 42654; LUAN DANIEL SILVA FERREIRA; 1,75 / 40279; LUÍS GUSTAVO DE CASTRO CANANI; 2,75 / 25889; MARCELO AWADE; 2,25 / 38224; PAULO ANDERSON SOARES PEREIRA; 1 / 29521; RAFAEL RODRIGUES FARIAS; 1,75 / 38170; RAPHAEL DE VASCONCELOS NUNES; 0 / 27298; RAYNARA COSTA MELLO; 1 / 40604; RENAN LUÍS QUEIROZ ROCHA; 0 / 17480; ROBERTO GUEVARA FERREIRA LIMA; 1 / 4454; SUELLEN FURTADO VINAGRE; 1 / 1561; TALITA FERNANDA AUGUSTO RIBAS (candidato PCD); 2,25 / 466; TEREZA BEATRIZ LIMA DOS SANTOS; 1,5 / 321; THAIS BRILHANTE PONTES; 2,25 / 38565; THAYS DE FÁTIMA BRITO PANTOJA; 1,25 / 44798; ULYSSES MADUREIRA MAIA; 2,25 / 31217; VERGIANA DOS SANTOS PAIXÃO; 1.

CARGO 14: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - FORMAÇÃO: CIÊNCIAS SOCIAIS: 10896; ANDRE SOARES SANTA BRIGIDA (candidato PCD); 0,5 / 27926; CAIO CESAR DA SILVA REBELO; 1 / 27569; CRISTÓVÃO CUNHA SIMÕES DA MOTA; 0 / 10189; DIEGO BRILHANTE ATHAYDE; 1 / 10434; DIELLY DE CASTRO SILVA; 0,75 / 37674; ELIAS SAMPAIO E SILVA; 0,75 / 41076; ELIEZER DA LUZ SOUZA JUNIOR; 0 / 439; FABRÍCIO TAVARES DE MORAES; 0,5 / 45830; GEORGE SEAWRIGHT SALGADO NETO (candidato PCD); 0,5 / 15214; ISIS CARVALHO BOUTH; 0 / 38130; JESSICA SILVA FRANÇA NASCIMENTO; 0 / 40389; JOÃO LUIZ DA SILVA LOPES; 0 / 24368; JORGE LUCAS NERY DE OLIVEIRA; 0 / 8242; LELA CAROLINE ARANTES MESQUITA; 0,5 / 3682; LEONARDO FIGUEIREDO DE SOUZA (candidato PCD); 0 / 41648; LIDIANE DO SOCORRO DUARTE PAMPLONA; 0,5 / 46947; LUÍS FELIPE DE CASTRO AFONSO (candidato PCD); 0 / 30153; LUZIMAR RAMOS BARROS; 0,5 / 29604; MATEUS WAIMER; 1 / 21076; MAURO ANDRÉ COSTA DE CASTRO; 1,5 / 43094; MÍRIAM DANIELA GUILHERME ORLING BERLESI; 0 / 18050; NILCKSON LISBOA LIMA; 0,5 / 27173; RAFAELA DA CUNHA PINTO; 1,5 / 17450; SANDRA PEREIRA PALHETA; 1 / 5070; TASSIA ANDREA PEREIRA DE SOUZA; 0 / 45166; WESLEY RODRIGUES SANTOS FERREIRA; 1 / 33831; YASMIN AINÁ MARTINS BARBOSA LOUREIRO; 0,25 / 30271; YASMIN BARBOSA PINTO; 0 / 21560; YURI PAULA DE FRANCA; 0.

CARGO 15: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - FORMAÇÃO: ENGENHARIA AMBIENTAL: 44701; ADIB JACINTO SOUZA DE OLIVEIRA; 0 / 35830; ADRIELLE DA SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS; 0 / 44629; ALEXANDRE JOSE SOARES REIS (candidato PCD); 0 / 17369; AMANDA KAROLINA SANTOS DOS SANTOS; 0,75 / 42550; ANA CLAUDIA FERREIRA RAMOS; 0,75 / 47952; ANA PAULA DOS SANTOS SILVA; 0,5 / 44733; ANDRE HENRIQUE LOBATO DA SILVA; 0,5 / 26115; ANDREZA OLIVEIRA FIGUEIRA; 0 / 32081; AYUMI YANO; 0,25 / 26757; BEATRIZ TEIXEIRA

BARBOSA; 0,5 / 4797; BIANCA SIQUEIRA NUNES; 0 / 17145; BRUNO ANDRADE BRÍGIDO; 0,5 / 36470; BRUNO GILMAR SILVA DA SILVA; 1,5 / 46912; CAIO CEZAR FERREIRA DE SOUZA; 1,5 / 5212; CARLA VANESSA ALVES MONTEIRO; 0 / 1242; CÉZAR DI PAULA DA SILVA PINHEIRO; 1,5 / 35157; CRISLAINY RAYANA COELHO LUZ; 0,75 / 2623; DESIRREÉ CRISTINE PENA VIEIRA LEAL; 0 / 32770; EDIVAN OLIVEIRA BARBOSA (candidato PCD); 0 / 30713; FÁBIO KAWAGUCHI BARRADAS; 0 / 35648; GABRIELA DIAS SARAIVA POMPEU; 0,5 / 475; HUGO DELEON DOS SANTOS DIAS; 0 / 37963; HUGO MARCEL FLEXA FARIAS; 0 / 12086; ISABELLE CRISTINA MORAES DE SOUZA; 0 / 41884; JESSICA ALMEIDA DA CUNHA; 0 / 46230; JONATHAN RIAN FARIAS DO VALE; 0,25 / 37292; JOSIANE DE ALMEIDA AGUIAR; 0,75 / 20007; JULIANA BELMIRO GONÇALVES; 1,5 / 925; JULIANE DA COSTA CAVALCANTE; 1,75 / 294; KARINA DA SILVA LOPES; 1,5 / 3673; KATSUMI JOSE DOURADO WATANABE; 0,5 / 31676; LANA GABRIELA PARDAL DE ANDRADE; 0 / 17133; LUCAS DOS SANTOS ALVES; 0,5 / 23380; LUIZ EDUARDO CHAVES DE AZEVEDO; 1,5 / 23215; LUIZ FERNANDO AGUIAR JUNIOR; 0,75 / 8033; MARTRICK SENNA CRUZ DE CASTRO; 0 / 37466; MATEUS SOUZA MORAIS; 0,5 / 39817; MATHEUS DOS SANTOS VIANA; 0 / 1800; NILTON RICARDO DE OLIVEIRA SILVA; 0 / 19580; PATRICK DE SOUSA TEIXEIRA; 0,75 / 31321; RANIELLY SOUZA MONTEIRO DA SILVA; 0 / 14944; RUY NEY GÓES DA PAIXÃO; 0,5 / 14754; SORAIA DO AMARAL SIQUEIRA; 0,75 / 48242; THIAGO COLARES MIRANDA; 0,5 / 14125; VICTOR MARTINS GUEDES; 1,5 / 21465; VICTÓRIA DE PAULA PAIVA TERASAWA; 0 / 23611; VÍTOR ABNER BORGES DUTRA; 1,5.

CARGO 16: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL: 14496; ELIEZER DA SILVA COSTA JUNIOR; 1 / 3487; ERICKSON DO CARMO SILVA; 0,5 / 9371; FRANCYNETE DO SOCORRO AGUIAR PANTOJA DA ROCHA; 0,5 / 39995; JOÃO SMITH VIEIRA JÁCOME; 0 / 38101; KASSIO ANDERSON CASTRO MAUES; 1 / 50147; LEONARDO BARROS MENEZES CABRAL; 0,75 / 26246; LUCAS CORREA ROSA; 0 / 38856; MARCUS VINÍCIUS BALIEIRO MACIEL; 0 / 27776; MARLON DE MOURA AVELAR REIS; 0 / 21663; PAULO MATHEUS DE OLIVEIRA RODRIGUES; 0,5 / 49796; WELTON RAIOL DE ASSUNÇÃO; 1,5.

CARGO 17: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - FORMAÇÃO: ENGENHARIA DE ALIMENTOS: 14271; ADRIANE ROSARIO DO LAGO; 1,5 / 41793; ADRYENE YASMIN ALVES DE OLIVEIRA; 0 / 45934; ANANDA LEÃO DE CARVALHO LEHALLE; 0 / 43602; BUENO ROGER DA SILVA SANTOS; 0 / 20936; CAMILA TRAVASSOS DA ROSA MOREIRA BASTOS; 1 / 29708; CAMILLE MAGALY OLIVEIRA DIAS; 0 / 22944; DANIEL DA SILVA PEREIRA; 0 / 43176; ESDRAS FILIPE CARVALHO PINTO; 0 / 899; FABIANE DE CÁSSIA PONTES RAMOS; 1,5 / 25880; FERNANDA SALES RABELLO; 1 / 36646; JULIANA RODRIGUES DO CARMO; 2,25 / 44440; MÁRLIA BARBOSA PIRES; 2,25.

CARGO 18: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - FORMAÇÃO: ENGENHARIA DE PESCA: 7357; ADAUTO DOS SANTOS MELLO FILHO; 3 / 15884; BRUNO JOSÉ CORECHA FERNANDES EIRAS; 2,25 / 12870; CLEIDE BARBOSA MARQUES DE SOUSA; 1 / 31301; DIEGO VALENTE PEREIRA; 1 / 7629; GECIANNE MAYARA FURTADO MOURÃO; 0 / 29649; GIZELLE MOURA PEREIRA; 0 / 5135; JHONATAN WILLIANS PIMENTEL COSTA; 1,75 / 31299; KATRINE GOMES DA CONCEICAO; 0 / 4555; KEDMA SOUSA LOPES; 0 / 11971; LEANDRO MACIEL FREITAS; 1,5 / 35338; LEONILTON RODRIGUES BARBOSA DA SILVA; 1 / 40452; LUAN FREITAS ROCHA; 1,25 / 24681; NAIARA RAIOL TORRES; 2,25 / 24822; RAFAEL MONTEIRO MACHADO; 0,5 / 36345; ROMULO MALTA NASCIMENTO; 1,75 / 2557; SÁVIO LUCAS DE MATOS GUERREIRO; 1 / 29507; TALITA MONTEIRO DE SOUZA; 0 / 45050; TALITA VIEIRA ARANHA; 0.

CARGO 19: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - FORMAÇÃO: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO: 37336; FAGNER AUGUSTO MORAES DE ALMEIDA; 0 / 43660; FERNANDO WILLIAM DE OLIVEIRA FERREIRA; 0,5 / 16816; HUMBERTO DENYS DE ALMEIDA SILVA; 1,5 / 43435; ISABELI CRISTINI SETUBAL ALVES; 0 / 27014; LUIZ ALFREDO FRANCO PINHEIRO; 0,75 / 45207; LUÍZ FELIPE MENDES GOMES DA SILVA; 0.

CARGO 20: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - FORMAÇÃO: ENGENHARIA FLORESTAL: 10744; ADRIELLY ROBERTA BENTES LOUCHARD; 1 / 17500; ALDENICE BARRETO DIAS; 0,75 / 19480; ALEN ANDERSON MAFRA DE MENESES; 0 / 15344; ALEX SOARES DE SOUZA; 1,75 / 23185; ALISSON MILER DE SOUSA CASTRO; 0 / 30169; AMANDA ALVES COELHO; 1,5 / 47816; AMANDA ALVES VALENTE; 0 / 17479; ANA KAROLINA DIAS FARIAS; 0,5 / 1773; ANDERSON DOS SANTOS MONTEIRO; 0 / 32358; ANDREZA CLICIA SOUTO MAIOR LIMA; 1 / 38290; AUREA SIQUEIRA DE CASTRO AZEVEDO; 1,75 / 25803; BEATRIZ CORDEIRO COSTA; 1 / 47360; BRENNA THAISE RUFINO MONTEIRO; 0 / 43661; BRUNA DE ARAÚJO BRAGA; 1 / 4265; BRUNO DE ALMEIDA LIMA; 1 / 46906; CLAUDIA FERNANDA PANTOJA DA SILVA; 0 / 35267; DANIEL LUCAS PRACIANO GUIMARÃES; 1 / 35859; DANILO LUCAS DA FONSECA LACERDA; 0,5 / 27740; DEIWISSON WILLAM DA SILVA SANTOS; 1 / 17047; DESIREE ANTEIA JASTES FERNANDES; 1 / 36911; DIANE RIBEIRO MARINHO; 0,5 / 15863; DUILIO ISNAR MARINHO DE ANDRADE; 0 / 43774; ÉDER VICTOR OEIRAS LEITE; 1,5 / 27155; EDSON DOS SANTOS FERNANDES JUNIOR; 0 / 37888; EDUARDA EMILIA MAGALHÃES CRISTÓVÃO; 0 / 19000; EDYRLLI NAELE BARBOSA PIMENTEL; 1 / 43567; ELAINE GONÇALVES ARANTES; 0,5 / 26041; ELAYNE OLIVEIRA BRAGA ATAIDE; 1,5 / 19352; ELIANA NOBRE DA SILVA; 1,25 / 37322; ELVIS RICARDO FIGUEIRA BRANCO; 1,5 / 33754; EMILLLY GRACIELLY DOS SANTOS BRITO; 1,5 / 15742; ENDERSON RENATO AZEVEDO DOS SANTOS; 0,75 / 4288; ERIKA LUIZA SOUZA DE ARAUJO; 1,5 / 40623; ESMERINALDA MORAES BALIEIRO; 0,75 / 28237; FÁBISSON RENNAN NUNES ALVES; 0 / 24479; FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA; 0,75 / 9284; GABRIEL SERRAO GONÇALVES (candidato PCD); 0 / 20904; GABRIELE DO NASCIMENTO FURTADO; 1,75 / 4945; GIRLENE DA SILVA CRUZ; 1 / 817; GRAZIELE NUNES LOPES DOS SANTOS; 1,5 / 15453; HELENDER UENO SEELIG DE SOUZA; 1,75 / 33108; HIRDES PEREIRA DA SILVA NETO; 0 / 12523; IARA VASCONCELOS DA SILVA; 0,5 / 42488; IGOR DO VALE GONÇALVES; 2,25 / 33964; JESSICA CRISTINA OLIVEIRA MACIEL; 0,5 / 1323; JÉSSICA DOS SANTOS CABRAL; 0 / 153; JÉSSICA SARAIVA DA COSTA; 1,5 / 42034; JORGE CLEY SILVA DOS SANTOS; 0 / 1226; JOSE CLAUDIO CASTILHO ALVES; 0,5 / 7740; JOSEFA ANDRESA DA SILVA MIRANDA; 0 / 2240; JOSELLE DA SILVA CABRAL; 0 / 9793; JOYCE ANANDA PAIXÃO DUARTE; 2,75 / 38621; JUCELIO LIMA LOPES JUNIOR; 0 / 40348; KATYANNE VIANA DA CONCEIÇÃO; 1,5 / 7213; KETLEN NAIANE FREITAS DOS SANTOS; 0,5 / 24549; KLEYTON ALMEIDA DE LIMA; 0 / 28074; LAIS VIEIRA CARVALHO; 1 / 7156; LARISSA MACHADO DA SILVA; 0,5 / 16285; LARISSA SANTOS DE ALMEIDA FUCK; 0 / 3242; LETICIA RAMOS DE MIRANDA; 0 / 17628; LILIANE SOUZA BRABO; 1 / 33353; LOARENA LEAL CRUZ; 1,75 / 43638; LUCAS VIANA VIEIRA DA SILVA; 0 / 31183; LUCIANA BRITO RODRIGUES; 0 / 14857; LUCIVANDO BARBOSA DE MORAES; 1,5 / 3494; LUIZ AFONSO LOBATO; 0 / 45799; MARCELLE BORGES MELO; 0,75 / 876; MARILENE OLGA DOS SANTOS SILVA; 1 / 47981; MARILIA CASTRO BRASIL DUARTE; 0 / 26145; MARINA GABRIELA CARDOSO DE AQUINO; 1,5 / 22717; MAURO ALEX SOUZA MOTTA FILHO; 0,5 / 20026; MICHELE DE AZEVEDO PINTO; 1 / 4124; MICHELLE MARIA CORRÊA; 0,5 / 128; MIDIÃ VIEIRA DE MATOS ALBUQUERQUE; 0,5 / 26454; MONICA MARTINS VAZ DO MAR; 0,75 / 46590; MÔNICA SILVA GARCIA; 0 / 28335; NOARA MODESTO PIMENTEL; 0 / 50062; PATRÍCIA MIE SUZUKI; 0 / 25821; PAULA FRANCYNETH NASCIMENTO SILVA DE MORAES; 1,5 / 31521; PAULA THAMIRES BRIANO DA SILVA NUNES; 0 / 38283; PAULO RICARDO NEVES FERREIRA; 1 / 19994; PERSEU DA COSTA ANDRADE; 0,5 / 2906; PETERSON SILVA DE SOUSA; 0 / 29070; PLINIO DE LIMA MORAIS; 0 / 24377; POLLYANNA COÊLHO DE SOUSA; 1 / 23949; RENILDO MEDEIROS DA SILVA; 0 / 33946; ROBSON BACHA FIGUEIREDO; 0,75 / 40867; RODRIGO PINTO CHAVES; 0,5 / 16073; SANDINO MOTA DE SOUSA; 0,5 / 35384; STEPHANE HAYARA SILVA AGUIAR; 1,5 / 46066; SUELLEN DAMASCENO WANZELER CAVALCANTE; 0 / 29179; TAINARA JAMILI ARAUJO TEIXEIRA; 0,5 / 29861; TALES CALDAS SOARES; 0 / 6954; TATIANE CAMILA MARTINS SILVA; 2,75 / 4973; THIAGO NASCIMENTO DE OLIVEIRA; 0 / 7564; VANESSA FERREIRA SALES; 0 / 29249; VICENZO HENRIQUE DE FIGUEIREDO IRINO; 1,25 / 32701; VITOR MATEUS MOREIRA GONÇALVES; 0 / 19538; WANDER LUIZ DA SILVA ATAIDE; 2,75 / 17088; WEDEN VASCONCELOS DA SILVA JUNIOR; 0 / 20844; YAGO BORGES DE SOUZA; 0.

CARGO 21: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - FORMAÇÃO: ENGENHARIA QUÍMICA: 44063; CHRISTIAN EWERTON CARDOSO DA COSTA; 0 / 43503; FERNANDO JOSÉ SOARES BARROS; 2,25 / 10156; LÚCIO MAURO NUNES DA SILVA; 0 / 43805; MARIANNA CORREIA ARAGÃO GOES; 2,75 / 21950; RAYELLE MENDONÇA MORAIS; 0.

CARGO 22: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - FORMAÇÃO: ENGENHARIA SANITÁRIA: 17840; ANA ROSA BEZERRA CARDOSO; 1,5 / 38064; DELMA BENDELAQUE DOS ANJOS DE SOUZA; 0 / 3306; DIOGO OLIVEIRA PEREIRA; 0 / 16569; KAROLINE DA COSTA BARROS; 0,5 / 48873; LETÍCIA DOS SANTOS COSTA; 1,75 / 2715; MARCOS BARRADAS GONCALVES; 0,5 / 34300; PRISCILA DOS SANTOS SILVA CERQUEIRA DA FONSECA; 0 / 34103; RAFAELLA LOUZEIRO BRAGA; 0,5.

CARGO 23: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - FORMAÇÃO: GEOGRAFIA: 5129; ANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA CARVALHO; 0,75 / 879; BIANCA RAFAELA LEITE DA COSTA; 0,5 / 40428; CAMILA CONTENTE VERBICARO; 0,5 / 45834; CARLOS JOSE GONÇALVES DA GAMA JUNIOR; 0 / 17528; ELSON MATEUS MONTEIRO SOUSA; 1 / 34039; FABIO ROBERTO DOS REIS MONTEIRO; 0,5 / 15805; GABRIEL NEGRÃO MOREIRA; 0 / 1332; GISELLE DOS SANTOS TEIXEIRA; 0 / 2379; HUGO PINON DE SOUSA; 1 / 21619; NARIANE DA COSTA SOUZA; 0,5 / 49136; RAFAEL MELO DE BRITO; 0 / 46811; RAFAELE DA SILVA SAMPAIO; 1 / 36369; RAIMUNDO CEZAR DE PAULA VIEIRA; 0 / 22176; SERGIO LUIS BARBOSA DA SILVA; 1,5 / 41173; TIAGO FONSECA RODRIGUES; 0 / 3956; VANDYSON CLEYTON PINA COSTA; 1,75 / 3342; VITOR KENNEDY PEREIRA FARIAS; 0 / 15566; WESLLEY RODRIGO CUNHA; 0,5.

CARGO 24: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - FORMAÇÃO: GEOLOGIA: 22189; BEATRIZ PINHEIRO PANTOJA DE OLIVEIRA; 1,5 / 12652; CAMILLA PORTO BRITO; 0 / 10129; DANIEL LARANJEIRA TELIS; 0,5 / 45961; DOMINIQUE DE PAULA AMARAL FERREIRA; 1 / 36554; EDUARDO DA SILVA AGUIAR; 1 / 3308; ERICA LIMA MARQUES; 0,5 / 559; FERNANDO ANDRADE DE OLIVEIRA; 1,5 / 31025; FRANCIANE PINTO CALANDRINE; 1 / 40863; GEORGE LUCAS GOMES CARDOSO; 0 / 5629; HELDER THADEU DE OLIVEIRA; 1,5 / 18281; HELMUT SOUSA PIMENTEL; 1,5 / 49778; IGOR HENRIQUE COELHO ALVES; 0 / 17554; INDYHAIA NARAYANNE DA SILVA FAVACHO; 1 / 5183; JANDESSA SILVA DE JESUS; 1,75 / 30629; JÉSSICA NEGRÃO RAMOS; 0,5 / 37195; JOÃO PAULO NOBRE LOPES; 1,5 / 29627; LUANA CAMILE SILVA SILVA; 1 / 3839; LUCAS BAÍA MAGALHÃES; 1,5 / 39655; LUIZ FERNANDO FREITAS RODRIGUES; 0 / 18782; MARCOS FLÁVIO COSTA MEDEIROS; 0,25 / 11147; MARCOS VINICIUS SALDANHA DA SILVA; 0 / 29013; MARYELLE DA SILVA FERREIRA; 1,5 / 9257; MURILO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS; 1 / 6378; PAULO HIAGO DE SOUZA NERY; 1,5 / 18836; RAFAEL FERREIRA LIMA; 0 / 24002; RENATO OLIVEIRA FANHA; 0 / 39490; RODRIGO SANTANA DA SILVA; 0 / 13288; RÔMULO PINTO AMARAL; 1,5 / 48676; THAINÁ DA SILVA CUNHA; 0 / 22211; THAMIRES BEATRIZ DOS SANTOS CAITANO; 1,5 / 18293; TIAGO MARINHO PEDROSO SOUSA; 0.

CARGO 25: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - FORMAÇÃO: LETRAS: 21167; ANA PAULA PEREIRA MARTINS; 0 / 19562; GESSIANA LISBOA MONTEIRO; 0,5 / 42532; KAMILA RODRIGUES LIMA; 1,5 / 29423; LANA LIMA PEREIRA; 0,5 / 31791; LUIS MATHEUS QUEIROZ REIS; 0 / 37667; MAYARA ALEXANDRA OLIVEIRA DA CRUZ; 1,75 / 45574; PAULA FREITAS DE ALMEIDA; 0,5 / 3182; SIMÃO PEDRO DOS SANTOS BORGES; 0,5 / 23539; SUELLEN MONTEIRO BATISTA; 2,75.

CARGO 26: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - FORMAÇÃO: METEOROLOGIA: 32495; ALESSANDRO RENÊ SOUZA DO ESPÍRITO SANTO; 1 / 985; CLEBER ASSIS DOS SANTOS; 2,75 / 29188; EDIVALDO AFONSO DE OLIVEIRA SERRÃO; 2,25 / 467; ELIVALDO CARVALHO ROCHA; 0 / 5894; GABRIEL FIGUEIREDO DE MIRANDA; 0 / 15887; GLAYSON FRANCISCO BEZERRA DAS CHAGAS; 2,75 / 27806; HELDER JOSE FARIAS DA SILVA; 2,25 / 4640; ILALE FERREIRA LIMA; 1 / 1991; JEYMISON MARGADO BEZERRA; 1 / 25426; JOSE FELIPE GAZEL MENEZES; 0 / 45292; JOSIANE SARMENTO DOS SANTOS; 0 / 8748; LEONARDO BENTIVI FERREIRA; 0 / 15141; LETICIA KARYNE DA SILVA CARDOSO; 1 / 7171; MAURICIO CASTRO DA COSTA; 2,75 / 28388; MAURICIO DO NASCIMENTO MOURA; 2,25 / 8480; PÂMELA LORENA RIBEIRO ÁVILA; 2,25 / 38506; PAULO LIMA GUIMARÃES; 0,5 / 36761; PEDRO PEREIRA FERREIRA JÚNIOR; 2,25.

CARGO 27: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - FORMAÇÃO: PEDAGOGIA: 40480; BÁRBARA DERLINI RODRIGUES LAMEIRA; 0 / 1997; BEATRIZ BATISTA DE SOUZA; 0 / 50260; BRUNO DE SOUZA FERREIRA; 0 / 2407; DANIELE CUNHA DE SOUZA; 0 / 12399; ISIS DE MORAES AGUIAR; 0,75 / 2224; JOSÉ ARTUR DA COSTA CASTILHO; 0,5 / 49228; JULIANA DE ARAÚJO SARGES; 0,5 / 31404; MARCOS VINICIUS SOUSA DE OLIVEIRA; 0,75 / 16579; MARIA DE FÁTIMA IGREJA RAMOS; 1,75 / 24266; SARA AMANDA DA CRUZ MARTINS; 0,5.

CARGO 28: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - FORMAÇÃO: SERVIÇO SOCIAL: 35737; CARLA JOANA MACEDO SOUSA; 0,5 / 49183; EULA GLORIA SEGUNDO NOBREGA; 0,75 / 44750; JAQUELINE DO NASCIMENTO CRUZ PIMENTEL; 1,75 / 44783; JEFFERSON FRANCO RODRIGUES; 1,75 / 23575; MARGARETH PADINHA DAS CHAGAS; 1,25 / 34040; MARIA APARECIDA MENDES SENA; 1,75 / 32582; ZARAIA GUARÁ FERREIRA; 1.

CARGO 29: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - FORMAÇÃO: TURISMO: 30535; ÁGILA FLAVIANA ALVES CHAVES RODRIGUES; 1,5 / 44868; FÁTIMA DO SOCORRO GOMES COSTA; 0 / 2324; FLAVIO HENRIQUE SOUZA LOBATO; 1,5 / 40191; GISELE DE SOUZA MARTINS; 0,5 / 44986; GLÊNEA RAFAELA DE SOUZA COSTA; 0,5 / 35212; GYSELLE GLÓRIA DAMASCENO; 0 / 17750; KEYLA DE CASSIA DE MELO CHAGAS; 0,5 / 37567; LESLIE REGINA SALES XAVIER; 0,5 / 19158; LETÍCIA LIMA DE FREITAS; 1,5 / 6448; MARCEL ASSIS BATISTA DO NASCIMENTO; 1,5 / 46809; MARCIA SUELI CASTELO BRANCO BASTOS; 1,75 / 44662; MARISA BECHARA MELO; 0,5 / 38957; RAQUEL SOEIRO MATOS MORAES; 0 / 7517; REBEKA SILVA DA SILVA; 0.

CARGO 30: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - FORMAÇÃO: ZOOTECNIA: 9080; BRUNA LOPES DE ALCÂNTARA; 0 / 16911; LUIZ FELIPE FERREIRA LOBO; 1 / 11965; RITA DE CÁSSIA ALMEIDA DE MENDONÇA; 1 / 35196; ROBSON SOUSA E SILVA; 0 / 21686; ROSANA INGRID RIBEIRO DOS SANTOS; 1,25 / 15932; VALÉRIA PRISCILA PINTO DE ALMEIDA; 0.

CARGO 31: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA: 15420; CAROLINA SANTOS LINS; 0 / 29320; CAROLINE MARIA NUNES BOL; 0 / 13979; DAVID ENDREW AZEVEDO SILVA; 0 / 41919; DEMYS ALVES BRITO; 0,5 / 203; ELIAS ALVES GUSMAO; 0,5 / 11892; GABRIEL CORDEIRO DOS SANTOS SOUSA; 0,75 / 16635; HUGO MENDES TAVARES NETO; 0,75 / 8514; JESUSMAR SOUSA TEIXEIRA; 0 / 30564; MARCELO SANTANA CAMACHO; 0,5 / 14584; MARCUS VINICIUS CUNHA GLINS; 0 / 38445; MAXIMILIANO SIMON BORGES BOGADO; 0 / 41598; REINALDO BOULHOSA RAMOS DA SILVA JUNIOR; 1,5 / 23421; ROMARIZ ATSUSHI TAKIZAWA; 0,5 / 21204; THALES HENRIQUE GOMES LOBATO; 0 / 13279; WENDY MENDES GALENO; 1,5.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (SEMAS) CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR
CONCURSO PÚBLICO C-218
EDITAL Nº 18 SEPLAD-SEMAS, DE 09 MAIO DE 2023.
RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL

A **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)** e a **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (SEMAS)**, no uso das suas atribuições legais, tornam público o **RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL**, do Concurso Público C-218.

1. Encontra-se no Anexo Único a relação nominal do Resultado Preliminar da Avaliação Biopsicossocial.

2. Os candidatos poderão interpor recurso contra o Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico https://www.cetapnet.com.br, nos dias 11/05/2023 a 12/05/2023.

3. Os candidatos considerados inaptos na Avalição Biopsicossocial poderão consultar o motivo de sua inaptidão através do Portal do Candidato disponível no endereço eletrônico http://www.cetapnet.com.br

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 09 de maio de 2023.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

ANEXO ÚNICO
RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL POR ORDEM ALFABÉTICA

O Resultado Preliminar da Avaliação Biopsicossocial está na seguinte ordem: número de inscrição; nome; situação.

44629; ALEXANDRE JOSÉ SOARES REIS; APTO / 40270; ANDRÉ LUIZ DA GAMA; APTO / 10896; ANDRÉ SOARES SANTA BRÍGIDA; APTO / 14696; ANTONIO BASÍLIO GUERREIRO JUNIOR; APTO / 32770; EDIVAN OLIVEIRA BARBOSA ; APTO / 9284; GABRIEL SERRÃO GONÇALVES ; AUSENTE / 45830; GEORGE SEAWRIGHT SALGADO NETO; APTO / 41685; HUGO LEONARDO NOGUEIRA ; APTO / 5802; JACICLEIDE SILVA PEDROSO; APTO / 29442; JAMES THIAGO LEITE CRUZ; APTO / 3682; LEONARDO FIGUEIREDO DE SOUZA ; APTO / 1188; LETÍCIA BEATRIZ DOS SANTOS PERES; APTO / 46947; LUIS FELIPE DE CASTRO AFONSO; APTO / 12299; MAELI SOUSA RAMOS ; APTO / 47702; MARIA APARECEIDA MELO DA COSTA ; APTO / 44801; MARINA PRADO DE MELO MORAES; INAPTO / 2112; NICOLAS FRANÇA DOS SANTOS RODRIGUES; APTO / 25156; PEDRO HENRIQUE FONSECA DA SILVA; AUSENTE / 48155; ROBERTA FERREIRA GREDINGER; APTO / 9561; RONALDO DOS SANTOS GAMA; APTO / 77; SÁVIO BEZERRA FERREIRA ; INAPTO / 1561; TALITA FERNANDA AUGUSTO RIBAS; APTO / 4144; THALITA LUANA DO NASCIMENTO MENDONÇA; APTO / 49904; VICTOR MTHEUS BEZERRA DA SILVA ; APTO.

Protocolo: 936030

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DAS CARREIRAS POLICIAIS DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL E PAPILOSCOPISTA.
CONCURSO PÚBLICO C – 207
EDITAL Nº 109/2023 - SEPLAD/PCPA, DE 09 DE MAIO DE 2023
RETIRADA DA CONDIÇÃO SUB JUDICE

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – PCPA, no uso de suas atribuições legais e considerando a transação extrajudicial homologada nos autos do Mandado de Segurança nº **0820681-25.2022.8.14.0000**, tornam público a **retirada da condição sub judice** do candidato **DILSIRLEI SOLIDADE ALBUQUERQUE,** inscrição nº **4130016497**, no Concurso Público C-207.

1. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 09 de maio de 2023.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 936031

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 079 de 19 de abril de 2023

DESIGNAR, o servidor EDUARDO LIMA PAES, matrícula nº 57220207/2, para responder pela Gerência de Benefícios Sociais, código GEP-DAS-011.3, por ocasião das férias de, ROSEANE DE CASSIA NUNES DE PINA, no período de 19/04 a 18/05/2023.

A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 19 de abril de 2023.

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA
Presidente/IASEP

Protocolo: 935515

DIÁRIA

PORTARIA Nº 099 de 09 de maio de 2023

CONCEDER, 1 e 1/2(uma e meia) Diária aos servidores: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA, matrícula nº 5946458/2, ocupante do cargo de Presidente do IASEP e, JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL, matricula nº 57197304/2, ocupante do cargo de Diretor de Assistência Saúde-DAS, com amparo na Lei Nº 5.810 de 24/01/1994, Art. 127 inciso III, para fazer face as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana, na cidade de Salvador/BA, com objetivo de em visita técnica, obter conhecimento do Sistema de Saúde do PLANSERV(Governo da Bahia), referente as especialidades da prestação de assistência à saúde, no período de 10/05 a 11/05/2023.

A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 10 de maio de 2023.

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA
Presidente/IASEP

Protocolo: 935958

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 098 de 09 de maio de 2023

CONCEDER, ao servidor ROBERTO GAMA NASCIMENTO, matrícula nº 2313/1, ocupante do cargo de contador, lotado no Núcleo de Controle Interno-NCI deste Instituto, Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, o percentual de 30% (sessenta por cento), sob o vencimento do cargo.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 01 de maio de 2023.

BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA
Presidente/IASEP

Protocolo: 935920

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023
EDITAL Nº 004/2023-IGEPPS/PA, DE 09 DE MAIO DE 2023
RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS À SEGUNDA FASE – ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS em exercício, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o Edital nº 001/2023-IGEPPA/PA, de 16/03/2023, e Edital nº 002/2023-IGEPPS/PA, de 18/04/2023, que trata sobre o Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2023-IGEPPS/PA, para contratação em funções temporárias no IGEPPS,

RESOLVE:

I – Tornar público o Resultado dos Recursos interpostos à Análise Documental e Curricular do certame.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 09 de maio de 2023.

Franklin José Neves Contente

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, em exercício

RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS À SEGUNDA FASE – ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR

Inscrição	Função a que concorre	Resultado	Justificativa
20230284125511	Técnico Previdenciário A (Direito - Belém)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.1.16, alínea "a", do Edital 001/2023–IGEPPS/PA, uma vez que o candidato não apresentou no ato da inscrição a documentação exigida no item 2.1.14, alínea "k" do edital (Comprovante de residência, expedido nos últimos 90 (noventa) dias, de energia, água ou telefone, que pode estar em nome do candidato, do pai, mãe, filho(a), cônjuge ou companheiro(a). Quando o documento não estiver em nome dos citados acima, poderá ser apresentado em nome de terceiro, desde que acompanhado de Declaração de Residência, conforme modelo contido no Anexo VI do Edital nº 001/2023–IGEPPS/PA, na qual o titular do documento declara e assina que o candidato reside no imóvel, ou ainda o contrato de locação com a assinatura dos contratantes). Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições.
2023028408943	Técnico Previdenciário A (Direito - Belém)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.1.16, alínea "a", do Edital 001/2023–IGEPPS/PA, uma vez que a candidata não apresentou no ato da inscrição a documentação exigida no item 2.1.14, alínea "h" do edital (Certidão de Nascimento/Casamento). Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições. Ademais, conforme disposto no item 2.1.12 do referido Edital, o IGEPPS/PA não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impeçam a transferência de dados.
2023028411001	Técnico Previdenciário A (Direito - Belém)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.2.2 do Edital 001/2023–IGEPPS/PA, uma vez que os certificados de cursos anexados pela candidata, no campo "Qualificação Profissional", foram emitidos há mais de 03 (três) anos da data de inscrição neste PSS, não sendo validados por esta Comissão por contrariarem os termos dispostos no Edital. Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições.
2023028442519	Técnico Previdenciário A (Direito - Belém)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.1.16, alínea "a", do Edital 001/2023–IGEPPS/PA, uma vez que, em que pese o candidato ter apresentado, no ato de inscrição comprovante de residência em nome de terceiro, acompanhado de declaração de residência, a declaração encontra-se desatualizada, uma vez que foi emitida em março de 2022, enquanto que o comprovante apresentado refere-se à março/2023, restando um lapso temporal de 01 (um) ano entre a declaração e o comprovante apresentado. Conforme o item 2.1.14, alínea "k", do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA, o comprovante de residência deve ser expedido nos últimos 90 (noventa) dias, sendo de energia, água ou telefone, que pode estar em nome do candidato, do pai, mãe, filho(a), cônjuge ou companheiro(a). Quando o documento não estiver em nome dos citados acima, poderá ser apresentado em nome de terceiro, desde que acompanhado de Declaração de Residência, conforme modelo contido no Anexo VI deste Edital, na qual o titular do documento declara e assina que o candidato reside no imóvel, ou ainda o contrato de locação com a assinatura dos contratantes. Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições.
20230284203184	Técnico Previdenciário A (Direito - Belém)	PROCEDENTE	A Comissão retifica a sua decisão para julgar procedente o recurso interposto. Da reanálise, constatou-se que a candidata anexou todos os documentos obrigatórios do item 2.1.14 do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA.
20230284482201	Técnico Previdenciário A (Direito - Abaetetuba)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.1 do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA. O referido item esclarece que para as funções de Nível Superior serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas através de upload no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete), observado, ainda, o limite máximo de 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas para a função, sendo convocados também os candidatos com pontuação idêntica. Ressaltamos que para a função de Técnico Previdenciário A (Direito), no município de Abaetetuba, a nota mínima analisada, obedecendo aos supracitados critérios, foi de 9,50. Os candidatos com nota inferior a essa, não foram analisados por esta Comissão, por não terem atingido a nota mínima de classificação. A nota da candidata em questão foi 9,00.
20230284125718	Técnico Previdenciário A (Direito - Belém)	IMPROCEDENTE	A declaração da candidata, emitida em 27/02/2023, informa que esta fora aprovada na defesa de dissertação em MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TROPICO UMIDO/PPDSTU – BELÉM, defendida no mesmo dia da emissão da declaração, ou seja, dia 27/02/2023. O referido documento foi assinado pela Coordenadoria de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Umido. De acordo com a Resolução nº 4.513, de 20 de maio de 2014, que aprova o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido, em seu art. 63, Parágrafo Único, dispõe: "Art. 63. Após a aprovação, o discente terá o prazo de 60 (sessenta) dias para solicitar a homologação da defesa, mediante o deposito prévio de 03 (três) exemplares, além de uma cópia em meio digital da Dissertação ou da Tese na secretaria do Programa, com formato e encadernação de acordo com as instruções expedidas pela Coordenação do Programa, acompanhada de carta de aprovação do orientador. Parágrafo único. A integralização dos créditos referentes à defesa da Dissertação ou Tese somente será efetivada após a homologação da versão final das mesmas." Pela leitura do artigo, observa-se que, após a aprovação da dissertação, é que o discente terá prazo para solicitar a homologação de sua defesa. Somente depois disso, poder-se-á considerar a outorga do grau de mestrado. Ademais, na própria declaração apresentada pela candidata dispõe que "Esta declaração não exclui o aluno de efetuar as mudanças sugeridas pela banca nem vale como outorga de grau de MESTRADO, de acordo com o definido na Resolução 072/2004-CONSEPE.". Assim, considerando o acima exposto, a Comissão mantém sua decisão em não considerar como válida a declaração de mestrado apresentada pela candidata, nos termos do item 2.1.14, alínea "b", do Edital 001/2023–IGEPPS/PA.
20230284376881	Técnico Previdenciário A (Direito - Belém)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.1 do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA. O referido item esclarece que para as funções de Nível Superior serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas através de upload no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete), observado, ainda, o limite máximo de 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas para a função, sendo convocados também os candidatos com pontuação idêntica. Ressaltamos que para a função de Técnico Previdenciário A (Direito), no município de Belém, a nota mínima analisada, obedecendo aos supracitados critérios, foi de 16,00. Os candidatos com nota inferior a essa, não foram analisados por esta Comissão, por não terem atingido a nota mínima de classificação. A nota da candidata em questão foi 14,60. Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições. Ademais, conforme disposto no item 2.1.12 do referido Edital, o IGEPPS/PA não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impeçam a transferência de dados.

20230284482525	Técnico Previdenciário A (Direito - Belém)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.1.16, alínea "a", do Edital 001/2023-IGEPPS/PA, uma vez que o candidato não apresentou no ato da inscrição a documentação exigida no item 2.1.14, alíneas "e" (Currículo), "h" (Certidão de Nascimento/Casamento), "i" (Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral ou Comprovante de Votação no 1º e 2º Turno), "J" (Carteira de Reservista ou Comprovante de Dispensa de Incorporação), "k" (Comprovante de Residência de água, energia ou telefone) e "l" (Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, Justiça Estadual, Polícia Civil e Polícia Federal) do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA.). Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições. Ademais, conforme disposto no item 2.1.12 do referido Edital, o IGEPPS/PA não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impeçam a transferência de dados.
20230284165131	Técnico Previdenciário A (Direito - Marabá)	PROCEDENTE	A Comissão retifica a sua decisão para julgar procedente o recurso interposto. Da reanálise, constatou-se que a candidata anexou todos os documentos obrigatórios do item 2.1.14 do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA.
20230284166618	Técnico Previdenciário A (Direito - Belém)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.1.16, alínea "a", do Edital 001/2023-IGEPPS/PA, uma vez que, em que pese a candidata ter apresentado, no ato de inscrição, comprovante de residência em nome de terceiro, o qual alega ser seu companheiro, este não veio acompanhado de Declaração de Residência, ou qualquer outro documento que comprove a qualidade de companheiro, tal como Certidão de Casamento, Declaração de União Estável ou Declaração de Residência, conforme modelo disponível no Anexo VI do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA. Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições.
2023028467051	Técnico em Gestão de Informática	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.1 do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA. O referido item esclarece que para as funções de Nível Superior serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas através de upload no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete), observado, ainda, o limite máximo de 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas para a função, sendo convocados também os candidatos com pontuação idêntica. Ressaltamos que para a função de Técnico em Gestão de Informática (tecnologia de Informática), a nota mínima analisada, obedecendo aos supracitados critérios, foi de 17,20. Os candidatos com nota inferior a essa, não foram considerados aptos por esta Comissão, por não terem atingido a nota mínima de classificação. A nota do candidato em questão foi 16,90.
2023028420109	Técnico Previdenciário A (Ciências Contábeis)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.1.16, alínea "a", do Edital 001/2023-IGEPPS/PA, uma vez que, em que pese a candidata ter apresentado, no ato de inscrição, comprovante de residência em nome de terceiro, a qual alega ser sua filha, este não veio acompanhado de documento que comprove a qualidade de filha, tal como Certidão de Nascimento, Documento de Identificação Oficial ou quaisquer outro documento que comprove a alegação. Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições.
2023028405762	Técnico de Administração e Finanças	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.1.16, alínea "a", do Edital 001/2023-IGEPPS/PA, uma vez que o candidato não apresentou no ato da inscrição a documentação exigida no item 2.1.14, alínea "l" do edital (Certidão Negativa de antecedentes criminais da Polícia Federal). Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições. Ademais, conforme disposto no item 2.1.12 do referido Edital, o IGEPPS/PA não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impeçam a transferência de dados.
20230284363908	Técnico Previdenciário A (Direito - Santarém)	PROCEDENTE	A Comissão retifica a sua decisão para julgar procedente o recurso interposto. Da reanálise, constatou-se que a candidata anexou todos os documentos obrigatórios do item 2.1.14 do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA.
20230284125467	Técnico Previdenciário A (Direito - Belém)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.1.16, alínea "a", do Edital 001/2023-IGEPPS/PA, uma vez que o candidato não apresentou no ato da inscrição a documentação exigida no item 2.1.14, alínea "a" do edital (verso do Diploma de Nível Superior ou Declaração de Conclusão de curso). Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições.
20230284480296	Técnico Previdenciário A (Direito - Marabá)	PARCIALMENTE PROCEDENTE	A Comissão retifica a sua decisão para julgar parcialmente procedente o recurso interposto. Da reanálise, constatou-se que a candidata de fato não necessita juntar carteira de reservista. Outrossim, a candidata anexou o currículo nos termos do item 2.1.14 do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA. Entretanto, a Comissão mantém sua decisão quanto à inaptidão da candidata, considerando que esta não anexou os documentos exigidos nas alíneas "h" (Certidão de Nascimento/Casamento), "i" (Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral), "k" (Comprovante de Residência emitido nos últimos 90 dias) e "l" (Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, Justiça Estadual, Polícia Civil e Polícia Federal) do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA.
20230284235298	Técnico de Administração e Finanças	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.1 do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA. O referido item esclarece que para as funções de Nível Superior serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas através de upload no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete), observado, ainda, o limite máximo de 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas para a função, sendo convocados também os candidatos com pontuação idêntica. Ressaltamos que para a função de Técnico de Administração e Finanças, a nota mínima analisada, obedecendo aos supracitados critérios, foi de 16,60. Os candidatos com nota inferior a essa, não foram considerados aptos por esta Comissão, por não terem atingido a nota mínima de classificação. A nota da candidata em questão foi 9,00.
20230284188479	Técnico em Gestão de Informática	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.1.16, alínea "a", do Edital 001/2023-IGEPPS/PA, uma vez que a candidata não apresentou no ato da inscrição a documentação exigida no item 2.1.14, alíneas "e" (Currículo), "f" (CPF), "g" (Documento de Identificação Oficial com foto), "h" (Certidão de Nascimento/Casamento), "i" (Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral ou Comprovante de Votação 1º e 2º Turno), "k" (Comprovante de Residência de água, energia ou telefone expedido nos últimos 90 dias) e "l" (Certidões de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, Justiça Estadual, Polícia Civil e Polícia Federal). Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições. Ademais, conforme disposto no item 2.1.12 do referido Edital, o IGEPPS/PA não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impeçam a transferência de dados.
2023028439835	Técnico em Gestão de Informática	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.1.16, alínea "a", do Edital 001/2023-IGEPPS/PA, uma vez que o candidato não apresentou no ato da inscrição a documentação exigida no item 2.1.14, alíneas "k" (Comprovante de Residência de água, energia ou telefone) e "l" (Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal do domicílio do candidato). Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições. Ademais, conforme disposto no item 2.1.12 do referido Edital, o IGEPPS/PA não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impeçam a transferência de dados.
20230284480086	Técnico Previdenciário A (Direito - Marabá)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.1.16, alínea "a", do Edital 001/2023-IGEPPS/PA, uma vez que o candidato não apresentou no ato da inscrição a documentação exigida no item 2.1.14, alíneas "i" (Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral ou Comprovante de Votação no 1º e 2º Turno), "j" (Certificado de Reservista) e "l" (Certidões de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, Justiça Estadual, Polícia Civil e Polícia Federal). Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições. Ademais, conforme disposto no item 2.1.12 do referido Edital, o IGEPPS/PA não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impeçam a transferência de dados.
20230284349732	Técnico Previdenciário A (Direito - Belém)	PROCEDENTE	A Comissão retifica a sua decisão para julgar procedente o recurso interposto. Da reanálise, constatou-se que a candidata anexou todos os documentos obrigatórios do item 2.1.14 do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA.

20230284346184	Técnico em Gestão de Informática	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.1.16, alínea "a", do Edital 001/2023-IGEPPS/PA, uma vez que o candidato não apresentou no ato da inscrição a documentação obrigatória exigida no item 2.1.14, alínea "i" (Título de Eleitor). Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições. Ademais, conforme disposto no item 2.1.12 do referido Edital, o IGEPPS/PA não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impeçam a transferência de dados.
20230284481412	Técnico Previdenciário A (Direito - Castanhal)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.1.16, alínea "a", do Edital 001/2023-IGEPPS/PA, uma vez que a candidata não apresentou no ato da inscrição a documentação obrigatória exigida no item 2.1.14, alíneas "a" (Diploma de Graduação em Direito frente e verso), "e" (Currículo), "f" (CPF), "g" (Documento de Identificação Oficial com foto), "h" (Certidão de Nascimento/Casamento), "i" (Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral ou Comprovante de Votação 1º e 2º Turno), "k" (Comprovante de Residência de água, energia ou telefone expedido nos últimos 90 dias) e "l" (Certidões de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, Justiça Estadual, Polícia Civil e Polícia Federal). Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições. Ademais, conforme disposto no item 2.1.12 do referido Edital, o IGEPPS/PA não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impeçam a transferência de dados.
20230284355487	Técnico Previdenciário A (Ciências Contábeis)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.1.16, alínea "a", do Edital 001/2023-IGEPPS/PA, uma vez que a candidata não apresentou no ato da inscrição a documentação obrigatória exigida no item 2.1.14, alínea "l" (Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Civil). Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições.
2023028468295	Técnico Previdenciário A (Direito - Belém)	PROCEDENTE	A Comissão retifica a sua decisão para julgar procedente o recurso interposto. Da reanálise, constatou-se que a candidata comprovou o tempo de serviço público nos termos do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA.
2023028455552	Técnico Previdenciário A (Ciências Contábeis)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.1.16, alínea "a", do Edital 001/2023-IGEPPS/PA, uma vez que o candidato não apresentou no ato da inscrição a documentação obrigatória exigida no item 2.1.14, alínea "i" (Título de Eleitor). Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições.
20230284384611	Técnico Previdenciário A (Ciências Contábeis)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.1.16, alínea "a", do Edital 001/2023-IGEPPS/PA, uma vez que a candidata não apresentou no ato da inscrição a documentação obrigatória exigida no item 2.1.14, alínea "l" (Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Civil). Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições.
20230284193835	Técnico de Administração e Finanças	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, nos termos dos itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, em que consta que as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições.
20230284256715	Técnico de Administração e Finanças	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.1.16, alínea "a", do Edital 001/2023-IGEPPS/PA, uma vez que a candidata não apresentou no ato da inscrição a documentação obrigatória exigida no item 2.1.14, alínea "l" (Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal). O documento apresentado na inscrição trata-se de Certidão Judicial Cível, não contemplando a esfera criminal, que é exigida no referido Edital. Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições.
20230284345174	Técnico Previdenciário A (Ciências Contábeis)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.1.16, alínea "a", do Edital 001/2023-IGEPPS/PA, uma vez que o candidato não apresentou no ato da inscrição a documentação obrigatória exigida no item 2.1.14, alínea "l" (Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Civil). Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições.
20230284482103	Técnico Previdenciário A (Direito - Marabá)	PROCEDENTE	A Comissão retifica a sua decisão para julgar procedente o recurso interposto. Da reanálise, constatou-se que o candidato anexou todos os documentos obrigatórios do item 2.1.14 do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA.
20230284480378	Técnico Previdenciário A (Ciências Econômicas)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.1.16, alínea "a", do Edital 001/2023-IGEPPS/PA, uma vez que o candidato não apresentou no ato da inscrição a documentação obrigatória exigida no item 2.1.14, alínea "l" (Certidões de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, Justiça Estadual, Polícia Federal e Polícia Civil) e "m" (Comprovante de Registro no órgão de classe). Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições. Ademais, conforme disposto no item 2.1.12 do referido Edital, o IGEPPS/PA não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impeçam a transferência de dados.
20230284227429	Técnico Previdenciário A (Ciências Contábeis)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.1.16, alínea "a", do Edital 001/2023-IGEPPS/PA, uma vez que a candidata não apresentou no ato da inscrição a documentação obrigatória exigida no item 2.1.14, alínea "l" (Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal e Polícia Civil do domicílio do candidato). O documento apresentado na inscrição trata-se de Certidão Judicial Cível da Justiça Federal e Certidão Judicial Criminal, contudo esta é referente ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região, o que difere do domicílio da candidata. Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições.
20230284101198	Técnico Previdenciário A (Direito - Belém)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no disposto nos itens 2.2.2 e 2.2.4, do Edital 001/2023-IGEPPS/PA, uma vez que a candidata anexou, no campo "Qualificação Profissional", certificados que não correspondem à área ou função a que concorre. Da mesma forma, a candidata anexou, no campo "Experiência Profissional", o tempo de serviço no setor privado, portanto, não aceito.
2023028461581	Técnico em Gestão de Informática	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.1 do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA. O referido item esclarece que para as funções de Nível Superior serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas através de upload no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete), observado, ainda, o limite máximo de 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas para a função, sendo convocados também os candidatos com pontuação idêntica. Ressaltamos que para a função de Técnico em Gestão de Informática, a nota mínima analisada, obedecendo aos supracitados critérios, foi de 17,20. Os candidatos com nota inferior a essa, não foram considerados aptos por esta Comissão, por não terem atingido a nota mínima de classificação. A nota do candidato em questão foi 11,90. Ademais, conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições.
20230284247596	Técnico de Administração e Finanças	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no Anexo I do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA. O referido anexo em seu item I esclarece que somente serão validados no campo "Escolaridade" os Diplomas ou Declarações de Conclusão do curso de pós-graduação em nível de especialização que guarde relação na área ou função a que concorre, o que não foi o caso do documento apresentado pela candidata (Gestão Ambiental). Ainda, em seu item III, o referido Anexo esclarece que no campo "Qualificação Profissional" somente serão aceitos certificados emitidos nos últimos 03 (três) anos, até a data da inscrição neste PSS, na área, função ou correlatos, o que ensejou a não aceitação de 05 (cinco) certificados de cursos realizados em período anterior a março/2020 ou que não são referentes à área ou função a que concorre.
20230284280581	Técnico em Gestão de Informática	PARCIALMENTE PROCEDENTE	A Comissão retifica a sua decisão para julgar procedente em parte o recurso interposto. Da reanálise, constatou-se que o candidato comprovou, com base na carteira de trabalho, 2 anos de serviço público. Os demais documentos não se enquadram nos termos do item 2.2.4 c/c Anexo I do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA.

20230284286212	Técnico Previdenciário A (Direito - Belém)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.4 do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA, o qual estabelece que somente será validado e aceito, no campo "Experiência Profissional", o tempo de serviço público, o qual deverá ser comprovado através do upload dos respectivos documentos constantes do Anexo I do Edital, no ato de inscrição. O documento apresentado pelo candidato trata-se de contrato de prestação de serviços em escritório de advocacia, o que caracteriza serviço privado, motivo pelo qual a pontuação não foi atribuída.
20230284315388	Técnico em Administração e Finanças	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.1.16, alínea "a", do Edital 001/2023-IGEPPS/PA, uma vez que o candidato não apresentou no ato da inscrição a documentação obrigatória exigida no item 2.1.14, alínea "i" (Certidão de Quitação Eleitoral ou Comprovante de Votação no 1º e 2º Turno das Eleições de 2022). Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições. Ademais, conforme disposto no item 2.1.12 do referido Edital, o IGEPPS/PA não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impeçam a transferência de dados.
2023028472523	Técnico Previdenciário B (Serviço Social)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.1 do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA. O referido item esclarece que para as funções de Nível Superior serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas através de upload no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete), observado, ainda, o limite máximo de 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas para a função, sendo convocados também os candidatos com pontuação idêntica. Ressaltamos que para a função de Técnico Previdenciário B (Serviço Social), a nota mínima analisada, obedecendo aos supracitados critérios, foi de 21,10. Os candidatos com nota inferior a essa, não foram considerados aptos por esta Comissão, por não terem atingido a nota mínima de classificação. A nota da candidata em questão foi 7,20.
20230284291845	Técnico Previdenciário A (Direito - Belém)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.1 do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA. O referido item esclarece que para as funções de Nível Superior serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas através de upload no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete), observado, ainda, o limite máximo de 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas para a função, sendo convocados também os candidatos com pontuação idêntica. A candidata em questão não atingiu a pontuação mínima para a próxima fase, eis que graduação e especialização somam apenas 6,0 (seis) pontos. Ademais, a candidata não possui experiência no serviço público e os cursos de capacitação, além de terem sido cursados há mais de três anos, não correspondem à área ou função a que concorre.
2023028415983	Técnico Previdenciário A (Direito - Santarém)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.1.16, alínea "a", do Edital 001/2023-IGEPPS/PA, uma vez que o candidato não apresentou no ato da inscrição a documentação obrigatória exigida no item 2.1.14, alíneas "e" (Currículo), "h" (Certidão de Nascimento/Casamento) e "l" (Certidões de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, Justiça Estadual, Polícia Civil e Polícia Federal). Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições. Ademais, conforme disposto no item 2.1.12 do referido Edital, o IGEPPS/PA não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impeçam a transferência de dados.
20230284473575	Técnico Previdenciário A (Direito - Altamira)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.1.16, alínea "a", do Edital 001/2023-IGEPPS/PA, uma vez que a candidata não apresentou no ato da inscrição a documentação obrigatória exigida no item 2.1.14, alínea "l" (Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal do domicílio do candidato). O documento apresentado na inscrição trata-se de Certidão Judicial Criminal da Justiça Federal, contudo esta é referente ao Tribunal Regional Federal da 6ª Região, o que difere do domicílio da candidata. Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições.
2023028453740	Técnico Previdenciário A (Ciências Contábeis)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.4 do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA, o qual estabelece que somente será validado e aceito, no campo "Experiência Profissional", o tempo de serviço público, o qual deverá ser comprovado através do upload dos respectivos documentos constantes do Anexo I do Edital, no ato de inscrição. Os documento apresentados pelo candidato tratam-se de declaração de prestação de serviços em escritório contábil e registros em CTPS, o que caracteriza serviço privado, motivo pelo qual a pontuação não foi atribuída.
2023028411167	Técnico Previdenciário A (Direito - Belém)	PARCIALMENTE PROCEDENTE	A Comissão retifica a sua decisão para julgar procedente em parte o recurso interposto. Da reanálise, constatou-se que OS cursos "Proteção socioambiental e responsabilidade corporativa", realizado pela Escola Superior de Advocacia da OAB/SP e "Salve uma mulher", realizado pela Escola Virtual.Gov, correspondem à área ou função a que concorre (no caso, Técnico Previdenciário A: graduação - Direito). No entanto, a Comissão mantém sua decisão quanto à avaliação da experiência profissional, com base no item 2.2.4 do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA, o qual estabelece que somente será validado e aceito, no campo "Experiência Profissional", o tempo de serviço público, o qual deverá ser comprovado através do upload dos respectivos documentos constantes do Anexo I do Edital, no ato de inscrição. O(s) documento(s) apresentado(s) pela(o) candidata(o) trata-se de contrato de prestação de serviços de advocacia, o que caracteriza serviço privado, motivo pelo qual a pontuação não foi atribuída.
2023028417923	Técnico de Administração e Finanças	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.1 do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA. O referido item esclarece que para as funções de Nível Superior serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas através de upload no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete), observado, ainda, o limite máximo de 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas para a função, sendo convocados também os candidatos com pontuação idêntica. Ressaltamos que para a função de Técnico de Administração e Finanças, a nota mínima analisada, obedecendo aos supracitados critérios, foi de 16,60. Os candidatos com nota inferior a essa, não foram considerados aptos por esta Comissão, por não terem atingido a nota mínima de classificação. A nota da candidata em questão foi 10,20.
2023028400218	Técnico Previdenciário A (Direito - Belém)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.1.16, alínea "a", do Edital 001/2023-IGEPPS/PA, uma vez que o candidato não apresentou no ato da inscrição a documentação obrigatória exigida no item 2.1.14, alínea "i" (Certidão de Quitação Eleitoral ou Comprovante de Votação no 1º e 2º Turno). Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições. Ademais, conforme disposto no item 2.1.12 do referido Edital, o IGEPPS/PA não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impeçam a transferência de dados.
2023028441197	Técnico Previdenciário A (Direito - Santarém)	PROCEDENTE	A Comissão retifica a sua decisão para julgar procedente o recurso interposto. Da reanálise, constatou-se que a candidata anexou todos os documentos obrigatórios do item 2.1.14 do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA.
20230284482493	Técnico Previdenciário A (Direito - Santarém)	PROCEDENTE	A Comissão retifica a sua decisão para julgar procedente o recurso interposto. Da reanálise, constatou-se que a candidata anexou todos os documentos obrigatórios do item 2.1.14 do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA.
20230284107835	Técnico de Administração e Finanças	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.3.18 do Edital 001/2023-IGEPPS/PA, que dispõe que as entrevistas ocorrerão presencialmente na sede do IGEPPS/PA, localizada na Avenida Alcindo Cacela, nº 1.962, Nazaré, Belém/PA, CEP 66.040-020, para os candidatos que desejarem concorrer às vagas ofertadas para o município de Belém.
20230284114861	Técnico Previdenciário A (Ciências Contábeis)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.1.16, alínea "a", do Edital 001/2023-IGEPPS/PA, uma vez que o candidato não apresentou no ato da inscrição a documentação obrigatória exigida no item 2.1.14, alíneas l" (Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal) e "m" (Comprovante de Registro no Órgão de Classe). Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições.
20230284161524	Técnico de Administração e Finanças	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.1 do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA. O referido item esclarece que para as funções de Nível Superior serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas através de upload no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete), observado, ainda, o limite máximo de 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas para a função, sendo convocados também os candidatos com pontuação idêntica. Ressaltamos que para a função de Técnico de Administração e Finanças, a nota mínima analisada, obedecendo aos supracitados critérios, foi de 16,60. Os candidatos com nota inferior a essa, não foram considerados aptos por esta Comissão, por não terem atingido a nota mínima de classificação. A nota da candidata em questão foi 7,60.

20230284336578	Técnico de Administração e Finanças	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.1.16, alínea "a", do Edital 001/2023-IGEPPS/PA, uma vez que o candidato não apresentou no ato da inscrição a documentação obrigatória exigida no item 2.1.14, alínea "i" (Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral ou Comprovante de Votação no 1º e 2º Turno). Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições. Ademais, conforme disposto no item 2.1.12 do referido Edital, o IGEPPS/PA não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impeçam a transferência de dados.
2023028410443	Técnico Previdenciário A (Ciências Econômicas)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.1.16, alínea "a", do Edital 001/2023-IGEPPS/PA, uma vez que o candidato não apresentou no ato da inscrição a documentação obrigatória exigida no item 2.1.14, alínea "a" (Diploma de Graduação em Ciências Econômicas). O documento apresentado pelo candidato trata-se de Diploma de Graduação em Ciências Contábeis, o que difere dos critérios estabelecidos no Edital. Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições. Ademais, conforme disposto no item 2.1.12 do referido Edital, o IGEPPS/PA não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impeçam a transferência de dados.
2023028448170	Técnico Previdenciário A (Direito - Capanema)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.1 do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA. O referido item esclarece que para as funções de Nível Superior serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas através de upload no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete), observado, ainda, o limite máximo de 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas para a função, sendo convocados também os candidatos com pontuação idêntica. Ressaltamos que para a função de Técnico Previdenciário A (Graduação - Direito), para as vagas ofertadas no município de Capanema, a nota mínima analisada, obedecendo aos supracitados critérios, foi de 14,50. Os candidatos com nota inferior a essa, não foram considerados aptos por esta Comissão, por não terem atingido a nota mínima de classificação. A nota da candidata em questão foi 10,50.
20230284348485	Técnico Previdenciário A (Direito - Belém)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no Anexo I do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA. O referido anexo esclarece que a cada ano de tempo de serviço público comprovado será atribuída pontuação de 0,3 por ano completo, até o limite de máximo de 03 pontos. Em outras palavras, o candidato pode pontuar neste quesito até 03 pontos, desde que comprove 10 anos de tempo de serviço público. Ressaltamos que para a função de Técnico Previdenciário A (Direito - Belém), a nota mínima analisada, obedecendo aos supracitados critérios, foi de 16,00. Os candidatos com nota inferior a essa, não foram considerados aptos por esta Comissão, por não terem atingido a nota mínima de classificação. A nota do candidato em questão, considerando os 06 pontos referentes à escolaridade somados aos 1,2 pontos referentes ao tempo de serviço apresentado, foi 7,20.
2023028449309	Técnico Previdenciário A (Direito - Belém)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.4 do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA, o qual estabelece que somente será validado e aceito, no campo "Experiência Profissional", o tempo de serviço público, o qual deverá ser comprovado através do upload dos respectivos documentos constantes do Anexo I do Edital, no ato de inscrição. O documento apresentado pelo candidato trata-se de contrato de prestação de serviços em escritório de advocacia, o que caracteriza serviço privado, motivo pelo qual a pontuação não foi atribuída.
2023028443268	Técnico Previdenciário B (Serviço Social)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.1 do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA. O referido item esclarece que para as funções de Nível Superior serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas através de upload no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete), observado, ainda, o limite máximo de 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas para a função, sendo convocados também os candidatos com pontuação idêntica. Ressaltamos que para a função de Técnico Previdenciário B (Serviço Social), a nota mínima analisada, obedecendo aos supracitados critérios, foi de 21,10. Os candidatos com nota inferior a essa, não foram considerados aptos por esta Comissão, por não terem atingido a nota mínima de classificação. A nota da candidata em questão foi 10,00.
20230284102933	Técnico Previdenciário A (Direito - Belém)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.1.16, alínea "a", do Edital 001/2023-IGEPPS/PA, uma vez que a candidata não apresentou no ato da inscrição a documentação exigida no item 2.1.14, alíneas "a" (verso do Diploma de Nível Superior ou Declaração de Conclusão de curso) e "k" (Comprovante de Residência sendo aceito o de água, energia ou de telefone). Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições.
20230284416320	Técnico em Gestão de Informática	PROCEDENTE	A Comissão retifica a sua decisão para julgar procedente o recurso interposto. Da reanálise, constatou-se que a candidato anexou todos os documentos obrigatórios do item 2.1.14 do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA.
2023028420317	Técnico em Gestão de Informática	PROCEDENTE	A Comissão retifica a sua decisão para julgar procedente o recurso interposto. Da reanálise, constatou-se que a candidata comprovou o tempo de serviço público nos termos do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA.
20230284230228	Técnico Previdenciário A (Direito - Santarém)	PROCEDENTE	A Comissão retifica a sua decisão para julgar procedente o recurso interposto. Da reanálise, constatou-se que a candidata anexou todos os documentos obrigatórios do item 2.1.14 do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA.
20230284482559	Técnico Previdenciário A (Direito - Belém)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.1 do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA. O referido item esclarece que para as funções de Nível Superior serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas através de upload no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete), observado, ainda, o limite máximo de 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas para a função, sendo convocados também os candidatos com pontuação idêntica. Ressaltamos que para a função de Técnico Previdenciário A (Direito), para as ofertadas no município de Belém, a nota mínima analisada, obedecendo aos supracitados critérios, foi de 16,00. Os candidatos com nota inferior a essa, não foram considerados aptos por esta Comissão, por não terem atingido a nota mínima de classificação. A nota da candidata em questão foi 8,20.
20230284266490	Técnico de Administração e Finanças	PROCEDENTE	A Comissão retifica a sua decisão para julgar procedente o recurso interposto. Da reanálise, constatou-se que a candidata anexou todos os documentos obrigatórios do item 2.1.14 do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA.
2023028411558	Técnico de Administração e Finanças	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.1.16, alínea "a", do Edital 001/2023-IGEPPS/PA, uma vez que o candidato não apresentou no ato da inscrição a documentação obrigatória exigida no item 2.1.14, alínea "l" (Certidões Negativas de antecedentes criminais da Justiça Federal, Justiça Estadual, Polícia Civil do domicílio do candidato, e ainda da Polícia Federal, dentro do prazo de validade específico). Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições. Ademais, conforme disposto no item 2.1.12 do referido Edital, o IGEPPS/PA não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impeçam a transferência de dados.
20230284390792	Técnico de Administração e Finanças	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.1.16, alínea "a", do Edital 001/2023-IGEPPS/PA, uma vez que o candidato não apresentou no ato da inscrição a documentação obrigatória exigida no item 2.1.14, alíneas "h" e "l" (Certidão de nascimento ou casamento e Certidões Negativas de antecedentes criminais da Justiça Federal, Justiça Estadual, Polícia Civil do domicílio do candidato, e ainda da Polícia Federal, dentro do prazo de validade específico).
20230284479701	Técnico Previdenciário A (Direito - Belém)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.1.16, alínea "a", do Edital 001/2023-IGEPPS/PA, uma vez que a candidata não apresentou no ato da inscrição a documentação obrigatória exigida no item 2.1.14, alíneas "i" e "l" (Título Eleitoral e Certidão de Negativa de antecedentes criminais da Polícia Civil do domicílio do candidato, e ainda da Polícia Federal, dentro do prazo de validade específico).
20230284198336	Técnico Previdenciário A (Direito - Belém)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.1.16, alínea "a", do Edital 001/2023-IGEPPS/PA, uma vez que a candidata não apresentou no ato da inscrição a documentação obrigatória exigida no item 2.1.14, alínea "l" (Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Polícia Civil do domicílio do candidato). Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições. Ademais, conforme disposto no item 2.1.12 do referido Edital, o IGEPPS/PA não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impeçam a transferência de dados.

20230284442576	Técnico Previdenciário A (Direito – Belém)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.1 do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA. O referido item esclarece que para as funções de Nível Superior serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas através de upload no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete), observado, ainda, o limite máximo de 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas para a função, sendo convocados também os candidatos com pontuação idêntica. Ressaltamos que para a função de Técnico Previdenciário A (Direito), para as ofertadas no município de Belém, a nota mínima analisada, obedecendo aos supracitados critérios, foi de 16,00. Os candidatos com nota inferior a essa, não foram considerados aptos por esta Comissão, por não terem atingido a nota mínima de classificação. A nota da candidata em questão foi 9,00.
20230284460114	Técnico Previdenciário A (Ciências Contábeis)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.1 do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA. O referido item esclarece que para as funções de Nível Superior serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas através de upload no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete), observado, ainda, o limite máximo de 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas para a função, sendo convocados também os candidatos com pontuação idêntica. Ressaltamos que para a função de Técnico Previdenciário A (Ciências Contábeis), a nota mínima analisada, obedecendo aos supracitados critérios, foi de 15,50. Os candidatos com nota inferior a essa, não foram considerados aptos por esta Comissão, por não terem atingido a nota mínima de classificação. A nota da candidata em questão foi 9,00.
20230284482133	Técnico de Administração e Finanças	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.1.16, alínea "a", do Edital 001/2023–IGEPPS/PA, uma vez que a candidata não apresentou no ato da inscrição a documentação obrigatória exigida no item 2.1.14, alínea "i" (Certidão de Quitação Eleitoral ou Comprovante de Votação no 1º e 2º Turno das Eleições de 2022) e "m" (Comprovante de Registro no órgão de classe). Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o it 202302848911em 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições.
2023028489118	Técnico Previdenciário A (Direito – Castanhal)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.1 do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA. O referido item esclarece que para as funções de Nível Superior serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas através de upload no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete), observado, ainda, o limite máximo de 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas para a função, sendo convocados também os candidatos com pontuação idêntica. Ressaltamos que para a função de Técnico Previdenciário A (Direito), para as ofertadas no município de Castanhal, a nota mínima analisada, obedecendo aos supracitados critérios, foi de 12,50. Os candidatos com nota inferior a essa, não foram considerados aptos por esta Comissão, por não terem atingido a nota mínima de classificação. A nota do candidato em questão foi 7,60.
20230284482639	Técnico em Gestão de Informática	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.1.16, alínea "a", do Edital 001/2023–IGEPPS/PA, uma vez que o candidato não apresentou no ato da inscrição a documentação obrigatória exigida no item 2.1.14, alínea "l" (Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual e Polícia Federal). Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições. Ademais, conforme disposto no item 2.1.12 do referido Edital, o IGEPPS/PA não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impeçam a transferência de dados.
20230284482446	Técnico Previdenciário A (Direito – Belém)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.1.16, alínea "a", do Edital 001/2023–IGEPPS/PA, uma vez que o candidato não apresentou no ato da inscrição a documentação obrigatória exigida no item 2.1.14, alíneas "e" (Currículo) e "l" (Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal do domicílio do candidato). O documento apresentado na inscrição trata-se de Certidão Judicial Criminal, contudo esta é referente ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região, o que difere do domicílio do candidato. Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições.
20230284200512	Técnico Previdenciário A (Direito – Belém)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no Anexo I, item III do Edital 001/2023–IGEPPS/PA, que dispõe que no campo "Qualificação Profissional" será atribuído 01 (um) ponto para cada 40 (quarenta) horas apresentadas e comprovadas, até o máximo de 10 pontos, ou seja, 400 (quatrocentas) horas. Ademais, com base no item 2.2.1 do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA, esclarecemos que para as funções de Nível Superior serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas através de upload no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete), observado, ainda, o limite máximo de 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas para a função, sendo convocados também os candidatos com pontuação idêntica. Ressaltamos que para a função de Técnico Previdenciário A (Direito), para as ofertadas no município de Belém, a nota mínima analisada, obedecendo aos supracitados critérios, foi de 16,00. Os candidatos com nota inferior a essa, não foram considerados aptos por esta Comissão, por não terem atingido a nota mínima de classificação. A nota do candidato em questão foi 13,70.
2023028471828	Técnico Previdenciário B (Serviço Social)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.1 do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA. O referido item esclarece que para as funções de Nível Superior serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas através de upload no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete), observado, ainda, o limite máximo de 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas para a função, sendo convocados também os candidatos com pontuação idêntica. Ressaltamos que para a função de Técnico Previdenciário B (Serviço Social), a nota mínima analisada, obedecendo aos supracitados critérios, foi de 21,10. Os candidatos com nota inferior a essa, não foram considerados aptos por esta Comissão, por não terem atingido a nota mínima de classificação. A nota da candidata em questão foi 18,40.
20230284145391	Técnico em Gestão de Informática	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.1.16, alínea "a", do Edital 001/2023–IGEPPS/PA, uma vez que o candidato não apresentou no ato da inscrição a documentação obrigatória exigida no item 2.1.14, alínea "i" (Título de Eleitor) e "l" (Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual). Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições. Ademais, conforme disposto no item 2.1.12 do referido Edital, o IGEPPS/PA não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impeçam a transferência de dados.
20230284297967	Técnico em Administração e Finanças	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.1 do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA. O referido item esclarece que para as funções de Nível Superior serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas através de upload no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete), observado, ainda, o limite máximo de 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas para a função, sendo convocados também os candidatos com pontuação idêntica. Ressaltamos que para a função de Técnico de Administração e Finanças, a nota mínima analisada, obedecendo aos supracitados critérios, foi de 16,60. Os candidatos com nota inferior a essa, não foram considerados aptos por esta Comissão, por não terem atingido a nota mínima de classificação. A nota do candidato em questão foi 7,90.
20230284163277	Técnico em Gestão de Informática	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.1.16, alínea "a", do Edital 001/2023–IGEPPS/PA, uma vez que o candidato não apresentou no ato da inscrição a documentação obrigatória exigida no item 2.1.14, alínea "k" (Comprovante de Residência de água, energia ou telefone). O documento apresentado na inscrição trata-se de boleto de pagamento de serviços de internet, o que difere dos critérios estabelecidos no Edital. Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições.
20230284169689	Técnico em Administração e Finanças	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.1 do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA. O referido item esclarece que para as funções de Nível Superior serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas através de upload no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete), observado, ainda, o limite máximo de 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas para a função, sendo convocados também os candidatos com pontuação idêntica. Ressaltamos que para a função de Técnico de Administração e Finanças, a nota mínima analisada, obedecendo aos supracitados critérios, foi de 16,60. Os candidatos com nota inferior a essa, não foram considerados aptos por esta Comissão, por não terem atingido a nota mínima de classificação. A nota da candidata em questão foi 15,50.
2023028415919	Técnico Previdenciário A (Ciências Contábeis)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.1 do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA. A pontuação para capacitação profissional é de 01 ponto para cada 40 (quarenta) horas apresentadas e comprovadas, até o máximo de 10 pontos, ou seja, para pontuar 10 pontos são necessárias 400 horas de curso. Os cursos apresentados pelo candidato ultrapassam 400 horas, dessa forma, no quesito capacitação técnica, o candidato já atingiu 10 pontos, a pontuação máxima possível.

20230284279867	Técnico de Administração e Finanças	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.2.2 do Edital 001/2023–IGEPPS/PA, uma vez que os certificados de cursos anexados pelo candidato objetos do recurso, no campo "Qualificação Profissional", foram emitidos há mais de 03 (três) anos da data de inscrição neste PSS, não sendo validados por esta Comissão por contrariarem os termos dispostos no Edital. Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições.
2023028488316	Técnico Previdenciário A (Direito – Belém)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.1 do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA. O referido item esclarece que para as funções de Nível Superior serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas através de upload no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete), observado, ainda, o limite máximo de 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas para a função, sendo convocados também os candidatos com pontuação idêntica. Ressaltamos que para a função de Técnico Previdenciário A (Direito - Belém), a nota mínima analisada, obedecendo aos supracitados critérios, foi de 16,00. Os candidatos com nota inferior a essa, não foram considerados aptos por esta Comissão, por não terem atingido a nota mínima de classificação. A nota do candidato em questão foi 8,00.
20230284434230	Técnico Previdenciário B (Psicologia)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.1 do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA. O referido item esclarece que para as funções de Nível Superior serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas através de upload no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete), observado, ainda, o limite máximo de 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas para a função, sendo convocados também os candidatos com pontuação idêntica. Ressaltamos que para a função de Técnico Previdenciário B (Graduação - Psicologia), a nota mínima analisada (de corte), obedecendo aos supracitados critérios, foi de 19,00. Os candidatos com nota inferior a essa, não foram considerados aptos por esta Comissão, por não terem atingido a nota mínima de classificação. A nota da candidata em questão foi 17,50.
2023028481739	Técnico em Gestão de Informática	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.1 do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA. O referido item esclarece que para as funções de Nível Superior serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas através de upload no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete), observado, ainda, o limite máximo de 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas para a função, sendo convocados também os candidatos com pontuação idêntica. Ressaltamos que para a função de Técnico em Gestão de Informática, a nota mínima analisada, obedecendo aos supracitados critérios, foi de 17,20. Os candidatos com nota inferior a essa, não foram considerados aptos por esta Comissão, por não terem atingido a nota mínima de classificação. A nota do candidato em questão foi 15,50.
20230284480047	Técnico Previdenciário A (Direito – Belém)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.1.16, alínea "a", do Edital 001/2023–IGEPPS/PA, uma vez que o candidato não apresentou no ato da inscrição a documentação exigida no item 2.1.14, alínea "i" e "k" do edital (Certidão de quitação eleitoral ou comprovante da última votação – 1º e 2º turno, caso tenha ocorrido e Comprovante de residência, expedido nos últimos 90 (noventa) dias, de energia, água ou telefone, que pode estar em nome do candidato, do pai, mãe, filho(a), cônjuge ou companheiro(a). Quando o documento não estiver em nome dos citados acima, poderá ser apresentado em nome de terceiro, desde que acompanhado de Declaração de Residência, conforme modelo contido no Anexo VI do Edital nº 001/2023–IGEPPS/PA, na qual o titular do documento declara e assina que o candidato reside no imóvel, ou ainda o contrato de locação com a assinatura dos contratantes). Quanto à certidão de quitação eleitoral, verifica-se que o documento não foi anexado. Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições.
20230284454529	Técnico Previdenciário A (Ciências Econômicas)	PROCEDENTE	A Comissão retifica a sua decisão para julgar procedente o recurso interposto. Da reanálise, constatou-se que o curso de "Economia Política", realizado pela Associação Brasileira de Educação Online, corresponde à área ou função a que concorre.
20230284103411	Técnico Previdenciário A (Direito – Belém)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.1 do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA. O referido item esclarece que para as funções de Nível Superior serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas através de upload no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete), observado, ainda, o limite máximo de 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas para a função, sendo convocados também os candidatos com pontuação idêntica. Ressaltamos que para a função de Técnico Previdenciário A (Direito), para as vagas ofertadas no município de Belém, a nota mínima analisada (de corte), obedecendo aos supracitados critérios, foi de 16,00. Os candidatos com nota inferior a essa, não foram considerados aptos por esta Comissão, por não terem atingido a nota mínima de classificação. A nota da candidata em questão foi 10,10.
20230284236500	Técnico Previdenciário A (Direito – Castanhal)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.1 do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA. Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições.
2023028419744	Técnico Previdenciário A (Direito – Belém)	PARCIALMENTE PROCEDENTE	A Comissão retifica a sua decisão para julgar parcialmente procedente o recurso interposto. Da reanálise, constatou-se que a candidata de fato anexou o currículo nos termos do item 2.1.14 do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA. Entretanto, a Comissão mantém sua decisão quanto à inaptidão da candidata, considerando que esta não anexou os documentos exigidos nas alíneas "k" (Comprovante de Residência específico de água, energia ou telefone) e "l" (Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual e Polícia Federal), do referido edital. No caso, a candidata juntou certidão judicial cível negativa, bem como comprovante de residência que não estava nas exigências do edital.
20230284482459	Técnico Previdenciário A (Direito – Abaetetuba)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.1.16, alínea "a", do Edital 001/2023–IGEPPS/PA, uma vez que a candidata não apresentou no ato da inscrição a documentação exigida no item 2.1.14, alínea "a" do edital (verso do Diploma de Nível Superior ou Declaração de Conclusão de curso) e "l" (Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal do domicílio do candidato). Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições.
20230284409153	Técnico Previdenciário A (Direito – Santarém)	PARCIALMENTE PROCEDENTE	A Comissão retifica a sua decisão para julgar parcialmente procedente o recurso interposto. Da reanálise, constatou-se que a candidata de fato não necessita juntar comprovante de registro no órgão de classe (habilitação profissional) – alínea "m";. Entretanto, a Comissão mantém sua decisão quanto à inaptidão da candidata, considerando que esta não anexou os documentos exigidos na alínea "l" (Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, Justiça Estadual, Polícia Civil e Polícia Federal) do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA. Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições.
20230284301857	Técnico Previdenciário A (Direito – Paragominas)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.1.16, alínea "a", do Edital 001/2023–IGEPPS/PA. Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições.
20230284482102	Técnico Previdenciário A (Direito – Santarém)	PROCEDENTE	A Comissão retifica a sua decisão para julgar procedente o recurso interposto. Da reanálise, constatou-se que a candidata anexou todos os documentos obrigatórios do item 2.1.14 do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA.
2023028414834	Técnico Previdenciário A (Ciências Contábeis)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.1 do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA. O referido item esclarece que para as funções de Nível Superior serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas através de upload no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete), observado, ainda, o limite máximo de 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas para a função, sendo convocados também os candidatos com pontuação idêntica. Ressaltamos que para a função de Técnico Previdenciário A (Ciências Contábeis), a nota mínima analisada (de corte), obedecendo aos supracitados critérios, foi de 15,50. Os candidatos com nota inferior a essa, não foram considerados aptos por esta Comissão, por não terem atingido a nota mínima de classificação. A nota do candidato em questão foi 7,80.
2023028451289	Técnico Previdenciário B (Psicologia)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.1.16, alínea "a", do Edital 001/2023–IGEPPS/PA, uma vez que o candidato não apresentou no ato da inscrição a documentação exigida no item 2.1.14, alínea "k" do edital (Comprovante de residência, expedido nos últimos 90 (noventa) dias, de energia, água ou telefone, que pode estar em nome do candidato, do pai, mãe, filho(a), cônjuge ou companheiro(a). Quando o documento não estiver em nome dos citados acima, poderá ser apresentado em nome de terceiro, desde que acompanhado de Declaração de Residência, conforme modelo contido no Anexo VI do Edital nº 001/2023–IGEPPS/PA, na qual o titular do documento declara e assina que o candidato reside no imóvel, ou ainda o contrato de locação com a assinatura dos contratantes). Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições.

20230284103157	Técnico Previdenciário A (Direito - Belém)	PROCEDENTE	A Comissão retifica a sua decisão para julgar procedente o recurso interposto. Da reanálise, constatou-se que a candidata de fato anexou documento que comprova o tempo de serviço público, nos termos do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA.
2023028411398	Técnico Previdenciário B (Serviço Social)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.1 do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA. O referido item esclarece que para as funções de Nível Superior serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas através de upload no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete), observado, ainda, o limite máximo de 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas para a função, sendo convocados também os candidatos com pontuação idêntica. Ressaltamos que para a função de TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO B (GRADUAÇÃO - Serviço Social), a nota mínima analisada (de corte), obedecendo aos supracitados critérios, foi de 21,10. Os candidatos com nota inferior a essa, não foram considerados aptos por esta Comissão, por não terem atingido a nota mínima de classificação. A nota da candidata em questão foi 19,00.
20230284131250	Técnico Previdenciário A (Direito - Belém)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.1.16, alínea "a", do Edital 001/2023–IGEPPS/PA. Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições.
20230284481541	Técnico Previdenciário A (Direito - Belém)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.1.16, alínea "a", do Edital 001/2023–IGEPPS/PA. A Comissão ressalta que tempo de serviço privado não é computado, assim como informações presentes no currículo sem que estejam devidamente comprovadas. No mais, o item 2.1.16, alínea "a", do Edital 001/2023–IGEPPS/PA esclarece que para as funções de Nível Superior serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas através de upload no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete), observado, ainda, o limite máximo de 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas para a função, sendo convocados também os candidatos com pontuação idêntica. Ressaltamos que para a função de Técnico Previdenciário A (Direito), para as vagas ofertadas no município de Belém, a nota mínima analisada (de corte), obedecendo aos supracitados critérios, foi de 16,00. Os candidatos com nota inferior a essa, não foram considerados aptos por esta Comissão, por não terem atingido a nota mínima de classificação.
20230284479901	Técnico de Administração e Finanças	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.1.16, alínea "a", do Edital 001/2023–IGEPPS/PA. A Comissão ressalta que tempo de serviço privado não é computado, assim como informações presentes no currículo sem que estejam devidamente comprovadas. No mais, o item 2.1.16, alínea "a", do Edital 001/2023–IGEPPS/PA esclarece que para as funções de Nível Superior serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas através de upload no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete), observado, ainda, o limite máximo de 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas para a função, sendo convocados também os candidatos com pontuação idêntica. Ressaltamos que para a função de Técnico de Administração e Finanças, a nota mínima analisada (de corte), obedecendo aos supracitados critérios, foi de 16,60. Os candidatos com nota inferior a essa, não foram considerados aptos por esta Comissão, por não terem atingido a nota mínima de classificação. A nota da candidata foi 10,20.
20230284481213	Técnico em Gestão de Informática	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.1 do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA. O referido item esclarece que para as funções de Nível Superior serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas através de upload no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete), observado, ainda, o limite máximo de 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas para a função, sendo convocados também os candidatos com pontuação idêntica. Ressaltamos que para a função de Técnico em Gestão de Informática, a nota mínima analisada (de corte), obedecendo aos supracitados critérios, foi de 17,20. Os candidatos com nota inferior a essa, não foram considerados aptos por esta Comissão, por não terem atingido a nota mínima de classificação. A nota do candidato em questão foi 12,40.
20230284167232	Técnico de Administração e Finanças	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no Anexo I do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA. O referido anexo em seu item I esclarece que somente serão validados no campo "Escolaridade" os Diplomas ou Declarações de Conclusão do curso de pós-graduação em nível de especialização que guarde relação na área ou função a que concorre, o que não foi o caso do documento apresentado pela candidata (Docência no Ensino Superior).
20230284203983	Técnico Previdenciário B (Serviço Social)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.1 do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA. O referido item esclarece que para as funções de Nível Superior serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas através de upload no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete), observado, ainda, o limite máximo de 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas para a função, sendo convocados também os candidatos com pontuação idêntica. Ressaltamos que para a função de TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO B (GRADUAÇÃO - Serviço Social), a nota mínima analisada (de corte), obedecendo aos supracitados critérios, foi de 21,10. Os candidatos com nota inferior a essa, não foram considerados aptos por esta Comissão, por não terem atingido a nota mínima de classificação. A nota da candidata em questão foi 15,30.
20230284411828	Técnico Previdenciário A (Direito - Belém)	PROCEDENTE	A Comissão retifica a sua decisão para julgar procedente o recurso interposto. Da reanálise, constatou-se que o candidato anexou todos os documentos obrigatórios do item 2.1.14 do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA.
20230284348918	Técnico Previdenciário A (Direito - Santarém)	PARCIALMENTE PROCEDENTE	A Comissão retifica a sua decisão para julgar procedente em parte o recurso interposto, com base no disposto no item 2.1.16, alínea "a", do Edital 001/2023–IGEPPS/PA, uma vez que o candidato não apresentou no ato da inscrição a documentação obrigatória exigida no item 2.1.14, alínea "e" (Curriculum Vitae atualizado em até 03 (três) páginas); alínea "l" (Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal). Quanto à alínea "m" (Comprovante de registro no órgão de classe (habilitação profissional)) de fato não é requisito para o cargo pleiteado. Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições.
20230284331887	Técnico Previdenciário A (Direito - Belém) Pcd	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.1.16, alínea "a", do Edital 001/2023–IGEPPS/PA, uma vez que a candidata não apresentou no ato da inscrição a documentação obrigatória exigida no item 2.1.14, alínea "l" (Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Civil). Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições. Ademais, conforme disposto no item 2.1.12 do referido Edital, o IGEPPS/PA não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impeçam a transferência de dados.
2023028409197	Técnico Previdenciário A (Direito - Belém)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.1.16, alínea "a", do Edital 001/2023–IGEPPS/PA. Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições.
20230284479894	Técnico em Gestão de Informática	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.1 do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA. O referido item esclarece que para as funções de Nível Superior serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas através de upload no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete), observado, ainda, o limite máximo de 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas para a função, sendo convocados também os candidatos com pontuação idêntica. Ressaltamos que para a função de Técnico em Gestão de Informática, a nota mínima analisada, obedecendo aos supracitados critérios, foi de 17,20. Os candidatos com nota inferior a essa, não foram considerados aptos por esta Comissão, por não terem atingido a nota mínima de classificação. A nota do candidato em questão foi 10,30.
20230284101944	Técnico Previdenciário A (Direito - Belém)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.1.16, alínea "a", do Edital 001/2023–IGEPPS/PA, uma vez que a candidata não apresentou no ato da inscrição a documentação obrigatória exigida no item 2.1.14, alínea "a" (Verso do Diploma de Graduação). Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições.
20230284226218	Técnico em Gestão de Informática	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.1.16, alínea "a", do Edital 001/2023–IGEPPS/PA, uma vez que a candidata não apresentou no ato da inscrição a documentação obrigatória exigida no item 2.1.14, alíneas "a" (Verso do Diploma), "e" (Currículo), "h" (Certidão de Nascimento/Casamento), "i" (Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral ou Comprovante de Votação no 1º e 2º Turno), "k" (Comprovante de Residência de água, energia ou telefone) e "l" (Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, Justiça Estadual, Polícia Federal e Polícia Civil). Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições. Ademais, conforme disposto no item 2.1.12 do referido Edital, o IGEPPS/PA não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impeçam a transferência de dados.

20230284346413	Técnico Previdenciário A (Direito - Belém)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.1.16, alínea "a", do Edital 001/2023-IGEPPS/PA, uma vez que a candidata não apresentou no ato da inscrição a documentação exigida no item 2.1.14, alínea "h" do edital (Certidão de Nascimento/Casamento). Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições. Ademais, conforme disposto no item 2.1.12 do referido Edital, o IGEPPS/PA não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impeçam a transferência de dados.
20230284166792	Técnico Previdenciário A (Ciências Econômicas)	PARCIALMENTE PROCEDENTE	A Comissão retifica a sua decisão para julgar parcialmente procedente o recurso interposto. Da reanálise, constatou-se que o curso "Mudanças no Financiamento do SUS", corresponde à área ou função a que concorre. Quanto aos demais, cursos a Comissão mantém sua decisão por entender que não correspondem à área ou função a que concorre.
20230284160094	Técnico Previdenciário A (Ciências Econômicas)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.4 do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA, o qual estabelece que somente será validado e aceito, no campo "Experiência Profissional", o tempo de serviço público, o qual deverá ser comprovado através do upload dos respectivos documentos constantes do Anexo I do Edital, no ato de inscrição. O documento apresentado pela candidata trata-se de declaração do Programa Integrado Mercado Institucional de Alimentos, no qual a mão-de-obra empregada na execução do programa não constitui tempo de serviço público.
20230284125930	Técnico Previdenciário A (Direito - Belém)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.1 do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA. O referido item esclarece que para as funções de Nível Superior serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas através de upload no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete), observado, ainda, o limite máximo de 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas para a função, sendo convocados também os candidatos com pontuação idêntica. Ressaltamos que para a função de Técnico Previdenciário A (Direito), para as vagas ofertadas no município de Belém, a nota mínima analisada, obedecendo aos supracitados critérios, foi de 16,00. Os candidatos com nota inferior a essa, não foram considerados aptos por esta Comissão, por não terem atingido a nota mínima de classificação. A nota do candidato em questão foi 11,80.
2023028409411	Técnico de Administração e Finanças	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.1 do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA. O referido item esclarece que para as funções de Nível Superior serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas através de upload no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete), observado, ainda, o limite máximo de 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas para a função, sendo convocados também os candidatos com pontuação idêntica. Ressaltamos que para a função de Técnico Previdenciário A (Direito), para as vagas ofertadas no município de Belém, a nota mínima analisada, obedecendo aos supracitados critérios, foi de 16,00. Os candidatos com nota inferior a essa, não foram considerados aptos por esta Comissão, por não terem atingido a nota mínima de classificação. A nota do candidato em questão foi 14,00. Por fim, quanto à atual pontuação da candidata, destacamos que nos termos do item 2.1.14, alínea "b" (Documentos comprobatórios de Titulação: Diploma ou Declaração de conclusão de curso de Especialização, Mestrado e/ou Doutorado, que guarde relação na área ou função a que concorre) o curso de especialização deve guardar relação na área ou função a que concorre, o que não foi observado no presente caso.
20230284376568	Técnico Previdenciário A (Direito - Belém)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão. Conforme o CNJ, o tempo de serviço prestado como conciliador e/ou mediador judicial será contabilizado como tempo de serviço público apenas quando se tratar de conciliador ou mediador judicial concursado e sujeito a regime estatutário.
20230284126601	Técnico Previdenciário A (Direito - Belém)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.1.16, alínea "a", do Edital 001/2023-IGEPPS/PA, uma vez que a candidata não apresentou no ato da inscrição a documentação obrigatória exigida no item 2.1.14, alíneas "k" (Comprovante de residência, expedido nos últimos 90 (noventa) dias, de energia, água ou telefone, que pode estar em nome do candidato, do pai, mãe, filho(a), cônjuge ou companheiro(a). Quando o documento não estiver em nome dos citados acima, poderá ser apresentado em nome de terceiro, desde que acompanhado de Declaração de Residência, conforme modelo contido no Anexo VI do Edital, na qual o titular do documento declara e assina que o candidato reside no imóvel, ou ainda o contrato de locação com a assinatura dos contratantes) e "l" (Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal e Polícia Civil) . Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições.
2023028407106	Técnico Previdenciário A (Ciências Contábeis)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.1 do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA. O referido item esclarece que para as funções de Nível Superior serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas através de upload no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete), observado, ainda, o limite máximo de 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas para a função, sendo convocados também os candidatos com pontuação idêntica. Ressaltamos que para a função de Técnico Previdenciário A (Ciências Contábeis), a nota mínima analisada, obedecendo aos supracitados critérios, foi de 15,50. Os candidatos com nota inferior a essa, não foram considerados aptos por esta Comissão, por não terem atingido a nota mínima de classificação. A nota do candidato em questão foi 10,30.
20230284187405	Técnico de Administração e Finanças	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.1 do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA. O referido item esclarece que para as funções de Nível Superior serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas através de upload no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete), observado, ainda, o limite máximo de 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas para a função, sendo convocados também os candidatos com pontuação idêntica. Ressaltamos que para a função de Técnico de Administração e Finanças, a nota mínima analisada, obedecendo aos supracitados critérios, foi de 16,60. Os candidatos com nota inferior a essa, não foram considerados aptos por esta Comissão, por não terem atingido a nota mínima de classificação. A nota do candidato em questão foi 7,10.
20230284132813	Técnico Previdenciário A (Direito - Santarém)	PROCEDENTE	A Comissão retifica a sua decisão para julgar procedente o recurso interposto. Da reanálise, constatou-se que a candidata anexou todos os documentos obrigatórios do item 2.1.14 do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA.
20230284393305	Técnico Previdenciário A (Ciências Contábeis)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.1.16, alínea "a", do Edital 001/2023-IGEPPS/PA, uma vez que a candidata não apresentou no ato da inscrição a documentação obrigatória exigida no item 2.1.14, alínea "l" (Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual), o que se verifica dentre os documentos anexados é uma Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Militar. Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições.
20230284106475	Técnico Previdenciário A (Ciências Contábeis)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.1.16, alínea "a", do Edital 001/2023-IGEPPS/PA. Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições.
2023028451387	Técnico Previdenciário A (Direito - Belém)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.1.16, alínea "a", do Edital 001/2023-IGEPPS/PA. Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições.
20230284467063	Técnico de Administração e Finanças	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.1 do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA. O referido item esclarece que para as funções de Nível Superior serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas através de upload no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete), observado, ainda, o limite máximo de 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas para a função, sendo convocados também os candidatos com pontuação idêntica. Ressaltamos que para a função de Técnico de Administração e Finanças, a nota mínima analisada, obedecendo aos supracitados critérios, foi de 16,60. Os candidatos com nota inferior a essa, não foram considerados aptos por esta Comissão, por não terem atingido a nota mínima de classificação. A nota do candidato em questão foi 16,00.
20230284267422	Técnico Previdenciário A (Direito - Belém)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.1.16, alínea "a", do Edital 001/2023-IGEPPS/PA, uma vez que a candidata não apresentou no ato da inscrição a documentação obrigatória exigida no item 2.1.14, alínea "i" (Título de Eleitor). Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições. Ademais, conforme disposto no item 2.1.12 do referido Edital, o IGEPPS/PA não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impeçam a transferência de dados.

20230284127167	Técnico Previdenciário A (Direito - Capanema)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.2.2 do Edital 001/2023-IGEPPS/PA, uma vez que os certificados de cursos, objetos do recurso, anexados pelo candidato, no campo "Capacitação", foram emitidos há mais de 03 (três) anos da data de inscrição neste PSS, não sendo validados por esta Comissão por contrariarem os termos dispostos no Edital. Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições.
2023028405353	Técnico Previdenciário A (Ciências Econômicas)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.1.16, alínea "a", do Edital 001/2023-IGEPPS/PA, uma vez que a candidato não apresentou no ato da inscrição a documentação obrigatória exigida no item 2.1.14, alínea "l" (Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal). Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições. Ademais, conforme disposto no item 2.1.12 do referido Edital, o IGEPPS/PA não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impeçam a transferência de dados.
20230284480512	Técnico Previdenciário A (Direito - Belém)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no Anexo I do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA. O referido anexo em seu item I esclarece que somente serão validados no campo "Escolaridade" os Diplomas ou Declarações de Conclusão do curso de pós-graduação em nível de Mestrado que guarde relação na área ou função a que concorre, o que não foi o caso do documento apresentado pelo candidato. O candidato juntou diploma de mestrado profissional em Defesa e Segurança Civil, com área de concentração em Planejamento e Gestão de Eventos Críticos. Quanto ao tempo de serviço que o candidato pleiteia, conforme carteira de trabalho assinada, este foi contratado como advogado pelo Instituto Brasileiro de Politicas Públicas, CNPJ nº 09.611.589/0001-39, de natureza jurídica de associação privada. Portanto, não computa como tempo de serviço público.
20230284228313	Técnico de Administração e Finanças	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.1 do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA. O referido item esclarece que para as funções de Nível Superior serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas através de upload no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete), observado, ainda, o limite máximo de 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas para a função, sendo convocados também os candidatos com pontuação idêntica. Ressaltamos que para a função de Técnico de Administração e Finanças, a nota mínima analisada, obedecendo aos supracitados critérios, foi de 16,60. Os candidatos com nota inferior a essa, não foram considerados aptos por esta Comissão, por não terem atingido a nota mínima de classificação. A nota do candidato em questão foi 15,50.
20230284481954	Técnico Previdenciário A (Direito - Belém)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.1 do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA. O referido item esclarece que para as funções de Nível Superior serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas através de upload no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete), observado, ainda, o limite máximo de 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas para a função, sendo convocados também os candidatos com pontuação idêntica. Ressaltamos que para a função de Técnico Previdenciário A (Direito), para as vagas ofertadas no município de Belém, a nota mínima analisada, obedecendo aos supracitados critérios, foi de 16,00. Os candidatos com nota inferior a essa, não foram considerados aptos por esta Comissão, por não terem atingido a nota mínima de classificação. A nota do candidato em questão foi 13,10.
20230284358383	Técnico Previdenciário A (Ciências Econômicas)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.1.16, alínea "a", do Edital 001/2023-IGEPPS/PA, uma vez que a candidato não apresentou no ato da inscrição a documentação obrigatória exigida no item 2.1.14, alíneas "i" (título de eleitor) e "k" (comprovante de residência de energia, água ou telefone). Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições. Ademais, conforme disposto no item 2.1.12 do referido Edital, o IGEPPS/PA não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impeçam a transferência de dados.
20230284480108	Técnico Previdenciário A (Direito - Belém)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.1 do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA. O referido item esclarece que para as funções de Nível Superior serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas através de upload no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete), observado, ainda, o limite máximo de 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas para a função, sendo convocados também os candidatos com pontuação idêntica. Ressaltamos que para a função de TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A (GRADUAÇÃO - Direito - Belém), a nota mínima analisada, obedecendo aos supracitados critérios, foi de 16,00. Os candidatos com nota inferior a essa, não foram considerados aptos por esta Comissão, por não terem atingido a nota mínima de classificação. A nota do candidato em questão foi 15,50. No mais, quanto à pontuação em razão da capacitação, cumpre esclarecer que a pontuação máxima a ser alcançada é 10, referente à 400 horas de curso.
20230284480631	Técnico Previdenciário A (Direito - Belém)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.1.16, alínea "a", do Edital 001/2023-IGEPPS/PA, uma vez que a candidato não apresentou no ato da inscrição a documentação obrigatória exigida no item 2.1.14, alínea "i" (Certidão de Quitação Eleitoral ou Comprovante de Votação no 1º e 2º Turno). Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições. Ademais, conforme disposto no item 2.1.12 do referido Edital, o IGEPPS/PA não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impeçam a transferência de dados.
2023028400539	Técnico Previdenciário B (Serviço Social)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.1 do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA. O referido item esclarece que para as funções de Nível Superior serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas através de upload no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete), observado, ainda, o limite máximo de 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas para a função, sendo convocados também os candidatos com pontuação idêntica. Ressaltamos que para a função de TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO B (GRADUAÇÃO - Serviço Social), a nota mínima analisada, obedecendo aos supracitados critérios, foi de 21,10. Os candidatos com nota inferior a essa, não foram considerados aptos por esta Comissão, por não terem atingido a nota mínima de classificação. A nota do candidato em questão foi 19,00.
20230284266875	Técnico Previdenciário A (Direito - Paragominas)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.1.16, alínea "a", do Edital 001/2023-IGEPPS/PA, uma vez que a candidato não apresentou no ato da inscrição a documentação obrigatória exigida no item 2.1.14, alínea "l" (Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal do domicílio do candidato). Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições. Ademais, conforme disposto no item 2.1.12 do referido Edital, o IGEPPS/PA não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impeçam a transferência de dados.
20230284126879	Técnico Previdenciário A (Direito - Belém)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão. Quanto ao tempo de serviço público na SEAP, destacamos que o tempo de serviço registrado pelo Órgão é 729 (setecentos e vinte e nove) dias de serviço, ou seja, 11 (onze) meses e 25 (vinte e cinco) dias. Desse modo, verifica-se que não foram completados 02 (dois) anos. Quanto ao tempo de serviço referente à Prefeitura de São Miguel do Guamá, informamos que conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições. Quanto aos cursos, destacamos que no Anexo I, no quesito qualificação profissional, está previsto que será concedido 01 ponto para cada 40 (quarenta) horas apresentadas e comprovadas, até o máximo de 10 pontos. Ademais, conforme disposto no item 2.1.12 do referido Edital, o IGEPPS/PA não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impeçam a transferência de dados.
20230284203819	Técnico Previdenciário A (Direito - Belém)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.1 do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA. O referido item esclarece que para as funções de Nível Superior serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas através de upload no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete), observado, ainda, o limite máximo de 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas para a função, sendo convocados também os candidatos com pontuação idêntica. Ressaltamos que para a função de Técnico Previdenciário A (Direito), para as vagas ofertadas no município de Belém, a nota mínima analisada, obedecendo aos supracitados critérios, foi de 16,00. Os candidatos com nota inferior a essa, não foram considerados aptos por esta Comissão, por não terem atingido a nota mínima de classificação. A nota da candidata em questão foi 7,20.

2023028446333	Técnico Previdenciário A (Ciências Contábeis)	PROCEDENTE	A Comissão retifica a sua decisão para julgar procedente o recurso interposto. Da reanálise, constatou-se que a candidata anexou todos os documentos obrigatórios do item 2.1.14 do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA.
20230284285050	Técnico de Administração e Finanças	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.1.16, alínea "a", do Edital 001/2023–IGEPPS/PA, uma vez que a candidata não apresentou no ato da inscrição a documentação obrigatória exigida no item 2.1.14, alíneas "a" (Verso do Diploma), "e" (Currículo), "h" (Certidão de Nascimento/Casamento), "i" (Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral ou Comprovante de Votação no 1º e 2º Turno), "j" (Certificado de Reservista), "k" (Comprovante de Residência de água, energia ou telefone), "l" (Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, Justiça Estadual, Polícia Federal e Polícia Civil) e "m" (Comprovante de Registro no Órgão de Classe). Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições. Ademais, conforme disposto no item 2.1.12 do referido Edital, o IGEPPS/PA não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impeçam a transferência de dados.
2023028424095	Técnico Previdenciário A (Ciências Contábeis)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.6 do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA. O referido item esclarece que caso o tempo de serviço público informado seja maior que o comprovado, computar-se-á apenas o tempo comprovado. Os documentos apresentados pela candidata comprovam apenas 04 (quatro) anos completos de tempo de serviço público.
20230284480904	Técnico Previdenciário A (Direito - Belém)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.1.16, alínea "a", do Edital 001/2023–IGEPPS/PA, uma vez que a candidata não apresentou no ato da inscrição a documentação exigida no item 2.1.14, alínea "i" (Certidão de Quitação Eleitoral ou Comprovante de Votação no 1º e 2º Turno). Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições. Ademais, conforme disposto no item 2.1.12 do referido Edital, o IGEPPS/PA não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impeçam a transferência de dados.
20230284228097	Técnico Previdenciário A (Direito - Belém)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no Anexo I do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA. O referido anexo em seu item I esclarece que somente serão validados no campo "Escolaridade" os Diplomas ou Declarações de Conclusão do curso de pós-graduação em nível de especialização que guarde relação na área ou função a que concorre, o que não foi o caso do documento apresentado pela candidata (Gestão Estratégica de Recursos Humanos).
2023028467920	Técnico Previdenciário A (Direito - Belém)	PROCEDENTE	A Comissão retifica a sua decisão para julgar procedente o recurso interposto. Da reanálise, constatou-se que a candidata anexou todos os documentos obrigatórios do item 2.1.14 do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA.
20230284161532	Técnico de Administração e Finanças	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.1.16, alínea "a", do Edital 001/2023–IGEPPS/PA, uma vez que o candidato não apresentou no ato da inscrição a documentação obrigatória exigida no item 2.1.14, alínea "l" (Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal). O documento apresentado na inscrição trata-se de Certidão Judicial Cível, não contemplando a esfera criminal, que é exigida no referido Edital. Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições.
20230284344955	Técnico Previdenciário A (Direito - Belém) PcD	PROCEDENTE	A Comissão retifica a sua decisão para julgar procedente o recurso interposto. Da reanálise, constatou-se que a candidata anexou todos os documentos obrigatórios do item 2.1.14 do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA.
20230284125982	Técnico Previdenciário A (Direito - Belém)	PROCEDENTE	A Comissão retifica a sua decisão para julgar procedente o recurso interposto. Da reanálise, constatou-se que a candidata anexou todos os documentos obrigatórios do item 2.1.14 do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA.
20230284125322	Técnico Previdenciário A (Direito - Belém)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.1 do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA. O referido item esclarece que para as funções de Nível Superior serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas através de upload no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete), observado, ainda, o limite máximo de 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas para a função, sendo convocados também os candidatos com pontuação idêntica. Ressaltamos que para a função de Técnico Previdenciário A (Direito), para as vagas ofertadas no município de Belém, a nota mínima analisada, obedecendo aos supracitados critérios, foi de 16,00. Os candidatos com nota inferior a essa, não foram considerados aptos por esta Comissão, por não terem atingido a nota mínima de classificação. A nota da candidata em questão foi 9,00.
20230284226218	Técnico em Gestão de Informática	PROCEDENTE	A Comissão retifica a sua decisão para julgar procedente o recurso interposto. Da reanálise, constatou-se que o candidato comprovou o tempo de serviço público realizado na PRODEPA, empresa pública, nos termos do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA.
20230284473634	Técnico Previdenciário A (Direito - Belém)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.4 do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA, o qual estabelece que somente será validado e aceito, no campo "Experiência Profissional", o tempo de serviço público, o qual deverá ser comprovado através do upload dos respectivos documentos constantes do Anexo I do Edital, no ato de inscrição. O documento apresentado pelo candidato trata-se de declaração de tempo de serviço em empresa privada.
2023028405251	Técnico de Administração e Finanças	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.1.16, alínea "a", do Edital 001/2023–IGEPPS/PA, uma vez que a candidata não apresentou no ato da inscrição a documentação obrigatória exigida no item 2.1.14, alínea "l" (Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal). O documento apresentado na inscrição trata-se de Certidão Judicial Cível, não contemplando a esfera criminal, que é exigida no referido Edital. Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições.
20230284479578	Técnico Previdenciário A (Direito - Belém)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.1.16, alínea "a", do Edital 001/2023–IGEPPS/PA, uma vez que a candidata não apresentou no ato da inscrição a documentação obrigatória exigida no item 2.1.14, alíneas "e" (Currículo), "h" (Certidão de Nascimento/Casamento), "i" (Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral ou Comprovante de Votação no 1º e 2º Turno), "k" (Comprovante de Residência de água, energia ou telefone) e "l" (Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, Justiça Estadual, Polícia Federal e Polícia Civil). Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições. Ademais, conforme disposto no item 2.1.12 do referido Edital, o IGEPPS/PA não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impeçam a transferência de dados.
20230284197587	Técnico Previdenciário A (Ciências Contábeis)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.2.4 do Edital 001/2023–IGEPPS/PA, uma vez que o candidato anexou, no campo "Experiência Profissional", o tempo de serviço no setor privado, portanto, não aceito.
20230284480328	Técnico de Administração e Finanças	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.1 do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA. O referido item esclarece que para as funções de Nível Superior serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas através de upload no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete), observado, ainda, o limite máximo de 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas para a função, sendo convocados também os candidatos com pontuação idêntica. Ressaltamos que para a função de Técnico de Administração e Finanças a nota mínima analisada, obedecendo aos supracitados critérios, foi de 16,60. Os candidatos com nota inferior a essa, não foram considerados aptos por esta Comissão, por não terem atingido a nota mínima de classificação. A nota da candidata em questão foi 9,00.
20230284252174	Técnico Previdenciário A (Ciências Contábeis)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.2.2 do Edital 001/2023–IGEPPS/PA, uma vez que os certificados de cursos anexados pelo candidato, no campo "capacitação", foram emitidos há mais de 03 (três) anos da data de inscrição neste PSS, não sendo validados por esta Comissão por contrariarem os termos dispostos no Edital. Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições.
20230284465387	Técnico Previdenciário B (Psicologia)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base na inexistência de recurso.

2023028422119	Técnico Previdenciário A (Direito - Belém)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.1.16, alínea "a", do Edital 001/2023-IGEPPS/PA, uma vez que a candidata não apresentou no ato da inscrição a documentação obrigatória exigida no item 2.1.14, alínea "l" (Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual). Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições. Ademais, conforme disposto no item 2.1.12 do referido Edital, o IGEPPS/PA não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impeçam a transferência de dados.
20230284102678	Técnico Previdenciário A (Direito - Belém)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.2.4 do Edital 001/2023-IGEPPS/PA, uma vez que o candidato anexou, no campo "Experiência Profissional", o tempo de serviço no setor privado, portanto, não aceito. No mais, com base no item 2.2.1 do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA. O referido item esclarece que para as funções de Nível Superior serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas através de upload no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete), observado, ainda, o limite máximo de 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas para a função, sendo convocados também os candidatos com pontuação idêntica. Ressaltamos que para a função de TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A (GRADUAÇÃO - Direito - Belém) a nota mínima analisada, obedecendo aos supracitados critérios, foi de 16,00. Os candidatos com nota inferior a essa, não foram considerados aptos por esta Comissão, por não terem atingido a nota mínima de classificação. A nota da candidata em questão foi 13,70.
20230284192361	Técnico de Administração e Finanças	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.1.16, alínea "a", do Edital 001/2023-IGEPPS/PA, uma vez que o candidato não apresentou no ato da inscrição a documentação obrigatória exigida no item 2.1.14, alínea "l" (Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal do domicílio do candidato e Polícia Civil dentro do prazo de validade) considerando que a certidão da Justiça Federal apresentada é da 4º região, ou seja, não é do domicílio do candidato e que a Certidão da Polícia Civil é de 2019, constando no final da certidão sua validade até 26/11/2019. Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições.
20230284452124	Técnico em Gestão de Informática	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no disposto nos itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições. Ademais, conforme disposto no item 2.1.12 do referido Edital, o IGEPPS/PA não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impeçam a transferência de dados.
20230284102082	Técnico Previdenciário A (Direito - Belém)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.1.16, alínea "a", do Edital 001/2023-IGEPPS/PA, uma vez que a candidata não apresentou no ato da inscrição a documentação obrigatória exigida no item 2.1.14, alínea "l" (Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal). Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições. Ademais, conforme disposto no item 2.1.12 do referido Edital, o IGEPPS/PA não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impeçam a transferência de dados.
20230284322117	Técnico Previdenciário B (Psicologia)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.1 do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA. O referido item esclarece que para as funções de Nível Superior serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas através de upload no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete), observado, ainda, o limite máximo de 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas para a função, sendo convocados também os candidatos com pontuação idêntica. Ressaltamos que para a função de TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO B (GRADUAÇÃO - Psicologia) a nota mínima analisada, obedecendo aos supracitados critérios, foi de 19,00. Os candidatos com nota inferior a essa, não foram considerados aptos por esta Comissão, por não terem atingido a nota mínima de classificação. A nota da candidata em questão foi 17,80.
2023028405162	Técnico Previdenciário A (Direito - Belém)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.1.16, alínea "a", do Edital 001/2023-IGEPPS/PA, uma vez que o candidato não apresentou no ato da inscrição a documentação exigida no item 2.1.14, alínea "i' (Título de Eleitor) do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA.). Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições. Ademais, conforme disposto no item 2.1.12 do referido Edital, o IGEPPS/PA não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impeçam a transferência de dados.
2023028477842	Técnico Previdenciário A (Direito - Belém)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no Anexo I do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA. O referido anexo em seu item I esclarece que somente serão validados no campo "Escolaridade" os Diplomas ou Declarações de Conclusão do curso de pós-graduação em nível de especialização que guarde relação na área ou função a que concorre, o que não foi o caso do documento apresentado pela candidata (print da internet). Ainda, com base no disposto nos itens 2.2.2 e 2.2.4, do Edital 001/2023-IGEPPS/PA, uma vez que a candidata anexou, no campo "Qualificação Profissional", certificados que não correspondem à área ou função a que concorre (no caso, Técnico Previdenciário A: graduação - Direito).
20230284428034	Técnico Previdenciário A (Direito - Belém)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.1.16, alínea "a", do Edital 001/2023-IGEPPS/PA, uma vez que a candidata não apresentou no ato da inscrição a documentação obrigatória exigida no item 2.1.14, alínea "l" ((Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal do domicílio do candidato(a) e Polícia Federal). Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições. Ademais, conforme disposto no item 2.1.12 do referido Edital, o IGEPPS/PA não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impeçam a transferência de dados.
2023028420785	Técnico Previdenciário A (Direito - Belém)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.1.16, alínea "a", do Edital 001/2023-IGEPPS/PA, uma vez que o candidato não apresentou no ato da inscrição a documentação obrigatória exigida no item 2.1.14, alínea "l" (Certidão da Polícia Civil dentro do prazo de validade) considerando que a Certidão da Polícia Civil é de 2021, constando no final da certidão sua validade até 18/12/2021. Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições.
20230284289138	Técnico Previdenciário A (Direito - Belém)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no Anexo I do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA. O referido anexo em seu item III esclarece que somente serão aceitos certificados emitidos nos últimos 03 (três) anos, até a data da inscrição neste PSS, na área, função ou correlatos e, ainda, que certificados de participação em Congressos, Seminários, Jornadas, Palestras, Simpósios, Monitorias, Cursos Preparatórios para Concursos e afins não serão aceitos para pontuação.
20230284126718	Técnico Previdenciário A (Direito - Belém)	PROCEDENTE	A Comissão retifica a sua decisão para julgar procedente o recurso interposto. Da reanálise, constatou-se que a candidata anexou todos os documentos obrigatórios do item 2.1.14 do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA.
20230284361983	Técnico Previdenciário A (Direito - Belém)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.1.16, alínea "a", do Edital 001/2023-IGEPPS/PA, uma vez que o candidato não apresentou no ato da inscrição a documentação obrigatória exigida no item 2.1.14, alínea"k" (Comprovante de Residência de água, energia ou telefone, expedido nos últimos 90 dias). Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições. Ademais, conforme disposto no item 2.1.12 do referido Edital, o IGEPPS/PA não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impeçam a transferência de dados.
20230284479535	Técnico de Administração e Finanças	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no Anexo I do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA. O referido anexo em seu item III esclarece que somente serão aceitos certificados emitidos nos últimos 03 (três) anos, até a data da inscrição neste PSS, na área, função ou correlatos.

20230284167545	Técnico Previdenciário A (Ciências Contábeis)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.1 do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA. O referido item esclarece que para as funções de Nível Superior serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas através de upload no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete), observado, ainda, o limite máximo de 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas para a função, sendo convocados também os candidatos com pontuação idêntica. Ressaltamos que para a função de TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A (GRADUAÇÃO - Ciências Contábeis) a nota mínima analisada, obedecendo aos supracitados critérios, foi de 15,50. Os candidatos com nota inferior a essa, não foram considerados aptos por esta Comissão, por não terem atingido a nota mínima de classificação. A nota da candidata em questão foi 9,00.
20230284168227	Técnico Previdenciário B (Serviço Social)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.1.16, alínea "a", do Edital 001/2023–IGEPPS/PA, uma vez que o candidato não apresentou no ato da inscrição a documentação obrigatória exigida no item 2.1.14, alínea "l" (Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Civil do domicílio do candidato). Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições. Ademais, conforme disposto no item 2.1.12 do referido Edital, o IGEPPS/PA não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impeçam a transferência de dados.
20230284302184	Técnico Previdenciário A (Ciências Contábeis)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.1 do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA. O referido item esclarece que para as funções de Nível Superior serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas através de upload no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete), observado, ainda, o limite máximo de 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas para a função, sendo convocados também os candidatos com pontuação idêntica. Ressaltamos que para a função de TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A (GRADUAÇÃO - Ciências Contábeis) a nota mínima analisada, obedecendo aos supracitados critérios, foi de 15,50. Os candidatos com nota inferior a essa, não foram considerados aptos por esta Comissão, por não terem atingido a nota mínima de classificação. A nota da candidata em questão foi 9,60.
20230284452349	Técnico Previdenciário A (Direito - Belém)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.1.16, alínea "a", do Edital 001/2023–IGEPPS/PA, uma vez que o candidato não apresentou no ato da inscrição a documentação obrigatória exigida no item 2.1.14, alínea "l" (Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual e Federal do domicílio do candidato) considerando que a certidão da Justiça Federal apresentada é da 4º região, ou seja, não é do domicílio do candidato e que não foi apresentada nenhuma certidão Estadual. Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições.
20230284193697	Técnico de Administração e Finanças	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.1.16, alínea "a", do Edital 001/2023–IGEPPS/PA, uma vez que o candidato não apresentou no ato da inscrição a documentação obrigatória exigida no item 2.1.14, alíneas "a" (verso), "e", "f", "g", "h", "i" (quitação eleitoral), "k" e "l". Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições. Ademais, conforme disposto no item 2.1.12 do referido Edital, o IGEPPS/PA não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impeçam a transferência de dados.
20230284311663	Técnico de Administração e Finanças	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.1 do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA. O referido item esclarece que para as funções de Nível Superior serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas através de upload no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete), observado, ainda, o limite máximo de 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas para a função, sendo convocados também os candidatos com pontuação idêntica. Ressaltamos que para a função de TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (GRADUAÇÃO - Administração) a nota mínima analisada, obedecendo aos supracitados critérios, foi de 16,60. Os candidatos com nota inferior a essa, não foram considerados aptos por esta Comissão, por não terem atingido a nota mínima de classificação. A nota da candidata em questão foi 11,30.
20230284323195	Técnico em Gestão de Informática	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.4 do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA, o qual estabelece que somente será validado e aceito, no campo "Experiência Profissional", o tempo de serviço público, o qual deverá ser comprovado através do upload dos respectivos documentos constantes do Anexo I do Edital, no ato de inscrição. Quanto ao argumento trazido pelo candidato, esclarece-se que a Associação Comercial do Maranhão, CNPJ 06.298.228/0001-96, é uma pessoa jurídica de direito privado, nos termos do art. 44, I, do Código Civil. Ademais, expressão "utilidade pública" designa um conjunto de condições pelo qual os poderes públicos reconhecem a uma entidade PRIVADA tal título, desde que esta entidade atenda aos requisitos da lei. Portanto, o tempo de serviço prestado pelo candidato na ACM não é reconhecido como tempo de serviço público.
20230284482694	Técnico Previdenciário A (Direito - Belém)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.1.16, alínea "a", do Edital 001/2023–IGEPPS/PA, uma vez que o candidato não apresentou no ato da inscrição a documentação obrigatória exigida no item 2.1.14, alínea "l" (Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Civil do domicílio do candidato). Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições. Ademais, conforme disposto no item 2.1.12 do referido Edital, o IGEPPS/PA não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impeçam a transferência de dados.
20230284204288	Técnico em Gestão de Informática - PcD	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.1.16, alínea "a", do Edital 001/2023–IGEPPS/PA, uma vez que o candidato não apresentou no ato da inscrição a documentação obrigatória exigida no item 2.1.14, alínea "i" (Certidão de Quitação Eleitoral ou Comprovante de Votação do 1º e 2º turno das Eleições). Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições. Ademais, conforme disposto no item 2.1.12 do referido Edital, o IGEPPS/PA não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impeçam a transferência de dados.
20230284251103	Técnico de Administração e Finanças	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.1.16, alínea "a", do Edital 001/2023–IGEPPS/PA, uma vez que a candidata não apresentou no ato da inscrição a documentação obrigatória exigida no item 2.1.14, alínea "i" (Título de Eleitor). Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições. Ademais, conforme disposto no item 2.1.12 do referido Edital, o IGEPPS/PA não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impeçam a transferência de dados.
2023028490363	Técnico Previdenciário A (Direito - Belém)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.1 do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA. O referido item esclarece que para as funções de Nível Superior serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas através de upload no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete), observado, ainda, o limite máximo de 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas para a função, sendo convocados também os candidatos com pontuação idêntica. Ressaltamos que para a função de Técnico Previdenciário A (Direito), para as vagas ofertadas no município de Belém, a nota mínima analisada, obedecendo aos supracitados critérios, foi de 16,00. Os candidatos com nota inferior a essa, não foram considerados aptos por esta Comissão, por não terem atingido a nota mínima de classificação. A nota da candidata em questão foi 10,50.
20230284479861	Técnico Previdenciário A (Direito - Belém)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no Anexo I do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA. Todas as documentações apresentadas pela candidata no campo "Especialização" foram pontuadas com 3.5 (valor máximo atribuído). No campo "Capacitação", nenhuma capacitação foi informada pela candidata. Quanto ao mestrado em "Teologia" e doutorado em "Teologia", a candidata não pontuou em ambos, pois estes não guardam relação na área ou função a que concorre, nos termos do item 2.1.14, alínea "b" do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA.

20230284258214	Técnico Previdenciário A (Direito - Belém)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.1 do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA. O referido item esclarece que para as funções de Nível Superior serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas através de upload no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete), observado, ainda, o limite máximo de 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas para a função, sendo convocados também os candidatos com pontuação idêntica. Ressaltamos que para a função de Técnico Previdenciário A (Direito), para as vagas ofertadas no município de Belém, a nota mínima analisada, obedecendo aos supracitados critérios, foi de 16,00. Os candidatos com nota inferior a essa, não foram considerados aptos por esta Comissão, por não terem atingido a nota mínima de classificação. A nota da candidata em questão foi 15,00.
20230284329503	Técnico de Administração e Finanças	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no Anexo I do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA. O referido anexo em seu item III esclarece que no campo "Qualificação Profissional" somente serão aceitos certificados emitidos nos últimos 03 (três) anos, até a data da inscrição neste PSS, na área, função ou correlatos, o que ensejou a não aceitação de 02 (dois) certificados de cursos realizados que não são referentes à área ou função a que concorre.
2023028413810	Técnico de Administração e Finanças	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.1 do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA. O referido item esclarece que para as funções de Nível Superior serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas através de upload no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete), observado, ainda, o limite máximo de 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas para a função, sendo convocados também os candidatos com pontuação idêntica. Ressaltamos que para a função de Técnico em Administração e Finanças a nota mínima analisada, obedecendo aos supracitados critérios, foi de 16,60. Os candidatos com nota inferior a essa, não foram considerados aptos por esta Comissão, por não terem atingido a nota mínima de classificação. A nota da candidata em questão foi 16,00.
2023028401378	Técnico de Administração e Finanças	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.1 do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA. O referido item esclarece que para as funções de Nível Superior serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas através de upload no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete), observado, ainda, o limite máximo de 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas para a função, sendo convocados também os candidatos com pontuação idêntica. Ressaltamos que para a função de Técnico em Administração e Finanças a nota mínima analisada, obedecendo aos supracitados critérios, foi de 16,60. Os candidatos com nota inferior a essa, não foram considerados aptos por esta Comissão, por não terem atingido a nota mínima de classificação. A nota da candidata em questão foi 13,40.
2023028414625	Técnico de Administração e Finanças	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.1.16, alínea "a", do Edital 001/2023–IGEPPS/PA, uma vez que a candidata não apresentou no ato da inscrição a documentação obrigatória exigida no item 2.1.14, alínea "l" (Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal). Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições. Ademais, conforme disposto no item 2.1.12 do referido Edital, o IGEPPS/PA não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impeçam a transferência de dados.
20230284381910	Técnico Previdenciário A (Ciências Contábeis)	PARCIALMENTE PROCEDENTE	A Comissão retifica a sua decisão para julgar procedente em parte o recurso interposto. Da reanálise, constatou-se que o candidato de fato anexou documento comprobatório de união estável, nos termos do item 2.1.14 do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA. Entretanto, a Comissão mantém sua decisão quanto à inaptidão do candidato, considerando que esta não anexou os documentos exigidos nas alíneas "i" (Título Eleitoral) e "l" (Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal da REGIÃO DE DOMICÍLIO DO CANDIDATO) do referido edital.
2023028444558	Técnico Previdenciário A (Ciências Contábeis)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.1 do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA. O referido item esclarece que para as funções de Nível Superior serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas através de upload no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete), observado, ainda, o limite máximo de 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas para a função, sendo convocados também os candidatos com pontuação idêntica. Ressaltamos que para a função de Técnico Previdenciário A (Ciências Contábeis) a nota mínima analisada, obedecendo aos supracitados critérios, foi de 15,50. Os candidatos com nota inferior a essa, não foram considerados aptos por esta Comissão, por não terem atingido a nota mínima de classificação. A nota da candidata em questão foi 9,50.
20230284206776	Técnico Previdenciário A (Direito - Belém)	PROCEDENTE	A Comissão retifica a sua decisão para julgar procedente o recurso interposto. Da reanálise, constatou-se que a candidata anexou todos os documentos obrigatórios do item 2.1.14 do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA.
2023028468119	Técnico Previdenciário A (Direito - Belém)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.1.16, alínea "a", do Edital 001/2023–IGEPPS/PA, uma vez que a candidata não apresentou no ato da inscrição a documentação obrigatória exigida no item 2.1.14, alíneas "i" (Título de Eleitor) e "l" (Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal). Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições. Ademais, conforme disposto no item 2.1.12 do referido Edital, o IGEPPS/PA não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impeçam a transferência de dados.
20230284102913	Técnico Previdenciário A (Direito - Belém)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.1 do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA. O referido item esclarece que para as funções de Nível Superior serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas através de upload no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete), observado, ainda, o limite máximo de 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas para a função, sendo convocados também os candidatos com pontuação idêntica. Ressaltamos que para a função de Técnico Previdenciário A (Direito) a nota mínima analisada, obedecendo aos supracitados critérios, foi de 16,00. Os candidatos com nota inferior a essa, não foram considerados aptos por esta Comissão, por não terem atingido a nota mínima de classificação. A nota do candidato em questão foi 7,50.
2023028419533	Técnico de Administração e Finanças	PROCEDENTE	A Comissão retifica a sua decisão para julgar procedente o recurso interposto. Da reanálise, constatou-se que o candidato anexou o documento obrigatório do item 2.1.14 do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA.
20230284201904	Técnico Previdenciário A (Ciências Contábeis)	PROCEDENTE	A Comissão retifica a sua decisão para julgar procedente o recurso interposto. Da reanálise, constatou-se que o curso de "SOLUÇÃO PACÍFICA DE CONFLITOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", realizado pela realizado pela Escola da Advocacia-Geral da União, e o curso "INTRODUÇÃO AO PENSAMENTO DE FUTUROS NA GESTÃO PÚBLICA", realizado pela Escola Nacional de Administração Pública, correspondem à área ou função a que concorre (no caso, Técnico Previdenciário A - Ciências Contábeis).
2023028418979	Técnico Previdenciário A (Direito - Belém)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.3 do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA. Conforme tal item, a participação em Congressos, Seminários, Jornadas, Palestras, Simpósios, Monitorias, Cursos Preparatórios para Concursos e AFINS não serão pontuados para qualquer fim.
20230284199061	Técnico Previdenciário A (Direito - Belém)	PROCEDENTE	A Comissão retifica a sua decisão para julgar procedente o recurso interposto. Da reanálise, constatou-se que o candidato anexou a documentação obrigatória do item 2.1.14 do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA.
2023028440937	Técnico Previdenciário A (Direito - Belém)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no Anexo I, item III do Edital 001/2023–IGEPPS/PA, que dispõe que no campo "Capacitação Profissional" será atribuído 01 (um) ponto inteiro para cada 40 (quarenta) horas completas apresentadas e comprovadas, até o máximo de 10 pontos, ou seja, 400 (quatrocentas) horas. O Edital não prevê contagem de pontos, nesse campo, em décimos, mas apenas em números inteiros.
2023028411812	Técnico Previdenciário B (Serviço Social)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.1 do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA. O referido item esclarece que para as funções de Nível Superior serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas através de upload no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete), observado, ainda, o limite máximo de 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas para a função, sendo convocados também os candidatos com pontuação idêntica. Ressaltamos que para a função de Técnico Previdenciário B (Serviço Social) a nota mínima analisada (de corte), obedecendo aos supracitados critérios, foi de 21,10. Os candidatos com nota inferior a essa, não foram considerados aptos por esta Comissão, por não terem atingido a nota mínima de classificação. A nota da candidata em questão foi 19,00.
20230284126445	Técnico Previdenciário A (Direito - Belém)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.1 do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA. O referido item esclarece que para as funções de Nível Superior serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas através de upload no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete), observado, ainda, o limite máximo de 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas para a função, sendo convocados também os candidatos com pontuação idêntica. Ressaltamos que para a função de Técnico Previdenciário A (Direito), para as vagas ofertadas no município de Belém, a nota mínima analisada, obedecendo aos supracitados critérios, foi de 16,00. Os candidatos com nota inferior a essa, não foram considerados aptos por esta Comissão, por não terem atingido a nota mínima de classificação. A nota da candidata em questão foi 14,60.

2023028428518	Técnico Previdenciário A (Direito - Altamira)	PROCEDENTE	A Comissão retifica a sua decisão para julgar procedente o recurso interposto. Da reanálise, constatou-se que o curso de "Capacitação em Cidadania", realizado pelo Grupo Educacional Famart, corresponde à área ou função a que o candidato concorre (no caso, Técnico Previdenciário A - Direito).
20230284482649	Técnico Previdenciário A (Direito - Altamira)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.1 do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA. O referido item esclarece que para as funções de Nível Superior serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas através de upload no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete), observado, ainda, o limite máximo de 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas para a função, sendo convocados também os candidatos com pontuação idêntica. Ressaltamos que para a função de Técnico Previdenciário A (Direito), para as vagas ofertadas no município de Altamira, a nota mínima analisada, obedecendo aos supracitados critérios, foi de 15,00. Os candidatos com nota inferior a essa, não foram considerados aptos por esta Comissão, por não terem atingido a nota mínima de classificação. A nota da candidata em questão foi 10,50.
2023028403318	Técnico em Gestão de Informática	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.1 do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA. O referido item esclarece que para as funções de Nível Superior serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas através de upload no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete), observado, ainda, o limite máximo de 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas para a função, sendo convocados também os candidatos com pontuação idêntica. Ressaltamos que para a função de Técnico em Gestão de Informática a nota mínima analisada, obedecendo aos supracitados critérios, foi de 17,20. Os candidatos com nota inferior a essa, não foram considerados aptos por esta Comissão, por não terem atingido a nota mínima de classificação. A nota do candidato em questão foi 14,50.
20230284160698	Técnico Previdenciário A (Direito - Belém)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.1 do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA. O referido item esclarece que para as funções de Nível Superior serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas através de upload no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete), observado, ainda, o limite máximo de 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas para a função, sendo convocados também os candidatos com pontuação idêntica. Ressaltamos que para a função de Técnico Previdenciário A (Direito), para as vagas ofertadas no município de Belém, a nota mínima analisada, obedecendo aos supracitados critérios, foi de 16,00. Os candidatos com nota inferior a essa, não foram considerados aptos por esta Comissão, por não terem atingido a nota mínima de classificação. A nota da candidata em questão foi 15,00.
20230284189684	Técnico Previdenciário A (Direito - Belém)	PARCIALMENTE PROCEDENTE	A Comissão retifica a sua decisão para julgar procedente em parte o recurso interposto. Da reanálise, constatou-se que a candidata exerceu a função de Escrivã Judicial, no Fórum da Comarca de Santarém Novo, de 14/10/1997 a 25/06/2004, perfazendo 06 (seis) anos completos de serviço público. Somados ao tempo como assessora do Ministério Público, a candidata comprovou 7 (sete) anos completos de serviço público. Porém, a Comissão mantém sua decisão quanto à ausência de diploma de especialização, com base no disposto no item 2.1.16, alínea "a", do Edital 001/2023–IGEPPS/PA, uma vez que a candidata não apresentou no ato da inscrição a documentação exigida no item 2.1.14, alínea "b" do edital (Diploma ou Declaração de conclusão de curso de Especialização). Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições. Por fim, vale ressaltar que todos os cursos do juntados no campo "capacitação" foram validados.
20230284482603	Técnico Previdenciário A (Ciências Contábeis)	PROCEDENTE	A Comissão retifica a sua decisão para julgar procedente o recurso interposto. Da reanálise, constatou-se que o curso "Introdução ao Direito Constitucional" corresponde à área ou função a que concorre.
20230284203569	Técnico Previdenciário A (Direito - Belém)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.1 do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA. O referido item esclarece que para as funções de Nível Superior serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas através de upload no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete), observado, ainda, o limite máximo de 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas para a função, sendo convocados também os candidatos com pontuação idêntica. Ressaltamos que para a função de Técnico Previdenciário A (Direito), para as vagas ofertadas no município de Belém, a nota mínima analisada, obedecendo aos supracitados critérios, foi de 16,00. Os candidatos com nota inferior a essa, não foram considerados aptos por esta Comissão, por não terem atingido a nota mínima de classificação. A nota da candidata em questão foi 12,50.
20230284480667	Técnico Previdenciário A (Direito - Belém)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no Anexo I do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA. O referido anexo em seu item III esclarece que somente serão aceitos certificados emitidos nos últimos 03 (três) anos, até a data da inscrição neste PSS, na área, função ou correlatos e, ainda, que certificados de participação em Congressos, Seminários, Jornadas, Palestras, Simpósios, Monitorias, Cursos Preparatórios para Concursos e afins não serão aceitos para pontuação.
2023028401283	Técnico Previdenciário A (Direito - Belém)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no Anexo I, item II, do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA. Da reanálise do documento constatou-se que o tempo de serviço comprovado totaliza apenas 02 (dois) anos completos.
20230284114254	Técnico Previdenciário A (Direito - Belém)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no Anexo I do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA. O referido anexo em seu item III esclarece que no campo "Qualificação Profissional" somente serão aceitos certificados emitidos nos últimos 03 (três) anos, até a data da inscrição neste PSS, na área, função ou correlatos, o que ensejou a não aceitação de 03 (três) certificados de cursos que não são referentes à área ou função a que concorre.
20230284361918	Técnico Previdenciário A (Direito - Belém)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no Anexo I do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA. O referido anexo em seu item III esclarece que no campo "Qualificação Profissional" somente serão aceitos certificados emitidos nos últimos 03 (três) anos, até a data da inscrição neste PSS, na área, função ou correlatos, o que ensejou a não aceitação de 03 (três) certificados de cursos que não são referentes à área ou função a que concorre.
20230284127302	Técnico Previdenciário A (Direito - Castanhal)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.1 do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA. O referido item esclarece que para as funções de Nível Superior serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas através de upload no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete), observado, ainda, o limite máximo de 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas para a função, sendo convocados também os candidatos com pontuação idêntica. Ressaltamos que para a função de Técnico Previdenciário A (Direito), para as vagas ofertadas no município de Castanhal, a nota mínima analisada, obedecendo aos supracitados critérios, foi de 12,50. Os candidatos com nota inferior a essa, não foram considerados aptos por esta Comissão, por não terem atingido a nota mínima de classificação. A nota da candidata em questão foi 11,10.
20230284363908	Técnico Previdenciário A (Direito - Santarém)	PROCEDENTE	A Comissão retifica a sua decisão para julgar procedente o recurso interposto. Da reanálise, constatou-se que a candidata anexou todos os documentos obrigatórios do item 2.1.14 do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA.
2023028485923	Técnico Previdenciário A (Direito - Belém)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.1.16, alínea "a", do Edital 001/2023–IGEPPS/PA, uma vez que a candidata não apresentou no ato da inscrição a documentação obrigatória exigida no item 2.1.14, alínea "I" (Certidão de Antecedentes Criminais da da Polícia Civil dentro do prazo de validade). Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições. Ademais, conforme disposto no item 2.1.12 do referido Edital, o IGEPPS/PA não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impeçam a transferência de dados.
20230284238584	Técnico Previdenciário A (Direito - Belém)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.1.16, alínea "a", do Edital 001/2023–IGEPPS/PA, uma vez que a candidata não apresentou no ato da inscrição a documentação obrigatória exigida no item 2.1.14, alínea "I" (Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual dentro do prazo de validade). Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições. Ademais, conforme disposto no item 2.1.12 do referido Edital, o IGEPPS/PA não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impeçam a transferência de dados.

20230284103002	Técnico Previdenciário A (Direito – Belém)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.1.16, alínea "a", do Edital 001/2023–IGEPPS/PA, uma vez que a candidata não apresentou no ato da inscrição a documentação obrigatória exigida no item 2.1.14, alínea "k" (Comprovante de Residência de água, energia ou telefone, expedido nos últimos 90 dias). Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições. Ademais, conforme disposto no item 2.1.12 do referido Edital, o IGEPPS/PA não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impeçam a transferência de dados.
2023028461829	Técnico Previdenciário A (Direito – Abaetetuba)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no Anexo I do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA. O referido anexo em seu item III esclarece que no campo "Qualificação Profissional" somente serão aceitos certificados emitidos nos últimos 03 (três) anos, até a data da inscrição neste PSS, na área, função ou correlatos, o que ensejou a não aceitação de 02 (dois) certificados de cursos realizados em período anterior a março/2020.
20230284287603	Técnico Previdenciário A (Direito – Belém)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.1 do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA. O referido item esclarece que para as funções de Nível Superior serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas através de upload no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete), observado, ainda, o limite máximo de 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas para a função, sendo convocados também os candidatos com pontuação idêntica. Ressaltamos que para a função de Técnico Previdenciário A (Direito), para as vagas ofertadas no município de Belém, a nota mínima analisada, obedecendo aos supracitados critérios, foi de 16,00. Os candidatos com nota inferior a essa, não foram considerados aptos por esta Comissão, por não terem atingido a nota mínima de classificação. A nota da candidata em questão foi 15,50.
20230284428560	Técnico Previdenciário A (Direito – Belém)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.1 do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA. O referido item esclarece que para as funções de Nível Superior serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas através de upload no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete), observado, ainda, o limite máximo de 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas para a função, sendo convocados também os candidatos com pontuação idêntica. Ressaltamos que para a função de Técnico Previdenciário A (Ciências Contábeis) a nota mínima analisada, obedecendo aos supracitados critérios, foi de 15,50. Os candidatos com nota inferior a essa, não foram considerados aptos por esta Comissão, por não terem atingido a nota mínima de classificação. A nota do candidato em questão foi 10,00.
2023028485026	Técnico em Gestão de Informática	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no Anexo I do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA. O referido anexo em seu item III esclarece que no campo "Qualificação Profissional" somente serão aceitos certificados emitidos nos últimos 03 (três) anos, até a data da inscrição neste PSS, na área, função ou correlatos, o que ensejou a não aceitação de 04 (quatro) certificados de cursos realizados em período anterior a março/2020.
20230284482082	Técnico Previdenciário A (Direito – Belém)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.1.16, alínea "a", do Edital 001/2023–IGEPPS/PA, uma vez que a candidata não apresentou no ato da inscrição a documentação obrigatória exigida no item 2.1.14, alínea "k" (Comprovante de Residência). Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições. Ademais, conforme disposto no item 2.1.12 do referido Edital, o IGEPPS/PA não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impeçam a transferência de dados.
2023028421312	Técnico Previdenciário A (Direito – Belém)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.1.16, alínea "a", do Edital 001/2023–IGEPPS/PA, uma vez que o candidato não apresentou no ato da inscrição a documentação conforme se exigia no item 2.1.14, alínea "k" (Comprovante de Residência de água, energia ou telefone, expedido nos últimos 90 dias). Vale ressaltar que o documento apresentado pelo candidato não permite que o examinador identifique a data da expedição do mesmo, tampouco se tal documento se enquadra como comprovante de residência.
20230284204160	Técnico Previdenciário A (Direito – Marabá)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no Anexo I do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA. O referido item esclarece a pontuação atribuída nos campos "Escolaridade", "Experiência Profissional" e "Capacitação Profissional". Da reanálise constatou-se que toda a documentação apresentada pelo candidato foi devidamente validada, comprovando-se a nota autodeclarada pelo mesmo no ato de inscrição, qual seja 13,40.
20230284306503	Técnico Previdenciário A (Direito – Capanema)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no Anexo I do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA. No campo "Capacitação", os cursos que não foram pontuados não guardam relação com a área ou a função a que concorre.
20230284278116	Técnico Previdenciário A (Ciências Contábeis) PcD	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no disposto no item 2.1.16, alínea "a", do Edital 001/2023–IGEPPS/PA, uma vez que o candidato não apresentou no ato da inscrição a documentação conforme se exigia no item 2.1.14, alíneas "i" (Certidão de Quitação Eleitoral ou comprovante de votação no 1º e 2º turno da Eleições de 2022) e "l" (Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal do domicílio do candidato). Conforme os itens 2.1.6 e 2.1.8, combinados com o item 2.1.11 do Edital, as informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração e, ainda, não serão aceitas pendências de nenhuma natureza após as inscrições. Ademais, conforme disposto no item 2.1.12 do referido Edital, o IGEPPS/PA não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impeçam a transferência de dados.
2023028475802	Técnico Previdenciário A (Ciências Contábeis)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no Anexo I do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA. No campo "Capacitação", os cursos que não foram pontuados não guardam relação com a área ou a função a que concorre.
2023028425560	Técnico Previdenciário A (Direito – Belém)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.1 do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA. O referido item esclarece que para as funções de Nível Superior serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas através de upload no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete), observado, ainda, o limite máximo de 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas para a função, sendo convocados também os candidatos com pontuação idêntica. Ressaltamos que para a função de Técnico Previdenciário A (Direito), para as vagas ofertadas no município de Belém, a nota mínima analisada, obedecendo aos supracitados critérios, foi de 16,00. Os candidatos com nota inferior a essa, não foram considerados aptos por esta Comissão, por não terem atingido a nota mínima de classificação. A nota da candidata em questão foi 8,90.
2023028447031	Técnico Previdenciário B (Serviço Social)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.1 do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA. O referido item esclarece que para as funções de Nível Superior serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas através de upload no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 7,0 (sete), observado, ainda, o limite máximo de 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas para a função, sendo convocados também os candidatos com pontuação idêntica. Ressaltamos que para a função de Técnico Previdenciário B (Serviço Social), para as vagas ofertadas no município de Belém, a nota mínima analisada, obedecendo aos supracitados critérios, foi de 21,10 (note de corte). Os candidatos com nota inferior a essa, não foram considerados aptos por esta Comissão, por não terem atingido a nota mínima de classificação. A nota da candidata em questão foi 19,00.
20230284139585	Técnico Previdenciário A (Direito – Belém)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no Anexo I do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA. O referido anexo em seu item III esclarece que no campo "Qualificação Profissional" somente serão aceitos certificados emitidos nos últimos 03 (três) anos, até a data da inscrição neste PSS, na área, função ou correlatos, o que ensejou a não aceitação de 01 (um) certificado de curso que não é referente à área ou função a que concorre.
20230284482502	Técnico Previdenciário A (Direito – Marabá)	IMPROCEDENTE	A Comissão mantém sua decisão, com base no item 2.2.4 do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA, o qual estabelece que somente será validado e aceito, no campo "Experiência Profissional", o tempo de serviço público, o qual deverá ser comprovado através do upload dos respectivos documentos constantes do Anexo I do Edital, no ato de inscrição. No caso, o candidato anexou comprovação de tempo de serviço no setor privado. Quanto aos cursos de "capacitação", os certificados de cursos anexados pelo candidato foram emitidos há mais de 03 (três) anos da data de inscrição neste PSS, não sendo validados por esta Comissão por contrariarem os termos dispostos no Edital.
2023028417375	Técnico Previdenciário A (Direito – Belém)	IMPROCEDENTE	Conforme o Conselho Nacional de Justiça, o tempo de serviço prestado como conciliador e/ou mediador judicial será contabilizado como tempo de serviço público apenas quando se tratar de conciliador ou mediador judicial concursado e sujeito a regime estatutário. Nesse sentido, vide: https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/conciliacao-e-mediacao/perguntas-frequentes-7/conciliadores-e-mediadores/

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023
EDITAL Nº 005/2023-IGEPPS/PA, DE 09 DE MAIO DE 2023

RESULTADO DA SEGUNDA FASE – ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS À ENTREVISTA

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS em exercício, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o Edital nº 001/2023-IGEPPA/PA, de 16/03/2023, e Edital nº 002/2023-IGEPPS/PA, de 18/04/2023, que trata sobre o Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2023-IGEPPS/PA, para contratação em funções temporárias no IGEPPS,

RESOLVE:

I – Tornar pública a íntegra do resultado da Segunda Fase – Análise Documental e Curricular do certame.

II – Ficam convocados os candidatos de nível superior aptos a comparecerem à etapa da Entrevista para as vagas ofertadas no município de Belém, nos dias 15, 16, 17, 18, 19 e 22/05/2023, na sede do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, situada na Avenida Alcindo Cacela, nº 1.962, bairro Nazaré, Belém, conforme quadro abaixo, devendo chegar com 15 minutos de antecedência e atentar para o estabelecido no item 2.3 do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA.

III – Ficam convocados os candidatos de nível superior aptos a se conectarem através da plataforma Google Meet para a etapa da Entrevista para as vagas ofertadas nos municípios de Abaetetuba, Altamira Capanema, Castanhal, Marabá, Paragominas e Santarém, nos dias de 15 e 16/05/2023, conforme quadro abaixo. Os candidatos deverão se conectar através do link de acesso à entrevista, que será enviado para o e-mail cadastrado pelo candidato no SIPROS, devendo conectar-se no horário agendado e atentar para o estabelecido no item 2.3 do Edital nº 001/2023-IGEPPS/PA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 09 de maio de 2023.

Franklin José Neves Contente
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, em exercício

RESULTADO DA SEGUNDA FASE – ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS À ENTREVISTA

Nível Superior

Função: Técnico Previdenciário A (Direito – Castanhal)

Inscrição	Nome	Nota	Posição	Data da Entrevista	Hora da Entrevista
20230284171611	RAFAEL DOS SANTOS BARBOSA	16.60	1	15/05/2023	8h30
2023028418846	LUIZ RICARDO TEIXEIRA BARBOSA LOPES	12.80	2	15/05/2023	8h50
2023028401944	GABRIELLE LETICIA FERREIRA LOPES	12.80	3	15/05/2023	9h10
2023028486421	ANTONIO RIVONI DA SILVA BEZERRA	12.50	4	15/05/2023	9h30
20230284125070	NATANNA ROCHA OLIVEIRA	12.50	5	15/05/2023	9h50
20230284480275	BRUNA ELIZABETH PALHETA PERDIGÃO	12.50	6	15/05/2023	10h10

Função: Técnico Previdenciário A (Direito – Paragominas)

Inscrição	Nome	Nota	Posição	Data da Entrevista	Hora da Entrevista
20230284482611	EMERSON ROCHA OLIVEIRA	12.50	1	15/05/2023	10h30
0230284482613	JOÃO PAULO OLIVEIRA GONÇALVES	9.60	2	15/05/2023	10h50
20230284480515	GIOVANNA DE OLIVEIRA BORTOLETTO DE FRANÇA	8.50	3	15/05/2023	11h10

Função: Técnico Previdenciário A (Direito – Santarém)

Inscrição	Nome	Nota	Posição	Data da Entrevista	Hora da Entrevista
20230284359587	MÔNICA MILLY NUNES MELO	20.50	1	15/05/2023	11h30
2023028476820	VANUSA MARIA DE CARVALHO MILÉO	16.00	2	15/05/2023	11h50
20230284278397	CAROLINE ÍRIS PANTOJA WILLIAMS	16.00	3	15/05/2023	12h10
2023028471757	DANIELA LOPES LACERDA	16.00	4	15/05/2023	12h30
20230284482641	INGRID DE MOURA SERAFIM VASCONCELOS	13.30	5	15/05/2023	12h50
20230284361918	EVELYN FERNANDES DA CRUZ	13.00	6	15/05/2023	13h10

Função: Analista de Investimento (Ciências Econômicas)

Inscrição	Nome	Nota	Posição	Data da Entrevista	Hora da Entrevista
2023028417135	MARCOS PAULO SOUSA MONTEIRO	20.50	1	15/05/2023	13h30
20230284103102	CÁSSIO AMÂNCIO BELIZÁRIO	15.50	2	15/05/2023	13h30
20230284112063	NEWTON CARLOS AMORAS DA CRUZ	14.00	3	15/05/2023	13h30

Função: Técnico Previdenciário A (Ciências Econômicas)

Inscrição	Nome	Nota	Posição	Data da Entrevista	Hora da Entrevista
20230284479753	FELIPE DE LIMA BANDEIRA	23.80	1	15/05/2023	13h30
2023028416626	ELLEN CLAUDINE CASTRO PAES BARRETO	18.50	2	15/05/2023	13h30
20230284166792	NILBA NILZA MONTEIRO SILVA	18.40	3	15/05/2023	13h30
2023028409050	FRANCIDELIA CRUZ RAMOS	17.90	4	15/05/2023	13h30
20230284198630	ÍRIS SOLANGE PEREIRA DE CASTRO RAIOL	17.90	5	15/05/2023	13h30
2023028429331	ARTHUR PHILLIP ALBERTH MARQUES DA COSTA	17.30	6	15/05/2023	13h30
20230284160094	GESSIANE DA SILVA PAULINO	17.30	7	15/05/2023	13h30
20230284121342	ROSE RAFAELLE SILVA DE FREITAS	16.90	8	15/05/2023	13h30
2023028417563	MONICA MEDEIROS SILVA	16.30	9	15/05/2023	13h30
2023028432650	LIDIANE CONCEIÇÃO MACHADO BARBOSA	16.00	10	15/05/2023	13h30
20230284454529	JOÃO DOS SANTOS MOTA	15.50	11	15/05/2023	13h30
20230284360988	EDERSON GARCON ALVARENGA	15.00	12	15/05/2023	13h30
20230284468939	ANA CRISTINA PAIVA DOS SANTOS	14.30	13	15/05/2023	13h30
20230284345803	JOSILENE MENINEIA PEREIRA	11.40	14	15/05/2023	13h30
2023028490304	MARCELO MONTEIRO LOPES	7.30	15	15/05/2023	13h30

Função: Técnico Previdenciário B (Serviço Social)

Inscrição	Nome	Nota	Posição	Data da Entrevista	Hora da Entrevista
20230284253945	VERENA ALVES BARATA	21.70	1	15/05/2023	13h30
20230284134240	JOYCE FREITAS ARAÚJO FIRMINO	21.40	2	15/05/2023	13h30
2023028478686	CARLA CAROLINE BARISAO BRARYIMI	21.10	3	15/05/2023	13h30

Função: Técnico Previdenciário B (Psicologia)

Inscrição	Nome	Nota	Posição	Data da Entrevista	Hora da Entrevista
20230284480595	ANACLAN PEREIRA LOPES DA SILVA	20.00	1	15/05/2023	13h30
20230284145720	SUZETE SILVA ALMEIDA	19.00	2	15/05/2023	13h30
20230284100325	KEILA DE NAZARÉ COSTA FIGUEIRA	19.00	3	15/05/2023	13h30
2023028419663	VALÉRIA JÚLIA MONTEIRO BARROS	19.00	4	15/05/2023	13h30
2023028472061	NATASHA SILVA CARNEIRO DE SOUSA	19.00	5	15/05/2023	13h30

Função: Técnico em Gestão de Informática

Inscrição	Nome	Nota	Posição	Data da Entrevista	Hora da Entrevista
2023028414868	DENNYS PEIXOTO NORONHA	23.20	1	15/05/2023	13h30
2023028421784	DANIEL HANNEMANN	23.20	2	15/05/2023	13h30
20230284226218	JORGE LUIZ DA SILVA LOPES	19.00	3	15/05/2023	13h30
20230284482589	BENEDITO RODRIGUES BITENCORT JUNIOR	19.00	4	15/05/2023	13h30
2023028433846	CHARLES XENAGORAS NASCIMENTO DO NASCIMENTO	18.70	5	15/05/2023	13h30
2023028499357	CRISTIANE GAIA RANIERI	18.70	6	15/05/2023	13h30
20230284390909	DANIELLE DO SOCORRO ANDRADE DA SILVA	18.40	7	15/05/2023	13h30
20230284420981	ARTUR MAGNO DE CARVALHO	18.40	8	15/05/2023	13h30
20230284267877	MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA DIAS	17.60	9	15/05/2023	13h30
20230284167905	THIAGO PHILIPP SANTANA NEVES	17.50	10	15/05/2023	13h30
2023028426610	BRUNO DA SILVA PIMENTEL	17.20	11	15/05/2023	13h30
20230284482661	ALLYSSON MOURA LUZ	17.20	12	15/05/2023	13h30

Função: Técnico de Administração e Finanças (Administração)

Inscrição	Nome	Nota	Posição	Data da Entrevista	Hora da Entrevista
20230284100879	SEVERIANO FERNANDES NETO	19.00		16/05/2023	8h30
20230284266490	SEBASTIÃO FIALHO MACHADO	19.00		16/05/2023	8h30
2023028419538	CÉLIA NAZARÉ MENDES DE SOUSA	19.00		16/05/2023	8h30
20230284429901	CLEBER BELEZA SOARES	19.00		16/05/2023	8h30
20230284152296	RUTH MONTEIRO LEÃO	19.00		16/05/2023	8h30
2023028434274	KLEVERSON JOSE PEREIRA ALVES	19.00		16/05/2023	8h30
2023028451034	PAULO DAMASCENO RODRIGUES MARQUES	19.00		16/05/2023	8h30
2023028416227	JOSE MAURICIO VIEIRA BARATA JUNIOR	19.00		16/05/2023	8h30
2023028422821	LUIZ FERNANDO SOUZA LOBATO	19.00		16/05/2023	8h30
2023028419533	JOÃO AUGUSTO FARIAS DOS SANTOS	18.80		16/05/2023	8h30
20230284178760	LUCIENE DO SOCORRO CERQUEIRA DA SILVA MIRANDA	18.70		16/05/2023	8h30
20230284362222	CAMILA MARIANA LOPES VIEIRA BARBOSA	18.70		16/05/2023	8h30
20230284158669	BRUNO TADEU FERREIRA DE SOUSA COSTA	18.70		16/05/2023	8h30
20230284260740	VALERIA CAROLINA DO ROSARIO	18.40		16/05/2023	8h30
20230284415438	ELLEN CRISTINA DA SILVA MACIEL	18.40		16/05/2023	8h30
20230284293084	JOÃO GABRIEL DA COSTA DOS SANTOS	18.10		16/05/2023	8h30
20230284346263	LUIZ WELLIN ALVES DA SILVA	18.10		16/05/2023	8h30
20230284480888	ISAQUE VELOSO DOS SANTOS	18.10		16/05/2023	8h30
2023028418935	KELY SIMONE DOS SANTOS SANTANA	17.80		16/05/2023	8h30
20230284103405	LORENA PINHO RIBEIRO	17.50		16/05/2023	8h30
20230284107835	MAURA CRUZ CHEPUCH	17.20		16/05/2023	8h30
20230284454283	ADAIR JOSE DOS SANTOS GONZAGA	17.20		16/05/2023	8h30
2023028404197	GEOVANE GLEYSON DA SILVA SARMENTO	17.20		16/05/2023	8h30
2023028414409	ALESSANDRO RIBEIRO CARDOSO	17.20		16/05/2023	8h30
2023028423707	STEPHANIE BASTOS PINHEIRO	17.20		16/05/2023	8h30
2023028472543	EDUARDO SILVANO COSTA DOS SANTOS	17.20		16/05/2023	8h30
2023028405173	MICELIA LUISA DE SOUSA	16.90		16/05/2023	8h30
2023028408737	MURILLO DA SILVA MIRANDA	16.90		16/05/2023	8h30
2023028436970	TUANE TAVARES FERREIRA	16.90	29	16/05/2023	8h30
2023028446854	GISELE COSTA BARRETO	16.80	30	16/05/2023	8h30
2023028405300	MARCIA SOCORRO MONTEIRO DA COSTA	16.60	31	16/05/2023	8h30
2023028416121	MARIA DO SOCORRO GUEDES DA SILVA	16.60	32	16/05/2023	8h30
20230284312806	NELCY DO SOCORRO COSTA	16.60	33	16/05/2023	8h30
2023028479554	LUIZ ROBERTO PUGET AZEVEDO	16.60	34	16/05/2023	8h30
2023028405323	MARIA LUCIANE DE SOUSA RIBEIRO	16.60	35	16/05/2023	8h30
20230284190703	AMANDA ALVES GONÇALVES	16.60	36	16/05/2023	8h30

Função: Técnico Previdenciário A (Ciências Contábeis) – PcD

Inscrição	Nome	Nota	Posição	Data da Entrevista	Hora da Entrevista
20230284321428	DIOGO DE CASTRO ALCANTARA	16.20	1	16/05/2023	8h30

Função: Técnico Previdenciário A (Ciências Contábeis)

Inscrição	Nome	Nota	Posição	Data da Entrevista	Hora da Entrevista
20230284321428	MICHELL COELHO POMPEU	23.50	1	16/05/2023	8h30
20230284114764	FRANCISCO CARLOS MENDONÇA E SILVA	19.00	2	16/05/2023	8h30
2023028444592	TÂNIA SERRAT FERREIRA DE VILHENA SIMÕES COSTA	19.00	3	16/05/2023	8h30

2023028410753	MARIA DO ROSARIO BARBOSA MASTOP MARTINS	19.00	4	16/05/2023	8h30
20230284482603	MARIA EDINAZELIA DE AGUIAR ROCHA	19.00	5	16/05/2023	8h30
2023028403338	LILIAN NEUSA CUIMAR DE SOUSA	19.00	6	16/05/2023	8h30
2023028413687	REGIANE SARAIVA TORRES	19.00	7	16/05/2023	8h30
20230284153249	CRISTIANE KELE RAMOS MORENO	19.00	8	16/05/2023	8h30
20230284428249	MARCELO BARBOSA RODRIGUES	18.70	9	16/05/2023	8h30
20230284311504	RENATO FERREIRA SALDANHA DE OLIVEIRA	18.40	10	16/05/2023	8h30
2023028411808	ALINNE LOPES DA SILVA	18.40	11	16/05/2023	8h30
20230284196134	MIRLENI FERREIRA CARVALHO	18.40	12	16/05/2023	8h30
20230284390369	LUIS CARLOS DUARTE COSTA	18.10	13	16/05/2023	8h30
2023028465469	GABRIELA CONCEICAO FEIO	18.10	14	16/05/2023	8h30
2023028418399	LUIZ AUGUSTO NOGUEIRA SILVA	17.50	15	16/05/2023	8h30
20230284102923	CHAISIANNE KELLEN DA SILVA OLIVEIRA	17.50	16	16/05/2023	8h30
20230284480862	EDUARDO CONCEIÇÃO SERRA	17.50	17	16/05/2023	8h30
20230284338207	IVALDO BAIA RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	17.20	18	16/05/2023	8h30
2023028428900	GLEICE CARVALHO FERNANDES	17.20	19	16/05/2023	8h30
2023028408658	ELDER LUZ DOS SANTOS	16.90	20	16/05/2023	8h30
2023028443494	ELTON VITELLI MARTINS	16.90	21	16/05/2023	8h30
2023028453740	MAYKO MARCOS SERRA E SILVA	16.90	22	16/05/2023	8h30
2023028412507	MÁRIO SERGIO BEZERRA NOGUEIRA	16.60	23	16/05/2023	8h30
20230284192378	HELOÍSA HELENA COUTO DE CARVALHO MATTOS	16.60	24	16/05/2023	8h30
20230284120831	ISABELA DO SOCORRO RAMALHO DEMETRIO	16.60	25	16/05/2023	8h30
2023028498597	SILVIA THAIS MEDEIROS NASCIMENTO	16.60	26	16/05/2023	8h30
20230284201904	SANDRA MARIA SILVA DOS SANTOS	16.50	27	16/05/2023	8h30
2023028410938	ROBERTA NÚBIA COELHO DA SILVA	16.30	28	16/05/2023	8h30
2023028427073	ANTONIO EDINALDO GOMES DA SILVA	16.30	29	16/05/2023	8h30
20230284202314	CARLOS MAGNO GOMES COELHO	16.30	30	16/05/2023	8h30
20230284195176	FABIO CORREA DE ARAUJO	16.30	31	16/05/2023	8h30
2023028420641	DIEGO ELIAS SILVA PEREIRA	16.30	32	16/05/2023	8h30
20230284190134	CLEUDO BECKMAN CAPELA	16.00	33	16/05/2023	8h30
20230284284823	HELENO DE JESUS PERDIGÃO FAVACHO	16.00	34	16/05/2023	8h30
2023028412865	IZABELLE PINHEIRO ALMEIDA	16.00	35	16/05/2023	8h30
20230284316574	KAMYLA SILVA VELOSO	16.00	36	16/05/2023	8h30
2023028472346	FABIANO AVIS MACIEL JUNIOR	16.00	37	16/05/2023	8h30
20230284143259	DAVID VINICIUS PICANÇO QUARESMA	16.00	38	16/05/2023	8h30
20230284200796	SUELEN CAMILA PEREIRA E SILVA	15.80	39	16/05/2023	8h30

Função: Técnico Previdenciário A (Direito – Abaetetuba)

Inscrição	Nome	Nota	Posição	Data da Entrevista	Hora da Entrevista
20230284304491	JACQUELINE SILVA FERREIRA	12.50	1	16/05/2023	13h30
20230284131432	JHENNIFER LOBATO CARVALHO	12.50	2	16/05/2023	13h50
2023028461829	ARLINDO DA SILVA CARDOSO	9.50	3	16/05/2023	14h10

Função: Técnico Previdenciário A (Direito – Altamira)

Inscrição	Nome	Nota	Posição	Data da Entrevista	Hora da Entrevista
20230284125250	WAGNER WESLEY LIMA DA COSTA	16.30	1	16/05/2023	14h30
20230284287062	SURAMA SYMARA MONTEIRO MAUAD	16.30	2	16/05/2023	14h50
2023028428518	JONEIL ANDREY HOLANDA DE FREITAS	15.00	3	16/05/2023	15h10

Função: Técnico Previdenciário A (Direito – Capanema)

Inscrição	Nome	Nota	Posição	Data da Entrevista	Hora da Entrevista
20230284130887	IZABEL CELESTE FERREIRA DUARTE	16.90	1	16/05/2023	15h30
2023028476033	CALYNNI DO SOCORRO DA SILVA RODRIGUES	16.00	2	16/05/2023	15h50
20230284127167	MADSON ANDERSON CORRÊA MATOS DO AMARAL	14.50	3	16/05/2023	16h10

Função: Técnico Previdenciário A (Direito – Marabá)

Inscrição	Nome	Nota	Posição	Data da Entrevista	Hora da Entrevista
20230284454337	JOELMA ARAÚJO RUFINO DA SILVA	14.60	1	16/05/2023	16h30
20230284204160	HELSON CEZAR WOLF SOARES	13.40	2	16/05/2023	16h50

Função: Técnico Previdenciário A (Direito – Belém) – PcD

Inscrição	Nome	Nota	Posição	Data da Entrevista	Hora da Entrevista
2023028467920	DEBORA SHAULA DA SILVA FERREIRA	17.10	1	17/05/2023	8h30
20230284344955	GISELLE FELIZ SANTIAGO	16.80	2	17/05/2023	8h30
20230284126718	ANA CLAUDIA NEGRÃO PEREIRA	16.30	3	17/05/2023	8h30
20230284125982	LILLIAN CAROLINE BARBOSA MONTEIRO	16.30	4	17/05/2023	8h30
20230284126797	ANA CAROLINA LEÃO DE OLIVEIRA SILVA ELIAS	14.00	5	17/05/2023	8h30
20230284201270	AHARON ALCOLUMBRE	10.00	6	17/05/2023	8h30
20230284482301	VICTORIA EDUARDA SANTOS DA SILVA	7.00	7	17/05/2023	8h30

Função: Técnico Previdenciário A (Direito – Belém)

Inscrição	Nome	Nota	Posição	Data da Entrevista	Hora da Entrevista
2023028402715	GABRIELA OHANA ROCHA FREIRE	21.10		17/05/2023	8h30
2023028424368	THANYELE DE MESQUITA FARIA	20.80		17/05/2023	8h30
20230284266783	LUANNA YUKARI KUBOTA TAVARES	20.80		17/05/2023	8h30
2023028471315	CAROLINA MEDEIROS MIRALHA	20.70		17/05/2023	8h30
20230284376102	PAULO VICTOR AZEVEDO CARVALHO	20.50		17/05/2023	8h30
2023028424591	HERIVELTO LUIZ MENDES DE SOUSA	19.00		17/05/2023	8h30
2023028412072	ELISON VICTOR SOUZA TAVARES	19.00		17/05/2023	8h30
2023028421066	ANA CRISTINA ALMEIDA DE SOUZA NERY	19.00		17/05/2023	8h30
2023028403741	MARIA APARECIDA ALVES	19.00		17/05/2023	8h30
20230284161543	CLEIDE MORAES DE SOUZA	19.00		17/05/2023	8h30
20230284106441	ROSA KEILLA SOUSA DE SOUZA	19.00		17/05/2023	8h30
20230284454661	TEREZA CRISTINA PINTO LOBATO	19.00		17/05/2023	8h30
2023028416977	ARLINDA MARIA PINTO VIRGOLINO BASTO	19.00		17/05/2023	8h30
20230284266322	LUCIANE SILVA TELES DE BARROS	19.00		17/05/2023	8h30
20230284411828	JONATHAS DA SILVA VALENTE	19.00		17/05/2023	8h30
20230284189372	LUIZ GUILHERME SOUZA DA SILVA	19.00		17/05/2023	8h30
20230284482620	JULIANA MOURA CARVALHO	19.00		17/05/2023	8h30
20230284161353	RAQUEL BARROS	19.00		17/05/2023	8h30
20230284346170	MARINA GUIMARAES DE ALENCAR RENDEIRO	19.00		17/05/2023	8h30
20230284274163	YURI GOUVEIA BARBOSA DE SOUZA	19.00		17/05/2023	8h30
20230284126166	RENATA MELO DOS REIS MENDES DA MOTA	19.00		17/05/2023	13h30
20230284203956	NATHALIA DE OLIVA FARIAS GALLI	19.00		17/05/2023	13h30
20230284300926	MARCELA RIBEIRO AGUIAR VULCÃO DE ANDRADE	19.00		17/05/2023	13h30
20230284126462	BRENDA MARTINS DA SILVA	19.00		17/05/2023	13h30
2023028400038	LUCIÂNGELA DAS GRAÇAS ALMEIDA MENDES	18.70		17/05/2023	13h30
20230284376040	ANA ANDREA BRITO MAUES	18.70		17/05/2023	13h30
20230284274179	ÉRICA DE ALMEIDA PINTO	18.40		17/05/2023	13h30
2023028419251	JULIANE VIEIRA AZANCOT MOURA SAUMA	18.40		17/05/2023	13h30
2023028414588	GILSIANE LIMA DE SOUZA	18.40		17/05/2023	13h30
20230284204009	RENATA DE OLIVEIRA BRANDAO GARCIA	18.40		17/05/2023	13h30
2023028411348	DIANA MARIA BEZERRA MACHADO VILHENA DE MIRANDA	18.10		17/05/2023	13h30
2023028410341	FELIPE ANDRÉ AZEVEDO ROSA	18.10		17/05/2023	13h30
2023028409105	RAFAELA MALCHER PIMENTEL	18.10		17/05/2023	13h30
2023028419512	MAITÊ AZEVEDO BARBOSA SAUMA	18.10		17/05/2023	13h30
20230284129882	LISOMAR MARTINS BARBOSA JUNIOR	18.10		17/05/2023	13h30
2023028408016	MONIQUE MEIRELES FRANCO	18.10		17/05/2023	13h30
20230284126242	ALLAN ADYBE PORTELA DA SILVA	18.00		17/05/2023	13h30
20230284479699	ORIVALDO FERREIRA BATISTA	17.80		17/05/2023	13h30
20230284198715	LEILA MOITINHO BENTES	17.80		17/05/2023	13h30
20230284192013	PAULA DA SILVA GONÇALVES	17.80		17/05/2023	13h30
20230284386200	SUZANA LORY CARVALHO OLIVEIRA	17.80		17/05/2023	13h30
20230284103219	ISIS GUIMARÃES TEIXEIRA	17.80		17/05/2023	13h30
20230284201522	KARINE TAKANASHI BASEGGIO AZEVEDO	17.80		17/05/2023	13h30
20230284481973	TAILON GUTEMBERGUE RODRIGUES BRAGA	17.80		17/05/2023	13h30
20230284125884	FLÁVIA SOUSA GARCIA SANZ	17.60		17/05/2023	13h30
2023028418108	GISELE CRISTINA DA SILVA	17.50		18/05/2023	8h30
2023028417437	TALITA MARIA CARMONA DOS SANTOS ESTÁCIO	17.50		18/05/2023	8h30
2023028416841	ROSIANE CRISTINY OLIVEIRA DE MIRANDA	17.50		18/05/2023	8h30
20230284200875	DEBORAH DE SOUZA SIQUEIRA MONTEIRO	17.50		18/05/2023	8h30
20230284345452	AMANDA DE FÁTIMA CORDEIRO DE CARVALHO	17.50		18/05/2023	8h30
2023028413634	RENATA FERNANDES DA SILVA	17.50		18/05/2023	8h30
2023028486381	LUCIANA MACEDO DOS SANTOS	17.20		18/05/2023	8h30
20230284202723	RODRIGO DE SOUZA ARAUJO	17.20		18/05/2023	8h30
20230284202885	CIRENA MAYARA VIEIRA QUEIROZ	17.20		18/05/2023	8h30
20230284204345	RAISSA DIAS BIOLCATI RODRIGUES	17.20		18/05/2023	8h30
2023028402015	ELEN CRISTINA ALVARENGA CORDEIRO	17.20		18/05/2023	8h30
20230284103027	THAIS PENIN TOMKEWITZ	17.20		18/05/2023	8h30
2023028474482	BEATRIZ PORTAL FURTADO	17.20		18/05/2023	8h30
20230284224875	ADRIANNE COSTA ALVES	17.20		18/05/2023	8h30
20230284349732	AMANDA VIRGINIA DE OLIVEIRA BELO	17.20		18/05/2023	8h30
20230284482193	VALDENOR MONTEIRO BRITO JÚNIOR	17.00		18/05/2023	8h30
20230284203727	MARINA MARTINS MANESCHY	17.00		18/05/2023	8h30
20230284376291	MARCIO AUGUSTO MARQUES DE AZEVEDO	17.00		18/05/2023	8h30
2023028417375	MARIA LIDUINA BEZERRA FERNANDES	16.90		18/05/2023	8h30
20230284355434	SIMARA COSTA DE SOUZA ASSUNÇÃO	16.90		18/05/2023	8h30
20230284125705	CILENE SOARES DA GAMA	16.90		18/05/2023	8h30
20230284361914	ALINE DI PAULA VIANNA LAFAYETTE DA SILVA	16.90		18/05/2023	8h30
2023028418669	YURI RAFAEL CARVALHO BRANCO DE OLIVEIRA	16.90		18/05/2023	8h30

2023028403449	ALINE DE FÁTIMA LIMA GOMES DE MIRANDA	16.90		18/05/2023	8h30
2023028407619	LAYRE LANA DE SOUZA RIBEIRO	16.90		18/05/2023	8h30
20230284161508	ANTONIO CARVALHO LOBO JUNIOR	16.90		18/05/2023	13h30
2023028401672	KARINE HAVENE DE LIMA MORAES	16.90		18/05/2023	13h30
2023028417915	THAIS LORENA BARBOSA MASTOP MARTINS	16.90		18/05/2023	13h30
2023028418790	ANA LAURA PORTO DA SILVA	16.90		18/05/2023	13h30
2023028409239	MAGALY BEZERRA AGUIAR	16.60		18/05/2023	13h30
20230284480512	MANOEL HENRIQUE SANTOS LIMA	16.60		18/05/2023	13h30
2023028418303	MAGNOLIA LUZ BOFF	16.60		18/05/2023	13h30
2023028408815	REGIANE CRISTINA BONFIM DOS SANTOS	16.60		18/05/2023	13h30
20230284250179	ALICE MARIA CAMPOS CEI	16.60		18/05/2023	13h30
20230284253163	TAINAH PRATA CRISTINO	16.60		18/05/2023	13h30
2023028401283	MARCELLA MARTINS GIORDANO	16.60		18/05/2023	13h30
2023028421898	MARINA LARISSA LOBATO DA SILVA	16.60		18/05/2023	13h30
2023028417773	RUDÁ ROCHA DE SOUZA	16.60		18/05/2023	13h30
2023028401409	JOÃO PEDRO ALVES MATHEUS	16.60		18/05/2023	13h30
20230284126629	ANA CAROLINA HENRIQUES SANTALICES BRITTO	16.60		18/05/2023	13h30
20230284325883	RUI RODRIGUES NETO	16.60		18/05/2023	13h30
20230284200164	CLOVYS NONATO SILVA NETTO	16.60		18/05/2023	13h30
20230284480038	CICERO LIMA DO VALE JUNIOR	16.60		18/05/2023	13h30
20230284126567	PAULA KAROLINA GONCALVES GAIA	16.60		18/05/2023	13h30
20230284168452	ANATERCIA NERY TEIXEIRA	16.30		18/05/2023	13h30
2023028475427	ALEXANDRE BASTOS FERREIRA	16.30		18/05/2023	13h30
20230284357847	ALMIR LAFAYETTE DA SILVA JUNIOR	16.30		18/05/2023	13h30
20230284267215	RAFAEL DE SOUSA BRITO	16.30		18/05/2023	13h30
20230284101462	BRUNO CESAR ESTEVES DE SOUZA	16.30		18/05/2023	13h30
20230284143415	SILVIENNE MATILDE BAIA DA SILVA	16.30		18/05/2023	13h30
20230284267373	RENATA MODA BARROS	16.30		19/05/2023	08h30
20230284173755	JOSE ANTONIO GOMES DA SILVA	16.30		19/05/2023	08h30
2023028485777	AMANDA HOUAT MARTINS	16.30		19/05/2023	08h30
20230284206776	TIFANNY GONÇALVES ALFAIA	16.30		19/05/2023	08h30
2023028409792	PAULO EUTRÓPIO CARVALHO DE SOUSA NETO	16.30		19/05/2023	08h30
20230284482337	HECTOR RANDEL CALANDRINI GUIMARÃES CRUZ	16.30		19/05/2023	08h30
2023028423447	THAMYRES FERNANDES DE ALBUQUERQUE CARRASCOSA	16.30		19/05/2023	08h30
20230284354420	JORDANA DE CARVALHO E SOUTO	16.30		19/05/2023	08h30
20230284202310	YASMIM GUERREIRO DO NASCIMENTO	16.30		19/05/2023	08h30
20230284199061	EDI ENDERSON ARAÚJO DEMÉTRIO	16.30		19/05/2023	08h30
20230284203568	SILVANE BRITO LOPES	16.30		19/05/2023	08h30
20230284479795	PAULO HENRIQUE DIAS DOS SANTOS	16.30		19/05/2023	08h30
20230284124961	GABRIEL SARÉ XIMENES PONTE	16.30		19/05/2023	08h30
20230284312359	MARIA LUISA ABREU MARCAL	16.30		19/05/2023	08h30
20230284127021	LARISSA CONDE DE SOUZA	16.30		19/05/2023	08h30
20230284127187	GABRIELA DOS SANTOS MATNI COELHO DE SOUSA	16.30		19/05/2023	08h30
20230284480457	JESSICA DE NAZARE LOPES REIS	16.30		19/05/2023	08h30
20230284361977	ANA PAULA FERNANDES AMORIM	16.30		19/05/2023	08h30
20230284129441	YASMIN MONTEIRO RODRIGUES	16.30		19/05/2023	08h30
2023028490183	BEATRIZ NAYANA ROCHA FREIRE	16.30		19/05/2023	08h30
2023028449309	SIMÃO PEDRO DA SILVA FARIA	16.00		19/05/2023	08h30
20230284238621	HELENE NAYRA MONTE VERDE SARMENTO	16.00		19/05/2023	08h30
20230284266806	KATIA ALVES COSTA	16.00		19/05/2023	08h30
20230284102477	TAYSSA BERNARDO ALVES	16.00		19/05/2023	08h30
20230284286212	DANIEL NASCIMENTO NOGUEIRA	16.00		19/05/2023	08h30
20230284351847	PRISCILA NERY DE PINHO FERREIRA	16.00		19/05/2023	13h30
20230284125890	VINICIUS NEIMAR MELO MENDES	16.00		19/05/2023	13h30
2023028478134	JOSÉ MARIA DA CONSOLAÇÃO NETO	16.00		19/05/2023	13h30
20230284203184	MICHELLE MARIANA SANTOS TEIXEIRA	16.00		19/05/2023	13h30
2023028416916	RODRIGO CHAVES GARCIA	16.00		19/05/2023	13h30
20230284100381	KAMILLA SIQUEIRA CHAAR	16.00		19/05/2023	13h30
2023028419031	MARCUS JOSÉ PAES BARRETO MARQUES LOURENÇO	16.00		19/05/2023	13h30
20230284202186	KLAUS REYNHOLD HAASE	16.00		19/05/2023	13h30

2023028442141	LUCIANA DE ALMEIDA BORGES	16.00		19/05/2023	13h30
2023028420316	TALITA BATISTA CORRÊA	16.00		19/05/2023	13h30
2023028447114	RODRIGO AFONSO AMAZONAS DE MENEZES	16.00		19/05/2023	13h30
20230284102875	JUCILENE GONÇALVES DE ARAUJO DA PAIXAO	16.00		19/05/2023	13h30
2023028482300	ANA CARLA MONTEIRO DE PINHO	16.00		19/05/2023	13h30
20230284480590	EVANDRO BORGES MARTINS BISNETO	16.00		19/05/2023	13h30
2023028401316	LUCIAN VASCONCELOS RODRIGUES	16.00		19/05/2023	13h30
20230284382274	YASMIM ROSA DA SILVA ALVES	16.00		19/05/2023	13h30
20230284480787	WIULLIANE FERREIRA SOUSA FORO	16.00		19/05/2023	13h30
2023028421708	EDUARDO MATOS COLARES	16.00		19/05/2023	13h30
20230284231783	ANA PAULA MORAES BEZERRA	16.00		19/05/2023	13h30
20230284361911	PAULO HUGO FREITAS ROSO	16.00		19/05/2023	13h30
20230284274095	FERNANDA FARIAS DE CASTRO GODINHO	16.00		19/05/2023	13h30
20230284126955	MAGDA PORTAL GONÇALVES	16.00		19/05/2023	13h30
20230284361838	PAULO SERGIO OLIVEIRA DA SILVA FILHO	16.00		19/05/2023	13h30
20230284149254	ANDRÉ FELIPE DOS SANTOS COSTA	16.00		19/05/2023	13h30
20230284125718	THAYANNA PAULA NEVES BARROS	16.00		19/05/2023	13h30
2023028495970	ELKA VALERIA SAGICA GUEDES	16.00		22/05/2023	8h30
20230284160142	CAMILA MAYARA LIMA DA COSTA	16.00		22/05/2023	8h30
2023028416631	GEORGE LUCAS AGUIAR MACHADO	16.00		22/05/2023	8h30
20230284203965	CAMILA DE ALMEIDA SILVA	16.00		22/05/2023	8h30
20230284267914	LARISSA BRITO PARDAUIL	16.00		22/05/2023	8h30
2023028478688	SUMAYA PRAZERES DE CAMPOS	16.00		22/05/2023	8h30
20230284160872	PALOMA CRIS SANTOS DA SILVA	16.00		22/05/2023	8h30
2023028481052	LAURA SANTOS DIAS DE LACERDA	16.00		22/05/2023	8h30
20230284172365	RAQUELINE DE FARIAS FARIAS	16.00		22/05/2023	8h30
20230284330528	JECIANNE DA SILVA SILVA	16.00		22/05/2023	8h30
20230284473634	GUSTAVO GUILHERME NUNES DE ALMEIDA	16.00		22/05/2023	8h30
20230284480087	GABRIELA VICTORIA ARAUJO DA SILVA	16.00		22/05/2023	8h30
20230284125090	FILIPE CANTÃO DUARTE	16.00		22/05/2023	8h30
20230284203963	GABRIELLE GONÇALVES AVELAR	16.00		22/05/2023	8h30
20230284482517	ROBERTTA MIWAKO TAKANASHI DA SILVA CENTENO	16.00		22/05/2023	8h30
2023028435148	ANNA KAROLLINA NEGREIROS SANTOS	16.00		22/05/2023	8h30
20230284201699	ELOISA PAIVA OLIVEIRA	16.00		22/05/2023	8h30
20230284377408	BIANCA CARTAGENES SARAIVA	16.00		22/05/2023	8h30
20230284125274	PAULA GABRIELLE FREIRE BENJAMIM	16.00		22/05/2023	8h30
2023028467330	VIVIANE CRISTINNE SILVA DA CUNHA	16.00		22/05/2023	8h30
20230284125285	RODRIGO MACHADO SAUL	16.00		22/05/2023	8h30
20230284214384	NÁGILA MARIANA PONTES DE SOUSA	16.00		22/05/2023	8h30
2023028489974	PAULA CRISTINA RODRIGUES GOMES	16.00		22/05/2023	8h30
2023028447140	LEONARDO MAGNO DE SOUZA	16.00		22/05/2023	8h30
20230284376546	ROBERTA CAROLINE ALVES SILVA	16.00		22/05/2023	8h30
20230284323921	LICIANE DE SOUZA VALE	16.00		22/05/2023	13h30
20230284482172	JESSICA BEZERRA D MESCOUTO	16.00		22/05/2023	13h30
20230284317761	FLAVIA MENDES DE ARAUJO	16.00		22/05/2023	13h30
2023028474614	FERNANDO CAMPOS NAZARE	16.00		22/05/2023	13h30
20230284266003	JEANNY CAROLINE DO CARMO SOUZA	16.00		22/05/2023	13h30
20230284376568	VICTÓRIA TEREZA DA SILVA PINTO RUTOWITCZ	16.00		22/05/2023	13h30
20230284278360	BÁRBARA VICTÓRIA ALVES RODRIGUES	16.00		22/05/2023	13h30
20230284467153	RONALDO SOARES DE MATOS	16.00		22/05/2023	13h30
2023028425589	MARIA LUIZA ALMEIDA TRINDADE	16.00		22/05/2023	13h30
20230284267762	HÉLCIO CARLOS VALENTE DE MELO E SILVA NETO	16.00		22/05/2023	13h30
2023028408478	SARAH SILVA GUEDES	16.00		22/05/2023	13h30
20230284204498	PAULO CÉSAR REBOUCAS DA SILVA	16.00		22/05/2023	13h30
20230284473317	MARINA DOS SANTOS SILVA	16.00		22/05/2023	13h30
20230284204233	EMANUELLE SANTOS GATO DE OLIVEIRA	16.00		22/05/2023	13h30
2023028467742	RAFAELA BONNETERRE PANTOJA	16.00		22/05/2023	13h30
20230284376217	VITÓRIA SANTANA DOS SANTOS MATOS	16.00		22/05/2023	13h30
20230284427925	MARIA EDUARDA AMPARO DAS MERCES PEREIRA WAGNER	16.00		22/05/2023	13h30
2023028440937	ROSINALDO PAMPLONA FERREIRA	16.00		22/05/2023	13h30

Obs.1. Não houve candidatos(as) habilitados, após a etapa de análise documental e curricular, para as vagas ofertadas nos seguintes cargos:
- **Técnico de Administração e Finanças – PcD**
- **Técnico em Gestão de Informática – PcD**
- **Técnico Previdenciário A (Ciências Econômicas) – PcD**

Protocolo: 936019

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato Administrativo: 026/2020
Pregão Eletrônico nº 02/2020
Ata de Registro de Preços: 03/2020
Processo: 2020/756506
Objeto: O presente Termo Aditivo reajusta os valores em relação ao acordado no 4º Termo Aditivo, mediante repactuação de preço, de acordo com convenção coletiva de trabalho 2023/2024, com registro no MTE PA000985/2022, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.
Dotação Orçamentária:
• Unidade Orçamentária: 84201 – IGEPREV;
• Unidade Gestora: - 840201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;
• Programa do PPA 2020/2023: 1297 – Manutenção da Gestão;
• Classificação Funcional Programática: 09.122.1297-8338 – Operacionalização de Ações Administrativas;
• Fonte de Recursos: 01802000061006361: Recursos Próprios – Taxa de Administração;
• Nº da Ação: 284179 – Plano Interno (PI): 4120008338C
• Natureza da Despesa: 339037 – Locação de Mão de Obra.
Contratado: C & S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, com sede na Alameda Moreira da Costa, nº 14 B1, Bairro São Brás, CEP 66.093-710, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.151.000/0001-05, neste ato representado por KAIO CÉSAR DO CARMO LOREIRO DA SILVA.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Igeprev

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo: 017/2023
Cotação Eletrônica n° 004/2023
Processo: 2023/238609
Data da Assinatura: 04/05/2023
Vigência: 04/05/2023 a 03/05/2024
Exercício: 2023 e 2024
Objeto: Aquisição 07 (sete) de Certificados Digitais padrão ICP-Brasil, tipos A3, modelos e-CPF, com dispositivos de armazenamento para Certificado Digital, modelo Token USB, conforme descrito no Termo de Referência.
O custo global deste Contrato Administrativo é de R$ 699,93 (seiscentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos)
Contratado: RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI, com sede na Rua Av. Carlos Gomes, 2272 Bairro – Sala 1, São Cristóvão Porto Velho – RO, CEP 76804-021, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.035.197/0001-08, neste ato representado por PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 05 de maio de 2023.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Igeprev

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Administrativo: 016/2023
Cotação Eletrônica n° 003/2023
Processo: 2023/35337
Data da Assinatura: 27/04/2023
Vigência: 27/04/2023 a 26/04/2024
Exercício: 2023 e 2024
Objeto: Prestação de serviços especializado de inspeção, manutenção e recarga em extintores de incêndio de acordo com as normas da ABNT 12962/1998 (NBR12962), para os seguintes municipios do Estado: Santarem, Marabá e Altamira.
O custo global deste Contrato Administrativo é de R$ 1.920,80 (um mil e novecentos e vinte reais e oitenta centavos)
Contratado: FOGOESTE EXTINTORES LTDA, com sede na Rua Irece Nº 415 - Cidade Santa Cruz I, Bairro: Luis Eduardo Magalhaes/BA, Cep: 47.850-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.230.141/0001-57, neste ato representado por LAYZ NEPOMUCENO ALMEIDA
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 28 de abril de 2023.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Igeprev

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato Administrativo nº 015/2022
Pregão Eletrônico nº 002/2022
Processo: 2021/1343282
Data da Assinatura: 04/05/2023
Vigência: 06/05/2023 até 05/05/2024
Exercício: 2023 e 2024
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 015/2022 por 12 (doze) meses, com reajuste de 6,79 % com base no Índice de Custo da Tecnologia da Informação – ICTI, conforme art. 57, inciso II e §2º da lei nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária – 84201: Instituto de Gestão Previdenciária Do Estado Do Pará;
Unidade Gestora: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;
Programa do PPA 2020/2023: 1508 – Governança Pública;
Classificação Funcional Programática: 09.126.1508-8238: Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação;
Fonte de Recursos: 01802000061000000: Recursos Próprios – Taxa de Administração;
Nº da Ação: 284944 – Plano Interno (PI): 4120008238C;
Natureza da Despesa: 339040 – Serviços de Tecn. da Inform. e Comum. – PJ.
Contratado: TECH SOLUTIONS EM GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, com sede SRTV - SUL, Bloco O, Quadra 701 – Ed. Multiempresarial, Sala 885, Bairro ASA SUL – Brasília/DF, CEP 70.340-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.517.288/0001-20 neste ato representado por PAULO KUNATH FILHO.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Igeprev

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato Administrativo: 055/2021
Pregão Eletrônico nº 022/2021
Processo: 2021/1012238
Objeto: O presente Termo Aditivo reajusta os valores em relação ao acordado no 1º Termo Aditivo, mediante repactuação de preço, de acordo com convenção coletiva de trabalho 2023/2024, com registro no MTE PA000985/2022, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.
Dotação Orçamentária:
• Unidade Orçamentária: 84201 – IGEPREV;
• Unidade Gestora: - 840201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;
• Programa do PPA 2020/2023: 1297 – Manutenção da Gestão;
• Classificação Funcional Programática: 09.122.1297-8338 – Operacionalização de Ações Administrativas;
• Fonte de Recursos: 01802000061006361: Recursos Próprios – Taxa de Administração;
• Nº da Ação: 284179 – Plano Interno (PI): 4120008338C
• Natureza da Despesa: 339037 – Locação de Mão de Obra.
Contratado: C & S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, com sede na Alameda Moreira da Costa, nº 14 B1, Bairro São Brás, CEP 66.093-710, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.151.000/0001-05, neste ato representado por KAIO CÉSAR DO CARMO LOREIRO DA SILVA.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Igeprev

Protocolo: 936027

PORTARIA

PORTARIA AB Nº 1042 de 10 de Abril de 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/888982.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) EDIVALDO FERREIRA FONTENELE, Matrícula nº 54187787/1, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 933013

PORTARIA AB Nº 1043 de 10 de Abril de 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2018/154729.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) MARIA DE FÁTIMA BARROS DE OLIVEIRA, Matrícula nº 242101/1, ocupante do cargo/função de Professor, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 933016

PORTARIA AB Nº 1044 de 10 de Abril de 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/218916.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) MARIA SUZETE DA CONCEIÇÃO REBELO, Matrícula nº 332135/1, ocupante do cargo/função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 933017

PORTARIA AB Nº 1045 de 10 de Abril de 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/1297616.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) NEUZA DE NAZARÉ NEGRÃO FERREIRA, Matrícula nº 628891/1, ocupante do cargo/função de Escrevente Datilógrafo, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 933021

PORTARIA AB Nº 1046 de 17 de Abril de 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/136190.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) NELSON GUILHERME VIANNA DIAS, Matrícula nº 331805/1, ocupante do cargo/função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 933024

PORTARIA AB Nº 1047 de 17 de Abril de 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/1578740.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) JOANA DARC MAIA BARBOSA, Matrícula nº 659916/1, ocupante do cargo/função de Escrevente Datilógrafo, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 933026

PORTARIA AB Nº 1048 de 25 de Abril de 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/1576596.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) JOSÉ CARLOS CUNHA DA SILVA, Matrícula nº 721816/1, ocupante do cargo/função de Agente de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Saúde do Estado do Pará – SESPA.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 933028

PORTARIA PS Nº 823 DE 12 DE ABRIL DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/72894.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, caput e §1º, inciso II e §2º, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 4.106,94 (quatro mil, cento e seis reais e noventa e quatro centavos), em favor de WILLIAN LESLIE OVERAL, na condição de cônjuge da ex-segurada MARIA DAS GRACAS VIANA OVERAL, pertencente ao quadro de servidores ativos da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, onde ocupou o cargo de Enfermeira, sob a matrícula n° 5813549/2, falecida em 07/12/2022.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (07/12/2022), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com o benefício de Aposentadoria do Regime Próprio de Previdência Social da União e pensão por morte do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, tendo optado o requerente pelo benefício de Aposentadoria do Regime Próprio de Previdência Social da União, de forma que a pensão passará ao valor de R$2.644,19 (dois mil seiscentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos).
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Protocolo: 933642

PORTARIA AP Nº 970 DE 25 DE ABRIL DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE Nº 2019/425968 e SISPREV Nº 2023.04.1057P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º, da Lei nº 7.394/2010; art. 5º, inciso I, da Lei nº 9.156/2020 e art. 4º, inciso I, combinado com art. 10, incisos I e II do Decreto nº 1.418/2021 c/c art.4º da Lei nº 9.156/2020; art. 5º, inciso II da Lei nº 9.156/2020 e art. 4º, inciso II combinado com o art. 13, §7º do Decreto nº 1.418/2021 c/c art.4º da Lei nº 9.156/2020; art. 5º, inciso III, da Lei nº 9.156/2020 e art. 4º, inciso III, do Decreto nº 1.418/2021 c/c art.4º da Lei nº 9.156/2020; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 173/2020, ROSANA CARVALHO DA SILVA PEREIRA, mat. nº 5128307/1 no cargo de Fiscal de Receitas Estaduais, Classe C, Ref. IV, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$41.650,92 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	9.451,23
VPNI – 80%	7.560,98
Gratificação de Produtividade de Monitoramento e Crescimento da Receita - 870 quotas	11.757,01
Gratificação de Produtividade de Desempenho no Cargo – 70% de 1.196 quotas	11.313,76
Gratificação de Produtividade de Crédito Tributário – 90,7146 quotas	1.225,90
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	20.654,43
Subtotal	61.963,31
Redutor Constitucional (art. 39, §2º da Constituição Estadual)	20.312,39
Total de Proventos	41.650,92

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 934214

PORTARIA PS Nº 969 DE 02 DE MAIO DE 2023
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/84729.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$4.298,65 (quatro mil duzentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos), em favor de JOANA DARC REBELO MONTEIRO, na condição de cônjuge do ex-segurado Claudio da Silva Monteiro, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, onde exerceu o cargo de Médico, mat. nº 98370/1, falecido em 01/11/2020.
II – A implantação do benefício se efetivou a partir de 29/08/2022, data da implantação do benefício por força de liminar deferida nos autos da Ação Ordinária nº 08312773820228140301.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Eventuais valores retroativos decorrentes do reconhecimento administrativo do direito ficarão sobrestados para pagamento via RPV/Precatório, nos termos do art. 100 da Constituição Federal/1988, consoante Parecer nº 48/2020/PROJUR-IGEPREV.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 933175

PORTARIA RET. PS Nº 1069 DE 08 DE MAIO DE 2023
DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO VALOR DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/985798.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
Considerando o pedido de revisão do benefício de pensão por morte, protocolado pela pensionista Maria do Socorro Gemaque Cunha mediante o processo 2022/985798, pelo qual solicitou averbação de tempo de serviço exercido pelo ex-segurado Edvaldo Dias Ferreira, para fins de recálculo do benefício, e o deferimento nos autos do processo em referência, resolve:
I – Atualizar o valor dos proventos concedidos pela PORTARIA PS Nº 2306 de 01 de agosto de 2018, que concedeu a pensão por morte em favor de MARIA DO SOCORRO GEMAQUE CUNHA, na condição de companheira do ex-segurado Edvaldo Dias Ferreira, em decorrência da averbação de tempo de serviço, o que alterou o cálculo inicial do benefício, passando ao valor atualizado de R$5.957,66 (cinco mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos), permanecendo inalterados os demais termos da referida portaria.II- A retificação do valor inicial do benefício se efetivará a contar de 01/05/2023, com efeitos retroagindo à data do requerimento da pensionista (04/08/2022).
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Franklin José Neves Contente
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 934947

PORTARIA AP Nº 975 DE 25 DE ABRIL DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2020/556479.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; artigos 12, inciso IV e art. 14, §5º e §1º, I, "b", c/c o art. 19, da Lei nº 9.567/2022; artigos 12, inciso IV e art. 14, §5º e §1º, I, "b", da Lei nº 9.567/2022 c/c o art. 19, da Lei nº 9.567/2022; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, WILSON DE MIRANDA TEIXEIRA, mat. nº 3249697/1, na função de Auxiliar de Administração, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$10.161,20 (dez mil, cento e sessenta e um reais e vinte centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.215,50
Gratificação de Produtividade Parcela Básica – 230 cotas	3.108,18
Gratificação de Produtividade Cotas Adicionais – 150 cotas	2.027,07
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	3.810,45
Total de Proventos	10.161,20

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 13/11/2014, data em que o servidor completou 70 anos de idade, conforme interpretação do art. 111 da Lei nº 5.810/1994.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/05/2023, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 935326

PORTARIA PS Nº 729 DE 30 DE MARÇO DE 2023
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/145033.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$11.705,56 (onze mil setecentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos), em favor de MOACIR DE NAZARÉ FAIAL, na condição de cônjuge da ex-segurada Maria Gomes Faial, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, mat. nº 350311/1, falecida em 30/09/2022.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2023, com efeitos financeiros retroagindo ao requerimento administrativo (06/02/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 924078

PORTARIA AP Nº 723 DE 29 DE MARÇO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2018/154615.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MIRACY RODRIGUES MARTINS, mat. nº 554022/1, na função de servente, referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$1.823,25 (um mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.215,50
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	607,75
Total de Proventos	1.823,25

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 924084

PORTARIA AP Nº 564 DE 29 DE MARÇO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2017/247252.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994 c/c os artigos 29, inciso II, alínea "b", 45 e 47, inciso IV, todos da Lei Complementar nº 22/1994 e Súmula nº 16 do TJPA; art. 70, inciso V, "b" e § 1º, da Lei Complementar nº 022/94; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, EDILA NEPOMUCENO CAVALCANTE, mat. nº 5232724/1, no cargo de Escrivão de Polícia, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$20.831,23 (vinte mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida – 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicação Exclusiva – 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral – 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária – 70%	1.869,47
Gratificação pela Escolaridade – 80%	2.136,54
Adicional de Curso de Especialização – 30%	801,20
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	6.943,74
Total de Proventos	20.831,23

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 924093

PORTARIA AP Nº 650 DE 23 DE MARÇO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO pae nº 2018/154454 E SISPREV Nº 2022.04.3213P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, DEMETRIA FILOMENA ARAUJO FLEXA, mat.

nº 557153/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$12.957,43 (doze mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.602,50
Aulas Suplementares – 84h	1.933,05
Gratificação de Magistério – VPNI	323,57
Gratificação Progressiva – 50%	2.301,25
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	3.797,06
Total de Proventos	12.957,43

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 924095

PORTARIA PS Nº 0835 DE 10 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/191493.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 5.964,62 (cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), em favor de MARIA JOSE ARAUJO DE JESUS, na condição de cônjuge do ex-segurado LUIZ QUEIROZ DE JESUS, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe I, sob a matrícula n° 38336801, falecido em 10/11/2022.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (16/02/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Franklin José Neves Contente
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 924156

PORTARIA PS Nº 0828 DE 10 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/191924.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso I e §5°, 14, inciso X, §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 36 e 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 1.781,45 (mil setecentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos), em favor de JOSE MAX RODRIGUES, na condição de cônjuge da ex-segurada SEMIRAMIS CONCEIÇÃO RODRIGUES, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupava o cargo de Especialista em Educação Classe II, sob a matrícula n° 5889615/1, falecida em 05/01/2023.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (05/01/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Franklin José Neves Contente
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 924216

PORTARIA PS Nº 0817 DE 10 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/246692.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 2.714,99 (dois mil setecentos e dezessete reais e noventa e nove centavos), em favor de JOSE MARIA COSTA LIMA, na condição de cônjuge da ex-segurada VILMA LUCIA DA COSTA LIMA, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor, sob a matrícula n° 295140-1, falecida em 25/02/2023.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (25/02/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Franklin José Neves Contente
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 924248

PORTARIA AP Nº 744 DE 25 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO pae nº 2018/189947.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º e Anexo II da Lei nº 9.322/2021 combinada com o art. 2º da Lei nº 9.500/2022; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ANA LUCIA BASTOS PINHO DE ASSIS, mat. nº 5049660/1, no cargo de Professor Classe II, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$14.251,55 (quatorze mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.718,38
Gratificação de Magistério - VPNI	219,65
Gratificação pela Escolaridade – 80%	3.774,70
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional pelo Exercício da Função de Diretor de Unidade Escolar (GD-2) – 20%	127,73
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	4.979,06
Total de Proventos	14.251,55

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 924865

PORTARIA AP Nº 830 DE 06 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2021/1343719 E SISPREV Nº 2023.04.0912P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, LUCIANO PINTO CESAR DE OLIVEIRA, mat. nº 32204/1, na função de Técnico em Gestão Cultural, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$4.966,96 (quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.724,64
Gratificação pela Escolaridade – 80%	1.379,71
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	1.862,61
Total de Proventos	4.966,96

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Franklin José Neves Contente
Presidente do IGEPREV/PA, em exercício

Protocolo: 924872

PORTARIA AP Nº 833 DE 06 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO PAE nº 2018/227752 E SISPREV Nº 2023.04.0914P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 3º e Anexo II da Lei nº 9.322/2021 combinada com o art. 2º da Lei nº 9.500/2022; art. 32-A da Lei nº 7.442/2010 incluído pela Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, EDINEIA PIRES DA ROCHA RAMOS, mat. nº 5657741/1, no cargo de Professor Classe Especial, nível F, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$14.725,54 (quatorze mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.534,16
Gratificação Progressiva – 50%	2.267,08
Gratificação de Titularidade	432,03
Gratificação de Magistério em Educação Especial – 50%	2.267,08
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	5.225,19
Total de Proventos	14.725,54

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 925093

PORTARIA AP Nº 827 DE 05 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO PAE nº 2018/154564 E SISPREV Nº 2023.04.0904P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, VALDINETE FERREIRA RODRIGUES, mat. nº 5059771/1, no cargo de Professor Classe Especial, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$8.837,18 (oito mil, oitocentos e trinta e sete reais e dezoito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.625,52
Aulas Suplementares – 60h	1.387,66
Gratificação de Magistério – VPNI	279,96
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	2.544,04
Total de Proventos	8.837,18

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 925112

PORTARIA PS Nº 821 DE 04 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/1471634.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 10.275,94 (dez mil e duzentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), em favor de WALTERLOR HONORIO DE AVIZ, na condição de companheiro da ex-segurada DORALICE ALVES DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA, onde ocupou o cargo de Auxiliar Técnico de Polícia Civil, sob a matrícula n° 702358/1, falecida em 25/08/2022.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (25/08/2022), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Franklin José Neves Contente
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 925121

PORTARIA RET. PS Nº 0836 DE 10 DE ABRIL DE 2023
DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2022/666245.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
Considerando o pedido de revisão formulado nos processos nº 2022/666245, em razão da promoção post-mortem do ex-segurado Josecley Correa Lopes à graduação de 3º Sargento/PM, concedida pela PORTARIA Nº 072/2021-CPP, publicada no Boletim Geral nº 124 de 01/07/2021 e deferido nos autos do processo em epígrafe, resolve:
I – Retificar o valor dos proventos do benefício de pensão por morte concedido pela PORTARIA PS Nº 1734 de 08/04/2022, em decorrência da promoção post-mortem do ex-segurado Josecley Correa Lopes à graduação de 3º Sargento/PM, com fulcro no art. 64 da Lei nº 5.251/1985 c/c o art. 11 da Lei nº 8.230/2015, cujos percentuais ficam assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1- 33,33% em favor SEBASTIANA CARDOSO LOPES, na condição de cônjuge, no valor de R$1.316,74 (um mil, trezentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará;
I.2- 33,34% em favor PIETRO CARDOSO LOPES, na condição de filho menor, no valor de R$1.316,74 (um mil, trezentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará;
I.3- 33,33 em favor BRUNO GABRIEL CARDOSO LOPES, na condição de filho menor, no valor de R$1.316,74 (um mil, trezentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará;
Perfazendo o total de R$3.950,23 (três mil, novecentos e cinquenta reais e vinte e três centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Josecley Correa Lopes, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na graduação de Cabo/PM, mat. nº 54194337/1, falecido em 18/02/2021.
II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/05/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do início do benefício (18/10/2021), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela nº Lei nº 6.049/1997.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Havendo extinção de cota-parte de um dos beneficiários, esta será revertida para o(s) pensionista(s) remanescente(s), conforme disposto na redação originária do art. 30, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Franklin Jose Neves Contente
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 925132

PORTARIA PS Nº 813 DE 11 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/595025.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso III, §5º, 7º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c art. 20, § 4º, da Lei Federal nº 8.742/1993, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.923,33 (um mil novecentos e vinte e três reais e trinta e três centavos), em favor de ESTELA MARIS PINTO BEZERRA, na condição de filha maior inválida do ex-segurado Lázaro do Nascimento Bezerra, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Transporte - SETRAN, onde ocupou o cargo de Braçal, mat. nº 2045974/1, falecido em 27/12/2019.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do cancelamento do Benefício de

Prestação Continuada - BPC (30/03/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Franklin José Neves Contente
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 925241

PORTARIA PS Nº 0844 DE 11 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/279213.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, §3º, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 36, 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 2.469,32 (dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos), em favor de LUISE MENESES NUNES, na condição de filho menor de 21 anos da ex-segurada LIA MARIA DE SOUSA MENESES, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde ocupava o cargo de Professor Classe I, sob a matrícula n° 55586860/2, falecido em 31/08/2022.
II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada (31/08/2022), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Franklin José Neves Contente
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 925243

PORTARIA PS Nº 811 DE 11 DE ABRIL DE 2023

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/1398071.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5°, 14, inciso X e §1°, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso II e §2°, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c Parecer n° 062/2020-PROJUR/IGEPREV e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.302,00 (um mil trezentos e dois reais), em favor de ODILA BORGES RODRIGUES DE MELO, na condição de cônjuge do ex-segurado Eduardo Pinheiro de Melo, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, onde exerceu o cargo de Auxiliar Técnico, mat. nº 3254658/1, falecido em 15/08/2022.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2023, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, tendo optado pelo benefício de Aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social, de forma que o benefício deverá ser recalculado se eventualmente ultrapassar o patamar mínimo.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Franklin José Neves Contente
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 925379

PORTARIA RET. PS Nº 0815 DE 10 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE sobre a RETIFICAÇÃO do VALOR DO benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/501228.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
Considerando a necessidade de retificação do valor inicial do benefício de pensão por morte concedido pela PORTARIA Nº 0443/2017 em favor de Antonio da Rocha Vieira, em decorrência da inclusão da parcela aulas suplementares na composição inicial do benefício, resolve:
I – Retificar a PORTARIA PS Nº 0443 de 02 de maio de 2017, que concedeu a pensão por morte em favor de ANTONIO DA ROCHA VIEIRA, na condição de viúvo da ex-segurada Maria Jose Mendes Vieira, em decorrência da inclusão da parcela "aulas suplementares" no cálculo inicial do benefício, cujo valor atualizado dos proventos passará ao total de R$5.098,10 (cinco mil, noventa e oito reais e dez centavos), permanecendo inalterados os demais termos da referida portaria.
II- A retificação do valor inicial do benefício se efetivará a contar de 01/05/2023, com efeitos retroagindo à data do óbito da ex-segurada (07/04/2016).
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Franklin Jose Neves Contente
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 925484

PORTARIA AP Nº 843 DE 25 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2021/41365 e sisprev nº 2023.04.0925P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ROSALIA LUCIA MAGNO DA SILVA, mat. nº 6017630/3, no cargo de Professor Classe Especial, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$11.210,65 (onze mil, duzentos e dez reais e sessenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.579,60
Gratificação de Magistério – VPNI	219,61
Gratificação Progressiva – 50%	2.289,80
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	4.121,64
Total de Proventos	11.210,65

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 925497

PORTARIA AP Nº 847 DE 25 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2014/489641 E SISPREV Nº 2023.01.0045P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, RAIMUNDO DO VALE LUCAS, mat. nº 471615/2, na função de Especialista em Educação em Extinção, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$9.600,34 (nove mil, seiscentos reais e trinta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 150h	3.333,45
Gratificação pela Escolaridade – 80%	2.666,76
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	3.600,13
Total de Proventos	9.600,34

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 28/07/2014, data em que o servidor completou 70 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/05/2023, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 925517

PORTARIA PS Nº 812 DE 03 DE ABRIL DE 2023

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2023/292036.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1°, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, e em observância ao art. 33, §7º, da Constituição do Estado do Pará, com re-

dação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988 e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do STF, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.302,00 (Hum mil, trezentos e dois reais), em favor de JOANA ALVES DA SILVA MARTINS, na condição de cônjuge do ex-segurado Jose da Silva Martins, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Transporte - SETRAN, onde exerceu o cargo de Auxiliar de Operador, mat. nº 2032503/1, falecido em 17/02/2023.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Ao valor do benefício será adicionada diferença complementar, de modo que a pensão atinja o valor do salário-mínimo, conforme as Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, e em observância ao art. 33, §7º, da Constituição do Estado do Pará, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Franklin José Neves Contente
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 925535

PORTARIA PS Nº 822 DE 04 DE ABRIL DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/43087.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, 31, §1º, inciso II e §2º, caput, 36 e 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.509,98 (um mil quinhentos e nove reais e noventa e oito centavos), em favor de WILLIAN LESLIE OVERAL, na condição de cônjuge da ex-segurada MARIA DAS GRACAS VIANA OVERAL, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, onde ocupou o cargo de Enfermeira, sob a matrícula n° 5813549/3, falecida em 07/12/2022.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (07/12/2022),respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com o benefício de Aposentadoria do Regime Próprio de Previdência Social da União, tendo optado o requerente pelo benefício de Aposentadoria do Regime Próprio de Previdência Social da União, de forma que a pensão passará ao valor de R$1.426,79 (um mil quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos).
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 925649

PORTARIA PS Nº 848 DE 11 DE ABRIL DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/177622.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, II, §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Parecer n° 062/2020-PROJUR/IGEPREV e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 1.302,00 (mil, trezentos e dois reais), em favor de HUMBERTO RAIMUNDO DE SOUZA, na condição de cônjuge da ex-segurada GUAJARINA CARVALHO DE SOUZA, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Agente de Portaria, Ref. II, sob a matrícula n° 329568-1, falecida em 03/12/2022.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (03/12/2022), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, tendo optado pelo benefício de Aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social, de forma que o benefício deverá ser recalculado se eventualmente ultrapassar o patamar mínimo.
V – Ao valor do benefício será aplicada a diferença complementar, nos termos das Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, e em observância ao Parecer 062/2020 – PROJUR/IGEPREV.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Franklin Jose Neves Contente
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 925654

PORTARIA PS Nº 0874 DE 10 DE ABRIL DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/191493.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, art. 31, §1º, II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 21.063,85 (vinte e um mil e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos), em favor de MIRACI COSTA FIALHO DOS SANTOS, na condição de cônjuge do ex-segurado JOSE RAIMUNDO FIALHO DOS SANTOS, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA, onde ocupou o cargo de Delegado, sob a matrícula n° 57924/1, falecido em 12/02/2023.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (12/02/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Franklin Jose Neves Contente
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 925964

PORTARIA AP Nº 829 DE 06 DE ABRIL DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo pae nº 2016/207653 e SISPREV Nº 2023.04.0909P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DE NAZARÉ FERREIRA LEITE, mat. nº 3194272/1, na função de Assistente Social, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$4.966,96 (quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.724,64
Gratificação pela Escolaridade – 80%	1.379,71
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	1.862,61
Total de Proventos	4.966,96

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Franklin José Neves Contente
Presidente do IGEPREV/PA, em exercício

Protocolo: 925976

PORTARIA PS Nº 857 DE 12 DE ABRIL DE 2023
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2022/1538378.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5°, 14, inciso X e §1°, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R$2.001,41 (dois mil e um reais e quarenta e um centavos), em favor de EULALIA ALVES PEREIRA DOS REIS, na condição de companheira do ex-segurado José Orlando de Sousa, pertencente ao quadro de ativos do Tribunal de Justiça do Estado de Pará – TJ/PA, onde exerceu o cargo de Auxiliar Judiciário, mat. nº 24694, falecido em 05/06/2022.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2023, com efeitos financeiros retroagindo ao requerimento administrativo (30/11/2022), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Franklin José Neves Contente
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 925978

PORTARIA AP Nº 850 DE 19 DE ABRIL DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2013/361937 e sisprev nº 2023.04.0936p.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA SARAIVA SOARES, mat. nº 488143/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$8.183,91 (oito mil, cento e oitenta e três reais e noventa e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.422,48
Aulas Suplementares – 48h	1.061,40
Gratificação de Magistério – VPNI	267,67
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	2.432,36
Total de Proventos	8.183,91

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 925983

PORTARIA PS Nº 862 DE 12 DE ABRIL DE 2023
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSOs Nº 2022/1228798 e 2022/1360012.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R$2.144,70 (dois mil cento e quarenta e quatro reais e setenta centavos), em favor de MARIA LUCIA CORREA REGO, na condição de companheira do ex-segurado Jeferson Fonseca de Moraes, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Técnico em Gestão Pública, mat. nº 303585/1, falecido em 10/08/2022.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2023, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Franklin José Neves Contente
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 926497

PORTARIA RET PS. Nº 0898 DE 14 DE ABRIL DE 2023
DISPÕE sobre a RETIFICAÇÃO do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2019/343716.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
Considerando a necessidade de retificação do valor dos proventos registrado na Portaria 0715/2023, referente à revisão do benefício de pensão por morte de Paulo Monteiro dos Santos, publicada no Diário Oficial nº 35.355, de 10/04/2023, resolve:
I - Retificar o item I da Portaria RET. PS nº 0715/2023, referente à revisão do benefício de pensão do beneficiário Paulo Monteiro dos Santos, para correção do valor dos proventos referenciado naquele item, cujo valor correto é R$ 32.507,43 (trinta e dois mil, quinhentos e sete reais e quarenta e três centavos), permanecendo inalterados os demais itens da referida portaria.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Franklin Jose Neves Contente
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 926500

PORTARIA PS Nº 888 DE 13 DE ABRIL DE 2023
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/801159.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$7.078,95 (sete mil e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos), em favor de MAURO ANDRADE JATAHY, na condição de companheiro da ex-segurada Rita do Socorro Silva Santos, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe II, mat. nº 185485/1, falecida em 11/09/2020.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2023, com efeitos financeiros retroagindo ao requerimento administrativo (22/07/2021), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Franklin José Neves Contente
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 926993

PORTARIA PS Nº 892 DE 13 DE ABRIL DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/217545.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, II, §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Parecer n° 062/2020-PROJUR/IGEPREV e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 1.302,00 (mil, trezentos e dois reais), em favor de RAIMUNDA DO CARMO CALIL, na condição de cônjuge do ex-segurado LUIZ FERNANDO CALIL, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria Executiva de Transportes – SETRAN, onde ocupou o cargo de Técnico de Estrada, sob a matrícula n° 3274101/1, falecida em 27/01/2023.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (27/01/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Belém – IPMB, tendo optado pelo benefício de Aposentadoria do Regime Próprio, de forma que o benefício deverá ser recalculado se eventualmente ultrapassar o patamar mínimo.
V – Ao valor do benefício será aplicada a diferença complementar, nos termos das Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, e em observância ao Parecer 062/2020 – PROJUR/IGEPREV.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Franklin Jose Neves Contente
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 927038

PORTARIA RET PS Nº 0845 DE 11 DE ABRIL DE 2023
Dispõe sobre a revisão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/11877.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,
Considerando o pedido de revisão formulado no processo nº 2022/118717, em razão da promoção post-mortem do ex-segurado Jair Hailton da Silva Amaral à graduação de 1º Sargento/BM, concedida pela PORTARIA Nº 484/2021, publicada no Boletim Geral nº 235 de 21/12/2021 e deferido nos autos do processo em epígrafe, resolve:
I – Retificar o valor dos proventos do benefício de pensão por morte concedido pelas Portarias PS nº 2709 de 17/09/2021 e 3027 de 20/10/2021, em decorrência da promoção post-mortem do ex-segurado Jair Hailton da Silva Amaral à graduação de 1º Sargento/BM, com fulcro no art. 64 da Lei nº 5.251/1985 c/c o art. 11 da Lei nº 8.230/2015, cujos percentuais ficam assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1 - 50% em favor de CRISTINA ALEIXO SOARES, na condição de companheira, no valor de R$2.484, 08 (dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oito centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §5º, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Com-

plementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará.
I.1 - 50% em favor de JALYSON PAOLO DA SILVA AMARAL, na condição de filho menor, no valor de R$2.484,08 (dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oito centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso II, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará.
Perfazendo o valor atualizado de R$4.968,16 (quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Jair Hailton da Silva Amaral, o qual pertencia ao quadro de ativos do corpo de Bombeiros Militar no Estado do Pará, na graduação de 2º Sargento/BM, promovido post-mortem à graduação de 1º Sargento/BM, matrícula nº 5162130/1, falecido em 28/04/2020.
II – A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/05/2023, com efeitos financeiros retroagindo a data de início do benefício, efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor decorrente da promoção "post mortem", compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, conforme determina o §4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002.
IV – A perda da qualidade de um dos dependentes implicará na reversão da respectiva cota individual, conforme disposto no art. 30, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, em sua redação original.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 927643

PORTARIA PS Nº 914 DE 18 DE ABRIL DE 2023
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/1042552.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso II e §2°, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.506,55 (um mil quinhentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos), em favor de VILVIA BENTES GUIMARÃES, na condição de cônjuge do ex-segurado Ilio Alves Guimarães Junior, pertencente ao quadro de inativos do Gabinete do Governador - GABGOV, onde exerceu o cargo de Agente Administrativo, mat. nº 633933/1, falecido em 25/06/2022.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2023, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com os benefícios de aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social e aposentadoria do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, tendo optado pelo benefício de Aposentadoria do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, de forma que a pensão passará ao valor de R$1.424,73 (um mil quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos).
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 927647

PORTARIA PS Nº 908 DE 17 DE ABRIL DE 2023
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/1222183.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5°, 14, inciso X e §1°, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988 e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.302,00 (um mil trezentos e dois reais), em favor de MAXIMINO LIMA SILVA, na condição de cônjuge da ex-segurada Celi Maura Margalho Silva, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Datilógrafo, mat. nº 451061/1, falecida em 28/08/2022.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2023, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV - O valor do benefício decorre da aplicação das Súmulas Vinculantes nº 15 e 16 do STF, e em observância ao art. 33, §7º, da Constituição do Estado do Pará, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 927654

PORTARIA PS Nº 907 DE 17 DE ABRIL DE 2023
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2023/171877 2023/197018.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Incluir no benefício de pensão por morte, concedido pela Portaria PS n° 275, de 07/02/2023 no processo n° 2023/84177, as beneficiárias MARIA SANTANA GOMES GLORIA e GINA DE JESUS GOMES GLORIA FELIX, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos 2023/171877 e 2023/197018, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1 – A contar de: 18/11/2022:
I.1.a – 33,3334% em favor de MARIA SANTANA GOMES GLORIA, na condição de cônjuge, no valor de R$ 434,00 (quatrocentos e trinta e quatro reais), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, "e", 25, inciso I, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 30, caput e §2º, 36 e 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c Parecer n° 062/2020-PROJUR/IGEPREV e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal;
I.1.b – 33,3333% em favor de GINA DE JESUS GOMES GLORIA FELIX, na condição de filha menor, no valor de R$ 434,00 (quatrocentos e trinta e quatro reais), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional n° 77/2019 e art. 201, §2° da Constituição Federal/1988 e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal;
I.1.c – 33,3333% em favor de FRANCISCO FERREIRA FELIX, na condição de filho menor, no valor de R$ 434,00 (quatrocentos e trinta e quatro reais), com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1°, 29, caput, 30, caput e §2º, 36, 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 33, §7° da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional n° 77/2019 e art. 201, §2° da Constituição Federal/1988 e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal,
Perfazendo o total de R$1.302,00 (mil trezentos e dois reais), provenientes do óbito do ex-segurado BENEDITO JULIAO COUTINHO FELIX, pertencente ao quadro de ativos da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCM/PA, onde ocupava o cargo de Agente de Artes Práticas, sob a matrícula n° 57174462/1, falecido em 18/11/2022.
II - A inclusão dos beneficiários no rateio da pensão se efetivará a partir de 01/05/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Ao valor do benefício será adicionada diferença complementar, de modo que a pensão atinja o valor do salário-mínimo, conforme as Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, e em observância ao art. 33, §7º, da Constituição do Estado do Pará, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2° da Constituição Federal/1988.
V – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 927658

PORTARIA AP Nº 556 DE 12 DE ABRIL DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2019/641818 – 2023.04.0966P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 19, inciso III da Lei nº 6.839/2006; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, TANIA REGINA LOBATO DOS SANTOS, mat. nº 784397/3, no cargo de Professor Titular - TIDE, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade do Estado do Pará - UEPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$35.484,53 (trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - TIDE	7.700,63
Gratificação Incentivo de Pós-Graduação – 108%	8.316,68
Gratificação pela Escolaridade – 80%	6.160,50
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	13.306,69
Total de Proventos	35.484,50

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 927703

PORTARIA AP Nº 564 DE 29 DE MARÇO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2017/247252.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994 c/c os artigos 29, inciso II, alínea "b", 45 e 47, inciso IV, todos da Lei Complementar nº 22/1994 e Súmula nº 16 do TJPA; art. 70, inciso V, "b" e § 1º, da Lei Complementar nº 022/94; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, EDILA NEPOMUCENO CAVALCANTE, mat. nº 5232724/1, no cargo de Escrivão de Polícia, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$20.831,23 (vinte mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida – 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicação Exclusiva – 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral – 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária – 70%	1.869,47
Gratificação pela Escolaridade – 80%	2.136,54
Adicional de Curso de Especialização – 30%	801,20
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	6.943,74
Total de Proventos	20.831,23

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Franklin José Neves Contente
Presidente do IGEPREV/PA, em exercício

Protocolo: 927851

PORTARIA PS N° 915 DE 18 DE ABRIL DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2019/641417.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Incluir no benefício de pensão por morte, concedido pela PORTARIA PS N° 3.029, de 09/12/2019, a beneficiária EDIR DE FIGUEIREDO SOARES, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo 2019/641417, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:
I.1 – 85% em favor de MARILSA PONTES SILVA, na condição de companheira, no valor atualizado de R$10.810,03 (dez mil oitocentos e dez reais e três centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010.
I.2 – 15% em favor de EDIR DE FIGUEIREDO SOARES, na condição de ex-cônjuge pensionada, no valor atualizado de R$1.907,65 (um mil novecentos e sete reais e sessenta e cinco centavos), com fundamento no que dispõe, os artigos 25, 25-A, inciso I, 29, caput e §2º, 29-A, 30, caput e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010.
Perfazendo o total de R$12.717,69 (doze mil setecentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Armando da Silva Soares, pertencente ao quadro de inativos da do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA, onde ocupou o cargo de Analista Judiciário, mat. nº 12017, falecido em 17/08/2019.
II – A inclusão do beneficiário no rateio da pensão se efetivará a partir de 01/05/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Havendo extinção de cota-parte de algum beneficiário, esta será revertida entre os demais dependentes, de acordo com a redação originária do art. 30, caput e § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 928303

PORTARIA AP Nº 917 DE 18 DE ABRIL DE 2023.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2018/266806 e sisprev nº 2023.04.10001P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA SEBASTIANA DE LIMA, mat. nº 6033768/2, no cargo de Professor Classe Especial, nível F, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$11.100,52 (onze mil e cem reais e cinquenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.534,16
Aulas Suplementares – 28h	634,78
Gratificação de Magistério – VPNI	263,88
Gratificação Progressiva – 50%	2.267,08
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	3.400,62
Total de Proventos	11.100,52

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 928348

PORTARIA AP Nº 879 DE 13 DE ABRIL DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE - Processo nº 2020/433696 E 2023.02.0973P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso II, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, CRISTINA DE MELO CHAAR, mat. nº 57190597/1, no cargo de enfermeiro, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$4.967,92 (quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 100% (12.000 dias de 10.950 dias) sobre o valor do último salário de contribuição (R$4.967,92), conforme disposto no art. 1º, §5º, da Lei nº 10.887/2004 c/c art. 10, §5º, do Anexo II da PORTARIA Nº 1.467/2022	4.967,92
Total de Proventos	4.967,92

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/05/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 928361

PORTARIA AP Nº 867 DE 12 DE ABRIL DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2017/146630 E PROCESSO SISPREV Nº 2023.04.0958P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994 c/c art. 8ª, §1º, inciso I, da Lei nº 6.872/2006; art. 8º, § 1º, inciso II e § 4º da Lei nº 6.872/2006, alterada pela Lei nº 7.439/2010; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, IVETE SALDANHA GONDIM DA SERRA, mat. nº 817/1, na função de Consultor Jurídico, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$29.897,50 (vinte e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	5.826,94
Gratificação pela Escolaridade – 80%	4.661,55
Gratificação de Dedicação Exclusiva – 100%	5.826,94
Adicional pelo Exercício do Cargo em Comissão de Assessor (DAS-3) – 100%	2.370,51
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	11.211,56
Total de Proventos	29.897,50

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 928368

PORTARIA AP Nº 899 DE 17 DE ABRIL DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2018/149946 E SISPREV Nº 2023.04.0992p.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 13, incisos II e IV, da Lei Estadual nº 6.829/2006; art. 13, inciso III, da Lei Estadual nº 6.829/2006, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.616/2012; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, ORLANDO CARDOSO DOS SANTOS, mat. nº 62154/1, no cargo de Perito Criminal, nível V, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Científica do Estado do Pará - PCEPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$18.906,75 (dezoito mil, novecentos e seis reais e setenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	3.029,93
Gratificação de Tempo Integral – 70%	2.120,95
Gratificação de Dedicação Exclusiva – 70%	2.120,95
Gratificação de Perícia Judiciária – 70%	2.120,95
Gratificação pela Escolaridade – 80%	2.423,94
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	7.090,03
Total de Proventos	18.906,75

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 928384

PORTARIA PS Nº 913 DE 18 DE ABRIL DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/338649.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, art. 31, §1º, II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 e art. 37, XI, CF/88 c/c Manifestação nº 15/2023 – DIPRE/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 23.575,99 (vinte e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), em favor de JOAO BOSCO GONCALVES SAMPAIO, na condição de cônjuge da exsegurada MARIA DA GRACA MARINELLI SAMPAIO, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, onde ocupou o cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, sob a matrícula n° 52612/1, falecida em 19/02/2023.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (19/02/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 928398

PORTARIA AP Nº 911 DE 18 DE ABRIL DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR idade e TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo pae nº 2020/337539 e sisprev nº 2023.04.1000P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 4º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 77/2019 c/c art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022 e Memorando Circular nº 46/2022-DIPRE/IGEPREV; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 70, inciso V, "b" e § 1º, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e Lei Complementar nº 114/2017; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 8º, § 8º da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluído pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, JOSE AFONSO DA CONCEICAO PANTOJA, mat. nº 5130298/1, no cargo de Escrivão de Polícia, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$20.430,63 (vinte mil, quatrocentos e trinta reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida – 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicação Exclusiva – 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral – 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária – 70%	1.869,47
Complementação Pecuniária – 80%	2.136,54
Adicional de Curso de Especialização – 20%	534,13
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	6.810,21
Total de Proventos	20.430,63

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 928404

PORTARIA AP Nº 909 DE 17 DE ABRIL DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2020/613668 E SISPREV Nº 2023.04.0996P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, EVERALDO JOSE BORGES RODRIGUES, mat. nº 216330/1, na função de servente, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$1.944,80 (um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.215,50
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	729,30
Total de Proventos	1.944,80

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 928412

PORTARIA PS Nº 930 DE 20 DE ABRIL DE 2023
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/243256.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 e art. 37, XI, CF/88 c/c Manifestação nº 15/2023 – DIPRE/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R$24.990,55 (vinte e quatro mil novecentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos), em favor de ALBA VENINA CARDOSO SAMPAIO, na condição de cônjuge do ex-segurado Raimundo Braga Sampaio, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria da Fazenda - SEFA, onde exerceu o cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, mat. nº 52884/1, falecido em 02/01/2023.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2023, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 928625

PORTARIA AP Nº 918 DE 18 DE ABRIL DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2013/261729.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, NEUSA ESTELITA CARDOSO PEREIRA, mat. nº 362573/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$6.633,72 (seis mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.422,48
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	2.211,24
Total de Proventos	6.633,72

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 928903

PORTARIA AP Nº 890 DE 20 DE ABRIL DE 2023.
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2013/58510 E SISPREV Nº 2023.04.0978P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, SILVIA DE SOUZA RODRIGUES, mat. nº 323462/1, na função de Professor Classe Especial, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$9.036,93 (nove mil e trinta e seis reais e noventa e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.625,52
Aulas Suplementares - 48h	1.110,12
Gratificação de Magistério - VPNI	375,21
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	382,04
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	2.544,04
Total de Proventos	9.036,93

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 928907

PORTARIA AP Nº 818 DE 04 DE ABRIL DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2021/391458 E SISPREV Nº 2023.04.0888P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 4º, caput, da Emenda Constitucional nº 77/2019 c/c art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022 e Memorando Circular nº 46/2022-DIPRE/IGEPREV; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 70, inciso V, "a" e § 1º, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e Lei Complementar nº 114/2017; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, MAURY MARCEL SOUZA DE FREITAS, mat. nº 5157196/1, no cargo de Papiloscopista, Classe D, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$20.831,24 (vinte mil, oitocentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicação Exclusiva - 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.869,47
Complementação Pecuniária - 80%	2.136,54
Adicional de Curso de Especialização - 30%	801,20
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	6.943,75
Total de Proventos	20.831,24

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 929569

PORTARIA AP Nº 838 DE 10 DE ABRIL DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2016/124342 e SISPREV Nº 2023.04.0918P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 130, caput e § 1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 13, incisos II a IV, da Lei Estadual nº 6.829/2006, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.616/2012 c/c a Lei nº 9.500/2022; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, MARIA NILDA CAVALCANTE, mat. nº 260827/3 no cargo de Perito Criminal, nível V, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Científica do Estado do Pará – PCEPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$18.509,98 (dezoito mil, quinhentos e nove reais e noventa e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	3.029,93
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Chefe de Criminalística da Seção de Polícia Científica de Santarém - FG-2 - 100%	125,20
Gratificação de Dedicação Exclusiva - 70%	2.120,95
Gratificação de Tempo Integral - 70%	2.120,95
Gratificação de Perícia Judiciária - 70%	2.120,95
Gratificação pela Escolaridade - 80%	2.423,94
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	6.568,06
Total de Proventos	18.509,98

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 18/10/2015 data em que o servidor completou 70 anos de idade, conforme art. 111 da Lei nº 5.810/1994, dispositivo esse vigente à época do alcance da idade limite de 70 anos.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/05/2023 data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 929593

PORTARIA AP Nº 936 DE 19 DE ABRIL DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE Nº 2019/44876 e SISPREV Nº 2023.04.1006P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 19, inciso III da Lei nº 6.839/2006; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 19, §2º da Lei nº 6.839/2006; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, LIA BRAGA VIEIRA, mat. nº 188840/2, no cargo de Professor Titular – 40H, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade do Estado do Pará – UEPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$20.873,18 (vinte mil, oitocentos e setenta e três reais e dezoito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	4.529,77
Gratificação de Incentivo de Pós-Graduação – 108%	4.892,15
Gratificação pela Escolaridade – 80%	3.623,82
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	7.827,44
Total de Proventos	20.873,18

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 929618

PORTARIA PS Nº 765 DE 31 DE MARÇO DE 2023
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/207751.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$9.854,78 (nove mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos), em favor de ROSILDA FERREIRA ARAUJO, na condição de cônjuge do ex-segurado ARNALDO DE ALBUQUERQUE ARAUJO FILHO, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Civil do Estado do Pará, onde exerceu o cargo de Investigador de Polícia, mat. nº 60178/1, falecido em 02/02/2023.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2023, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 929649

PORTARIA AP Nº 894 DE 13 DE ABRIL DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE Nº 2016/249437 E SISPREV Nº 2023.04.0987P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 42, inciso V, da Lei nº 6.839/2006; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 42, inciso IV, da Lei nº 6.839/2006; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, LUIZ FELIPE DE ARAUJO VIANNA, mat. nº 3188000/1, na função de Médico A equiparado ao cargo de Técnico de Nível Superior, Classe C, Nível IV, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade do Estado do Pará – UEPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$10.877,42 (dez mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	3.237,33
Gratificação Universitária – 30%	971,20
Gratificação pela Escolaridade – 80%	2.589,86
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	4.079,03
Total de Proventos	10.877,42

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 929658

PORTARIA AP Nº 875 DE 19 DE ABRIL DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – Processo PAE nº 2015/473461 E SISPREV Nº 2023.04.0980P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 32-A da Lei nº 7.442/2010 incluído pela Lei nº 9.322/2021; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994, ANA MARIA DE ALENCAR OLIVEIRA, mat. nº 5444152/1, na função de Professor Classe Especial, nível L, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$9.810,95 (nove mil, oitocentos e dez reais e noventa e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.671,88
Gratificação de Magistério em Educação Especial – 50%	2.335,94
Adicional por Tempo de Serviço – 40%	2.803,13
Total de Proventos	9.810,95

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 15/08/2022, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/05/2023, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 929666

PORTARIA RET. PS Nº 0947 DE 24 DE ABRIL DE 2023.
DISPÕE sobre a RETIFICAÇÃO da data de retroação DO benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/60438
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
Considerando o pedido de revisão de pensão formulado no processo nº 2022/60438, pelo qual o pensionista Antônio Duarte Ferreira solicitou a retificação da data de retroação do benefício, e considerando o deferimento do pedido anexado ao referido processo;
Considerando também o ajuizamento da Ação Ordinária nº 0809327-36.2023.8.14.0301 por ANTÔNIO DUARTE FERREIRA, na qualidade de companheiro, pensionista da ex-segurada Josefa Bentes Nogueira, de mesmo objeto do processo administrativo de revisão de pensão por morte em epígrafe, resolve:
I - Retificar o item II da PORTARIA PS Nº 3.136 de 25 de outubro de 2021, que concedeu a pensão por morte em favor de ANTONIO DUARTE FERREIRA, na condição de companheiro da ex-segurada Josefa Bentes Nogueira, para alterar a data de início dos efeitos financeiros do benefício, os quais retroagirão à data do óbito da ex-segurada (14/06/2020), permanecendo inalterados os demais termos da referida portaria.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 930177

PORTARIA REV AP Nº 954 DE 24 DE ABRIL DE 2023
Dispõe sobre a REVersão de benefício previdenciário de aposentadoria – PROCESSO nº 2022/1378502.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Revogação da PORTARIA AP Nº 2.155, de 20/08/2014, que aposentou a servidora JOSYANE BRAGA VERAS LORDELO MAMEDE OEIRAS, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula nº 57203491/1, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará;
II – Reverter ao serviço ativo, ex officio, a servidora JOSYANE BRAGA VERAS LORDELO MAMEDE OEIRAS, com fundamento no art. 59-B, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar Estadual nº 39, de 09 de janeiro de 2002, com a redação da Lei Complementar Estadual nº 128/2020, por terem sido declarados insubsistentes os motivos da aposentadoria por invalidez.
III - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 930194

PORTARIA AP Nº 825 DE 05 DE ABRIL DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2022/1638943 (2023.04.0896P)
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar

Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 5º, inciso I, da Lei nº 9.156/2020 e art. 4º, inciso I, combinado com art. 10, incisos I e II do Decreto nº 1.418/2021 c/c art.4º da Lei nº 9.156/2020; art. 5º, inciso II da Lei nº 9.156/2020 e art. 4º, inciso II combinado com o art. 13, §7º do Decreto nº 1.418/2021 c/c art.4º da Lei nº 9.156/2020; art. 5º, inciso III, da Lei nº 9.156/2020 e art. 4º, inciso III, do Decreto nº 1.418/2021 c/c art.4º da Lei nº 9.156/2020; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, JOSE MAURICIO NERY DA COSTA, mat. nº 5569915/1, no cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Classe C, Referência III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$41.650,92 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	11.728,99
Gratificação pela Escolaridade – 80%	9.383,19
Gratificação de Produtividade de Monitoramento e Crescimento da Receita – 1.060 quotas	14.324,63
Gratificação de Produtividade de Desempenho no Cargo – 70% de 1.457 quotas	13.782,73
Gratificação de Produtividade de Crédito Tributário – 110,6276 quotas	1.495,00
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	30.428,72
Subtotal	81.143,26
Redutor Constitucional (art. 39, §2º da Constituição Estadual)	39.492,34
Total de Proventos	41.650,92

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 930199

PORTARIA AP Nº 916 DE 18 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE Nº 2014/577115 E SISPREV Nº 2023.04.0999P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 19, inciso II da Lei nº 6.839/2006; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 19, §2º da Lei nº 6.839/2006; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, BENEDITO SOUZA PEREIRA, mat. nº 3185672/1, na função de Professor Adjunto – 40H, Referência IV, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade do Estado do Pará – UEPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$15.417,79 (quinze mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	4.118,00
Gratificação de Incentivo de Pós-Graduação – 54%	2.223,72
Gratificação pela Escolaridade – 80%	3.294,40
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	5.781,67
Total de Proventos	15.417,79

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 20/11/2014 data em que o servidor completou 70 anos de idade, conforme interpretação do §1º do inciso II do art.40 da Constituição Federal/1988, com a redação dada pela EC nº20/98.
III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/05/2023 data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 930216

PORTARIA AP Nº 891 DE 20 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2020/615591 e sisprev nº 2023.04.0979p.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5.810/1994, c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, TEREZINHA DE JESUS SOUZA RODRIGUES, mat. nº 5655382/1, no cargo de Professor Classe Especial, nível F, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$10.476,29 (dez mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.534,16
Gratificação de Magistério – Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	274,43
Gratificação Progressiva – 50%	2.267,08
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	3.400,62
Total de Proventos	10.476,29

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 930220

PORTARIA AP Nº 826 DE 08 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO PAE nº 2020/550288 E SISPREV Nº 2023.04.0902P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 3º e Anexo II da Lei nº 9.322/2021 combinada com o art. 2º da Lei nº 9.500/2022; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994, c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, SANDRA REGINA FERREIRA PEREIRA, mat. nº 5658373/2, no cargo de Professor Classe II, nível D, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$13.314,76 (treze mil, trezentos e catorze reais e setenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.579,26
Gratificação Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	302,71
Gratificação de Titularidade	432,03
Gratificação pela Escolaridade – 80%	3.663,41
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	4.337,35
Total de Proventos	13.314,76

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Franklin José Neves Contente
Presidente do IGEPREV/PA, em exercício

Protocolo: 930344

PORTARIA AP Nº 834 DE 19 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO nº 2020/418394.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, JOSE HAROLDO DE SOUSA FREITAS, mat. nº 388831/2, no cargo de Professor Classe I, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$15.742,94 (quinze mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.602,50
Gratificação de magistério- Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	278,54
Aulas Suplementares – 60H	1.380,75
Gratificação pela Escolaridade – 80%	3.682,00
Adicional por Tempo de Serviço – 70%	5.799,15
Total de Proventos	15.742,94

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 930361

PORTARIA AP Nº 832 DE 06 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2018/123127 SISPREV Nº 2023.04.091P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar

Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 5º, inciso I, da Lei nº 9.156/2020 e art. 4º, inciso I, combinado com art. 10, incisos I e II do Decreto nº 1.418/2021 c/c art.4º da Lei nº 9.156/2020; art. 5º, inciso II da Lei nº 9.156/2020 e art. 4º, inciso II combinado com o art. 13, §7º do Decreto nº 1.418/2021 c/c art.4º da Lei nº 9.156/2020; art. 5º, inciso III, da Lei nº 9.156/2020 e art. 4º, inciso III, do Decreto nº 1.418/2021 c/c art.4º da Lei nº 9.156/2020; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, EVALDA SANTIAGO DO CARMO, mat. nº 45675/1, no cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Classe C, Referência IV, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$41.650,92 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	11.963,57
Gratificação pela Escolaridade – 80%	9.570,86
Gratificação de Produtividade de Monitoramento e Crescimento da Receita – 1.060 quotas	14.324,63
Gratificação de Produtividade de Desempenho no Cargo – 70% de 1.457 quotas	13.782,73
Gratificação de Produtividade de Crédito Tributário – 110,6276 quotas	1.495,00
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	30.682,07
Subtotal	81.818,86
Redutor Constitucional (art. 39, §2º da Constituição Estadual)	40.167,94
Total de Proventos	41.650,92

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 930373

PORTARIA AP Nº 896 DE 13 DE ABRIL DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2015/139879 e sisprev nº 2023.04.0991p.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, CLAUDIA DO SOCORRO DE ARAUJO RODRIGUES, mat. nº 326526/1, na função de Professor Classe Especial, nível L, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$9.019,19 (nove mil e dezenove reais e dezenove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.671,88
Aulas Suplementares – 54h	1.261,41
Gratificação de Magistério – VPNI	282,77
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	2.803,13
Total de Proventos	9.019,19

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 930389

PORTARIA AP Nº 877 DE 13 DE ABRIL DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INCAPACIDADE PERMANENTE - Processo nº 2022/29725 E 2023.17.0965P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 16, 17 e 36-A, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020; art. 36-B da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016, ANA CARLA DE SANTANNA MAGALHAES TRINDADE, mat. nº 55589826/3, no cargo de Terapeuta Ocupacional, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda- SEASTER, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.026,45 (três mil, vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 60% da média aritmética simples (R$5.044,08)	3.026,45
Total de Proventos	3.026,45

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/05/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 930400

PORTARIA AP Nº 652 DE 04 DE ABRIL DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2022/903238 (2023.04.0885P).
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 130, caput e parágrafo 1º da Lei nº 5.810/94 c/c o art. 94, parágrafo 2º da Lei Complementar nº 039/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 044/2003; art. 46, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 054/2006, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 91/2014; art. 46, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 54/2006, ODOLDIRA AUXILIADORA ESPINDOLA DE FIGUEIREDO, mat. nº 3084957/1, na função de Defensora Pública classe especial, pertencente ao quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Pará – DPE/Pa, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 41.650,92 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	18.200,98
Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo Regional DAS 03 – 70%	1.659,36
Gratificação pela Escolaridade – 80%	14.560,78
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	20.652,67
Subtotal	55.073,79
Redutor Constitucional (art. 39, §2º da Constituição Estadual)	13.422,87
Total de Proventos	41.650,92

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 930413

PORTARIA AP Nº 883 DE 13 DE ABRIL DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE Nº 2013/266366 E SISPREV Nº 2023.04.0969P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 19, inciso II da Lei nº 6.839/2006; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 19, §2º da Lei nº 6.839/2006; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, ANTONIO HILTON DA SILVA BASTOS, mat. nº 300519/2 no cargo de Professor Assistente – 40H, Referência III, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade do Estado do Pará – UEPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$11.531,15 (onze mil, quinhentos e trinta e um reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	3.079,90
Gratificação de Incentivo de Pós-Graduação – 54%	1.663,15
Gratificação pela Escolaridade – 80%	2.463,92
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	4.324,18
Total de Proventos	11.531,15

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 930457

PORTARIA AP Nº 955 DE 24 DE ABRIL DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE Nº 2022/735241 SISPREV Nº 2023.04.1045P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 46, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 054/2006, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 91/2014; art. 46, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 54/2006, ROSINEI RODRIGUES DA SILVA CASTRO, mat. nº 3085015/1, na função de Defensora Pública Classe Especial, pertencente ao quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Pará – DPE/PA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 41.650,92 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	18.200,98
Gratificação pela Escolaridade – 80%	14.560,78
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	19.657,06
Subtotal	52.418,82
Redutor Constitucional (art. 39, §2º da Constituição Estadual)	10.767,9
Total de Proventos	41.650,92

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 930697

PORTARIA AP Nº 860 DE 26 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2018/154648 e sisprev nº 2023.04.0947P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, IRACILDA CARDOSO DE SOUZA, mat. nº 501484/1, na função de Professor Classe Especial, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$12.967,93 (doze mil, novecentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.625,52
Aulas Suplementares – 66h	1.526,42
Gratificação de magistério – Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	340,26
Gratificação Progressiva – 50%	2.312,76
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	4.162,97
Total de Proventos	12.967,93

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 930699

PORTARIA AP Nº 873 DE 26 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2018/247672 e sisprev nº 2023.04.0886P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, GILSON FRANCA RODRIGUES, mat. nº 669857/3, no cargo de Professor Classe I, nível E, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$14.977,75 (quatorze mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.534,16
Aulas Suplementares – 72h	1.632,30
Gratificação de magistério – Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	287,07
Gratificação pela escolaridade – 80%	3.627,33
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	4.896,89
Total de Proventos	14.977,75

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 930702

PORTARIA AP Nº 941 DE 20 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº PAE Nº 2018/180064 e SISPREV Nº 2023.04.1038P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301 que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 130, caput e § 1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, LIEGE FIGUEIREDO DE FREITAS, mat. nº 28738/1, na função de Técnico D, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$11.631,50 (onze mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.724,64
Vencimento Judicial SISPEMB – 12%	206,96
Adicional pelo exercício de cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento Organizacional DAS-5 – 70%	3.792,81
Gratificação pela Escolaridade – 80%	1.545,28
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	4.361,81
Total de Proventos	11.631,50

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 930708

PORTARIA AP Nº 438 DE 24 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2014/41722 E SISPREV Nº 2023.03.1007p.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 3º e Anexo II da Lei nº 9.322/2021 combinada com o art. 2º da Lei nº 9.500/2022; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, ELZA PRAGANA DA LUZ, mat. nº 295680/1, na função de Professor Classe Especial, nível J, 200h, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$13.460,12 (treze mil, quatrocentos e sessenta reais e doze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base proporcional a (10.950 dias de 10.950 dias) que corresponde a 100% de R$ 4.625,52.	4.625,52
Aulas Suplementares – 60h	1.387,66
Gratificação de magistério – Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	279,96
Gratificação Progressiva – 50%	2.312,76
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	4.422,19
Total de Proventos	13.460,12

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 930718

PORTARIA AP Nº 910 DE 17 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR idade e TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo PAE nº 2022/183029 e SISPREV Nº 2023.04.0997P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 4º, caput, da Emenda Constitucional nº 77/2019 c/c art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022 e Memorando Circular nº 46/2022-DIPRE/IGEPREV; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 8º, §8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, JOSE GUILHERME MONTEIRO FREIRE, mat. nº 5232376/1, no cargo de Motorista Policial, Classe C, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nes-

sa situação os proventos mensais de R$12.634,31 (doze mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavo), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.054,36
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.054,36
Gratificação de Dedicação Exclusiva - 70%	1.438,05
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.438,05
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.438,05
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	4.211,44
Total de Proventos	12.634,31

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 930728

PORTARIA AP Nº 932 DE 20 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo PAE nº 2020/856478 e SISPREV Nº 2023.04.1036P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, §8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, MARCOS ROBERTO ALVES PEREIRA, mat. nº 5600685/1, no cargo de Motorista Policial, Classe C, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$12.213,16 (doze mil, duzentos e treze reais e dezesseis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.054,36
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.054,36
Gratificação de Dedicação Exclusiva - 70%	1.438,05
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.438,05
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.438,05
Adicional por Tempo de Serviço - 45%	3.790,29
Total de Proventos	12.213,16

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 930734

PORTARIA AP Nº 950 DE 24 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – Processo PAE nº 2020/461393 E SISPREV Nº 2023.04.1040P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 19, inciso III da Lei nº 6.839/2006; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 42, inciso IV, da Lei nº 6.839/2006; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, ELAINE XAVIER PRESTES, mat. nº 5153069/2, no cargo de Professor Adjunto IV, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade do Estado do Pará – UEPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$17.196,77 (dezessete mil, cento e noventa e seis reais e setenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.118,00
Gratificação Incentivo de Pós-Graduação - 108%	4.447,44
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.294,40
Adicional por Tempo de Serviço - 45%	5.336,93
Total de Proventos	17.196,77

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 930857

PORTARIA PS Nº 931 DE 20 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/245199.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 5.668,61 (cinco mil seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos), em favor de LOURIVAL DA SILVA MESQUITA, na condição de cônjuge da exsegurada MARIA DAS GRAÇAS DANTAS MESQUITA, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe Especial, sob a matrícula n° 405337-1, falecida em 14/01/2023.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (14/01/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Franklin Jose Neves Contente
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 930872

PORTARIA AP Nº 977 DE 25 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2019/44564 e SISPREV Nº 2023.04.1064P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º, da Lei nº 7.394/2010; art. 5º, inciso I, da Lei nº 9.156/2020 e art. 4º, inciso I, combinado com art. 10, incisos I e II do Decreto nº 1.418/2021 c/c art.4º da Lei nº 9.156/2020; art. 5º, inciso II da Lei nº 9.156/2020 e art. 4º, inciso II combinado com o art. 13, §7º do Decreto nº 1.418/2021 c/c art.4º da Lei nº 9.156/2020; art. 5º, inciso III, da Lei nº 9.156/2020 e art. 4º, inciso III, do Decreto nº 1.418/2021 c/c art.4º da Lei nº 9.156/2020; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DO PERPETUO SOCORRO DOS SANTOS JESUS, mat. nº 50440/1, no cargo de Fiscal de Receitas Estaduais, Classe C, Ref. IV, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$41.650,92 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	9.451,23
VPNI - 80%	7.560,98
Gratificação de Produtividade de Monitoramento e Crescimento da Receita - 870 quotas	11.757,01
Gratificação de Produtividade de Desempenho no Cargo - 70% de 1.196 quotas	11.313,76
Gratificação de Produtividade de Crédito Tributário - 90,7146 quotas	1.225,90
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	24.785,33
Subtotal	66.094,21
Redutor Constitucional (art. 39, §2º da Constituição Estadual)	24.443,29
Total de Proventos	41.650,92

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 930885

PORTARIA AP Nº 881 DE 20 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2015/120407 e sisprev nº 2023.04.0907p.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994, c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA EULINA CAVALCANTE, mat. nº 6001254/2, no cargo de Professor Classe I, nível D, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$12.460,66 (doze mil, quatrocentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.511,60
Gratificação de Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	279,34
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.609,28
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	4.060,44
Total de Proventos	12.460,66

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 930893

PORTARIA RET AP Nº 980 DE 25 DE ABRIL DE 2023
Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INCAPACIDADE PERMANENTE - PROCESSO Nº 2022/677067
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar a PORTARIA AP Nº 383 de 16/02/2023, que aposentou HENRIQUE LUIZ SARUBBY NASSAR, mat. nº 5193478/7, no cargo de Administrador, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, de acordo com o art. 16, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020 c/c art. 36-A, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e o respectivo §3º da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020, 36-B, da Lei Complementar nº 39/2002 incluído pela Lei Complementar nº 49/2005 e 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016, de modo adequar para a fundamentação do 36-A, caput e §2º, da Lei Complementar nº39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 6.333,70 (seis mil, trezentos e trinta e três reais e setenta centavos), conforme abaixo discriminado:

86% da média aritmética	7.364,77
Total de Proventos	6.333,70

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/03/2023, data da concessão do benefício previdenciária de aposentadoria.
III – A presente Portaria não gera efeitos financeiros.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 930903

PORTARIA RET AP Nº 819 DE 04 DE ABRIL DE 2023
DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADO JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO 507574/2018-TCE; PROCESSO Nº 2023/199627-IGEPREV.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais.
Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202300978-SEGER-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP Nº 2004 de 15/05/2012;
RESOLVE:
I - Retificar a PORTARIA AP Nº 2004, de 15 de maio de 2012, que aposentou MARIA NAZIDE COSTA PEREIRA, Mat. 549860/1 no cargo de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, alterando o percentual de Adicional de Tempo de Serviço de 70% para 60% e sua fundamentação legal, passando a constar: o art. 6° incisos I, II, III e IV da EC n° 41/03 c/c o art. 40, §5° da CF/88, os artigos 2° e 5° da EC n° 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC n° 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n°49/05; art. 37, §2° da Lei 5.351/86; art. 35, caput, da Lei n° 5.351/86 c/c o art. 32, caput, da Lei 7.442/2010 – PCCR; art. 131, §1°, inciso X, da Lei n° 5.810/94, c/c o parágrafo único do art. 36 da Lei n° 5.351/86 recebendo nessa situação os proventos mensais de R$9.228,39 (nove mil, duzentos e vinte oito reais, e trinta e nove centavos) conforme abaixo discriminados:

Vencimento Base – 200h	4.420,56
Aulas Suplementares – 48h	1.060,93
Gratificação Magistério – 10%	357,96
Adicional por Tempo de Serviço – 60% Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI Proventos mensais	2.652,34 736,60 9.228,39

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01 de junho de 2012, data do início dos efeitos da PORTARIA AP Nº 2004.
III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pela segurada, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça (Tema 979).
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 931030

PORTARIA RET AP Nº 816 DE 04 DE ABRIL DE 2023
DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADO JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO 500076/2018-TCE; PROCESSO Nº 2023/81621-IGEPREV.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais.
Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202300097-SEGER-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP Nº 1237 de 14/06/2013;
RESOLVE:
I - Retificar a PORTARIA AP Nº 1237, de 14 de junho de 2013, que aposentou MARINA DO NASCIMENTO SOUZA, Mat. 486329/1 no cargo de Professor Classe Especial, Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, alterando o percentual de Adicional de Tempo de Serviço de 60% para 55% e sua fundamentação legal, passando a constar: o art. 6° incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n° 41/03 c/c o art. 40, §5° da CF/88, os artigos 2° e 5° da EC n° 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC n° 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n°49/05; art. 37, §2° da Lei 5.351/86; art. 35, caput, da Lei n° 5.351/86 c/c com art. 32, caput da Lei 7.442/10; art. 33 da Lei n° 7.442/10; art. 131, §1°, inciso IX, da Lei n° 5.810/94, c/c art. 36, parágrafo único da Lei n° 5.351/86; recebendo nessa situação os proventos mensais de R$11.865,97 (onze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos) conforme abaixo discriminados:

Vencimento Base – 200h	R$4.002,18
Aulas Suplementares – 48%	R$960,52
Gratificação Magistério Gratificação Progressiva – 50%	R$372,28 R$2.001,09
Adicional por Tempo de Serviço – 55% Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI Proventos mensais	R$3.301,80 R$1.228,10 R$11.865,97

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01 de agosto de 2013, data do início dos efeitos da PORTARIA AP Nº 1237/2013.
III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pela segurada, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça (Tema 979).
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 931041

PORTARIA PS Nº 0897 DE 27 DE ABRIL DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/191493.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, art. 31, §1º, II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 e art. 37, XI, CF/88 c/c Manifestação nº 15/2023 – DIPRE/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 24.990,55 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos) em favor de FRANCISCA TELMA DO VALE GUZZO, na condição de cônjuge do ex-segurado FRANCISCO ANTONIO BONIFACIO GUZZO, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Titular do 2º Grau, sob a matrícula n° 136000/1, falecido em 10/09/2022.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (26/01/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 931363

PORTARIA PS Nº 942 DE 20 DE ABRIL DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/1040253, 23/396988.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso III, §5º, 7º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 6.716,06 (seis mil setecentos e dezesseis reais e seis centavos), em favor de EVANDRO ARAÚJO LOPES, na condição de filho maior inválido da ex-segurada ZULMIRA LIMA DE ARAÚJO, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe Especial, sob a matrícula n° 208558/1, falecida em 23/11/2018.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do cancelamento do Benefício de Prestação Continuada à Pessoa com Deficiência (06/02/2023), nos termos do art. 20, §4º, da Lei Federal nº 8.742/1993, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 931370

PORTARIA PS Nº 998 DE 02 DE MAIO DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/222558.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §1º, 25, inciso II, 25-A, caput, 29, caput, 36 e 36-A, caput e §2°, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 2.758,07 (dois mil setecentos e cinquenta e oito reais e sete centavos), em favor de RAIMUNDO SANTOS, na condição de companheiro da ex-segurada FRANCISCA NEVES DA SILVA, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde ocupava o cargo de Professor Classe Especial, sob a matrícula n° 292761/1, falecida em 14/09/2021.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (27/02/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 931383

PORTARIA PS Nº 958 DE 24 DE ABRIL DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/261839.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Parecer n° 062/2020-PROJUR/IGEPREV e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R$ 1.302,00 (mil, trezentos e dois reais), em favor de MAJA PEREIRA CORDEIRO, na condição de cônjuge da ex-segurada ARMANDO DE SOUZA CORDEIRO, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Estado de Transporte - SETRAN, onde ocupou o cargo de Auxiliar de Artífice, sob a matrícula n° 2027933-1, falecido em 02/01/2023.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (02/01/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Ao valor do benefício será aplicada a diferença complementar, nos termos das Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, e em observância ao Parecer 062/2020 – PROJUR/IGEPREV.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 931393

PORTARIA AP Nº 868 DE 12 DE ABRIL DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE Nº 2016/281641 e SISPREV Nº 2023.04.0949P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301; art. 130, caput e § 1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; artigo 12, inciso IV, art. 14, §5º e §1º, I, "a", da Lei nº 9.567/2022; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, HELENA LUCIA ARAUJO PINHO, mat. nº 55921/1, no cargo de Técnico em Gestão Pública, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$15.560,05 (quinze mil, quinhentos e sessenta reais e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.724,64
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB – 12%	206,96
Adicional pelo Exercício de função gratificada de Chefe da Seção de Cadastro e Manutenção – FG-4 – 100%	166,94
Gratificação de Produtividade Parcela Básica – 450 cotas	6.081,21
Gratificação pela Escolaridade	1.545,28
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	5.835,02
Total de Proventos	15.560,05

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 931545

PORTARIA AP Nº 956 DE 24 DE ABRIL DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo nº 2020/45378.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; artigos 12, inciso IV e art. 14, §5º e §1º, I, "b", da Lei nº 9.567/2022; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, RUY FERREIRA DA PAIXAO FILHO, mat. nº 48909/1, no cargo de Assistente Fazendário, Classe B, Referência IV, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$7.839,92 (sete mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.791,77
Gratificação de Produtividade Parcela Básica – 230 cotas	3.108,18
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	2.939,97
Total de Proventos	7.839,92

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 932226

PORTARIA AP Nº 959 DE 24 DE ABRIL DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE Nº 2018/405746 e SISPREV Nº 2023.04.1053P
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 5º, inciso I, da Lei nº 9.156/2020 e art. 4º, inciso I, combinado com art. 10, incisos I e II do Decreto nº 1.418/2021 c/c art.4º da Lei nº 9.156/2020; art. 5º, inciso II da Lei nº 9.156/2020 e art. 4º, inciso II combinado com o art. 13, §7º do Decreto nº 1.418/2021 c/c art.4º da Lei nº 9.156/2020; art. 5º, inciso III, da Lei nº 9.156/2020 e art. 4º, inciso III, do Decreto nº 1.418/2021 c/c art.4º da Lei nº 9.156/2020; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR, mat. nº 2057530/3, no cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Classe C, Referência III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$41.650,92 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	11.728,99
Gratificação pela Escolaridade – 80%	9.383,19
Gratificação de Produtividade de Monitoramento e Crescimento da Receita – 1.060 quotas	14.324,63
Gratificação de Produtividade de Desempenho no Cargo – 70% de 1.457 quotas	13.782,73
Gratificação de Produtividade de Crédito Tributário – 110,6276 quotas	1.495,00
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	30.428,72
Subtotal	81.143,26
Redutor Constitucional (art. 39, §2º da Constituição Estadual)	39.492,34
Total de Proventos	41.650,92

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 932239

PORTARIA AP Nº 893 DE 26 DE ABRIL DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2019/595249 e sisprev nº 2023.04.0989P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, JORCELINA LOPES DA SILVA, mat. nº 224693/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$13.684,70 (treze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.602,50
Aulas Suplementares – 72h	1.656,90
Gratificação de magistério – Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	291,42
Gratificação Progressiva – 50%	2.301,25
Adicional por Tempo de Serviço – 70%	4.832,63
Total de Proventos	13.684,70

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 932252

PORTARIA RET AP Nº 997 DE 27 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADO JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO 505229/2018-TCE; PROCESSO Nº 2023/246043-IGEPREV.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais.

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202301257-SEGER-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP Nº 1821 de 01/08/2013;

RESOLVE:

I - Retificar a PORTARIA AP Nº 1821, de 01 de agosto de 2013, que aposentou MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SENA, Mat. 465097/2 no cargo de Professor Classe III, Nível J, lotada na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, alterando o percentual de Adicional de Tempo de Serviço de 60% para 50%, bem como o reenquadramento de Nível J para I e sua fundamentação legal, passando a constar: o art. 6° incisos I, II, III e IV da EC n° 41/03 c/c o art. 40, §5° da CF/88, os artigos 2° e 5° da EC n° 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC n° 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n°49/05; art. 37, §2° da Lei 5.351/86; art. 32, caput, da Lei n° 7.442/2010; c/c com art. 35 caput da Lei n° 5.351/86; art. 140, III, da Lei n° 5.810/94, art. 31, II da Lei n° 7.442/2010; art. 131, §1°, inciso VIII, da Lei n° 5.810/94, c/c art. 36, parágrafo único da Lei n° 5.351/86; recebendo nessa situação os proventos mensais de R$13.717,02 (treze mil, setecentos e dezessete reais, e dois centavos) conforme abaixo discriminados:

Vencimento Base – 200h	4.143,76
Aulas Suplementares – 48h	994,50
Gratificação Magistério Gratificação pela Escolaridade: PCCR – 20%	276,46 3.315,01
Gratificação de Titularidade – 100% Adicional por Tempo de Serviço – 50% Proventos mensais	838,60 4.148,68 13.717,02

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01 de agosto de 2013, data do início dos efeitos da PORTARIA AP Nº 1821.

III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pela segurada, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça (Tema 979).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 932304

PORTARIA AP Nº 982 DE 26 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE Nº 2022/548282 E SISPREV Nº 2023.041066P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 46, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 054/2006, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 91/2014; art. 46, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 54/2006, CESAR AUGUSTO ASSAD, mat. nº 3084698/1, na função de Defensora Pública de Entrância Especial, pertencente ao quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Pará – DPE/PA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 41.650,92 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	18.200,98
Gratificação pela Escolaridade – 80%	14.560,78
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	19.657,06
Subtotal	52.418,82
Redutor Constitucional (art. 39, §2º da Constituição Estadual)	10.767,9
Total de Proventos	41.650,92

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 932321

PORTARIA PS Nº 876 DE 12 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSOs Nº 2021/880731 e 2021/880789.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2021/880731 e 2021/880789, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 – 50% em favor de ANTONIO RUSSO DE OLIVEIRA VAZ, na condição de filho menor, no valor de R$1.614,13(um mil, seiscentos e quatorze reais e treze centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I e §3°, 25-A, caput, 29, caput, 31, §1º, inciso I, 36 e 36-A, caput e §2º, inciso II e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.

I.2 – 50% em favor de NARA ANTONIA DE OLIVEIRA VAZ, na condição de filha menor, no valor de R$1.614,13(um mil, seiscentos e quatorze reais e treze centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I e §3°, 25-A, caput, 29, caput, 36 e 36-A, caput e §2º, inciso II e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1°, inciso II e §4º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.

Perfazendo o total de R$ 3.228,26 (três mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Agostinho Miranda Vaz, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor, sob a matrícula n° 5740169/2, falecido em 29/03/2021.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) remanescente(s) para fins de recálculo, conforme disposto no art. 30, § 2º, da LC nº 039/2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 932326

PORTARIA PS Nº 933 DE 02 DE MAIO DE 2023

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/192046.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R$6.769,39 (seis mil setecentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos), em favor de MARIA DAS GRAÇAS AMIN COSTA, na condição de cônjuge do ex-segurado Fernando Seixas de Miranda Costa, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe Especial, mat. nº 641499/1, falecido em 18/10/2022.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2023, com efeitos financeiros retroagindo ao requerimento administrativo (16/02/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 932388

PORTARIA AP Nº 971 DE 25 DE ABRIL DE 2023
Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PAE Nº 2019/370151 e SISPREV Nº 2023.04.1059P.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º, da Lei nº 7.394/2010; art. 5º, inciso I, da Lei nº 9.156/2020 e art. 4º, inciso I, combinado com art. 10, incisos I e II do Decreto nº 1.418/2021 c/c art.4º da Lei nº 9.156/2020; art. 5º, inciso II da Lei nº 9.156/2020 e art. 4º, inciso II combinado com o art. 13, §7º do Decreto nº 1.418/2021 c/c art.4º da Lei nº 9.156/2020; art. 5º, inciso III, da Lei nº 9.156/2020 e art. 4º, inciso III, do Decreto nº 1.418/2021 c/c art.4º da Lei nº 9.156/2020; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, EDILZA AGOSTINHA DE OLIVEIRA MEDEIROS, mat. nº 5106150/1, no cargo de Fiscal de Receitas Estaduais, Classe C, Ref. IV, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R$41.650,92 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	9.451,23
VPNI – 80%	7.560,98
Gratificação de Produtividade de Monitoramento e Crescimento da Receita - 870 quotas	11.757,01
Gratificação de Produtividade de Desempenho no Cargo – 70% de 1.196 quotas	11.313,76
Gratificação de Produtividade de Crédito Tributário – 90,7146 quotas	1.225,90
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	20.654,44
Subtotal	61.963,32
Redutor Constitucional (art. 39, §2º da Constituição Estadual)	20.312,40
Total de Proventos	41.650,92

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 932392

PORTARIA PS Nº 1027 DE 28 DE ABRIL DE 2023
DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/375042.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1°, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Parecer n° 062/2020-PROJUR/IGEPREV e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R$1.302,00 (Hum mil, trezentos e dois reais), em favor de LINDOIA DE ARAUJO FONSECA, na condição de cônjuge do ex-segurado Antonio Luis Pereira Fonseca, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Transporte - SETRAN, onde exerceu o cargo de Motorista, mat. nº 2029901/1, falecido em 04/03/2023.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2023, com efeitos financeiros retroagindo a data do óbito do ex-segurado (04/03/2023), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.
IV – Ao valor do benefício será adicionada diferença complementar, de modo que o mesmo atinja o valor do salário-mínimo, em atenção às Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal c/c Parecer n° 062/2020-PROJUR/IGEPREV.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 932597

PORTARIA AB Nº 1036 de 04 de Abril de 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/950772.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) SOLON BAYDE NETO, Matrícula nº 5332079/2, ocupante do cargo/função de Delegado, pertencente ao quadro de pessoal do Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 933002

PORTARIA AB Nº 1037 de 05 de Abril de 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/1504203.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) JURACI DE SOUSA CORDOVIL, Matrícula nº 57190935/1, ocupante do cargo/função de Defensor Público, pertencente ao quadro de pessoal do Defensoria Pública do Estado – DPE.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 933004

PORTARIA AB Nº 1038 de 05 de Abril de 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/1538319.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) JOSÉ ANTONIO CARDOSO DE SOUZA JUNIOR, Matrícula nº 5413400/2, ocupante do cargo/função de Delegado, pertencente ao quadro de pessoal do Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 933006

PORTARIA AB Nº 1039 de 06 de Abril de 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/1215960.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) PAULO ROBERTO SILVA SANTOS, Matrícula nº 300209/1, ocupante do cargo/função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 933007

PORTARIA AB Nº 1040 de 06 de Abril de 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/629293.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) MARIA TEREZINHA ARAUJO MONTEIRO, Matrícula nº 240095/1, ocupante do cargo/função de Escrevente Datilógrafo, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 933009

PORTARIA AB Nº 1041 de 10 de Abril de 2023.
Dispõe sobre O DEFERIMENTO dE ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/617108.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) CLAUDIO LUCIO ARAUJO PAES, Matrícula nº 300209/1, ocupante do cargo/função de Escrivão, pertencente ao quadro de pessoal do Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA.
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 933010

DIÁRIA

PORTARIA Nº 326 DE 09 DE MAIO DE 2023

O Presidente, em exercício, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental, de 02 de maio de 2023, publicado no DOE nº 35.386, de 04/05/2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/523996 (PAE), de 05/05/2023, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Aline Di Paula Vianna Lafayette da Silva, matrícula n° 5950203/5, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços, a viajar a cidade de Brasília/DF, no período de 10/05/2023 a 12/05/2023, a fim de participar do 18° Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública – XVIII FBCGP, promovido pela Editora Fórum.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 e ½ (duas e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 09 de maio de 2023.

FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Presidente, em exercício, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 935703

PENSÃO

PORTARIA PS Nº 1011 DE 27 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/165909.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2023/165909, ficando os percentuais assim distribuídos entre as dependentes habilitadas:

I.1 - 100% em favor de LEILA SUELI FELIPE SILVA, na condição de companheira no valor de R$ 7.146,24 (sete mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o total R$ 7.146,24 (sete mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), provenientes do óbito do ex-segurado ORLANDO LUIZ ATAIDE DA COSTA, pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de 2º Sargento/PM RR, sob a matrícula nº 5579015/01, falecido em 29/12/2022.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 935781

PORTARIA PS Nº 858 DE 24 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2023/26434, 2023/26481 E 2023/26460.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos processos nº 2023/26434, 2023/26481 E 2023/26460, ficando o percentual assim distribuído para o dependente habilitado:

I.1 – 50% em favor de MARCILENE MONTEIRO RODRIGUES DE CASTRO, na condição de cônjuge, no valor de R$ 2.201,58 (dois mil, duzentos e um reais e cinquenta e oito centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

I.2 – 25% em favor de ALEXANDER MONTEIRO RODRIGUES DE CASTRO, na condição de filho menor, no valor de R$ 1.100,79 (um mil, cem reais e setenta e nove centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

I.3 – 25% em favor de ADRIEL MONTEIRO RODRIGUES DE CASTRO, na condição de filho menor, no valor de R$ 1.100,79 (um mil, cem reais e setenta e nove centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o total de R$ 4.403,16 (quatro mil, quatrocentos e três reais e dezesseis centavos), provenientes do óbito do ex-segurado ALEXANDRE DE CASTRO LIMA, que pertencia ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de 3º Sargento/PM, sob a matrícula nº 57198803/1, falecido em 02/12/2022.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 935751

PORTARIA PS Nº 952 DE 24 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2023/6003.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2023/6003, ficando os percentuais assim distribuídos entre as dependentes habilitadas:

I.1 - 80% em favor de MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOUSA, na condição de cônjuge, no valor de R$ 12.934,58 (doze mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I, e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

I.2 - 20%, do valor total do benefício deverá permanecer sobrestado aguardando a conclusão da análise do processo de pensão nº 2023/8728, em nome de LUCIDALVA OLIVEIRA DE SOUSA, ressalvando que, no caso de indeferimento, a cota será redistribuída automaticamente ao beneficiário restante.

Perfazendo o total de R$ 16.168,22 (dezesseis mil, cento e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos), provenientes do óbito do ex-segurado ANTONIO BENEDITO DE SOUSA, pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, onde ocupou a graduação de Subtenente PM REF, sob a matrícula nº 3373800/01, falecido em 25/12/2022.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, nos termos do art. 100, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando-se os valores, conforme art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 935757

PORTARIA PS Nº 831 DE 24 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2022/1419146, 2022/1420552 E 2022/1419395.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos processos nº 2022/1419146, 2022/1420552 E 2022/1419395, ficando o percentual assim distribuído para o dependente habilitado:

I.1 – 50% em favor de MARIZA LADISLAU DE SOUZA GARCIA, na condição de companheira, no valor de R$ 2.468,99 (dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

I.2 – 25% em favor de MARCELA LADISLAU CORRÊA BATISTA, na condição de filha menor, no valor de R$ 1.234,50 (um mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

I.3 – 25% em favor de MATHEUS DE JESUS LADISLAU BATISTA, na condição de filho menor, no valor de R$ 1.234,50 (um mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o total de R$ 4.937,99 (quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e noventa e nove centavos), provenientes do óbito do ex-segurado PAULO REGINALDO CORRÊA BATISTA, que pertencia ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de 2º Sargento/PM, sob a matrícula nº 5695333/1, falecido em 01/09/2022.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 935747

PORTARIA PS Nº 948 DE 24 DE ABRIL DE 2023
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/50737.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2023/50737, ficando os percentuais assim distribuídos entre as dependentes habilitadas:
I.1 - 100% em favor de ROSILDA GONÇALVES MORAES, na condição de companheira no valor de R$ 7.859,42 (sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o total R$ 7.859,42 (sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos), provenientes do óbito do ex-segurado FRANCISCO ASSIS DE SOUZA REIS, pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de 2º Sargento/PM RR, sob a matrícula nº 3377814/1, falecido em 06/12/2022.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 935762

PORTARIA PS Nº 966 DE 25 DE ABRIL DE 2023
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSOS Nº 2023/75066, 2023/75166 E 2023/75136.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos processos nº 2023/75066, 2023/75166 E 2023/75136, ficando o percentual assim distribuído para o dependente habilitado:
I.1 – 50% em favor de LANA APARECIDA PUREZA DA COSTA FEIJÃO, na condição de cônjuge, no valor de R$ 2.696,90 (dois mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
I.2 – 25% em favor de MANUEL DA COSTA FEIJÃO, na condição de filho maior menor, no valor de R$ 1.348,45 (um mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
I.3 – 25% em favor de SOPHIA DA COSTA FEIJÃO, na condição de filha menor, no valor de R$ 1.348,45 (um mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o total de R$ 5.393,80 (cinco mil, trezentos e noventa e três reais e oitenta centavos), provenientes do óbito do ex-segurado JANILSON DE SOUZA FEIJÃO, que pertencia ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de 1º Sargento/PM, sob a matrícula nº 5765544/1, falecido em 15/12/2022.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 935767

PORTARIA PS Nº 981 DE 26 DE ABRIL DE 2023
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/109837.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2023/109837, ficando os percentuais assim distribuídos entre as dependentes habilitadas:
I.1 - 100% em favor de MAYARA AGUIAR AYRES TORRES, na condição de cônjuge no valor de R$ 4.937,98 (quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o total R$ 4.937,98 (quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos), provenientes do óbito do ex-segurado EDIVAN DE CASTRO TORRES, pertencia ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de 2º Sargento/PM, sob a matrícula nº 5696119/1, falecido em 19/12/2022.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 935769

PORTARIA PS Nº 984 DE 26 DE ABRIL DE 2023
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/138438.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2023/138438, ficando os percentuais assim distribuídos entre as dependentes habilitadas:
I.1 - 100% em favor de LAURA LEMOS DA SILVA, na condição de cônjuge no valor de R$ 5.241,85 (cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso II e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o total R$ 5.241,85 (cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos), provenientes do óbito do ex-segurado REGINALDO PINHEIRO DA SILVA, pertencia ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de 2º Sargento/PM, sob a matrícula nº 5577071/1, falecido em 07/10/2022.
II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (03/02/2023), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso II c/c art. 99, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.
III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 935772

PORTARIA PS Nº 1003 DE 27 DE ABRIL DE 2023
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/142118.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:
I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2023/142118, ficando os percentuais assim distribuídos entre as dependentes habilitadas:
I.1 - 100% em favor de MARIA DE FÁTIMA VIEIRA MARÇAL, na condição de cônjuge no valor de R$ 43.846,06 (quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e seis reais e seis centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.
Perfazendo o total R$ 43.846,06 (quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e seis reais e seis centavos), provenientes do óbito do ex-segurado JOÃO FRANCISCO MARÇAL, pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou o posto de Tenente Coronel/PM REF, sob a matrícula nº 33735410/1, falecido em 03/01/2023.
II – O valor dos proventos ficará limitado ao redutor Constitucional, de acordo com art. 37, XI, da Constituição Federal de 1988, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 41.650,92 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos).
III – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (03/01/2023), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.
IV – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 935776

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA RR Nº 859 DE 12 DE ABRIL DE 2021
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO POR TER ATINGIDO A IDADE LIMITE - PROCESSO Nº 2023/25555.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com os artigos 101, inciso II, 103, inciso I, alínea "c", todos da Lei nº 5.251/1985; art. 52, inciso III da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "c", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º Lei nº 8.229/2015; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.439/1986, do CB PM RG 14629 GILSON SANTIAGO PASSOS, mat. nº 5078482/1, pertencente ao efetivo da Diretoria Geral e Educação e Cultura - DGEC (Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.850,70 (três mil, oitocentos e cinquenta reais e setenta centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de CABO/PM 1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 243,10
Gratificação de Risco de Vida 100% 1.215,50
Adicional por Tempo de Serviço - 20% 534,82
Adicional de Inatividade - 20% 641,78
Total de Proventos 3.850,70
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 934948

PORTARIA RR Nº 1.009 DE 27 DE ABRIL DE 2023
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE REFORMA EX-OFFICIO - PROCESSO Nº 2022/450471.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com o art. 86, inciso III e art. 89, inciso VI, ambos da Lei Complementar nº142/2021, art. 110, art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021, art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985, art. art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021 do CABO PM RG 36996, ABRAÃO DA CONCEIÇÃO GUILHERME, mat. nº 5722156/5, pertencente ao efetivo do Batalhão de Polícia Penitenciaria (Santa Izabel), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$1.584,40(um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de CABO PM proporcional a 4.915 dias de 10.950 dias
sobre R$ 1.215,50 correspondente a 44,8858% 545,59
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 109,12
Gratificação de Risco de Vida - 100% 545,59
Gratificação por Tempo de Serviço - 10% 120,03
Adicional de Inatividade - 20% 264,07
Total de Proventos 1.584,40
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton GiusseppStival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 934815

PORTARIA RR Nº 903 DE 17 DE ABRIL DE 2023
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO POR TER ATINGIDO A IDADE LIMITE - PROCESSO Nº 2022/387771.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com os artigos 101, inciso II c/cart. 103, inciso I, alínea "c", ambos da Lei nº 5.251/1985; art. 52, inciso III da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "c", do Decreto nº 2.940/1983;art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, do 3º SARGENTO PM RG 24366 HAMILTON OLAVO DA SILVA ALVAREZ, mat. nº 5695880/1, pertencente ao efetivo do 27º Batalhão da Polícia Militar Policia do Estado do Pará 27º BPM (Belém)), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$4.011,16(quatro mil, onze reais e dezesseis centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 3º Sargento/PM 1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 243,10
Gratificação de Risco de Vida 100% 1.215,50
Adicional por Tempo de Serviço - 25% 668,53
Adicional de Inatividade - 20% 668,53
Total de Proventos 4.011,16
II - II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 934951

PORTARIA RR Nº 912 DE 18 DE ABRIL DE 2023
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE REFORMA EX-OFFICIO - PROCESSO Nº 2022/1623283.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso VI, ambos da Lei nº 5.251/1985, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/1988, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 110, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.439/1986; o SOLDADO BM RG 32708, HAROLDO DA CRUZ MESQUITA JUNIOR, mat. nº 57217998/1, pertencente ao efetivo do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará - QCG (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$1.643,05 (um mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de SOLDADO BM proporcional a 5.097 dias de 10.950 dias
sobre R$ 1.215,50 correspondente a 46,5479% 565,79
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 113,16
Gratificação de Risco de Vida - 100% 565,79
Gratificação por Tempo de Serviço - 10% 124,47
Adicional de Inatividade - 20% 273,89
Total de Proventos 1.643,05
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 934952

PORTARIA RR Nº 0952 DE 24 DE ABRIL DE 2023
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/486.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente BM COND RG 2118054, HIRAILDO AMARAL DA CRUZ, mat. nº 5421837/1, pertencente ao efetivo da 3ª Seção de incêndio do Corpo Bombeiros Militar-Salinópolis/PA, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.034,15 (Dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 2º Tenente/BM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30% 794,46
Gratificação de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.740,88
Adicional de Inatividade - 35% 4.157,00
Total de Proventos 16.034,15
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 934955

PORTARIA RR Nº 920 DE 19 DE ABRIL DE 2023
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO POR PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO - PROCESSO Nº 2022/1432925.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 19919, HUMBERTO LEITE MATHIAS, mat. nº º 5385091/1, pertencente ao efetivo do 25º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará - BPM (Distrito de Mosqueiro), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.359,55 (sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 1º Sargento/PM 1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 486,20
Gratificação de Localidade Especial - 30% 364,65
Gratificação de Tropa - 10% 121,55
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 364,65
Representação por Graduação - 35% 425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.258,04
Adicional de Inatividade - 35% 1.908,03
Total de Proventos 7.359,55
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 934957

PORTARIA RR Nº 837 DE 10 DE ABRIL DE 2023
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2022/1538320.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "g" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021, art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, Subtenente BM RG 0567298, ISAÍAS DE SOUSA ALVES, mat. nº 5398649/1, pertencente ao efetivo da Banda de música do Quartel do Comando Geral - QCG (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.963,67 (dezesseis mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 2º Tenente/BM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 20% 529,64
Gratificação de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Rep. Integrante da Banda de música – 30% 794,46
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.899,77
Adicional de Inatividade - 35% 4.397,99
Total de Proventos 16.963,67
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 934962

PORTARIA RR Nº 869 DE 12 DE ABRIL DE 2023
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/273721.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 134, parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021; do Subtenente PM RG 20032, ISAIAS DE SOUZA FERREIRA, mat. nº 5386527/1, lotado no Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Pará (Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$16.034,15 (Dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 2º Tenente/PM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30% 794,46
Gratificação de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.740,88
Adicional de Inatividade - 35% 4.157,00
Total de Proventos 16.034,15
II -Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Franklin José Neves Contente
Presidente do IGEPPS/PA, em exército.

Protocolo: 934966

PORTARIA RR Nº 1.024 DE 28 DE ABRIL DE 2023
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO POR PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO "EX OFFICIO"-PROCESSO Nº 2022/1311084.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº039 de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício"para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso IV, alínea "d"do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "h", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº142/2021, do Cabo PM RG 17310, IVANILDO DE LIMA CABRAL, mat. nº 5200300/1, lotado no Batalhão de Comandos e Serviços (Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$6.826,25 (seis mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de Cabo/PM 1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 243,10
Gratificação de Localidade Especial - 30% 364,65
Indenização de Tropa - 10% 121,55
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 364,65
Representação por Graduação - 30% 364,65
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.166,88
Adicional de Inatividade - 35% 1.769,77
Total de Proventos 6.826,25
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 934969

PORTARIA RR Nº 1.007 DE 27 DE ABRIL DE 2023
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/50552.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art. 134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" e "g" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente QBM MUS RG 2093064, IVANILDO FAVACHO PINTO LIMA, mat. nº 5398703/1, pertencente ao efetivo do 17º Grupamento de Incêndio do Corpo de Bombeiros do Estado do Pará (Vigia), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 17.428,43 (Dezessete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 2º Tenente/BM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28

Gratificação de Localidade Especial - 30% 794,46
Gratificação Banda de Música - 30%
Gratificação de Tropa - 10% 794,46
264,82
Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.979,22
Adicional de Inatividade - 35% 4.518,48
Total de Proventos 17.428,43
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 934972

PORTARIA RR Nº 938 DE 20 DE ABRIL DE 2023
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO Nº 2023/458901.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985 c/c o art. 93, parágrafo único, da Lei nº 4.491/1973 c/c art. 134, parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 1º, inciso I, do Decreto nº2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "b", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021; art.39,§2º da Constituição Estado do Pará alterado pela Emenda Constitucional nº 85 de 28/06/2022, do CORONEL QOPM RG 27037, JANDERSON PAIXÃO SOUZA, mat. nº5773954/1, pertencente ao efetivo do Departamento Geral de Pessoal (Distrito de Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$41.650,92(quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de CORONEL/PM +20% 6.436,86
Gratificação de Habilitação Militar - 50% 3.218,43
Gratificação de Localidade Especial - 30% 1.931,06
Gratificação de Tropa - 10% 643,69
Gratificação de Risco de Vida - 100% 6.436,86
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 1.931,06
Representação por Graduação - 60% 3.862,12
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 7.338,02
Adicional de Inatividade - 35% 11.129,34
Subtotal 42.927,44
Redutor Constitucional 1.276,52
Total de Proventos 41.650,92
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021..
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 934980

PORTARIA RR Nº 841 DE 10 DE ABRIL DE 2023
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/133789.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 134, parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021; Subtenente BM RG 1850791, JEAN CARLO NEVES DE SOUZA, mat. nº 5210488/1, pertencente ao efetivo da 1º Seção Independente Bombeiros Militar (Marituba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.034,15 (dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos)
Soldo de 2º Tenente/BM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30% 794,46
Gratificação de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação – 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.740,88
Adicional de Inatividade - 35% 4.157,00
Total de Proventos 16.034,15
II - II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Franklin Jose Neves Contente
Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 934981

PORTARIA RR Nº 1.049 DE 28 DE ABRIL DE 2023
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/123413.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do Subtenente BM RG 2303845, JOEL DE JESUS SILVA, mat. nº 5422213/1, pertencente ao efetivo do 10° Grupamento de Bombeiro Militar (Redenção), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 2º Tenente/BM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40% 1.059,28
Gratificação de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.820,33
Adicional de Inatividade - 35% 4,277,50
Total de Proventos 16.498,92
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 934982

PORTARIA RR Nº 967 DE 25 DE ABRIL DE 2023
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2022/1635639.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do Subtenente QBM RG 2419010, JONAS HERINGER BARBOSA, mat. nº 5422183/1, pertencente ao efetivo do 5° Grupamento de Bombeiro Militar (Marabá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 2º Tenente/BM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40% 1.059,28
Gratificação de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.820,33
Adicional de Inatividade - 35% 4,277,50
Total de Proventos 16.498,92
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton GiusseppStival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 934994

PORTARIA RR Nº 849 DE 11 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2022/1552858.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 134, parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente BM RG 81380529 JORGE LUIS CORRÊA VERÍSSIMO, mat. nº 5623693/1, pertencente ao efetivo do 14º Grupamento de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Cametá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$16.498,92 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40% 1.059,28
Gratificação de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.820,33
Adicional de Inatividade - 35% 4.277,50
Total de Proventos 16.498,92

II -Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Franklin José Neves Contente
Presidente do IGEPPS/PA, em exércicio.

Protocolo: 934995

PORTARIA RR Nº 988 DE 26 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/61629.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 134, parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente BM RG 2045597 JOSÉ IVAN DOS SANTOS, mat. nº 5395950/1, pertencente ao efetivo do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$15.569,40 (quinze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 20% 529,64
Gratificação de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de Vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.661,44
Adicional de Inatividade - 35% 4.036,51
Total de Proventos 15.569,40

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Franklin Jose Neves Contente
Presidente em exercício do IGEPPS/PA

Protocolo: 934999

PORTARIA RR Nº 855 DE 12 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/70524.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 134, parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021; do Subtenente BM RG 14469359 JOSÉ MARCELO PEIXOTO DA SILVA, mat. funcional. 5210224/1, pertencente ao efetivo do 26º Grupamento de Bombeiro Militar (Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.034,15 (dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados, conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30% 794,46
Gratificação de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.740,88
Adicional de Inatividade - 35% 4,157,00
Total de Proventos 16.034,15

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Franklin Jose Neves Contente
Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 935003

PORTARIA RR Nº 1005 DE 27 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/37487.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente BM RG 1909462, JOSE RAIMUNDO SILVA, mat. nº 5421942/1, pertencente ao efetivo da 3ª Seção de Incêndio do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Pará (Parauapebas), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40% 1.059,28
Gratificação de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.820,33
Adicional de Inatividade - 35% 4.277,50
Total de Proventos 16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 935006

PORTARIA RR Nº 878 DE 27 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO POR PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO - PROCESSO Nº 2023/119268.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará- IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, alínea "a"e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3 c/c anexo I da Lei 9.387/2021; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 174180

JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO FILHO, mat. nº 5203260/1, pertence ao efetivo do 36º Batalhão de Polícia Militar - BPM (São Félix do Xingu), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$7.572,88 (sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 1º Sargento/PM 1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 486,20
Gratificação de Localidade Especial - 40% 486,20
Indenização de Tropa - 10% 121,55
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 364,65
Representação por Graduação - 35% 425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.294,51
Adicional de Inatividade - 35% 1.963,34
Total de Proventos 7.572,88
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton GiusseppStival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 935007

PORTARIA RR Nº 0925 DE 19 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/80265.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente BM RG 20850650, JOSE ROBERTO NOGUEIRA MARINHO, mat. nº 5399297/1, pertencente ao efetivo do Centro de Sup. De Materias e Viat. Operacionais do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.034,15 (Dezesseis mil, trinta e quarto reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 2º Tenente/BM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30% 794,46
Gratificação de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.740,88
Adicional de Inatividade - 35% 4.157,00
Total de Proventos 16.034,15
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 935008

PORTARIA RR Nº 864 DE 12 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/106483.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 134, parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente BM RG 2307135 JOSÉ RUBENS GURJÃO DE SOUSA, mat. nº 5398312/1, pertencente ao efetivo do 25º Grupamento de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Marituba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$16.034,15 (Dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 2º Tenente/BM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30% 794,46
Gratificação de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.740,88
Adicional de Inatividade - 35% 4.157,00
Total de Proventos 16.034,15
II -Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Franklin José Neves Contente
Presidente do IGEPPS/PA, em exército.

Protocolo: 935010

PORTARIA RR Nº 923 DE 19 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO POR PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO - PROCESSO Nº 2022/1631858.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do SUBTENENTE PM RG 19191, JOSÉ SALES GUIMARÃES, mat. nº 5390796/1, pertencente ao efetivo do 7º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará - BPM (Redenção), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.572,88 (sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de SUBTENENTE/PM 1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 486,20
Gratificação de Localidade Especial - 40% 486,20
Gratificação de Tropa - 10% 121,55
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 364,65
Representação por Graduação - 35% 425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.294,51
Adicional de Inatividade - 35% 1.963,34
Total de Proventos 7.572,88
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 935012

PORTARIA Nº 1023 DE 28 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE REFORMA EX-OFFICIO - PROCESSO Nº 2022/384194.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso III, ambos da Lei nº 5.251/1985, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/1988, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984;art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.439/1986; do 3º Sargento PM RG 31845, JOSÉ VALDEMIR SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 54187588/1, pertencente ao efetivo 30º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Ananindeua), percebendo nessa situação os proventos mensais de 5.688,55 (Cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 3º Sargento/BM 1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 243,10
Gratificação de Localidade Especial - 30% 364,65
Indenização de Tropa - 10% 121,55
Gratificação de Risco de Vida - 100% 1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 364,65
Representação por Graduação - 35% 425,43
Gratificação por Tempo de Serviço – 20% 790,08
Adicional de Inatividade - 20% 948,09
Total de Proventos 5.688,55
II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 30/06/2021, data da Sessão Ordinária nº 002/2021 - JPMSS, nos termos do art. 108, III, da Lei nº 5.251/1985, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
III – Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/05/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 935014

PORTARIA RR Nº 940 DE 20 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO Nº 2023/458992.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 134, parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "b", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021, do CORONEL QOPM RG 21119 JUNISO HONORATO E SILVA, mat. nº 5614805/1, pertencente ao efetivo do Comando de Policiamento Regional XIII (São Félix do Xingu), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 41.650,92(quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo deCORONEL/PM +20% 6.436,86
Gratificação de Habilitação Militar - 50% 3.218,43
Gratificação de Localidade Especial - 40% 2.574,74
Indenização de Tropa - 10% 643,69
Gratificação de Risco de Vida - 100% 6.436,86
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 1.931,06
Representação p/ Graduação - 60% 3.862,12
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 7.531,13
Adicional de Inatividade - 35% 11.422,21
Subtotal 44.057,10
Redutor Constitucional 2.406,18
Total de Proventos 41.650,92

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 935026

PORTARIA RR Nº 904 DE 27 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2022/1617747.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 134 parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021 do 1º Sargento PM RG 19847, LADIELSON FERRERIRA DOS ANJOS, mat. nº 5385881/1, pertencente ao efetivo do 20º Batalhão de Polícia Militar (20º BPM – Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$7.146,24(sete mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM 1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 486,20
Gratificação de Localidade Especial - 20% 243,10
Gratificação de Tropa - 10% 121,55
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 364,65
Representação por Graduação - 35% 425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.294,51
Adicional de Inatividade - 35% 1.963,34
Total de Proventos 7.146,24

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 935029

PORTARIA RR Nº 952 DE 24 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2022/1642129.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente BM COND RG 2478629, LAMILSON DA SILVA COSTA, mat. nº 5661056/1, pertencente ao efetivo do 4º Grupamento de Bombeiros Militar-Santarém/PA, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.498,92 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40% 1.059,28
Gratificação de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.820,33
Adicional de Inatividade - 35% 4.277,50
Total de Proventos 16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 935033

PORTARIA RR Nº 865 DE 27 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2022/1534211.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art. 134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" e "g" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente BM RG 1429282, LEONARDO RAIMUNDO DE MELO MOURA, mat. nº 5398940/1, pertencente ao efetivo da Banda de Música do Comando Geral do Corpo de Bombeiros do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.963,67 (Dezesseis mil, nove centos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 20% 529,64
Gratificação Banda de Música - 30%
Gratificação de Tropa - 10% 794,46
264,82
Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.899,77
Adicional de Inatividade - 35% 4.397,99
Total de Proventos 16.963,67

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 935035

PORTARIA RR Nº 1015 DE 27 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/30060.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 134, parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981

c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente BM RG 1658825 LUCIVALDO DA SILVA ALEIXO, mat. nº 5211360/1, pertencente ao efetivo da 3ª seção de Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Cametá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 2º Tenente/BM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40% 794,46
Gratificação de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de Vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.820,33
Adicional de Inatividade - 35% 4.277,50
Total de Proventos 16.498,92
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Franklin Jose Neves Contente
Presidente em exercício do IGEPPS/PA

Protocolo: 935037

PORTARIA RR Nº 887 DE 13 DE ABRIL DE 202

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/181688.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente BM RG 188533, LUIS OLAVO MOTA ARAUJO, mat. nº 5608872/1, pertencente ao efetivo da Escola de Formação de Oficial (Ananindeua), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.034,15 (Dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 2º Tenente/BM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30% 794,46
Indenização de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.740,88
Adicional de Inatividade - 35% 4.157,00
Total de Proventos 16.034,15
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Franklin José Neves Contente
Presidente em Exercicio do IGEPPS/PA

Protocolo: 935038

PORTARIA RR Nº 928 DE 20 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/1315.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente BM RG 15849, LUIS PEREIRA FREITAS, mat. nº 5398894/1, pertencente ao efetivo do 2º Grupamento Bombeiro Militar do Estado do Pará (Castanhal), conforme Atestado emitido pela Seção de Controle de Pessoal do CBMPA, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.034,15 (Dezesseis mil e trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 2º Tenente/BM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30% 794,46
Indenização de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.740,88
Adicional de Inatividade - 35% 4.157,00
Total de Proventos 16.034,15
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 935039

PORTARIA RR Nº 880 DE 13 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/260839.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 134, parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021; do Subtenente PM RG 21618, LUIZ PEDRO CARNEIRO DA CUNHA, mat. nº 5589622/1, lotado na 25ª Companhia Independente de Polícia Militar do Estado do Pará (Eldorado dos Carajás), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$16.498,92 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 2º Tenente/PM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40% 1.059,28
Gratificação de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.820,33
Adicional de Inatividade - 35% 4.277,50
Total de Proventos 16.498,92
II -Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Franklin José Neves Contente
Presidente do IGEPPS/PA, em exércicio.

Protocolo: 935040

PORTARIA RR Nº 924 DE 19 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO POR PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO - PROCESSO Nº 2023/40916.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 20037, MANOEL PIERRE NEGRÃO, mat. nº 5389755/1, pertencente ao efetivo do 19º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará - BPM (Paragominas), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.359,55 (sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 1º Sargento/PM 1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 486,20
Gratificação de Localidade Especial - 30% 364,65
Gratificação de Tropa - 10% 121,55
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.215,50

Gratificação de Serviço Ativo - 30% 364,65
Representação por Graduação - 35% 425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.258,04
Adicional de Inatividade - 35% 1.908,03
Total de Proventos 7.359,55
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 935042

PORTARIA RR Nº 872 DE 27 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO POR PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO - PROCESSO Nº 2023/43848.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I, alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.386/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "c" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 20327, MANOEL SOARES DA CUNHA JUNIOR, mat. nº 5402840/1, lotado no 25º Batalhão de Policia Militar - BPM (Mosqueiro), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$7.359,55 (sete mil, trezentos e cinqüenta e nove reais e cinqüenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 1º Sargento/PM 1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 486,20
Gratificação de Localidade Especial - 30% 364,65
Gratificação de Tropa - 10% 121,55
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 364,65
Representação por Graduação - 35% 425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.258,04
Adicional de Inatividade - 35% 1.908,03
Total de Proventos 7.359,55
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 935043

PORTARIA RR Nº 1006 DE 27 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/1606946.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 134, parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente BM RG 2033908 MANUEL CRISTINO CARDOSO BRITO, mat. nº 5422396/1, pertencente ao efetivo da Escola de 1º Grupamento de Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará - (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.034,15 (Dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 2º Tenente/BM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30% 794,46
Gratificação de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.740,88
Adicional de Inatividade - 35% 4.157,00
Total de Proventos 16.034,15
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 935045

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ANA VANIA DE SOUZA BAIA que o processo de ABONO DE PERMANÊNCIA nº 2023/114261 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 933033

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar RAIMUNDO NONATO BARBOSA PIMENTEL que o processo de ABONO DE PERMANÊNCIA nº 2022/1389820 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 933037

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS que o processo de Aposentadoria nº 2017/57559, protocolo TCE nº 507508/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 933064

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DE FÁTIMA MAIA SANTOS, que o processo de Aposentadoria nº 2012/556629, protocolo TCE nº 012485/2021, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 933068

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DE FÁTIMA BRAZ FURTADO, que o processo de Aposentadoria nº 2005/312361, protocolo TCE nº 500939/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 933072

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar BENICIO FARIAS DOS SANTOS, que o processo de Pensão nº 2017/427368, protocolo TCE nº 502452/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 933075

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIZETE MORAES MENEZES, que o processo de Pensão nº 2018/113916, protocolo TCE nº 502827/2019, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 933077

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA ARLETE NASCIMENTO OLIVEIRA, que o processo de Aposentadoria nº 2018/148202, protocolo TCE nº 012337/2021, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 933079

NOTIFICAÇÃO DE REGISTRO DEFERIDO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA GORETE DA SILVA DE CARVALHO, que o processo de Aposentadoria nº 2009/284120, protocolo TCE nº 515481/2018, obteve o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 933081

PORTARIA RR Nº 987 DE 26 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/85456.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente BM RG 2170143, ADERIVALDO NUNES PINHEIRO, mat. nº 5399840/1, pertencente ao efetivo do Comando Geral do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Pará (Belém), conforme Atestado emitido pela Seção de Controle de Pessoal do CBMPA, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 15.569,40 (quinze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 2º Tenente/BM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 20% 529,64
Indenização de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.661,44
Adicional de Inatividade - 35% 4.036,51
Total de Proventos 15.569,40
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 934835

PORTARIA RR Nº 1061 DE 03 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/189150.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 134, parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, item I, alínea "g", do Decreto nº 4.490/1986, art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021; do Subtenente PM RG 21704, AGNALDO MARIO DIAS RAIOL, mat. nº 5590299/1, pertencente ao efetivo da Banda de Música Sinfônica - BMUS (Belém) percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.963,67 (dezesseis mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos)
Soldo de 2º Tenente/PM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 20% 529,64
Gratificação de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação – 35% 926,87
Rep. Integrante Banda de Música - 30% 794,46
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.899,77
Adicional de Inatividade - 35% 4.397,99
Total de Proventos 16.963,67
II - II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton GiusseppStival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 934837

PORTARIA RR Nº 1008 DE 27 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/134549.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do Subtenente QBM RG 2083108, ALDO SILVIO SIQUEIRA FAVACHO, mat. nº 540000/1, pertencente ao efetivo do 24º Grupamento de Bombeiro Militar (Bragança, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.034,15 (dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 2º Tenente/BM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30% 794,46
Gratificação de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.740,88
Adicional de Inatividade - 35% 4,157,00
Total de Proventos 16.034,15
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton GiusseppStival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 934843

PORTARIA RR Nº 962 DE 24 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO POR PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO – PROCESSO Nº 2023/113736.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016 e Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 20092 ALFONSO LIGUORI BRAGA DE SOUSA, mat. nº 5334950/1, lotado no 5º Batalhão de Policia Militar do Estado do Pará (Castanhal), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.359,55 (sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 1º Sargento/PM 1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 486,20
Gratificação de Localidade Especial - 30% 364,65
Gratificação de Tropa - 10% 121,55
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 364,65
Representação por Graduação - 35% 425,43

Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.258,04
Adicional de Inatividade - 35% 1.908,03
Total de Proventos 7.359,55
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton GiusseppStival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 934848

PORTARIA RR Nº 1.059 DE 03 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/127013.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente COV BM RG 1910697, ANTONIO ADALBERTO PAIVA BESSA, mat. nº 5421853/1, pertencente ao efetivo do 6º Subgrupamento de Incêndio Independente do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Pará (Distrito de Mosqueiro), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.034,15 (Dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 2º Tenente/BM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30% 794,46
Gratificação de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.740,88
Adicional de Inatividade - 35% 4.157,00
Total de Proventos 16.034,15
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 934856

PORTARIA RR Nº 1.004 DE 27 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/249107.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma gradução, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente COV BM RG 2192933, ANTONIO EDNALDO NASCIMENTO MELO, mat. nº 5609011/1, pertencente ao efetivo do 2º Grupamento de Incêndio do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Pará (Castanhal), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.034,15 (Dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 2º Tenente/BM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30% 794,46
Gratificação de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.740,88
Adicional de Inatividade - 35% 4.157,00
Total de Proventos 16.034,15
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 934865

PORTARIA RR Nº 846 DE 11 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO POR PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO "EX OFFICIO"- PROCESSO Nº 2023/249637.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício ¨para Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f"da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 22748, ANTONIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA, mat. nº 5578655/1, pertencente ao efetivo da 11ª Companhia Independente de Policia Militar – 11ª CIPM (Rondon), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 6.932,91 (seis mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 1º Sargento/PM 1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 243,10
Gratificação de Localidade Especial - 30% 364,65
Indenização de Tropa - 10% 121,55
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 364,65
Representação por Graduação - 35% 425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.185,11
Adicional de Inatividade - 35% 1.797,42
Total de Proventos 6.932,91
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Franklin Jose Neves Contente
Presidente em exercício do IGEPPS/PA

Protocolo: 934871

PORTARIA RR Nº 1017 DE 27 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/121239.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente BM RG 2566863, AURINO DE SOUSA ALMEIDA, mat. nº 5421993/1, pertencente ao efetivo do 5º Grupamento Bombeiro Militar do Estado do Pará (Marabá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.498,92 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 2º Tenente/BM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40% 1.059,28
Indenização de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.820,33
Adicional de Inatividade - 35% 4.277,50
Total de Proventos 16.498,92
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 934875

PORTARIA RR Nº 943 DE 20 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO Nº 2023/388661.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os arts. 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c o art. 93, parágrafo único, da Lei nº 4.491/1973; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, §2º, da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/1984; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986; art. 1º, item I, alínea "b", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021; art.39,§2º da Constituição Estado do Pará alterado pela Emenda Constitucional nº85 de 28/06/2022, do CORONEL QOPM RG 18329 BENEDITO TOBIAS SABBÁ CORRÊA, mat. nº 5264235/1, pertencente ao efetivo do Comando de Policiamento Regional II (Marabá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$41.650,92(quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de CORONEL/PM +20% 6.436,86
Gratificação de Habilitação Militar - 50% 3.218,43
Gratificação de Localidade Especial - 40% 2.574,74
Gratificação de Tropa - 10% 643,69
Gratificação de Risco de Vida - 100% 6.436,86
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 1.931,06
Representação por Graduação - 60% 3.862,12
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 7.531,13
Adicional de Inatividade - 35% 11.422,21
Subtotal 44.057,10
Redutor Constitucional 2.406,18
Total de Proventos 41.650,92

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton GiusseppStival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 934884

PORTARIA RR Nº 963 DE 24 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2022/1641234.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente BM RG 1684942, CARLOS ALBERTO DA MATA BEZERRA, mat. nº 5609950/1, pertencente ao efetivo do 4º Grupamento Bombeiro Militar do Estado do Pará (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.498,92 (Dezesseis mil e quatrocentos e noventa e oito reais e noventa dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40% 1.059,28
Indenização de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.820,32
Adicional de Inatividade - 35% 4.277,49
Total de Proventos 16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 934887

PORTARIA RR Nº 852 DE 27 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/133673.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art.134 parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 2º Sargento PM RG 20317, CLAUDIO MANOEL VITELLI CASSIANO JUNIOR, mat. nº 5408121/1, pertencente ao efetivo da 8º Batalhão de Policia Militar do Estado do Pará (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.146,24 (sete mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM 1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 243,10
Gratificação de Localidade Especial - 40% 486,20
Indenização de Tropa - 10% 121,55
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 364,65
Representação por Graduação - 35% 425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.221,58
Adicional de Inatividade - 35% 1.852,73
Total de Proventos 7.146,24

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 934890

PORTARIA RR Nº 996 DE 27 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2022/1534804.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art. 134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" e "g" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente BM RG 15732, DANIEL DOS SANTOS GURJÃO, mat. nº 5399653/1, pertencente ao efetivo da Banda de Música do Corpo de Bombeiros do Estado do Pará - QCG (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.963,67 (Dezesseis mil, novecentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 20% 529,64
Gratificação Banda de Música - 30% 794,46
Gratificação de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.899,77
Adicional de Inatividade - 35% 4.397,99
Total de Proventos 16.963,67

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 934893

PORTARIA RR Nº 934 DE 20 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO Nº 2023/458858.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os artigos art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134, parágrafo

único, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "a" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art.39,§2º da Constituição Estado do Pará alterado pela Emenda Constitucional nº85 de 28/06/2022, do CORONEL QOPM RG 21107 DENIS DO SOCORRO GONÇALVES ESPIRITO SANTO, mat. nº 56150201/2, lotado no Comando de Policiamento Regional IV (Tucuruí), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$41.650,92(quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de CORONEL/PM +20% 6.436,86
Gratificação de Habilitação Militar - 50% 3.218,43
Gratificação de Localidade Especial - 40% 2.574,74
Gratificação de Tropa - 10% 643,69
Gratificação de Risco de Vida - 100% 6.436,86
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 1.931,06
Representação por Graduação - 60% 3.862,12
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 7.531,13
Adicional de Inatividade - 35% 11.422,21
Subtotal 44.057,10
Redutor Constitucional 2.406,18
Total de Proventos 41.650,92
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton GiusseppStival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 934896

PORTARIA RR Nº 927 DE 20 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2022/1635487.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente BM RG 1970908, EDINALDO RIOS TEIXEIRA, mat. nº 5399645/1, pertencente ao efetivo do 2º Grupamento Bombeiro Militar do Estado do Pará (Castanhal), conforme Atestado emitido pela Seção de Controle de Pessoal do CBMPA, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.034,15 (Dezesseis mil e trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 2º Tenente/BM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30% 794,46
Indenização de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.740,88
Adicional de Inatividade - 35% 4.157,00
Total de Proventos 16.034,15
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 934897

PORTARIA RR Nº 0840 DE 10 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO POR PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO - PROCESSO Nº 2023/62749.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 19884, EDINALDO SILVA DE ANDRADE, mat. nº 5359392/1, pertencente ao efetivo do 27° Batalhão de Polícia Milita do Estado do Pará - BPM (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.146,24 (seis mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 1º Sargento/PM 1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 486,20
Gratificação de Localidade Especial - 20% 243,10
Gratificação de Tropa - 10% 121,55
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 364,65
Representação por Graduação - 35% 425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.221,58
Adicional de Inatividade - 35% 1.8525,73
Total de Proventos 7.146,24
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Franklin Jose Neves Contente
Presidente em exercício do IGEPPS/PA

Protocolo: 934906

PORTARIA RR Nº 0922 DE 19 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/74079.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente BM COND RG 2281163, EDIVALDO BARROSA DA CONCEIÇÃO, mat. nº 5620546/1, pertencente ao efetivo do 5º Grupamento de Bombeiros Militar-Marabá/PA, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.498,92 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 2º Tenente/BM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40% 1.059,28
Gratificação de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.820,33
Adicional de Inatividade - 35% 4.277,50
Total de Proventos 16.498,92
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 934908

PORTARIA RR Nº 885 DE 13 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/80754.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; do Subtenente BM RG 2398325, EDIVANDO RABELO DA SILVA, mat. nº 5609712/1, pertencente ao efetivo do 4º Grupamento de Incêndio do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Pará (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.498,92 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 2º Tenente/BM 2.648,19

Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40% 1.059,28
Gratificação de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.820,33
Adicional de Inatividade - 35% 4.277,50
Total de Proventos 16.498,92
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Franklin Jose Neves Contente
Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 934911

PORTARIA RR Nº 1.002 DE 27 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/119202.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 134, parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente BM RG 1554081 EDNILSON CUNHA NAVARRO, mat. nº 5609690/1, pertencente ao efetivo do 4º Grupamento de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$16.498,92 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 2º Tenente/BM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40% 1.059,28
Gratificação de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.820,33
Adicional de Inatividade - 35% 4.277,50
Total de Proventos 16.498,92
II -Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA.

Protocolo: 934914

PORTARIA RR Nº 945 DE 20 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/80069.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente PM RG 120887, ELIEL LIMA PAIVA, mat. nº 5405475/1, pertencente ao efetivo do 3º Batalhão de Policia Militar do Estado do Pará (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.498,92 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 2º Tenente/PM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40% 1.059,28
Indenização de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.820,33
Adicional de Inatividade - 35% 4.277,50
Total de Proventos 16.498,92
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 934915

PORTARIA RR Nº 1018 DE 28 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/119318.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art. 134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" e "g" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente QBM MUS RG 12490545, ELIELSON LUIZ DA SILVA PEREIRA, mat. nº 5421519/1, pertencente ao efetivo do 2º Grupamento de Incêndio do Corpo de Bombeiros do Estado do Pará (Castanhal), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 17.428,43 (Dezessete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 2º Tenente/BM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30% 794,46
Gratificação Banda de Música - 30% 794,46
Gratificação de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.979,22
Adicional de Inatividade - 35% 4.518,48
Total de Proventos 17.428,43
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 934922

PORTARIA RR Nº 944 DE 20 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO Nº 2023/419788.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 134, parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 1º, inciso I, do Decreto nº2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "b", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021, do CORONEL QOPM RG 18367 ELSON LUIZ BRITO DA SILVA, mat. nº 5281075/1, lotado na Comissão de Correição do CPR XI (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$41.650,92(quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo deCORONEL/PM +20% 6.436,86
Gratificação de Habilitação Militar - 50% 3.218,43
Gratificação de Localidade Especial - 40% 2.574,74
Indenização de Tropa - 10% 643,69
Gratificação de Risco de Vida - 100% 6.436,86
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 1.931,06
Representação p/ Graduação - 60% 3.862,12
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 7.531,13
Adicional de Inatividade - 35% 11.422,21
Subtotal 44.057,10
Redutor Constitucional 2.406,18
Total de Proventos 41.650,92

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 934928

PORTARIA RR Nº 1016 DE 27 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/140908.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 134, parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente BM RG 2426269 ERALDO NEVES DA COSTA JÚNIOR, mat. nº 5209595/1, pertencente ao efetivo da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$15.569,40 (quinze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 2º Tenente/BM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 20% 529,64
Gratificação de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de Vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.661,44
Adicional de Inatividade - 35% 4.036,51
Total de Proventos 15.569,40
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Franklin Jose Neves Contente
Presidente em exercício do IGEPPS/PA

Protocolo: 934933

PORTARIA RR Nº 929 DE 20 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2022/1634757.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 2º sargento BM RG 2553980 EVERALDO BARROS DOS REIS, mat. nº 5601185/1, pertencente ao efetivo do 5º Grupamento de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Capanema), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 6.932,91 (seis mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 1º sargento/BM 1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 243,10
Gratificação de Localidade Especial - 30% 364,65
Gratificação de Tropa - 10% 121,55
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 364,65
Representação por Graduação - 35% 425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.185,11
Adicional de Inatividade - 35% 1.797,42
Total de Proventos 6.932,91
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 934936

PORTARIA RR Nº 856 DE 12 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/9390.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; do 2º Sargento BM RG 1827945, FRANCISCO DANIEL DOS REIS, mat. nº 5398711/1, pertencente ao efetivo do 18º Grupamento de Bombeiros Militar (Salvaterra), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.572,88 (sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 1º Sargento/PM 1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 486,20
Gratificação de Localidade Especial - 40% 486,20
Gratificação de Tropa - 10% 121,55
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 364,65
Representação por Graduação - 35% 425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.221,58
Adicional de Inatividade - 35% 1.852,73
Total de Proventos 7.572,88
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Franklin Jose Neves Contente
Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 934938

PORTARIA RR Nº 973 DE 24 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO POR PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO – PROCESSO Nº 2021/1284516.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016 e Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 2º Sargento PM RG 26378 FRANCISCO EDSON MENDES DA SILVA, mat. nº 5731917/1, lotado no 46º Batalhão de Policia Militar do Estado do Pará (Novo Progresso), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.146,24 (sete mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 2º Sargento/PM 1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 243,10
Gratificação de Localidade Especial - 40% 486,20
Gratificação de Tropa - 10% 121,55
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 364,65
Representação por Graduação - 35% 425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.221,58
Adicional de Inatividade - 35% 1.852,73
Total de Proventos 7.146,24
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton GiusseppStival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 934940

PORTARIA RR Nº 976 DE 25 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2022/1251816.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente PM RG 24212, FRANCISCO IVAN GOMES DOS SANTOS, mat. nº 5565294/1, pertencente ao efetivo do 22º Batalhão de Policia Militar do Estado do Pará (Redenção), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.498,92 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 2º Tenente/PM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40% 1.059,28
Indenização de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.820,33
Adicional de Inatividade - 35% 4.277,50
Total de Proventos 16.498,92
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 934941

PORTARIA RR Nº 902 DE 17 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2022/1641283.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 134, parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021; do Subtenente PM RG 23586 GILBERSON DA SILVA XAVIER, mat. funcional. 5622182/1, pertencente ao efetivo 3º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará – 3º BPM (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 15.864,34 (quinze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 2º Tenente/PM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40% 1.059,28
Indenização de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 25% 2.350,27
Adicional de Inatividade - 35% 4.112,98
Total de Proventos 15.864,34
II - II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton GiusseppStival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 934943

PORTARIA RR Nº 1001 DE 27 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/147996.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 2º SGT BM RG 2704843, GILSON LOBATO DOS SANTOS, mat. nº 5422434/1, pertencente ao efetivo do 6º Grupamento de Bombeiros Militar (Barcarena), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.359,55 (Sete mil trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 1º Sargento/BM 1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 486,20
Gratificação de Localidade Especial - 30% 364,65
Gratificação de Tropa - 10% 121,55
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 364,65
Representação por Graduação - 35% 425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.258,04
Adicional de Inatividade - 35% 1.908,03
Total de Proventos 7.359,55
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 934945

PORTARIA RR Nº 889 DE 13 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/112188.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente PM RG 21618, REINALDO VIANA E SILVA, mat. nº 5327024/2, lotado na Odontoclínica da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$15.569,40(quinze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 2º Tenente/PM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 20% 529,64
Gratificação de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.661,44
Adicional de Inatividade - 35% 4.036,51
Total de Proventos 15.569,40
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Franklin Jose Neves Contente
Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 935702

PORTARIA RR Nº 939 DE 20 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO Nº 2023/458981.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os artigos art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "a" da Lei nº4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art.39,§2º da Constituição Estado do Pará alterado pela Emenda Constitucional nº85 de 28/06/2022, do CORONEL QOPM RG 21170 WAGNER MELO ALMEIDA, mat. nº 5615879/1, pertencente ao efetivo do Comando de Policiamento Regional I (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$41.650,92 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e

dois centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de CORONEL/PM +20% 6.436,86
Gratificação de Habilitação Militar - 50% 3.218,43
Gratificação de Localidade Especial - 40% 2.574,74
Gratificação de Tropa - 10% 643,69
Gratificação de Risco de Vida - 100% 6.436,86
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 1.931,06
Representação por Graduação - 60% 3.862,12
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 7.531,13
Adicional de Inatividade - 35% 11.422,21
Subtotal 44.057,10
Redutor Constitucional 2.406,18
Total de Proventos 41.650,92
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton GiusseppStival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 935591

PORTARIA RR Nº 1.029 DE 28 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO POR PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO - PROCESSO Nº 2023/32734.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 20020, WALDEMIR FERREIRA MARTINS, mat. nº 5373832/1, pertencente ao efetivo do 11° Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Capanema), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 6.932,91 (seis mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 1º Sargento/PM 1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 243,10
Gratificação de Localidade Especial - 30% 364,65
Gratificação de Tropa - 10% 121,55
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 364,65
Representação por Graduação - 35% 425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.185,11
Adicional de Inatividade - 35% 1.797,42
Total de Proventos 6.932,91
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton GiusseppStival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 935592

PORTARIA RE Nº 1012 DE 27 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE REFORMA EX-OFFICIO POR INCAPACIDADE - PROCESSO Nº 2022/859079.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com o art. 86, inciso II e art. 89, inciso V, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 95, inciso I e II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº5.231/1985; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, o 3º Sargento PM RG 36007, SANDRO SOUSA DUARTE, matrícula nº 571992131/1, pertencente ao efetivo do 3º Batalhão de Polícia Militar (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$5.374,94 (cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 3º Sargento/PM 1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 243,10
Gratificação de Localidade Especial - 40% 486,65
Gratificação de Tropa - 10% 121,55
Gratificação de Risco de Vida - 100% 1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 364,65
Representação por Graduação - 35% 425,43
Gratificação por Tempo de Serviço – 10% 407,19
Adicional de Inatividade - 20% 895,82
Total de Proventos 5.374,94
II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 26/04/2022, data da Sessão Ordinária nº 002/2022 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
III – Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/05/2023.
IV- A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória e eventualmente cessada as condições especificadas no art. art. 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício".
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 935553

PORTARIA RR Nº 906 DE 17 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO Nº 2023/68660.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 2º Sargento PM RG 24748, SANDY OLIVEIRA GOMES, mat. nº 5690773/1, pertencente ao efetivo do 11º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Capanema), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$6.932,91 (seis mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 1º Sargento/PM 1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 243,10
Gratificação de Localidade Especial - 30% 364,65
Indenização de Tropa - 10% 121,55
Gratificação de Risco de Vida - 100% 1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 364,65
Representação por Graduação - 35% 425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.185,11
Adicional de Inatividade - 35% 1.797,42
Total de Proventos 6.932,91
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 935567

O Presidente do Instituto de gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
Considerando que o disposto no art. 100, §3º da CF/88;
Considerando que a Requisição de Pequeno Valor – RPV trata-se daquela relativa a crédito cujo montante atualizado e individualizado, no momento de sua expedição, seja igual ou inferior aos parâmetros estabelecidos no art. 87, incisos I e II, da ADCT, art 1º da Lei Estadual nº 6.624/2004;
Considerando que cabe à Administração Pública garantir a transparência e efetiva publicidade de seus atos, em respeito ao art. 37 da CF/88, sendo exceção apenas àqueles dispostos no art. 5º, LX da Constituição da República;
RESOLVE:
I – Tornar público a integra da relação de Requisições de Pequeno Valor – RPV pagas REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2023.

ITEM	BENEFICIÁRIO	PROCESSO JUDICIAL	NÚMERO DE RPV
1	ADEMAR MENDES DA SILVA	0808376-13.2021.8.14.0301	2022- 1º -0808376-13.2021.8.14.0301/1JEFP/RPV
2	ADILED MARIA CARVALHO VIEIRA CORREA	0809502-35.2020.8.14.0301	2JEFP/RPV
3	ADRIANA MOREIRA ROCHA BOHADANA	0843415-76.2018.8.14.0301	S/N
4	ALDAIRES DE SOUSA XAVIER	0830615-79.2019.8.14.0301	2022/2JEFP/RPV
5	ALEXANDRE FERREIRA AZEVEDO	0843415-76.2018.8.14.0301	S/N
6	ALTAMIRA CARDOSO PIMENTA	0830987-28.2019.8.14.0301	2022-1 0830987-28.2019.8.14.0301 /1JEFP/RPV
7	ALVITA SIMOES DE SOUSA	0827814-25.2021.8.14.0301	1 RPV/ 2022
8	ANA ALVES DE OLIVEIRA	0855975-45.2021.8.14.0301	0855975-45.2021.8.14.0301/1ª JEFP / RPV
9	ANA MARIA BRITO DIAS	0825549-21.2019.8.14.0301	2021/2JEFP/RPV
10	ANA MARIA CABRAL	0823321-73.2019.8.14.0301	2021/2JEFP/RPV
11	ANA MARIA GOMES ALMEIDA	0829763-21.2020.8.14.0301	2022 - 1 º - 0829763 - 21.2020.8.14.0301/1JEFP/RPV
12	ANA MARIA MIRANDA DAS NEVES	0841321-53.2021.8.14.0301	0841321-53.2021.8.14.0301

13	ANA ROSA FERREIRA DOS ANJOS (PROCURADOR)	0864070-64.2021.8.14.0301	2JEFP/RPV
14	ANALIA VIEIRA GOMES TIMOTEO	0868654-14.2020.8.14.0301	2021/2JEFP/RPV
15	ANGELA MARIA FERREIRA DE SOUZA	0862507- 69.2020.8.14.0301	2021/2JEFP/RPV
16	ANTONIA MARIA IRACI DE OLIVEIRA SILVA	0851944-79.2021.8.14.0301	2JEFP/RPV
17	ANTONIA SILVA DA CUNHA HAGE	0803635-95.2019.8.14.0301	2021/2JEFP/RPV
18	ANTONIA XAVIER COSTA DA SILVA	0817654-38.2021.8.14.0301	2022 - 1 º - 0817654 - 38.2021.8.14.0301/1JEFP/RPV
19	ARLINDA ARCANIA DE JESUS	0853764-36.2021.8.14.0301	2022 - 1 º - 0853764 - 36.2021.8.14.0301/1JEFP/RPV
20	ASPASIA GOMES CORDEIRO	0819672-03.2019.8.14.0301	2022-1º-0819672-03.2019.8.14.0301 /1JEFP/RPV
21	AUREA COSTA DIAS	0825560-50.2019.8.14.0301	2021/2JEFP/RPV
22	BENEDITA CELIA CHAVES MAGALHAES	0805181-88.2019.8.14.0301	2021/2JEFP/RPV
23	BENILDA SILVA TEIXEIRA	0834227-54.2021.8.14.0301	2022-1º-0834227-54.2021.8.14.0301/ 1JEFP/RPV
24	CLAUDETE SILVA DOS SANTOS	0826770-39.2019.8.14.0301	2022/2JEFP/RPV
25	CREUZA GONCALVES MENDONCA	0814038-26.2019.8.14.0301	2022 - 1 º - 0814038 - 26.2019.8.14.0301/1JEFP/RPV
26	CREUZA MARIA MOURA DO NASCIMENTO	0806112-23.2021.8.14.0301	2021/2JEFP/RPV
27	DARCI FATIMA GONCALVES MARTINS	0829590-60.2021.8.14.0301	0829590-60.2021.8.14.0301-1 JEFP / RPV
28	DARCILIO GERALDO DA SILVA MEDEIROS BRITO	0812780-78.2019.8.14.0301	2022/2JEFP/RPV
29	DEIVISON CAVALCANTE PEREIRA	0843415-76.2018.8.14.0301	S/N
30	DEUZARINA FERREIRA FERNANDES	0809998-30.2021.8.14.0301	2JEFP/RPV
31	DINAIR DE SOUZA MOREIRA	0809760-45.2020.8.14.0301	2022- 0809760-45.2020.8.14.0301 /2JEFP/RPV
32	DINAIR GUIMARAES FURTADO	0811904-89.2020.8.14.0301	2022/2JEFP/RPV
33	DONZILA NOGUEIRA CARDOSO	0827227-37.2020.8.14.0301	2022/2JEFP/RPV
34	DULCELINDA MARTINS CARIPUNA	0812387-56.2019.8.14.0301	S/N
35	DULCIRENE BORGES DE AGUIAR	0810649-33.2019.8.14.0301	2021/2JEFP/RPV
36	EDILEUZA CORPES DA SILVA	0854333-37.2021.8.14.0301	2022 - 1 º - 0854333 - 37.2021.8.14.0301/1JEFP/RPV
37	EDITH PRADO GOMES	0847241-08.2021.8.14.0301	2JEFP/RPV
38	EDNA MARIA DE JESUS GUIMARAES	0820895-88.2019.8.14.0301	2JEFP/RPV
39	ELAINE LIMITE TEIXEIRA DA SILVA	0804291-18.2020.8.14.0301	2021/2JEFP/RPV
40	ELIUDE CARDOSO DO NASCIMENTO	0818778-56.2021.8.14.0301	2022 - 1 º - 0818778 - 56.2021.8.14.0301/1JEFP/RPV
41	ELIZABETH DA SILVA E SILVA	0810582-68.2019.8.14.0301	2021/2JEFP/RPV
42	ERCILA CORREA GLORIA	0830931- 92.2019.8.14.0301	0830931-92.2019.8.14.0301-1 JEFP / RPV
43	ESTERLITA CARDOSO FERREIRA	0822257-28.2019.8.14.0301	2021/2JEFP/RPV
44	EVANILDA CASTRO AIRES	0852560-88.2020.8.14.0301	1/2021 0852560-88.2020.814.0301 1.ª)JEFP/RPV
45	FATIMA DE BELEM LOBATO REGO	0838571-78.2021.8.14.0301	0838571-78.2021.8.14.0301-1 JEFP / RPV
46	FRANCISCA ELIETE BEZERRA DA SILVA	0838814-22.2021.8.14.0301	2022-1º-0838814-22.2021.8.14.0301 /1JEFP/RPV
47	FRANCISCA GERMANA SILVA DE SOUZA	0833691-77.2020.8.14.0301	2022-1º- 0833691-77.2020.8.14.0301/1JEFP/RPV
48	FRANCISCA SOARES DE SANTANA	0836032-76.2020.8.14.0301	S/N 2021
49	GECILDA MARCELINO DA CRUZ	0818188-50.2019.8.14.0301	2022/2JEFP/RPV
50	GEORGINA MOREIRA DA COSTA	0805492-45.2020.8.14.0301	2022 S/N -2JEFP/RPV
51	GERALDA MORAES PINHEIRO	0820633-70.2021.8.14.0301	1 RPV/ 2022
52	GERCINA MARTINS MARANHAO	0810243-75.2020.8.14.0301	2022-1º-0810243-75.2020.8.14.0301/ 1JEFP/RPV
53	GILDETE ARAUJO DA COSTA	0826551-55.2021.8.14.0301	2022-1º-0826551-55.2021.8.14.0301/ 1JEFP/RPV
54	HELENA BARBOSA DE MORAES	0810369-62.2019.8.14.0301	2021/2JEFP/RPV
55	IRACI BRAGA DA SILVA	0825855-87.2019.8.14.0301	2021/2JEFP/RPV
56	ISABEL FERREIRA DOS SANTOS	0858328-58.2021.8.14.0301	2022-1º-0858328-58.2021.8.14.0301/1JEFP/RPV
57	IZONILDE DE SOUZA RAMOS	0849410-65.2021.8.14.0301	2JEFP/RPV
58	JACIRA DA SILVA VALENTE	0819681-62.2019.8.14.0301	2022-1º-0819681-62.2019.8.14.0301/ 1JEFP/RPV
59	JOANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	0862111-29.2019.8.14.0301	2022- S/N/2JEFP/RPV
60	JOAO FARIAS DA SILVA	0818671-12.2021.8.14.0301	2JEFP/RPV
61	JORGINA XAVIER COSTA	0819810-96.2021.8.14.0301	2022-1 0819810- 96.2021.8.14.0301 /1JEFP/RPV
62	JOSE RAIMUNDO TAVARES DA COSTA	0824043-39.2021.8.14.0301	2022-1º-0824043-39.2021.8.14.0301/1JEFP/RPV
63	JUDITE FERREIRA MOTTA	0867800-54.2019.8.14.0301	1 RPV/ 2022
64	JUSCELINA BOTELHO DA CONCEICAO	0822163-12.2021.8.14.0301	2022-1º-0822163-12.2021.8.14.0301/ 1JEFP/RPV
65	JUVENALDA DE SOUZA REIS	0862336-78.2021.8.14.0301	2JEFP/RPV
66	LAIDE RODRIGUES TELES	0867047-97.2019.8.14.0301	2021-1º-0867047-97.2019.814.0301 /1JEFP/RPV
67	LEILA DE ABREU GONCALVES	0828616-57.2020.8.14.0301	2021-/2JEFP/RPV
68	LUCIA INES RODRIGUES E RODRIGUES	0841966-78.2021.8.14.0301	2022-1º-0841966-78.2021.8.14.0301/ 1JEFP/RPV
69	LUIZ GONZAGA SOARES DE ARAUJO	0810021-10.2020.8.14.0301	2JEFP/RPV
70	LUIZA CONCEICAO MAIA DE MELO	0826962-98.2021.8.14.0301	2022 - S/N JEFP/RPV
71	LUZIA COSTA BORGES	0802788-59.2020.8.14.0301	2JEFP/RPV
72	LUZIA DE ASSUNCAO SOUSA	0817790-06.2019.8.14.0301	2JEFP/RPV
73	LUZIA FERREIRA PAIVA	0855067-85.2021.8.14.0301	2022 - 1 º - 0855067 - 85.2021.8.14.0301/1JEFP/RPV
74	MARGARIDA GONCALVES DO ESPIRITO SANTO	0867003-44.2020.8.14.0301	2021/2JEFP/RPV
75	MARGARIDA RISUENHO ABDON	0865407-93.2018.8.14.0301	2021/2JEFP/RPV
76	MARIA APARECIDA ALVES CAVALCANTE	0835524-96.2021.8.14.0301	2022 - 1 º - 0835524 -96.2021.8.14.0301 /1JEFP/RPV
77	MARIA APARECIDA MODESTO ALEIXO	0842881-30.2021.814.0301	1 RPV/ 2022
78	MARIA AUDILEIA MAIA FERREIRA	0867704-39.2019.8.14.0301	2022-1 0867704-39.2019.8.14.0301 /1JEFP/RPV
79	MARIA AUGUSTA F FERREIRA	0829804-85.2020.8.14.0301	2021/2JEFP/RPV
80	MARIA BENTA DE ABREU LIRA	0833525-11.2021.8.14.0301	2JEFP/RPV
81	MARIA CELIA CORDOVIL MARTIRES ALVES	0826094-91.2019.8.14.0301	2021/2JEFP/RPV
82	MARIA CLELIA SANTOS LIMA	0855078-17.2021.8.14.0301	S/N
83	MARIA DA CONCEICAO IGREJA PINTO	0811733-69.2019.8.14.0301	2020-920/2JEFP/RPV
84	MARIA DA CONCEICAO REIS SILVA	0861058-76.2020.8.14.0301	2021/2JEFP/RPV
85	MARIA DA LUZ LEAO VELOSO	0864184-71.2019.8.14.0301	2022-1º-0864184-71.2019.8.14.0301 /1JEFP/RPV
86	MARIA DAS GRACAS ALVES ANDRADE	0847527-20.2020.8.14.0301	22022-1º-0847527-20.2020.8.14.0301/ 1JEFP/RPV
87	MARIA DAS GRACAS CARVALHO MARTINS	0841976-59.2020.8.14.0301	2JEFP/RPV
88	MARIA DAS GRACAS COELHO MOREIRA	0818229-46.2021.8.14.0301	2022-1- 0818229-46.2021.8.14.0301/1JEFP/RPV
89	MARIA DAS GRACAS DE C BRAZAO	0825000-11.2019.8.14.0301	2022 - 1 º - 0825000 - 11.2019.8.14.0301/1JEFP/RPV
90	MARIA DAS GRACAS DO CARMO LEAO	0810100-86.2020.8.14.0301	2022- 0810100-86.2020.8.14.0301 /2JEFP/RPV
91	MARIA DAS GRACAS GUIMARAES PIMENTA	0851684-70.2019.8.14.0301	0851684-70.2019.8.14.0301
92	MARIA DAS GRACAS MARTINS RIBEIRO	0876659-93.2018.8.14.0301	2022-1- 0876659-93.2018.8.14.0301/1JEFP/RPV
93	MARIA DAS GRACAS MENEZES FERREIRA	0813035-65.2021.8.14.0301	2JEFP/RPV
94	MARIA DAS GRACAS TRINDADE DE MORAES	0831979-18.2021.8.14.0301	2JEFP/RPV
95	MARIA DE FATIMA DA SILVA ALVINO	0844645-51.2021.8.14.0301	S/N
96	MARIA DE FATIMA NASCIMENTO DE SOUZA	0802455-10.2020.8.14.0301	2022-1º-0802455-10.2020.8.14.0301 /1JEFP/RPV
97	MARIA DE FATIMA RODRIGUES	0869147-54.2021.8.14.0301	2022 - 1 º - 0869147 - 54.2021.8.14.0301/1JEFP/RPV
98	MARIA DE FÁTIMA SILVA CARDOSO	0801976-17.2020.8.14.0301	149 RPV/ 2021
99	MARIA DE JESUS DA COSTA	0865398-97.2019.8.14.0301	2022/2JEFP/RPV
100	MARIA DE JESUS DE SOUZA CUNHA	0871519-10.2020.8.14.0301	1 RPV/ 2022
101	MARIA DE JESUS PEREIRA DE SOUZA	0807280-60.2021.8.14.0301	2021 - 1 º - 0807280 -60.2021.8.14.0301 /1JEFP/RPV
102	MARIA DE LOURDES TAVARES FREITAS	0835429-03.2020.8.14.0301	2022/2JEFP/RPV
103	MARIA DE NAZARE DA SILVEIRA TABORDA	0823244-98.2018.8.14.0301	2022-1º-0823244-98.2018.8.14.0301 /1JEFP/RPV
104	MARIA DE NAZARE LIMA DE OLIVEIRA	0833292-19.2018.8.14.0301	2022 - 1 º - 0833292 - 19.2018.8.14.0301/1JEFP/RPV
105	MARIA DE NAZARE VILARINO GENNIGES	0805976-60.2020.8.14.0301	2021/2JEFP/RPV
106	MARIA DE NAZARETH CAVALCANTE MAGALHAES	0800645-63.2021.8.14.0301	2JEFP/RPV
107	MARIA DEUSDETE DA COSTA REBELO ROQUE	0829092-61.2021.8.14.0301	2JEFP/RPV
108	MARIA DEUZEDITH ARAUJO	082224713-20.2118.4.0301	2022 - 1 º - 0822247 -13.2021.8.14.0301/1JEFP/RPV
109	MARIA DO CARMO REIS BATISTA	0830606-83.2020.8.14.0301	2022-1º - 0830606-83.2020.8.14.0301 /1JEFP/RPV
110	MARIA DO LIVRAMENTO LOBO	0827030-19.2019.8.14.0301	2021/2JEFP/RPV

111	MARIA DO PILAR DE MIRANDA E SILVA	0860441-82.2021.8.14.0301	2JEFP/RPV
112	MARIA DO SOCORRO DE AQUINO VIEIRA	0829307-08.2019.8.14.0301	2021-1º- 0829307-08.2019.8.14.0301 /1JEFP/RPV
113	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SIMÃO	0860034-76.2021.8.14.0301	0860034-76.2021.8.14.0301-1 JEFP /RPV
114	MARIA DO SOCORRO FERREIRA TRINDADE	0824778-72.2021.8.14.0301	0824778-72.2021.8.14.0301-1 JEFP /RPV
115	MARIA DO SOCORRO MANCIO SILVA	0853348-05.2020.8.14.0301	1/2021 0853348-05.2020.814.0301 1.ªJEFP/RPV
116	MARIA DORALICE NUNES DOS SANTOS	0808267-96.2021.8.14.0301	0808267 - 96.2021.814.0301/1ªJEFP/RPV
117	MARIA EDNA SOARES	0828147-45.2019.8.14.0301	2021-1º-0828147-45.2019.8.14.0301/ 1JEFP/RPV
118	MARIA ELISIA G DOS SANTOS	0870018-21.2020.8.14.0301	2021/2JEFP/RPV
119	MARIA EUNICE DE SA MONTEIRO	0852806-84.2020.8.14.0301	2021/2JEFP/RPV
120	MARIA FERNANDES MOTA	0861452-83.2020.8.14.0301	0861452-83.2020.8.14.0301-1 JEFP/RPV
121	MARIA GALILEIA CORPES MUNIZ	0859566-15.2021.8.14.0301	1 RPV/2022
122	MARIA GRACIETE SERRA SOUSA	0864198-55.2019.8.14.0301	2021/2JEFP/RPV
123	MARIA HELENA MACHADO PORTILHO	0821879-38.2020.8.14.0301	2022/2JEFP/RPV
124	MARIA HOSTENIL ALVES DE SOUZA	0810870-79.2020.8.14.0301	2021-1º-0810870-79.2020.8.14.0301/ 1JEFP/RPV
125	MARIA ICLEIA FAYAL MESQUITA	0855659-37.2018.8.14.0301	1 RPV/2022
126	MARIA ILMA CRUZ FERREIRA	0825091-04.2019.8.14.0301	092 RPV/2021
127	MARIA IVANILDA FONSECA DOS BANHOS	0822184-85.2021.8.14.0301	2022-1º-0822184-85.2021.8.14.0301/ 1JEFP/RPV
128	MARIA IVETE BENTES DOS SANTOS	0848752-41.2021.8.14.0301	2022 - 1 º - 0848752 -41.2021.8.14.0301/1JEFP/RPV
129	MARIA IVONILDES DE SOUSA PELEJA	0822183-03.2021.8.14.0301	2022-1º-S/N/1JEFP/RPV
130	MARIA JOSE ALVES MEDEIROS	0813025-89.2019.8.14.0301	2022/2JEFP/RPV
131	MARIA JOSE PINHEIRO MARTINS	0829681-24.2019.8.14.0301	2022 - 1 º - 0829681 - 24.2019.8.14.0301/1JEFP/RPV
132	MARIA JOSE RIBEIRO DA SILVA	0828625-53.2019.8.14.0301	2022 - 1 º - 0828625 - 53.2019.8.14.0301 /1JEFP/RPV
133	MARIA JOSE RODRIGUES PANTOJA	0863458-63.2020.8.14.0301	2022-1- 0863458- 63.2020.8.14.0301 /1JEFP/RPV
134	MARIA LUIZA DA COSTA FROTA	0844063-51.2021.8.14.0301	2JEFP/RPV
135	MARIA NATALIA DE MORAES SOUZA	0879294-76.2020.8.14.0301	0879294-76.2020.8.14.0301-1 JEFP /RPV
136	MARIA ODARIA PANTOJA PINHEIRO	0865711-58.2019.8.14.0301	2022/2JEFP/RPV
137	MARIA RAIMUNDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	0825018-32.2019.8.14.0301	2021-1º-0825018-32.2019.8.14.0301/ 1JEFP/RPV
138	MARIA SILVA CARNEIRO	0806706-71.2020.8.14.0301	2022/2JEFP/RPV
139	MARIA SOCORRO COUTO BASTOS	0829036-96.2019.8.14.0301	1 RPV/ 2022
140	MARIA TEREZA RAMOS	0826920-20.2019.8.14.0301	1 RPV/ 2022
141	MARIA TEREZINHA LOUSADA DE AMORIM SOARES	0810095-64.2020.8.14.0301	2022-1º-0810095-64.2020.8.14.0301 /1JEFP/RPV
142	MARIA VERINHA PINTO DE AZEVEDO	0857630-57.2018.8.14.0301	2021-1- 0857630-57.2018.8.14.0301 /1JEFP/RPV
143	MARIANA DOS ANJOS SILVA	0846492-88.2021.8.14.0301	S/N
144	MARIDALVA DA SILVA PEREIRA	0812891-28.2020.8.14.0000	2JEFP/RPV
145	MARILEA SILVESTRE VALENTE DE SOUSA	0813559-62.2021.8.14.0301	2022-1º-0813559-62.2021.8.14.0301 /1JEFP/RPV
146	MARINETE DE ARAUJO	0861981-05.2020.8.14.0301	2JEFP/RPV
147	MARLON JOSE FERREIRA DE BRITO	0843415-76.2018.8.14.0301	S/N
148	MARTA NASSAR CRUZ	0843415-76.2018.8.14.0301	S/N
149	MIRIAM DA SILVA VALENTE	0825531-29.2021.8.14.0301	2022-1º-0825531-29.2021.8.14.0301/ 1JEFP/RPV
150	MIRIAN MELO PEIXOTO DA CUNHA	0845206-75.2021.8.14.0301	2022 - 1 º - 0845206- 75.2021.8.14.0301 /1JEFP/RPV
151	NAIDES SANTANA BRINQUEDO	0843074-79.2020.8.14.0301	2JEFP/RPV
152	NAZARE PEREIRA MARQUES	0800285-65.2020.8.14.0301	2022/2JEFP/RPV
153	NAZILDA DIAS DE HOLANDA	0853758-63.2020.8.14.0301	2021/2JEFP/RPV
154	NELCI SOARES BATISTA	0866227-78.2019.8.14.0301	2022/2JEFP/RPV
155	NELIA MARIA TEOFILO MONTEIRO	0849330-04.2021.8.14.0301	S/N
156	NEUZA DIAS MOTTA ALLEGRINI	0831629-30.2021.8.14.0301	2JEFP/RPV
157	NOELI MIKS KOSSMANN	0800193-53.2021.8.14.0301	2022-1º-0800193-53.2021.8.14.0301/ 1JEFP/RPV
158	OLGARINA FERREIRA ALVES	0810643-55.2021.8.14.0301	2021/2JEFP/RPV
159	OLINDA BANDEIRA PIEDADE	0874876-66.2018.8.14.0301	2022-1º - 0874876-66.2018
160	ONEIDE CALADO FARIAS	0829905-88.2021.8.14.0301	2JEFP/RPV
161	ONIBANILSA SOUSA PEREIRA	0861095-06.2020.8.14.0301	1 RPV/2022
162	OSMARINA MARTINS RODRIGUES	0821581-80.2019.8.14.0301	2022/2JEFP/RPV
163	RAIMUNDA CELIA FREITAS RODRIGUES	0839445-34.2019.8.14.0301	2022/2JEFP/RPV
164	RAIMUNDA DULCINEIA DA SILVA PALHETA	0803031-66.2021.8.14.0301	0803031-66.2021.8.14.0301-1JEFP/RPV
165	RAIMUNDA LALILA PEREIRA BRAGA	0835140-07.2019.8.14.0301	2021/2JEFP/RPV
166	RAIMUNDA LIMA SILVA	0861605-19.2020.8.14.0301	2021/2JEFP/RPV
167	RAIMUNDA NUNES DA COSTA	0813153-12.2019.8.14.0301	2021/2JEFP/RPV
168	RAIMUNDA ODETE COSTA CONTENTE	0820725-19.2019.8.14.0301	2022/2JEFP/RPV
169	RENE NERY GONCALVES	0806248-54.2020.8.14.0301	2022- 0806248-54.2020.8.14.0301 /2JEFP/RPV
170	ROSA MARIA DA SILVA SANTOS	0836030-43.2019.8.14.0301	0836030-43.2019.8.14.0301-1 JEF/RPV
171	ROSA PUREZA MARTINS	0811900-52.2020.8.14.0301	2022- 0811900-52.2020.8.14.0301 /2JEFP/RPV
172	RUTE FRIZA DA SILVA	0822160-57.2021.8.14.0301	2022-1º-0822160-57.2021.8.14.0301/ 1JEFP/RPV
173	SALETE BATTISTON MORETTO	0834088-05.2021.8.14.0301	2021-1º-0834088-05.2021.8.14.0301/ 1JEFP/RPV
174	SANDRA MARIA CHAGAS DE MOURA	0845874-51.2018.8.14.0301	2022/2JEFP/RPV
175	SANDRA MARIA DA MOTA TAVARES	0838646-59.2017.8.14.0301	0838646-59.2017.8.14.0301/1JEFP/RPV
176	SEBASTIANA FERNANDES DA SILVA	0826766-02.2019.8.14.0301	2022 - 1 º - 0826766 - 02.2019.8.14.0301/1JEFP/RPV
177	SEBASTIANA VILHENA CARVALHO	0821883-75.2020.8.14.0301	2JEFP/RPV
178	SELMA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS	0837444-08.2021.8.14.0301	0837444-08.2021.8.14.0301-1 JEFP /RPV
179	SELMA MARIA MONTEIRO	0825573-15.2020.8.14.0301	2022/2JEFP/RPV
180	SILVANDIRA DA VEIGA PINTO	0820737-96.2020.8.14.0301	2022- 0820737-96.2020.8.14.0301 /2JEFP/RPV
181	SIMONE FERREIRA LOBÃO MOREIRA	0843415-76.2018.8.14.0301	S/N
182	SOCORRO MARIA FERREIRA DE AQUINO	0801720-11.2019.8.14.0301	2022/2JEFP/RPV
183	SUZANA CRISTO LOPES ALMEIDA	0811765-06.2021.8.14.0301	2022/2JEFP/RPV
184	TENILI RAMOS PALHARES MEIRA	0843415-76.2018.8.14.0301	S/N
185	TEREZA DA COSTA TAVARES	0843635-74.2018.8.14.0301	0843635-74.2018.8.14.0301-1 JEFP/RPV
186	TEREZINHA DA SILVA PIMENTEL	0868427-58.2019.8.14.0301	0868427-58.2019.8.14.0301-1 JEFP/RPV
187	TEREZINHA DE MARIA LOUREIRO CARDOSO	0860885-18.2021.8.14.0301	2022- 1º - 0860885 - 18.2021.8.14.0301 /1JEFP/RPV
188	TRINDADE DA SILVA PINTO	0847921-90.2021.8.14.0301	2022-1º-0847921-90.2021.8.14.0301/ 1JEFP/RPV
189	VAGNER ANDREI TEIXEIRA LIMA	0843415-76.2018.8.14.0301	S/N
190	VALDECY DOS SANTOS BARBOSA	0830516-12.2019.8.14.0301	2022/2JEFP/RPV
191	VALDENE PERPETUA MATOS LEMOS	0809765-67.2020.8.14.0301	2022 - 1 º - 0809765 - 67.2020.8.14.0301/1JEFP/RPV
192	VERA MARIA SCALABRIN DA ENCARNACAO	0860270-96.2019.8.14.0301	2022- S/N /2JEFP/RPV
193	WALDA SENA SALGADO MATOS	0845233-58.2021.8.14.0301	2022-1º-0845233-58.2021.8.14.0301/ 1JEFP/RPV
194	WILDENYRA DA CONCEICAO LIMA DA SILVA	0808079-07.2019.8.14.0000	318/2022-SJ

Protocolo: 935570

PORTARIA RR Nº 866 DE 12 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2022/1624596.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 134, parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente BM RG 1449614 VALDECIR SOUZA E SILVA, mat. nº 5430283/1, pertencente ao efetivo da Academia de Bombeiro Militar do Estado do Pará (Ananindeua), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$16.034,15 (Dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30% 794,46
Gratificação de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.740,88
Adicional de Inatividade - 35% 4.157,00
Total de Proventos 16.034,15

II -Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Franklin José Neves Contente
Presidente do IGEPPS/PA, em exército.

Protocolo: 935571

PORTARIA RR Nº 1013 DE 20 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/258888.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente PM RG 23656, VALDIR GUIMARÃES PAZ, mat. nº 5622131/1, pertencente ao efetivo do 3º Batalhão de Policia Militar do Estado do Pará (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.498,92 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 2º Tenente/PM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40% 1.059,28
Indenização de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.820,33
Adicional de Inatividade - 35% 4.277,50
Total de Proventos 16.498,92
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 935572

PORTARIA RR 986 DE 26 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO REFERENTE AO PROCESSO Nº 2023/9629.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3 art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o Subtenente BM COND RG 2006258, VALDOMICIO SANTIAGO DA SILVA, mat. nº 5422310/1 pertencente ao efetivo do 10º Subgrupamento Incêndio Ind. - Parauapebas, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$16.498,92 (dezesseis mil, quatro centos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 2º Tenente/BM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40% 1.059,28
Indenização de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de Vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação p/ Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.820,33
Adicional de Inatividade - 35% 4.277,50
Total de Proventos 16.498,92
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 935577

PORTARIA RR Nº 1.026 DE 28 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/29113.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 134, parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente BM RG 1625620, RAIMUNDO JORGE SILVA DA PEDRA, mat. nº 5210305/1, pertencente ao efetivo do 26º Grupamento Bombeiro Militar - GBM (Distrito de Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$16.034,15 (dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 2º Tenente/BM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30% 794,46
Indenização de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de Vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.274,88
Adicional de Inatividade - 35% 4.157,00
Total de Proventos 16.034,15
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 935517

PORTARIA RR Nº 900 DE 17 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/10067.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 134, parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3 c/c anexo I da Lei 9.387/2021; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art.1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art.134 da Lei Complementar nº 142/2021, o 2º Sargento PM RG 17309, REGINALDO MELO DA SILVA, mat. nº 5196841/1, pertencente ao efetivo do 44º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará - BPM (Salinópolis), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.359,55 (sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 1º Sargento/PM 1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 486,20
Gratificação de Localidade Especial - 30% 364,65
Indenização de Tropa - 10% 121,55
Gratificação de Risco de Vida - 100% 1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 364,65
Representação por Graduação - 35% 425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.258,04
Adicional de Inatividade - 35% 1.908,03
Total de Proventos 7.359,55
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton GiusseppStival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 935520

PORTARIA RR Nº 871 DE 13 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO POR PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO- PROCESSO Nº 2023/20634.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº039 de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir "ex-offício"para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da LC nº142/2021, do Subtenente PM RG 18785, ROBERTO MAURO VIEIRA CORDOVIL, mat. nº 5330467/1, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$7.359,55 (sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinqüenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de Subtenente/PM 1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 486,20
Gratificação de Localidade Especial - 30% 364,65
Indenização de Tropa - 10% 121,55
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 364,65
Representação por Graduação - 35% 425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.258,04
Adicional de Inatividade - 35% 1.908,03
Total de Proventos 7.359,55
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Franklin Jose Neves Contente
Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 935528

PORTARIA RR Nº 995 DE 27 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/295211.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente BM RG 2205881, ROBERTO VASCONDCELOS DE CARVALHO, mat. nº 5428424/1, pertencente ao efetivo da 4ª Seção de Hidrante (Cametá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.498,92 (Dezesseis mil, quatro centos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 2º Tenente/BM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40% 1.059,28
Gratificação de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.820,33
Adicional de Inatividade - 35% 4.277,50
Total de Proventos 16.498,92
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 935529

PORTARIA RR Nº 989 DE 26 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/48806.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 134, parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente BM RG 2252175 RONILSON DA LUZ BARBOSA, mat. nº 5209722/1, pertencente ao efetivo do Centro Sup. de Materiais e Viat. Operacionais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Ananindeua), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$16.034,15 (dezesseis mil e trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 2º Tenente/BM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30% 794,46
Gratificação de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de Vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.740,88
Adicional de Inatividade - 35% 4.157,00
Total de Proventos 16.034,15
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Franklin Jose Neves Contente
Presidente em exercício do IGEPPS/PA

Protocolo: 935533

PORTARIA RR Nº 926 DE 20 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO POR PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO – PROCESSO Nº 2023/123824.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016 e Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 2º Sargento PM RG 28686 ROBSON BITENCOURT DE OLIVEIRA, MF Nº 5792673/1, lotado no Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar (Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 6.932,91 (seis mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 2º Sargento/PM 1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 243,10
Gratificação de Localidade Especial - 30% 364,65
Gratificação de Tropa - 10% 121,55
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 364,65
Representação por Graduação - 35% 425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.185,11
Adicional de Inatividade - 35% 1.797,42
Total de Proventos 6.932,91
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 935531

PORTARIA RR Nº 983 DE 26 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO Nº 2022/1630643.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 134, parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 1º, inciso IV, alínea "b",do Decreto nº 2.940/1983;art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art.1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art.134 da Lei Complementar nº 142/2021, do 2º Sargento PM RG 22860, ROSIVALDO DOS SANTOS AMORIM, mat. nº 5592763/1, lotado no Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Pará (Distrito de Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$6.932,91 (seis mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 1º Sargento/PM 1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 243,10
Gratificação de Localidade Especial - 30% 364,65
Indenização de Tropa - 10% 121,55
Gratificação de Risco de Vida - 100% 1.215,50

Gratificação de Serviço Ativo - 30% 364,65
Representação por Graduação - 35% 425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 35% 1.185,11
Adicional de Inatividade - 35% 1.797,42
Total de Proventos 6.932,91
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023,respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton GiusseppStival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 935537

PORTARIA RR Nº 1.019 DE 28 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/32714.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art. 134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente BM RG 1304336, ROSIVALDO SILVA PAMPLONA, mat. nº 5084245/1, pertencente ao efetivo do 22º Grupamento Bombeiro Militar – GBM (Cametá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$16.498,92 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 2º Tenente/BM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40% 1.059,28
Gratificação de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.820,33
Adicional de Inatividade - 35% 4.277,50
Total de Proventos 16.498,92
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 935539

PORTARIA RR Nº 999 DE 27 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/63509.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 134, parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente PM RG 19346 ROZILDO VERAS SANTANA, mat. nº 5148359/4, lotado no Corpo Militar de Saúde (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$16.168,20 (Dezesseis mil, cento e sessenta e oito reais e vinte centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 2º Tenente/PM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 20% 529,64
Gratificação de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 35% 3.105,01
Adicional de Inatividade - 35% 4.191,76
Total de Proventos 16.168,20
II -Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 935540

PORTARIA RR Nº 985 DE 27 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE REFORMA EX-OFFICIO - PROCESSO Nº 2022/278911.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso VI, ambos da Lei nº 5.251/1985, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/1988, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 110, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "c" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.439/1986; ", do CABO PM RG 36289, RUAN RODRIGO MONTEIRO DA COSTA, mat. nº 57221839/1, pertencente ao efetivo do 20º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$1.584,07(um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de CABO PM proporcional a 4.915 dias de 10.950 dias
sobre R$ 1.215,50 correspondente a 44,8858% 545,59
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 109,12
Gratificação de Risco de Vida - 100% 545,59
Gratificação por Tempo de Serviço - 10% 120,03
Adicional de Inatividade - 20% 264,06
Total de Proventos 1.584,39
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton GiusseppStival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 935541

PORTARIA RR Nº 854 DE 12 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2022/1541720.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 134, parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021; do Subtenente BM RG 2296202 RUBVON SOUSA VIANA, mat. funcional. 54209890/1, pertencente ao efetivo do 4º Grupamento de Bombeiro Militar (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 2º Tenente/BM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40% 1.059,28
Indenização de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.820,33
Adicional de Inatividade - 35% 4.277,50
Total de Proventos 16.498,92
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Franklin Jose Neves Contente
Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 935543

PORTARIA RR Nº 960 DE 25 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/323604.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os arts. 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º,

da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c o art. 93, parágrafo único, da Lei nº 4.491/1973; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "C", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, §2º, da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "b", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021, a CORONEL QOBM RG 2691610, SAMARA CRISTINA ROMARIZ DE CARVALHO, matrícula nº 5749140/1, pertencente ao efetivo da Diretoria de Serviços Técnicos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará- DST (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$40.190,16 (quarenta mil, cento e noventa reais e dezesseis centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de CORONEL/BM +20% 6.436,86
Gratificação de Habilitação Militar - 50% 3.218,43
Gratificação de Localidade Especial - 20% 1.287,37
Gratificação de Tropa - 10% 643,69
Gratificação de Risco de Vida - 100% 6.436,86
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 1.931,06
Representação por Graduação - 60% 3.862,12
Gratificação por Tempo de Serviço - 25% 5.954,10
Adicional de Inatividade - 35% 10.419,60
Total de Proventos 40.190,16
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 935545

NOTIFICAÇÃO PARA SANEAMENTO DE PROCESSO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ANTONIO MARIANO VIEIRA TAVARES que o processo de Pensão por Morte nº 2021/135933 está com a instrução processual incompleta, a qual deverá ser regularizada no prazo de 30 dias, a contar desta notificação, sob pena de indeferimento. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 935479

NOTIFICAÇÃO PARA SANEAMENTO DE PROCESSO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar IRENITA VEIGA ANDRADE que o processo de Pensão por Morte nº 2022/1153443 está com a instrução processual incompleta, a qual deverá ser regularizada no prazo de 30 dias, a contar desta notificação, sob pena de indeferimento. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 935480

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JOSÉ GOMES DA SILVA que o processo de Pensão por Morte nº 2015/322070 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 935481

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar EUNICE GOMES REIS MIGLIOLI que o processo de Pensão por Morte nº 2020/142751 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 935482

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA OLIVEIRA CELESTINO que o processo de Pensão por Morte nº 2021/246032 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 935483

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar DARIA LOPES GONÇALVES que o processo de Revisão de Pensão nº 2021/926670 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 935484

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA GORETH DA SILVA MACEDO que o processo de Pensão por Morte nº 2020/1084279 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 935485

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar DEUSILENE DIAS GONÇALVES que o processo de Revisão de Pensão nº 2021/123612 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 935487

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ALDENORA DE OLIVEIRA NONATO que o processo de Pensão por Morte nº 2014/155235 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 935488

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar LAURINDA BARBOSA GOMES que o processo de Pensão por Morte nº 2022/1559759 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 935489

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar FRANCISCO JOSE RODRIGUES que o processo de Pensão por Morte nº 2022/1112170 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 935490

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA HILDA DOS SANTOS BARROSO que o processo de Pensão por Morte nº 2019/392519 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 935491

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DA CONCEIÇÃO

FERREIRA RIBEIRO que o processo de Revisão de Pensão nº 2021/763440 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 935492

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JOSE SALES DE MEDEIROS que o processo de Revisão de Pensão nº 2021/649055 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 935494

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JORGE PINTO DO NASCIMENTO que o processo de Pensão por Morte nº 2022/817563 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº 039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 935495

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARCILEIA PACHECO MONTEIRO MAUAD que o processo de Pensão por Morte nº 2021/455503 foi INDEFERIDO em razão da insuficiência de documentos apresentados, em desacordo com o previsto no Regulamento Geral do RPPS-PA. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 935496

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARÍLIA KELLY DA SILVA CRUZ que o processo de Pensão por Morte nº 2021/900193 foi INDEFERIDO em razão da insuficiência de documentos apresentados, em desacordo com o previsto no Regulamento Geral do RPPS-PA. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 935497

NOTIFICAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar VITORIA DOTILA DA SILVA MARQUES que o processo de Revisão de pensão nº 2021/461707 foi ARQUIVADO em razão da finalização em outro protocolo, em desacordo com o previsto no Regulamento Geral do RPPS-PA. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 935498

NOTIFICAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA ISABEL SOUSA BALIEIRO que o processo de Revisão de pensão nº 2020/492407 foi ARQUIVADO em razão da finalização em outro protocolo, em desacordo com o previsto no Regulamento Geral do RPPS-PA. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 935499

PORTARIA RR Nº 1022 DE 28 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/37581

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do Subtenente QBM RG 1825276, ODIVALDO ENDERSON DA CUNHA, mat. nº 5428360/1, pertencente ao efetivo do 26° Grupamento de Bombeiro Militar (Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.034,15 (dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30% 794,46
Gratificação de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.740,88
Adicional de Inatividade - 35% 4.157,00
Total de Proventos 16.034,15

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton GiusseppStival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 935503

PORTARIA RR Nº 965 DE 25 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO POR PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO "EX OFFICIO"- PROCESSO Nº 2023/93195.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir "ex-offício ¨para Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso lI c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f"da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 20303, PAULO CESAR FELIPE DA SILVA, mat. nº 5408040/1, pertencente ao efetivo do 8º Batalhão de Polícia Militar (SOURE), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.146,24 (sete mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM 1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 243,10
Gratificação de Localidade Especial - 40% 486,20
Indenização de Tropa - 10% 121,55
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 364,65
Representação por Graduação - 35% 425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.221,58
Adicional de Inatividade - 35% 1.852,73
Total de Proventos 7.146,24

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 935505

PORTARIA RR Nº 1025 DE 28 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/120993.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente BM RG 2494054, PAULO SÉRGIO LIMA DA COSTA, mat. nº

5607469/1, pertencente ao efetivo do 5º Grupamento Bombeiro Militar do Estado do Pará (Marabá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.498,92 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 2º Tenente/BM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40% 1.059,28
Indenização de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.820,33
Adicional de Inatividade - 35% 4.277,50
Total de Proventos 16.498,92
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 935509

PORTARIA RR Nº 1.058 DE 03 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/123286.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 134, parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente PM RG 24002, PAULO SÉRGIO NASCIMENTO FARIAS, mat. nº 5695325/1, lotado no Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Pará (Distrito de Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$16.034,15 (dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 2º Tenente/PM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30% 794,46
Gratificação de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.740,88
Adicional de Inatividade - 35% 4.157,00
Total de Proventos 16.034,15
II -Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 935510

PORTARIA RR Nº 1.030 DE 28 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/67500.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 134, parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente BM RG 2295932, RAIMUNDO JAIR DOS SANTOS GUIMARÃES, mat. nº 5421292/1, pertencente ao efetivo do 4º Grupamento Bombeiro Militar - GBM (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$16.498,92 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 2º Tenente/BM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40% 1.059,28
Gratificação de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.820,33
Adicional de Inatividade - 35% 4.277,50
Total de Proventos 16.498,92
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 935511

PORTARIA RR Nº 886 DE 13 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2022/1604957.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 134, parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente BM RG 15192 MANUEL MARIA DOS SANTOS MENEZES, mat. nº 5162831/1, pertencente ao efetivo do 3º Subgrupamento de Incêndio Independente de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Abaetetuba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$16.034,15 (Dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 2º Tenente/BM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30% 794,46
Gratificação de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.740,88
Adicional de Inatividade - 35% 4.157,00
Total de Proventos 16.034,15
II -Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Franklin José Neves Contente
Presidente do IGEPPS/PA, em exército.

Protocolo: 935401

PORTARIA RR Nº 1.000 DE 27 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2022/1533655.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art. 134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" e "g" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente QBM MUS RG 1613475, MANUEL MARINALDO VIEIRA DE OLIVEIRA, mat. nº 5617910/1, pertencente ao efetivo do 2º Grupamento de Incêndio do Corpo de Bombeiros do Estado do Pará (Castanhal), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 17.428,43 (Dezessete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 2º Tenente/BM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30% 794,46
Gratificação Banda de Música - 30%
Gratificação de Tropa - 10% 794,46
264,82
Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.979,22
Adicional de Inatividade - 35% 4.518,48
Total de Proventos 17.428,43

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 935407

PORTARIA RR Nº 053 DE 12 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2022/1608399.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente BM RG 21435359, MARCELO DE SOUSA MALHEIROS, mat. nº 5398169/1, pertencente ao efetivo da Escola de Formação de Oficial (Ananindeua), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.034,15 (Dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 2º Tenente/BM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30% 794,46
Indenização de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.740,88
Adicional de Inatividade - 35% 4.157,00
Total de Proventos 16.034,15
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Franklin Jose Neves Contente
Presidente em exercício do IGEPPS/PA

Protocolo: 935410

PORTARIA RR Nº 1014 DE 27 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/127411.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "g", da Lei n° 4.491/1986, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente BM RG 2363102, MÁRCIO AUGUSTO BARBOSA BICHIRÃO, mat. nº 5421721, pertencente ao efetivo da 3ª Seção de Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Salinópolis), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 17.428,43 (Dezessete mil, quatrocentos e vinte oito reais e quarenta três centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 2º Tenente/BM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30% 794,46
Gratificação de Tropa - 10% 264,82
Representação banda de musica – 30% 794,46
Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.979,22
Adicional de Inatividade - 35% 4.518,48
Total de Proventos 17.428,43
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 935414

PORTARIA RR Nº 1.034 DE 28 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE REFORMA EX-OFFICIO - PROCESSO Nº 2021/364272.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso VI, ambos da Lei nº 5.251/1985, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/1988, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 110, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.439/1986; do CABO BM RG 281561, MARICLEITON LIMA ROSA, mat. nº 57189314/1, pertencente ao efetivo do 2ª Seção Independente de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$1.951,30 (um mil, novecentos e cinquenta e um reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de CABO BM proporcional a 5.790 dias de 10.950 dias
sobre R$ 1.215,50 correspondente a 52,8767% 642,72
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 128,54
Gratificação de Risco de Vida - 100% 642,72
Gratificação por Tempo de Serviço - 15% 212,10
Adicional de Inatividade - 20% 325,22
Total de Proventos 1.951,30
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 935419

PORTARIA RR Nº 937 DE 20 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO Nº 2023/458894.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os artigos art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "a" da Lei nº4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art.39,§2º da Constituição Estado do Pará alterado pela Emenda Constitucional nº85 de 28/06/2022, do CORONEL QOPM RG 21114 MOISÉS OLIVEIRA DA SILVA, mat. nº 5615712/1, pertencente ao efetivo do Comando de Policiamento Regional XII (Breves), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$41.650,92 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de CORONEL/PM +20% 6.436,86
Gratificação de Habilitação Militar - 50% 3.218,43
Gratificação de Localidade Especial - 40% 2.574,74
Gratificação de Tropa - 10% 643,69
Gratificação de Risco de Vida - 100% 6.436,86
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 1.931,06
Representação por Graduação - 60% 3.862,12
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 7.531,13
Adicional de Inatividade - 35% 11.422,21
Subtotal 44.057,10
Redutor Constitucional 2.406,18
Total de Proventos 41.650,92
II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton GiusseppStival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 935465

PORTARIA RR Nº 968 DE 25 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE REFORMA EX-OFFICIO - PROCESSO Nº 2021/1051255.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso VI, ambos da Lei nº 5.251/1985, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/1988, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 110, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.439/1986; o 3º Sargento PM RG 24041, NELIO DE ALMEIDA TRINDADE, matrícula nº 5705703/1, pertencente ao efetivo da Rondas Ostensivas Táticas Motorizadas - ROTAM (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$3.801,99(três mil, oitocentos e um reais e noventa e nove centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 3º SARGENTO PM proporcional 10.379 dias de 10.950 dias
sobre R$ 1.215,50 correspondente a 94,7853% 1.152,12
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 230,42
Gratificação de Risco de Vida - 100% 1.152,12
Gratificação por Tempo de Serviço - 25% 633,67
Adicional de Inatividade - 20% 633,67
Total de Proventos 3.801,99
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton GiusseppStival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 935467

PORTARIA RR Nº 882 DE 13 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2022/1609009.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 134, parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente BM RG 1417789 MARIO RAMOS MORAES FILHO, mat. nº 5398002/1, pertencente ao efetivo do 6º Grupamento de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Barcarena), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$16.034,15 (dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 2º Tenente/BM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30% 794,46
Gratificação de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de Vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.274,88
Adicional de Inatividade - 35% 4.157,00
Total de Proventos 16.034,15
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Franklin Jose Neves Contente
Presidente em exercício do IGEPPS/PA

Protocolo: 935444

PORTARIA RR Nº 1010 DE 27 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO POR PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO - PROCESSO Nº 2022/227302.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I, alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 23494, MAURO JOSE FARIAS CORDOVIL, mat. nº 5334675/1, pertencente ao efetivo do 5° Batalhão Polícia Militar (Castanhal), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 6.932,91 (seis mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 1º Sargento/PM 1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 243,10
Gratificação de Localidade Especial - 30% 364,65
Gratificação de Tropa - 10% 121,55
Gratificação de Risco de vida - 100% 1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 364,65
Representação por Graduação - 35% 425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.185,11
Adicional de Inatividade - 35% 1.797,42
Total de Proventos 6.932,91
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 935446

PORTARIA RE Nº 755 DE 22 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE REFORMA EX-OFFICIO POR INCAPACIDADE - PROCESSO Nº 2022/358428.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com o art. 86, inciso II e art. 89, inciso V, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 95, inciso I e II da Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 134 parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº5.231/1985; art. 135, inciso I e II, §4º Lei Complementar nº 142/2021; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, o 3º Sargento PM RG 25736, MAX DA SILVA CARDOSO, matrícula nº 5731550/1, pertencente ao efetivo do 10º Batalhão de Polícia Militar - BPM (Distrito Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$8.148,41(oito mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 2º Sargento/PM 1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 243,10
Gratificação de Localidade Especial - 30% 364,65
Gratificação de Tropa - 10% 121,55
Gratificação de Risco de Vida - 100% 1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 364,65
Representação por Graduação - 35% 425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.185,11
Adicional de Inatividade - 35% 1.797,42
Auxílio Invalidez 1.215,50
Total de Proventos 8.148,41
II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 10/02/2022, data da Sessão Ordinária nº 004/2022 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
III – Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/05/2023.
IV- A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória e eventualmente cessada as condições especificadas no art. art. 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício".
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 935457

PORTARIA RR Nº 870 DE 13 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO POR PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO - PROCESSO Nº 2022/1410273.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I, alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.386/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "c" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 20004, NILTON CABRAL DA SILVA, mat. nº 5388457/1, lotado no 24º Batalhão de Policia Militar - BPM (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 7.146,24 (sete mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 1º Sargento/PM 1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 486,20
Gratificação de Localidade Especial - 20% 243,10
Gratificação de Tropa - 10% 121,55

Gratificação de Risco de vida - 100% 1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 364,65
Representação por Graduação - 35% 425,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.221,58
Adicional de Inatividade - 35% 1.852,73
Total de Proventos 7.146,24
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Franklin Jose Neves Contente
Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 935715

PORTARIA RR Nº 990 DE 26 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/60804.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 134, parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente BM RG 2615189 JOMAR JARDIM DOS SANTOS, mat. nº 5427860/1, pertencente ao efetivo do 29º Grupamento de Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Cametá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$16.498,92(dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 2º Tenente/BM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40% 1.059,28
Indenização de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de Vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.820,33
Adicional de Inatividade - 35% 4.277,50
Total de Proventos 16.498,92
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.
Franklin Jose Neves Contente
Presidente do IGEPPS/PA, em exercício

Protocolo: 935708

PORTARIA RR Nº 905 DE 17 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/38633.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do Subtenente PM RG 20607 MARCIO SILVA PANTOJA, mat. funcional. 5418674/1, pertencente ao efetivo da 10ª Companhia Independente da Polícia Militar (Capitão Poço), percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 16.034,15 (dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 2º Tenente/BM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30% 794,46
Gratificação de Tropa - 10% 264,82
Gratificação de Risco de vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 2.740,88
Adicional de Inatividade - 35% 4,157,00
Total de Proventos 16.034,15
II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton GiusseppStival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 935727

PORTARIA RE Nº 1051 DE 02 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA PARA REFORMA EX-OFFICIO POR INCAPACIDADE - PROCESSO Nº 2022/375518
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "Ex-Offício" por incapacidade a Tenente Coronel QCOPM RR RG 22587 MARILENE CORDEIRO ALVES, mat. nº 5005272/1, pertencente à reserva remunerada "a pedido", por meio da PORTARIA RR Nº 1651, de 29/09/2011, em razão da Ata de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 005/2022 - JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com art. 86, inciso II e art. 89, inciso V, da Lei Complementar nº142/2021; art. 52, §1º, alínea "a" da Lei nº5251/1985 c/c art. 134, parágrafo único, inc. I e art.95, inciso I e II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 135, inciso I, §4º Lei Complementar nº 142/2021; art. 134, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021,percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 36.379,05 (trinta e seis mil, trezentos e setenta e nove reais e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de CORONEL/PM 5.364,05
Incorporação de Representação - 30% 711,15
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 2.145,62
Gratificação de Localidade Especial - 20% 1.072,81
Gratificação de Tropa - 10% 536,40
Gratificação de Risco de Vida - 100% 5.364,05
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 1.609,22
Representação por Graduação - 60% 3.218,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 25% 5.005,44
Adicional de Inatividade - 35% 8.759,51
Auxílio Invalidez 2.592,37
Total de Proventos 36.379,05
II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 24/02/2022, data da Sessão Ordinária nº 005/2022 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
III – A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória e eventualmente cessada as condições especificadas no art. art. 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício".
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 935829

PORTARIA RE Nº 1063 DE 03 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DO BENEFÍCIO DE REFORMA EX-OFFICIO POR INCAPACIDADE – PROCESSO Nº 2018/275456.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Retificar a PORTARIA Nº 0578, de 23/02/2001, que reformou "ex-offício", na mesma graduação, o CABO PM RE 7960, ODIMILSON DA CONCEIÇÃO COSTA, mat. nº 3378446/1, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, em razão da Ata de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 014/2017 – JPMSS, de acordo com o art. 106, inciso II, art. 108, inciso V da Lei 5251/1985 c/c V. Acórdão nº 16.034/1988 e Acórdão nº 60.794/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 1º, da Lei nº 8.229/2015; art.1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "C" do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999 - DRH/3; art. 1º, item I, alínea "h", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2696/1983; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, art. 99, caput da Lei nº 4.491/73 c/c art. 146 da Lei nº 5.251/1985, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$ 6.641,49 (seis mil, seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de Cabo PM 1.215,50
Gratificação de Habilitação Militar - 20% 243,10
Gratificação de Localidade Especial - 20% 243,10
Indenização de Tropa - 10% 121,55
Gratificação de Risco de Vida - 100% 1.215,50
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 364,65
Representação por Graduação - 30% 364,65
Gratificação por Tempo de Serviço - 20% 753,61

Adicional de Inatividade - 20% 904,33
Auxílio Invalidez 1.215,50
Total de proventos 6.641,49
II – Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 20/11/2017, data da Sessão Ordinária nº 014/2017 – JPMSS, nos termos do art. 108, §2º da Lei 5.251/1985, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
III - A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória, e, eventualmente cessada as condições especificadas no art. 99 da Lei nº 4.491/1973, será excluída da composição dos proventos de reforma por incapacidade.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 935854

PORTARIA RE Nº 1.064 DE 04 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE RESERVA REMUNERADA PARA REFORMA POR INCAPACIDADE– PROCESSO Nº 2021/463040
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
I – Reformar "ex-offício" o Subtenente PM RR 8859, CARLOS DOS REIS COELHO, mat. nº 3359310/1, pertencente à reserva remunerada, a pedido, por meio da PORTARIA RR Nº 0746, de 08/07/2015, em razão da Ata de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 001/2021 – JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com o art. 106, inciso II, art. 108, inciso V da Lei 5251/1985 c/c V. Acórdão nº 16.034/1988 e Acórdão nº 60.794/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 52, inciso II, §1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "A" do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999 - DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art.1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, art.99, "caput" e § 5º, da Lei nº 4.491/1973 c/c art. 146 da Lei nº 5.251/1985, percebendo nessa situação os proventos mensais de R$18.618,11 (dezoito mil, seiscentos e dezoito reais e onze centavos), conforme abaixo discriminados:
Soldo de 2º Tenente/PM 2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40% 1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40% 1.059,28
Indenização de Tropa - 10% 239,66
Gratificação de Risco de Vida - 100% 2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30% 794,46
Representação por Graduação - 35% 926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 35% 3.290,38
Adicional de Inatividade - 35% 4.442,01
Auxílio Invalidez 1.484,64
Total de proventos 18.618,11
II – Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 19/01/2021, data da Sessão Ordinária nº 001/2021 – JPMSS, nos termos do art. 108, §2º da Lei 5.251/1985, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 935895

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 62 DE 09 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei nº5.810 de 24 de janeiro de 1994; e,
CONSIDERANDO o processo 2023/535552,
RESOLVE:
Conceder, 30 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor VAGNER SILVA DA COSTA, Id. funcional nº. 5932061, ocupante do cargo de Procurador Autárquico, correspondentes ao período aquisitivo de 01/12/2021 à 30/12/2022, para gozo nos períodos de 05/06/2023 à 19/06/2023 e 17/07/2023 à 31/07/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WILSON LUIZ ALVES FERREIRA
Diretor Geral Interino

Protocolo: 936007

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/ DTR

PORTARIA Nº 2023330002289, DE 08 DE MAIO DE 2023
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: ANTONIO ALCOFORADO DE ALBUQUERQUE JUNIOR.
CPF: 742.166.942-68.
MARCA/MODELO: RENAULT/DUSTER ICO16 CVT.
CHASSI: 93YHJD209RJ562748.

PORTARIA Nº 2023330002290, DE 08 DE MAIO DE 2023
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: EMERSON MAURICIO CORREIA DIAS.
CPF: 704.465.202-68.
MARCA/MODELO: TOYOTA/CCROSS XRE 20.
CHASSI: 9BRK3AAG0R0098440.

PORTARIA Nº 2023330002291, DE 08 DE MAIO DE 2023
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: FELIPE ALMEIDA GONCALVES.
CPF: 015.794.242-28.
MARCA/MODELO: JEEP/COMPASS LONG TF.
CHASSI: 98867512MPKM24766.

PORTARIA Nº 2023330002297, DE 08 DE MAIO DE 2023
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: LUIZA FUZETI OLIVEIRA.
CPF: 087.106.832-08.
MARCA/MODELO: HYUNDAI/HB20 10M COMFORT.
CHASSI: 9BHCU51AAPP418283.

PORTARIA Nº 2023330002292, DE 08 DE MAIO DE 2023
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: MIGUEL MEDEIROS GALVAO.
CPF: 044.012.782-32.
MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.4AT ACT.
CHASSI: 9BGKC48V0KG341390.

PORTARIA Nº 2023330002288, DE 08 DE MAIO DE 2023
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: NORMA SOARES AFFONSO.
CPF: 128.822.672-15.
MARCA/MODELO: HONDA/FIT PERSONAL.
CHASSI: 93HGK5830JZ127606.

PORTARIA Nº 2023330002287, DE 08 DE MAIO DE 2023
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: RAIMUNDA IZETE ARAUJO MARCAL.
CPF: 007.809.602-20.
MARCA/MODELO: CHEV/ONIX 10TAT LT1.
CHASSI: 9BGEB48H0RG106604.

PORTARIA Nº 2023330002295, DE 08 DE MAIO DE 2023
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: REBECA SOUSA DA SILVA.
CPF: 018.652.792-69.
MARCA/MODELO: CHEV/PRISMA 1.4MT LT.
CHASSI: 9BGKS69V0KG358033.

PORTARIA Nº 2023330002296, DE 08 DE MAIO DE 2023
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2023.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: VERA LUCIA DA SILVA BARROS.
CPF: 101.222.652-20.
MARCA/MODELO: TOYOTA/CCROSS XRE 20.
CHASSI: 9BRK3AAGXR0098820.

Protocolo: 935558

PORTARIAS DE RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE DE IPVA CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2023330002294, DE 08 DE MAIO DE 2023

MOTIVO: Reconhecer a imunidade de IPVA para o ano de 2023.
BASE LEGAL: Art. 150, inciso VI, alínea "a", § 2° da Constituição Federal, Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: SOCIEDADE BRASILIENSE DE ACAO E CULTURA.
CNPJ: 05.320.536/0001-08.
EXERCÍCIO CHASSI MARCA/MODELO
2023 9BWJB45U1KP038533 VW/NOVA SAVEIRO RB MBVD
2023 9BD1196GDH1140974 FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E
2023 9BD1196GDL1152984 FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E

PORTARIA Nº 2023330002293, DE 08 DE MAIO DE 2023

MOTIVO: Reconhecer a imunidade de IPVA para o ano de 2023.
BASE LEGAL: Art. 150, inciso VI, alínea "a", § 2° da Constituição Federal, Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 04, de 25 de março de 2015.
INTERESSADO: UNIDADE DO IMACULADO CORACAO DE MARIA.
CNPJ: 10.311.452/0001-48.
EXERCÍCIO CHASSI MARCA/MODELO
2023 9BGXL75X0BC114454 GM/MERIVA JOY
2023 8AP372110D6039620 I/FIAT SIENA EL 1.0 FLEX

Protocolo: 935561

PORTARIA Nº 967/2023-SEFA/DAD, DE 04 DE MAIO DE 2023

Processo nº 2023/506732
INTERROMPER, 28 (vinte e oito) dias, a contar de 04/05/2023, do gozo das férias do servidor CLAUDIO BERNARDO DA SILVA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5596173/1, lotado na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Micro e Pequenas Empresas, concedida pela Portaria n° 700 de 03/04/2023 - DOE nº 35.350 de 04/04/2023, referente ao exercício de 20/01/2022 a 19/01/2023, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 10/07/2023 a 06/08/2023.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1045/2023-SEFA/DAD, DE 04 DE MAIO DE 2023

Processo nº 2023/513548
CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias, 1° período, à servidora LIDIA NAZARETH DA SILVA FERRAZ, Id Func nº 5144264/2, Assistente Fazendário, lotada na Célula de Gestão de Pessoas, para serem usufruídas no período de 05/06/2023 a 19/06/2023, referentes ao exercício de 14/03/2022 a 13/03/2023.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1047/2023-SEFA/DAD, DE 04 DE MAIO DE 2023

Processo nº 2023/511111
INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 03/05/2023, do gozo das férias da servidora IRENE RAIOL DOS SANTOS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5570280/1, lotada na Diretoria de Fiscalização, concedida pela Portaria n° 700 de 03/04/2023 - DOE nº 35.350 de 04/04/2023, referente ao exercício de 26/11/2021 a 25/11/2022, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 03/07/2023 a 31/07/2023.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1076/2023-SEFA/DAD, DE 04 DE MAIO DE 2023

Processo nº 2023/437765
EXCLUIR dos efeitos da PORTARIA Nº 700 de 03/04/2023, publicada no DOE nº 35.350 de 04/04/2023, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês de maio/2023, o nome do servidor JOSENIL SERAGINI GONZALEZ, Id Func nº 45233/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1077/2023-SEFA/DAD, DE 04 DE MAIO DE 2023

Processo nº 2023/437765
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, ao servidor JOSENIL SERAGINI GONZALEZ, Id Func nº 45233/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí, para serem usufruídas no período de 04/09/2023 a 03/10/2023 referente ao exercício de 22/05/2022 a 21/05/2023.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1078/2023-SEFA/DAD, DE 04 DE MAIO DE 2023

Processo nº 2023/501748
INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 03/05/2023, do gozo das férias do servidor HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5097266/2, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Paragominas, concedida pela Portaria n° 700 de 03/04/2023 - DOE nº 35.350 de 04/04/2023, referente ao exercício de 22/04/2022 a 21/04/2023, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1079/2023-SEFA/DAD, DE 04 DE MAIO DE 2023

Processo nº 2023/498305
INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 03/05/2023, do gozo das férias do servidor ALEXANDRE CARLOS GONCALVES LOBO, Motorista Fazendário, Id Func nº 5757711/1, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito da Serra do Cachimbo, concedida pela Portaria n° 700 de 03/04/2023 - DOE nº 35.350 de 04/04/2023, referente ao exercício de 25/11/2021 a 24/11/2022, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1080/2023-SEFA/DAD, DE 04 DE MAIO DE 2023

Processo nº 2023/510866
INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 03/05/2023, do gozo das férias do servidor PAULO SERGIO DE FREITAS, Assistente Fazendário, Id Func nº 5185750/1, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Gurupí, concedida pela Portaria n° 700 de 03/04/2023 - DOE nº 35.350 de 04/04/2023, referente ao exercício de 05/03/2022 a 04/03/2023, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Protocolo: 935584

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 287/2023-SEFA. GS, DE 05 DE MAIO DE 2023

REMOVER, de ofício, o servidor LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA, Id Func nº 5106192/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da CERAT de Castanhal para CERAT de Paragominas.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda
***Republicada por ter saído com incorreções no DOE nº 35.390 de 08/05/2023.**

PORTARIA Nº 312/2023-SEFA.GS, DE 08 DE MAIO DE2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V da Constituição Estadual e inciso VII do art. 6º do Decreto nº 1.04, de 18 de abril de 2005,
Considerando o disposto no artigo 49 da Lei nº 5810/94 – RJU
Considerando o edital de Manifestação de Interesse para relotação, publicado no DOE nº 35.247 de 06/01/2023.
RESOLVE:
REMOVER, a pedido, a contar de 22/05/2023 o (a) servidor (a) KARLA KALINNE CORTEZ LEAL, identificação funcional nº 55209024/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária- Redenção, para Diretoria de Tributação.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda
***Republicada por ter saído com incorreções no DOE nº 35.391 de 09/05/2023.**

Protocolo: 935601

PORTARIA Nº 1.117 DE 09 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451, de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),
R E S O L V E:
Art. 1º DESIGNAR as servidoras, ANA MÁRCIA MENDES BRAGA, Assistente Administrativo, com Identidade Funcional nº 05225884-01, para atuar como Fiscal Titular e IRENICE ALVES MARTINS FERREIRA, Assistente administrativo, com Identidade Funcional nº 2005697-02, para atuar como Fiscal Substituta, Ambas lotadas lotada na CERAT MARABÁ, do 6º TAC nº 026/2018/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e a empresa INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI.
Art. 2°DESIGNAR as servidoras LUZIA TÂNIA MOTA BERNADES, Administradora/gerente de administração, com identidade funcional: 03340600-02, para atuar como fiscal titular e MARIA DO SOCORRO SILVA, Assistente administrativo, com identidade funcional: 05138566-01, ambas lotadas na CERAT SANTAREM, para atuarem respectivamente o 6° TAC N° 026/2018/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e a empresa INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI.
Art. 3º DESIGNAR as servidoras, FRANCEMARCIA FERREIRA DE CARVALHO, Auxiliar de administração, com Identidade Funcional nº 03249557-01, para atuar como Fiscal Titular e SONIA CRISTINA MARQUES DA SILVA, Assistente administrativo, com Identidade Funcional nº 03245888-01, para atuar como Fiscal Substituta, Ambas lotadas lotada na CECOMT CARAJAS, do 6º TAC nº 026/2018/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e a empresa INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 935534

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº1.127, 09 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado n° 34.477 de 01/02/2021 e, considerando ainda o processo nº 2023/491780-RESOLVE: CONCEDER o servidor IVÃ DA SILVA PANTOJA, Assistente Administrativo, matricula nº 5144310/1, portador do CPF nº 36223972253, Suprimento de Fundos no valor total de R$ 312,00 (trezentos e doze reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:
17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 312,00 (trezentos e doze reais)
FONTE DE RECURSOS: 015000000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-SERRA DO CACHIMBO, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MAIO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento
A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação
A concessão de novo suprimento de fundos/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do Suprimento anterior
Anidio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração em exercício

Protocolo: 935979

CONTRATO

CONTRATO: 013/2023/SEFA.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

Manifestação Jurídica: Manifestação nº 176/2023.
Objeto: prestação de serviços terceirizados de natureza continuada, por meio de postos de serviço de recepcionista, copeiro e telefonista, em regime de hora e piso salarial definidos por Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho da categoria, para atender as necessidades das unidades fazendárias da Secretaria de Estado da Fazenda
Data da Assinatura: 09/05/2023.
Vigência: 09/05/2023 a 09/11/2023
Orçamento: 17101.04.122.1297.8338
Natureza da Despesa: 33.90.37
Valor Mensal Estimado: R$ 113.933,33
Fonte de Recursos: 02759000076003245- FIPAT
Contratada: TB FIGUEIREDO NUNES - SERVIÇOS GERAIS, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.450.194/0001-80 com endereço na Av. João Paulo II, nº880, Sala 2; Bairro: Marco – CEP: 66.095-492, Belém/PA
Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR.

Protocolo: 935893

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1° TERMO ADITIVO.
CONTRATO N° 009/2022

Data da Assinatura: 27/04/2023
Vigência: 04/05/2023 á 03/10/2023
Manifestação Jurídica: 167/2023/CONJUR/SEFA
Objeto: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2022/SEFA, que trata de Contratação de pessoa jurídica especializada em aperfeiçoamento da Governança da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará, tem por objeto:A prorrogação do prazo contratual por um período de 05 (cinco) meses, com início em 04 de maio de 2023 e término em 03 de outubro de 2023.
Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
Funcional Programática: 17101.04.123.1508.8251
Unidade Gestora: 170107 - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II
Função:04 - Administração
Subfunção: 123 - Administração Financeira
Programa:1508 - Governança Pública
Atividade: 8251 - Gestão da Administração Fazendária
Natureza da Despesa: 339039 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor: R$1.090.489,98
Fonte de Recurso: 02754000031007696 - Operações de Crédito Externo
Contratada: ELOGROUP DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA LTDA com sede no Setor de Grandes Áreas Norte, SGAN 607, Ed. Centro Clínico Brasília Medical Center, Bloco A, Sala 311, 604, CEP: 70.297-400, Brasília/DF,
Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Protocolo: 935458

TERMO ADITIVO: 3º
CONTRATO: 050/2021/SEFA.

Data da assinatura: 03/05/2023.
Objeto: O presente termo aditivo ao Contrato nº 050/2021/SEFA, que trata da assinatura de 70 (setenta) linhas de dados, com franquia mínima de 20 GB, com fornecimento de modems 4G e SIM CARDs para atender a Secretaria da Fazenda, tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 16 de junho de 2023 e término em 15 de junho de 2024.
Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA
Unidade Gestora: 0176 - Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará. Funcional Programática/ Atividade: 170101.04.126.1508.8238
Função: 04 – Administração
Sub-função: 126 - Tecnologia da Informação
Programa: 1508 - Governança Pública
Atividade: 8238 - Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação
Natureza da Despesa: 33.90.40 - Serviços Tecnológicos da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica.
Valor Mensal: R$ 6.402,20
FONTE DE RECURSOS: 02759000076-003245 – SUPERAVIT/FIPAT
Contratado: CLARO S/A, inscrita no CNPJ/MF no 40.432.544/0001-47, inscrição estadual no 114.814.878.119, com sede na Rua Florida, no 1970, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP: 04.565-001, estabelecida nesta cidade de Belém(PA), na Travessa Quintino Bocaiúva, nº 1186 - Bairro de Nazaré, CEP: 66.053-240,
Ordenador, em exercício: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Protocolo: 935448

2° TERMO ADITIVO.
CONTRATO N° 022/2021

Data da Assinatura: 05/05/2023
Vigência: 06/05/2023 á 05/05/2024
Manifestação Jurídica: 188/2023/CONJUR/SEFA
Objeto: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2021/SEFA, que trata de prestação de serviço de controle de pragas, com fornecimento de material e mão de obra qualificada, abrangendo dedetização, desinsetização, desratização, controle e manejo de pombos e morcegos para as unidades administrativas desta Secretaria da Fazenda, têm por objeto: A prorrogação do prazo de vigência pelo período 12 (doze) meses, com início em 06 de maio de 2023 e término em 05 de maio de 2024.
Funcional/Programática/Atividade: 17101.04.122.1297.8338
Órgão: 17101-Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
Unidade Gestora: 0176 - Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.
Função: 04 - Administração
Sub-função: 122 - Administração Geral
Programa: 1297 - Manutenção da Gestão
Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações administrativas
Natureza da Despesa: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Valor Mensal: R$ 24.434,85
FONTE DE RECURSOS: 02759000076-003245 – SUPERAVIT/FIPAT
Fonte de Recursos: 0101 - Recursos Ordinários
Contratada: XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA estabelecida na Rod. Ernesto Acyoli Qd:29-A Lt 03, Bairro Aparecida, CEP: 68371-441, Cidade: Altamira, Estado/PA, CNPJ/MF nº 23.259.429/0001-01.
Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Protocolo: 935462

1° TERMO ADITIVO.
CONTRATO N° 016/2022

Data da Assinatura: 27/04/2023
Vigência: 28/04/2023 á 27/04/2024
Manifestação Jurídica: 156/2023/CONJUR/SEFA
Objeto: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2022/SEFA, que trata de prestação de serviço de publicação diária de matérias e demais atos administrativos da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA cuja publicidade decorra de exigência legal, tem por objeto: A prorrogação de prazo contratual por um período de 12 (doze) meses, com início em 28 de abril de 2023 e final em 27 de abril de 2024.
Órgão: 17101 – Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.131.1508.8233
Unidade Gestora: 170106 – Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Pará- FIPAT Função: 04 – Administração
Sub-função: 131 – Comunicação Social
Programa: 1508 – Governança Pública
Atividade: 8233 – Edição e Publicação
Natureza da Despesa: 33.91.39– Outros Serviços de Terceiro Pessoa JurídicaOP.Intra Orçamentaria
Valor Mensal Estimado: R$42.327,59
Valor Anual Estimado: R$507.931,08
Fonte de Recursos: 02759000076003245- Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Pará- FIPAT.
Contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – IOEPA estabelecida na Travessa do Chaco, nº 2271, Bairro do Marco, CEP nº 66093-410, Belém/PA, CEP n° 67.020-000, CNPJ/MF sob nº 04.835.476/0001-01.
Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Protocolo: 935463

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, através do DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria SEFA nº 451, de 13/02/2019 (republicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019), torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/359075, Consultor Individual nº 004/2023, que tem como objeto a contratação de consultor individual no cargo de especialista em gestão orçamentária e financeira, após a constatação da regularidade dos atos procedimentais, estando este em conformidade com as regras estipuladas no Contrato de Empréstimo e de Garantia nº 4459/OC - BR, celebrado no dia 19/02/2019, entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e a República Federativa do Brasil, para financiamento do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do estado do Pará - PROFISCO II, conforme os resultados apresentados pela Comissão de Avaliação Técnica, constituída pela PORTARIA Nº 2.919, de 15 de Dezembro de 2022 e a Manifestação Jurídica nº 161 e 192/2023/ CONJUR. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO o Processo de Contratação de Consultor individual nº 2023/ 359075 e ADJUDICO o objeto em favor do consultor individual descrito abaixo, de acordo com os requisitos constantes na Manifestação de Interesse e no Termo de Referência.

Nº	CONSULTOR INDIVIDUAL	CPF	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Especialista em Gestão orçamentária e financeira – 01 vaga				
1	IGOR ALMEIDA COSTA	884.562.342-49	R$ 10.820,87	R$ 129.850,44

Qualquer consultor participante, que desejar saber a razão pela qual o seu currículo não foi selecionado, poderá solicitar informação adicional sobre a sua manifestação de interesse com um pedido formal no endereço Avenida Visconde de Souza Franco, nº 110, Bairro Reduto, CEP: 66053-000, Belém/PA. Célula de Gestão de Licitações e Contratos. Telefone: + 55 91 3323-4259 / 4245 / 4469. E-mail: erica.rodrigues@sefa.pa.gov.br.
Belém (PA), 09 de Maio de 2023.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 935477

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº1116, 08 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado n° 34.477 de 01/02/2021 e, considerando ainda o processo nº2023/510034-RESOLVE:
CONCEDER a servidora FRANCINETH MARIA PINHEIRO VIANA, cargo Datilógrafa, Matricula nº5208955/1,portadora do CPF nº 397.185.902-00, Suprimento de Fundos no valor total de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:
17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA
33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO:2.300,00 (dois mil e trezentos reais)
33.90.39 - SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA: 1.200,00 (mil e duzentos reais)
FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT - ABAETETUBA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MAIO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento
A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação
A concessão de novo suprimento de fundos/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do Suprimento anterior
Anidio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração em exercício

Protocolo: 935890

PORTARIA Nº 1.125, 09 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado n° 34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2023/506691-RESOLVE:
CONCEDER a servidora FRANCIMERE TEIXEIRA DA SILVA MELLO, cargo Assistente Administrativo, Matricula nº3250288/1, portadora do CPF nº 260.408.752.91, Suprimento de Fundos no valor total de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:
17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-BELÉM, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MAIO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento
A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação
A concessão de novo suprimento de fundos/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do Suprimento anterior
Anidio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº1.126, 09 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado n° 34.477 de 01/02/2021e, considerando o processo nº 2023/517926-RESOLVE:
CONCEDER a servidora CLEONICE CARVALHO DE SOUZA VENÂNCIO, cargo Assistente Fazendário, Matricula nº5138612/1, portadora do CPF nº 131.199.582-04, Suprimento de Fundos no valor total de R$ 2.360,00 (dois mil trezentos e sessenta reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:
17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROSPESSOA JURÍDICA: 860,00 (oitocentos e sessenta reais)
FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-ALTAMIRA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MAIO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento
A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação
A concessão de novo suprimento de fundos/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do Suprimento anterior
Anidio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração em exercício

Protocolo: 935906

PORTARIA Nº1128, 09 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado n° 34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2023/508037-CONCEDER
A servidora ANA MÁRCIA MENDES BRAGA, cargo Assistente Administrativo, Matricula nº5225884/1, portadora do CPF nº 281.986.382-53, Suprimento de Fundos no valor total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:
17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.000,00 (mil reais)
33.90.39 - SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICO: 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-MARABÁ, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de MAIO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento
A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação
A concessão de novo suprimento de fundos/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior.
Anidio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração em exercício

Protocolo: 936001

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE n° 33.805 de 15/02/2019)
RESOLVE
PORTARIA Nº 1047 / SEFA - DAD de 04 de maio de 2023. AUTORIZAR 16 e 1/2 diárias ao servidor MAURO CELSO BATISTA DA SILVA, nº 0512835801, FISCAL-C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de participar da operação de fiscalização, no período de 15.05.2023 à 01.06.2023, no trecho Belém/Barreira do Campo/Conceição do Araguaia/São José do Pontão/Bela Vista/Belém
PORTARIA Nº 1073 / SEFA - DAD de 04 de maio de 2023. AUTORIZAR 17 e 1/2 diárias ao servidor RUI GUILHERME TAVERNARD NEVES, nº 0512894301, FISCAL-C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de participar da operação de fiscalização, no período de 15.05.2023 à 01.06.2023, no trecho Belém/Barreira do Campo/Conceição do Araguaia/São José do Pontão/Bela Vista/Belém
PORTARIA Nº 1112 / SEFA - DAD de 08 de maio de 2023. AUTORIZAR 5 e 1/2 diárias ao servidor JOSE LUCIVALDO NOGUEIRA FREITAS, nº 0509669303, AUDITOR-C, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de coordenar e supervisior atividades, no período de 13.05.2023 à 18.05.2023, no trecho Belém/Santarém/Belém
PORTARIA Nº 1113 / SEFA - DAD de 08 de maio de 2023. AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias a servidora FRANCEMARCIA FERREIRA DE CARVALHO, nº 0324955701, AUX. DE ADMINISTRACAO, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE CARAJÁS, objetivo de participar do seminário de estratégia - SEFA, no período de 09.05.2023 à 12.05.2023, no trecho Marabá/Belém/Marabá
PORTARIA Nº 1114 / SEFA - DAD de 08 de maio de 2023. AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias ao servidor RAFAEL GUERSONI BRASIL, nº 0591524801, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE CARAJÁS, objetivo de participar do seminário de estratégia - SEFA, no período de 09.05.2023 à 12.05.2023, no trecho Marabá/Belém/Marabá
PORTARIA Nº 1115 / SEFA - DAD de 08 de maio de 2023. AUTORIZAR 16 e 1/2 diárias ao servidor RAIMUNDO MELO CARNEIRO, nº 0512898601, FISCAL-C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de participar de trabalho itinerante, no período de 15.05.2023 à 31.05.2023, no trecho Belém/Itinga/Belém
Anidio Moutinho
Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 935595

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇAO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - CERAT BELÉM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - AINF´S, originários de Termos de Apreensão e Depósito - TAD´s, conforme abaixo:

AINF Nº	TAD Nº	CONTRIBUINTES	INS.EST/CNPJ/CPF
812022510003194-6	812022390002034	RODOJUNIOR TRANSPORTES LTDA – TO	77.649.283/0015-27
382022510001029-0	382022390000941	UNIGRES CERÂMICA LTDA	02.276.340/0001-75
812022510003193-8	812022390002035	RODOJUNIOR TRANSPORTES LTDA – TO	77.649.283/0015-27
812022510003192-0	812022390002037	RODOJUNIOR TRANSPORTES LTDA – TO	77.649.283/0015-27

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de

2007, art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.
Mario Jorge Fonseca das Neves
Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 935501

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

PORTARIA N.º202301000477 DE 08/05/2023 - PROC N.º 002023730002816/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Janio Marcio Avila do Vale – CPF: 401.295.602-78
Marca: FIAT/PULSE MT DRIVE 1.3 FLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º202301000479 DE 08/05/2023 - PROC N.º 002023730002620/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Marcelo Anderson Costa Paes – CPF: 775.727.182-72
Marca: I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3 FLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º202301000481 DE 08/05/2023 - PROC N.º 002023730002833/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Pedro Geraldo Gonçalves Nogueira – CPF: 167.152.922-72
Marca: I/CHEV TRACKER MIDNIGHT 1.0 T AT Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º202301000471 DE 08/05/2023 - PROC N.º 102023730001022/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Eldenir Pereira de Almeida – CPF: 367.052.762-15
Marca: VW/T CROSS SENSE TSI 1.0 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º202301000473 DE 08/05/2023 - PROC N.º 002023730002964/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Silvio Ricardo Dias do Prado – CPF: 028.329.992-47
Marca: TOYOTA/YARIS HA XS15 AT Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º202301000483 DE 08/05/2023 - PROC N.º 002023730002723/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Miguel Araujo Bechara – CPF: 039.277.842-49
Marca: TOYOTA/CCROSS XRV HYBRID 1.8 AUTOMÁTICO Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º202301000485 DE 08/05/2023 - PROC N.º 002023730002166/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Franciney de Souza Coutinho – CPF: 673.276.722-49
Marca: CHEV/TRACKER T LT 1.0 AT Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º202301000469 DE 08/05/2023 - PROC N.º 002023730003021/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Antonio Domingos Almeida de Andrade – CPF: 137.557.302-00
Marca: CHEV/SPIN 1.8L MT LT Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

PORTARIA N.º202304002392, DE 08/05/2023 - PROC N.º 2023730003028/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rubens Vieira do Nascimento – CPF: 088.626.802-87
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 10MT JOYE/Pas/Automovel/9BGKL69U0KG353072

PORTARIA N.º202304002394, DE 08/05/2023 - PROC N.º 2023730003027/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marcelo Pereira da Rocha – CPF: 428.183.112-68
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/ARGO 1.0/Pas/Automovel/9BD358ACNNYM06813

PORTARIA N.º202304002396, DE 08/05/2023 - PROC N.º 2023730003019/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Azamor Favacho da Silva Filho – CPF: 049.107.022-53
Marca/Tipo/Chassi
DF/Pas/Automovel/9BRBY3BE1N4023761

PORTARIA N.º202304002398, DE 08/05/2023 - PROC N.º 2023730003018/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Roberto Tavares dos Santos – CPF: 619.789.302-91
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACT 1.0/Pas/Automovel/9BD19713NJ3352666

PORTARIA N.º202304002400, DE 08/05/2023 - PROC N.º 2023730002909/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Hedelbrandro Lucidalvo de Santana – CPF: 568.272.107-15
Marca/Tipo/Chassi
RENAULT/SANDERO EXP16SCE/Pas/Automovel/93Y5SRFH4LJ019942

PORTARIA N.º202304002402, DE 08/05/2023 - PROC N.º 2023730002852/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jessica de Sousa Clemente – CPF: 955.858.852-00
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0FG397057

PORTARIA N.º202304002404, DE 08/05/2023 - PROC N.º 2023730002760/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jone Ferreira Nobre – CPF: 334.466.952-49
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2/Pas/Automovel/9BGEY69H0PG136601

PORTARIA N.º202304002406, DE 08/05/2023 - PROC N.º 2023730002955/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Pedro Rodrigues – CPF: 721.304.312-91
Marca/Tipo/Chassi
RENAULT/KWID OUTSID 2/Pas/Automovel/93YRBB005PJ219568

PORTARIA N.º202304002408, DE 08/05/2023 - PROC N.º 2023730002865/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Frreira de Sousa – CPF: 762.233.452-91
Marca/Tipo/Chassi
VW/GOL 1.0/Pas/Automovel/9BWAA05U3DT056795

PORTARIA N.º202304002410, DE 08/05/2023 - PROC N.º 2023730002716/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Normandi dos Santos Pau Brasil – CPF: 372.503.532-68
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA 1.4/Pas/Automovel/9BD19710HM3403160

PORTARIA N.º202304002412, DE 08/05/2023 - PROC N.º 2023730002954/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Walmir Ramos Barbosa – CPF: 101.080.092-20
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/ARGO 1.0/Pas/Automovel/9BD358ACCPYM52725

PORTARIA N.º202304002414, DE 08/05/2023 - PROC N.º 2023730002946/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rosana do Carmo Assis – CPF: 453.888.302-68
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69V0JB226566

PORTARIA N.º202304002416, DE 08/05/2023 - PROC N.º 2023730002996/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Castro da Silva – CPF: 278.554.732-20
Marca/Tipo/Chassi
I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3/Pas/Automovel/8AP359AFDNU206049

PORTARIA N.º202304002418, DE 08/05/2023 - PROC N.º 2023730002947/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marco Antonio da Conceição Freire – CPF: 255.830.852-15
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HJ3333716

PORTARIA N.º202304002420, DE 08/05/2023 - PROC N.º 62023730000575/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joao Carlos Cordeiro – CPF: 145.519.932-04
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS48V0JG342614

PORTARIA N.º202304002423, DE 08/05/2023 - PROC N.º 2023730002963/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Angelo de Almeida Moreira – CPF: 452.029.232-87
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD XLS15 AT/Pas/Automovel/9BRB29BT3J2164372

PORTARIA N.º202304002425, DE 08/05/2023 - PROC N.º 2023730002901/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jones Costa Sarraf – CPF: 254.200.032-87
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/YARIS SA XL15/Pas/Automovel/9BRBC3F3XP8241541

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

PORTARIA N.º202304002422, DE 08/05/2023 - PROC N.º 0020237300030984/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2022 a 31/12/2022
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mc e tp em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa otl6c65
Interessado: Milene Patricy Menezes Paiva – CPF: 775.111.662-53
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69X0FB100039

Protocolo: 935642

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

PORTARIA N.º202301000487 DE 09/05/2023 - PROC N.º 002023730003030/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Roanyse Matos de Araujo – CPF: 788.909.262-87
Marca: TOYOTA/YARIS SD XS 15 AT Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º202301000489 DE 09/05/2023 - PROC N.º 002023730002931/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Wilson da Silva Correa – CPF: 256.181.722-91
Marca: NISSAN/KICKS ADVANCE CVT 1.6 P PLUS TOTAL FLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º202301000491 DE 09/05/2023 - PROC N.º 002023730002884/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Manoel Jorge de Azevedo Menezes – CPF: 044.259.792-49
Marca: FIAT/ARGO TREKKING 1.3 FLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

PORTARIA N.º202304002427, DE 09/05/2023 - PROC N.º 2023730003050/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jardel Manoel Lima Leal – CPF: 303.545.282-20
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX/Pas/Automovel/9BRBDWHE6G0273317

PORTARIA N.º202304002429, DE 09/05/2023 - PROC N.º 2023730003047/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Wilson Angelo Fernandes Oliveira – CPF: 767.221.202-87
Marca/Tipo/Chassi
VW/VOYAGE CL MA/Pas/Automovel/9BWDA45U7FT120103

PORTARIA N.º202304002431, DE 09/05/2023 - PROC N.º 2023730003057/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Vanderley Oliveira do Nascimento – CPF: 212.816.452-49
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HJ3356993

PORTARIA N.º202304002433, DE 09/05/2023 - PROC N.º 2023730003063/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Valdemir Viana Borges – CPF: 157.680.662-68
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD PLT15 AT/Pas/Automovel/9BRB29BT9J2200484

PORTARIA N.º202304002435, DE 09/05/2023 - PROC N.º 2023730003059/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Inacio Correa Guimarães – CPF: 930.146.352-00
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX/Pas/Automovel/9BD372171E4048528

PORTARIA N.º202304002437, DE 09/05/2023 - PROC N.º 2023730002915/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: José Augusto Santana de Lima – CPF: 176.726.942-00
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD XPLUS MT/Pas/Automovel/9BRB29BT2K2208198

PORTARIA N.º202304002439, DE 09/05/2023 - PROC N.º 2023730003067/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Maria Virgilina Chaves de Miranda – CPF: 036.200.932-53
Marca/Tipo/Chassi
VW/POLO MA/Pas/Automovel/9BWAG5BZ1PT608147

PORTARIA N.º202304002441, DE 09/05/2023 - PROC N.º 2023730003094/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Mille Souza de Moraes – CPF: 684.364.752-91
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/ONIX PLUS 10TAT LT1/Pas/Automovel/9BGEB69H0PG282881

PORTARIA N.º202304002443, DE 09/05/2023 - PROC N.º 2023730002917/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Lisardo de Assis Rodrigues – CPF: 036.642.442-49
Marca/Tipo/Chassi
VW/NOVO CROSSFOX MA/Pas/Automovel/9BWAL45Z5J4007195

PORTARIA N.º202304002445, DE 09/05/2023 - PROC N.º 2023730002914/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rosivaldo Rodrigues Pereira – CPF: 145.082.902-30
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/ARGO TREKKING 1.3/Pas/Automovel/9BD358A7HNYL28408

PORTARIA N.º202304002447, DE 09/05/2023 - PROC N.º 2023730002934/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Sidney Pinheiro da Silva – CPF: 654.012.552-68
Marca/Tipo/Chassi
NISSAN/KICKS ACTIVE CVT/Pas/Automovel/94DFCAP15NB109710

PORTARIA N.º202304002449, DE 09/05/2023 - PROC N.º 132023730000687/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Sebastião Aguiar de Oliveira – CPF: 121.045.402-59
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT48V0JG369105

PORTARIA N.º202304002451, DE 09/05/2023 - PROC N.º 32023730001438/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Fernando Otávio Alves Neves – CPF: 586.626.772-15
Marca/Tipo/Chassi
NISSAN/VERSA 16 SV/Pas/Automovel/94DBCAN17JB214354

PORTARIA N.º202304002453, DE 09/05/2023 - PROC N.º 2023730002928/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rosivan Graciano Cunha Souza – CPF: 266.213.632-49
Marca/Tipo/Chassi
VW/POLO MCA/Pas/Automovel/9BWAG5BZ3LP125696

PORTARIA N.º202304002455, DE 09/05/2023 - PROC N.º 2023730002520/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Fabio de Jesus Raiol da Silva – CPF: 801.023.522-91
Marca/Tipo/Chassi
FORD/KA SE 1.5 SD C/Pas/Automovel/9BFZH54S3K8239013

Protocolo: 935671

PORTARIA Nº 329 DE 05 DE MAIO DE 2023

O Secretário de Estado da Fazenda, considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigos 1º e 3º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90 e artigo 225 da Constituição Estadual, resolve:
Art. 1º Informar o valor da Quota Parte do ICMS aos Municípios, referente ao período de 01 a 30 de abril de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
René de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

QUOTA PARTE DO ICMS – Período de 01 a 30.04.2023

MUNICÍPIO	CONTA	MUNICÍPIOS (1)	FUNDEB (2)	TOTAL (1+2)
ABAETETUBA	170.050-2	1.255.044,25	296.476,82	1.551.521,07
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	334.613,75	79.045,20	413.658,94
ACARÁ	170.098-7	837.062,83	197.737,83	1.034.800,66
AFUÁ	170.039-1	651.562,88	153.917,51	805.480,39
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	956.268,68	225.897,61	1.182.166,29
ALENQUER	170.027-8	872.458,04	206.099,18	1.078.557,21
ALMERIM	170.028-6	2.477.608,23	585.280,89	3.062.889,11
ALTAMIRA	170.076-6	4.201.071,21	992.411,41	5.193.482,62
ANAJÁS	170.040-5	586.870,91	138.635,45	725.506,35
ANANINDEUA	170.074-0	7.225.016,37	1.706.752,48	8.931.768,84
ANAPU	170.659-4	729.937,38	172.431,78	902.369,16
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	426.297,49	100.703,48	527.000,98
AURORA DO PARÁ	170.271-8	418.363,68	98.829,29	517.192,97
AVEIRO	170.029-4	718.097,67	169.634,91	887.732,58
BAGRE	170.041-3	470.480,24	111.140,69	581.620,93
BAIÃO	170.051-0	501.375,11	118.438,93	619.814,05
BANNACH	170.664-0	456.393,47	107.813,00	564.206,47

BARCARENA	170.052-9	9.776.447,96	2.309.472,52	12.085.920,48
BELÉM	170.001-4	26.485.134,16	6.256.535,08	32.741.669,24
BELTERRA	170.660-8	720.760,45	170.263,93	891.024,38
BENEVIDES	170.075-8	2.230.685,92	526.950,88	2.757.636,80
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	487.408,22	115.139,56	602.547,78
BONITO	170.094-4	593.070,94	140.100,07	733.171,01
BRAGANCA	170.086-3	932.818,81	220.358,09	1.153.176,90
BRASIL NOVO	170.283-1	628.314,36	148.425,56	776.739,92
BREJO G. DO ARAGUAIA	170.024-3	380.622,28	89.913,71	470.535,98
BREU BRANCO	170.284-0	872.396,08	206.084,54	1.078.480,62
BREVES	170.042-1	925.406,64	218.607,13	1.144.013,77
BUJARU	170.096-0	352.250,48	83.211,49	435.461,97
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	542.868,75	128.240,90	671.109,65
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	396.452,12	93.653,16	490.105,29
CAMETÁ	170.053-7	857.654,46	202.602,15	1.060.256,61
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	45.587.220,51	10.768.986,20	56.356.206,72
CAPANEMA	170.084-7	1.060.361,18	250.487,19	1.310.848,37
CAPITÃO POÇO	170.069-3	658.636,78	155.588,57	814.225,35
CASTANHAL	170.003-0	5.267.994,85	1.244.448,84	6.512.443,70
CHAVES	170.043-0	620.614,42	146.606,62	767.221,03
COLARES	170.004-9	315.803,61	74.601,71	390.405,32
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	750.611,40	177.315,57	927.926,97
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	510.967,44	120.704,91	631.672,35
CUMARU DO NORTE	170.285-8	980.757,52	231.682,56	1.212.440,08
CURIONÓPOLIS	170.017-0	1.986.903,75	469.362,66	2.456.266,41
CURRALINHO	170.044-8	525.309,77	124.092,97	649.402,74
CURUÁ	170.678-0	353.203,33	83.436,58	436.639,91
CURUÇÁ	170.005-7	415.876,23	98.241,68	514.117,91
DOM ELIZEU	170.083-9	1.156.642,84	273.231,63	1.429.874,47
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	727.887,01	171.947,43	899.834,44
FARO	170.031-6	626.514,29	148.000,33	774.514,62
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	853.235,59	201.558,29	1.054.793,88
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	439.532,71	103.830,01	543.362,72
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	667.568,06	157.698,39	825.266,44
GURUPÁ	170.045-6	635.741,40	150.180,03	785.921,43
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	505.557,93	119.427,03	624.984,96
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	663.139,28	156.652,19	819.791,47
INHANGAPI	170.007-3	361.922,10	85.496,20	447.418,31
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	784.710,84	185.370,81	970.081,65
IRITUIA	170.070-7	398.839,21	94.217,06	493.056,27
ITAITUBA	170.032-4	5.958.369,70	1.407.534,84	7.365.904,53
ITUPIRANGA	170.020-0	773.944,49	182.827,50	956.771,98
JACAREACANGA	170.288-2	3.333.418,32	787.447,35	4.120.865,66
JACUNDÁ	170.021-9	674.173,58	159.258,80	833.432,38
JURUTI	170.033-2	1.883.537,35	444.944,60	2.328.481,95
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	446.482,08	105.471,65	551.953,73
MÃE DO RIO	170.071-5	470.076,61	111.045,34	581.121,96
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	304.863,78	72.017,42	376.881,20
MARABÁ	170.022-7	16.609.417,44	3.923.612,48	20.533.029,91
MARACANÃ	170.009-0	366.097,18	86.482,47	452.579,65
MARAPANIM	170.010-3	354.678,45	83.785,05	438.463,50
MARITUBA	170.675-6	2.804.131,41	662.414,86	3.466.546,28
MEDICILÂNDIA	170.077-4	831.230,80	196.360,14	1.027.590,94
MELGAÇO	170.046-4	527.256,05	124.552,74	651.808,79
MOCAJUBA	170.056-1	428.599,39	101.247,26	529.846,65
MOJU	170.057-0	1.942.102,08	458.779,24	2.400.881,32
MOJUÍ DOS CAMPOS	182.726-0	519.623,64	122.749,75	642.373,39
MONTE ALEGRE	170.034-0	860.180,01	203.198,76	1.063.378,77
MUANÁ	170.105-3	547.331,60	129.295,15	676.626,75
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	465.882,02	110.054,46	575.936,49
NOVA IPIXUNA	170.666-7	443.790,80	104.835,89	548.626,70
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	319.100,48	75.380,53	394.481,01
NOVO PROGRESSO	170.289-0	1.967.489,56	464.776,48	2.432.266,04
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	1.162.499,65	274.615,18	1.437.114,83
ÓBIDOS	170.035-9	977.897,41	231.006,93	1.208.904,34
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	466.135,72	110.114,39	576.250,12
ORIXIMINÁ	170.036-7	4.011.455,96	947.618,95	4.959.074,91
OUREM	170.093-6	347.969,15	82.200,12	430.169,27
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	1.834.544,81	433.371,18	2.267.915,99
PACAJÁS	170.018-9	803.226,08	189.744,64	992.970,71
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	413.690,49	97.725,35	511.415,84
PARAGOMINAS	170.068-5	4.845.452,70	1.144.632,48	5.990.085,17
PARAUAPEBAS	170.019-7	56.414.868,53	13.326.781,80	69.741.650,33
PAU D'ARCO	170.296-3	465.472,82	109.957,80	575.430,61
PEIXE-BOI	170.088-0	290.659,92	68.662,06	359.321,98
PIÇARRA	170.670-5	696.672,46	164.573,67	861.246,13
PLACAS	170.661-6	534.162,99	126.184,35	660.347,34
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	505.242,28	119.352,46	624.594,74
PORTEL	170.048-0	946.826,90	223.667,20	1.170.494,10
PORTO DE MOZ	170.079-0	719.630,10	169.996,91	889.627,01
PRAINHA	170.037-5	663.879,01	156.826,93	820.705,94
PRIMAVERA	170.089-8	681.859,59	161.074,45	842.934,04
QUATIPURU	170.680-2	314.326,31	74.252,73	388.579,05
REDENÇÃO	170.059-6	2.184.946,27	516.145,88	2.701.092,15
RIO MARIA	170.060-0	973.340,08	229.930,36	1.203.270,44
RONDON PARÁ	170.081-2	1.005.899,35	237.621,77	1.243.521,12
RURÓPOLIS	170.030-8	677.299,78	159.997,29	837.297,07
SALINÓPOLIS	170.091-0	538.782,89	127.275,70	666.058,59
SALVATERRA	170.102-9	460.897,21	108.876,91	569.774,12
STA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	498.638,30	117.792,42	616.430,72
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	427.749,38	101.046,46	528.795,84
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	1.646.269,94	388.895,35	2.035.165,29
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	436.420,76	103.094,88	539.515,65
STA MARIA BARREIRAS	170.062-6	1.576.862,34	372.499,32	1.949.361,67
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	450.211,71	106.352,69	556.564,40
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	1.742.974,74	411.739,75	2.154.714,50
SANTARÉM	170.038-3	5.454.772,60	1.288.571,01	6.743.343,62
SANTARÉM NOVO	170.092-8	287.495,62	67.914,57	355.410,19
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	533.753,16	126.087,54	659.840,70
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	353.784,77	83.573,93	437.358,70
SÃO DOM.DO ARAGUAIA	170.297-1	603.602,80	142.587,99	746.190,79
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	401.680,72	94.888,31	496.569,03
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	3.026.648,52	714.979,68	3.741.628,20
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	333.873,09	78.870,23	412.743,32
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	984.501,08	232.566,90	1.217.067,98
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	281.003,16	66.380,87	347.384,02
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	339.242,94	80.138,74	419.381,69
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	369.127,66	87.198,35	456.326,01
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	573.745,66	135.534,89	709.280,55
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	541.188,87	127.844,06	669.032,94
SAPUCAIA	170.672-1	501.883,14	118.558,94	620.442,08
SENAD. JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	630.677,90	148.983,89	779.661,80
SOURE	170.600-4	516.379,73	121.983,45	638.363,18
TAILÂNDIA	170.099-5	1.957.819,17	462.492,06	2.420.311,23
TERRA ALTA	170.277-7	292.420,03	69.077,85	361.497,88
TERRA SANTA	170.293-9	691.704,68	163.400,14	855.104,82
TOME-AÇU	170.095-2	1.184.227,82	279.747,98	1.463.975,81
TRACUATEUA	170.685-3	384.210,96	90.761,46	474.972,41
TRAIRÃO	170.294-7	624.205,27	147.454,88	771.660,14
TUCUMÃ	170.064-2	977.949,14	231.019,15	1.208.968,29
TUCURUÍ	170.026-0	7.610.521,85	1.797.819,74	9.408.341,59
ULIANÓPOLIS	170.280-7	958.024,45	226.312,37	1.184.336,83
URUARÁ	170.078-2	903.402,16	213.409,05	1.116.811,21
VIGIA	170.016-2	523.827,83	123.742,90	647.570,73
VISEU	170.082-0	542.157,52	128.072,89	670.230,41
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	6.780.076,94	1.601.645,25	8.381.722,18
XINGUARA	170.066-9	1.900.786,25	449.019,28	2.349.805,53
TOTAL		309.769.603,83	73.176.310,19	382.945.914,02

Protocolo: 935434

PORTARIA Nº 330 DE 05 DE MAIO DE 2023

O Secretário de Estado da Fazenda, considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigos 1º e 3º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90 e artigo 225 da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Informar o valor da Quota Parte do ICMS aos Municípios, referente ao período de 01 a 31 de março de 2023, com retificação no repasse do Fundeb, informado através da PORTARIA Nº 221 de 06 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

QUOTA PARTE DO ICMS – Período de 01 a 31.03.2023

MUNICÍPIO	CONTA	MUNICÍPIOS (1)	FUNDEB (2)	TOTAL (1+2)
ABAETETUBA	170.050-2	1.177.227,08	311.591,01	1.488.818,10
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	313.866,51	83.074,87	396.941,38
ACARÁ	170.098-7	785.161,98	207.818,37	992.980,36
AFUÁ	170.039-1	611.163,68	161.764,13	772.927,81
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	896.976,65	237.413,72	1.134.390,37
ALENQUER	170.027-8	818.362,56	216.605,97	1.034.968,54
ALMERIM	170.028-6	2.323.987,79	615.118,12	2.939.105,90
ALTAMIRA	170.076-6	3.940.589,98	1.043.003,89	4.983.593,87
ANAJÁS	170.040-5	550.482,84	145.702,99	696.185,83
ANANINDEUA	170.074-0	6.777.039,88	1.793.761,59	8.570.801,47
ANAPU	170.659-4	684.678,69	181.222,24	865.900,92
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	399.865,55	105.837,28	505.702,83
AURORA DO PARÁ	170.271-8	392.423,65	103.867,54	496.291,19
AVEIRO	170.029-4	673.573,09	178.282,78	851.855,87
BAGRE	170.041-3	441.308,81	116.806,57	558.115,38
BAIÃO	170.051-0	470.288,09	124.476,87	594.764,96
BANNACH	170.664-0	428.095,47	113.309,23	541.404,70
BARCARENA	170.052-9	9.170.273,72	2.427.207,90	11.597.481,63
BELÉM	170.001-4	24.842.962,49	6.575.489,09	31.418.451,58
BELTERRA	170.660-8	676.070,76	178.943,87	855.014,64
BENEVIDES	170.075-8	2.092.375,53	553.814,49	2.646.190,02
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	457.187,19	121.009,30	578.196,49
BONITO	170.094-4	556.298,45	147.242,28	703.540,73
BRAGANCA	170.086-3	874.980,76	231.591,80	1.106.572,56
BRASIL NOVO	170.283-1	589.356,66	155.992,20	745.348,85
BREJO G. DO ARAGUAIA	170.024-3	357.022,35	94.497,45	451.519,80
BREU BRANCO	170.284-0	818.304,45	216.590,59	1.034.895,04
BREVES	170.042-1	868.028,17	229.751,58	1.097.779,75
BUJARU	170.096-0	330.409,71	87.453,56	417.863,26
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	509.208,98	134.778,53	643.987,51
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	371.870,69	98.427,54	470.298,23
CAMETÁ	170.053-7	804.476,86	212.930,68	1.017.407,53
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	42.760.652,15	11.317.981,99	54.078.634,14
CAPANEMA	170.084-7	994.615,05	263.256,86	1.257.871,91
CAPITÃO POÇO	170.069-3	617.798,98	163.520,37	781.319,35
CASTANHAL	170.003-0	4.941.360,60	1.307.890,02	6.249.250,63
CHAVES	170.043-0	582.134,14	154.080,52	736.214,66
COLARES	170.004-9	296.222,67	78.404,86	374.627,53
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	704.070,85	186.355,00	890.425,84
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	479.285,66	126.858,37	606.144,02
CUMARU DO NORTE	170.285-8	919.947,09	243.493,59	1.163.440,68
CURIONÓPOLIS	170.017-0	1.863.708,71	493.290,46	2.356.999,17
CURRALINHO	170.044-8	492.738,71	130.419,15	623.157,86
CURUÁ	170.678-0	331.303,48	87.690,12	418.993,60
CURUÇÁ	170.005-7	390.090,43	103.249,98	493.340,41
DOM ELIZEU	170.083-9	1.084.926,91	287.160,80	1.372.087,71
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	682.755,45	180.713,19	863.468,64
FARO	170.031-6	587.668,20	155.545,29	743.213,49
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	800.331,98	211.833,60	1.012.165,58
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	412.280,13	109.123,20	521.403,33
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	626.176,48	165.737,75	791.914,23
GURUPÁ	170.045-6	596.323,19	157.836,11	754.159,30
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	474.211,56	125.515,34	599.726,90
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	622.022,31	164.638,21	786.660,52
INHANGAPI	170.007-3	339.481,66	89.854,74	429.336,40
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	736.056,00	194.820,90	930.876,90
IRITUIA	170.070-7	374.109,77	99.020,18	473.129,95
ITAITUBA	170.032-4	5.588.929,77	1.479.290,03	7.068.219,80
ITUPIRANGA	170.020-0	725.957,20	192.147,92	918.105,12
JACAREACANGA	170.288-2	3.126.734,63	827.590,89	3.954.325,52
JACUNDÁ	170.021-9	632.372,44	167.377,71	799.750,15
JURUTI	170.033-2	1.766.751,39	467.627,58	2.234.378,98
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	418.798,62	110.848,53	529.647,14
MÃE DO RIO	170.071-5	440.930,21	116.706,36	557.636,57
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	285.961,15	75.688,82	361.649,97
MARABÁ	170.022-7	15.579.575,01	4.123.635,64	19.703.210,65
MARACANÃ	170.009-0	343.397,86	90.891,29	434.289,15
MARAPANIM	170.010-3	332.687,14	88.056,35	420.743,49
MARITUBA	170.675-6	2.630.265,38	696.184,34	3.326.449,71
MEDICILÂNDIA	170.077-4	779.691,56	206.370,45	986.062,01
MELGAÇO	170.046-4	494.564,32	130.902,36	625.466,68
MOCAJUBA	170.056-1	402.024,72	106.408,77	508.433,49
MOJU	170.057-0	1.821.684,91	482.167,50	2.303.852,41
MOJUÍ DOS CAMPOS	182.726-0	487.405,14	129.007,45	616.412,59
MONTE ALEGRE	170.034-0	806.845,81	213.557,70	1.020.403,51
MUANÁ	170.105-3	513.395,11	135.886,53	649.281,64
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	436.995,70	115.664,97	552.660,66
NOVA IPIXUNA	170.666-7	416.274,21	110.180,36	526.454,57
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	299.315,13	79.223,38	378.538,51
NOVO PROGRESSO	170.289-0	1.845.498,27	488.470,48	2.333.968,75
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	1.090.420,58	288.614,88	1.379.035,45
ÓBIDOS	170.035-9	917.264,33	242.783,51	1.160.047,83
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	437.233,67	115.727,95	552.961,62
ORIXIMINÁ	170.036-7	3.762.731,55	995.927,93	4.758.659,49
OUREM	170.093-6	326.393,84	86.390,63	412.784,47
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	1.720.796,56	455.464,16	2.176.260,72
PACAJÁS	170.018-9	753.423,23	199.417,69	952.840,92
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	388.040,22	102.707,33	490.747,55
PARAGOMINAS	170.068-5	4.545.017,55	1.202.985,08	5.748.002,63
PARAUAPEBAS	170.019-7	52.916.947,82	14.006.172,31	66.923.120,13
PAU D'ARCO	170.296-3	436.611,86	115.563,37	552.175,23
PEIXE-BOI	170.088-0	272.637,98	72.162,41	344.800,39
PIÇARRA	170.670-5	653.476,31	172.963,52	826.439,83
PLACAS	170.661-6	501.043,00	132.617,15	633.660,15
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	473.915,48	125.436,97	599.352,45
PORTEL	170.048-0	888.120,30	235.069,60	1.123.189,90
PORTO DE MOZ	170.079-0	675.010,50	178.663,24	853.673,74
PRAINHA	170.037-5	622.716,17	164.821,86	787.538,03
PRIMAVERA	170.089-8	639.581,89	169.285,92	808.867,81
QUATIPURU	170.680-2	294.836,98	78.038,09	372.875,06
REDENÇÃO	170.059-6	2.049.471,90	542.458,66	2.591.930,56
RIO MARIA	170.060-0	912.989,57	241.652,06	1.154.641,62
RONDON PARÁ	170.081-2	943.530,04	249.735,57	1.193.265,61
RURÓPOLIS	170.030-8	635.304,80	168.153,85	803.458,65
SALINÓPOLIS	170.091-0	505.376,45	133.764,13	639.140,59
SALVATERRA	170.102-9	432.319,96	114.427,38	546.747,34
STA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	467.720,97	123.797,40	591.518,37
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	401.227,41	106.197,74	507.425,16
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	1.544.195,40	408.720,98	1.952.916,38
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	409.361,14	108.350,59	517.711,73
STA MARIA BARREIRAS	170.062-6	1.479.091,32	391.489,09	1.870.580,41
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	422.296,99	111.774,48	534.071,48
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	1.634.904,17	432.729,97	2.067.634,14
SANTARÉM	170.038-3	5.116.557,48	1.354.261,51	6.470.818,98
SANTARÉM NOVO	170.092-8	269.669,88	71.376,81	341.046,69
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	500.658,58	132.515,40	633.173,98
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	331.848,86	87.834,48	419.683,34
SÃO DOM.DO ARAGUAIA	170.297-1	566.177,30	149.857,03	716.034,33
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	376.775,10	99.725,65	476.500,75
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	2.838.985,64	751.428,87	3.590.414,51
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	313.171,78	82.890,98	396.062,76
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	923.458,54	244.423,01	1.167.881,55
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	263.579,97	69.764,92	333.344,89
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	318.208,68	84.224,16	402.432,85
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	346.240,44	91.643,67	437.884,11
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	538.171,40	142.444,37	680.615,78
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	507.633,25	134.361,47	641.994,72
SAPUCAIA	170.672-1	470.764,61	124.603,00	595.367,61
SENAD. JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	591.573,65	156.578,99	748.152,64
SOURE	170.600-4	484.362,37	128.202,08	612.564,45
TAILÂNDIA	170.099-5	1.836.427,48	486.069,60	2.322.497,08
TERRA ALTA	170.277-7	274.288,96	72.599,39	346.888,35
TERRA SANTA	170.293-9	648.816,55	171.730,17	820.546,73
TOME-AÇU	170.095-2	1.110.801,52	294.009,35	1.404.810,87
TRACUATEUA	170.685-3	360.388,52	95.388,41	455.776,94
TRAIRÃO	170.294-7	585.502,34	154.972,03	740.474,37
TUCUMÃ	170.064-2	917.312,85	242.796,35	1.160.109,20

TUCURUÍ	170.026-0	7.138.642,67	1.889.471,40	9.028.114,07
ULIANÓPOLIS	170.280-7	898.623,56	237.849,63	1.136.473,19
URUARÁ	170.078-2	847.388,04	224.288,50	1.071.676,54
VIGIA	170.016-2	491.348,66	130.051,23	621.399,89
VISEU	170.082-0	508.541,84	134.601,96	643.143,80
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	6.359.688,27	1.683.296,06	8.042.984,33
XINGUARA	170.066-9	1.782.930,80	471.909,98	2.254.840,79
TOTAL		290.562.796,48	76.906.790,02	367.469.586,50

Protocolo: 935424

PORTARIA Nº 328 DE 05 DE MAIO DE 2023

O Secretário de Estado da Fazenda, considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigos 1º e 2º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90 e artigo 225 da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Informar o valor da Quota Parte do IPVA aos Municípios, referente ao período de 01 a 30 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

QUOTA PARTE DO IPVA– Período de 01 a 30.04.2023

MUNICÍPIO	CONTA	MUNICÍPIOS (1)	FUNDEB (2)	TOTAL (1+2)
ABAETETUBA	170.050-2	328.593,73	82.148,45	410.742,18
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	22.023,55	5.505,88	27.529,43
ACARÁ	170.098-7	44.210,69	11.052,67	55.263,36
AFUÁ	170.039-1	262,40	65,60	328,00
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	37.180,30	9.295,08	46.475,38
ALENQUER	170.027-8	44.896,55	11.224,14	56.120,69
ALMERIM	170.028-6	28.671,13	7.167,80	35.838,93
ALTAMIRA	170.076-6	805.224,44	201.306,11	1.006.530,55
ANAJÁS	170.040-5	2.300,46	575,12	2.875,58
ANANINDEUA	170.074-0	3.118.037,61	779.509,41	3.897.547,02
ANAPU	170.659-4	107.725,08	26.931,29	134.656,37
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	37.796,53	9.449,16	47.245,69
AURORA DO PARÁ	170.271-8	58.031,50	14.507,91	72.539,41
AVEIRO	170.029-4	3.635,93	908,98	4.544,91
BAGRE	170.041-3	2.675,47	668,88	3.344,35
BAIÃO	170.051-0	27.837,09	6.959,30	34.796,39
BANNACH	170.664-0	9.759,00	2.439,74	12.198,74
BARCARENA	170.052-9	548.669,11	137.167,27	685.836,38
BELÉM	170.001-4	13.374.049,77	3.343.511,54	16.717.561,31
BELTERRA	170.660-8	55.363,31	13.840,82	69.204,13
BENEVIDES	170.075-8	319.792,00	79.947,99	399.739,99
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	54.568,61	13.642,15	68.210,76
BONITO	170.094-4	63.262,84	15.815,72	79.078,56
BRAGANCA	170.086-3	353.307,57	88.326,90	441.634,47
BRASIL NOVO	170.283-1	97.996,42	24.499,11	122.495,53
BREJO G. DO ARAGUAIA	170.024-3	14.318,32	3.579,59	17.897,91
BREU BRANCO	170.284-0	94.420,06	23.605,02	118.025,08
BREVES	170.042-1	37.819,89	9.454,96	47.274,85
BUJARU	170.096-0	35.164,70	8.791,19	43.955,89
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	13.577,62	3.394,43	16.972,05
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	28.880,70	7.220,19	36.100,89
CAMETÁ	170.053-7	91.730,18	22.932,53	114.662,71
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	509.952,56	127.488,16	637.440,72
CAPANEMA	170.084-7	469.251,99	117.313,03	586.565,02
CAPITÃO POÇO	170.069-3	160.912,84	40.228,23	201.141,07
CASTANHAL	170.003-0	1.498.630,75	374.657,71	1.873.288,46
CHAVES	170.043-0	91,60	22,90	114,50
COLARES	170.004-9	12.215,95	3.054,00	15.269,95
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	147.740,77	36.935,20	184.675,97
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	68.383,39	17.095,87	85.479,26
CUMARU DO NORTE	170.285-8	24.626,84	6.156,72	30.783,56
CURIONÓPOLIS	170.017-0	80.162,96	20.040,75	100.203,71
CURRALINHO	170.044-8	1.212,33	303,09	1.515,42
CURUÁ	170.678-0	1.087,18	271,82	1.359,00
CURUÇÁ	170.005-7	46.536,62	11.634,15	58.170,77
DOM ELIZEU	170.083-9	168.118,72	42.029,68	210.148,40
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	134.209,86	33.552,46	167.762,32
FARO	170.031-6	154,53	38,63	193,16
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	71.759,57	17.939,91	89.699,48
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	34.838,56	8.709,62	43.548,18
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	67.586,54	16.896,66	84.483,20
GURUPÁ	170.045-6	750,31	187,58	937,89
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	134.245,06	33.561,28	167.806,34
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	59.584,72	14.896,19	74.480,91
INHANGAPI	170.007-3	19.942,17	4.985,53	24.927,70
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	37.938,82	9.484,71	47.423,53
IRITUIA	170.070-7	50.506,79	12.626,69	63.133,48
ITAITUBA	170.032-4	723.010,41	180.752,61	903.763,02
ITUPIRANGA	170.020-0	349.131,16	87.282,77	436.413,93
JACAREACANGA	170.288-2	6.191,22	1.547,79	7.739,01
JACUNDÁ	170.021-9	136.772,80	34.193,21	170.966,01
JURUTI	170.033-2	19.365,59	4.841,40	24.206,99
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	1.539,63	384,90	1.924,53
MÃE DO RIO	170.071-5	98.637,30	24.659,32	123.296,62
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	5.447,32	1.361,82	6.809,14
MARABÁ	170.022-7	2.282.628,86	570.657,21	2.853.286,07
MARACANÃ	170.009-0	20.408,42	5.102,14	25.510,56
MARAPANIM	170.010-3	24.922,95	6.230,75	31.153,70
MARITUBA	170.675-6	491.674,22	122.918,58	614.592,80
MEDICILÂNDIA	170.077-4	75.758,36	18.939,60	94.697,96
MELGAÇO	170.046-4	717,76	179,44	897,20
MOCAJUBA	170.056-1	28.951,01	7.237,75	36.188,76
MOJU	170.057-0	108.815,96	27.203,99	136.019,95
MOJUÍ DOS CAMPOS	182.726-0	54.726,97	13.681,73	68.408,70
MONTE ALEGRE	170.034-0	97.200,39	24.300,10	121.500,49
MUANÁ	170.105-3	2.315,83	578,97	2.894,80
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	30.722,97	7.680,74	38.403,71
NOVA IPIXUNA	170.666-7	48.253,54	12.063,39	60.316,93
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	35.557,84	8.889,45	44.447,29
NOVO PROGRESSO	170.289-0	303.410,98	75.852,76	379.263,74
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	203.578,16	50.894,54	254.472,70
ÓBIDOS	170.035-9	58.447,28	14.611,81	73.059,09
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	1.498,63	374,66	1.873,29
ORIXIMINÁ	170.036-7	60.071,63	15.017,91	75.089,54
OUREM	170.093-6	29.286,22	7.321,58	36.607,80
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	148.458,89	37.114,74	185.573,63
PACAJÁS	170.018-9	102.139,40	25.534,86	127.674,26
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	11.411,61	2.852,90	14.264,51
PARAGOMINAS	170.068-5	727.850,15	181.962,55	909.812,70
PARAUAPEBAS	170.019-7	3.244.647,23	811.161,79	4.055.809,02
PAU D'ARCO	170.296-3	10.265,62	2.566,42	12.832,04
PEIXE-BOI	170.088-0	20.623,43	5.155,86	25.779,29
PIÇARRA	170.670-5	23.556,27	5.889,10	29.445,37
PLACAS	170.661-6	16.300,81	4.075,21	20.376,02
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	5.269,17	1.317,29	6.586,46
PORTEL	170.048-0	17.373,86	4.343,46	21.717,32
PORTO DE MOZ	170.079-0	4.706,74	1.176,70	5.883,44
PRAINHA	170.037-5	3.953,51	988,37	4.941,88
PRIMAVERA	170.089-8	21.289,56	5.322,40	26.611,96
QUATIPURU	170.680-2	15.539,85	3.884,95	19.424,80
REDENÇÃO	170.059-6	883.344,90	220.836,23	1.104.181,13
RIO MARIA	170.060-0	98.298,47	24.574,61	122.873,08
RONDON PARÁ	170.081-2	206.770,35	51.692,60	258.462,95
RURÓPOLIS	170.030-8	85.846,45	21.461,61	107.308,06
SALINÓPOLIS	170.091-0	129.227,55	32.306,89	161.534,44
SALVATERRA	170.102-9	13.172,67	3.293,17	16.465,84
STA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	49.113,99	12.278,49	61.392,48
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	1.156,37	289,10	1.445,47
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	290.407,98	72.602,01	363.009,99
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	54.825,07	13.706,29	68.531,36
STA MARIA BARREIRAS	170.062-6	64.631,21	16.157,81	80.789,02
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	103.425,48	25.856,40	129.281,88
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	131.038,42	32.759,62	163.798,04
SANTARÉM	170.038-3	2.147.928,33	536.982,11	2.684.910,44
SANTARÉM NOVO	170.092-8	9.413,40	2.353,36	11.766,76
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	67.431,25	16.857,81	84.289,06
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	17.501,56	4.375,41	21.876,97
SÃO DOM.DO ARAGUAIA	170.297-1	76.316,05	19.079,04	95.395,09
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	22.978,14	5.744,55	28.722,69
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	193.410,86	48.352,73	241.763,59

SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	46.139,47	11.534,91	57.674,38
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	75.508,53	18.877,14	94.385,67
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	4.642,60	1.160,65	5.803,25
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	11.761,22	2.940,32	14.701,54
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	15.153,00	3.788,26	18.941,26
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	142.174,18	35.543,55	177.717,73
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	1.658,10	414,53	2.072,63
SAPUCAIA	170.672-1	28.772,35	7.193,11	35.965,46
SENAD. JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	17.512,05	4.378,01	21.890,06
SOURE	170.600-4	16.723,67	4.180,90	20.904,57
TAILÂNDIA	170.099-5	271.449,95	67.862,50	339.312,45
TERRA ALTA	170.277-7	15.988,06	3.997,02	19.985,08
TERRA SANTA	170.293-9	5.712,92	1.428,24	7.141,16
TOME-AÇU	170.095-2	311.729,22	77.932,31	389.661,53
TRACUATEUA	170.685-3	29.818,39	7.454,62	37.273,01
TRAIRÃO	170.294-7	45.060,50	11.265,15	56.325,65
TUCUMÃ	170.064-2	287.248,67	71.812,15	359.060,82
TUCURUÍ	170.026-0	414.655,17	103.663,78	518.318,95
ULIANÓPOLIS	170.280-7	79.623,71	19.905,95	99.529,66
URUARÁ	170.078-2	130.431,15	32.607,78	163.038,93
VIGIA	170.016-2	97.587,38	24.396,84	121.984,22
VISEU	170.082-0	31.755,92	7.938,99	39.694,91
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	45.165,02	11.291,26	56.456,28
XINGUARA	170.066-9	291.773,02	72.943,27	364.716,29
TOTAL		40.398.936,25	10.099.734,10	50.498.670,35

Protocolo: 935432

PORTARIA Nº 327 DE 05 DE MAIO DE 2023

O Secretário de Estado da Fazenda, considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigos 1º e 7º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90 e artigo 225 da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Informar o valor da Quota Parte do IPI aos Municípios, referente ao período de 01 a 30 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

QUOTA PARTE DO IPI – Período de 01 a 30.04.2023

MUNICÍPIO	CONTA	BASE (1)	PASEP (2)	MUNICIPIOS (1-2)
ABAETETUBA	170.050-2	30.803,23	308,03	30.495,20
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	8.212,61	82,13	8.130,48
ACARÁ	170.098-7	20.544,48	205,44	20.339,04
AFUÁ	170.039-1	15.991,66	159,92	15.831,74
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	23.470,22	234,70	23.235,52
ALENQUER	170.027-8	21.413,21	214,13	21.199,08
ALMERIM	170.028-6	60.809,27	608,09	60.201,18
ALTAMIRA	170.076-6	103.109,16	1.031,09	102.078,06
ANAJÁS	170.040-5	14.403,89	144,04	14.259,85
ANANINDEUA	170.074-0	177.327,47	1.773,27	175.554,20
ANAPU	170.659-4	17.915,25	179,15	17.736,09
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	10.462,85	104,63	10.358,22
AURORA DO PARÁ	170.271-8	10.268,13	102,68	10.165,44
AVEIRO	170.029-4	17.624,66	176,25	17.448,41
BAGRE	170.041-3	11.547,25	115,47	11.431,78
BAIÃO	170.051-0	12.305,52	123,06	12.182,46
BANNACH	170.664-0	11.201,51	112,02	11.089,50
BARCARENA	170.052-9	239.948,63	2.399,49	237.549,15
BELÉM	170.001-4	650.038,93	6.500,39	643.538,54
BELTERRA	170.660-8	17.690,01	176,90	17.513,11
BENEVIDES	170.075-8	54.748,93	547,49	54.201,44
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	11.962,72	119,63	11.843,10
BONITO	170.094-4	14.556,06	145,56	14.410,50
BRAGANCA	170.086-3	22.894,68	228,95	22.665,73
BRASIL NOVO	170.283-1	15.421,06	154,21	15.266,85
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	9.341,82	93,42	9.248,40
BREU BRANCO	170.284-0	21.411,69	214,12	21.197,57
BREVES	170.042-1	22.712,75	227,13	22.485,63
BUJARU	170.096-0	8.645,47	86,45	8.559,02
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	13.323,92	133,24	13.190,68
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	9.730,34	97,30	9.633,03
CAMETÁ	170.053-7	21.049,88	210,50	20.839,38
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	1.118.871,74	11.188,72	1.107.683,02
CAPANEMA	170.084-7	26.025,02	260,25	25.764,77
CAPITÃO POÇO	170.069-3	16.165,28	161,65	16.003,62
CASTANHAL	170.003-0	129.295,24	1.292,95	128.002,29
CHAVES	170.043-0	15.232,07	152,32	15.079,75
COLARES	170.004-9	7.750,94	77,51	7.673,43
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	18.422,66	184,23	18.238,43
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	12.540,95	125,41	12.415,54
CUMARU DO NORTE	170.285-8	24.071,26	240,71	23.830,55
CURIONÓPOLIS	170.017-0	48.765,65	487,66	48.277,99
CURRALINHO	170.044-8	12.892,96	128,93	12.764,03
CURUÁ	170.678-0	8.668,86	86,69	8.582,17
CURUÇÁ	170.005-7	10.207,07	102,07	10.105,00
DOM ELIZEU	170.083-9	28.388,11	283,88	28.104,23
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	17.864,92	178,65	17.686,27
FARO	170.031-6	15.376,88	153,77	15.223,11
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	20.941,42	209,41	20.732,01
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	10.787,69	107,88	10.679,81
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	16.384,48	163,84	16.220,64
GURUPÁ	170.045-6	15.603,34	156,03	15.447,31
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	12.408,18	124,08	12.284,10
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	16.275,78	162,76	16.113,03
INHANGAPI	170.007-3	8.882,85	88,83	8.794,02
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	19.259,58	192,60	19.066,99
IRITUIA	170.070-7	9.788,93	97,89	9.691,04
ITAITUBA	170.032-4	146.239,48	1.462,39	144.777,09
ITUPIRANGA	170.020-0	18.995,34	189,95	18.805,38
JACAREACANGA	170.288-2	81.813,88	818,14	80.995,74
JACUNDÁ	170.021-9	16.546,61	165,47	16.381,14
JURUTI	170.033-2	46.228,67	462,29	45.766,39
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	10.958,25	109,58	10.848,67
MÃE DO RIO	170.071-5	11.537,34	115,37	11.421,97
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	7.482,44	74,82	7.407,61
MARABÁ	170.022-7	407.653,89	4.076,54	403.577,35
MARACANÃ	170.009-0	8.985,32	89,85	8.895,47
MARAPANIM	170.010-3	8.705,06	87,05	8.618,01
MARITUBA	170.675-6	68.823,31	688,23	68.135,08
MEDICILÂNDIA	170.077-4	20.401,35	204,01	20.197,33
MELGAÇO	170.046-4	12.940,73	129,41	12.811,32
MOCAJUBA	170.056-1	10.519,35	105,19	10.414,15
MOJU	170.057-0	47.666,06	476,66	47.189,40
MOJUÍ DOS CAMPOS	182.726-0	12.753,40	127,53	12.625,87
MONTE ALEGRE	170.034-0	21.111,86	211,12	20.900,74
MUANÁ	170.105-3	13.433,45	134,33	13.299,12
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	11.434,39	114,34	11.320,05
NOVA IPIXUNA	170.666-7	10.892,20	108,92	10.783,28
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	7.831,86	78,32	7.753,54
NOVO PROGRESSO	170.289-0	48.289,16	482,89	47.806,27
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	28.531,86	285,32	28.246,54
ÓBIDOS	170.035-9	24.001,06	240,01	23.761,05
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	11.440,62	114,41	11.326,21
ORIXIMINÁ	170.036-7	98.455,33	984,55	97.470,77
OUREM	170.093-6	8.540,39	85,40	8.454,99
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	45.026,22	450,26	44.575,96
PACAJÁS	170.018-9	19.714,01	197,14	19.516,87
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	10.153,43	101,53	10.051,89
PARAGOMINAS	170.068-5	118.924,56	1.189,25	117.735,31
PARAUAPEBAS	170.019-7	1.384.620,54	13.846,21	1.370.774,34
PAU D'ARCO	170.296-3	11.424,35	114,24	11.310,11
PEIXE-BOI	170.088-0	7.133,82	71,34	7.062,48
PIÇARRA	170.670-5	17.098,81	170,99	16.927,82
PLACAS	170.661-6	13.110,25	131,10	12.979,15
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	12.400,43	124,00	12.276,43
PORTEL	170.048-0	23.238,48	232,38	23.006,10
PORTO DE MOZ	170.079-0	17.662,27	176,62	17.485,65
PRAINHA	170.037-5	16.293,94	162,94	16.131,00
PRIMAVERA	170.089-8	16.735,25	167,35	16.567,90
QUATIPURU	170.680-2	7.714,68	77,15	7.637,53
REDENÇÃO	170.059-6	53.626,31	536,26	53.090,05
RIO MARIA	170.060-0	23.889,21	238,89	23.650,32
RONDON PARÁ	170.081-2	24.688,33	246,88	24.441,45

RURÓPOLIS	170.030-8	16.623,33	166,23	16.457,10
SALINÓPOLIS	170.091-0	13.223,64	132,24	13.091,40
SALVATERRA	170.102-9	11.312,05	113,12	11.198,93
SANTA BARBARA PARÁ	170.278-5	12.238,35	122,38	12.115,97
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	10.498,48	104,98	10.393,50
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	40.405,29	404,05	40.001,24
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	10.711,31	107,11	10.604,20
STA MARIA BARREIRAS	170.062-6	38.701,78	387,02	38.314,77
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	11.049,79	110,50	10.939,29
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	42.778,77	427,79	42.350,98
SANTARÉM	170.038-3	133.879,43	1.338,79	132.540,63
SANTARÉM NOVO	170.092-8	7.056,16	70,56	6.985,60
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	13.100,19	131,00	12.969,19
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	8.683,13	86,83	8.596,30
SÃO DOM. ARAGUAIA	170.297-1	14.814,55	148,15	14.666,40
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	9.858,67	98,59	9.760,08
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	74.284,67	742,85	73.541,82
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	8.194,43	81,94	8.112,48
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	24.163,14	241,63	23.921,51
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	6.896,81	68,97	6.827,84
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	8.326,22	83,26	8.242,96
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	9.059,70	90,60	8.969,10
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	14.081,75	140,82	13.940,93
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	13.282,69	132,83	13.149,86
SAPUCAIA	170.672-1	12.317,99	123,18	12.194,81
SEM. JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	15.479,07	154,79	15.324,28
SOURE	170.600-4	12.673,79	126,74	12.547,05
TAILÂNDIA	170.099-5	48.051,81	480,52	47.571,29
TERRA ALTA	170.277-7	7.177,02	71,77	7.105,25
TERRA SANTA	170.293-9	16.976,88	169,77	16.807,11
TOME-AÇU	170.095-2	29.065,14	290,65	28.774,49
TRACUATEUA	170.685-3	9.429,90	94,30	9.335,60
TRAIRÃO	170.294-7	15.320,21	153,20	15.167,00
TUCUMÃ	170.064-2	24.002,33	240,02	23.762,31
TUCURUÍ	170.026-0	186.789,14	1.867,89	184.921,25
ULIANÓPOLIS	170.280-7	23.513,31	235,13	23.278,18
URUARÁ	170.078-2	22.172,69	221,73	21.950,96
VIGIA	170.016-2	12.856,59	128,57	12.728,02
VISEU	170.082-0	13.306,46	133,06	13.173,40
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	166.407,08	1.664,07	164.743,01
XINGUARA	170.066-9	46.652,02	466,52	46.185,50
TOTAL		7.602.842,45	76.028,42	7.526.814,03

OBS *: BASE COM DEDUÇÃO DE 20% SOBRE A RECEITA TOTAL REF. CONTRIB.. AO FUNDEB

Protocolo: 935427

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF

ACÓRDÃOS

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Acórdão N. 8850 – 1ª CPJ - RECURSO N. 19.777 – DE OFÍCIO (PROCESSO N. 272022730000496-0/AINF N. 652009510000004-5). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. IMPORTAÇÃO. FATO GERADOR NÃO CONFIGURADO. IMPROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO. 1. Deve ser mantida a decisão de primeira instância que declara a improcedência do lançamento tributário quando restar comprovada nos autos a inocorrência da infração descrita no AINF. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/04/2023. DATA DO ACÓRDÃO: 26/04/2023.

Acórdão N. 8849 – 1ª CPJ - RECURSO N. 19.775 – DE OFÍCIO (PROCESSO N. 272022730000495-2/AINF N. 652009510000003-7). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. IMPORTAÇÃO. FATO GERADOR NÃO CONFIGURADO. IMPROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO. 1. Deve ser mantida a decisão de primeira instância que declara a improcedência do lançamento tributário quando restar comprovada nos autos a inocorrência da infração descrita no AINF. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/04/2023. DATA DO ACÓRDÃO: 26/04/2023.

Acórdão N. 8848 – 1ª CPJ - RECURSO N. 19.773 – DE OFÍCIO (PROCESSO N. 272022730000494-4/AINF N. 652009510000002-9). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. IMPORTAÇÃO. FATO GERADOR NÃO CONFIGURADO. IMPROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO. 1. Deve ser mantida a decisão de primeira instância que declara a improcedência do lançamento tributário quando restar comprovada nos autos a inocorrência da infração descrita no AINF. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/04/2023. DATA DO ACÓRDÃO: 26/04/2023.

Acórdão N. 8847 – 1ª CPJ - RECURSO N. 19.769 – DE OFÍCIO (PROCESSO N. 272022730000492-8/AINF N. 652008510000027-7). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. IMPORTAÇÃO. FATO GERADOR NÃO CONFIGURADO. IMPROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO. 1. Deve ser mantida a decisão de primeira instância que declara a improcedência do lançamento tributário quando restar comprovada nos autos a inocorrência da infração descrita no AINF. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/04/2023. DATA DO ACÓRDÃO: 26/04/2023.

Acórdão N. 8846 – 1ª CPJ - RECURSO N. 19.767 – DE OFÍCIO (PROCESSO N. 272022730000491-0/AINF N. 652008510000026-9). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. IMPORTAÇÃO. FATO GERADOR NÃO CONFIGURADO. IMPROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO. 1. Deve ser mantida a decisão de primeira instância que declara a improcedência do lançamento tributário quando restar comprovada nos autos a inocorrência da infração descrita no AINF. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/04/2023. DATA DO ACÓRDÃO: 26/04/2023.

Acórdão N. 8845 – 1ª CPJ - RECURSO N. 19.765 – DE OFÍCIO (PROCESSO N. 272022730000490-1/AINF N. 652008510000025-0). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. IMPORTAÇÃO. FATO GERADOR NÃO CONFIGURADO. IMPROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO. 1. Deve ser mantida a decisão de primeira instância que declara a improcedência do lançamento tributário quando restar comprovada nos autos a inocorrência da infração descrita no AINF. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/04/2023. DATA DO ACÓRDÃO: 26/04/2023.

Acórdão N. 8844 – 1ª CPJ - RECURSO N. 19.763 – DE OFÍCIO (PROCESSO N. 272022730000489-8/AINF N. 652008510000024-2). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. IMPORTAÇÃO. FATO GERADOR NÃO CONFIGURADO. IMPROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO. 1. Deve ser mantida a decisão de primeira instância que declara a improcedência do lançamento tributário quando restar comprovada nos autos a inocorrência da infração descrita no AINF. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/04/2023. DATA DO ACÓRDÃO: 26/04/2023.

Acórdão N. 8843 – 1ª CPJ - RECURSO N. 19.761 – DE OFÍCIO (PROCESSO N. 272022730000488-0/AINF N. 652008510000023-4). CONSELHEIRA RELATORA: JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA. EMENTA: ICMS. IMPORTAÇÃO. FATO GERADOR NÃO CONFIGURADO. IMPROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO. 1. Deve ser mantida a decisão de primeira instância que declara a improcedência do lançamento tributário quando restar comprovada nos autos a inocorrência da infração descrita no AINF. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/04/2023. DATA DO ACÓRDÃO: 26/04/2023.

Protocolo: 935827

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretária-geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda, Sr.ª Ana Kátia Nascimento do Paz Sarmento, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, a ocorrer por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 17/05/2023, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 19.697, AINF nº 662018510000128-1, contribuinte PAULO EXPRESS TRANSPORTES SERVICOS DE LOGISTICA LTDA, Insc. Estadual nº. 15.240.507-0.

Em 17/05/2023, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 19.885, AINF nº 032017510000886-9, contribuinte E. N. N. CONFECÇOES LTDA, Insc. Estadual nº. 15.423.803-1, advogado: ROBERTO SILVA AMARANTE, OAB/GO-21309.

Em 17/05/2023, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 20.429, AINF nº 032018510000072-5, contribuinte METSO OUTOTEC BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., Insc. Estadual nº. 15.272.499-0.

Em 17/05/2023, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 20187, AINF nº 092017510001242-6, contribuinte NORTEBUS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, Insc. Estadual nº. 15.225.431-5.

Em 17/05/2023, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 19.889, AINF nº 032017510000272-0, contribuinte GEOSOL GEOLOGIA E SONDAGENS LTDA, Insc. Estadual nº. 15.158.293-9.

Em 17/05/2023, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 20.251, AINF nº 032017510000272-0, contribuinte GEOSOL GEOLOGIA E SONDAGENS LTDA, Insc. Estadual nº. 15.158.293-9.

Protocolo: 935794

PORTARIA Nº 1.160 DE 09 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 451, de 13/02/2019 (republicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras: LUCIANA RODRIGUES FERREIRA, Gerente Fazendária, Identidade Funcional nº 57209265/01, lotado na CAF/SEFALAB e ANA CRISTINA MOURA VIANA, Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5097223/01, lotado na Escola Fazendária – EFAZ, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto, no CONTRATO Nº 014/2023/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e a empresa ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA2000, referente prestação do serviço de organização de evento, com a finalidade de organizar e realizar o evento a ser promovido pela Coordenadora do Cômite de Gestão - SEFALAB, com fornecimento de mão de obra, com provimento de local, buffet, recepção, ambientação e infraestrutura correlata.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração em exercício

Protocolo: 936032

CONTRATO: 014/2023/SEFA.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

Manifestação Jurídica: Manifestação nº 191/2023.
Objeto: prestação do serviço de organização de evento, com a finalidade de organizar e realizar o evento a ser promovido pela Coordenadora do Cômite de Gestão - SEFALAB, com fornecimento de mão de obra, com provimento de local, buffet, recepção, ambientação e infraestrutura correlata
Data da Assinatura: 09/05/2023.
Vigência: 09/05/2023 a 09/11/2023
Orçamento: 17101.04.123.1508.8251
Natureza da Despesa: 33.90.39
Valor Mensal Estimado: R$ 135.692,86
Fonte de Recursos: 02759000076003245- FIPAT
Contratada: ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA 2000, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.584.058/0001-18, Inscrição Estadual nº 15.294.045-6, com sede na Rua Boulevard Castilho França s/nº, Estação das Docas, Armazem 03, Bairro Campina, Belém/PA, CEP: 66.053-070
Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR.

Protocolo: 936037

Fadesp

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA QUE ENTRE SI CELEBRAM TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ (TCE), PROCURADORIA GERAL DO ESTADO (PGE), MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ (MPC), DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (DPE), SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (SEFA), ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM (APMB) E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA) COM A INTERVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA (FADESP)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ (TCE), com sede Travessa Quintino Bocaiúva, nº 1585, Bairro Nazaré, Belém-PA, CEP: 66035-903, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.967.700/0001-77, neste ato representado por sua representante legal **ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES**, brasileira, portador do CPF/MF n°159.XXX.XXX-04, **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO (PGE),** com sede Rua dos Tamoios, n. 1671, Batista Campos, Belém-PA, CEP: 66.025-540, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 34.921.759/0001-29, neste ato representado por seu representante legal **RICARDO NASSER SEFER**, brasileiro, portador da cédula de identidade n° DETRAN/PA 032XXXXXX012 SSP/PA e CPF/MF n°812.XXX.XXX-00, **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ(MPC)**, com sede Av. Nazaré, nº 766, Bairro Nazaré, Belém-PA, CEP: 66.035-170, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.054.978-0001-50, neste ato representado por seu representante legal **PATRICK BEZERRA MESQUITA**, portador do CPF/MF n° 012.XXX.XXX-63, **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (DPE),** com sede Rua Padre Prudêncio, n° 154, Campina/Comercio, Belém-PA, CEP: 66.019-080, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 34.639.526/0001-38, neste ato representado por seu representante legal **JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade n° 48XXX95 PC/PA SSP/PA e CPF/MF n°833.XXX.XXX-53, **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (SEFA),** com sede AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, Nº 110, BAIRRO REDUTO, Belém-PA, CEP: 66.053-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.054.903/0001-79, neste ato representado por seu representante legal **RENÉ DE OLIVEIRA E SOUZA JÚNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade n°M-510.XXX-SSP-MG e CPF/MF n°222.XXX.XXX-34, **ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES JURÍDICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM (APMB),** com sede travessa Primeiro de Março, 424, Bairro Campina, CEP 66.017-120, Belém-PA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 08.281.886/0001-09, neste ato representado por sua representante legal **MARINA ROCHA PONTES DE SOUSA**, brasileira, portadora do CPF/MF n° 658.XXX.XXX-04, doravante denominados **CONCEDENTES** e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA,** autarquia especial de ensino superior, vinculada ao Ministério da Educação, situada na Av. Augusto Corrêa, n° 01, Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto, Bairro Guamá, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 34.621.748/0001-23, neste ato representada pelo seu Magnífico Reitor **Prof. Dr. EMMANUEL ZAGURY TOURINHO,** brasileiro, portador do CPF n° 153.XXX.XXX-87 e RG n° 15XXX66 - SSP/PA, doravante denominada **CONVENENTE EXECUTORA**, e a **FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP** , instituição privada autônoma e sem fins lucrativos, regida por um Estatuto Próprio, com foro e sede na cidade de Belém/PA, situada na Rua Augusto Corrêa, nº 01, Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto, Bairro Guamá – CEP: 66.075-900, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.572.870/0001-59, doravante denominada **INTERVENIENTE ADMINISTRATIVA**, representada neste ato por seu Diretor Executivo **Prof. Dr. ROBERTO FERRAZ BARRETO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 32XXXXX93-SSP/SP e CPF nº 132.XXX.XXX-20, reconduzido pela Portaria do Magnífico Reitor da UFPA nº 2594/2022, de 20/07/2022.

Resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, com fundamento, no que couber, ao Decreto n° 93.872/86, Lei n° 8.666/93, Portaria Interministerial 424/2016, Lei n° 8.958/94, regulamentada pelo Decreto 7.423/2010, Decreto nº 8.241/2014, e demais disposições legais pertinentes, e considerando o mútuo interesse na realização de **CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM DIREITO**, celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM

O presente instrumento tem por origem o Convênio de Cooperação Técnica e Científica, cujo objetivo principal é a associação de esforços para viabilizar a oferta e funcionamento, pela CONVENENTE EXECUTORA, do Programa de Pós-Graduação em Direito e Desenvolvimento na Amazônia com curso de Mestrado Profissional em Direito, com fundamento na igualdade jurídica dos partícipes, não persecução da lucratividade, reciprocidade e complementaridade das ações, destinadas ao objetivo comum de produção de conhecimento jurídico aplicado na Amazônia e capacitação de profissionais da área para o adequado exercício de suas atividades.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto específico a alteração do Plano de Trabalho, em específico com remanejamento entre rubricas, o qual fará parte do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

Os CONCEDENTES providenciarão, com condição de eficácia, a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial do Estado e a CONVENENTE EXECUTORA no diário Oficial da União, no prazo legal.

acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, para que produza seus efeitos legais na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem.

Belém, de de 2023.

ROSA EGIDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES:15905764204 — Assinado de forma digital por ROSA EGIDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES:15905764204 Dados: 2023.04.14 13:08:08 -03'00'

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ (TCE)

RICARDO NASSER SEFER
PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO (PGE)

PATRICK BEZERRA MESQUITA:01295447363 — Assinado de forma digital por PATRICK BEZERRA MESQUITA:01295447363 Dados: 2023.03.30 13:22:59 -03'00'

PATRICK BEZERRA MESQUITA
PROCURADOR GERAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ (MPC)

JOAO PAULO CARNEIRO GONCALVES LEDO

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (DPE)

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUZA JÚNIOR
SECRETÁRIO DO ESTADO DA FAZENDA (SEFA)

MARINA ROCHA PONTES DE SOUSA — Assinado de forma digital por MARINA ROCHA PONTES DE SOUSA Dados: 2023.03.13 09:51:33 -03'00'

MARINA ROCHA PONTES DE SOUSA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES JURÍDICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM (APMB)

Documento assinado digitalmente gov.br GILMAR PEREIRA DA SILVA Data: 13/02/2023 10:58:51 -0300 Verifique em https://verificador.iti.br

PROF. DR. EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
REITOR DA UFPA

ROBERTO FERRAZ BARRETO:13220209220 — Assinado de forma digital por ROBERTO FERRAZ BARRETO:13220209220 Dados: 2023.04.17 16:13:15 -03'00'

PROF. DR. ROBERTO FERRAZ BARRETO
DIRETOR EXECUTIVO DA FADESP

COORDENADORA DO PROJETO

Documento assinado digitalmente gov.br ANDREZA DO SOCORRO PANTOJA DE OLIVEIRA SMITH Data: 13/02/2023 16:43:40 -0300 Verifique em https://verificador.iti.br

PROFª. DRª. ANDREZA DO SOCORRO PANTOJA DE OLIVEIRA SMITH
COORDENADORA DO PROJETO (PORTARIA Nº 07/2021-GD DE 23/02/2021)

TESTEMUNHAS:

MARIA STELA CAMPOS DA SILVA DATA 13/02/2023

Nome: Maria Stela Campos da Silva
CPF: 575.124.262-91

"LUIZ ALBERTO GURJAO SANPAIO DE C ROCHA"

Nome: Luiz Alberto Gurjão S. de C. Rocha
CPF: 603.600.972-00

Resolução n. 767- CONSUN, de 18.12.2017 - Anexo

ANEXO
II

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO

I – DADOS CADASTRAIS			
TIPO DE INSTRUMENTO PROCESSUAL: CONVÊNIO			
PARTE 1			
1 – TIPO CONVENENTE EXECUTORA	**2 – RAZÃO SOCIAL:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	**3 - CNPJ** 34.621.748/0001-23	
4 – ENDEREÇO/ SEDE (AV, RUA, Nº, BAIRRO): RUA AUGUSTO CÔRREA, S/N - CIDADE UNIVERSITÁRIA JOSÉ DA SILVEIRA NETTO - BAIRRO: GUAMÁ			
5 – CIDADE / ESTADO BELÉM – PARÁ	**6 – CEP** 66075-110	**7 - DDD/TELEFONE** 91-3201-7114	**8 - FAX**
9 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL EMMANUEL ZAGURY TOURINHO		**10 - CPF:** 153.515.992-87	
11 - CI./ÓRGÃO EXPEDIDOR 1544266	**12 – CARGO** REITOR	**13 - DATA VENC.** MANDATO	
COORDENADORA			
14 - NOME DO COORDENADOR ANDREZA DO SOCORRO PANTOJA DE OLIVEIRA SMITH		**15 – CPF** 665.583.872-04	
16 - ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail) andrezasmith@ufpa.br	**17– MATRÍCULA SIAPE:** 2388927	**18-TELEFONES** 3201-7144	
19 – UNIDADE/SUBUNIDADE RESPONSÁVEL ICJ / PPGDDA			
FISCAL			
20 - NOME DO FISCAL: JOÃO DANIEL MACEDO SÁ		**21 – CPF:**708.347.252-15	
22 - ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail) jdaniel_sa@yahoo.com	**23– MATRÍCULA SIAPE:** 307700	**24-TELEFONES:** (91) 8843-1258	
25 – UNIDADE/SUBUNIDADE RESPONSÁVEL ICJ/PPGD			
PARTE 2			
1 – TIPO INTERVENIENTE ADMINISTRATIVA	**2 – RAZÃO SOCIAL** FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENV. DA PESQUISA-FADESP	**3 – CNPJ** 05.572.870/0001-59	
4 – ENDEREÇO/ SEDE (AV, RUA, Nº, BAIRRO): RUA AUGUSTO CÔRREA, S/N - CIDADE UNIVERSITÁRIA JOSÉ DA SILVEIRA NETTO - BAIRRO: GUAMÁ			
5 – CIDADE / ESTADO BELÉM/PA	**6 – CEP** 66075-110	**7 - DDD/TELEFONE** 91-4005-7400	**8 - FAX**
9 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL ROBERTO FERRAZ BARRETO		**10 - CPF:** 132.202.092-20	
11 - CI./ÓRGÃO EXPEDIDOR 328404093-SSP/SP	**12 – CARGO** DIRETOR EXECUTIVO	**13 - DATA VENC.** MANDATO	
PARTE 3			
1 – TIPO FINANCIADOR	**2 – RAZÃO SOCIAL:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	**3 - CNPJ** 34.639.526/0001-38	
4 – ENDEREÇO/SEDE (AV., RUA, Nº, BAIRRO): Rua Padre Prudêncio, nº 154, Campina/Comercio			
5 – CIDADE / ESTADO Belém/PA	**6 – CEP** 66.019-080	**7 - DDD/TELEFONE** 91-3201-2713/3201-2700	**8 - FAX**
9 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO		**10 - CPF:** 833.315.652-53	
11 - CI./ÓRGÃO EXPEDIDOR 4844095 PC/PA	**12 – CARGO** DEFENSOR PÚBLICO-GERAL	**13 - DATA VENC.** 24/06/2022	
PARTE 4			
1 – TIPO FINANCIADOR	**2 – RAZÃO SOCIAL:** ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES JURÍDICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM (APMB)	**3 - CNPJ** 08.281.886/0001-09	
4 – ENDEREÇO/SEDE (AV., RUA, Nº, BAIRRO): TRAVESSA PRIMEIRO DE MARÇO, 424, Bairro Campina			
5 – CIDADE / ESTADO Belém/PA	**6 – CEP** 66.017-120	**7 - DDD/TELEFONE** (91) 3246-9947	**8 - FAX**
9 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL MARINA ROCHA PONTES DE SOUSA		**10 - CPF:** 658.936.382-04	
11 - CI./ÓRGÃO EXPEDIDOR	**12 – CARGO** PRESIDENTE	**13 - DATA VENC.** MANDATO	
PARTE 5			
1 – TIPO FINANCIADOR	**2 – RAZÃO SOCIAL:** MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	**3 - CNPJ** 05.054.978-0001-50	
4 – ENDEREÇO/SEDE (AV., RUA, Nº, BAIRRO): Av. Nazaré, nº 766, Bairro Nazaré			
5 – CIDADE / ESTADO Belém/PA	**6 – CEP** 66.035-170	**7 - DDD/TELEFONE** (91) 341-6555	**8 - FAX**
9 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL PATRICK BEZERRA MESQUITA		**10 - CPF:** 012.954.473-63	
11 - CI./ÓRGÃO EXPEDIDOR 3083628 SSP/SC	**12 – CARGO** Procurador-Geral de Contas, em Exercício	**13 - DATA VENC.** MANDATO	
PARTE 6			
1 – TIPO FINANCIADOR	**2 – RAZÃO SOCIAL:** PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ	**3 - CNPJ** 34.921.759/0001-29	
4 – ENDEREÇO/SEDE (AV., RUA, Nº, BAIRRO): RUA DOS TAMOIOS, N. 1671, BATISTA CAMPOS			
5 – CIDADE / ESTADO BELÉM/PA	**6 – CEP** 66.025-540	**7 - DDD/TEL** (91) 3344-2742	**8 - FAX**
9 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL RICARDO NASSER SEFER		**10 - CPF:** 812.654.412-00	
PARTE 7			
1 – TIPO FINANCIADOR	**2 – RAZÃO SOCIAL:** SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	**3 - CNPJ** 05.054.903/0001-79	
4 – ENDEREÇO/SEDE (AV., RUA, Nº, BAIRRO): AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, Nº 110, BAIRRO REDUTO			
5 – CIDADE / ESTADO BELÉM - PA	**6 – CEP** 66.053-000	**7 - DDD/TELEFONE** 3210-0601	**8 - FAX**
9 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL RENÉ DE OLIVEIRA E SOUZA JUNIOR		**10 - CPF:** 222.195.286-34	
11 - CI./ÓRGÃO EXPEDIDOR M-510.440-SSP-MG	**12 – CARGO** SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA	**13 - DATA VENC.** MANDATO	
PARTE 8			
1 – TIPO FINANCIADOR	**2 – RAZÃO SOCIAL:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	**3 - CNPJ** 04.967.700/0001-77	
4 – ENDEREÇO/SEDE (AV., RUA, Nº, BAIRRO): Travessa Quintino Bocaiúva, nº 1585, Bairro Nazaré			
5 – CIDADE / ESTADO BELÉM/PA	**6 – CEP** 66035-903	**7 - DDD/TELEFONE** 3210-0601	**8 - FAX**
9 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES		**10 - CPF:** 159.057.642-04	
11 - CI./ÓRGÃO EXPEDIDOR	**12 – CARGO** PRESIDENTE	**13 - DATA VENC.** MANDATO	

II - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA	
1 – TÍTULO DO PROJETO Mestrado Profissional em Direito e Desenvolvimento na Amazônia	
2 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, Decreto nº 8.240/2014 e Decreto nº 8241/2014; Acórdão nº 2731/2008 do Tribunal de Contas da União; demais legislações afetas à matéria.	
3 – TIPO DE PROJETO (x) Ensino ( ) Pesquisa ( ) Extensão ( ) Desenvolvimento institucional	
4 – OBJETO DO INSTRUMENTO FORMAL Apoiar a gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução do projeto indicado no item 1 acima.	**5 - PERÍODO DE EXECUÇÃO: 48 meses** **INÍCIO:** A Contar da data de publicação do Convênio no DOU / **TÉRMINO:** 48 meses
5 – CARACTERIZAÇÃO DO TIPO DE PROJETO *(elementos do projeto que justificam o tipo de projeto indicado no item 3)* Convênio de Cooperação Técnica-Científica e Financeira para realização do Programa de Pós-Graduação em Direito e Desenvolvimento na Amazônia (curso de Mestrado Profissional).	

6 – OBJETIVOS

A Universidade Federal do Pará buscará promover o desenvolvimento de pesquisas científicas de natureza profissional e a qualificação científico-profissional dos quadros das instituições concedentes e de profissionais do direito e áreas afins por meio de seleção em ampla concorrência em Direito e Desenvolvimento na Amazônia, com enfoque no Direito ao Desenvolvimento, Negócios Público-Privados e Políticas Públicas, dando ênfase na regulação, na procedimentalização e no controle jurídico-constitucional das Políticas Públicas, para aprimorar o conhecimento técnico-científico de profissionais do Direito e áreas afins que trabalham com tal tema, bem como estimular a produção de novos conhecimentos nas áreas linhas de abrangência do Curso. Ainda, disponibilizará a infraestrutura de funcionamento do Programa de Pós-Graduação em Direito e Desenvolvimento na Amazônia (curso de Mestrado Profissional), com secretaria acadêmica, salas de aulas e auditórios, laboratórios de informática, bibliotecas, além de todo o corpo docente que a Universidade Federal do Pará disponibiliza para o Programa. O objetivo da cooperação técnico-científica entre Procuradoria Geral do Estado (PGE), Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), Ministério Público de Contas (MPC), Tribunal de Contas do Estado (TCE) e Defensoria Pública do Estado (DPE) e Associação dos

Procuradores Jurídicos do Município de Belém (APMB), por meio da FADESP, e a UFPA, por intermédio do Instituto de Ciências Jurídicas – ICJ é o fortalecimento acadêmico do Curso de Mestrado Profissional em Direito do Programa de Pós-Graduação em Direito e Desenvolvimento na Amazônia (PPGDDA) do ICJ/UFPA e à qualificação do corpo funcional de tais entidades, bem como de profissional do Direito e de áreas afins que participem por ampla concorrência.

7 – JUSTIFICATIVA

O Programa de Pós-Graduação em Direito e Desenvolvimento na Amazônia (curso de Mestrado Profissional) foi aprovado e recomendado pela CAPES em 2020 para atender a uma demanda reprimida de formação em pós-graduação *stricto senso* na Região Norte do Brasil, em especial na área de Direito ao Desenvolvimento, Negócios Público-Privados e das demais expertises relacionadas à elaboração, regulação, efetivação e controle jurídico-constitucional de políticas públicas.

Esta proposta se justifica pela relevância de desenvolver pesquisas e novos conhecimentos nessa seara, bem como de formar e fixar pesquisadores vinculados aos ambientes profissionais diretamente relacionados à área do Mestrado, notadamente em razão da complexidade jurídico-administrativa envolvida no trato das políticas públicas, dos negócios público-privados e do direito ao desenvolvimento.

No Estado do Pará isso se faz especialmente relevante, em razão do baixo quantitativo de profissionais com nível de mestrado nos quadros das Instituições convenentes com a UFPA nesse instrumento, bem como em face da necessidade de estimular a formação de mestres habilitados em Direito ao Desenvolvimento, regulação e controle das Políticas Públicas e na área dos negócios público-privados para desenvolver atividades e trabalhos com maior aprofundamento técnico-científico junto aos respectivos quadros profissionais.

A formação no Mestrado Profissional possibilitará, ademais, um incremento de qualidade no debate jurídico no Estado do Pará, como um todo, bem como possibilitará um aumento significativo da inserção sinérgica da pesquisa jurídica no ambiente profissional, melhorando as condições institucionais de efetivação de direitos e de controle da legalidade e constitucionalidade das atividades públicas no Estado.

Por fim, o Mestrado Profissional também possibilitará a construção de pesquisas conectadas com a realidade da tratativa jurídica de negócios público-privados, políticas públicas e desenvolvimento sustentável no Pará, permitindo, nas próprias pesquisas realizadas no âmbito do Programa, a abordagem de assuntos de grande relevância social e institucional, bem como a construção de soluções de problemas e desenvolvimento de boas práticas profissionais.

Espera-se a produção de um conjunto significativo da investigação científica diretamente conectada aos desafios jurídico-práticos enfrentados no âmbito da atuação jurídica e áreas afins no Estado do Pará, com retorno direto aos servidores e membros do PGE, SEFA, MPC, TCE, DPE, APBM e demais discentes aprovados em ampla concorrência, seja por meio da capacitação direta obtida com a realização do mestrado profissional, seja por meio da interação com os profissionais capacitados pelo Programa e com as demais atividades realizadas. Espera-se, também, um incremento de qualidade na tratativa jurídica do direito ao desenvolvimento sustentável, das políticas públicas e dos negócios público-privados na Amazônia como um todo, tendo em vista a participação de outras entidades e categorias profissionais no Programa.

A UFPA terá a oportunidade de desenvolver pesquisa de ponta na seara, em parceria com profissionais diretamente envolvidos com a prática da área de concentração e linhas de pesquisa do Programa, o que evidencia os benefícios recíprocos da iniciativa na busca pelo Direito ao Desenvolvimento Sustentável na Amazônia.

Oportunamente, justifica-se a escolha de realização da parceria por meio da FADESP em razão do estipulado na Resolução n. 767, de 18 de dezembro de 2017, a qual trata da relação entre a UFPA e a Fundações de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento Institucional, pelo que se destaca que a FADESP poderá apoiar a UFPA na busca do cumprimento de sua missão institucional de gerar, difundir e aplicar o conhecimento nos diversos campos do saber. (art. 1º), sendo tal apoio destinado à execução de projetos institucionais de ensino, de pesquisa/inovação, de extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, de interesse da Instituição, na forma de gestão administrativa e financeira dos projetos. (art. 2º)

8 - RESULTADOS ESPERADOS MENSURÁVEIS (Especificar METAS/ETAPAS)

META 1 - Formação de 66 mestres em Direito, sendo 51 servidores das instituições concedentes (PGE – 9 vagas; SEFA – 6 vagas; MPC – 9 vagas; TCE – 12 vagas; DPE – 9 vagas; APMB – 6 vagas) e 15 para ampla concorrência.

ETAPA 1 – seleção discente (divulgação do edital de seleção, realização das inscrições, realização das etapas da seleção, divulgação do resultado e credenciamento dos/das discentes aprovados). **Registra-se que o/a candidato/a que pretenda concorrer dentro das vagas reservadas aos órgãos concedentes deverá apresentar na inscrição, além dos documentos exigidos nos editais, declaração do órgão de origem de que está apto a participar da seleção;**

ETAPA 2 – realização do curso de mestrado (cumprimento dos créditos em disciplinas obrigatórias e optativas, bem como em atividades complementares)

ETAPA 3 – qualificação dos projetos de pesquisa

ETAPA 4 – defesa das dissertações e homologação

META 2 – Realização de pesquisas relevantes para a inovação de melhoria das práticas profissionais no âmbito do Direito e Desenvolvimento na Amazônia, induzidas tanto por meio dos projetos de pesquisa dos mestrandos, quanto por meio dos projetos de pesquisa dos docentes vinculados ao programa e do eventual desenvolvimento de projetos de pesquisa articulados entre os convenentes.

ETAPA 1 – Realização das pesquisas dos/as discentes

ETAPA 2 – Realização de pelo menos 5 pesquisas pelos/as docentes

ETAPA 3 – Suporte à apresentação dos resultados parciais e/ou finais das pesquisas discentes e docentes em pelo menos 10 (dez) eventos locais, regionais, nacionais e/ou internacionais.

META 3 – Publicação e divulgação dos resultados das pesquisas e das inovações na área de Direito e Desenvolvimento na Amazônia.

ETAPA 1 - Organização de 1 Seminário anual de Pesquisa Profissional em Direito e Políticas Públicas na Amazônia, organizados pelos convenentes no âmbito do Programa.

ETAPA 2 - Suporte à publicação dos artigos científicos produzidos no âmbito do Programa (estimativa de 20 artigos durante a vigência deste instrumento)

ETAPA 3 - Organização de livros e coletâneas relacionadas às temáticas de interesse específico do Programa, com a participação de professores do Programa, mestrandos, outros profissionais e cientistas de áreas relacionadas aos temas das obras (estimativa de 04 obras durante a vigência deste instrumento).

ETAPA 4 - Publicação das Dissertações produzidas em página própria do Programa (estimativa de 75 dissertações durante a vigência deste instrumento).

META 4 - Fomento do intercâmbio científico-profissional, por meio da participação de pelo menos 02 (dois) pesquisadores doutores, por ano, em bancas de dissertação, processos seletivos do Programa, seminários, congressos e workshops do programa e em projetos e grupos de pesquisa vinculados ao Programa.

META 5 - Divulgação dos eventos do mestrado Profissional em Direito nas mídias institucionais e redes sociais para dar maior publicidade e visibilidade às ações realizadas.

META 6 - Consolidação do Programa de Pós-Graduação em Direito e Desenvolvimento na Amazônia, com curso de Mestrado Profissional em Direito, na avaliação quadrienal da CAPES para [2021-2024]

ETAPA 1 – Reforma e adequação do espaço físico

ETAPA 2 - Apoio à gestão dos recursos e garantia do desenvolvimento das atividades necessárias à realização do objeto.

ETAPA 3 - Apoio administrativo, acadêmico e estruturação do curso.

9 – EQUIPE DO PROJETO

9.1 - EQUIPE TÉCNICA

NOME	Matrícula SIAPE matrícula estudantil ou CPF	Vínculo	Função no projeto	Valor da Bolsa / Pagamento
1 Alex Lobato Potiguar	1723220	Docente	Membro da equipe executora	R$ 94.400,00 / total
2 Andreza do Socorro Pantoja de Oliveira Smith	2388927	Docente	Coordenadora e Membro da equipe executora	R$ 131.200,00/ total
3 Arianne Brito Cal Athias	1805015	Docente	Membro da equipe executora	sem bolsa
4 Girolamo Domenico Treccani	1260857	Docente	Membro da equipe executora	R$ 94.400,00 / total
5 José Heder Benatti	2217563	Docente	Membro da equipe executora	R$50.400 / 3º e 4º
6 Luciana Neves Gluck Paul	1898199	Docente	Vice-Coordenadora e Membro da equipe executora	R$ ano 117.400,00/ total
7 Luiz Alberto Gurjão Sampaio de C. Rocha	1945486	Docente	Membro da equipe executora	R$ 94.400,00 / total
8 Luly Rodrigues Da Cunha Fischer	2141192	Docente	Membro da equipe executora	R$ 94.400,00 / total
9 Luma Cavalero de Macedo Scaff	2322350	Docente	Membro da equipe executora	R$ 71.400,00 / total
10 Maria Stela Campos da Silva	1331489	Docente	Membro da equipe executora	R$ 94.400,00 / total
11 Saulo de Oliveira Pinto Coelho	1316942	Docente	Membro da equipe executora	R$ 94.400,00 / total
12 Loiane Prado Verbicaro	2495374	Docente	Membro da equipe executora	R$ 94.400,00 / total
13 Luanna Tomaz de Souza	2628097	Docente	Membro da equipe executora	R$ 38.400,00 / 3º e 4º ano
14 Fabrício Vasconcelos de Oliveira	1260871	Docente	Membro da equipe executora	Sem bolsa
15 bolsista a ser selecionado/a		Graduando/a	Assistente	R$ 48.400,00 / total
16 bolsista a ser selecionado/a		Graduando/a	Assistente	R$ 48.400,00 / total
17 bolsista a ser selecionado/a		Mestrando/a	Assistente	R$ 70.200,00 / total
18 bolsista a ser selecionado/a		Mestrando/a	Assistente	R$ 37.200,00 / 3º ao 4º ano
19 Jessika Jhenniffer da Silva Carvalho	1988341	Técnico	Pessoal de apoio	R$ 39.200,00/ total
20 Deivan Cristian Rodrigues de Sousa	1856224	Técnico	Pessoal de apoio	R$ 25.400,00 / total
21 Verena Juliana Santos Quaresma	CPF 727.693.782-87	Assessora	Pessoal de Apoio	R$ 14.000,00 / 1 único pagamento pessoa física no 1º ano

9.2 – RESUMO DA EQUIPE

VINCULAÇÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
DOCENTES, TÉCNICOS E ESTUDANTES DA UFPA	19	89,5%
EXTERNOS	2	10,5%
TOTAL	21	100%

9.3 – JUSTIFICATIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MENOS DE 2/3 DE PESSOAS DO PROJETO VINCULADAS À UFPA (docentes, técnicos e alunos) (quando for o caso)

Não se aplica

9.4 - JUSTIFICATIVA PARA A INDICAÇÃO DAS PESSOAS DA EQUIPE TÉCNICA RELACIONADAS NO ITEM 9.1 *(anexar cópia do curriculum no caso das pessoas que não sejam docentes ou servidores da UFPA, aceito também em meio digital - CD)*

Jessika Jhenniffer da Silva Carvalho é secretária do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPA e pela sua experiência irá assumir a função de secretária neste projeto, sendo responsável por coordenar os/as servidores/as e estagiários/as da secretaria, que é competente por prestar o apoio administrativo ao PPGDDA, para tanto contando com apoio da/o vice-secretária/o, que será selecionada dentre servidores vinculados ao ICJ para apoiar as atividades da secretaria.

III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPA / FASE	META 1	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
	1	Formação de 66 mestres em Direito, sendo 51 servidores e membros das instituições concedentes (DPU - 3 vagas; PGE – 9 vagas; SEFA – 6 vagas; MPC – 9 vagas; TCE – 9 vagas; DPE – 9 vagas; APMB – 6 vagas) e 15 para ampla concorrência.	Alunos	66	Mar/2021	Dez/2024
1		Seleção discente 2021, 2022, 2023 (divulgação do edital de seleção, realização das inscrições, realização das etapas da seleção, divulgação do resultado e credenciamento dos/das discentes aprovados)	Relatório final	1	Jan/2021	Dez/2023
2		Realização do curso de mestrado (cumprimento dos créditos em disciplinas obrigatórias e optativas,	Relatório final	1	Mar/2021	Dez/2024

		bem como em atividades complementares)				
3		Qualificação dos projetos de pesquisa	Relatório final	66	Jan/2022	Jun/2024
4		Defesa das dissertações e homologação	Relatório final	66	Jan/2023	Dez/2024
ETAPA / FASE	**META 2**	**ATIVIDADES**	**INDICADOR FÍSICO**		**DURAÇÃO**	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
	2	Realização de pesquisas relevantes para a inovação de melhoria das práticas profissionais no âmbito do Direito e Desenvolvimento na Amazônia, induzidas tanto por meio dos projetos de pesquisa dos mestrandos, quanto por meio dos projetos de pesquisa dos/as docentes vinculados ao programa e do eventual desenvolvimento de projetos de pesquisa articulados entre os convenentes.				
1		Realização das pesquisas dos/as discentes	Dissertação	66	Mar/2021	Dez/2024
2		Realização de pelo menos 5 pesquisas pelos/as docentes.	Relatório do pesquisa	5	Mar/2021	Dez/2024
3		Suporte à apresentação dos resultados parciais e/ou finais das pesquisas discentes e docentes em pelo menos 10 (dez) eventos locais, regionais, nacionais e/ou internacionais	Relatório final	10	Mar/2021	Dez/2024
ETAPA / FASE	**META 3**	**ATIVIDADES**	**INDICADOR FÍSICO**		**DURAÇÃO**	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
	3	Publicação e divulgação dos resultados das pesquisas e das inovações na área de Direito e Desenvolvimento na Amazônia.			Mar/2021	Dez/2024
1		Organização de 1 Seminário anual de Pesquisa Profissional em Direito e Políticas Públicas na Amazônia, organizados pelos convenentes no âmbito do Programa.	seminário	4	Mar/2021	Dez/2024
2		Suporte à publicação dos artigos científicos produzidos no âmbito do Programa (estimativa de 20 artigos durante a vigência deste instrumento)	Artigo publicado	20	Mar/2021	Dez/2024
3		Organização de livros/ebooks e coletâneas relacionadas às temáticas de interesse específico do Programa, com a participação de professores do Programa, mestrandos, outros profissionais e cientistas de áreas relacionadas aos temas das obras.	livros/ebooks	4	Mar/2021	Dez/2024
4		Publicação das Dissertações produzidas em página própria do Programa (estimativa de 72 dissertações durante a vigência deste instrumento).	Dissertações publicadas	66	Mar/2023	Dez/2024
ETAPA / FASE	**META 4**	**ATIVIDADES**	**INDICADOR FÍSICO**		**DURAÇÃO**	
			Unidade	**Quantidade**	**Início**	**Término**
	4	Fomento do intercâmbio científico-profissional, por meio da participação de pelo menos 02 (dois) pesquisadores doutores, por ano, em bancas de dissertação, processos seletivos do Programa, seminários, congressos e workshops do programa e em projetos e grupos de pesquisa vinculados ao Programa.	Professor/a convidado	08	Mar/2021	Dez/2024
ETAPA / FASE	**META 5**	**ATIVIDADES**	**INDICADOR FÍSICO**		**DURAÇÃO**	
			Unidade	**Quantidade**	**Início**	**Término**
	5	Divulgação dos eventos do mestrado Profissional em Direito nas mídias institucionais e redes sociais para dar maior publicidade e visibilidade às ações realizadas. .	Relatório final	1	Mar/2021	Dez/2024
ETAPA / FASE	**META 6**	**ATIVIDADES**	**INDICADOR FÍSICO**		**DURAÇÃO**	
			Unidade	**Quantidade**	**Início**	**Término**
	6	Consolidação do Programa de Pós-Graduação em Direito e Desenvolvimento na Amazônia, com curso de Mestrado Profissional em Direito, na avaliação quadrienal da CAPES para [2021-2024]			Mar/2021	Dez/2024
1		Reforma e adequação do espaço físico	Relatório final	1	Mar/2021	Dez/2021
2		Apoio à gestão dos recursos e garantia do desenvolvimento das atividades necessárias à realização do objeto.	Relatório final	1	Mar/2021	Dez/2024
3		Apoio administrativo, acadêmico e estruturação do curso	Relatório final	1	Mar/2021	Dez/2024

IV - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

1 – RESUMO DO DEMONSTRATIVO DE RECURSOS (conforme planilha em anexo)

A – DESPESAS DO PROJETO

NATUREZA DE DESPESA Código – Título	**VALOR (R$)**
339004 – CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	0,00
339014 - DIÁRIAS SERVIDOR FEDERAL	0,00
339018 – AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	R$ 96.800,00
339020 - BOLSA DE PESQUISA	R$ 1.134.200,00 (incluídos docentes e técnicos)
339018 – BOLSA DE ENSINO	R$ 107.400,00
339020 - BOLSA DE EXTENSÃO	0,00
339020 - BOLSA DE INOVAÇÃO	0,00
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	R$ 7.935,81
339032 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00
339033 – LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE	0,00
339036 – DIÁRIAS COLABORADOR EVENTUAL	0,00
339036 – SERVIÇOS DE TERCEIROS P. FÍSICA	R$ 10.162,58
339039 – SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA (sem as despesas administrativas da Fundação de Apoio)	R$ 259.200,00
339047 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (A contratação na natureza 339036 gera encargo patronal [acréscimo] de 20%, exceto diárias colaborador eventual)	R$ 6.637,42
449039 – SOFTWARE	0,00
449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00
449052 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R$ 89.551,71
SUBTOTAL (sem as despesas administrativas da Fundação)	**R$ 1.711.887,52**
CUSTO OPERACIONAL FADESP	**R$ 171.140,00**
TOTAL GLOBAL:	**R$ 1.883.027,52**

B – DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA CONTRATADA

Especificação	**Detalhamento**	**Fonte dos recursos**	**Quantidade**	**Valor**
Despesas Administrativas	Conforme planilha acima	Vários partícipes	**01**	**R$ 171.140,00**
SUBTOTAL				R$ 171.140,00

2 – FONTE DOS RECURSOS

FONTE	VALOR A CONCEDER	VALOR CONTRAPARTIDA UFPA
APMB	R$ 221.532,48	CONTRAPARTIDA DA UFPA (Não Financeira): R$ 1.117.000,00 - EQUIPE TÉCNICA: R$1.100.000,00 - ESTRUTURA FÍSICA E BENS PATRIMONIAIS LOCALIZADOS NO ICJ: R$ 17.000,00
SEFA	R$ 221.532,48	
PGE	R$ 332.298,72	
DPE	R$ 332.298,72	
MPC	R$ 332.298,72	
TCE	R$ 443.066,40	
TOTAL	R$ 1.883.027,52	

**** Até 15%, devidamente especificada via precificação apresentada pela Fundação ____ .**

3 – PLANO DE APLICAÇÃO DE DESPESAS DETALHADO:

CÓDIGO/TÍTULO DA NATUREZA DE DESPESA: 339018-AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor	
			Unitário	Total
AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE (DISCENTE DE GRADUAÇÃO)	Mês	44	R$ 1.000,00	R$ 44.000,00
AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE (DISCENTE DE GRADUAÇÃO)	Mês	48	R$ 1.100,00	R$ 52.800,00
Subtotal 1				R$96.800,00

3 – PLANO DE APLICAÇÃO DE DESPESAS DETALHADO:

CÓDIGO/TÍTULO DA NATUREZA DE DESPESA: 339018-AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor	
			Unitário	Total
BOLSA DE ENSINO (DISCENTE DE MESTRADO)	Mês	22	R$ 1.500,00	R$ 33.000,00
BOLSA DE ENSINO (DISCENTE DE MESTRADO)	Mês	48	R$ 1.550,00	R$ 74.400,00
Subtotal 2				**R$ 107.400,00**

CÓDIGO/TÍTULO DA NATUREZA DE DESPESA: 339020-BOLSA DE PESQUISA

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor	
			Unitário	Total
BOLSA DE PESQUISA (PROFESSOR PERMANENTE)	Mês	154	R$ 2.000,00	R$ 308.000,00
BOLSA DE PESQUISA (PROFESSOR PERMANENTE)	Mês	192	R$ 2.100,00	R$ 403.200,00
BOLSA DE PESQUISA (PROFESSOR COLABORADOR)	Mês	22	R$ 1.500,00	R$ 33.000,00
BOLSA DE PESQUISA (PROFESSOR COLABORADOR)	Mês	48	R$ 1.600,00	R$ 76.800,00
BOLSA DE PESQUISA (DOCENTE COORDENAÇÃO)	Mês	22	R$ 2.800,00	R$ 61.600,00
BOLSA DE PESQUISA (DOCENTE COORDENAÇÃO)	Mês	24	R$ 2.900,00	R$ 69.600,00
BOLSA DE PESQUISA (DOCENTE VICE-COORDENAÇÃO)	Mês	22	R$ 2.500,00	R$ 55.000,00
BOLSA DE PESQUISA (DOCENTE VICE-COORDENAÇÃO)	Mês	24	R$ 2.600,00	R$ 62.400,00
BOLSA DE PESQUISA (TÉCNICO SECRETARIA)	Mês	24	R$ 1.708,33	R$ 41.000,00
BOLSA DE PESQUISA (TÉCNICO SECRETARIA)	Mês	22	R$ 800,00	R$ 17.600,00
BOLSA DE PESQUISA (TÉCNICO VICE-SECRETARIA)	Mês	12	R$ 500,00	R$ 6.000,00
Subtotal 3				**R$ 1.134.200,00**

CÓDIGO/TÍTULO DA NATUREZA DE DESPESA: 339030-MATERIAL DE CONSUMO

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor	
			Unitário	Total
MATERIAL DE EXPEDIENTE, INFORMÁTICA E OUTROS	Uni	01	R$ 7.935,81	R$ 7.935,81
Subtotal 4				**R$ 7.935,81**

CÓDIGO/TÍTULO DA NATUREZA DE DESPESA: 339036-SERVIÇOS DE TERCEIROS P. FÍSICA

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor	
			Unitário	Total
ASSESSORIA EM MARKETING PROMOCIONAL E IMPULSIONAMENTO ESPECÍFICO EM REDES SOCIAIS	Uni	1	R$ 10.162,58	R$ 10.162,58
Subtotal 5				**R$ 10.162,58**

CÓDIGO/TÍTULO DA NATUREZA DE DESPESA: 339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor	
			Unitário	Total
ASSESSORIA EM MARKETING PROMOCIONAL E IMPULSIONAMENTO ESPECÍFICO EM REDES SOCIAIS	Uni	3	R$ 13.000,00	R$ 39.000,00
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL	Uni	1	R$ 18.000,0	R$ 18.000,00
REFORMA E ADAPTAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO COM INSTALAÇÃO DE SPLIT	Uni	1	R$ 201.914,80	R$ 201.914,80
SEGURO DE ESTÁGIO	Unid	2	R$ 142,60	R$ 285,20
Subtotal 6				**R$ 259.200,00**

CÓDIGO/TÍTULO DA NATUREZA DE DESPESA: 339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURÍDICA

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor	
			Unitário	Total
CUSTO OPERACIONAL FADESP	Ano	1	R$ 34.400,00	R$ 34.400,00
CUSTO OPERACIONAL FADESP	Ano	1	R$ 39.620,00	R$ 39.620,00
CUSTO OPERACIONAL FADESP	Ano	1	R$ 48.56,00	R$ 48.560,00
CUSTO OPERACIONAL FADESP	Ano	1	R$ 48.560,00	R$ 48.560,00
Subtotal 7				**R$ 171.140,00**

CÓDIGO/TÍTULO DA NATUREZA DE DESPESA: 339047- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor	
			Unitário	Total
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (contratação na natureza 339036)	Uni	1	R$ 6.637,42	R$ 6.637,42
Subtotal 8				**R$ 6.637,42**

CÓDIGO/TÍTULO DA NATUREZA DE DESPESA: 449052-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor	
			Unitário	Total
LOUSA VIDRO BRANCA (TEMPERADO) COM 6 MM DE ESPESSURA E PELÍCULA DE SEGURANÇA MEDINDO 2M X 1,20 COM KIT DE PROLONGADORES E BUCHAS ESPECIAIS E SUPORTE DE APAGADOR EM ACRÍLICO	Uni	1	R$ 2.100,00	R$ 2.100,00
POLTRONA DIRETOR FIXA COM BRAÇO E PRANCHETA RETRÁTIL, PORTA LIVRO EM GRADE, COM REVESTIMENTO EM TECIDO CREPE NA COR VERMELHO	Uni	30	R$ 477,50	R$ 14.325,00
POLTRONA DIRETOR FIXA COM PRANCHETA FRONTAL IDEAL PARA NOTEBOOK, PORTA LIVRO EM GRADE, COM REVESTIMENTO EM TECIDO CREPE NA COR VERMELHO (sendo 01 para canhotos e 01 para pessoas obesas)	Uni	35	R$ 465,00	R$ 16.275,00
Ar Condicionado Split 18.000 Btus convencional – serpentina de cobre, com instalação	Uni	1	R$ 4.523,00	R$ 4.523,00
Ar Condicionado Split piso/teto de 60.000B tus – serpentina de cobre, com instalação (substituição)	Uni	1	R$ 16.000,00	R$ 16.000,00
LENOVO 530s Processador : Intel® Core™ i5-9400 (2.9GHz: 9MB Cache) Sistema Operacional : Windows 10 Pro 64 Memória : 4GB (1x4GB) DDR4 UDIMM 2666MHz Armazenamento : 1TB (7200rpm) Unidade Ótica : Não incluso Garantia : 1 ano Gráficos : Intel® HD Graphics (integrado ao processador)	Uni	2	R$ 3.900,00	R$ 7.800,00
Nobreak SMS 1200VA Station II, Bivolt/115V - UST1200	Uni	2	R$ 770,00	R$ 1.540,00
Smart TV 50" LG 50UN7310 Ultra HD 4K WiFi Bluetooth HDR Inteligência Artificial ThinQ AI Smart Magic Google Assistente Alexa	Uni	1	R$ 2.362,00	R$ 2.362,00
GELADEIRA/REFRIGERADOR BRANCA, DUPLEX, 260L, FROST FREE, 110V	Uni	1	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
MICROONDAS BRANCO, 21L 110V	Uni	1	R$ 600,00	R$ 600,00
FILTRO PURIFICADOR DE ÁGUA ELETRÔNICO, BRANCO, 110V, ÁGUA NATURAL/FRIA/GELADA	Uni	1	R$ 600,00	R$ 600,00
TELEFONE INTELBRAS IP VOIP TIP 125i DISPLAY VIVA-VOZ	Uni	2	R$ 400,00	R$ 800,00
AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS	Uni	1	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00
CAIXA DE SOM PEQUENA PARA NOTEBOOK	Uni	2	R$ 150,00	R$ 300,00
BACKDROP AÇO 3X2,15M + LONA	Uni	1	R$ 3.826,71	R$ 3.826,71
WEBCAM CÂMERA LOGITECH C922 FULL HD 1080p 30 fps 720p 60 fps COM TRIPÉ E MICROFONE 15MPX (OU SIMILAR)	Uni	2	R$ 500,00	R$ 1.000,00
ROTEADOR ACESS POINT WI-FI DE TETO GERENCIÁVEL (INTELBRAS AP 310 OU MODELO SIMILAR), COM 100Mw DE POTÊNCIA, 300Mbps DE VELOCIDADE E 2 ANTENAS INTERNAS DE 3 Dbi, O AP 310 TRANSMITE O SINAL WI-FI EM ÁREAS DE ATÉ 200 M², CAPACIDADE PARA ATÉ 100 CONEXÕES SIMULTÂNEAS. ALIMENTAÇÃO, ENTRADA: 100-240 VAC, SAÍDA: 24 VDC 0,5 A (PRODUTO ALIMENTADO APENAS VIA PoE COM FONTE PoE INCLUSA)	Uni	1	R$ 700,00	R$ 700,00
PROCESSADOR INTEL CORE i5-3570, 4-CORE, 4-THREADS, 3.4Ghz (3.8Ghz Turbo), PLACA MÃE, 8GB RAM, SSD 480GB, FONTE 500W, GABINETE, MONITOR 19" LED HDMI, TECLADO SLIM 850 ABNT2, MOUSE USB 9318	Uni	2	R$ 3.900,00	R$ 7.800,00
Subtotal 9				**R$ 89.551,71**
Total Geral das Despesas do Projeto				**R$ 1.883.027, 52**

V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

Parcela 1: R$ 378.400,00

Meta/Etapa	MÊS	ANO	VALOR (conforme planilha em anexo)
Meta 1 (Etapa 1/2/); Meta 2 (Etapa 1/2/3); Meta 3 (Etapa 1/2/3/4); Meta 4; Meta 5; Meta 6 (Etapa 1/2/3)	Assinatura do Convênio	Fev/2021	R$ 378.887,52
TOTAL PARCELA 1			R$ 378.887,52

Parcela 2: R$ 435.820,00

Meta/Etapa	MÊS	ANO	VALOR (conforme planilha em anexo)
Meta 1 (Etapa 1/2/3); Meta 2 (Etapa 1/2/3); Meta 3 (Etapa 1/2/3/4); Meta 4; Meta 5; Meta 6 (Etapa 2/3)	Relatório anual	Fev/2022	R$ 435.820,00
TOTAL PARCELA 2			R$ 435.820,00

Parcela 3: R$ 534.160,00

Meta/Etapa	MÊS	ANO	VALOR (conforme planilha em anexo)
Meta 1 (Etapa 1/2/3/4); Meta 2 (Etapa 1/2/3); Meta 3 (Etapa 1/2/3/4); Meta 4; Meta 5; Meta 6 (Etapa 2/3)	Relatório anual	Fev/2023	R$ 534.160,00
TOTAL PARCELA 3			R$ 534.160,00

Parcela 4: **R$ 534.160,00**

Meta/Etapa	MÊS	ANO	VALOR (conforme planilha em anexo)
Meta 1 (Etapa 1/2/3/4); Meta 2 (Etapa 1/2/3); Meta 3 (Etapa 1/2/3/4); Meta; Meta 5; Meta 6 (Etapa 2/3)	Relatório anual	Fev/2024	R$ 534.160,00
TOTAL PARCELA 4			R$ 534.160,00

VI – IMPACTOS DO PROJETO

Social

Desenvolver expertises capazes de colaborar com a análise e construção de projetos de desenvolvimento pensados e executados na região amazônica, bem como seus impactos para a vida dos povos que nela habitam, observando ainda as consequências em áreas sensíveis à sociedade como cultura, condições de vida, segurança e meio ambiente.

Econômico

Desenvolver expertises nos aspectos sociais, econômicos e financeiros a partir das melhores práticas de articulação jurídica de políticas, que importem também em cogestão de recursos públicos, com vistas a otimizar o equilíbrio econômico-financeiro para melhoria do acesso à quantidade e qualidade dos serviços públicos e de modo a agregar agilidade na economia do Estado, e crescimento sustentável, com a implementação de práticas industriais que respeitem o meio-ambiente saudável.

Ambiental

Desenvolver procedimentos e serviços públicos de modo a agregar agilidade na economia do Estado, e crescimento sustentável, com a implementação de práticas industriais que respeitem o meio-ambiente saudável.

VII – FISCALIZAÇÃO

Fica designado, João Daniel Macedo Sá matrícula SIAPE nº 307700 lotado no Instituto de Ciências Jurídicas, como Fiscal do presente Contrato.

Parágrafo Primeiro. No acompanhamento e fiscalização do objeto serão verificados pelo fiscal acima identificado:

I - a comprovação da boa e regular aplicação dos recursos, na forma da legislação aplicável;

II - a compatibilidade entre a execução do objeto e o que foi estabelecido no Plano de Trabalho;

III - o cumprimento das metas do Plano de Trabalho nas condições estabelecidas.

VIII – DECLARAÇÕES

Declaro, para os devidos fins de direito, na função de Coordenador do Projeto relacionado ao presente Projeto Básico, que não possuo cônjuge, companheiro ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, não pertencentes ao quadro da UFPA, como integrante da equipe técnica.

Andreza do Socorro Pantoja de Oliveira Smith 2388927 665.583.872-04 ____ de _____ de 20___.
Professora Coordenadora SIAPE CPF Data

Declaro, para os devidos fins de direito, na função de Fiscal do Contrato do projeto em tela que não receberei pagamentos, bolsas ou qualquer outro valor com recursos do referido Contrato.

Prof. Dr. **João Daniel Macedo Sá**
João Daniel Macedo Sá 307700 708.347.252-15 ____ de _____ de 20___.
Fiscal do Contrato SIAPE CPF Data

De acordo, Belém, de de 20___.

ROSA EGIDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES:15905764204

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ (TCE)

RICARDO NASSER SEFER

RICARDO NASSER SEFER
PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO (PGE)

PATRICK BEZERRA MESQUITA:01295447363

PATRICK BEZERRA MESQUITA
PROCURADOR GERAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ (MPC)

JOAO PAULO CARNEIRO GONCALVES LEDO

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (DPE)

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUZA JÚNIOR
SECRETÁRIO DO ESTADO DA FAZENDA (SEFA)

MARINA ROCHA PONTES DE SOUSA

MARINA ROCHA PONTES DE SOUSA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES JURÍDICOS DO N

GILMAR PEREIRA DA SILVA

PROF. DR. EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
REITOR DA UFPA

ROBERTO FERRAZ BARRETO:13220209220

PROF. DR. ROBERTO FERRAZ BARRETO
DIRETOR EXECUTIVO DA FADESP

MARIA STELA CAMPOS DA SILVA DATA 13/02/2023

"LUIZ ALBERTO GURJAO SAMPAIO DE C. ROCHA"

Protocolo: 936038

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023

Data: 19.04.2023
Contrato Nº: 025/2023
Objeto: Transferência de recursos a título de patrocínio para a execução do projeto 18º Festival Se Rasgum, realizado no período de 14 a 18 de novembro de 2023, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar, benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios posto o reconhecimento do Banco como socialmente responsável na valorização da cultura regional.
Valor Total do Patrocínio: R$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) por meio de Patrocínio Livre e R$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), por meio da Lei de Incentivo à Cultura – Lei Rouanet (Lei n° 8.313 de 1991), Art. 26, com os respectivos benefícios fiscais.
Data de Assinatura: 20.04.2023
Vigência: 20.04.2023 a 19.12.2023
Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art.9º, item 3, § 1º "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará e Lei Rouanet (Lei n° 8.313 de 1991).
Contratado: SE RASGUM PRODUÇÕES LTDA.
Endereço: Travessa Rui Barbosa, n.º 571, sala 5 Bairro: Umarizal
CEP: 66.053-260 Belém/PA
Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

Protocolo: 935394

DISPENSA Nº 007/2023

Data Dispensa: 28.04.2023
Contrato Nº: 019/2023
Data Assinatura: 02.05.2023
Objeto: Locação de um bem imóvel urbano, de propriedade do locador, a ser construído conforme especificações técnicas fornecidas pelo Banco do Estado do Pará, cuja área a ser construída é de 250 m², que será realizado pela empresa PARÁ LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ 43.126.025/0001-49, localizado na Rua Olavo Bilac nº 02/A, Quadra 226 Loteamento Setor Sul, no município de Placas/PA, a ser utilizado pelo Locatário para fins de instalação e funcionamento de Unidade Bancária, em cumprimento ao Planejamento Estratégico do Banpará, na modalidade built to suit, evitando a imobilização de patrimônio próprio do Banco e o dispêndio de recursos com a aquisição e eventual reforma do imóvel ao layout padrão das agências, diferindo no tempo tais despesas ao invés de custeá-las para providenciar a própria entrega da unidade. Os recursos do Banco, ao invés de se dirigirem à aquisição do terreno e construção do prédio, poderão ser aplicados em outras atividades, inclusive as de caráter finalístico, preservando a atual situação do Banco com relação ao índice de Basiléia.
Valor Mensal do Aluguel: R$-24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
Vigência: 02.05.2023 a 01.05.2038.
Fundamento Legal: Art. 29, Inciso V da Lei nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.
Contratada: PARÁ LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.
Endereço: Rua Nova Primeira, nº 516 - Bairro: Condor
CEP: 66045-260 Belém/PA
Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora Presidente.

Protocolo: 935398

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA N° 0475 DE 09 DE MAIO DE 2023

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006,
E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/2043931.
RESOLVE:
REMOVER, a servidora WANDERLENA DO SOCORRO CORRÊA VERÍSSIMO, cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula n° 54192873/2, do CENTRO SAÚDE - CREMAÇÃO/ATENÇÃO PSICOSSOCIAL para o CENTRO DE SAÚDE - PEDREIRA/ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 09.05.2023.
KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE.

Protocolo: 935639

PORTARIA N° 0398 DE 08 DE MAIO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/2088693.

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor ROSIVALDO DO VALE E SILVA, matrícula nº 5251486/2, lotado na ESCOLA TÉCNICA DO SUS, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DE UNIDADE MISTA/ DAS-3 (GERÊNCIA PEDAGÓGICA DA ETSUS), no período de 03.05.2023 a 01.06.2023, em substituição a titular PAMELA CRISTINA OLIVEIRA SANTANA, matrícula nº 5965388/1, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PORTARIA N° 0399 DE 08 DE MAIO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/2087610.

R E S O L V E:

I - CESSAR, os efeitos na PORTARIA Nº 0020/2023, publicada no DOE n° 35.254 de 12/01/2023, que designou a servidora VANESSA HELANE MACEDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 57216410/3, para responder pelo DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE – DASE/DPAIS/SESPA.

II - DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, a servidora ANA PAULA OLIVA REIS, matrícula nº 5831652/1, para responder pelo DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE – DASE/DPAIS/SESPA, até ulterior deliberação.

PORTARIA N° 0459 DE 08 DE MAIO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/2089772.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora VERA LÚCIA ZANETTI, matrícula nº 57196716/1, lotada na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - SANTARÉM, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DE UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA/ DAS-3, no período de 15.06.2023 a 14.07.2023, em substituição a titular SUELI AGUIAR DA SILVA, matrícula nº 57234940/3, que se encontrará em gozo de Férias Regulamentares.

PORTARIA N° 0460 DE 08 DE MAIO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/2085819.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora SYANE SHEILA COSTA DE PAULA LAGO, matrícula nº 5243076/1, lotada no DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE/ DAS-3 (COORDENAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE DO ADOLESCENTE E JOVEM - CESAJ), no período de 05.06.2023 a 04.07.2023, em substituição a titular VERA LUCE CANTO BERTAGNOLI, matrícula nº 5888350/2, que se encontrará em gozo de Férias Regulamentares.

PORTARIA N° 0462 DE 08 DE MAIO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/2042653.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora ELIANA MACIEL DA SILVA CAVALCANTE, matrícula nº 5278074/3, lotada no 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DE ORGANIZAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE CENTRO REGIONAL/ DAS-3, no período de 03.04.2023 a 02.05.2023, em substituição a titular LAURA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 6402924/1, que se encontrou em gozo de Licença Prêmio.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 08.05.2023.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 935474

PORTARIA N° 0476 DE 09 DE MAIO DE 2023

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/534128.

RESOLVE:

LOTAR, a servidora LIDYANE CHRISTINE COUTINHO NUNES, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula n° 55207949/1, na DIVISÃO DE CONTROLE DE SALÁRIOS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 09.05.2023.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESPA.

Protocolo: 935961

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública
Ato: Contrato Temporário/22º PSS/SESPA
Autorizo:2023/159613
Nome: JOÃO CARLOS FERREIRA GONÇALVES
Cargo: ENGENHEIRO CLÍNICO
Contrato: 070/2023
Vigência:11/05/2023 A 10/05/2024
Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública
Ato: Contrato Temporário/22º PSS/SESPA
Autorizo:2023/159613
Nome: JESSICA LISBOA PINHEIRO
Cargo: ENGENHEIRO CLÍNICO
Contrato: 071/2023
Vigência:11/05/2023 A 10/05/2024
Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública
Ato: Contrato Temporário/22º PSS/SESPA
Autorizo:2023/159613
Nome: RAFAEL PERCEU GOMES DA COSTA
Cargo: ENGENHEIRO CLÍNICO
Contrato: 072/2023
Vigência:11/05/2023 A 10/05/2024
Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública
Ato: Contrato Temporário/22º PSS/SESPA
Autorizo:2023/159613
Nome: SAULO DIAS SANTOS
Cargo: ENGENHEIRO CLÍNICO
Contrato: 073/2023
Vigência:11/05/2023 A 10/05/2024
Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública
Ato: Contrato Temporário/22º PSS/SESPA
Autorizo:2023/159613
Nome: MIROSLAWA LUCZYNSKI
Cargo: ENGENHEIRO CLÍNICO
Contrato: 075/2023
Vigência:11/05/2023 A 10/05/2024
Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública
Ato: Contrato Temporário/22º PSS/SESPA
Autorizo:2023/159613
Nome: ANDERSON PANTOJA FERREIRA
Cargo: ENGENHEIRO CLÍNICO
Contrato: 076/2023
Vigência:11/05/2023 A 10/05/2024
Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública
Ato: Contrato Temporário/22º PSS/SESPA
Autorizo:2023/159613
Nome: KARINA VICTORIA DA FONSECA VIEIRA
Cargo: ENGENHEIRO CLÍNICO
Contrato: 077/2023
Vigência:11/05/2023 A 10/05/2024
Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública
Ato: Contrato Temporário/22º PSS/SESPA
Autorizo:2023/159613
Nome: WLADIMIR DE VASCONCELOS NETO
Cargo: ENGENHEIRO CLÍNICO
Contrato: 078/2023
Vigência:11/05/2023 A 10/05/2024
Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública
Ato: Contrato Temporário/22º PSS/SESPA
Autorizo:2022/1565962
Nome: ANA CECILIA BARBOSA PINHEIRO
Cargo: MÉDICO GINECOLOGISTA
Contrato: 079/2023
Vigência:11/05/2023 A 10/05/2024
Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública
Ato: Contrato Temporário/22º PSS/SESPA
Autorizo: 2022/1565962
Nome: SHYRLENE FREIRE BRASIL
Cargo: MÉDICO ANGIOLOGISTA
Contrato:080/2023
Vigência: 11/05/2023 A 10/05/2024
Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública
Ato: Contrato Temporário/22º PSS/SESPA
Autorizo: 2022/1565962
Nome: ANDRÉA LÍVIA LINS NEVES
Cargo: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO – BIOLOGIA MOLECULAR
Contrato:083/2023
Vigência: 11/05/2023 A 10/05/2024
Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes

Protocolo: 935559

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 574 DE 03 DE MAIO DE 2023- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2023/18659
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora IVANEIDE OLIVEIRA REBOUÇAS DE BARROS, matrícula nº. 5089085/1, cargo de Enfermeiro, Regime Jurídico de Estatutário Não Estável, Lotada na Diretoria Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 01.12.2017 a 30.11.2020.
AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 12.06.2023 a 11.07.2023, no total de 30 (trinta) dias.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 03.05.2023.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 935598

PORTARIA Nº 581 DE 04 DE MAIO DE 2023- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2022/1647702
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora MARIA EVANICE SOUSA LIMA, matrícula nº. 5605644/3, cargo de Técnico Patologia Clínica, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada no Hospital Regional Tucuruí, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 06.04.2018 a 05.04.2021.
AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 16.06.2023 a 15.07.2023, no total de 30 (trinta) dias.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 04.05.2023.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde .

Protocolo: 935615

PORTARIA Nº. 587 DE 08 DE MAIO DE 2023 - DGTES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. 2022/1568779.
RESOLVE:
DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora JOVELINA MARIA SOUSA MATOS, matrícula nº. 54193548/1, cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Gabinete do Secretário com atuação na Comissão Permanente de Licitação, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº. 004/02.01.2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n°. 32.808/15.01.2015, correspondente ao Triênio de 29.09.2005 a 28.09.2008, no período de 15.06.2023 a 14.07.2023.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 08.05.2023.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 935631

PORTARIA Nº. 591 DE 08 DE MAIO DE 2023 - DGTES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E - 2023/2017063.
RESOLVE:
DETERMINAR, de comum acordo, que o servidor PAULO HENRIQUE SEABRA DE FARIAS, matrícula nº. 57195865/2, cargo de Médico, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Diretoria Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde com atuação na Central Estadual de Regulação, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedido através da PORTARIA Nº. 057/03.01.2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n°. 34.084/09.01.2020, correspondente ao Triênio de 03.09.2014 a 02.09.2017, no período de 15.06.2023 a 14.07.2023.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 08.05.2023.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 935464

PORTARIA Nº 590 DE 08 DE MAIO DE 2023- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E - 2023/2020880
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, ao servidor EDIMILSON DA SILVA FERREIRA, matrícula nº. 54194020/1, cargo de Agente de Portaria, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotado no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 03.01.2009 a 02.01.2012.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.06.2023 a 14.07.2023, no total de 30 (trinta) dias.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 08.05.2023.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 935455

PORTARIA Nº. 588 DE 08 DE MAIO DE 2023 - DGTES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E - 2023/2004074.
RESOLVE:
DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora ANA MARIA VIEIRA DA SILVA, matrícula nº. 57207354/1, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº. 1.432/09.12.2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n°. 34.442/22.12.2020, correspondente ao Triênio de 22.10.2014 a 21.10.2017, no período de 12.06.2023 a 11.07.2023.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 08.05.2023.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 935452

PORTARIA Nº 576 DE 04 DE MAIO DE 2023- DGTES.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E - 2023/2060903
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora ANA ROSA PEIXOTO MENDONÇA, matrícula nº. 57195344/2, cargo de Agente de Portaria, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada na Diretoria Operacional com atuação na Diretoria de Desenvolvimento da Rede Assistencial, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 25.05.2011 a 24.05.2014.
AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 12.06.2023 a 11.07.2023, no total de 30 (trinta) dias.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 04.05.2023.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 935439

PORTARIA Nº. 589 DE 08 DE MAIO DE 2023 - DGTES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E - 2023/2087973.
RESOLVE:
DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora SIMONE DE NAZARE MORAES AZEVEDO, matrícula nº. 6331941/1, cargo de Assistente Social, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº. 009/17.01.2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará n°. 33.789/25.01.2019, correspondente ao Triênio de 08.11.2014 a 07.11.2017, no período de 19.06.2023 a 18.07.2023.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 08.05.2023.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 935473

PORTARIA Nº 133 DE 05 DE MAIO DE 2023

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E-2023/2011933.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, o servidor AFONSO DOS SANTOS LOBATO, matrícula nº. 5900478/1, cargo de Marinheiro Fluvial de Convés, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotado no 6º CRS/Barcarena, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 16.07.2015 a 15.07.2018.
AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 31.07.2023 a 28.09.2023, no total de 60 (sessenta) dias.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em:05.05.2023
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 935526

PORTARIA Nº 132 DE 05 DE MAIO DE 2023.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E-2023/2011933.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, o servidor AFONSO DOS SANTOS LOBATO, matrícula nº. 5900478/1, cargo de Marinheiro Fluvial de Convés, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotado no 6º CRS/Barcarena, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 16.07.2012 a 15.07.2015.
AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01/06/2023 a 30/07/2023, no total de 60 (sessenta) dias.
Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em:05.05.2023
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 935524

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e PORTARIA Nº335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e,
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724, de 31/10/2022, a Cláusula Nona do Contrato nº 073/2020 (BELÉM RIO SERGURANÇA EIRELI) nos autos do Processo n° 2023/2094170.
R E S O L V E: I - Revogar as portarias nº 79/2020 de 09/09/2020 e 225/2021 de 20/08/2021, as quais designaram os servidores JEFERSON BARBOSA OEIRAS, e LAURO ANTONIO COSTA PANTOJA, respectivamente.
II - Designar os servidores LUIZ CARLOS BAHIA NUNES, matrícula nº. 5424019/1, como fiscal titular e MAURO GOMES VILAR, matrícula nº 5958941/1, Ag. Administrativo, como fiscal suplente, ambos lotados na ZELADORIA/DSG/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar o Contrato acima, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da UBV/DCE/DVS/SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 935645

PORTARIA Nº 59 DE 09 DE MAIO DE 2023

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 e Portaria 335 de 03 de julho de 2020, publicadas no DOE nº 34.272 de 07 de julho de 2020,
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como Decreto Federal nº 10.426/2020;
CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, do Termo de Execução Descentralizada nº 03/2023, os autos do Processo E-2023/2074504 e 2023/473404.
R E S O L V E:
I – Revogar a designação das servidoras NILBA NILZA MONTEIRO SILVA, Economista, Matrícula nº 5558220/3, e SELMA VIEIRIA PEREIRA, Administradora, Matrícula nº 5911122/5, nomeadas por meio da PORTARIA Nº 57 de 04 de maio de 2023 (DOE Nº 35.388 de 05/05/2023);
II – Designar em substituição a servidora SAMYELE MOTA BARBOSA, Enfermeira, Matrícula nº 54180627, como Fiscal Titular, e a servidora CRISTINA HUHN NUNES DE ALMEIDA, Odontóloga, Matrícula nº 57175526, como Fiscal Suplente, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto do Termo de Execução Descentralizada nº 03/2023.

TED	PARTES	OBJETO
03/2023	SESPA/HOL	O presente instrumento tem por objeto o repasse financeiro da Secretaria de Estado de Saúde Pública ao Hospital Ophir Loyola destinado a incrementar custeio para atendimento de novos serviços de média e alta complexidade, conforme Plano de Trabalho, que é parte integrante deste instrumento para todos os fins de direito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 935554

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE PROVISÓRIO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/SESPA/2023

Objeto: Contratação de leitos de retaguarda para casos de síndrome respiratória aguda grave em Estabelecimento (os) Assistencial (ais) de Saúde localizado (os) na Região Metropolitana I, visando atender as necessidades de assistência da Secretaria de Estado de Saúde do Pará
A Comissão Examinadora comunica o resultado de julgamento de habilitação, para os efeitos do art. 109, da Lei 8.666/93, conforme abaixo:
EMPRESA HABILITADA:
1- Hospital Santa Maria de Ananindeua LTDA, CNPJ 17.454.167/0001-25;
EMPRESA INABILITADA:
1- Hospital Santa Terezinha LTDA, CNPJ 04.938.437/0001-21.
Dos atos decorrentes do procedimento, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Examinadora no e-mail: cpl@sespa.pa.gov.br
Belém-PA, 09 de maio de 2023.
Comissão Examinadora de Chamada Pública

Protocolo: 935618

AVISO DE RESULTADO DE PROVISÓRIO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/SESPA/2023

Objeto: Contratação de Serviço Assistencial de Saúde para realizar procedimentos de Cateterismo Cardíaco Adulto e Pediátrico, em caráter complementar, destinada aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS, de forma estratégica com a finalidade de retaguarda à Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, na região Metropolitana I, visando atender às necessidades de assistência da Secretaria de Estado de Saúde do Pará,
A Comissão Examinadora comunica o resultado de julgamento de habilitação, para os efeitos do art. 109, da Lei 8.666/93, conforme abaixo:
EMPRESAS HABILITADAS:
1- Hospital Santa Maria de Ananindeua LTDA, CNPJ 17.454.167/0001-25;
2- Centro Cardiológico do Pará LTDA, CNPJ 83.367.219/0001-50;
3- Diagnosis Centro de Diagnóstico LTDA, CNPJ 63.879.381/0001-40; e
4- Hospital das Clínicas de Ananindeua S/C LTDA, CNPJ 03.264.911/0001-14.
Dos atos decorrentes do procedimento, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Examinadora no e-mail: cpl@sespa.pa.gov.br
Belém-PA, 09 de maio de 2023.
Comissão Examinadora de Chamada Pública

Protocolo: 935883

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 594 DE 09 DE MAIO DE 2023/DGTES/SESPA

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96,
Considerando o processo de nº E-2023/2088728
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora GILSICLE RAMOS SOUTO Id. Funcional nº 57193934/1, ocupante do cargo Agente Administrativo, lotada no Laboratório Central de 02 de Maio de 2023 a 31 de Maio de 2023, referente ao período aquisitivo de 10 de Março de 2022 a 09 de Março de 2023, concedidas através da Portaria Coletiva nº 353 de 04.04.2023, publicado no DOE DE Nº 35.352 EM 05 DE ABRIL DE 2023.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09.05.2023.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 935864

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
22º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual e,
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 347, de 28/04/2022, que constituiu a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS/SESPA.
CONSIDERANDO Edital nº 003/2023 – SESPA, pelos motivos de não apresentação, conforme os itens 7.2.
R E S O L V E:
1. DESCLASSIFICAR os candidatos relacionados abaixo.

Nº inscrição	Município	Função	Nome do candidato
2023028777679	BELÉM	ENGENHEIRO CLINICO	EDUARDO DE CARVALHO BEZERRA
20230287483343	BELÉM	ENGENHEIRO CLINICO	LUCIANO CANELA BARROSO

1. CONVOCAR os candidatos relacionados abaixo, dentro da ordem de classificação para os respectivos locais.

Nº inscrição	Município	Função	Nome do candidato	Nota final
20230287483380	BELÉM	ENGENHEIRO CLINICO	THIAGO MARTINS DOURADO	11,50

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 09.05.2023
RÔMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 935525

EXTRATO DE EDITAL

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, torna público o Edital para inscrição de Trabalhos Científicos para a JORNADA TÉCNICO-CIENTÍFICA DE EDUCAÇÃO NA SAÚDE DA SESPA – ITINERANTE SANTARÉM, a ser realizada no dia 25 de maio de 2023, em Altamira/PA.
A Jornada tem como objetivo dar visibilidade aos trabalhos técnicos-científicos e experiências exitosas vistas a disseminação e valorização do conhecimento dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde Pública e dos residentes que desenvolveram pesquisas/experiências exitosas nas Unidades de Saúde da SESPA.
As inscrições estarão abertas no período de 00:00 horas do dia 05.05.2023 até as 23:59 horas do dia 24.05.2023 e deverão ser efetuadas exclusivamente no endereço eletrônico: https://doity.com.br/jornada-tecnico-cientifica-de-educacao-na-saude-da-sespa
Maiores informações sobre o evento e submissão de trabalho constam no Edital disponível no site oficial da SESPA: http://www.saude.pa.gov.br/
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 20.04.2023.
RÔMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 935472

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ADJUNTA DE POLÍTICAS DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ESTADUAL DE POLÍTICAS
PARA O AUTISMO – CEPA

INSTRUÇÃO NORMATIVA CEPA Nº 02, DE 02 DE MAIO DE 2023

Dispõe de orientações sobre o acesso e permanência aos Espaços TEA: salas de acomodações sensoriais para pessoas com Transtorno do Espectro Autista no Estádio Estadual Jornalista Edgar Proença – Mangueirão, assim como, fornecer subsídios técnicos sobre condutas, abordagens e legislações que garantem os direitos desse público.

Considerando a Lei nº 13.145/2015 que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Considerando a Lei nº 12.764/2012 que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Considerando o Decreto Nº 8.368/2014 que Regulamenta a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

Considerando a Lei 13.977/2020 que altera a Lei. 13145/2015 e institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA) e dá outras providências.

Considerando a Lei Estadual nº 9.061/2020 que implementa a Política de Proteção aos Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista-PEPTEA.

Considerando a Lei nº 6.739 de 12/04/2005 que altera a Lei nº 5.753 de 27/08/1993 e isenta do valor cobrado como ingresso nos cinemas, teatros, museus, galerias de artes, nas casas de espetáculos, ginásios poli-esportivos e estádios de futebol pertencentes ao Estado do Pará ou as suas fundações e as entidades de caráter privado, às pessoas a partir de sessenta anos de idade e ou aposentados e às pessoas portadoras de deficiência.

A Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, através da Coordenação Estadual de Políticas Públicas para o Autismo – CEPA estabelece as orientações e diretrizes de utilização dos Espaços TEA: salas de acomodações sensoriais, além de proporcionar subsídios técnicos e sobre condutas e abordagens às pessoas com Autismo em contexto do esporte.

1. GESTÃO E CARACTERIZAÇÃO DOS ESPAÇOS TEA:

O projeto "Espaço TEA" é uma parceria estabelecida entre a Secretaria Estadual de Saúde - SESPA, através da Coordenação Estadual de Políticas para o Autismo, a Secretaria Estadual de Esporte e Lazer - SEEL e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, no qual, foi implementado duas salas de acomodação sensorial no Estádio Estadual Jornalista Edgar Proença – Mangueirão, prioritariamente para pessoas com Autismo, entretanto, pessoas com outras deficiências que apresentarem dificuldades sensoriais também poderão fazer uso dos espaços.

Os espaços TEA são de gestão da SESPA, órgão responsável pela aquisição e manutenção dos recursos terapêuticos disponíveis, bem como, pela oferta de monitores para supervisão dos camarotes em dias de jogos.

No Espaço TEA, crianças, jovens, adultos e idosos prioritariamente com Autismo podem usufruir de dois camarotes adaptados, nos dois lados do estádio (lado A e lado B), com capacidade total de 8 pessoas em cada lado, sendo 4 usuários e 4 acompanhantes. Pessoas com outras deficiências que apresentarem dificuldades e/ou disfunções de processamento sensorial também poderão utilizar os espaços.

A relevância técnica e social consiste na possibilidade de minimizar as repercussões que a condição do Autismo acarreta, pois, além das dificuldades na interação social, na comunicação social e padrões estereotipados e repetitivos, estudos apontam que entre 45% a 96% das pessoas com TEA apresentam características sensoriais atípicas (BEN-SASSON et al., 2009; SCHAAF, BENEVIDES, et al., 2014), alguns dos sinais podem ser: dificuldades no contato visual, sensibilidade ao toque e na experimentação de variadas texturas, sensibilidade auditiva, busca por movimentos, dificuldades com aglomerações, busca oral ou corporal de forma excessiva, dentre outros.

O que ocorre é que as pessoas com autismo que apresentam dificuldades e/ou disfunções sensoriais podem não conseguir organizar, processar ou integrar as informações recebidas do ambiente de forma adequada, gerando sobrecargas, desconfortos e influenciando significativamente para o não engajamento nas ocupações humanas, principalmente na participação social e lazer.

Portanto, viabilizar iniciativas que contribuam para que as dificuldades das pessoas com Autismo sejam minimizadas é garantir que a inclusão desse público seja efetiva em diferentes contextos. A adoção de estratégias e acomodações consiste em importantes ferramentas para a promoção de conforto e prevenção/redução de sobrecargas sensoriais, evitando crises, comportamentos inadequados e fugas.

3. ACESSO AO ESTÁDIO EDGAR PROENÇA – MANGUEIRÃO:

Segundo informações da Secretaria de Esporte e Lazer - SEEL, a responsabilidade da comercialização dos ingressos, orientações e controle de acesso dos torcedores ao estádio são de responsabilidade dos clubes por motivos de cedência do estádio através de termo de permissão de uso de bem público, com ônus de ressarcimento ao erário público, pelo clube mandante. É importante ressaltar que as orientações e normas contidas nesta instrução normativa estarão também registradas neste mesmo termo.

Seguindo essa mesma lógica, os torcedores com autismo e seus acompanhantes que quiserem fazer uso dos Espaços TEA e pessoas com outras deficiências que apresentarem dificuldades sensoriais, deverão solicitar os ingressos através de um cadastro online, no qual, o clube se responsabilizará em publicar 1 (um) dia antes a listagem com os nomes dos beneficiados seguindo a ordem cronológica de cadastro para retirada na sede do clube mandante. Em situações de jogos Remo x Paysandu, cada clube se responsabilizará pela distribuição dos ingressos em seus respectivos lados.

Em caso de dúvidas e outros esclarecimentos, sugerimos contato direto nas sedes e/ou contato telefônico com os canais oficiais dos clubes com máxima antecedência possível da data da partida. O acesso ao Mangueirão para as pessoas que portarem os ingressos do Espaço TEA ocorrerão nos Pórticos Principais, sendo portão principal Lado A e Portão principal Lado B. Além do ingresso, também é necessária a apresentação de documento que identifique a condição de pessoa com deficiência (carteira de identificação, laudos ou outros).

4. ACESSO AOS ESPAÇOS TEA:

Os monitores de portão conduzirão as pessoas com autismo e seus acompanhantes até os Espaços TEA. As salas ficarão disponíveis para as pessoas e seus acompanhantes 3h antes e durante todo o tempo de jogo, horário de abertura dos portões. Sendo obrigatória a permanência de um acompanhante quando a pessoa com Autismo for menor de 18 anos. Os usuários poderão permanecer ou circular nos espaços conforme necessidade.

5. ORIENTAÇÕES TÉCNICAS SOBRE CONDUTAS E ABORDAGENS ÀS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA:

5.1. Caracterização do Transtorno do Espectro Autista

O Transtorno do Espectro Autista é uma condição do neurodesenvolvimento com sinais e comportamentos atípicos que podem ser observados ainda na primeira infância (de 0 a 3 anos). Suas características são descritas a partir de dois grandes grupos: Déficits na comunicação e na interação social e padrões restritos, repetitivos e estereotipados de comportamento, interesses ou atividades, entretanto, há outros sinais que complementam o diagnóstico a exemplo das possíveis dificuldades em manter contato visual, dificuldades motoras e sensoriais, presença de comportamentos inadequados, dentre outros (APA, 2013).

Atualmente, documentos como o DSM V (Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais) e o CID 11 (Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde) classificam o autismo conforme o nível de apoio ou a necessidade de suporte que cada indivíduo demanda, sendo eles:

- Nível 1: necessidade de pouco apoio ou suporte
- Nível 2: necessidade moderada de apoio
- Nível 3: muita necessidade de apoio substancial

5.2. Condutas e abordagens para o Atendimento à Pessoa com Autismo e seus familiares no contexto do esporte:

- Use termos atuais e mundialmente aceitos: "Pessoa com deficiência", "pessoa com Transtorno do Espectro Autista, "pessoa com TEA", "pessoa com Autismo" em vez de "portador", "pessoa com necessidades especiais", etc.
- Jamais utilize termos pejorativos ou depreciativos como: "Incapaz", "especial", "excepcional", "retardado", "deficiente", etc.
- Observe e respeite o ritmo das pessoas: Cada um tem o seu tempo, caso observe dificuldades na compreensão dos comandos e instruções, repita a informação de forma clara e objetiva com comandos simples e frases curtas, até que a comunicação realmente seja efetiva, exemplo "entrada pelo portão A2", integre o uso de gestos orientadores.
-

Faça uso de estratégias ou suportes visuais: é comprovado cientificamente que as dicas visuais é uma prática com evidência científica e facilita o aprendizado da pessoa com Autismo, inclui não só uma forma de registro de informação, mas também promove a especificação clara de tarefa (s), sinaliza quando a tarefa é concluída e uma sugestão para a próxima atividade. Portanto, faz-se necessário implementar placas/sinalizadores indicando os locais dos Espaços TEA, também sugere-se que os funcionários responsáveis pelo atendimento ao público utilizem do mapa do estádio para facilitar as orientações necessárias. Exemplo:

-LADO A

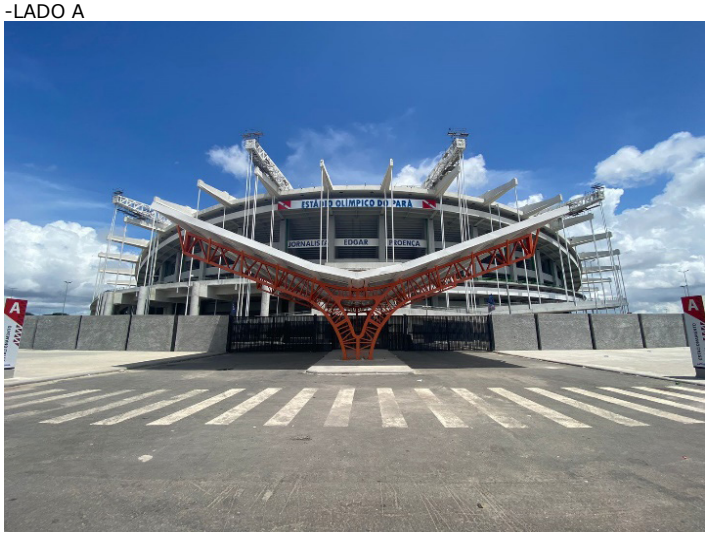

- LADO B

• Não seja Capacitista: evite dirigir-se ao acompanhante de uma pessoa autista em vez de dirigir-se diretamente à própria pessoa. Ouça primeiramente o que a pessoa com Autismo tem a dizer.

• Não superproteja: evite práticas infantilizadas, as abordagens devem considerar a faixa etária da pessoa independente do seu diagnóstico.

• Ajude apenas quando for realmente necessário: não subestime sua capacidade, colabore para facilitar a autonomia e independência da pessoa com autismo.

• Reconhecer as potencialidades: as pessoas com autismo também podem apresentar habilidades importantes a serem investigadas, estimuladas e aplicadas em diferentes contextos. Algumas dessas habilidades consistem em: atenção aos detalhes, hiperfoco, perseverança e resiliência, habilidades visuais complexas, capacidade de absorver e reter fatos, comprometimento, atenção aos horários e prazos, assertividade, etc.

• Em situações de crises/desregulação:

- Peça para que pessoas não tumultuem ou aglomerem em volta da pessoa com Autismo;
- Permita comportamentos de autoestimulação (seguros), a exemplo de movimentos ou sons repetitivos,). É preciso compreender que esses comportamentos ajudam a pessoa a autorregular-se e não devem ser bloqueados durante uma crise, a menos que a pessoa ou os outros corram riscos físicos;
- Mantenha um tom de voz calmo e acolhedor. Para ajudar na regulação sensorial/emocional da pessoa com Autismo, o mediador deve primeiramente se manter regulado e sereno diante da situação;
- Pergunte de forma simples, sem muitos comandos "como posso te ajudar?", "o que você quer?";
- Fique atento para resguardar a integridade física e moral da pessoa em crise;
- Conduza a pessoa com Autismo para um ambiente tranquilo (sem muitas luzes, sons e/ou pessoas circulando). Dar prioridade para os espaços TEA e/ou o espaço mais próximo do local da crise;
- Antecipe (de forma verbal) suas condutas futuras, exemplo: "vou segurar sua mão para encontrarmos sua mãe/pai", "vou levar você para um espaço mais confortável";
- Forneça/apresente possibilidades de recursos regulatórios (disponíveis no Espaço TEA lado A e lado B): abafadores (reduzir o volume e intensidade de sons), massageadores, mordedores, coletes com peso, toques com mais precisão principalmente nos grandes grupos musculares (ombros, braços, antebraço, tronco), abraços, dentre outros;

5.3. Legislações que asseguram a plena participação da pessoa com autismo e seus familiares em contexto do esporte

• **Lei nº 6.739 de 12/04/2005** que altera a Lei nº 5.753 de 27/08/1993: Art. 1º O Governo do Estado do Pará isenta do valor cobrado como ingresso nos cinemas, teatros, museus, galerias de artes, nas casas de espetáculos, ginásios poli-esportivos e estádios de futebol pertencentes ao Estado do Pará ou as suas fundações e as entidades de caráter privado, às pessoas a partir de sessenta anos de idade e ou aposentados e às pessoas portadoras de deficiência. (NR) (Redação dada ao artigo pela Lei nº 6.739, de 12.04.2005, DOE PA de 13.04.2005).

• **Lei nº 13.145/2015** que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência):

Art. 42. A pessoa com deficiência tem direito à cultura, ao esporte, ao turismo e ao lazer em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, sendo-lhe garantido o acesso:

I - a bens culturais em formato acessível;

II - a programas de televisão, cinema, teatro e outras atividades culturais e desportivas em formato acessível; e

III - a monumentos e locais de importância cultural e a espaços que ofereçam serviços ou eventos culturais e esportivos.

§ 1º É vedada a recusa de oferta de obra intelectual em formato acessível à pessoa com deficiência, sob qualquer argumento, inclusive sob a alegação de proteção dos direitos de propriedade intelectual.

§ 2º O poder público deve adotar soluções destinadas à eliminação, à redução ou à superação de barreiras para a promoção do acesso a todo patrimônio cultural, observadas as normas de acessibilidade, ambientais e de proteção do patrimônio histórico e artístico nacional.

Art. 43. O poder público deve promover a participação da pessoa com deficiência em atividades artísticas, intelectuais, culturais, esportivas e recreativas, com vistas ao seu protagonismo, devendo:

I - incentivar a provisão de instrução, de treinamento e de recursos adequados, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas;

II - assegurar acessibilidade nos locais de eventos e nos serviços prestados por pessoa ou entidade envolvida na organização das atividades de que trata este artigo; e

III - assegurar a participação da pessoa com deficiência em jogos e atividades recreativas, esportivas, de lazer, culturais e artísticas, inclusive no sistema escolar, em igualdade de condições com as demais pessoas.

Art. 44. Nos teatros, cinemas, auditórios, estádios, ginásios de esporte, locais de espetáculos e de conferências e similares, serão reservados espaços livres e assentos para a pessoa com deficiência, de acordo com a capacidade de lotação da edificação, observado o disposto em regulamento.

§ 1º Os espaços e assentos a que se refere este artigo devem ser distribuídos pelo recinto em locais diversos, de boa visibilidade, em todos os setores, próximos aos corredores, devidamente sinalizados, evitando-se áreas segregadas de público e obstrução das saídas, em conformidade com as normas de acessibilidade.

§ 2º No caso de não haver comprovada procura pelos assentos reservados, esses podem, excepcionalmente, ser ocupados por pessoas sem deficiência ou que não tenham mobilidade reduzida, observado o disposto em regulamento.

§ 3º Os espaços e assentos a que se refere este artigo devem situar-se em locais que garantam a acomodação de, no mínimo, 1 (um) acompanhante da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, resguardado o direito de se acomodar proximamente a grupo familiar e comunitário.

§ 4º Nos locais referidos no caput deste artigo, deve haver, obrigatoriamente, rotas de fuga e saídas de emergência acessíveis, conforme padrões das normas de acessibilidade, a fim de permitir a saída segura da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, em caso de emergência.

• **Lei nº 12.764/2012** que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista:

§ 2º A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

§ 3º Os estabelecimentos públicos e privados referidos na Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, poderão valer-se da fita quebra-cabeça, símbolo mundial da conscientização do transtorno do espectro autista, para identificar a prioridade devida às pessoas com transtorno do espectro autista. (Incluído pela Lei nº 13.977, de 2020).

Art. 2º São diretrizes da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista:

I - A intersetorialidade no desenvolvimento das ações e das políticas e no atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista;

II - A participação da comunidade na formulação de políticas públicas voltadas para as pessoas com transtorno do espectro autista e o controle social da sua implantação, acompanhamento e avaliação;

• **Decreto Nº 8.368/2014** que Regulamenta a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

• **Lei 13.977/2020** que altera a Lei. 13145/2015 e institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA) e dá outras providências:

Esta Lei, denominada "Lei Romeo Mion", altera a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Lei Berenice Piana), e a Lei nº 9.265, de 12 de fevereiro de 1996 (Lei da Gratuidade dos Atos de Cidadania), para criar a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea), de expedição gratuita. No Art. 2º A Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Lei Berenice Piana), passa a vigorar com as seguintes alterações:

§ 3º Os estabelecimentos públicos e privados referidos na Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, poderão valer-se da fita quebra-cabeça, símbolo mundial da conscientização do transtorno do espectro autista, para identificar a prioridade devida às pessoas com transtorno do espectro autista." (NR).

• **Lei Estadual nº 9.061/2020:** implementa a Política de Proteção aos Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista- PEPTEA: Art. 3o São direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista, entre outros: I - vida digna, integridade física e moral, livre desenvolvimento da personalidade, segurança e lazer.

Considerando o acima exposto, a Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, através da Coordenação Estadual de Políticas Públicas para o Autismo – CEPA, estabelece a normatização para o acesso aos Espaços TEA, atendendo as determinações das legislações específicas, para execução de forma ordenada e efetiva.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PAYSANDU SPORT CLUB

CLUBE DO REMO

TUNA LUSO BRASILEIRA

Belém/PA, 03 de maio de 2023

Protocolo: 936028

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 02/LACEN/2023
PROCESSO: 2013104/2023

MODALIDADE DE LICITAÇAO: PREGÃO ELETRONICO N.02/LACEN /2023
CONTRATADA: LOUSADA E OLIVEIRA LTDA, CNPJ/CPF: 06.830.363/0001-30.
OBJETO: Aquisição de Meio de Transporte Viral (VTM)
VIGÊNCIA: 27/04/2023 à 27/04/2024
VALOR TOTAL: 201.000,000
Programa de trabalho: 10.305.1507-8882
Fonte de recurso: 01600000049-002221
Natureza de despesa: 339030
Plano Interno: 1040008882C
Data da assinatura: 27/04/2023
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Protocolo: 935459

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIA Nº 282 DE 09/05/2023

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.
Objetivo: Participar da capacitação para novos revisores a ser realizada no Lacen/PA em tempo integral em Malária, Chagas e Leishmaniose.
Origem: Castanhal -Pa
Destino: Belém-Pa - Período: 22 a 26/05/2023
Servidora: Andrea Carrera Ferreira-Função: Agente de Endemias -CP-F:656719292-53-mat.57207684.
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 935603

PORTARIA DE DIARIA Nº 281 DE 09/05/2023

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.
Objetivo: Participar da capacitação para novos revisores a ser realizada no Lacen/PA em tempo integral em Malária, Chagas e Leishmaniose.
Origem: Castanhal -Pa
Destino: Belém-Pa - Período: 15 a 19/05/2023
Servidora: Andrea Carrera Ferreira-Função: Agente de Endemias -CP-F:656719292-53-mat.57207684.
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 935600

PORTARIA DE DIARIA Nº 280 DE 09/05/2023

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.
Objetivo: Conduzir a servidora que irá Realizar a capacitação de ACS (Agente Comunitário de Saúde) e ACE (Agente Comunitário de Endemias).
Origem: Castanhal -Pa
Destino: São João da Ponta-Pa - Período: 15 e 16/05/2023
Servidor: Vitor Jorge Fernandes Pereira -Função: Motorista-CPF:-17326095272-may.1086516
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 935568

PORTARIA DE DIARIA Nº 279 DE 09/05/2023

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.
Objetivo: Realizar a capacitação de ACS (Agente Comunitário de Saúde) e ACE (Agente Comunitário de Endemias).
Origem: Castanhal -Pa
Destino: São João da Ponta-Pa - Período: 15 e 16/05/2023
Servidora: Maria Nilcirene Pereira -Função:Agente de Portaria-CP-F:330060082-00-mat.5231060
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 935564

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

PORTARIA Nº 094 DE 09/05/2023

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: PRESTAR APOIO TÉCNICO E MONITORAMENTO DAS NOTIFICAÇÕES, INVESTIGAÇÕES E RELATÓRIOS DOS CASOS SUSPEITOS DE INTOXICAÇÃO EXÓGENA, DEVIDO AO USO DE INSETICIDAS APLICADOS EM ESCOLAS.
PERÍODO: 09 A 12/05/2023.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3,5
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO (S): IPIXUNA DO PARÁ.
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA	5971554-1	DIREÇÃO
RONALDO DA SILVA SANTOS	112232-1	MÉDICO VETERINÁRIO
EDINA ARAUJO GONÇALVES	57174483-1	MÉDICA VETERINÁRIA
MAYRA FERREIRA DA COSTA TEIXEIRA	5970177-1	FARMACÊUTICA

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

Protocolo: 936008

PORTARIA Nº 095 DE 09/05/2023

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA PRESTAR APOIO TÉCNICO E MONITORAMENTO DAS NOTIFICAÇÕES, INVESTIGAÇÕES E RELATÓRIOS DOS CASOS SUSPEITOS DE INTOXICAÇÃO EXÓGENA, DEVIDO AO USO DE INSETICIDAS APLICADOS EM ESCOLAS.
PERÍODO: 09 A 12/05/2023.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3,5
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO (S): IPIXUNA DO PARÁ.
VEICULO OFICIAL S10 PLACA RFW 4D40.
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
FRANK JUNIOR CARVALHO COSTA	572340981	MOTORISTA

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

Protocolo: 936011

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 092/2023, PUBLICAÇÃO Nº 932562, PUBLICADA NO DOE Nº 35.384 DE 03/05/2023, PAG. 68, QUE CONCEDEU DIÁRIAS AOS SERVIDORES: EDINA ARAUJO GONÇALVES, CRISTIANE RIBEIRO LOPES DA SILVA E CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA.
ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

Protocolo: 935620

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 100 DE 09 DE MAIO DE 2023.

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde / SESPA, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria n.º 55/20.11. 2000, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94, à servidora Almezinda de Assunção Coelho, Cargo: Agente de Portaria, GEP: Estatutário Não Estável – Classe, Lotada no Centro de Saúde - Salvaterra/7º CRS, Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 25/12/2015 a 24/12/2018.

AUTORIZAR, que a servidora goze (02) meses de Licença Prêmio, no período de 01/07/2023 a 29/08/2023, no total de 60 (Sessenta) dias. Matrícula n.º 5180783/1.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR
Diretor do 7º Centro Regional de Saúde.

PORTARIA N.º 101 DE 09 DE MAIO DE 2023.

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde / SESPA, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria n.º 55/20.11. 2000, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94, ao servidor Rui Moraes de Souza, Cargo: Farmacêutico Bioquímico, GEP: Estatutário Efetivo – Classe, Lotado no 7º CRS, Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 20/04/2017 a 19/04/2020.
AUTORIZAR, que o servidor goze (01) mês de Licença Prêmio, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023, no total de 30 (Trinta) dias. Matrícula n.º 5760771/2.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR
Diretor do 7º Centro Regional de Saúde.

Protocolo: 935547

ERRATA
ERRATA DE PORTARIA DE DESIGNAR
PORTARIA Nº 098 DE 05/05/2023

NOME : Adriana Duarte Cunha
CARGO : Agente Administrativa
MATRÍCULA : 54191342-1
Onde se lê : Divisão de Endemias
Leia-se : Divisão Administrativa e Financeira
ORDENADOR DE DESPESA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR

Protocolo: 935581

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 122 DE 09 DE MAIO DE 2023

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
AMANDA FERNANDES PEREIRA – MÉDICA VETERINÁRIA – Mat. 5918360-2
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
908881 01500100203 339033 3.080,00
Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de Afuá.
Ordenador: Valdinei Silva Teixeira Júnior.

PORTARIA: 123 DE 09 DE MAIO DE 2023

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
MARIA LUCIA DA SILVA – TÉCNICA DE ENFERMAGEM – Mat. 5520949-1
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
908302 01500100203 339033 110,00
Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de Cachoeira do Arari.
Ordenador: Valdinei Silva Teixeira Júnior.

PORTARIA: 124 DE 09 DE MAIO DE 2023

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
FABIOLA MARIA SILVA NASCIMENTO - AGENTE DE PORTARIA – Mat.57190964 /1
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
908302 01500100203 339033 3.240,00
Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de Chaves.
Ordenador: Valdinei Silva Teixeira Júnior.

PORTARIA: 125 DE 09 DE MAIO DE 2023

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ANA LÚCIA DA SILVA MARTINS – AGENTE ADMINISTRATIVO – Mat. 0077569/1
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
908338 01500100203 339033 280,00
Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de Muaná.
Ordenador: Valdinei Silva Teixeira Júnior.

PORTARIA: 128 DE 09 DE MAIO DE 2023

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
RAFAEL ALEIXO COELHO DE OLIVEIRA - ENGENHEIRO AMBIENTAL – Mat.5919286/3
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
908881 01500100203 339033 4.200,00
Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para os municípios de Chaves e Afuá.
Ordenador: Valdinei Silva Teixeira Júnior.

Protocolo: 935632

DIÁRIA

PORTARIA N° 126 DE 09 DE MAIO DE 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 1.068,21
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: MUANÁ
PERÍODO: DE 22/05/2023 A 26/05/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
00775691 / ANA LÚCIA DA SILVA MARTINS / 096.856.502-68
OBJETIVO: Aprimorar e capacitar o desenvolvimento de agentes públicos, e das orientações quanto a documentos de recursos humanos em geral, como boletins de frequências, planilhas e orientações relativas às solicitações dos servidores do Estado.
DIRETOR DO 7° CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

PORTARIA N° 127 DE 09 DE MAIO DE 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 1.068,21
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: MUANÁ
PERÍODO: DE 22/05/2023 A 26/05/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
5898474/1 / ALIANE DE MESQUITA QUINTAS ARAÚJO / 621.391.852-34
OBJETIVO: Aprimorar e capacitar o desenvolvimento de agentes públicos, e das orientações quanto a documentos de recursos humanos em geral, como boletins de frequências, planilhas e orientações relativas às solicitações dos servidores do Estado.
DIRETOR DO 7° CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Protocolo: 935662

PORTARIA N° 130 DE 09 DE MAIO DE 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 1.068,21
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: MUANÁ
PERÍODO: DE 29/05/2023 A 02/06/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
541913851 / LAUDINALDO GONÇALVES NUNES / 608.863.742-00
OBJETIVO: Desenvolver atividades de apoio técnico, orientação/informação das equipes municipal
que trabalham com o Sistema de Planejamento do SUS no município – DIGISUS, Sistema de Regulação Ambulatorial e Hospitalar – SER e Sistema de Ouvidoria do SUS.
DIRETOR DO 7° CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

PORTARIA N° 131 DE 09 DE MAIO DE 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 1.068,21
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: MUANÁ
PERÍODO: DE 29/05/2023 A 02/06/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
57250542 / IRANILDES DA SILVA TEIXEIRA / 154.412.372-87
OBJETIVO: Desenvolver atividades de apoio técnico, orientação/informação das equipes municipal que trabalham com o Sistema de Planejamento do SUS no município – DIGISUS, Sistema de Regulação Ambulatorial e Hospitalar – SER e Sistema de Ouvidoria do SUS no período de 29/05/2023 a 02/06/2023.
DIRETOR DO 7° CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

PORTARIA N° 132 DE 09 DE MAIO DE 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 1.068,21
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: MUANÁ
PERÍODO: DE 29/05/2023 A 02/06/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
552094051 / ANA JADE MONTEIRO PINOW / 052.483.752-07
OBJETIVO: Desenvolver atividades de apoio técnico, orientação/informação das equipes municipal que trabalham com o Sistema de Planejamento do SUS no município – DIGISUS, Sistema de Regulação ambulatorial e hospitalar – SER e Sistema de Ouvidoria do SUS no período de 29/05/2023 a 02/06/2023.
DIRETOR DO 7° CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Protocolo: 935774

PORTARIA N° 129 DE 09 DE MAIO DE 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R$ 1.305,59
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: CACHOEIRA DO ARARI
PERÍODO: DE 22/05/2023 A 27/05/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
55209491 / MARIA LUCIA DA SILVA / 248.235.382-34
OBJETIVO: Participar da Visita Técnica. A atividade será realizada em parceria com a Coordenação Estadual de Imuização/SESPA.
DIRETOR DO 7° CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Protocolo: 935719

PORTARIA N° 133 DE 09 DE MAIO DE 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R$ 1.305,59
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: CACHOEIRA DO ARARI
PERÍODO: DE 22/05/2023 A 27/05/2023

MATRÍCULA / NOME / CPF
50822501 / RITA DE CASSIA PAMPLONA BELTRÃO / 207.271.602-06
OBJETIVO: Supervisão e monitoramento, análise de casos suspeitos e confirmados dos possíveis surtos e aparelhamento dos profissionais de saúde, no manejo clínico terapêutico, protocolo federal que rege o agravo.
DIRETOR DO 7° CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

PORTARIA N° 134 DE 09 DE MAIO DE 2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R$ 1.305,59
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: CACHOEIRA DO ARARI
PERÍODO: DE 22/05/2023 A 27/05/2023
MATRÍCULA / NOME / CPF
0478476 / BENTA MARIA ALVAREZ COSTA / 131.188.972-87
OBJETIVO: Supervisão e monitoramento, análise de casos suspeitos e confirmados dos possíveis surtos e aparelhamento dos profissionais de saúde, no manejo clínico terapêutico, protocolo federal que rege o agravo.
DIRETOR DO 7° CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Protocolo: 935905

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA N.º 099 DE 05 DE MAIO DE 2023.

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde / SESPA, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria n.º 55/20.11.2000, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.
R E S O L V E :
Tornar sem efeito as Portarias, Publicadas no D.O.E, n° 34.298 de 22/02/2023, as quais foram designados os servidores para responderem pelas Coordenações do 7ºCRS/SESPA,
por período indeterminado. Sem ônus para a Administração Pública. Conforme relação abaixo:
- PORTARIA Nº 24 de 14/02/2023 – Agatha Brenda Castro Silva – Saúde do Adolescente.
- PORTARIA Nº 027 de 14/02/2023 – Flávia Danielle Amaral Silva – Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT
- PORTARIA Nº 029 de 14/02/2023 – Tereza Cláudia Cardoso Guedes- Saúde Mental
- PORTARIA Nº 031 de 14/02/2023 – Josyenne Maria de Souza Silva Portal – Escalpelamento.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR
Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 935690

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 33 DE 08 DE MAIO DE 2023. A DIRETORA DO 9° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/ 01/ 2021.CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/ 2093383. RESOLVE:Designar o servidor Vicente de Paula Gonçalves Júnior, matrícula 57191771, CPF- 833.551.702-91 ocupante do cargo Técnico de Radiologia, lotada no 9o Centro Regional de Saúde / SESPA, para responder pela Divisão administrativa e Financeira DAF-9º Centro Regional de Saúde/SESPA, sem ônus, durante o impedimento do titular, Eraldo Guilherme dos Santos Sá, no período de 15/05/2023 a 20/05/2023.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.Aline Nair Liberal Cunha. Diretora do 9ºCRS/SESPA

Protocolo: 935908

ERRATA

ERRATA. Portaria de Designar Servidor nº 32 de 05 de Maio de 2023. Publicado no Diário Oficial n° 35.391 de 09 de Maio de 2023. Protocolo: 934950.Servidor: Nívea Maria Pantoja Neves.**Onde se lê.** Designar a servidora Nívea Maria Pantoja Neves Monteiro, matricula: 73504366, Técnica de Enfermagem, durante o período de 07 a 12 de Maio em virtude de impedimento do titular por motivo de viagem de trabalho ao Município de Juruti conforme processo 2023/2067760.**Leia-se.** Designar a servidora Nívea Maria Pantoja Neves, matricula: 73504366, Técnica de Enfermagem, para responder pela Divisão de Endemias 9CRS/SESPA, durante o período de 07 a 12 de Maio de 2023 em virtude de impedimento do titular Francisco José de Macedo Gama, por motivo de viagem de trabalho ao Município de Juruti.DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Aline Nair Liberal Cunha.DIRETORA DO 9° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 935887

DIÁRIA

DIÁRIAS
PORTARIA Nº103 DE 05 DE MAIO DE 2023

Fundamento Legal: DECRETO N° 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
Objetivo: realizar treinamentos com os novos técnicos ouvidores e avaliação do sistema OuvidorSus e reativação das ouvidorias do SUS dos municípios de Terra Santa e Faro.
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Terra Santa e Faro/ PA – Brasil
Período: 12/06/2023 a 23/06/2023 / N° de Diária:11 ½ (onze diárias e meia)
Servidora:
Odeize Oliveira Feio
CPF: 437.592.892-15
Matrícula: 5575087-2
Cargo: Técnico de Enfermagem
Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

Protocolo: 935549

DIÁRIAS
PORTARIA Nº104 DE 12 DE ABRIL DE 2023

Fundamento Legal: DECRETO N° 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
Objetivo: supervisão direta e assessoramento quanto ao Programa de Vigilância e Controle das Leishmanioses Tegumentar.
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Juruti/ PA – Brasil
Período: 21/05/2023 a 26/05/2023 / N° de Diária: 5 ½ (cinco diárias e meia)
Servidores:
João Pereira Monteiro.
CPF: 158.880.532-87.
Matrícula: 0504472.
Cargo: Agente de saúde.
Nívea Maria Pantoja Neves
CPF: 679.122.492-49
Mat. 73504366/1
Cargo: Técnica de Enfermagem
Railson Macedo Marques
CPF: 747.381.002-20
Mat. 5901485
Cargo: Técnica de Enfermagem
Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha.

Protocolo: 935580

DIÁRIAS
PORTARIA Nº102 DE 05 DE MAIO DE 2023

Fundamento Legal: DECRETO N° 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
Objetivo: realizar supervisão direta e assessoramento técnico nas atividades do Programa de acidentes de animais peçonhentos, atualização das normas que se refere a Nota Técnica informativa de N°02/2021 – ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS.
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Oriximiná / PA – Brasil
Período: 28/05/2023 a 02/06/2023 N° de Diária: 5 ½ (cinco diárias e meia)
Servidores:
Felipe dos Santos Dantas
CPF: 944.910.202-30
Matrícula: 55209557-1
Cargo: Médico Veterinário
Odilon Ricardo Duarte Moreira
CPF: 768.963.232-72
Matrícula: 571908941
Cargo: Agente Administrativo
Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 935532

DIÁRIAS
PORTARIA Nº100 DE 24 DE ABRIL DE 2023

Fundamento Legal: DECRETO N° 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
Objetivo: participar de um treinamento do sistema E-SUS Notifica, seguindo a recomendação do Ministério da saúde sobre a Notificação de doença de Chagas crônica a serem gerenciadas a nível Estadual e Municipal.
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Belém / PA – Brasil
Período: 16/05/2023 a 20/05/2023, / N° de Diária: 4 ½ (quatro diárias e meia)
Servidores:
Jucilene Marinho Torres
CPF: 674.114.872-87.
Matrícula: 8051997/1.
Cargo: Técnico de Enfermagem.
Felipe dos Santos Dantas
CPF: 944.910.202-30
Matrícula: 55209557-1
Cargo: Médico Veterinário
Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 935486

DIÁRIAS

PORTARIA Nº101 DE 27 DE ABRIL DE 2023

Fundamento Legal: DECRETO N° 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
Objetivo: e realizar instalação dos programas SisPNCD, alterações no SisLOCALIDADES e atualização da servidora que irá operacionalizar os sistemas das arboviroses no município de óbidos.
Origem: Santarém/PA-Brasil
Destino: Óbidos/PA – Brasil.
Período: 22/05/2023 a 26/05/2023 / N° de Diárias: 4 ½ (quatro diárias e meias)
Servidora:
Sandra Regina Caramuru da Costa
CPF: 205.396.652-15
Matrícula:1225343
Cargo: Agente de saúde.
Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 935506

PORTARIA Nº 105 DE 26 DE ABRIL DE 2023

Fundamento Legal: DECRETO N° 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
Objetivo: Atender solicitação via PAE processo n°2023/2058883, MEMO CIR.N°0095/2023/LACEN-PA, datado de 03 de abril de 2023
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Belém/ PA – Brasil
Período: 14/05/2023 a 27/05/2023 / N° de Diárias: 13,5 (treze diárias e meia)
Servidores:
Vania Marcia Pereira de Vasconcelos
CPF: 205.453.122-72
Matrícula: 73504339
Cargo: Técnico em Enfermagem
Paulo Raimundo Guimarães Dourado
CPF: 205.118.762-20.
Matrícula: 0505240
Cargo: Agente de Saúde.
Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 935956

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 08 DE 04 DE ABRIL DE 2023.A DIRETORA DO 9° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/ 01/ 2021. CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2023/2028871. RESOLVE:TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 15 de 08 de Março de 2022Publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 34.889 de 11 DE MARÇO DE 2022, protocolo nº769765, que designou a servidora CLAUDIA REGINA VIEIRA MATOS, matrícula 5569397/2, para exercer a função de Agente Público de Controle Interno – APC/9º CRS, por não estar mais atuando na função nesta Unidade de Controle Interno. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.ALINE NAIR CUNHA LIBERAL. Diretora do 9º CRS/SESPA

Protocolo: 936004

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 223/2023, DE 08/05/2023

Portaria Coletiva
Objetivo: Realizar Visita Técnica junto ao DCE/SESPA e receber orientações sobres os programas de endemias quanto as ações do Estados junto aos municípios.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Belém/PA.
Servidor: 57206436/1 JACILENE COSTA SOARES (Diretora da Div. Endemias) / 4,5
Diárias (completa) de 08 a 12/05/2023;
Servidor: 0504251 / GILBERTO GIL DE ARAUJO (Guarda de Endemias) / 4,5
Diárias (completa) de 08 a 12/05/2023;
Ordenador de Despesa:
Gilmar Santana Nunes
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 935674

PORTARIA Nº 207/2023, DE 08/05/2023

Portaria Coletiva
Objetivo:Realizar reunião de trabalho com os agentes de endemias dos TVR´s dos Municípios de Anapú/PA e Vitoria do Xingu-PA.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Anapú e Vitória do Xingu/PA.
Servidor: 57206436/1 JACILENE COSTA SOARES (Diretora da Div. Endemias) / 4,5
Diárias (completa) de 29 a 31/05/2023;
Servidor: 0504251 / GILBERTO GIL DE ARAUJO (Guarda de Endemias) / 4,5
Diárias (completa) de 29 a 31/05/2023;
Ordenador de Despesa:
Gilmar Santana Nunes
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 935675

PORTARIA Nº 208/2023, DE 08/05/2023

Portaria Individual
Objetivo: Conduzir viatura oficial com servidores.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Anapú e Vitória do Xingu/PA.
Servidor: 0504232 / ORVACIO DA SILVA GOMES (Motorista) / 4,5
Diárias (completa) de 29 a 31/05/2023;
Ordenador de Despesa:
Gilmar Santana Nunes
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 935676

DIÁRIA

PORTARIA N° 221/2023, DE 08/05/2023

Portaria Individual
Objetivo: Participar da audiência pública no Ministério Público do Trabalho e reunião com equipe do CEREST Estadual.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Belém/PA.
Servidor: 5967048/1 LILIANY CUNHA RAPOSO (FISIOTERAPEUTA) / 3,5 diárias (completa) de 08 a 11/05/2023;
Ordenador de Despesa:
Gilmar Santana Nunes
Diretor do 10° CRS/SESPA

Protocolo: 935357

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

PORTARIA Nº 203 DE 09 DE MAIO DE 2023

Nome: Edmar Pereira da Silva.
Cargo: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 504043.
CPF: 066.486.222-53.
Nome: Edilson Gonçalves Gomes.
Cargo: Agente de saúde Pública.
Matrícula/Siape: 0504709.
CPF: 234.700.202-30.
Nome: Simone Ribeiro Rocha.
Cargo: Agente Administrativo.
Matrícula/Siape: 5897596-1.
CPF: 673.196.022-53.
Período: 15 a 19.05.2023.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Ourilândia do Norte, Tucumã e São Félix do Xingu.
Objetivo: realizar supervisão e monitoramento nas ações de controle da Malária.
Ordenador de Despesa: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 935964

PORTARIA Nº 204 DE 09 DE MAIO DE 2023

Nome: Nalva Gomes de Souza Silva.
Cargo: Enfermeira.
Matrícula/Siape: 54185701-5.
CPF: 245.484.132-00.
Nome: Antônia Rosileide Mariano de Souza.
Cargo: Agente Administrativo.
Matrícula/Siape: 5897525-1.
CPF: 720.712.732-49.
Período: 15 a 19.05.2023.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Pau D'arco.
Objetivo: prestar apoio ao município no alcance das metas dos indicadores do programa Previne Brasil e Treinamento sobre a operacionalização do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC/eSUS/AB).
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 935968

PORTARIA Nº 205 DE 09 DE MAIO DE 2023

Nome: Emilio Fernando de Carvalho Moraes Netto.
Cargo: Agente Administrativo.
Matrícula/Siape: 5832314-2.
CPF: 375.464.062-34.
Nome: Alexsandra Ferreira da Silva

Cargo: Administradora.
Matrícula/Siape: 5967277-1.
CPF: 607.308.382-34.
Período: 15 a 19.05.2023.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: São Félix do Xingu.
Objetivo: realizar visita in loco na CAF (Central Abastecimento Farmacêutico), analisar o fluxo de atendimentos dos pacientes e processos administrativos da APAC (Autorização Paciente Alta Complexidade).
Ordenador de Despesa: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 935969

PORTARIA Nº 206 DE 09 DE MAIO DE 2023

Nome: Edinaldo Ferreira da Silva.
Cargo: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 504995.
CPF: 259.585.933-15.
Período: 15 a 19.05.2023.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Água Azul do Norte, Ourilândia do Norte, Tucumã e São Félix do Xingu.
Objetivo: tratar de assuntos relacionados ao setor de Almoxarifado nesses municípios sob jurisdição do 12ºCRS/SESPA/ENDEMIAS.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 935971

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

PORTARIA Nº 101 DE 14 DE MARÇO DE 2023

Nome: Esmeralda Corrêa dos Santos (Apoio Técnico/Administrativo), matrícula – 5105293-1; Alan Cristhe Marques Vulcão (Coord. do Núcleo de Planejamento-Titular), matrícula – 5913119-1;
Objetivo: Realizar supervisão, monitoramento, avaliação e implementação dos instrumentos de planejamento da gestão do SUS, relacionado quanto a alimentação do Sistema DIGISUS – Módulo Planejamento, no que se refere ao Relatório Anual de Gestão-RAG. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 22 a 25/03/2023.
Antonio Farias Xavier Neto / Ordenador de Despesas – em exercício.

PORTARIA Nº 102 DE 15 DE MARÇO DE 2023

Nome: Fabiane Tocantins Souza dos Santos (Assistente Social), matrícula – 57205402-2;
Objetivo: Realizar avaliação do CNES, módulo profissionais, para fins de controle e avaliação. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 22 a 25/03/2023.
Antonio Farias Xavier Neto / Ordenador de Despesas – em exercício.

PORTARIA Nº 103 DE 15 DE MARÇO DE 2023

Nome: Antônio Farias Xavier Neto (Chefe Administrativo), matrícula – 6029570-2; José Mauricio Vanzeler Pompeu; (Ag. Administrativo) matrícula – 57232496-1; Antônio Luis Rodrigues de Aragão (Apoio Administrativo), matrícula – 5118212-1;
Objetivo: Orientar o setor competente sobre os procedimentos a serem adotados nos processos de solicitação de compras e serviços de acordo com a nova LEI Nº 14.133/2021. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 23 a 25/03/2023.
Antonio Farias Xavier Neto / Ordenador de Despesas – em exercício.

PORTARIA Nº 104 DE 15 DE MARÇO DE 2023

Nome: Alan Cristhe Marques Vulcão (Coord. do Núcleo de Planejamento-Titular), matrícula – 5913119-1; Antônio Luis Rodrigues de Aragão (Apoio Administrativo), matrícula – 5118212-1;
Objetivo: Realizar supervisão, monitoramento, avaliação e implementação dos instrumentos de planejamento da gestão do SUS, relacionado quanto a alimentação do Sistema DIGISUS – Módulo Planejamento, no que se refere ao Relatório Anual de Gestão-RAG. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba, no período de 26 a 29/03/2023.
Antonio Farias Xavier Neto / Ordenador de Despesas – em exercício.

PORTARIA Nº 105 DE 15 DE MARÇO DE 2023

Nome: Vicente Filho Assunção da Cruz (Fiscal de Contrato), matricula – 57233230-1;
Objetivo: Supervisionar, Fiscalizar e Acompanhar a execução contratual dos serviços nos postos de vigilância do Hospital municipal de Limoeiro do Ajuru, afim de subsidiar o relatório de fiscalização a ser encaminhado para o gerenciamento do GT-Contratos e Convênios/SESPA. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 23 a 25/03/2023.
Antonio Farias Xavier Neto / Ordenador de Despesas – em exercício.

PORTARIA Nº106 DE 15 DE MARÇO DE 2023

Nome: Ilana Monique do Socorro de Moraes Carvalho (Agente Administrativo), matrícula – 5913132-1; Ana Clara Gonçalves da Silva, (Aux. de Informática), matrícula –5116635-1;
Objetivo: Realizar implementação dos serviços de saúde especializados de alta e média complexidade. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 22 a 25/03/2023.
Antonio Farias Xavier Neto / Ordenador de Despesas – em exercício.

PORTARIA Nº 107 DE 15 DE MARÇO DE 2023

Nome: Arialdo João Sanches de Oliveira (Técnico em VISA), matrícula –5265983-2; Ingrid Tavares de Araújo (Nutricionista), matrícula – 5966901-1; José Maria Piteira de Carvalho (Motorista), matrícula – 5108411-2;
Objetivo: Realizar ação de cooperação técnica voltada para boas práticas em serviços de alimentação e intensificar a implantação de procedimentos operacionais padronizados (POPs) e manual de boas práticas de acordo com a resolução nº 216 de 15 de Setembro de 2004 e RDC nº 275 de 21 de Outubro de 2002. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba, no período de 22 a 25/03/2023.
Antonio Farias Xavier Neto / Ordenador de Despesas – em exercício.

PORTARIA Nº 108 DE 15 DE MARÇO DE 2023

Nome: Carlena Souza Pelais (Psicóloga), matrícula-5959506;
Francisco Alves da Silva Neto (Coord. De Hepatites Virais), matrícula – 57200855-2;
Objetivo: Monitorar, apoiar e dar suporte técnico no que diz respeito ao processo de trabalho da Atenção Psicossocial. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião, no período de 22 a 24/03/2023.
Antonio Farias Xavier Neto / Ordenador de Despesas – em exercício.

PORTARIA Nº 109 DE 15 DE MARÇO DE 2023

Nome: Antônio Farias Xavier Neto (Chefe Administrativo), matrícula – 6029570-2;
Denilson Silva Cordeiro (Agente de Saúde) matricula – 1086775; Jonathan Baeta Leão (Agente Administrativo), matrícula – 5966197-1;
Objetivo: Vistoriar as embarcações que tem contrato de fornecimento de passagem fluvial com o 13º CRS/SESPA para o trecho Oeiras/Belém/Oeiras e realizar pesquisa de mercado do referido trajeto para o serviço de fornecimento de passagem fluvial para o PTFD. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 27 a 30/03/2023.
Antonio Farias Xavier Neto / Ordenador de Despesas – em exercício.

PORTARIA Nº 110 DE 15 DE MARÇO DE 2023

Nome: Francisca Solange Alencar dos Santos (Interlocutor Regional do SINAN NET), matrícula 5108420-014; Mairley Albuquerque Serrão (Enfermeira) matricula – 57205608-4;
Objetivo: Avaliar os indicadores operacionais de Tuberculose usando a ferramenta Tabwin para acompanhar o desempenho do município e discutir os dados levantados criando conjuntamente um plano de ação para melhoria dos indicadores para o ano de 2023 conforme perfil e condições oferecidas pelo município. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 27 a 30/03/2023.
Antonio Farias Xavier Neto / Ordenador de Despesas – em exercício.

PORTARIA Nº 111 DE 15 DE MARÇO DE 2023

Nome: Raquel dos Santos Moreira (Odontóloga), matrícula – 5482640;
Objetivo: Realizar oficina de acesso aos programas da atenção básica para odontologia para coordenadores municipais de saúde bucal (passo a passo aos programas da atenção básica para odontologia: sistema e-gestor, financiamento, relatórios de indicadores, de produção, de atividade coletiva: sistema CNES: profissionais, carga horária, equipes, dentre outros). 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba, no período de 27 a 29/03/2023.
Antonio Farias Xavier Neto / Ordenador de Despesas – em exercício.

PORTARIA Nº 112 DE 15 DE MARÇO DE 2023

Nome: João Batista Pinheiro (Técnico em Saúde), matrícula – 0505204;
Objetivo: Participar capacitação técnica georreferenciamento aplicado as atividades da vigilância em saúde ambiental. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Belém, no período de 29/03 a 01/04/2023.
Antonio Farias Xavier Neto / Ordenador de Despesas – em exercício.

PORTARIA Nº 113 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Nome: Alan Cristhe Marques Vulcão (Coord. do Núcleo de Planejamento-Titular), matrícula – 5913119-1; Esmeralda Corrêa dos Santos (Apoio Técnico/Administrativo), matrícula – 5105293-1
Objetivo: Participar da Capacitação de Formalização de Demandas e Estudo Técnico Preliminar. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Belém, no período de 19 a 21/03/2023.
Antonio Farias Xavier Neto / Ordenador de Despesas – em exercício.

PORTARIA Nº 114 DE 20 DE MARÇO DE 2023

Nome: Paulo dos Prazeres Rodrigues (Ag. de Controle de Endemias), matrícula – 57206619-1; Sidney Alfredo Gonzaga Albuquerque (Microscopista Revisor), matrícula – 0500997;
Objetivo: Realizar supervisão e avaliação dos laboratórios de malária e doença de chagas, com ênfase nas atividades de microscopista e na preparação de materiais químicos. 3,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 03 a 06/04/2023.
Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 115 DE 20 DE MARÇO DE 2023

Nome: Arialdo João Sanches de Oliveira (Técnico em VISA), matrícula –5265983-2;
Mirian da Rocha Albuquerque (Médica Veterinária) matrícula – 5966196-1; Paulo Santos Guimarães Junior, (Técnico de VISA), matricula – 5108454-1;
Objetivo: Promover ação de cooperação técnica mediante a realização do encontro intitulado "conscientização sanitária de manipuladores de estabelecimentos de comercialização de carne bovina e de frango, voltado as suas necessidades e visando a sua gradativa adequação sanitária". 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 03 a 06/04/2023.
Antonio Farias Xavier Neto / Ordenador de Despesas – em exercício.

Protocolo: 936009

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA Nº 287/2023 - GAB/DG/HOL

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 93, § 1° da Lei 5.810/94 – RJU de 24/01/1994 e,
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2023/2019515 de 10/02/2023.
RESOLVE:
INTERROMPER, a pedido a partir de 04/05/2023, a fruição da Licença sem vencimento concedida à servidora IRNAKLEI LOPES RODRIGUES MIRANDA, matricula n° 57192108/2, Técnico de Enfermagem, através da PORTARIA Nº 221/2022 de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.899, em 21/03/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola,
Em, 06 de maio de 2023.
Ivete Gadelha Vaz
Diretora Geral do HOL

Protocolo: 935613

PORTARIA Nº 286/2023 – GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.
CONSIDERANDO a essencialidade das atividades deste Hospital, que suscitam a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço;
CONSIDERANDO o disposto na alínea "a" parágrafo 1° do Art. 137 da Lei 5.810/94.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2023/459525 de 20/04/2023
RESOLVE:
CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 05/06/2023, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 50% sobre o salário – base, a servidora ERIKA LEANE FURTADO DE CARVALHO, Técnico em Comunicação Social matrícula n° 55586030/3, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.
Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério da Direção deste Hospital e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do (a) servidor (a).
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 09 de maio de 2023.
Ivete Gadelha Vaz
Diretora Geral do HOL

Protocolo: 935516

PORTARIA Nº 279/2023 – DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE n° 34.294 de 28/07/2020.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2023/2089097 de 03/05/2023.
RESOLVE:
REMANEJAR a partir de 01/05/2023, por necessidade do serviço, a servidora MARIA DO SOCORRO DE BRITO SOUSA, Administrador, matrícula n° 5612918/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, do Centro de Terapia Intensiva - C.T.I. 1, para a Diretoria de Administração e Finanças - DAF, deste Hospital.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 05 de maio de 2023.
Fernando Nilson Velasco Junior
Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 935431

DIÁRIA

PORTARIA Nº 285/2023– GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 734 de 07 de abril de 1992 que fixa os valores e estabelece normas à concessão de Diárias para viagem.
CONSIDERANDO o Art. 145 e seguintes da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, dispõe sobre a concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.
CONSIDERANDO a Orientação Normativa nº 001/AGE de 11 de março de 2008 que dispõe sobre procedimentos para concessão de Diárias aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 que altera os valores das Diárias
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2023/2051597 de 25/03/2023.
RESOLVE:
CONCEDER 4,5 (quatro e meia) diárias, a servidora VERENA IANNINO SOARES ROLO, Comissionado (Advogado), matricula 5958132/2, para participar do curso de Advogados Públicos e a Nova Lei de Licitações na Cidade de Brasília – DF, no período de 18 a 22/06/2023.
A referida servidora, quando do seu regresso, terá o prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de retorno, para apresentar ao Departamento Financeiro e Contábil o relatório de viagens, juntamente com os bilhetes aéreos utilizados.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 13 de abril de 2023.
Ivete Gadelha Vaz
Diretora Geral do HOL

Protocolo: 935604

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 021/2023-NPEL/FSCMPA

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, por intermédio do Pregoeiro designado pela PORTARIA Nº 770/2022-GP/FSCMPA, torna público a data da licitação em referência, no dia 23/05/2023 às 09:30 (Horário Brasília/DF) - Tipo Menor Preço por Item.
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a Aquisição de Cilindros de Oxigênio, conforme as especificações contidas no Anexo I, Termo de Referência do Edital.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A abertura do certame será efetuada no site: www.compras.gov.br.
O Edital poderá ser adquirido nos sites: www.compras.gov.br ou pelo Portal de Compras: Compras Pará: www.compraspara.pa.gov.br
Belém/PA, 09 de maio de 2023.
Rodrigo Fernando Rodrigues Wanzeller
Pregoeiro/NPEL/FSCMPA

Protocolo: 935644

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO

Número: 1
Data de Assinatura: 09/05/2023
OBJETO: Inclusão das Fontes de Recurso: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-006962, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-008239, 01659000069-009829, 01600000049-006653, 01600000049-009936 e seus respectivos superávits
PAE 2023/526774 - PROC. ORIGINAL: 2022/444559
CONTRATO nº 335/2022/FSCMPA - PE SRP Nº 035/2022/FSCMPA
CONTRATADA: POLYMEDH EIRELI, CNPJ/MF sob o n.º 63.848.345/0001-10
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 935548

APOSTILAMENTO

Número: 2
Data de Assinatura: 09/05/2023
OBJETO: O presente Instrumento de Apostilamento tem como objetivo a RETIFICAÇÃO DO ANO DO CONTRATO DESCRITO EM EPÍGRAFE E DA CLÁUSULA TERCEIRA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2022/FSCMPA
PAE 2022/572159 - PROC. ORIGINAL: 2021/333704
CONTRATO nº 135/2022/FSCMPA - PE SRP Nº 070/2022/FSCMPA
CONTRATADA: DCRUZ COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ/MF sob o n.º 11.794.158/0003-69
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 935978

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023-HEMOPA
PROCESSO ELETRONICO Nº 2022/1624855

A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA comunica que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa ABERTO, cubjo objeto é a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 2 (DOIS) CONJUNTOS COM PORTAS DESLIZANTES EM VIDRO TEMPERADO 10 MM E 2 (DOIS) AUTOMATIZADORES PARA PORTAS DESLIZANTES PARA ATENDER A UNIDADE DE COLETA DESCENTRALIZADA DO SHOPPING METRÓPOLE, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ.
Edital disponível em: www.gov.br/compras ou www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.
UASG da Fundação HEMOPA: 925452
SESSÃO PÚBLICA: 23/05/2023
HORA DA ABERTURA: 09 Horas. (Horário de Brasília)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.gov.br/compras.
Unidade Orçamentária: 62201
Programa de Trabalho: 10302150782890000 e 10302150782930000
Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03 e 01.500.0000.01
Natureza de Despesa: 339030 e 449052
Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra.

Protocolo: 935667

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº DA PORTARIA: 458/2023

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15
Nome do servidor: Cargo do servidor: Matricula:
MARCELO VITOR MOURA ARANHA Gerente/GEMAN 57225121
Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:
10122129783380000 01659000069001022 339030 2000,00
10122129783380000 01659000069001022 339036 1000,00
10122129783380000 01659000069001022 339039 1000,00
Observação: Nº do Processo: 2023/508686 Período de aplicação:
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 935616

Nº DA PORTARIA: 457/2023

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15
Nome do servidor: Cargo do servidor: Matricula:
JAIME ADAM NETO Gerente de Custos/GEINE 5938470
Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:
10122129783380000 01659000069001022 339030 4000,00
Observação: Nº do Processo: 2023/502149 Período de aplicação:
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 935609

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 225, DE 08 DE MAIO DE 2023.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE n° 35.277 de 03/02/2023.
Considerando o Decreto nº 1.338, de 30 de julho de 2015, que dispõe sobre cumprimento de estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo.
RESOLVE,
I – HOMOLOGAR o resultado do relatório da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório, dos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), devidamente submetidos e aprovados com os respectivos conceitos:

MATRICULA	NOME	CARGO	CONCEITO	PAE
54188975/1	JOSE ANGLEYSON SOUZA GOMES	MOTORISTA	EXCELENTE	2023/321239
5757274/3	LUCIANA ANDREIA PEREIRA DE FIGUEIREDO	FISIOTERAPEUTA	EXCELENTE	2023/345247
729817/5	MARIO ANTONIO MORAES VIEIRA	ENFERMEIRO	BOM	2023/387578
5459419/4	JOSE AUGUSTO BASTOS ACACIO	FISIOTERAPEUTA	EXCELENTE	2023/321300
57196731/1	NURB ANTONIA DE SOUZA	TECNICO ENFERMAGEM	BOM	2023/426929
5855403/2	MARCELO MARTINS ZANINOTTO	MEDICO	EXCELENTE	2023/347478
5086876/3	ROSANGELA EYMARD ABUFAIAD	PSICOLOGO	EXCELENTE	2023/470615
5445949/2	RENATA ATHAYDE FONTELLES DE LIMA	MEDICO	BOM	2023/464661
54190144/2	JOSIE PEREIRA DA MOTA	PSICOLOGO	EXCELENTE	2023/325439
54180317/2	RODRIGO ANTUNES CASTANHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	EXCELENTE	2023/469979
54196944/1	RODOLFO VALENTIM CARVALHO DO NASCIMENTO	PSICOLOGO	EXCELENTE	2023/469873
54195236/1	KATSURO HARADA JUNIOR	MEDICO	EXCELENTE	2023/327215
54185451/2	MARCONDES TAVARES NEVES JUNIOR	MEDICO	EXCELENTE	2023/354568

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
Diretora Presidente / FHCGV

Protocolo: 935718

PORTARIA Nº 226, DE 09 DE MAIO DE 2023

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 03 de fevereiro de 2023, publicado no DOE n° 356277 de 03/02/2023.
RESOLVE:
REMOVER, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), lotado(a) no(a) Serviço Biopsicossocial para o(a) Diretoria Administrativa/Financeira , a contar de 09/05/2023.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
5343003/ 5	JOCELY NAZARE FERRAZ SANTOS	GERENTE DE GRUPO TECNICO

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
Diretora Presidente / FHCGV

Protocolo: 935773

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N° 043 DE MAIO DE 2023.

O Diretor do Hospital Regional de Cametá, no uso das atribuições que fora conferida pela PORTARIA Nº 866/2022 - CCG de 30 junho de 2022 publicado no DOE nº 35.030 de 01 de julho de 2022, Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013 RESOLVE: Designar oServidora GRACILEIDE MAIA CORRÊA, Matricula: 5922746-2, para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:
CONTRATO Nº 003/2023 - ISSAM-INSTITUTO DE SAÚDE E SEGURANÇA DA AMAZÔNIA.
OBJETO: A Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Palestras para o Evento alusivo II semana de Enfermagem do Hospital Regional de Cametá
Valor Ordinário: R$ 5.665,00 (Cinco Mil e Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais).
Vigência do Contrato: 60(sessenta)dias, a contar da data de sua assinatura.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Marcelo Veiga Costa – Diretor do Hospital Regional de Cametá

Protocolo: 935963

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 003/2023 – HRC

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ
Contratada: ISSAM-INSTITUTO DE SAÚDE E SEGURANÇA DA AMAZÔNIA-CNPJ nº 30.870.285/0001-82
Modalidade: Despensa de Licitação n°. 003/2023 – HRC/SESPA.
Objeto: A Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Palestras para o Evento alusivo II semana de Enfermagem do Hospital Regional de Cametá
Valor Ordinário: R$ 5.665,00 (Cinco Mil e Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
PTRES: 908288C, NATUREZA DE DESPESA: 3390-39. FONTE:01500100203.
AÇÃO: 2042126
Vigência do Contrato: 03 (três) dias, a contar da data de sua publicação.
Marcelo Veiga Costa – Diretor do Hospital Regional de Cametá

Protocolo: 935974

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.:2023/2079788

PARTES: HOSPITAL REGIONAL DE CAMETA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA, com sede Avenida Santos Dumont, no 424, Bairro Novo, Cidade de Cametá - CEP: 68.400-000 Estado do Pará, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.054.929/0050-03, e a empresa IS-

SAM-INSTITUTO DE SAÚDE E SEGURANÇA DA AMAZÔNIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.870.285/0001-82, com sede na Rodovia Agusto Montenegro, nº 320, Sala J Altos – Bairro Castanheira, CEP: 66-645-001, na cidade de Belém – estado do Pará; representado por, JAIME DOS SANTOS REIS, portador da Cédula de Identidade n.º 1971597 SSP/PA, inscrito no CPF sob o n.º 480.806.082-53.
DO OBJETO: A Contratação de empresa ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE PALESTRAS para evento alusivo a II semana da enfermagem do Hospital Regional de Cametá.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 24, inciso XXIII da Lei nº 8.666/93, considerando o preço ser compatível.
VALOR ORDINÁRIO : R$ 5.665,00(Cinco Mil e Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
PTRES: 908288C, NATUREZA DE DESPESA: 3390-39. FONTE:01500100203. AÇÃO: 287563
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Marcelo Veiga Costa – Diretor do Hospital Regional de Cametá
FORO: Cametá - Estado do Pará.

Protocolo: 935990

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Hospital Regional de Cametá ratifica o Termo de Dispensa de Licitação nº 003/2023 Processo Administrativo nº.:2023/2079788, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE PALESTRAS, para evento alusivo a II semana da enfermagem do Hospital Regional de Cametá.
VALOR ORDINÁRIO : R$ 5.665,00 (Cinco Mil e Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais).
Marcelo Veiga Costa - Diretor do Hospital Regional de Cametá
.

Protocolo: 935998

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA

PORTARIA N° 084 DE 05 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994;
Considerando os termos do processo nº 2023/515914 – PAE;
Resolve:
DESIGNAR os servidores André Conte Soares, id. Funcional nº 5909743/2 e Jorge Antônio Rodrigues da Silva id. Funcional nº 2048620/1, para atuarem, como fiscal e suplente, respectivamente, na fiscalização:
Convênio nº 001/2023 – P. M. de Aveiro- Processo nº 2022/1508597.
Objeto: Aquisição de 200 mil litros de combustível S-10 para a recuperação de 203,18 km de vicinais, no município de Aveiro/PA.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 05 de maio de 2023
ADLER DA SILVEIRA
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 936010

PORTARIA N° 082 DE 04 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989, e
CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2023/511993;
RESOLVE:
DESIGNAR os servidores OTÁVIO PALMEIRA GREIDINGER, Id. Funcional nº 2048760/1, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, JOSÉ SOUSA DA SILVA, Id. Funcional nº 3273172/1 e RAIMUNDO NAZARENO DAMASCENO SILVA, Id. Funcional nº 2047624/1, respectivamente, Auxiliares de Administração, para sob a presidência do primeiro, proceder ao levantamento e avaliação de bens móveis inservíveis para fins de doação desta Secretaria.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 04 de maio de 2023
ADLER DA SILVEIRA
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 936015

Assunto: Suspender e conceder férias

PORTARIA Nº 188 DE 05 DE MAIO DE 2023

O Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 17 de 10 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/495112;
R e s o l v e:
1- SUSPENDER, a contar de 02 a 31.05.2023, por necessidade de serviço, o usufruto de férias da servidora YARA DO SOCORRO SANTOS DA SILVA, Id. Funcional nº 80846070/2, ocupante do cargo em comissão de Gerente, referente ao exercício de 01.05.2022 a 30.04.2023, PORTARIA Nº 132/2023, publicada no DOE nº 35.347 de 31.03.2023.
2- CONCEDER o usufruto as férias da referida servidora no período de 10.07 a 08.08.2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro, 05/05/2023
FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 189 DE 05 DE MAIO DE 2023

O Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 17 de 10 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/499573;
RESOLVE:
SUSPENDER, a contar de 02 a 31.05.2023, por necessidade de serviço, o usufruto de férias do servidor LENO AUGUSTO MACHADO BARBOSA, Id. Funcional nº 5947412/1, ocupante do cargo em comissão de Supervisor Técnico, referente ao exercício de 01.04.2022 a 31.03.2023, PORTARIA Nº 132/2023, publicada no DOE nº 35.347 de 31/03/2023 para momento oportuno.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete do Diretor Administrativo e Financeiro, 05/05/2023
FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 936017

LICENÇA PRÊMIO

Assunto: Licença Prêmio

PORTARIA Nº 190 DE 05 DE MAIO DE 2023

Servidor (a): GREGORIO DO ESPIRITO SANTO DAMASCENO
Id. Funcional: 5104564/1
Cargo: Braçal
Lotação: Diretoria de Planejamento da Infraestrutura de Transportes
Período: 08.05 a 06.06.2023
Nº de dias: 30 (trinta)
Triênio: 21/09/1999 a 20/09/2002

PORTARIA Nº 191 DE 05 DE MAIO DE 2023

Servidor (a): NIRLANDO BRONI PEREIRA
Id. Funcional: 3275868/1
Cargo: Auxiliar de Administração
Lotação: Diretoria Técnica de Transportes
Período: 15.05 a 13.06.2023
Nº de dias: 30 (trinta)
Triênio: 16/02/1989 a 15/02/1992
FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 936012

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2023
PROCESSO: 2022/1171354

OBJETO: Contratação de serviços especializados de manutenção de equipamentos de informática, que compõem a Secretaria de Estado de Transportes e Núcleos Regionais, conforme especificação, descrição técnica e demais condições do Termo de Referência, incluindo o fornecimento de peças e componentes e mão obra especializada.
VALOR GLOBAL: R$ 454.609,08 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e nove reais e oito centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentaria: 29101; Programa de Trabalho: 26.122.1297.8338.000; Natureza da Despesa: 33903900; Fonte do Recurso: 01500000001 ; Origem do Recurso: TESOURO.
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2023.
CONTRATADA: TIAGO P DAMASCENO - ME.
CNPJ: 30.503.299/0001-68.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 936002

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 126/2022 Processo nº 2022/653838
Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 04/05/2023
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 126/2022 é decorrente da solicitação da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento através do Ofício Nº 0072/2023 datado em 10 de Abril de 2023 (seq. 88), em virtude de que a obra ainda está em andamento e encontra-se com o percentual de 18,30% de execução, sendo necessário o prazo proposto para cumprimento do Plano de Trabalho. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, 5.1, alínea "h" e "j" passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 20/05/2023 T. Vig.: 16/09/2023.
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO- CNPJ nº 34.626.416/0001-31.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 936003

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 155/2023-GP, DE 09 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH e considerando o Decreto Governamental de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado n° 35.288,
R E S O L V E
Exonerar o Sr. EMANUEL TADAIESKY BATISTA do cargo de SUPERVISOR II da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, a contar do dia 01 de maio de 2023.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 09 de maio de 2023.
MÁRCIO TAVARES DE SOUSA
Diretor Presidente

Protocolo: 935894

PORTARIA Nº 154/2023-GP, DE 09 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH, considerando o Decreto Governamental de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado n° 35.288 e considerando a PORTARIA Nº 161 DE 03 DE MAIO DE 2023 - SECTET,
R E S O L V E
Exonerar a Sra. LIANE DO SOCORRO BASTOS BRITO do cargo de ASSESSOR da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, a contar de dia 01 de maio de 2023.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 09 de maio de 2023.
MÁRCIO TAVARES DE SOUSA
Diretor Presidente

Protocolo: 935889

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 339/2023 – ARCON-PA, 09 DE MAIO DE 2023. O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO Processo Eletrônico nº 2023/525185 – ARCON – GAB RESOLVE: I – CONCEDER:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
54189704/3	Gabriella Pinheiro Klautau Leite	21/01/2022 - 20/01/2023	06/06/2023 a 20/06/2023

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 09 DE MAIO DE 2023. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor-Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 935648

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

ERRATA

ERRATA DO CONTRATO Nº 019/2023-SEDAP
PUBLICADO NO DOE Nº 35.390 EM 08/05/2023
PROTOCOLO: 934714

Onde se lê:
Objeto: AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS PARA ATENDIMENTO DOS SERVIDORES DA SEDAP.
Leia-se:
Objeto: AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 PARA ATENDIMENTO DAS REGIONAIS DA SEDAP.
Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 935557

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 255/2023 FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual n° 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.
BENEFICIÁRIO: Laureano Neto da Silva CARGO: Extencionista Rural II MATRÍCULA: 5066190/1 ORIGEM: Santarém/PA. DESTINO: Mojuí dos Campos/PA. OBJETIVO: Emissão de parecer técnico para prorrogação de vigência do convenio 39/2022. PERÍODO: 18 a 19/05/2023. Nº DE DIÁRIAS: 1½ (uma e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 256/2023 FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual n° 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.
BENEFICIÁRIO: Heriberto Marques Batista Neto CARGO: Extencionista Rural II MATRÍCULA: 5690870/1 ORIGEM: Santarém/PA. DESTINO: Mojuí dos Campos/PA. OBJETIVO: Emissão de parecer técnico para prorrogação de vigência do convenio 39/2022. PERÍODO: 18 a 19/05/2023. Nº DE DIÁRIAS: 1½ (uma e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 257/2023 FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual n° 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.
BENEFICIÁRIO: Cinthia Danielle da Silva Neto CARGO: Assistente Administrativo MATRÍCULA: 5951982/1 ORIGEM: Santarém/PA. DESTINO: Belterra/PA. OBJETIVO: Fazer levantamento /cadastro de produtores para receberem mudas de banana, ação em parceria com a secretaria municipal de agricultura de Belterra. PERÍODO: 18 a 20/05/2023. Nº DE DIÁRIAS: 2½ (duas e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade / Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 260/2023 FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual n° 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.
BENEFICIÁRIO: Willi Duarte Siqueira Neto CARGO: Assis. Reg. Tec. Administrativo MATRÍCULA: 5972119/1ORIGEM: Santarém/PA. DESTINO: Belterra/PA. OBJETIVO: Fazer levantamento /cadastro de produtores para receberem mudas de banana, ação em parceria com a secretaria municipal de agricultura de Belterra. PERÍODO: 18 a 20/05/2023. Nº DE DIÁRIAS: 2½ (duas e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade / Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 258/2023 FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual n° 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.
BENEFICIÁRIO: Renildo Viana de Castro CARGO: Gerente de Transporte MATRÍCULA: 55586644/3. ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Castanhal e Terra Alta/PA. OBJETIVO: Dar apoio ao coordenador qiue irá participar da oficina do banco de dados da Aquicultura do Guamá e visita tecnica a UAGRO. PERÍODO: 11 a 12/05/2023. Nº DE DIÁRIAS: 1½ (uma e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 265/2023 FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual n° 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.
BENEFICIÁRIO: Kamal Jorge Bastos Abou El Hons. CARGO: Motorista. MATRÍCULA: 5893618/1. ORIGEM: Belém/PA.. DESTINO: Ourém/PA. OBJETIVO: Conduzir servidoras que irão fazer visita na Associação Casa Familiar Rural 25 de Julho para emissão de manifestação técnica, referente a Demanda Parlamentar. PERÍODO: 11 a 12/05/05/2023 Nº DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 259/2023 FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual n° 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.
BENEFICIÁRIO: Daniel Neri Lobato Pereira. CARGO: Coordenador MATRÍCULA: 5970123/1. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Abaetetuba, Baião e Mocajuba/PA. OBJETIVO: Realizar Reunião com os Secretários de Agriculturas dos municípios e com os Produtores Rurais. PERÍODO: 11 a 13/05/2023. Nº DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 266/2023 FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual n° 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.
BENEFICIÁRIO: Daniel Neri Lobato Pereira. CARGO: Coordenador MATRÍCULA: 5970123/1. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Marabá e Redenção/PA. OBJETIVO: Realizar visita técnica para planejamento organizacional e levantamento do patrimônio. PERÍODO: 15 a 20/05/2023. Nº DE DIÁRIAS: 5 ½ (cinco e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 264/2023 FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual n° 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.
BENEFICIÁRIO: Wenderson Baratinha Martins. CARGO: Gerente MATRÍCULA: 5965644 ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Marabá e Redenção/PA. OBJETIVO: Realizar visita técnica para planejamento organizacional e levantamento do patrimônio. PERÍODO: 15 a 20/05/2023. Nº DE DIÁRIAS: 5 ½ (cinco e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 262/2023 FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual n° 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.
BENEFICIÁRIO: Rosangela Damaceno Peniche. CARGO: Coordenadora Regional MATRÍCULA: 5932327/3. ORIGEM: Paragominas/PA. DESTINO:Ourém/PA. OBJETIVO: objetivo de apresentar dados concretos de inviabilidade deste município pertencer a Regional Capim. PERÍODO: 15 a 17/05/2023. Nº DE DIÁRIAS: 2½ (duas e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 267/2023 FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual n° 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.
BENEFICIÁRIO: Layene Everton de Oliveira. CARGO: Supervidora Regional MATRÍCULA: 5945909-1. ORIGEM: Paragominas/PA. DESTINO:Ourém/PA. OBJETIVO: objetivo de apresentar dados concretos de inviabilidade deste município pertencer a Regional Capim. PERÍODO: 15 a 17/05/2023. Nº DE DIÁRIAS: 2½ (duas e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 269/2023 FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual n° 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.
BENEFICIÁRIO: JORGE BATISTA LEAL. CARGO: Gerente MATRÍCULA: 54194533-2 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Marabá e Redenção/PA OBJETIVO: Analise tecnica para verificação de equipamentos de uso permanente (computadores) e infra-estrutura de rede logica da regional de Máraba e Redenção. PERÍODO: 15 a 20/05/2023. Nº DE DIÁRIAS: 5½ (cinco e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 269/2023 FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual n° 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.
BENEFICIÁRIO: JORGE BATISTA LEAL. CARGO: Gerente MATRÍCULA: 54194533-2 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Marabá e Redenção/PA OBJETIVO: Analise tecnica para verificação de equipamentos de uso permanente (computadores) e infra-estrutura de rede logica da regional de Máraba e Redenção. PERÍODO: 15 a 20/05/2023. Nº DE DIÁRIAS: 5½ (cinco e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 270/2023 FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual n° 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.
BENEFICIÁRIO: Wallace da Paixão Monteiro. CARGO: Secretário de Gabinete MATRÍCULA: 80805144. ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Marabá e Redenção/PA OBJETIVO: Realizar Visita Técnica para Planejamento Organizacional e Levantamento do Patrimônio PERÍODO: 15 a 20/05/2023. Nº DE DIÁRIAS: 5½ (cinco e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 271/2023 FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual n° 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.
BENEFICIÁRIO: Carlos Alberto Moreira da Silva. CARGO: Coordenador MATRÍCULA: 54194533-2 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Belém/PA OBJETIVO: Receber Tutoria Relacionada ao PAE, pois o mesmo encontra-se com dificuldade em acessar o PAE, por isso, necessita receber tutoria. PERÍODO: 16 a 18/05/2023. Nº DE DIÁRIAS: 2½ (dois e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 272/2023 FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual n° 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.
BENEFICIÁRIO: Jurandir Ferreira de Azara CARGO: Engenheiro Florestal MATRÍCULA: 18783 ORIGEM: Redenção/PA. DESTINO: Conceição do Araguaia/PA. OBJETIVO: Visita técnica fiscalizar as mediações do convênio de nº 001/2023, recurso para apoio a XXIV Exposição Agropecuária de Conceição do Araguaia. PERÍODO: 13 a 14/05/2023 Nº DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 275/2023 FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual n° 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.
BENEFICIÁRIO: Sidney Barros MirandaCARGO: Coordenador MATRÍCULA: 5972462/1ORIGEM: Soure/PA. DESTINO: Belém/PA. OBJETIVO: Reunião de Planejamento com o Sr. Secretário. PERÍODO: 11 a 13/05/2023 Nº DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 273/2023 FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual n° 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.
BENEFICIÁRIO: Sidney Barros MirandaCARGO: Coordenador MATRÍCULA: 5972462/1ORIGEM: Soureo/PA. DESTINO: Salvaterra/Santa Cruz do Arar/PA. OBJETIVO: Visita há Agricultores Rurais com os projetos da Sedap em execução. PERÍODO: 17 a 20/05/2023 Nº DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 935994

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
070704618/2021	MARCO AURELIO LOPES CARAFINI	RAMAL DA VILA BETÂNIA	125,1863	TAILÂNDIA/PA	0234/2023
032600480/2021	MAGLEANO BAESSE CARVALHO	FAZENDA NOVA ESPLANADA	485,200	PIÇARRA/PA	0215/2023
040301574/2022	MAXLANO BAESSE COELHO CARVALHO	FAZENDA NOVO MUNDO	219,8144	MARABÁ/PA	0217/2023
040301575/2022	ELIANE COSTA BAESSE	FAZENDA SÃO JOSÉ	1.499,6564	MARABÁ/PA	0235/2023
040201570/2022	MAGNON BAESSE COELHO CARVALHO	FAZENDA 3M	1.411,0897	MARABÁ/PA	0216/2023
060803275/2021	JOSE ALFREDO SILVA HAGE NETO	FAZENDA HAGE NETO	542,4672	PRAINHA/PA	0220/2023
071302979/2022	RAYANE LUCENA RIBEIRO BORGES	RANCHO CAPRICHOSA	15,4591	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA	0207/2023
2011/447277	FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUSA	FAZENDA LAGOA DA SERRA	532 ,4904	MARABÁ / PARAUAPEBAS / PARAUAPEBAS	398/2023

Belém (PA), 09/05/2023
Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 935683

PORTARIA Nº 399, DE 09 DE MAIO DE 2023

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;
CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;
CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Vigia, abrangendo uma área de 4.208.0349 ha;
CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2021/1248642.
RESOLVE:
I – ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 4.208,0349 ha (Quatro mil, duzentos e oito hectares, três ares e quarenta e nove centiares), denominada GLEBA NOELÂNDIA, localizada no Município Vigia, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.903.667,21m e E = 818.754,57m; deste, segue confrontando com Terras Devolutas do Estado, com a seguinte distância: 108,69 m e azimute plano 151°08'07" até o marco M-002, de coordenada N = 9.903.571,91m e E = 818.807,01m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Noroeste/Norte) da Rua Primeira com a seguinte distância: 0,87 m e azimute plano 131°58'40" até o marco M-003, de coordenada N = 9.903.571,32m e E = 818.807,65m; 0,87 m e azimute plano 121°46'54" até o marco M-004, de coordenada N = 9.903.570,85m e E = 818.808,39m; 19,39 m e azimute plano 117°33'14" até o marco M-005, de coordenada N = 9.903.561,88m e E = 818.825,61m; 0,61 m e azimute plano 113°48'05" até o marco M-006, de coordenada N = 9.903.561,64m e E = 818.826,16m; 12,75 m e azimute plano 110°35'30" até o marco M-007, de coordenada N = 9.903.557,14m e E = 818.838,11m; 0,89 m e azimute plano 103°58'55" até o marco M-008, de coordenada N = 9.903.556,91m e E = 818.838,98m; 0,31 m e azimute plano 95°44'04" até o marco M-009, de coordenada N = 9.903.556,87m e E = 818.839,27m; 11,46 m e azimute plano 96°37'06" até o marco M-010, de coordenada N = 9.903.555,54m e E = 818.850,66m; 0,59 m e azimute plano 93°01'17"

até o marco M-011, de coordenada N = 9.903.555,51m e E = 818.851,24m; 0,09 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-012, de coordenada N = 9.903.555,51m e E = 818.851,35m; 11,41 m e azimute plano 88°46'03" até o marco M-013, de coordenada N = 9.903.555,76m e E = 818.862,75m; 0,75 m e azimute plano 82°51'30" até o marco M-014, de coordenada N = 9.903.555,84m e E = 818.863,51m; 0,28 m e azimute plano 77°40'18" até o marco M-015, de coordenada N = 9.903.555,90m e E = 818.863,78m; 10,07 m e azimute plano 76°46'12" até o marco M-016, de coordenada N = 9.903.558,20m e E = 818.873,59m; 12,34 m e azimute plano 82°59'34" até o marco M-017, de coordenada N = 9.903.559,71m e E = 818.885,86m; 1,70 m e azimute plano 86°54'40" até o marco M-018, de coordenada N = 9.903.559,79m e E = 818.887,54m; 9,32 m e azimute plano 160°25'59" até o marco M-019, de coordenada N = 9.903.551,00m e E = 818.890,67m; 17,28 m e azimute plano 159°47'59" até o marco M-020, de coordenada N = 9.903.534,78m e E = 818.896,63m; 0,40 m e azimute plano 157°12'32" até o marco M-021, de coordenada N = 9.903.534,40m e E = 818.896,79m; 16,91 m e azimute plano 155°00'49" até o marco M-022, de coordenada N = 9.903.519,04m e E = 818.903,91m; 13,76 m e azimute plano 156°16'36" até o marco M-023, de coordenada N = 9.903.506,44m e E = 818.909,45m; 0,80 m e azimute plano 152°19'10" até o marco M-024, de coordenada N = 9.903.505,74m e E = 818.909,83m; 0,81 m e azimute plano 142°30'38" até o marco M-025, de coordenada N = 9.903.505,10m e E = 818.910,31m; 0,81 m e azimute plano 133°15'04" até o marco M-026, de coordenada N = 9.903.504,55m e E = 818.910,90m; 0,78 m e azimute plano 123°28'14" até o marco M-027, de coordenada N = 9.903.504,10m e E = 818.911,56m; 0,82 m e azimute plano 114°30'05" até o marco M-028, de coordenada N = 9.903.503,76m e E = 818.912,29m; 0,80 m e azimute plano 105°31'12" até o marco M-029, de coordenada N = 9.903.503,55m e E = 818.913,06m; 0,78 m e azimute plano 96°50'48" até o marco M-030, de coordenada N = 9.903.503,46m e E = 818.913,85m; 0,80 m e azimute plano 87°47'37" até o marco M-031, de coordenada N = 9.903.503,49m e E = 818.914,65m; 0,82 m e azimute plano 77°03'33" até o marco M-032, de coordenada N = 9.903.503,66m e E = 818.915,44m; 0,76 m e azimute plano 68°45'39" até o marco M-033, de coordenada N = 9.903.503,94m e E = 818.916,18m; 12,26 m e azimute plano 64°29'17" até o marco M-034, de coordenada N = 9.903.509,24m e E = 818.927,26m; 13,83 m e azimute plano 75°59'25" até o marco M-035, de coordenada N = 9.903.512,57m e E = 818.940,69m; 23,27 m e azimute plano 85°18'21" até o marco M-036, de coordenada N = 9.903.514,47m e E = 818.963,89m; 21,49 m e azimute plano 90°58'54" até o marco M-037, de coordenada N = 9.903.514,07m e E = 818.985,39m; 9,74 m e azimute plano 102°56'15" até o marco M-038, de coordenada N = 9.903.511,88m e E = 818.994,90m; 14,53 m e azimute plano 110°09'48" até o marco M-039, de coordenada N = 9.903.506,85m e E = 819.008,53m; 0,40 m e azimute plano 112°31'21" até o marco M-040, de coordenada N = 9.903.506,72m e E = 819.008,91m; 10,14 m e azimute plano 105°27'40" até o marco M-041, de coordenada N = 9.903.504,00m e E = 819.018,68m; 11,61 m e azimute plano 109°28'25" até o marco M-042, de coordenada N = 9.903.500,10m e E = 819.029,64m; 0,26 m e azimute plano 110°36'03" até o marco M-043, de coordenada N = 9.903.500,02m e E = 819.029,88m; 17,57 m e azimute plano 106°46'02" até o marco M-044, de coordenada N = 9.903.494,95m e E = 819.046,72m; 13,13 m e azimute plano 112°33'57" até o marco M-045, de coordenada N = 9.903.489,89m e E = 819.058,83m; 13,73 m e azimute plano 111°55'58" até o marco M-046, de coordenada N = 9.903.484,74m e E = 819.071,58m; 0,17 m e azimute plano 111°48'46" até o marco M-047, de coordenada N = 9.903.484,67m e E = 819.071,74m; 0,29 m e azimute plano 108°15'12" até o marco M-048, de coordenada N = 9.903.484,58m e E = 819.072,01m; 13,69 m e azimute plano 106°49'16" até o marco M-049, de coordenada N = 9.903.480,62m e E = 819.085,13m; 0,48 m e azimute plano 104°48'43" até o marco M-050, de coordenada N = 9.903.480,50m e E = 819.085,61m; 20,50 m e azimute plano 100°57'57" até o marco M-051, de coordenada N = 9.903.476,57m e E = 819.105,75m; 20,22 m e azimute plano 104°14'36" até o marco M-052, de coordenada N = 9.903.471,58m e E = 819.125,37m; 15,49 m e azimute plano 116°21'53" até o marco M-053, de coordenada N = 9.903.464,68m e E = 819.139,24m; 20,58 m e azimute plano 115°27'26" até o marco M-054, de coordenada N = 9.903.455,82m e E = 819.157,83m; 15,74 m e azimute plano 128°55'45" até o marco M-055, de coordenada N = 9.903.445,91m e E = 819.170,08m; 0,57 m e azimute plano 126°05'30" até o marco M-056, de coordenada N = 9.903.445,57m e E = 819.170,55m; 20,66 m e azimute plano 122°15'40" até o marco M-057, de coordenada N = 9.903.434,50m e E = 819.188,03m; 24,97 m e azimute plano 122°30'60" até o marco M-058, de coordenada N = 9.903.421,06m e E = 819.209,09m; 0,18 m e azimute plano 120°40'34" até o marco M-059, de coordenada N = 9.903.420,96m e E = 819.209,25m; 20,95 m e azimute plano 120°17'36" até o marco M-060, de coordenada N = 9.903.410,39m e E = 819.227,34m; 18,79 m e azimute plano 125°28'04" até o marco M-061, de coordenada N = 9.903.399,46m e E = 819.242,65m; 0,49 m e azimute plano 124°31'36" até o marco M-062, de coordenada N = 9.903.399,19m e E = 819.243,06m; 0,84 m e azimute plano 113°35'08" até o marco M-063, de coordenada N = 9.903.398,83m e E = 819.243,84m; 14,25 m e azimute plano 110°02'33" até o marco M-064, de coordenada N = 9.903.393,95m e E = 819.257,21m; 20,32 m e azimute plano 110°25'59" até o marco M-065, de coordenada N = 9.903.386,83m e E = 819.276,29m; 0,35 m e azimute plano 105°04'50" até o marco M-066, de coordenada N = 9.903.386,72m e E = 819.276,61m; 25,27 m e azimute plano 106°22'50" até o marco M-067, de coordenada N = 9.903.379,59m e E = 819.300,86m; 0,54 m e azimute plano 103°15'51" até o marco M-068, de coordenada N = 9.903.379,47m e E = 819.301,40m; 0,31 m e azimute plano 95°30'40" até o marco M-069, de coordenada N = 9.903.379,42m e E = 819.301,70m; 24,24 m e azimute plano 96°28'39" até o marco M-070, de coordenada N = 9.903.376,66m e E = 819.325,81m; 48,11 m e azimute plano 99°53'17" até o marco M-071, de coordenada N = 9.903.368,37m e E = 819.373,25m; 32,44 m e azimute plano 102°34'44" até o marco M-072, de coordenada N = 9.903.361,26m e E = 819.404,93m; 35,69 m e azimute plano 102°43'37" até o marco M-073, de coordenada N = 9.903.353,37m e E = 819.439,76m; 33,72 m e azimute plano 106°14'27" até o marco M-074, de coordenada N = 9.903.343,93m e E = 819.472,16m; 32,44 m e azimute plano 107°38'00" até o marco M-075, de coordenada N = 9.903.334,05m e E = 819.503,10m; 0,55 m e azimute plano 106°18'25" até o marco M-076, de coordenada N = 9.903.333,91m e E = 819.503,63m; 27,98 m e azimute plano 101°23'52" até o marco M-077, de coordenada N = 9.903.328,36m e E = 819.531,06m; 0,12 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-078, de coordenada N = 9.903.328,34m e E = 819.531,18m; 24,81 m e azimute plano 100°03'18" até o marco M-079, de coordenada N = 9.903.324,00m e E = 819.555,65m; 20,57 m e azimute plano 104°10'40" até o marco M-080, de coordenada N = 9.903.318,94m e E = 819.575,59m; 29,24 m e azimute plano 107°51'52" até o marco M-081, de coordenada N = 9.903.309,95m e E = 819.603,45m; 23,09 m e azimute plano 112°51'37" até o marco M-082, de coordenada N = 9.903.300,93m e E = 819.624,71m; 0,26 m e azimute plano 110°22'33" até o marco M-083, de coordenada N = 9.903.300,84m e E = 819.624,96m; 0,30 m e azimute plano 113°48'05" até o marco M-084, de coordenada N = 9.903.300,74m e E = 819.625,25m; 26,53 m e azimute plano 106°24'42" até o marco M-085, de coordenada N = 9.903.293,21m e E = 819.650,71m; 41,76 m e azimute plano 105°55'16" até o marco M-086, de coordenada N = 9.903.281,72m e E = 819.690,88m; 0,51 m e azimute plano 103°55'03" até o marco M-087, de coordenada N = 9.903.281,60m e E = 819.691,39m; 0,19 m e azimute plano 99°30'45" até o marco M-088, de coordenada N = 9.903.281,57m e E = 819.691,57m; 34,39 m e azimute plano 97°51'11" até o marco M-089, de coordenada N = 9.903.276,82m e E = 819.725,66m; 42,49 m e azimute plano 100°06'58" até o marco M-090, de coordenada N = 9.903.269,33m e E = 819.767,55m; 29,32 m e azimute plano 103°45'34" até o marco M-091, de coordenada N = 9.903.262,33m e E = 819.796,03m; 19,87 m e azimute plano 112°55'18" até o marco M-092, de coordenada N = 9.903.254,57m e E = 819.814,34m; 0,65 m e azimute plano 109°08'58" até o marco M-093, de coordenada N = 9.903.254,35m e E = 819.814,97m; 0,66 m e azimute plano 100°42'38" até o marco M-094, de coordenada N = 9.903.254,22m e E = 819.815,63m; 0,68 m e azimute plano 92°36'08" até o marco M-095, de coordenada N = 9.903.254,18m e E = 819.816,29m; 9,52 m e azimute plano 90°11'11" até o marco M-096, de coordenada N = 9.903.254,17m e E = 819.825,84m; 0,90 m e azimute plano 84°05'21" até o marco M-097, de coordenada N = 9.903.254,24m e E = 819.826,71m; 0,57 m e azimute plano 77°33'47" até o marco M-098, de coordenada N = 9.903.254,38m e E = 819.827,28m; 19,09 m e azimute plano 73°09'55" até o marco M-099, de coordenada N = 9.903.259,90m e E = 819.845,57m; 0,29 m e azimute plano 71°44'48" até o marco M-100, de coordenada N = 9.903.259,99m e E = 819.845,84m; 0,50 m e azimute plano 68°18'18" até o marco M-101, de coordenada N = 9.903.260,18m e E = 819.846,31m; 18,12 m e azimute plano 64°03'60" até o marco M-102, de coordenada N = 9.903.268,07m e E = 819.862,62m; 0,21 m e azimute plano 63°26'58" até o marco M-103, de coordenada N = 9.903.268,17m e E = 819.862,81m; 20,76 m e azimute plano 61°39'02" até o marco M-104, de coordenada N = 9.903.278,03m e E = 819.881,11m; 0,14 m e azimute plano 63°22'50" até o marco M-105, de coordenada N = 9.903.278,10m e E = 819.881,24m; 0,45 m e azimute plano 56°33'48" até o marco M-106, de coordenada N = 9.903.278,33m e E = 819.881,60m; 22,74 m e azimute plano 55°03'51" até o marco M-107, de coordenada N = 9.903.291,35m e E = 819.900,29m; 0,46 m e azimute plano 53°17'02" até o marco M-108, de coordenada N = 9.903.291,62m e E = 819.900,64m; 29,30 m e azimute plano 50°05'40" até o marco M-109, de coordenada N = 9.903.310,42m e E = 819.923,15m; 25,99 m e azimute plano 55°02'09" até o marco M-110, de coordenada N = 9.903.325,31m e E = 819.944,49m; 23,58 m e azimute plano 54°07'11" até o marco M-111, de coordenada N = 9.903.339,15m e E = 819.963,62m; 0,22 m e azimute plano 56°33'48" até o marco M-112, de coordenada N = 9.903.339,28m e E = 819.963,80m; 30,43 m e azimute plano 51°28'45" até o marco M-113, de coordenada N = 9.903.358,23m e E = 819.987,67m; 0,15 m e azimute plano 53°03'54" até o marco M-114, de coordenada N = 9.903.358,31m e E = 819.987,78m; 0,35 m e azimute plano 45°11'21" até o marco M-115, de coordenada N = 9.903.358,54m e E = 819.988,04m; 20,49 m e azimute plano 46°02'33" até o marco M-116, de coordenada N = 9.903.372,78m e E = 820.002,79m; 15,71 m e azimute plano 45°06'32" até o marco M-117, de coordenada N = 9.903.383,85m e E = 820.013,95m; 0,48 m e azimute plano 45°11'21" até o marco M-118, de coordenada N = 9.903.384,21m e E = 820.014,28m; 19,22 m e azimute plano 39°19'58" até o marco M-119, de coordenada N = 9.903.399,07m e E = 820.026,50m; 27,15 m e azimute plano 43°59'38" até o marco M-120, de coordenada N = 9.903.418,60m e E = 820.045,40m; 18,51 m e azimute plano 46°04'06" até o marco M-121, de coordenada N = 9.903.431,44m e E = 820.058,73m; 18,81 m e azimute plano 50°18'21" até o marco M-122, de coordenada N = 9.903.443,46m e E = 820.073,21m; 27,02 m e azimute plano 53°26'35" até o marco M-123, de coordenada N = 9.903.459,56m e E = 820.094,97m; 0,27 m e azimute plano 54°33'27" até o marco M-124, de coordenada N = 9.903.459,71m e E = 820.095,17m; 26,76 m e azimute plano 50°36'28" até o marco M-125, de coordenada N = 9.903.476,70m e E = 820.115,88m; 0,57 m e azimute plano 45°11'21" até o marco M-126, de coordenada N = 9.903.477,08m e E = 820.116,29m; 12,58 m e azimute plano 43°53'55" até o marco M-127, de coordenada N = 9.903.486,15m e E = 820.125,04m; 0,35 m e azimute plano 45°11'21" até o marco M-128, de coordenada N = 9.903.486,41m e E = 820.125,27m; 0,42 m e azimute plano 36°13'47" até o marco M-129, de coordenada N = 9.903.486,74m e E = 820.125,53m; 22,72 m e azimute plano 35°14'47" até o marco M-130, de coordenada N = 9.903.505,29m e E = 820.138,66m; 0,47 m e azimute plano 31°45'32" até o marco M-131, de coordenada N = 9.903.505,68m e E = 820.138,91m; 0,36 m e azimute plano 31°09'40" até o marco M-132, de coordenada N = 9.903.506,00m e E = 820.139,08m; 35,49 m e azimute plano 25°49'30" até o marco M-133, de coordenada N = 9.903.537,96m e E = 820.154,60m;

29,42 m e azimute plano 26°23’39” até o marco M-134, de coordenada N = 9.903.564,32m e E = 820.167,70m; 27,66 m e azimute plano 28°08’46” até o marco M-135, de coordenada N = 9.903.588,71m e E = 820.180,78m; 27,91 m e azimute plano 28°57’27” até o marco M-136, de coordenada N = 9.903.613,16m e E = 820.194,31m; 0,34 m e azimute plano 26°42’60” até o marco M-137, de coordenada N = 9.903.613,47m e E = 820.194,46m; 28,27 m e azimute plano 24°53’49” até o marco M-138, de coordenada N = 9.903.639,11m e E = 820.206,40m; 27,39 m e azimute plano 25°37’06” até o marco M-139, de coordenada N = 9.903.663,82m e E = 820.218,27m; 21,05 m e azimute plano 29°05’10” até o marco M-140, de coordenada N = 9.903.682,24m e E = 820.228,55m; 0,34 m e azimute plano 26°38’01” até o marco M-141, de coordenada N = 9.903.682,55m e E = 820.228,70m; 19,62 m e azimute plano 25°10’60” até o marco M-142, de coordenada N = 9.903.700,32m e E = 820.237,07m; 20,33 m e azimute plano 25°11’58” até o marco M-143, de coordenada N = 9.903.718,70m e E = 820.245,74m; 20,68 m e azimute plano 29°39’56” até o marco M-144, de coordenada N = 9.903.736,69m e E = 820.256,00m; 0,11 m e azimute plano 33°42’17” até o marco M-145, de coordenada N = 9.903.736,79m e E = 820.256,06m; 19,29 m e azimute plano 28°18’56” até o marco M-146, de coordenada N = 9.903.753,77m e E = 820.265,22m; 0,17 m e azimute plano 22°04’29” até o marco M-147, de coordenada N = 9.903.753,94m e E = 820.265,30m; 19,66 m e azimute plano 26°14’03” até o marco M-148, de coordenada N = 9.903.771,56m e E = 820.273,99m; 18,85 m e azimute plano 29°54’29” até o marco M-149, de coordenada N = 9.903.787,93m e E = 820.283,42m; 18,03 m e azimute plano 31°46’09” até o marco M-150, de coordenada N = 9.903.803,26m e E = 820.292,94m; 0,18 m e azimute plano 31°11’31” até o marco M-151, de coordenada N = 9.903.803,40m e E = 820.293,02m; 0,32 m e azimute plano 29°14’06” até o marco M-152, de coordenada N = 9.903.803,69m e E = 820.293,18m; 16,09 m e azimute plano 25°58’37” até o marco M-153, de coordenada N = 9.903.818,14m e E = 820.300,26m; 25,00 m e azimute plano 30°23’26” até o marco M-154, de coordenada N = 9.903.839,71m e E = 820.312,92m; 0,28 m e azimute plano 26°55’25” até o marco M-155, de coordenada N = 9.903.839,97m e E = 820.313,06m; 27,41 m e azimute plano 26°44’41” até o marco M-156, de coordenada N = 9.903.864,47m e E = 820.325,41m; 20,71 m e azimute plano 26°13’13” até o marco M-157, de coordenada N = 9.903.883,05m e E = 820.334,58m; 0,28 m e azimute plano 26°36’48” até o marco M-158, de coordenada N = 9.903.883,31m e E = 820.334,70m; 26,40 m e azimute plano 22°52’40” até o marco M-159, de coordenada N = 9.903.907,64m e E = 820.345,00m; 24,58 m e azimute plano 26°41’07” até o marco M-160, de coordenada N = 9.903.929,60m e E = 820.356,07m; 0,11 m e azimute plano 34°10’59” até o marco M-161, de coordenada N = 9.903.929,71m e E = 820.356,13m; 21,23 m e azimute plano 25°15’48” até o marco M-162, de coordenada N = 9.903.948,92m e E = 820.365,22m; 22,86 m e azimute plano 28°57’55” até o marco M-163, de coordenada N = 9.903.968,92m e E = 820.376,29m; 0,19 m e azimute plano 18°45’24” até o marco M-164, de coordenada N = 9.903.969,09m e E = 820.376,38m; 15,01 m e azimute plano 26°49’16” até o marco M-165, de coordenada N = 9.903.982,51m e E = 820.383,15m; 0,17 m e azimute plano 21°43’03” até o marco M-166, de coordenada N = 9.903.982,65m e E = 820.383,22m; 17,76 m e azimute plano 25°01’23” até o marco M-167, de coordenada N = 9.903.998,75m e E = 820.390,74m; 17,21 m e azimute plano 27°16’16” até o marco M-168, de coordenada N = 9.904.014,06m e E = 820.398,66m; 0,25 m e azimute plano 29°48’46” até o marco M-169, de coordenada N = 9.904.014,28m e E = 820.398,77m; 18,06 m e azimute plano 24°28’51” até o marco M-170, de coordenada N = 9.904.030,72m e E = 820.406,27m; 15,93 m e azimute plano 28°00’27” até o marco M-171, de coordenada N = 9.904.044,80m e E = 820.413,76m; 0,70 m e azimute plano 23°20’52” até o marco M-172, de coordenada N = 9.904.045,44m e E = 820.414,05m; 0,48 m e azimute plano 15°00’00” até o marco M-173, de coordenada N = 9.904.045,89m e E = 820.414,19m; 12,63 m e azimute plano 14°36’23” até o marco M-174, de coordenada N = 9.904.058,13m e E = 820.417,38m; 0,28 m e azimute plano 12°29’13” até o marco M-175, de coordenada N = 9.904.058,40m e E = 820.417,44m; 16,11 m e azimute plano 11°24’14” até o marco M-176, de coordenada N = 9.904.074,20m e E = 820.420,63m; 0,50 m e azimute plano 07°13’10” até o marco M-177, de coordenada N = 9.904.074,68m e E = 820.420,69m; deste segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Norte/Leste) da Rodovia Estadual PA-412, com a seguinte distância : 73,36 m e azimute plano 84°16’53” até o marco M-178, de coordenada N = 9.904.081,94m e E = 820.493,77m; 77,18 m e azimute plano 84°32’32” até o marco M-179, de coordenada N = 9.904.089,25m e E = 820.570,67m; 67,74 m e azimute plano 83°45’12” até o marco M-180, de coordenada N = 9.904.096,58m e E = 820.638,07m; 64,55 m e azimute plano 82°58’31” até o marco M-181, de coordenada N = 9.904.104,43m e E = 820.702,21m; 46,49 m e azimute plano 84°11’55” até o marco M-182, de coordenada N = 9.904.109,10m e E = 820.748,51m; 52,63 m e azimute plano 91°08’11” até o marco M-183, de coordenada N = 9.904.108,02m e E = 820.801,18m; 43,31 m e azimute plano 92°04’23” até o marco M-184, de coordenada N = 9.904.106,41m e E = 820.844,48m; 46,97 m e azimute plano 95°06’11” até o marco M-185, de coordenada N = 9.904.102,19m e E = 820.891,31m; 47,68 m e azimute plano 100°07’44” até o marco M-186, de coordenada N = 9.904.093,77m e E = 820.938,28m; 0,34 m e azimute plano 95°11’38” até o marco M-187, de coordenada N = 9.904.093,72m e E = 820.938,63m; 59,64 m e azimute plano 96°05’24” até o marco M-188, de coordenada N = 9.904.087,36m e E = 820.997,96m; 43,05 m e azimute plano 96°58’00” até o marco M-189, de coordenada N = 9.904.082,08m e E = 821.040,74m; 34,28 m e azimute plano 99°41’46” até o marco M-190, de coordenada N = 9.904.076,28m e E = 821.074,55m; 0,44 m e azimute plano 98°08’20” até o marco M-191, de coordenada N = 9.904.076,22m e E = 821.074,98m; 56,25 m e azimute plano 94°49’25” até o marco M-192, de coordenada N = 9.904.071,45m e E = 821.131,07m; 33,41 m e azimute plano 97°11’01” até o marco M-193, de coordenada N = 9.904.067,24m e E = 821.164,26m; 31,61 m e azimute plano 99°33’58” até o marco M-194, de coordenada N = 9.904.061,96m e E = 821.195,43m; 0,16 m e azimute plano 100°55’19” até o marco M-195, de coordenada N = 9.904.061,94m e E = 821.195,59m; 55,10 m e azimute plano 97°41’21” até o marco M-196, de coordenada N = 9.904.054,52m e E = 821.250,24m; 59,24 m e azimute plano 96°38’23” até o marco M-197, de coordenada N = 9.904.047,62m e E = 821.309,14m; 76,22 m e azimute plano 96°20’25” até o marco M-198, de coordenada N = 9.904.039,13m e E = 821.384,93m; 68,82 m e azimute plano 97°01’29” até o marco M-199, de coordenada N = 9.904.030,66m e E = 821.453,30m; 67,88 m e azimute plano 96°46’58” até o marco M-200, de coordenada N = 9.904.022,58m e E = 821.520,73m; 59,46 m e azimute plano 97°37’46” até o marco M-201, de coordenada N = 9.904.014,63m e E = 821.579,71m; 51,97 m e azimute plano 96°32’57” até o marco M-202, de coordenada N = 9.904.008,66m e E = 821.631,41m; 51,38 m e azimute plano 97°20’60” até o marco M-203, de coordenada N = 9.904.002,05m e E = 821.682,39m; 60,10 m e azimute plano 97°32’50” até o marco M-204, de coordenada N = 9.903.994,10m e E = 821.742,02m; 0,22 m e azimute plano 90°00’00” até o marco M-205, de coordenada N = 9.903.994,08m e E = 821.742,23m; 36,42 m e azimute plano 95°10’39” até o marco M-206, de coordenada N = 9.903.990,77m e E = 821.778,54m; 68,79 m e azimute plano 98°14’26” até o marco M-207, de coordenada N = 9.903.980,86m e E = 821.846,66m; 0,19 m e azimute plano 99°27’23” até o marco M-208, de coordenada N = 9.903.980,84m e E = 821.846,85m; 87,77 m e azimute plano 96°00’22” até o marco M-209, de coordenada N = 9.903.971,57m e E = 821.934,20m; 58,85 m e azimute plano 98°58’44” até o marco M-210, de coordenada N = 9.903.962,33m e E = 821.992,38m; 0,19 m e azimute plano 99°27’23” até o marco M-211, de coordenada N = 9.903.962,30m e E = 821.992,56m; 66,05 m e azimute plano 96°51’47” até o marco M-212, de coordenada N = 9.903.954,35m e E = 822.058,20m; 69,88 m e azimute plano 95°55’45” até o marco M-213, de coordenada N = 9.903.947,06m e E = 822.127,74m; 72,78 m e azimute plano 97°48’40” até o marco M-214, de coordenada N = 9.903.937,13m e E = 822.199,92m; 47,40 m e azimute plano 97°08’50” até o marco M-215, de coordenada N = 9.903.931,17m e E = 822.246,97m; 72,80 m e azimute plano 97°47’01” até o marco M-216, de coordenada N = 9.903.921,25m e E = 822.319,17m; 0,22 m e azimute plano 97°52’18” até o marco M-217, de coordenada N = 9.903.921,22m e E = 822.319,37m; 48,48 m e azimute plano 95°27’12” até o marco M-218, de coordenada N = 9.903.916,58m e E = 822.367,67m; 52,60 m e azimute plano 97°10’44” até o marco M-219, de coordenada N = 9.903.909,97m e E = 822.419,91m; 125,00 m e azimute plano 97°51’08” até o marco M-220, de coordenada N = 9.903.892,76m e E = 822.543,84m; 60,05 m e azimute plano 96°56’01” até o marco M-221, de coordenada N = 9.903.885,47m e E = 822.603,51m; 63,35 m e azimute plano 97°09’25” até o marco M-222, de coordenada N = 9.903.877,53m e E = 822.666,40m; 59,55 m e azimute plano 98°14’43” até o marco M-223, de coordenada N = 9.903.868,93m e E = 822.725,37m; 86,80 m e azimute plano 97°24’02” até o marco M-224, de coordenada N = 9.903.857,66m e E = 822.811,53m; 52,78 m e azimute plano 97°53’34” até o marco M-225, de coordenada N = 9.903.850,39m e E = 822.863,86m; 0,15 m e azimute plano 90°00’00” até o marco M-226, de coordenada N = 9.903.850,37m e E = 822.864,00m; 54,49 m e azimute plano 96°14’43” até o marco M-227, de coordenada N = 9.903.844,41m e E = 822.918,23m; 39,46 m e azimute plano 98°35’45” até o marco M-228, de coordenada N = 9.903.838,46m e E = 822.957,28m; 71,52 m e azimute plano 97°24’06” até o marco M-229, de coordenada N = 9.903.829,18m e E = 823.028,26m; 72,06 m e azimute plano 96°49’49” até o marco M-230, de coordenada N = 9.903.820,57m e E = 823.099,84m; 94,73 m e azimute plano 97°10’16” até o marco M-231, de coordenada N = 9.903.808,65m e E = 823.193,92m; 58,73 m e azimute plano 97°05’21” até o marco M-232, de coordenada N = 9.903.801,36m e E = 823.252,25m; 78,64 m e azimute plano 96°42’25” até o marco M-233, de coordenada N = 9.903.792,09m e E = 823.330,40m; 72,87 m e azimute plano 98°18’45” até o marco M-234, de coordenada N = 9.903.781,51m e E = 823.402,56m; 0,09 m e azimute plano 90°00’00” até o marco M-235, de coordenada N = 9.903.781,49m e E = 823.402,67m; 103,35 m e azimute plano 96°56’53” até o marco M-236, de coordenada N = 9.903.768,91m e E = 823.505,32m;57,50 m e azimute plano 98°32’25” até o marco M-237, de coordenada N = 9.903.760,32m e E = 823.562,23m; 0,22 m e azimute plano 98°09’34” até o marco M-238, de coordenada N = 9.903.760,29m e E = 823.562,45m; 74,62 m e azimute plano 96°04’20” até o marco M-239, de coordenada N = 9.903.752,33m e E = 823.636,71m; 44,39 m e azimute plano 95°04’51” até o marco M-240, de coordenada N = 9.903.748,36m e E = 823.680,97m; 66,23 m e azimute plano 99°07’33” até o marco M-241, de coordenada N = 9.903.737,80m e E = 823.746,40m; 0,25 m e azimute plano 97°08’30” até o marco M-242, de coordenada N = 9.903.737,77m e E = 823.746,66m; 29,48 m e azimute plano 96°06’08” até o marco M-243, de coordenada N = 9.903.734,59m e E = 823.776,00m; 36,54 m e azimute plano 98°07’01” até o marco M-244, de coordenada N = 9.903.729,41m e E = 823.812,19m; 0,16 m e azimute plano 101°23’46” até o marco M-245, de coordenada N = 9.903.729,39m e E = 823.812,34m; 32,23 m e azimute plano 96°17’31” até o marco M-246, de coordenada N = 9.903.725,82m e E = 823.844,41m; 28,22 m e azimute plano 99°31’34” até o marco M-247, de coordenada N = 9.903.721,12m e E = 823.872,25m; 39,94 m e azimute plano 105°17’37” até o marco M-248, de coordenada N = 9.903.710,54m e E = 823.910,81m; 29,96 m e azimute plano 109°01’45” até o marco M-249, de coordenada N = 9.903.700,74m e E = 823.939,14m; 21,76 m e azimute plano 112°19’03” até o marco M-250, de coordenada N = 9.903.692,48m e E = 823.959,29m; 0,13 m e azimute plano 104°04’06” até o marco M-251, de coordenada N = 9.903.692,43m e E = 823.959,41m; 9,79 m e azimute plano 110°46’13” até o marco M-252, de coordenada N = 9.903.688,96m e E = 823.968,56m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Norte-Sul) da Rodovia Estadual PA-140, com a seguinte distância: 0,48 m e azimute plano 139°57’27” até o marco M-253, de coordenada N = 9.903.688,58m e E = 823.968,88m; 0,63 m e

azimute plano 132°49’18” até o marco M-254, de coordenada N = 9.903.688,16m e E = 823.969,34m; 0,60 m e azimute plano 124°18’37” até o marco M-255, de coordenada N = 9.903.687,81m e E = 823.969,84m; 47,66 m e azimute plano 121°56’44” até o marco M-256, de coordenada N = 9.903.662,54m e E = 824.010,31m; 46,57 m e azimute plano 123°46’45” até o marco M-257, de coordenada N = 9.903.636,60m e E = 824.049,01m; 95,58 m e azimute plano 128°46’41” até o marco M-258, de coordenada N = 9.903.576,63m e E = 824.123,55m; 72,17 m e azimute plano 128°34’15” até o marco M-259, de coordenada N = 9.903.531,54m e E = 824.180,00m; 97,04 m e azimute plano 128°10’59” até o marco M-260, de coordenada N = 9.903.471,43m e E = 824.256,31m; 80,08 m e azimute plano 128°23’21” até o marco M-261, de coordenada N = 9.903.421,63m e E = 824.319,07m; 48,98 m e azimute plano 128°53’12” até o marco M-262, de coordenada N = 9.903.390,81m e E = 824.357,20m; 0,13 m e azimute plano 134°48’39” até o marco M-263, de coordenada N = 9.903.390,72m e E = 824.357,31m; 72,92 m e azimute plano 127°18’28” até o marco M-264, de coordenada N = 9.903.346,43m e E = 824.415,33m; 63,80 m e azimute plano 127°16’29” até o marco M-265, de coordenada N = 9.903.307,74m e E = 824.466,12m; 85,48 m e azimute plano 129°32’45” até o marco M-266, de coordenada N = 9.903.253,21m e E = 824.532,05m; 55,53 m e azimute plano 128°28’51” até o marco M-267, de coordenada N = 9.903.218,59m e E = 824.575,54m; 57,57 m e azimute plano 135°53’43” até o marco M-268, de coordenada N = 9.903.177,16m e E = 824.615,60m; 71,92 m e azimute plano 143°42’02” até o marco M-269, de coordenada N = 9.903.119,13m e E = 824.658,16m; 94,30 m e azimute plano 149°11’38” até o marco M-270, de coordenada N = 9.903.038,01m e E = 824.706,44m; 87,98 m e azimute plano 151°26’53” até o marco M-271, de coordenada N = 9.902.960,63m e E = 824.748,48m; 108,99 m e azimute plano 151°13’16” até o marco M-272, de coordenada N = 9.902.864,97m e E = 824.800,91m; 123,13 m e azimute plano 150°38’53” até o marco M-273, de coordenada N = 9.902.757,52m e E = 824.861,24m; 97,87 m e azimute plano 152°27’02” até o marco M-274, de coordenada N = 9.902.670,65m e E = 824.906,47m; 0,11 m e azimute plano 146°17’43” até o marco M-275, de coordenada N = 9.902.670,55m e E = 824.906,53m; 110,02 m e azimute plano 151°04’30” até o marco M-276, de coordenada N = 9.902.574,13m e E = 824.959,73m; 125,95 m e azimute plano 151°20’08” até o marco M-277, de coordenada N = 9.902.463,46m e E = 825.020,09m; 87,76 m e azimute plano 150°44’60” até o marco M-278, de coordenada N = 9.902.386,78m e E = 825.062,98m; 94,79 m e azimute plano 150°55’14” até o marco M-279, de coordenada N = 9.902.303,85m e E = 825.109,01m; 78,41 m e azimute plano 152°14’37” até o marco M-280, de coordenada N = 9.902.234,35m e E = 825.145,51m; 0,14 m e azimute plano 153°29’28” até o marco M-281, de coordenada N = 9.902.234,24m e E = 825.145,57m; 109,33 m e azimute plano 150°51’29” até o marco M-282, de coordenada N = 9.902.138,62m e E = 825.198,77m; 140,37 m e azimute plano 151°15’35” até o marco M-283, de coordenada N = 9.902.015,38m e E = 825.266,23m; 80,90 m e azimute plano 152°31’51” até o marco M-284, de coordenada N = 9.901.943,50m e E = 825.303,53m; 70,20 m e azimute plano 152°25’36” até o marco M-285, de coordenada N = 9.901.881,19m e E = 825.336,02m; 70,71 m e azimute plano 155°48’46” até o marco M-286, de coordenada N = 9.901.816,59m e E = 825.364,96m; 62,01 m e azimute plano 165°39’13” até o marco M-287, de coordenada N = 9.901.756,47m e E = 825.380,28m; 34,80 m e azimute plano 174°38’47” até o marco M-288, de coordenada N = 9.901.721,77m e E = 825.383,52m; 32,89 m e azimute plano 177°44’12” até o marco M-289, de coordenada N = 9.901.688,89m e E = 825.384,80m; 35,99 m e azimute plano 183°06’09” até o marco M-290, de coordenada N = 9.901.652,91m e E = 825.382,80m; 44,48 m e azimute plano 182°59’23” até o marco M-291, de coordenada N = 9.901.608,47m e E = 825.380,44m; 43,43 m e azimute plano 183°03’36” até o marco M-292, de coordenada N = 9.901.565,06m e E = 825.378,09m; 48,09 m e azimute plano 183°56’39” até o marco M-293, de coordenada N = 9.901.517,04m e E = 825.374,74m; 44,52 m e azimute plano 183°51’50” até o marco M-294, de coordenada N = 9.901.472,59m e E = 825.371,72m; 46,78 m e azimute plano 183°38’13” até o marco M-295, de coordenada N = 9.901.425,84m e E = 825.368,70m; 0,18 m e azimute plano 180°00’00” até o marco M-296, de coordenada N = 9.901.425,68m e E = 825.368,70m; 53,56 m e azimute plano 181°47’11” até o marco M-297, de coordenada N = 9.901.372,10m e E = 825.367,00m; 52,96 m e azimute plano 183°34’55” até o marco M-298, de coordenada N = 9.901.319,19m e E = 825.363,65m; 45,16 m e azimute plano 183°46’04” até o marco M-299, de coordenada N = 9.901.274,07m e E = 825.360,63m; 45,46 m e azimute plano 182°55’30” até o marco M-300, de coordenada N = 9.901.228,66m e E = 825.358,28m; 48,76 m e azimute plano 184°17’24” até o marco M-301, de coordenada N = 9.901.179,97m e E = 825.354,59m; 42,56 m e azimute plano 183°32’30” até o marco M-302, de coordenada N = 9.901.137,48m e E = 825.351,91m; 54,34 m e azimute plano 183°29’23” até o marco M-303, de coordenada N = 9.901.083,19m e E = 825.348,55m; 45,15 m e azimute plano 184°14’28” até o marco M-304, de coordenada N = 9.901.038,10m e E = 825.345,20m; 57,00 m e azimute plano 183°38’19” até o marco M-305, de coordenada N = 9.900.981,17m e E = 825.341,51m; 54,75 m e azimute plano 184°30’07” até o marco M-306, de coordenada N = 9.900.926,54m e E = 825.337,16m; 58,77 m e azimute plano 183°53’28” até o marco M-307, de coordenada N = 9.900.867,87m e E = 825.333,13m; 61,96 m e azimute plano 182°44’46” até o marco M-308, de coordenada N = 9.900.805,91m e E = 825.330,10m; 56,58 m e azimute plano 182°02’05” até o marco M-309, de coordenada N = 9.900.749,32m e E = 825.328,07m; 53,98 m e azimute plano 183°30’54” até o marco M-310, de coordenada N = 9.900.695,40m e E = 825.324,71m; 0,21 m e azimute plano 180°00’00” até o marco M-311, de coordenada N = 9.900.695,19m e E = 825.324,70m; 34,90 m e azimute plano 181°03’56” até o marco M-312, de coordenada N = 9.900.660,25m e E = 825.324,01m; 0,18 m e azimute plano 180°00’00” até o marco M-313, de coordenada N = 9.900.660,08m e E = 825.324,01m; 42,09 m e azimute plano 178°39’11” até o marco M-314, de coordenada N = 9.900.617,95m e E = 825.324,98m; 0,37 m e azimute plano 175°09’43” até o marco M-315, de coordenada N = 9.900.617,60m e E = 825.325,00m; 46,06 m e azimute plano 174°38’47” até o marco M-316, de coordenada N = 9.900.571,68m e E = 825.329,27m; 0,03 m e azimute plano 00°00’00” até o marco M-317, de coordenada N = 9.900.571,66m e E = 825.329,28m; 0,03 m e azimute plano 180°00’00” até o marco M-318, de coordenada N = 9.900.571,64m e E = 825.329,28m; 72,99 m e azimute plano 174°09’56” até o marco M-319, de coordenada N = 9.900.498,93m e E = 825.336,64m; 101,18 m e azimute plano 173°41’02” até o marco M-320, de coordenada N = 9.900.398,27m e E = 825.347,70m; 60,93 m e azimute plano 173°00’17” até o marco M-321, de coordenada N = 9.900.337,74m e E = 825.355,07m; 91,34 m e azimute plano 174°41’52” até o marco M-322, de coordenada N = 9.900.246,69m e E = 825.363,47m; 0,13 m e azimute plano 165°45’09” até o marco M-323, de coordenada N = 9.900.246,57m e E = 825.363,48m; 67,73 m e azimute plano 173°17’21” até o marco M-324, de coordenada N = 9.900.179,24m e E = 825.371,37m; 81,71 m e azimute plano 175°31’43” até o marco M-325, de coordenada N = 9.900.097,70m e E = 825.377,66m; 0,12 m e azimute plano 00°00’00” até o marco M-326, de coordenada N = 9.900.097,59m e E = 825.377,67m; 90,44 m e azimute plano 174°17’28” até o marco M-327, de coordenada N = 9.900.007,52m e E = 825.386,61m; 70,86 m e azimute plano 174°24’59” até o marco M-328, de coordenada N = 9.899.936,90m e E = 825.393,45m; 59,28 m e azimute plano 173°19’14” até o marco M-329, de coordenada N = 9.899.877,97m e E = 825.400,29m; 66,82 m e azimute plano 175°56’25” até o marco M-330, de coordenada N = 9.899.811,26m e E = 825.404,99m; 64,62 m e azimute plano 177°38’30” até o marco M-331, de coordenada N = 9.899.746,63m e E = 825.407,58m; 60,82 m e azimute plano 179°30’18” até o marco M-332, de coordenada N = 9.899.685,75m e E = 825.408,06m; 57,35 m e azimute plano 182°39’28” até o marco M-333, de coordenada N = 9.899.628,44m e E = 825.405,37m; 76,33 m e azimute plano 181°34’43” até o marco M-334, de coordenada N = 9.899.552,07m e E = 825.403,19m; 67,92 m e azimute plano 182°41’14” até o marco M-335, de coordenada N = 9.899.484,14m e E = 825.399,95m; 66,38 m e azimute plano 181°48’55” até o marco M-336, de coordenada N = 9.899.417,75m e E = 825.397,78m; 56,25 m e azimute plano 182°10’26” até o marco M-337, de coordenada N = 9.899.361,50m e E = 825.395,61m; 52,72 m e azimute plano 184°02’08” até o marco M-338, de coordenada N = 9.899.308,86m e E = 825.391,86m; 53,78 m e azimute plano 182°48’02” até o marco M-339, de coordenada N = 9.899.255,08m e E = 825.389,17m; 0,13 m e azimute plano 194°14’51” até o marco M-340, de coordenada N = 9.899.254,96m e E = 825.389,16m; 43,20 m e azimute plano 181°23’37” até o marco M-341, de coordenada N = 9.899.211,76m e E = 825.388,06m; 53,09 m e azimute plano 181°08’07” até o marco M-342, de coordenada N = 9.899.158,62m e E = 825.386,96m; 46,77 m e azimute plano 182°34’37” até o marco M-343, de coordenada N = 9.899.111,86m e E = 825.384,81m; 54,80 m e azimute plano 183°52’55” até o marco M-344, de coordenada N = 9.899.057,15m e E = 825.381,06m; 0,13 m e azimute plano 194°14’51” até o marco M-345, de coordenada N = 9.899.057,01m e E = 825.381,05m; 64,80 m e azimute plano 182°19’27” até o marco M-346, de coordenada N = 9.898.992,22m e E = 825.378,35m; 60,61 m e azimute plano 182°00’59” até o marco M-347, de coordenada N = 9.898.931,59m e E = 825.376,17m; 64,69 m e azimute plano 180°55’54” até o marco M-348, de coordenada N = 9.898.866,84m e E = 825.375,06m; 63,08 m e azimute plano 182°51’56” até o marco M-349, de coordenada N = 9.898.803,80m e E = 825.371,84m; 45,76 m e azimute plano 184°39’05” até o marco M-350, de coordenada N = 9.898.758,14m e E = 825.368,10m; 42,29 m e azimute plano 186°27’50” até o marco M-351, de coordenada N = 9.898.716,09m e E = 825.363,30m; 37,46 m e azimute plano 186°26’41” até o marco M-352, de coordenada N = 9.898.678,84m e E = 825.359,05m; 37,25 m e azimute plano 189°47’54” até o marco M-353, de coordenada N = 9.898.642,12m e E = 825.352,68m; 0,19 m e azimute plano 189°14’37” até o marco M-354, de coordenada N = 9.898.641,92m e E = 825.352,65m; 48,82 m e azimute plano 187°29’48” até o marco M-355, de coordenada N = 9.898.593,49m e E = 825.346,25m; 53,11 m e azimute plano 188°01’53” até o marco M-356, de coordenada N = 9.898.540,85m e E = 825.338,79m; 0,12 m e azimute plano 180°00’00” até o marco M-357, de coordenada N = 9.898.540,73m e E = 825.338,77m; 74,11 m e azimute plano 186°33’50” até o marco M-358, de coordenada N = 9.898.467,03m e E = 825.330,23m; 37,04 m e azimute plano 187°23’07” até o marco M-359, de coordenada N = 9.898.430,29m e E = 825.325,45m; 32,43 m e azimute plano 189°19’33” até o marco M-360, de coordenada N = 9.898.398,25m e E = 825.320,14m; 0,22 m e azimute plano 196°07’24” até o marco M-361, de coordenada N = 9.898.398,02m e E = 825.320,10m; 26,94 m e azimute plano 186°43’21” até o marco M-362, de coordenada N = 9.898.371,25m e E = 825.316,91m; 24,43 m e azimute plano 188°44’20” até o marco M-363, de coordenada N = 9.898.347,11m e E = 825.313,19m; 0,34 m e azimute plano 185°04’32” até o marco M-364, de coordenada N = 9.898.346,76m e E = 825.313,15m; 25,61 m e azimute plano 184°42’33” até o marco M-365, de coordenada N = 9.898.321,20m e E = 825.311,03m; 26,53 m e azimute plano 190°16’12” até o marco M-366, de coordenada N = 9.898.295,09m e E = 825.306,28m; 0,22 m e azimute plano 188°13’28” até o marco M-367, de coordenada N = 9.898.294,87m e E = 825.306,24m; 24,41 m e azimute plano 187°29’43” até o marco M-368, de coordenada N = 9.898.270,64m e E = 825.303,04m; 0,21 m e azimute plano 180°00’00” até o marco M-369, de coordenada N = 9.898.270,43m e E = 825.303,02m; 23,56 m e azimute plano 185°07’12” até o marco M-370, de coordenada N = 9.898.246,95m e E = 825.300,90m; 21,15 m e azimute plano 190°01’13” até o marco M-371, de coordenada N = 9.898.226,09m e E = 825.297,21m; 0,25 m e azimute plano 186°58’47” até o marco M-372, de coordenada N = 9.898.225,86m e E = 825.297,17m; 24,93 m e azimute plano 187°20’20” até o marco M-373, de coordenada N = 9.898.201,11m e E = 825.293,97m; 0,16 m e azimute plano 191°27’45” até o marco M-374, de coordenada N = 9.898.200,95m e E = 825.293,95m; 27,09 m e azimute plano 185°30’09” até o marco M-375, de coordenada N

= 9.898.173,96m e E = 825.291,32m; 22,99 m e azimute plano 194°24'11" até o marco M-376, de coordenada N = 9.898.151,69m e E = 825.285,56m; 0,44 m e azimute plano 192°15'48" até o marco M-377, de coordenada N = 9.898.151,27m e E = 825.285,47m; 20,28 m e azimute plano 189°02'07" até o marco M-378, de coordenada N = 9.898.131,22m e E = 825.282,27m; 0,16 m e azimute plano 191°27'45" até o marco M-379, de coordenada N = 9.898.131,06m e E = 825.282,25m; 21,17 m e azimute plano 187°07'47" até o marco M-380, de coordenada N = 9.898.110,04m e E = 825.279,58m; 36,54 m e azimute plano 188°19'13" até o marco M-381, de coordenada N = 9.898.073,84m e E = 825.274,27m; 25,89 m e azimute plano 190°27'23" até o marco M-382, de coordenada N = 9.898.048,37m e E = 825.269,54m; 38,03 m e azimute plano 196°02'42" até o marco M-383, de coordenada N = 9.898.011,80m e E = 825.258,99m; 29,06 m e azimute plano 197°20'04" até o marco M-384, de coordenada N = 9.897.984,03m e E = 825.250,32m; 0,25 m e azimute plano 194°14'51" até o marco M-385, de coordenada N = 9.897.983,79m e E = 825.250,26m; 29,90 m e azimute plano 194°22'06" até o marco M-386, de coordenada N = 9.897.954,82m e E = 825.242,81m; 0,22 m e azimute plano 188°13'28" até o marco M-387, de coordenada N = 9.897.954,59m e E = 825.242,76m; 44,35 m e azimute plano 191°39'55" até o marco M-388, de coordenada N = 9.897.911,13m e E = 825.233,76m; 40,55 m e azimute plano 197°20'49" até o marco M-389, de coordenada N = 9.897.872,40m e E = 825.221,61m; 0,19 m e azimute plano 198°26'39" até o marco M-390, de coordenada N = 9.897.872,23m e E = 825.221,56m; 42,01 m e azimute plano 195°21'44" até o marco M-391, de coordenada N = 9.897.831,69m e E = 825.210,39m; 33,81 m e azimute plano 195°26'07" até o marco M-392, de coordenada N = 9.897.799,06m e E = 825.201,36m; 38,89 m e azimute plano 195°49'35" até o marco M-393, de coordenada N = 9.897.761,64m e E = 825.190,71m; 41,78 m e azimute plano 194°39'36" até o marco M-394, de coordenada N = 9.897.721,17m e E = 825.180,09m; 36,84 m e azimute plano 197°29'02" até o marco M-395, de coordenada N = 9.897.686,01m e E = 825.168,97m; 0,26 m e azimute plano 200°37'25" até o marco M-396, de coordenada N = 9.897.685,77m e E = 825.168,90m; 44,06 m e azimute plano 194°37'55" até o marco M-397, de coordenada N = 9.897.643,11m e E = 825.157,73m; 40,10 m e azimute plano 194°28'05" até o marco M-398, de coordenada N = 9.897.604,27m e E = 825.147,66m; 36,31 m e azimute plano 197°44'51" até o marco M-399, de coordenada N = 9.897.569,65m e E = 825.136,54m; 0,17 m e azimute plano 201°43'02" até o marco M-400, de coordenada N = 9.897.569,51m e E = 825.136,50m; 38,16 m e azimute plano 196°02'26" até o marco M-401, de coordenada N = 9.897.532,79m e E = 825.125,90m; 23,85 m e azimute plano 199°17'55" até o marco M-402, de coordenada N = 9.897.510,29m e E = 825.117,98m; 0,17 m e azimute plano 201°43'02" até o marco M-403, de coordenada N = 9.897.510,12m e E = 825.117,92m; 49,63 m e azimute plano 197°23'54" até o marco M-404, de coordenada N = 9.897.462,73m e E = 825.103,04m; 0,19 m e azimute plano 198°26'39" até o marco M-405, de coordenada N = 9.897.462,56m e E = 825.102,99m; 44,13 m e azimute plano 195°16'28" até o marco M-406, de coordenada N = 9.897.419,94m e E = 825.091,30m; 45,96 m e azimute plano 196°02'58" até o marco M-407, de coordenada N = 9.897.375,74m e E = 825.078,55m; 46,03 m e azimute plano 196°04'02" até o marco M-408, de coordenada N = 9.897.331,49m e E = 825.065,78m; 45,40 m e azimute plano 195°33'46" até o marco M-409, de coordenada N = 9.897.287,73m e E = 825.053,54m; 45,27 m e azimute plano 194°55'23" até o marco M-410, de coordenada N = 9.897.243,95m e E = 825.041,82m; 39,97 m e azimute plano 193°46'50" até o marco M-411, de coordenada N = 9.897.205,09m e E = 825.032,27m; 38,46 m e azimute plano 197°32'40" até o marco M-412, de coordenada N = 9.897.168,39m e E = 825.020,62m; 0,13 m e azimute plano 194°14'50" até o marco M-413, de coordenada N = 9.897.168,28m e E = 825.020,59m; 41,65 m e azimute plano 196°14'59" até o marco M-414, de coordenada N = 9.897.128,27m e E = 825.008,89m; 37,85 m e azimute plano 196°16'14" até o marco M-415, de coordenada N = 9.897.091,91m e E = 824.998,25m; 33,37 m e azimute plano 195°41'42" até o marco M-416, de coordenada N = 9.897.059,75m e E = 824.989,21m; 49,55 m e azimute plano 195°27'05" até o marco M-417, de coordenada N = 9.897.011,97m e E = 824.975,95m; 35,98 m e azimute plano 198°47'45" até o marco M-418, de coordenada N = 9.896.977,88m e E = 824.964,30m; 0,39 m e azimute plano 198°42'14" até o marco M-419, de coordenada N = 9.896.977,50m e E = 824.964,19m; 40,67 m e azimute plano 194°18'13" até o marco M-420, de coordenada N = 9.896.938,06m e E = 824.954,10m; 41,35 m e azimute plano 195°31'42" até o marco M-421, de coordenada N = 9.896.898,20m e E = 824.942,97m; 34,20 m e azimute plano 198°00'29" até o marco M-422, de coordenada N = 9.896.865,65m e E = 824.932,38m; 0,16 m e azimute plano 191°27'45" até o marco M-423, de coordenada N = 9.896.865,49m e E = 824.932,33m; 38,35 m e azimute plano 196°03'02" até o marco M-424, de coordenada N = 9.896.828,63m e E = 824.921,69m; 0,22 m e azimute plano 196°12'07" até o marco M-425, de coordenada N = 9.896.828,41m e E = 824.921,64m; 33,98 m e azimute plano 193°28'04" até o marco M-426, de coordenada N = 9.896.795,32m e E = 824.913,67m; 29,98 m e azimute plano 195°22'19" até o marco M-427, de coordenada N = 9.896.766,40m e E = 824.905,71m; 29,87 m e azimute plano 194°23'04" até o marco M-428, de coordenada N = 9.896.737,46m e E = 824.898,27m; 53,56 m e azimute plano 196°01'02" até o marco M-429, de coordenada N = 9.896.685,94m e E = 824.883,41m; 35,67 m e azimute plano 196°24'50" até o marco M-430, de coordenada N = 9.896.651,71m e E = 824.873,30m; 31,18 m e azimute plano 195°45'51" até o marco M-431, de coordenada N = 9.896.621,68m e E = 824.864,79m; 49,76 m e azimute plano 196°03'00" até o marco M-432, de coordenada N = 9.896.573,83m e E = 824.850,99m; 52,91 m e azimute plano 197°28'48" até o marco M-433, de coordenada N = 9.896.523,32m e E = 824.835,05m; 64,97 m e azimute plano 197°04'30" até o marco M-434, de coordenada N = 9.896.461,18m e E = 824.815,91m; 57,33 m e azimute plano 197°11'26" até o marco M-435, de coordenada N = 9.896.406,38m e E = 824.798,89m; 66,38 m e azimute plano 196°13'44" até o marco M-436, de coordenada N = 9.896.342,59m e E = 824.780,26m; 44,20 m e azimute plano 195°17'29" até o marco M-437, de coordenada N = 9.896.299,94m e E = 824.768,56m; 47,08 m e azimute plano 196°19'27" até o marco M-438, de coordenada N = 9.896.254,73m e E = 824.755,29m; 64,94 m e azimute plano 197°04'59" até o marco M-439, de coordenada N = 9.896.192,60m e E = 824.736,15m; 50,50 m e azimute plano 196°25'48" até o marco M-440, de coordenada N = 9.896.144,13m e E = 824.721,79m; 0,17 m e azimute plano 202°04'28" até o marco M-441, de coordenada N = 9.896.144,00m e E = 824.721,75m; 62,06 m e azimute plano 194°50'14" até o marco M-442, de coordenada N = 9.896.083,96m e E = 824.705,79m; 58,16 m e azimute plano 194°45'12" até o marco M-443, de coordenada N = 9.896.027,67m e E = 824.690,92m; 66,63 m e azimute plano 196°06'39" até o marco M-444, de coordenada N = 9.895.963,62m e E = 824.672,36m; 58,99 m e azimute plano 199°20'46" até o marco M-445, de coordenada N = 9.895.907,95m e E = 824.652,75m; 0,61 m e azimute plano 197°33'40" até o marco M-446, de coordenada N = 9.895.907,36m e E = 824.652,58m; 51,70 m e azimute plano 192°23'48" até o marco M-447, de coordenada N = 9.895.856,82m e E = 824.641,41m; 50,69 m e azimute plano 192°41'05" até o marco M-448, de coordenada N = 9.895.807,33m e E = 824.630,24m; 0,25 m e azimute plano 187°14'08" até o marco M-449, de coordenada N = 9.895.807,10m e E = 824.630,19m; 0,37 m e azimute plano 189°36'28" até o marco M-450, de coordenada N = 9.895.806,71m e E = 824.630,14m; 56,03 m e azimute plano 185°24'52" até o marco M-451, de coordenada N = 9.895.750,88m e E = 824.624,79m; 0,16 m e azimute plano 191°27'45" até o marco M-452, de coordenada N = 9.895.750,75m e E = 824.624,78m; 62,68 m e azimute plano 183°52'28" até o marco M-453, de coordenada N = 9.895.688,15m e E = 824.620,49m; 28,79 m e azimute plano 185°29'03" até o marco M-454, de coordenada N = 9.895.659,48m e E = 824.617,69m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sudoeste/Noroeste) do Ramal que liga a PA 140 a localidade Itapari, com a seguinte distância: 21,27 m e azimute plano 303°46'04" até o marco M-455, de coordenada N = 9.895.671,31m e E = 824.600,00m; 0,21 m e azimute plano 296°33'04" até o marco M-456, de coordenada N = 9.895.671,42m e E = 824.599,83m; 16,45 m e azimute plano 301°24'17" até o marco M-457, de coordenada N = 9.895.680,00m e E = 824.585,78m; 18,22 m e azimute plano 315°29'51" até o marco M-458, de coordenada N = 9.895.693,03m e E = 824.573,01m; 22,60 m e azimute plano 316°37'59" até o marco M-459, de coordenada N = 9.895.709,47m e E = 824.557,48m; 0,30 m e azimute plano 314°48'41" até o marco M-460, de coordenada N = 9.895.709,68m e E = 824.557,27m; 24,05 m e azimute plano 313°05'51" até o marco M-461, de coordenada N = 9.895.726,17m e E = 824.539,70m; 36,95 m e azimute plano 312°38'54" até o marco M-462, de coordenada N = 9.895.751,24m e E = 824.512,52m; 24,88 m e azimute plano 312°06'08" até o marco M-463, de coordenada N = 9.895.767,95m e E = 824.494,08m; 42,04 m e azimute plano 315°47'31" até o marco M-464, de coordenada N = 9.895.798,12m e E = 824.464,75m; 29,38 m e azimute plano 316°35'44" até o marco M-465, de coordenada N = 9.895.819,51m e E = 824.444,58m; 0,26 m e azimute plano 314°48'41" até o marco M-466, de coordenada N = 9.895.819,70m e E = 824.444,39m; 21,23 m e azimute plano 313°38'11" até o marco M-467, de coordenada N = 9.895.834,37m e E = 824.429,00m; 23,86 m e azimute plano 318°37'58" até o marco M-468, de coordenada N = 9.895.852,32m e E = 824.413,25m; 0,28 m e azimute plano 319°14'12" até o marco M-469, de coordenada N = 9.895.852,53m e E = 824.413,06m; 24,03 m e azimute plano 315°23'01" até o marco M-470, de coordenada N = 9.895.869,66m e E = 824.396,17m; 0,48 m e azimute plano 309°35'12" até o marco M-471, de coordenada N = 9.895.869,98m e E = 824.395,82m; 0,48 m e azimute plano 309°40'15" até o marco M-472, de coordenada N = 9.895.870,28m e E = 824.395,43m; 12,85 m e azimute plano 304°21'04" até o marco M-473, de coordenada N = 9.895.877,53m e E = 824.384,84m; 0,70 m e azimute plano 298°42'40" até o marco M-474, de coordenada N = 9.895.877,89m e E = 824.384,22m; 0,71 m e azimute plano 293°02'20" até o marco M-475, de coordenada N = 9.895.878,16m e E = 824.383,55m; 12,90 m e azimute plano 287°53'24" até o marco M-476, de coordenada N = 9.895.882,12m e E = 824.371,29m; 0,54 m e azimute plano 283°07'23" até o marco M-477, de coordenada N = 9.895.882,26m e E = 824.370,76m; 11,49 m e azimute plano 281°33'60" até o marco M-478, de coordenada N = 9.895.884,58m e E = 824.359,50m; 0,13 m e azimute plano 284°04'07" até o marco M-479, de coordenada N = 9.895.884,60m e E = 824.359,36m; 0,38 m e azimute plano 279°29'04" até o marco M-480, de coordenada N = 9.895.884,65m e E = 824.359,00m; 12,96 m e azimute plano 275°42'37" até o marco M-481, de coordenada N = 9.895.885,98m e E = 824.346,08m; 0,53 m e azimute plano 273°22'22" até o marco M-482, de coordenada N = 9.895.886,01m e E = 824.345,57m; 0,65 m e azimute plano 267°16'06" até o marco M-483, de coordenada N = 9.895.885,96m e E = 824.344,92m; 14,72 m e azimute plano 262°26'48" até o marco M-484, de coordenada N = 9.895.884,04m e E = 824.330,30m; 23,56 m e azimute plano 269°10'48" até o marco M-485, de coordenada N = 9.895.883,73m e E = 824.306,73m; 0,47 m e azimute plano 266°11'01" até o marco M-486, de coordenada N = 9.895.883,70m e E = 824.306,25m; 17,57 m e azimute plano 263°46'45" até o marco M-487, de coordenada N = 9.895.881,79m e E = 824.288,78m; 26,79 m e azimute plano 273°24'60" até o marco M-488, de coordenada N = 9.895.883,43m e E = 824.262,02m; 18,36 m e azimute plano 273°04'09" até o marco M-489, de coordenada N = 9.895.884,41m e E = 824.243,67m; 24,89 m e azimute plano 285°40'56" até o marco M-490, de coordenada N = 9.895.891,19m e E = 824.219,69m; 0,51 m e azimute plano 283°56'52" até o marco M-491, de coordenada N = 9.895.891,30m e E = 824.219,20m; 0,22 m e azimute plano 277°49'55" até o marco M-492, de coordenada N = 9.895.891,34m e E = 824.218,96m; 20,54 m e azimute plano 277°13'09" até o marco M-493, de coordenada N = 9.895.893,93m e E = 824.198,57m; 17,29 m e azimute plano 288°19'11" até o marco M-494, de coordenada N = 9.895.899,38m e E = 824.182,14m; 0,73 m e azimute plano 284°33'16" até o marco M-495, de coordenada N = 9.895.899,56m e E = 824.181,43m; 0,12 m e azimute plano 269°59'60" até o marco M-496, de coordenada N

= 9.895.899,58m e E = 824.181,32m; 24,11 m e azimute plano 278°38'45" até o marco M-497, de coordenada N = 9.895.903,22m e E = 824.157,47m; 0,53 m e azimute plano 276°36'12" até o marco M-498, de coordenada N = 9.895.903,28m e E = 824.156,94m; 21,88 m e azimute plano 272°34'30" até o marco M-499, de coordenada N = 9.895.904,28m e E = 824.135,07m; 0,22 m e azimute plano 269°59'60" até o marco M-500, de coordenada N = 9.895.904,29m e E = 824.134,84m; 0,84 m e azimute plano 265°49'60" até o marco M-501, de coordenada N = 9.895.904,22m e E = 824.134,01m; 21,52 m e azimute plano 260°18'08" até o marco M-502, de coordenada N = 9.895.900,61m e E = 824.112,77m; 20,21 m e azimute plano 259°40'01" até o marco M-503, de coordenada N = 9.895.897,00m e E = 824.092,88m; 32,52 m e azimute plano 260°06'05" até o marco M-504, de coordenada N = 9.895.891,44m e E = 824.060,80m; 25,69 m e azimute plano 261°11'40" até o marco M-505, de coordenada N = 9.895.887,53m e E = 824.035,39m; 15,24 m e azimute plano 262°49'20" até o marco M-506, de coordenada N = 9.895.885,63m e E = 824.020,26m; 13,98 m e azimute plano 271°15'37" até o marco M-507, de coordenada N = 9.895.885,95m e E = 824.006,28m; 16,59 m e azimute plano 276°35'27" até o marco M-508, de coordenada N = 9.895.887,86m e E = 823.989,77m; 17,26 m e azimute plano 287°55'59" até o marco M-509, de coordenada N = 9.895.893,20m e E = 823.973,36m; 25,06 m e azimute plano 296°06'08" até o marco M-510, de coordenada N = 9.895.904,25m e E = 823.950,84m; 22,78 m e azimute plano 296°24'48" até o marco M-511, de coordenada N = 9.895.914,42m e E = 823.930,41m; 21,03 m e azimute plano 298°48'49" até o marco M-512, de coordenada N = 9.895.924,58m e E = 823.911,98m; 21,66 m e azimute plano 299°28'22" até o marco M-513, de coordenada N = 9.895.935,26m e E = 823.893,11m; 24,23 m e azimute plano 307°56'26" até o marco M-514, de coordenada N = 9.895.950,17m e E = 823.873,99m; 45,69 m e azimute plano 320°59'58" até o marco M-515, de coordenada N = 9.895.985,75m e E = 823.845,25m; 24,79 m e azimute plano 338°42'59" até o marco M-516, de coordenada N = 9.896.008,87m e E = 823.836,26m; 44,80 m e azimute plano 354°29'45" até o marco M-517, de coordenada N = 9.896.053,52m e E = 823.832,00m; 46,56 m e azimute plano 356°34'24" até o marco M-518, de coordenada N = 9.896.100,03m e E = 823.829,26m; 19,07 m e azimute plano 357°01'32" até o marco M-519, de coordenada N = 9.896.119,10m e E = 823.828,28m; 0,50 m e azimute plano 352°54'29" até o marco M-520, de coordenada N = 9.896.119,59m e E = 823.828,23m; 19,97 m e azimute plano 351°27'08" até o marco M-521, de coordenada N = 9.896.139,34m e E = 823.825,27m; 0,16 m e azimute plano 348°32'15" até o marco M-522, de coordenada N = 9.896.139,52m e E = 823.825,24m; 22,20 m e azimute plano 348°50'11" até o marco M-523, de coordenada N = 9.896.161,30m e E = 823.820,94m; 0,77 m e azimute plano 343°40'53" até o marco M-524, de coordenada N = 9.896.162,04m e E = 823.820,73m; 0,33 m e azimute plano 338°06'14" até o marco M-525, de coordenada N = 9.896.162,34m e E = 823.820,61m; 17,25 m e azimute plano 336°13'14" até o marco M-526, de coordenada N = 9.896.178,15m e E = 823.813,67m; 0,84 m e azimute plano 331°18'56" até o marco M-527, de coordenada N = 9.896.178,89m e E = 823.813,26m; 0,83 m e azimute plano 320°52'11" até o marco M-528, de coordenada N = 9.896.179,55m e E = 823.812,74m; 12,60 m e azimute plano 316°59'29" até o marco M-529, de coordenada N = 9.896.188,77m e E = 823.804,14m; 0,63 m e azimute plano 312°49'20" até o marco M-530, de coordenada N = 9.896.189,19m e E = 823.803,69m; 0,73 m e azimute plano 306°15'09" até o marco M-531, de coordenada N = 9.896.189,62m e E = 823.803,10m; 18,24 m e azimute plano 301°28'33" até o marco M-532, de coordenada N = 9.896.199,18m e E = 823.787,53m; 0,14 m e azimute plano 296°12'31" até o marco M-533, de coordenada N = 9.896.199,25m e E = 823.787,41m; 0,66 m e azimute plano 297°36'44" até o marco M-534, de coordenada N = 9.896.199,55m e E = 823.786,81m; 13,95 m e azimute plano 292°07'03" até o marco M-535, de coordenada N = 9.896.204,83m e E = 823.773,89m; 0,19 m e azimute plano 288°31'40" até o marco M-536, de coordenada N = 9.896.204,89m e E = 823.773,71m; 0,62 m e azimute plano 287°20'43" até o marco M-537, de coordenada N = 9.896.205,07m e E = 823.773,11m; 20,71 m e azimute plano 282°51'21" até o marco M-538, de coordenada N = 9.896.209,70m e E = 823.752,90m; 0,32 m e azimute plano 281°18'59" até o marco M-539, de coordenada N = 9.896.209,75m e E = 823.752,60m; 23,71 m e azimute plano 278°43'05" até o marco M-540, de coordenada N = 9.896.213,38m e E = 823.729,16m; 28,96 m e azimute plano 281°44'57" até o marco M-541, de coordenada N = 9.896.219,31m e E = 823.700,79m; 0,13 m e azimute plano 284°04'06" até o marco M-542, de coordenada N = 9.896.219,34m e E = 823.700,64m; 0,44 m e azimute plano 277°59'44" até o marco M-543, de coordenada N = 9.896.219,39m e E = 823.700,23m; 14,62 m e azimute plano 275°11'06" até o marco M-544, de coordenada N = 9.896.220,72m e E = 823.685,65m; 0,47 m e azimute plano 273°40'49" até o marco M-545, de coordenada N = 9.896.220,74m e E = 823.685,19m; 0,56 m e azimute plano 266°55'45" até o marco M-546, de coordenada N = 9.896.220,71m e E = 823.684,64m; 14,63 m e azimute plano 263°29'17" até o marco M-547, de coordenada N = 9.896.219,08m e E = 823.670,09m; 22,68 m e azimute plano 264°14'54" até o marco M-548, de coordenada N = 9.896.216,82m e E = 823.647,50m; 17,62 m e azimute plano 269°59'60" até o marco M-549, de coordenada N = 9.896.216,84m e E = 823.629,86m; 0,53 m e azimute plano 266°37'38" até o marco M-550, de coordenada N = 9.896.216,81m e E = 823.629,32m; 33,58 m e azimute plano 263°51'26" até o marco M-551, de coordenada N = 9.896.213,22m e E = 823.595,91m; 22,84 m e azimute plano 265°03'54" até o marco M-552, de coordenada N = 9.896.211,27m e E = 823.573,12m; 31,53 m e azimute plano 265°38'32" até o marco M-553, de coordenada N = 9.896.208,92m e E = 823.541,65m; 5,94 m e azimute plano 332°45'24" até o marco M-554, de coordenada N = 9.896.214,19m e E = 823.538,93m; 11,19 m e azimute plano 332°08'53" até o marco M-555, de coordenada N = 9.896.224,10m e E = 823.533,70m; 17,43 m e azimute plano 335°22'14" até o marco M-556, de coordenada N = 9.896.239,98m e E = 823.526,44m; 15,16 m e azimute plano 340°42'51" até o marco M-557, de coordenada N = 9.896.254,30m e E = 823.521,44m; 0,10 m e azimute plano 341°52'08" até o marco M-558, de coordenada N = 9.896.254,39m e E = 823.521,41m; 19,12 m e azimute plano 339°27'38" até o marco M-559, de coordenada N = 9.896.272,32m e E = 823.514,71m; 30,44 m e azimute plano 344°41'23" até o marco M-560, de coordenada N = 9.896.301,72m e E = 823.506,68m; 27,43 m e azimute plano 345°50'36" até o marco M-561, de coordenada N = 9.896.328,34m e E = 823.500,00m; 33,42 m e azimute plano 350°28'04" até o marco M-562, de coordenada N = 9.896.361,35m e E = 823.494,49m; 0,13 m e azimute plano 345°45'10" até o marco M-563, de coordenada N = 9.896.361,48m e E = 823.494,47m; 40,65 m e azimute plano 348°43'42" até o marco M-564, de coordenada N = 9.896.401,38m e E = 823.486,55m; 0,44 m e azimute plano 347°52'42" até o marco M-565, de coordenada N = 9.896.401,82m e E = 823.486,44m; 23,86 m e azimute plano 343°30'52" até o marco M-566, de coordenada N = 9.896.424,73m e E = 823.479,70m; 0,32 m e azimute plano 343°16'22" até o marco M-567, de coordenada N = 9.896.425,03m e E = 823.479,60m; 0,53 m e azimute plano 339°18'20" até o marco M-568, de coordenada N = 9.896.425,51m e E = 823.479,40m; 25,45 m e azimute plano 334°03'38" até o marco M-569, de coordenada N = 9.896.448,43m e E = 823.468,29m; 0,34 m e azimute plano 333°17'02" até o marco M-570, de coordenada N = 9.896.448,74m e E = 823.468,12m; 0,15 m e azimute plano 323°01'54" até o marco M-571, de coordenada N = 9.896.448,86m e E = 823.468,05m; 19,47 m e azimute plano 328°24'05" até o marco M-572, de coordenada N = 9.896.465,47m e E = 823.457,85m; 33,09 m e azimute plano 324°08'09" até o marco M-573, de coordenada N = 9.896.492,31m e E = 823.438,46m; 21,65 m e azimute plano 323°08'41" até o marco M-574, de coordenada N = 9.896.509,66m e E = 823.425,47m; 57,46 m e azimute plano 324°30'19" até o marco M-575, de coordenada N = 9.896.556,52m e E = 823.392,14m; deste, segue confrontando com Terras Devolutas do Estado, com a seguinte distância: 475,14 m e azimute plano 326°47'09" até o marco P-001, de coordenada N = 9.896.954,62m e E = 823.131,96m; deste segue pela Margem Direita do Furo da Laura, com a seguinte distância: 12.386,75 m até o marco P-1345, de coordenada N = 9.904.994,75m e E = 817.498,07m; deste segue pela Margem Direita do afluente do furo da Laura próximo a localidade Noelândia, com a seguinte distância: 2.315,92 m e até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – Ressalvar que da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca Vigia/PA.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 935881

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TERMINO DE VINCULO DE SERVIDOR TEMPORARIO

Órgão: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
Ato: Processo nº 2023/523250, de 05.05.2023
Término de vínculo: 02/05/2023
Tipo: Distrato, a pedido do Termo de Contrato Temporário nº 06/2020, firmado em 15.10.2020
Servidor Temporário: LUIS FELIPE DE OLIVEIRA FORO-matricula nº 5947539/2
Cargo: Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário
Ordenador: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS – PRESIDENTE.

Protocolo: 935689

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PUBLICAÇÃO.
PORTARIA Nº 388/2023 DE 05/05/2023, PUBLICADA NO DOE nº 35.390 de 08/05/2023

Onde se lê: Thiago dos Santos Souza (Colaborador Virtual)
Leia-se: Thiago dos Santos Souza (Colaborador Eventual)

Protocolo: 935612

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS
ERRATA:

NA PORTARIA Nº 385 DE 04 DE MAIO DE 2023, PUBLICADA NO D.O.E Nº 35.388, de 05 DE MAIO DE 2023, SOB O Nº DE PROTOCOLO 933714;
ONDE SE LÊ: "III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório Único de oficio da Comarca de Maracanã - Pará.,"
LEIA-SE: "III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca São Domingos do Capim."
Em:09/05/2023
Bruno Yoeiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 935809

DIÁRIA

PORTARIA Nº 395/2023 DE 08/05/2023

Objetivo: Visando atender Ação de Regularização Fundiária no município de Abaetetuba, na comunidade Colônia Nova, onde serão realizados os trabalhos de formalização de processos com CADASTRO SICARF, EXECUÇÃO/ FISCALIZAÇÃO DE GEORREFERENCIAMENTO E REALIZAÇÃO DE VISTORIA EM PROCESSOS SICARF.
Período: 15/05 a 13/06/2023 (29,5) Diárias
Servidores:
-3170012/1- Maria Eloisa dos Santos Leal (Engº Agrônomo)
-5800161/2- Katia Maria Carvalho de Araújo Ohashi (Téc.-DEAF)
-3167631/1- Luiz Paulo Franco Fiock dos Santos (Topógrafo)
-3168131/1- José Eli da Costa (Agrimensor)
-3169006/1- Paulo Edson da Silva Alves (Agrimensor)
-57195919/1- Hugo Leonardo Silva Pereira (Assistente Técnico-DEAF)
-57193369/1- Ricardo Hamilton Macedo de Albuquerque Júnior (Motorista)
-3167321/1- José Valdir Costa Miranda (Motorista)
-3170454/1- Manoel dos Anjos Santos Nepomuceno (Motorista)
Período: 15 a 30/05/2023 (15,5) Diárias
Servidor:
-3169901/1- Maria Sofia Oliveira (Auxiliar Administrativo)
ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidência

Protocolo: 935560

PORTARIA Nº 396/2023 DE 08/05/2023

Objetivo: Para execução de trabalhos de campo na área de pretensão Quilombolas de Igarapé Preto, processo nº 2003/267782, município de Baião.
Período: 15/05 a 13/06/2023 (29,5) Diárias
Servidores:
-3167569/1- Antônio Carlos Souza da Costa (Aux. Administrativo)
-3166074/1- Alci Heleno da Silva Santos (Agrimensor)
-80845159/1- Edilson Batista Dutra (Assistente Téc.-DEAF)
-5558748/1- James Dean Soares da Silva (Assistente Téc.-DEAF)
-3156729/1- Rui Jorge Nascimento Alves (Motorista)
ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidência

Protocolo: 935579

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

PORTARIA Nº 016/2023-NGPR/RH BELÉM, 09 DE MAIO DE 2023

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005, de acordo com o processo nº 2023/520345.
RESOLVE: CONCEDER 5,5 (cinco e meia) diárias, ressaltamos que tais diárias subsidiarão a viagem do período de 15 a 20 de maio de 2023, aos municípios de Xinguara/PA e Rio Maria/PA. Aos servidores João Paulo Alves Barroso (CPF: 011.066.552-06, Matrícula: 5945751/1), Fabio Rogerio Menezes Araújo (CPF: 746.913.682-72, Matrícula: 5965593/1) e Thiago Santos (CPF: 890.732.742-49, Matrícula: 5102621/1). Justificativa: Visitar Associações nos referidos municípios e realizar reuniões com os prefeitos e secretários de agricultura dos referidos municípios. À visita perdurará pelo final de semana pois há associações que só poderão se reunir neste dia.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FELIPE COELHO PICANÇO
Gerente Executivo-NGPR
MAT- 594555/1

Protocolo: 935744

PORTARIA Nº 015/2023-NGPR/RH
BELÉM, 09 DE MAIO DE 2023

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005, de acordo com o processo nº 2023/520049.
RESOLVE: CONCEDER 5,5 (cinco e meia) diárias, ressaltamos que tais diárias subsidiarão a viagem do período de 15 a 20 de maio de 2023, aos municípios de Prainha/PA e Monte Alegre/PA. Aos servidores Christian da Natividade Gonçalves (CPF: 007.507.902-02, Matrícula: 5911150/5), Miguel da Silva Pereira (CPF: 052.916.202- 42, Matrícula: 5955423/1) e Romildo Afonso Figueiredo Donza (CPF: 147.497.342-68, Matrícula: 5956088/1). Justificativa: Visitar Associações nos referidos municípios e realizar reuniões com os prefeitos e secretários de agricultura dos referidos municípios. À visita perdurará pelo final de semana pois há associações que só poderão se reunir neste dia.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FELIPE COELHO PICANÇO
Gerente Executivo-NGPR
MAT- 594555/1

Protocolo: 935736

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº1315 /2023 - ADEPARÁ,
BELEM 26 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO as diretrizes emanadas pela Lei 7.782/2014 (PCCR), Art. 14, e processo: 2023/2067018.
RESOLVE:
Conceder Gratificação de Titulação "ESPECIALIZAÇÃO" ao servidor Luiz Augusto dos Santos Pereira Filho, matrícula: 57227241/1, Fiscal Estadual Agropecuário – Engenheiro Agrônomo, lotada na Ulsa de Bragança, pela conclusão do Curso de Especialização em Ciências Ambientais e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia, na Área da Ciências Ambientais, para efeito de pagamento a contar da data do requerimento 12/04/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 935523

PORTARIA Nº1408/2023 DE 05 DE MAIO DE 2023 – ADEPARÁ

O Diretor da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe os artigos 199, 204, 205 e 208 da Lei 5.810/94.
CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar através da PORTARIA Nº 704/2023 - ADEPARA, de 29/03/2023, publicada no DOE 35.345 no de 30//03/2023 referente aos atos e fatos constantes nos autos do processo nº 2023/2044550.
CONSIDERANDO o oficio nº 001/2023 - CPAD, de 04/05/2023 o qual requer a prorrogação do prazo por mais 15 (quinze dias);
CONSIDERANDO os parágrafos 3º a 12 da lei Nº 1.230 de 24 de março de 2021, que alterou o dispositivo legal do RJU, lei 5810/94.
RESOLVE:
I - PRORROGAR o prazo da conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Nº 2023/2044550, instaurado através da PORTARIA Nº 704/2023 -ADPARA publicada no DOE nº 35.345 de 30/03/2023, por mais 15 (quinze) dias, com base nos os parágrafos 3º a 12 da lei nº 1230 de 24 de março de 2021, que alterou o dispositivo legal do RJU, lei 5810/94, do que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final último prazo então concedido.
II – CONVALIDAR os atos praticados pela comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - Diretor-Geral - ADEPARA

Protocolo: 935912

PORTARIA Nº1415/2023 DE 05 DE MAIO DE 2023 – ADEPARÁ

O Diretor da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe os artigos 199, 204, 205 e 208 da Lei 5.810/94.
CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar através da PORTARIA Nº 703/2023 - ADEPARA, de 29/03/2023, publicada no DOE 35.345 no de 30//03/2023 referente aos atos e fatos constantes nos autos do processo nº 2023/1317807.
CONSIDERANDO o oficio nº 002/2023 - CPAD, de 04/05/2023 o qual requer a prorrogação do prazo por mais 15 (quinze dias);
CONSIDERANDO os parágrafos 3º a 12 da lei Nº 1.230 de 24 de março de 2021, que alterou o dispositivo legal do RJU, lei 5810/94.
RESOLVE:
I - PRORROGAR o prazo da conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Nº 2023/1317807, instaurado através da PORTARIA Nº 703/2023 -ADEPARA publicada no DOE nº 35.345 de 30/03/2023, por mais 15 (quinze) dias, com base nos os parágrafos 3º a 12 da lei nº 1230 de 24 de março de 2021, que alterou o dispositivo legal do RJU, lei 5810/94, do que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final último prazo então concedido.
II – CONVALIDAR os atos praticados pela comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - Diretor-Geral - ADEPARA

Protocolo: 935918

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 1493 DE 09 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,
RESOLVE:
Art 1º - Designar JOSE AUGUSTO RODRIGUES DA CUNHA, AFA, lotação/ Santa Maria do Pará, matrícula n° 54185974/1, para exercer a função de Fiscal e ADIRCELI WENDE CORREA BOTELHO, AFA, lotação/Santa Maria

do Pará, matricula n° 54185980/1, para suplente do Contrato nº 46/2022, firmado pela ADEPARÁ e JOÃO PEREIRA DA SILVA, CPF: 352.185.332-20, que tem por objeto locação de imóvel no município de SANTA MARIA DO PARÁ.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 09 de maio de 2023.
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
Diretor Geral

Protocolo: 935700

TERMO ADITIVO A CONTRATO

6° TERMO ADITIVO
CONTRATO 058/2013

Processo n° 2012/26036
Projeto/Atividade: 928338
Elemento da Despesa: 339039
Fonte: 0150
Valor Mensal: R$ 943,41
Valor Total: R$ 11.320,92
VIGÊNCIA: 18/10/2022 à 17/10/2023
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no munícipio de MONTE DOURADO
JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses e reajuste de valor contratual
CONTRATADO: JARI CELULOSE S/A, CNPJ: 04.815.734.0001-80
ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO
*Republicado por ter saído com incorreção no DOE n° 35.153 de 18/10/2022

Protocolo: 935914

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 1478/2023: BENEFICIÁRIO: MARIA JOSE SANTOS MELO DA SILVA;Matrícula: 57176268;Função:20Agricultura;Programa: 1297;Projeto/Atividade: 928338;Fonte: 01501;Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento para aquisições de materiais diversos de consumo, para suprir as necessidades da GAGP. Elemento de Despesa/ Valor: 339030 / R$ 1.000,00;Prazo de Aplicação (em dia): 60Prazo de prestação de contas (em dia):15.Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 935493

DIÁRIA

PORTARIA: 1464/2023

Objetivo: Realizar inspeções em propriedades com lavouras de soja. Será 0,5 diária por dia.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: MOJUI DOS CAMPOS/PA Servidor: 57189832/ RAIMUNDO DE MATOS SILVA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 08/05/2023, 09/05/2023, 10/05/2023, 11/05/2023 e 12/05/2023.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 935397

PORTARIA: 1463/2023

Objetivo: Realizar levantamento de detecção das pragas e doenças dos citros em propriedades rurais.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA Destino: PAU D`ARCO, SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Servidor: 57234553/ LUCIANA DE SOUZA LOPES / (FEA - ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 08/05/2023 a 12/05/2023.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 935393

PORTARIA: 1492/2023

Objetivo: Realizar Inspeção de Pragas em Lavouras de Cacau, em 16 (Dezesseis) propriedades na Zona Rural, da agricultura familiar, bem como em fazendas situadas na Gleba Surubim, no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ALTAMIRA/PA Destino: ANAPU/PA Servidor: 54186960/PEDRO PAULO MATOS DE ARAUJO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 08/05/2023 a 12/05/2023.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 935696

PORTARIA: 1491/2023

Objetivo: Dá continuidade na realização do levantamento e detecção em plantios de citros no município de Monte Alegre, levantamento esse com ênfase para cancro cítrico, pinta preta e greening, tendo em vista que são 36 propriedades a serem fiscalizadas por semestre no referido município. Estamos solicitando diárias integral, devido as propriedades, ficarem longe da sede do município a mais de 70quilômetros, com isso tornando inviável o deslocamento diário para a sede do município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: MONTE ALEGRE/PA Destino:MONTE ALEGRE/PA Servidor: 55586039/CLEO JOSE BATISTA DE ANDRADE (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 08/05/2023 a 12/05/2023. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 935687

PORTARIA: 1489/2023

Objetivo: Realizar acompanhamento técnico em ações de gestão com a gerente regional.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: TOMÉ-AÇU/PA Destino: ACARÁ/PA Servidor: 57223365/ CARLOS WILSON SANTIAGO CARNEIRO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 15/05/2023 a 17/05/2023.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 935677

PORTARIA: 1490/2023

Objetivo: Executar fiscalização do uso correto de agrotóxicos em propriedades rurais.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SALVATERRA/PA Destino: CACHOEIRA DO ARARI/PA Servidor: 5861608/ IVAL NAZARENO PORTAL DA COSTA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIA / 03/05/2023 a 04/05/2023.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 935679

PORTARIA: 1487/2023

Objetivo: Realizar busca aos inadimplentes do cadastro anual de produtor de soja, safra 22/23.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: ULIANÓPOLIS/PA Servidor: 54187122/ JOAO CARLOS TEIXEIRA DE OLIVEIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 08/05/2023 a 12/05/2023. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 935668

PORTARIA: 1485/2023

Objetivo: Realizar Inspeção de Pragas em Lavouras de Cacau, em 16 (Dezesseis) propriedades na Zona Rural, da agricultura familiar, bem como em fazendas situadas na Gleba Surubim, no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ALTAMIRA/PA Destino: ANAPU/PA Servidor: 5888158 / CASSIO POLLA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 08/05/2023 a 12/05/2023.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 935669

PORTARIA: 1488/2023

Objetivo: Executar fiscalização do uso correto de agrotóxicos em propriedades rurais.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CACHOEIRA DO ARARI/PA Destino: SALVATERRA/PA Servidor: 5846960/ LUIZ CARLOS SOARES MOURA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIA / 04/05/2023 a 05/05/2023.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 935670

PORTARIA: 1484/2023

Objetivo: Realizar o Levantamento de Detecção da Mosca da Carambola no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: REDENÇÃO/PA Destino: PAU D`ARCO/PA Servidor: 55586116 / WALTER WILSON ALEIXO VITORINO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 0,5 DIÁRIA / 09/05/2023 a 09/05/2023.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 935665

PORTARIA: 1482/2023

Objetivo: Realizar supervisão e inspeção em 07 estabelecimentos processadores de derivados da Mandioca e Polpa de Fruta.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: CURUÇÁ, SANTA IZABEL DO PARÁ, SANTA MARIA DO PARÁ, SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Servidor: 54180042 / RENATA TUMA SABA PAES (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / 09/05/2023 a 12/05/2023.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 935656

PORTARIA: 1483/2023

Objetivo: Realizar levantamento de detecção da fusariose - Fusariumuxysporum FocR4t em bananeiras.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: PARAUAPEBAS/PA Destino: CANAÃ DOS CARAJÁS/PA Servidor: 5922600 / EDENILTON NONATO LEITE (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 08/05/2023 a 12/05/2023.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 935658

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS: REFERENTE A PAPELETA Nº 53862/2023, PORTARIA Nº 1257 DE 26/04/2023.

PORTARIA: 1481/2023

Objetivo: Realizar ações corretivas da praga quarentenária Bactrocera carambolae (Mosca da Carambola).Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CONCÓRDIA DO PARÁ/PA Destino: MONTE DOURADO/PA Servidor: 54189283 / WALDEMAR PADILHA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 14 DIÁRIAS / 14/05/2023 a 27/05/2023.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 935653

PORTARIA: 1479/2023

Objetivo: Realizar Levantamento de Detecção da Praga Quarentenária Bactrocera carambolae (Mosca da carambola)Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: PONTA DE PEDRAS/PA Servidor: 54193829 / HUGO EDUARDO MOREIRA CAMINHA (AUXILIAR DE CAMPO) / 1,5 DIÁRIA / 10/05/2023 a 11/05/2023.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 935519

PORTARIA: 1480/2023

Objetivo: Dar Apoio na Fiscalização Volante.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ABAETETUBA/PA Destino: CAMETÁ, IGARAPÉ-MIRI/PA Servidor: 54193771 / EDSON XAVIER NEVES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 2,5 DIÁRIAS / 03/05/2023 a 05/05/2023.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 935535

PORTARIA: 1469/2023

Objetivo: Realizar levantamento de detecção das pragas e doenças dos citros em propriedades rurais.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: REDENÇÃO/PA Destino: CUMARU DO NORTE/PA Servidor: 5869684 / ADRA DAVID ANTONIO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 03/05/2023 a 05/05/2023.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 935429

PORTARIA: 1474/2023

Objetivo: Cobertura jornalística, produção de material audiovisual e de conteúdo para mídias digitais da abertura da campanha de vacinação contra a febre aftosa- 1ª etapa/2023, a ser realizada no parque de exposição Pedro Coelho da Mota localizado no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 5529131/ ROSA DE FÁTIMA DE SOUZA CARDOSO (GERENTE) / 0,5 DIÁRIA / 05/05/2023 a 05/05/2023. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 935430

PORTARIA: 1473/2023

Objetivo: Realizar supervisão e inspeção em 04 munícipios e 05 estabelecimentos processadores de derivados da Mandioca e Polpa de Fruta. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CURUÇÁ, SANTA IZABEL DO PARÁ, SANTA MARIA DO PARÁ, SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Servidor: 5870569/ REJANE LOPES FERNANDES DE MEDEIROS (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / 09/05/2023 a 12/05/2023. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 935425

PORTARIA: 1476/2023

Objetivo: Realizar acompanhamento das atividades técnicas durante a 1ª Etapa de Vacinação contra Febre Aftosa nos escritórios jurisdicionados à Gerencia Regional de Paragominas nos municípios.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: AURORA DO PARÁ, IPIXUNA DO PARÁ, MÃE DO RIO, ULIANÓPOLIS/PA Servidor: 5861667/ JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS / (GERENTE REGIONAL) / 4,5 DIÁRIAS / 08/05/2023 a 12/05/2023.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 935440

PORTARIA: 1471/2023

Objetivo: Realizar inspeção fitossanitária em lavouras de soja e fiscalização do cadastro em 13 propriedades no municipio. Solicito diárias dentro do municipio por se tratar de propriedades a mais de 100km de distancia e por ficarmos a mais de 6h fora da sede do municipio.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: DOM ELISEU/PA Destino: DOM ELISEU/PA Servidor: 57232464 / IVANI DO SOCORRO BENITO MALCHER (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2 DIÁRIAS / 02/05/2023, 03/05/2023, 04/05/2023 e 05/05/2023..Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 935441

PORTARIA: 1467/2023

Objetivo: Realizar inspeções em 16 propriedades com plantio de cacau e cupuaçu.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BAIÃO/PA Destino: OEIRAS DO PARÁ/PA Servidor: 55586101 / ELYXARLES CÂMARA DA CRUZ (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 08/05/2023 a 12/05/2023.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 935415

PORTARIA: 1468/2023

Objetivo: Realizar levantamento de detecção das pragas e doenças dos citros em propriedades rurais.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: PAU D`ARCO, SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Servidor: 5869684 / ADRA DAVID ANTONIO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 08/05/2023 a 12/05/2023.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 935418

PORTARIA: 1466/2023

Objetivo: Realizar Levantamento de Detecção da Praga Quarentenária Bactrocera carambolae (Mosca da Carambola).Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: TERRA ALTA/PA Destino: CURUÇÁ, MARAPANIM, SÃO JOÃO DA PONTA/PA Servidor: 54188793/ BRUNO EVER OLIVEIRA CHUCRE (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / 08/05/2023 a 10/05/2023.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 935411

PORTARIA: 1465/2023

Objetivo: Realizar Fiscalização no comércio de sementes e muda.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: MARABÁ/PA Destino: ITUPIRANGA, CRUZEIRO DO SUL/PA Servidor: 57223827/ANDERSON ROCHA PINHEIRO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / 08/05/2023 a 11/05/2023.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 935408

PORTARIA: 1472/2023

Objetivo: Realizar entrega de notificação e levantamento de detecção em propriedades com suspeita de sintomas de praga quarentenária das áreas perifocais dos focos como cita a IN 21, de 25 de abril de 2018.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: MONTE ALEGRE/PA Destino: JURUTI/PA Servidor: 54195804 / IVONILSON FERREIRA DA SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 8,5 DIÁRIAS / 06/05/2023 a 14/05/2023.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 935451

PORTARIA: 1477/2023

Objetivo: Realizar fiscalização e inspeção para estabelecimentos artesanais de origem animal.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: XINGUARA/PA Servidor: 54196692 / SUMAYA EMILIA MARTINS PAULINO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 08/05/2023 a 12/05/2023.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 935445

PORTARIA: 1475/2023

Objetivo: Realizar manutenção preventiva, corretiva escalização de contrato na regional de Paragominas.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: AURORA DO PARÁ, IPIXUNA DO PARÁ, MÃE DO RIO, PARAGOMINAS, ULIANÓPOLIS/PA Servidor: 54186813/ ALCINEY MACEDO DA SILVA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 12,5 DIÁRIAS / 08/05/2023 a 20/05/2023.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 935436

PORTARIA: 1470/2023

Objetivo: Dar apoio em atividades para manutenção de unidades produtivas de abacaxi, com fins de emissão de GTV no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: FLORESTA DO ARAGUAIA/PA Servidor: 55588427 / JOSIVAN TENORIO BARBOSA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 10,5 DIÁRIAS / 15/05/2023 a 25/05/2023. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 935438

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0040/2023 – 03/05/2023

C O N C E D E R, o Extensionista Rural I- CLAUDIONOR MATOS DE CARVALHO- Matrícula nº 5017815/1, nos termos do Regimento Interno de Pessoal, devidamente aprovado na 58ª Reunião Ordinária do CTA/EMATER-PARÁ, de 12.12.2012, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (3º) mês, relativo ao quinquênio: 01/10/2015 à 03/05/2022, que será gozado no período de 02/05/2023 à 31/05/2023.(PAE:2023/2060796).

LEDA ISA DA SILVA BARATA CHAVES - Coordenadora

Protocolo: 935951

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 020/2023;BENEFICIÁRIO:DIEGO ISSAMU FEITOSA FUJIHASHI;MATRÍCULA:5970077/1;FUNÇÃO:CONFIANÇA III/PREGOEIRO; OBJETIVO :PARA ATENDER DESPESAS/INSCRIÇÃO DO CURSO DE LICITAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DA CPL ; MUNICÍPIO:MARITUBA/CENTRAL;PROGRAMA:1508;PROJETO ATIVIDADE:8887-C;FONTE :01.500.0000.01;ELEMENTO DE DESPESAS:339039=R$4.000,00;PRAZO DE APLICAÇÃO :15 DIAS APÓS A EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA:PRAZO PARA COMPROVAÇÃO:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS:ORDENADOR DE DESPESAS:JONIEL VIEIRA DE ABREU.

Protocolo: 935391

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIA Nº 068/2023;BENEFICIÁRIO:DIEGO ISSAMU FEITOSA FUJIHASHI; MATRÍCULA:5970077/1;FUNÇÃO:EMPREGO DE CONFIANÇA III;OBJETIVO:PARA PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITAÇÃO;PERÍODO:14 A 16.05.2023;Nº DE DIÁRIAS:3,0(TRÊS);DESTINO:BRASÍLIA-DF; ORDENADOR DE DESPESAS:MARCELO LIENDRO DA SILVA AMARAL.

Protocolo: 935555

PORTARIA DE DIARIA Nº 067/2023;BENEFICIÁRIO:OSCAR SOUZA DO CARMO JUNIOR; MATRÍCULA:5945591/1;FUNÇÃO:AUX. ADMNISTRAÇÃO;OBJETIVO:PARA PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITAÇÃO;PERÍODO:14 A 16.05.2023;Nº DE DIÁRIAS:3,0(TRÊS);DESTINO:BRASÍLIA-DF; ORDENADOR DE DESPESAS:MARCELO LIENDRO DA SILVA AMARAL.

Protocolo: 935544

DIÁRIA – Portaria de Diária Nº05/2023. Beneficiário: WEBERSON RODRIGUES DA ROCHA / Matrícula: 54196644/ Cargo ou Função: Ext. Rural II / Município: Marabá-PA/ Destino: Jacundá-PA Objetivo: acompanhar equipe do Escritório Central da EMATER/PA no trabalho de georreferenciamento e desmembramento de um imóvel rural para agricultores do PNCF no município de Jacundá, no período de 10 a 12 de maio de 2023/ FONTE: 0150 / 2,5 diária de R$ 237,38, total R$ 593,45/ Ordenador de Despesas: Fernando Augusto Figueiredo Araújo. PAE 2023/530782.

Protocolo: 935946

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 019/2023;BENEFICIÁRIO:OSCAR SOUZA DO CARMO JÚNIOR;MATRÍCULA:5945591/1;FUNÇÃO:AUX. ADMINISTRAÇÃO/PREGOEIRO; OBJETIVO :PARA ATENDER DESPESAS/INSCRIÇÃO DO CURSO DE LICITAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DA CPL ;MUNICÍPIO:MARITUBA/ CENTRAL;PROGRAMA:1508;PROJETO ATIVIDADE :8887-C;FONTE:01.500.0000.01;ELEMENTO DE DESPESAS:339039=R$4.000,00;PRAZO DE APLICAÇÃO :15 DIAS APÓS A EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA:PRAZO PARA COMPROVAÇÃO:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS:ORDENADOR DE DESPESAS:JONIEL VIEIRA DE ABREU.

Protocolo: 935383

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº. 0837/2023-GAB/CORREG.
BELÉM/PA, 09 DE MAIO DE 2023.

A Corregedoria desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº. 227/2019-GAB/SEMAS, de 28/02/2019, publicada no DOE nº. 33817, de 06/03/2019 e,
CONSIDERANDO-SE fatos descritos no PAE nº. 2023/360653; os termos do Relatório Técnico nº. 005/2023-CORREG/SEMAS, bem como as razões e motivos expostos no Despacho n.º 074/2023-GAB/CORREG, o qual deliberou acerca da admissibilidade do caso apresentado.
RESOLVE :
Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar(PAD), com fundamento nos arts. 199, 204 e 205, todos da Lei Estadual nº. 5.810/94, designando os servidores WALDEMAR VIANA DE ANDRADE JUNIOR, Mat. nº. 550890/2, Téc. em Gestão de Meio Ambiente; ISRAEL PEREIRA DOS SANTOS, Mat. nº. 57175266/1, Téc. em Gestão de Agropecuária; e, MANOEL CRISTINO DO REGO, Mat. nº. 5495369/1, Téc. em Gestão de Meio Ambiente; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de PAD, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no bojo do PAE supracitado.
Art. 2º. Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.
Art. 3º. Designar a servidora MÁRCIA MARIA CAMPOS, Mat. n.º 57196267/1, Téc. em Gestão Pública, para atuar como membro SUPLENTE do referido Colegiado, substituindo quaisquer membros titulares, em caso justificado de eventual impedimento, afastamento, suspeição ou falta.
Art. 4º. A Presidência da comissão será substituída pelo membro designado como Secretário, nas suas eventuais faltas ou afastamentos temporários, sendo convocado um suplente a fim de garantir-se o quórum necessário a regular execução do procedimento respectivo.
Art. 5º. Determinar, que os documentos colhidos inicialmente para emissão do supracitado Relatório Técnico referente ao caso, constituam como peças iniciais de instrução do presente apuratório.
Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
LÍVIO CÍCERO CAMPBELL PONTES
Corregedor-SEMAS/PA

Protocolo: 935542

PORTARIA Nº 00832/2023 - GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a Portaria 734, de 24 de abril de 2023/GAB/SEMAS, publicada no DOE n° 35.376, de 26 de abril de 2023.
Considerando as informações constantes nos autos do Processo - PAE n° 2022/288663;
RESOLVE:
I – SUBSTITUIR na PORTARIA Nº 01446/2022 - GAB/SEMAS, publicada no DOE n° 35.037 de 07 de julho de 2021, os fiscais titular e suplente do Contrato n°044/2022-SEMAS/PA, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA e a empresa DISPROL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELLI, as servidoras SILVANA MIRANDA NUNES, Matrícula nº 97571371/2 – Titular e MARIA ADÉLIA LOPES SOARES, Matrícula nº 27910/1 - Suplente pelos os servidores CELI ARAUJO DO NASCIMENTO, matrícula 5467497/6 e JOSÉ CRISTOVÃO MOURÃO NORONHA, Matrícula nº 3252930/1, a contar da data de publicação desta Portaria.
II – Determinar à Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CCON que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 09 de maio de 2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
LÍLIA MARCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 935821

PORTARIA Nº 00841/2023 – SAGAT/SEMAS, DE 09/05/2023.

Nome: LUIZ GUSTAVO NASCIMENTO COSTA
Matrícula: 57175892/1
Cargo: Auxiliar Operacional
Concessão: 20 (vinte) dias de Licença Paternidade
Período: 18/04/2023 a 07/05/2023
Processo: 2023/507678
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 935900

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 00836/2023 - SAGAT/SEMAS, DE 09/05/2023.

Nome: SILVANNA MANNI BEZERRA DA SILVA
Matrícula: 5177367/1
Cargo: Biólogo
Concessão: 149 (cento e quarenta e nove) dias - Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde
Período: 01/01/2023 a 29/05/2023
Laudos Médicos: nº 98012 de 21/12/2022 e nº 99984 de 07/02/2023
Processos: 2022/1643659 e 2023/211574
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 935546

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 072/2023
PROCESSO PAE N° 2022/548803 - SEMAS/PA

Considerando o pedido de alteração de dotação orçamentária para pagamento futuro, no que tange a LOA 2023, relacionadas ao Processo PAE nº 2022/548803, referente ao Acordo de Cooperação Técnica Termo nº 005/2018, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e a empresa UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIO (CNPJ: 05.200.001/0001-01), a dotação orçamentária informada segue nos seguintes termos, sequencial nº 54 do supracitado Processo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278583; FONTE: 01759000016000000 – FEMA; ELEMENTO: 339030; 449052; PI: 2100008583C / 2100008583E; AÇÃO:
Belém/PA, 08 de maio de 2023.
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 935879

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0834/2023 - GAB/SEMAS 09 DE MAIO DE 2023.

Objetivo: Visita técnica para avaliação ambiental em empreendimentos localizados no município citado.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Ananindeua/PA.
Período: 11/05/2023 – ½ diária.
Servidores:
- 5141818/1 - CASSILDA DO SOCORRO DIAS DE MORAES - (Engenheiro Químico)
- 5954978/1 - NATALIA DE FARIAS SILVA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
- 57196796/1 - MARCELO ANTONIO DE SA MEDEIROS - (Motorista)
ORDENADOR: LÍLIA MARCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 935386

PORTARIA Nº 0830/2023 - GAB/SEMAS 08 DE MAIO DE 2023.

Objetivo: Realizar visitas técnicas para avaliação ambiental dos empreendimentos beneficiados pelo Governo do Estado junto ao Grupo de Acompanhamento de Projetos Incentivados (GAPI).
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Castanhal/PA.
Período: 09/05/2023 – ½ diária.
Servidoras:
– 5141818/ 1 – CASSILDA DO SOCORRO DIAS DE MORAES – (Engenheira Química)
– 5963826/ 1 – LETICIA DOS SANTOS COSTA – (Técnica Em Gestão De Meio Ambiente)
ORDENADOR: LÍLIA MARCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 935333

PORTARIA Nº 0825/2023 - GAB/SEMAS 08 DE MAIO DE 2023.

Objetivo: Vistoria técnica em projeto de supressão de vegetação.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Óbidos/PA (via Santarém/PA).
Período: 15/05 a 19/05/2023 – 04 e ½ diárias.
Servidores:
- 5963787/1 - BRUNO MATHEUS DE OLIVEIRA MARTINS - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
– 5902659/4 - PAULO EDENILSON FROES LEMOS - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
– 57175631/1 - MARCIO BRAGA AMORIM - (Técnico em Gestão de Infra -Estrutura)
ORDENADOR: LÍLIA MARCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 935080

PORTARIA Nº 0823/2023 - GAB/SEMAS 08 DE MAIO DE 2023.

Objetivo: Ministrar Palestra de Educação Ambiental com a temática "Recursos Naturais e Preservação Ambiental".
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA
Destino: Vigia de Nazaré/PA
Período: 09 a 10/05/2023 – 01 e ½ diária.
Servidores:
- 5963827/1 - ADRIELE DE FATIMA DE LIMA BARBOSA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
- 5466342/2 - ELDIANNE MOREIRA DE LIMA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
- 5654777/1 - GILBERTO GONZALEZ PINA - (Motorista)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

Protocolo: 934967

PORTARIA Nº 0820/2023 - GAB/SEMAS 08 DE MAIO DE 2023.
Objetivo: Prestar apoio técnico para representantes do PEAEX Majari Gleba I, no município de Porto de Moz/PA, objetivando a realização da inscrição do Cadastro Ambiental Rural - CAR no Módulo PCT.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Porto de Moz/PA (via Altamira/PA).
Período: 14/05 a 17/05/2023 – 03 e ½ diárias.
Servidoras:
– 5954872/ 1 – LAYSE PEREIRA FAVACHO DA ROCHA – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
– 5955043/ 1 – RAFAELA MENEZES BARBOSA – (Assistente Administrativo)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 934824

PORTARIA Nº 0822/2023 - GAB/SEMAS 08 DE MAIO DE 2023.
Objetivo: Atendimento as solicitações de capacitação em análise de CAR para os usuários do Sistema de Cadastro Ambiental Rural (SICAR/PA) das Secretarias Municipais de Meio Ambiente de Marabá e Bom Jesus do Tocantins.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Marabá/PA e Bom Jesus do Tocantins/PA.
Período: 15/05 a 19/05/2023 – 04 e ½ diárias.
Servidores:
– 5903171/3 - RAFAEL MONTEIRO RODRIGUES - (Gerente)
– 5955179/1 - PRISCILA MOTTA GADELHA SILVA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
– 5899663/2 - THIAGO JOSE COSTA DA COSTA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
– 5930534/2 - KELLY ARAGAO DO AMARAL - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
ORDENADOR: LÍLIA MARCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 934949

PORTARIA Nº 0796/2023 - GAB/SEMAS 04 DE MAIO DE 2023.
Objetivo: Vistoriar tecnicamente os empreendimentos para fins de licenciamento e renovação, localizados nos municípios citados.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Breu Branco/PA e São Geraldo do Araguaia/PA
Período: 15/05 a 20/05/2023 – 05 e ½ diárias.
Servidores:
- 57214856/1 - ERNILDO CESAR DA SILVA SERAFIM - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
- 5955125/1 - ELZA BRANDAO SANTANA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
- 5958440/1 - ROMMEL WILSON DINIZ E SILVA - (Assessor)
- 5965848/1 - MICHELE DE OLIVEIRA BERINO - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
- 54190053/3 - SANDRA PEREIRA PALHETA - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
- 5883997/2 - ANTONIO ARANHA NETO - (Motorista)
ORDENADOR: LÍLIA MARCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 933623

PORTARIA Nº 0765/2023 - GAB/SEMAS 28 DE ABRIL DE 2023.
Objetivo: Realizar vistoria técnica, para subsidiar a análise quanto a avaliação de Estudo de Coeficiente de Rendimento Volumétrico(ECRV), referente a espécie "Erisma uncinatum Warm. (Quarubarana), no empreendimento RIO DOCE MADEIRAS LTDA.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Benevides/PA
Período: 12/05/2023 – ½ diária.
Servidores:
– 5146526/ 1 – SANDRA MARIA ARAUJO – (Engenheiro Florestal).
–57227646/ 4 – MICHELLE MARIA CORREA – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
-57196796/ 1 - MARCELO ANTONIO DE SÁ MEDEIROS - (Motorista)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 931617

FÉRIAS

PORTARIA Nº 838/ 2023- DGAF/GAB/SEMAS
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto s/nº de 31 de março de 2023, publicada no DOE nº 35.349 de 03 de abril de 2023;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 74 parágrafo 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2023/495122
RESOLVE:
CONCEDER férias regulamentares aos servidores deste órgão, conforme relacionados abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	EXERCICIO	PERIODO DE GOZO	TOTAL DIAS
5958925	ALINE DE ABREU MENDONÇA MARTINS	2022-2023	12/06/2023 a 26/06/2023 e 16/11/2023 a 30/11/2023	15 15
57196917	ANDRE ARAGÃO DA SILVA	2022-2023	0106/2023 a 30/036/82023	30
57193751/1	AMANDA SILENY ANDRADE DA SILVA	2022-2023	12/06/2023 a 26/06/2023 e 11/09/2023 a 25/09/2023	15 15
80845771	ANDERSON TAVARES DO CARMO	2022-2023	05/06/2023 a 04/07/2023	30
5939395	ANDREINA TALITA SANTIAGO DINIZ	2022-2023	12/06/2023 a 26/06/2023 e 18/07/2023 a 01/08/2023	15 15
57173608	ANDREIA RODRIGUES MONTEIRO	2022-2023	26/06/2023 a 07/07/2023	12
5906250	ALYSSA DE SOUSA RIBEIRO	2022-2023	27/06/2023 a 06/07/2023 e 04/09/2023 a 23/09/2023	10 20
5964832	ALEX LOPES VALENTE	2022-2023	09/06/2023 a 23/06/2023 e 16/11/2023 a 30/11/2023	15 15
5904703	BRUNA GUALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS RODRIGUES	2021-2022	12/06/2023 a 26/06/2023 e 16/10/2023 a 30/10/2023	15 15
57174146	BRUNO GIOVANNI DE MORAES E MORAES	2022-2023	12/06/2023 a 23/06/2023 e 13/11/2023 a 30/11/2023	12 18
5954935	BRENDO LUIZ ARAUJO ALVES	2022-2023	05/06/2023 a 04/07/2023	30
97571244	BERNARDO CLEO PINTO DE AVIZ	2022-2023	01/06/2023 a 30/06/2023	30
5963787	BRUNO MATHEUS DE OLIVEIRA MARTINS	2022-2023	01/06/20203 a 30/06/2023	30
5917534	CARLA MARQUES DE OLIVEIRA	2022/2023	01/06/2023 a 30/06/2023	30
32352	CARLOS MARIANO MESQUITA PEREIRA	2022-2022	05/06/2023 a 04/07/2023	30
5955055	DENILSON FREITAS ALMEIDA	2021-2022	12/06/2023 a 27/06/2023 e 16/10/2023 a 29/10/2023	16 14
5914632	EDSON VITOR SABAT CARDOSO JUNIOR	2022-2023	15/06/2023 a 14/07/2023	30
57215510	ELIANE FRANCISCA DE ALMEIDA	2020-2021	15/06/2023 a 14/07/2023	30
57234782	ELINEUZA FARIA DA SILVA	2022-2023	16/06/2023 a 30/06/2023 e 17/08/2023 a 31/08/2023	15 15
57175396	ELIANE CRISTINA SOARES RIBEIRO	2021-2022	05/06/2023 a 19/06/2023 e 31/07/2023 a 14/08/2023	15 15
97571316	ELIZABETH FORTUNATO BENTIVI GOMES	2021-2022	30/06/2023 a 14/07/2023 e 018/12/2023 a 15/12/2023	15 15
5963791	ERIVALDO COSTA ALMEIDA	2022-2023	12/06/2023 a 11/07/2023	30
5950420	FABIO CAMPOS PAMPLONA RIBEIRO	2022-2023	12/06/2023 a 26/06/2023 e 02/01/2024 e 16/01/2023	15 16
57214819	FABIOLA PEREIRA DE AZEVEDO	2022-2023	26/06/2023 a 25/07/2023	30
5965824	FLAVIA CARDOSO NAZARE	2022-2023	02/06/2023 a 01/07/2023	30
5964907	FERNANDA DE CARVALHO BARROS	2022-2023	12/06/2023 a 26/06/2023 e 23/08/2023 a 06/09/2023	15 15
8400924/ 1	FERNANDA VANESSA DE ALMEIDA CORREA NASC	2021-2022	16/06/2023 a 15/07/2023	30
5897717	INDARA LIMA MARTINS AGUILAR	2021-2022	01/06/2023 a 16/06/2023	16
5232678	JORGE HENRIQUE VILAS BOAS DE AMORIM	2022-2023	01/06/203 a 15/06/2023 e 01/12/2023 a 15/12/2023	15 15
5959969	JOSE GOMES DE MELO JUNIOR	2022-2023	12/06/2023 a 30/06/2023 e 16/11/2023 a 26/11/2023	19 11
57209713	JOSE FERREIRA DA ROCHA	2022-2023	26/06/2023 a 25/07/2023	30
57175462	JOSE ROSINALDO DOS REIS OLIVEIRA	2021-2022	19/06/2023 a 18/07/2023	30
5936224	JOSILENE DO CARMO MESCOUTO DE SOUSA	2022-2023	19/06/2023 a 03/07/2023 e 24/07/2023 a 07/08/2023	15 15
57215854	JULIANNE MARIA ALVES MOUTINHO MARTA	2019-2020	20/06/2023 a 19/07/2023	30
57175269	LINS SANDRO RESQUE DAMASCENO	2020-2021	19/06/2023 a 18/07/2023	30
5944971	LUCIMAR COSTA PEREIRA	2022-2023	19/06/2023 a 18/07/2023	30
57196921/1	LUCIANA ALVES DE SOUZA	2022-2023	12/06/2023 a 22/06/2023 e 11/09/2023 A 29/09/2023	11 19
57216352/1	LUCAS GONÇALVES DA SILVA	2022-2023	15/06/2023 a 14/07/2023	30
5965894	MARIA ELIZETE SILVA DE CASTRO	2022-2023	01/06/2023 a 15/06/2023 e 01/10/2023 a 15/10/2023	15 15
54187134	MARIA DA CONCEICAO SILVA ROSA	2022-2023	19/06/2023 a 18/07/2023	30
57195188	MILZA SERRÃO DE OLIVEIRA	2022-2023	12/06/2023 a 26/06/2023	15
57214691	MAGDALIA BARATA VIANA	2022-2023	19/06/2023 a 30/06/2023 e 11/09/2023 a 28/09/2023	12 18
6403555	NATALIA VIANA RIBEIRO DE SOUZA	2022-2023	12/06/2023 a 11/07/2023	30
5911161/ 4	ROMULO HENRIQUE ALVARADA FERREIRA	2022-2023	02/05/2023 a 16/05/2023 e 27/09/2023 a 11/10/2023	15 15
5920051	OLGANETH MOREIRA DE OLIVEIRA	2021-2022	19/06/2023 a 18/07/2023	30
5840562	RENILDA MEDEIROS BORGES DE CONDE	2022-2023	19/06/2023 a 18/07/2023	30
57175444/2	RAFAEL LIMA ARAUJO FERREIRA	2021-2022	16/05/2023 a 30/05/2023	15
5954989	RAFAELLA LOUZEIRO BRAGA	2022-2023	16/06/2023 a 30/06/2023 e 16/10/2023 a 30/10/2023	15 15
31763/1	ROSE MERY DA SILVA PINHEIRO	2022-2023	19/06/2023 a 18/07/2023	30
5936249	SARA GONZAGA ARRUDA	2022-2023	01/06/2023 a 15/06/2023 e 01/09/2023 a 15/09/2023	15 15

57214834	SANDRO FORO TRINDADE	2022-2023	16/06/2023 a30/06/2023 e 16/10/2023 a 30/10/2023	15 15
5845580	SOLANGE HENCHEN TREVISAN	2021-2022	20/06/2023 a 19/07/2023	30
5959638	SUELEN CAROLINE ALMEIDA ARAUJO	2022-2023	12/06/2023 a 26/06/2023 e 20/11/2023 a 04/12/2023	15 15
5944042	TALITA DO NASCIMENTO PRAXEDES	2022-2023	12/06/2023 a 26/06/2023	15

Belém, 08 de maio 2023
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
• Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 935983

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 34155/2018
NOME DO INFRATOR: WTORRE PARAUAPEBAS EMPREENDIMENTOS RESIDENCIAIS LTDA
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual n° 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 66 paragrafo único inciso II do Decreto Federal n° 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-1S/18-07-00014, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do art. 29 §2° da Lei n° 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 31877/2018
NOME DO INFRATOR: FRANCISCO GABRIEL FILHO
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual n° 5.887/1995 e art. 3° inciso VII do Decreto Federal n° 6.514/2008.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal n° 6.514/2008, em consonância com o art. 70 §1° da Lei Federal nº 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-2-S/18-03-00040, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos da Lei Estadual n° 8.972/2020, art. 112 §2° c/c do art. 111 §4°, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 20273/2018
NOME DO INFRATOR: NERCI VAZ GOMES
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual n° 5.887/1995 e c/c art. 3° inciso VIII do Decreto Federal 6.514/2008.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal n° 6.514/2008 e c/c art. 225 §4° da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 §1° da Lei Federal nº 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração nº 10458/2018/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do §1° e caput do art. 21 do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 20126/2018
NOME DO INFRATOR: MARIA DO SOCORRO LOPES DA SILVA
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual n° 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal n° 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração nº 5813/2016/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do art. 29 da Lei n° 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 19840/2018
NOME DO INFRATOR: CERVEJARIA PARAENSE S.A – CERPASA
INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual n° 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 66 do Decreto Federal n° 6.514/2008 e art. 81 inciso III da Lei Estadual 6.381/2001, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-1-S/18-04-00036, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do art. 29 da Lei n° 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 19139/2018
NOME DO INFRATOR: CLECIO PINHEIRO VIEIRA
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual n° 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal n° 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração nº 5370/2016/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos da Lei Estadual n° 8.972/2020, art. 112 §2° c/c do art. 111 §4°, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 16021/2018
NOME DO INFRATOR: NORDISK TIMBER EIRELI
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual n° 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 66 paragrafo único inciso II do Decreto Federal n° 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal n° 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração nº 10534/2018/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do art. 29 da Lei n° 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 15841/2018
NOME DO INFRATOR: NORDISK TIMBER EIRELI
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual n° 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 66 paragrafo único inciso II do Decreto Federal n° 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal n° 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração nº 10533/2018/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do art. 29 da Lei n° 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 27274/2018
NOME DO INFRATOR: NILO FRANCISCO WEBBER
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual n° 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 53 do Decreto Federal 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração nº 3978/2016/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do art. 29 da Lei n° 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 25016/2018
NOME DO INFRATOR: LAGOA CLARA AGROPECUÁRIA S/A
INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual n° 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal n° 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração nº 10755/2018/GEFLOR, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos da Lei Estadual n° 8.972/2020, art. 112 §2° c/c do art. 111 §4°, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

Protocolo: 935716

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 054/2023

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio, com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve apostilar a alteração de fonte de recursos do Exercício de 2023: 02759000016 (Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente - Pedra Branca), para pagamento do Contrato Administrativo N° 004/2023 (Proc. Nº 2023/342619), celebrado entre este Instituto e IT PROTECT SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA EIRELLI CNPJ 23.378.923/0001-87, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de solução que auxilie na prevenção e limitação da extensão de ataques cibernéticos, através do gerenciamento de vulnerabilidades, baseada em risco, dos ativos de Tecnologia da Informação, com análise contínua e adaptável de riscos e confiança, a fim de manter a confidencialidade, a disponibilidade e a integridade das informações no IDEFLOR-Bio.
Belém, 09 de maio de 2023.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 935903

DIÁRIA

PORTARIA Nº 211 DE 05 DE MAIO DE 2023

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2023/417928 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Objetivo: Apoio aos servidores do IDEFLOR-Bio e SEMAS/PA nas atividades de Monitoramento e Fiscalização no Parque Estadual Serra dos Martírios/ Andorinhas-PESAM.
Origem: Belém-PA
Destino: São Geraldo do Araguaia PESAM-PA
Período: 18 a 24/04/2023 - 6,5 (seis e meia) diárias
Servidor: 1º SGT Alcir Cley Almeida das Chagas – 56762311
3º SGT Suzane Rodrigues de Souza – 57200592
CB Liliane Barbosa de Jesus – 59181671
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 214 DE 08 DE MAIO DE 2023

I - Autorizar o deslocamento do servidor conforme abaixo, para o município de Belém-PA, de 30/04 a 09/05/2023:

Servidor	Objetivo
Rômulo Baia de Araújo, matrícula nº 5971225, ocupante do cargo de Gerente.	Participar de Capacitação para os Gerentes, promovida pela Diretoria de Gestão e Monitoramento das Unidades de Conservação – DGMUC/ IDEFLOR-Bio.

II - Conceder 9,5 (nove e meia) diárias, conforme o processo nº 2023/485844 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 935733

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 046/2023/GAB/SEC
BELÉM/PA, 08 DE MAIO DE 2023

CLÁUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - Em Exercício, no uso de suas atribuições legais e à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal.
CONSIDERANDO: os termos da Lei Estadual nº. 7.584, datada de 28 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a reorganização do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 32.066 de 29/12/2011, e da Lei Estadual n° 8.905, datada de 06 de novembro de 2019, que institui o Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FESPDS, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 34.029 de 07/11/2019; e
CONSIDERANDO: que a unidade orçamentária desta Secretaria e do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social desempenha atividades complexas e em quantidade volumosa quanto à execução das referidas despesas;e
CONSIDERANDO: finalmente, que é competência fiscal da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social o ordenamento de despesas e gestão do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, visando otimizar o desempenho das demais atividades técnicas e administrativas pelo titular;
RESOLVE: Art. 1°. DELEGAR, a competência ao Secretário Executivo do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social MARCUS FABIANO DA COSTA SARQUIS, MF nº 5618118 e ao Assessor I CLEIZE COSTA DOS SANTOS, MF nº 5888356, para desempenharem as atribuições a seguir elencadas:
- Movimentar contas correntes vinculadas a Secretaria de Estado da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará – SEGUP (CNPJ nº 05.054.952/0001-01) e do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FESPDS (CNPJ nº 35.516.470/0001-97);
- Promover a atualização cadastral da Secretaria de Estado da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado doPará – SEGUP e do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - FESPDS, junto ao banco;
- Abrir contas de depósito;
- Estipular cláusulas e condições;
- Solicitar saldos e extratos;
- Autorizar débito em conta relativo às operações;
- Assinar instrumento de crédito;
- Assinar aditivo de qualquer espécie;
- Assinar contrato de abertura de crédito;
- Assinar a apólice de seguro;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Liberar arquivos de pagamento;
- Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- Emitir comprovantes;

Art. 2°. Os documentos serão assinados em conjunto pelos servidores MARCUS FABIANO DA COSTA SARQUIS e CLEIZE COSTA DOS SANTOS, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os nomes acima descritos;
Paragrafo Único: Nas hipóteses de ausência e afastamento legal, os respectivos servidores, serão representados por seus substitutos a serem designados por ato próprio da autoridade competente.
Art. 3°. REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 031/2023/GAB/SEC, datada de 17/03/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 35.332, de 21/03/2023;
Art. 4°. Esta Portaria terá efeito RETROATIVO a contar de 01/05/2023
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CLÁUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - Em Exercício

Protocolo: 935470

PORTARIA Nº 047/2023 - GAB/SEC
BELÉM/PA, 08 DE MAIO DE 2023.

CLÁUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - Em Exercício, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002 (Institui, no âmbito do Estado do Pará, a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns), regulamentada pelo Decreto Estadual nº534, de 04 de fevereiro de 2020 (Regulamenta a modalidade de licitação denominada pregão na forma eletrônica no âmbito da Administração Pública Estadual).
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria, para atuarem como Autoridade Competente/Homologador, Pregoeiro e Membros de Equipe de Apoio, junto aos Sistemas de Pregão Eletrônico que vierem a ser utilizados pelo Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, possuindo validade de 01 (um) ano.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CLÁUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - Em Exercício

ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº 047/2023 – GAB/SEC

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
Nome: Marcus Fabiano da Costa Sarquis CEL QOBM Secretário Executivo do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará MF: 5618118 CPF: 565.926.202-34 CEP: 66023-700 End.Comercial: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 Bairro:Batista Campos, Belém-PA Tel.Comercial: (91) 3184-2521 / 2549	AUTORIDADE COMPETENTE/ HOMOLOGADOR
Nome: João Océlio Rodrigues Brandão Assistênte Administrativo MF: 71315/1 CPF: 185.282.792-00 CEP: 66.050-080 End.Comercial: Rua Curuçá, nº 528 Bairro: Umarizal, Belém-PA Tel.Comercial: (91) 999716021	PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO
Nome: Laurécio Silvino Couto da Rocha Assistênte Administrativo MF: 58980/1 CPF: 108.344.002-00 CEP: 66023-700 End.Comercial: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 Bairro:Batista Campos, Belém-PA Tel.Comercial: (91) 3184-2521	PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO
Nome: Thays do Socorro Failache Socorro Assessora MF: 57174993/3 CPF: 774.622.032-00 CEP: 66023-700 End.Comercial: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 Bairro:Batista Campos, Belém-PA Tel.Comercial: (91) 3184-2521	PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO
Nome: Nelcy do socorro costa Tecnica em Gestão Publica - Administrativo MF: 57189974/3 CPF:586.826.782-68 CEP: 66023-700 End.Comercial: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 Bairro:Batista Campos, Belém-PA Tel.Comercial: (91) 3184-2521	PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO

Protocolo: 935468

PORTARIA N° 766/2023/CCC/GSAGA/SEGUP.

Dispõe sobre substituição de Presidente de Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado n° 34.708, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência ;
CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal n° 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3° do Decreto n° 870/2013 e a Instrução Normativa n° 02/2019 da AGE: e
CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo n° 026/2021 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa MS SERVIÇOS DE PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS LTDA, decorrente do Pregão Eletrônico n° 021/2020 - SEGUP/PA, oriundo do Processo Eletrônico n° 2020/261400, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de LOCAÇÃO de ESTRUTURA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA EVENTOS EM GERAL, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, conforme especificações e condições previstas no Termo de Referência, anexo I do edital ; que
RESOLVE:
Art. 1°. SUBSTITUIR o servidor HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS, Matricula Funcional nº 5706386/1, outrora nomeado como PRESIDENTE DE COMISSÃO, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo n° 026/2021 - SEGUP/PA;
Art. 2°. DESIGNAR o servidor JOSELITO TEIXEIRA SILVA, Matricula Funcional nº 5620708/1, para atuar como PRESIDENTE DE COMISSÃO, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo n° 026/2021 - SEGUP/PA;
Art. 3°. Ao Presidente e ao(s) Membros da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal n° 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;
II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;
IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no Contrato.
Art. 4°. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.
Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 05 de maio de 2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 935902

PORTARIA N° 767/2023/CCC/GSAGA/SEGUP.

Dispõe sobre substituição de Presidente de Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado n° 34.708, no uso de suas atribuições legais; e
CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência ;
CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal n° 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3° do Decreto n° 870/2013 e a Instrução Normativa n° 02/2019 da AGE: e
CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo n° 027/2021 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa BRASIL SHOWS E EVENTOS EIRELI - EPP, decorrente do Pregão Eletrônico n° 021/2020 - SEGUP/PA, oriundo do Processo Eletrônico n° 2020/261400, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de LOCAÇÃO de ESTRUTURA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA EVENTOS EM GERAL, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, conforme especificações e condições previstas no Termo de Referência, anexo I do edital ; que
RESOLVE:
Art. 1°. SUBSTITUIR o servidor HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS, Matricula Funcional nº 5706386/1, outrora nomeado como PRESIDENTE DE COMISSÃO, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo n° 027/2021 - SEGUP/PA;
Art. 2°. DESIGNAR a servidora PATRÍCIA DA ROCHA QUINDERE FERREIRA, Matricula Funcional nº 5900805, para atuar como PRESIDENTE DE COMISSÃO, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo n° 027/2021 - SEGUP/PA;
Art. 3°. Ao Presidente e ao(s) Membros da Comissão do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal n° 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;
II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;
IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no Contrato.
Art. 4°. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.
Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 05 de maio de 2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 935907

PORTARIA N° 765/2023/CCC/GSAGA/SEGUP.

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado n° 34.708, no uso de suas atribuições legais; e
CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência ;
CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal n° 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3° do Decreto n° 870/2013 e a Instrução Normativa n° 02/2019 da AGE: e
CONSIDERANDO a celebração dos Contratos Administrativos n° 067/2023, 068/2023, 069/2023, 070/2023, 071/2023, 072/2023 e 073/2023 - SEGUP/PA, celebrado junto as empresas LAR E COZINHA CORMERCIAL LTDA, BRAVAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, ITÁLIA EMPREENDIMENTOS LTDA, JM FONSECA MARTINS LTDA, ROCHA NORTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, IG DOS SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI e MICROSENS S/A, decorrente da Ata de Registro de Preços n° 019, 020, 021, 022, 023, 024 e 025/2022 - PC/PA e oriundo do Pregão Eletrônico SRP n° 024/2022 - PC/PA, cujo objeto é a Aquisição de Material de Linha branca e Móveis (Refrigerado do tipo geladeira, Refrigerador do tipo Frigobar, Fogão, Botijão de gás, Beliche de solteiro de madeira, Bebedouro elétrico, Televisor 55 Polegadas); que
RESOLVE:
Art. 1°. Designar o servidor ANTÔNIO CARLOS BARROS DANTAS, Matricula Funcional nº 56120, como FISCAL TITULAR, para acompanhar e fiscalizar a execução aos Contratos Administrativos n° 067, 068, 069/2023, 070/2023, 071/2023, 072/2023 e 073/2023 - SEGUP/PA;
Art. 2°. Designar o servidor JOÃO IGO COSTA PECK, Matricula Funcional nº 5950402, para atuar como FISCAL SUPLENTE, em substituição ao fiscal titular nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.
Art. 3°. Ao Fiscal Titular e ao Fiscal Suplente do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal n° 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;
II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;
IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato;
Art. 4°. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.
Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 05 de maio de 2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 935884

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 048/2023/CGP-GAB
BELÉM, 09 DE MAIO DE 2023

O Sr. CLAUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, em exercício no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE: Designar a servidora RAYANE CRISTINA COELHO DE LIMA, Id. Funcional 5925173/4, Chefe de Gabinete do Secretário Adjunto para responder pela Diretoria de Administração e Finanças, a contar de 09.05.2023 até ulterior deliberação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CLAUDIO LUCIANO MONTEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, em exercício

Protocolo: 935945

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 668/2023 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 35.378, PUBLICADA EM 27.04.2023

ONDE LÊ: PERIODO: 18 à 19.05.2023
LEIA-SE: PERIODO: 18 à 19.04.2023
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 935442

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2023-SEGUP/PA
Processo: 2023/196234

Exercício: 2023
Origem: Pregão Eletrônico nº 004/2023-SEGUP/PA
Objeto: A contratação de empresas especializadas para prestação dos serviços de Inspeção Pericial de Saúde, por empresa credenciada pela Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, com realização dos exames necessários à emissão de parecer e julgamento, exigidos para fins de obtenção ou revalidação de Certificado Médico Aeronáutico (CMA), de 1ª classe, para os pilotos, e revalidação de Certificado Médico Aeronáutico (CMA) de 2ª classe, para tripulantes, do Grupamento Aéreo de Segurança Pública (GRAESP), da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Pará (SEGUP), de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referencia, Anexo I do Edital.
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico N° 166/2023-CONJUR
Data da Assinatura: 04/05/2023
Vigência: 04/05/2023 a 03/05/2024
Valor Global: R$ 374.500,00 (trezentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais).
Programação Orçamentária: 06.181.1502.8838 - Realização de Missões do Grupamento Aéreo e Fluvial, Fonte 01500000001, Natureza 339039.
Contratada: CLINICA DO CORAÇÃO E SERVIÇOS DA SAÚDE LTDA - EPP
CNPJ: 27.668.167/0001-81
Endereço: Boaventura da Silva, nº 1153, Bairro: Umarizal, CEP 66060-060, Belém/PA
Ordenador: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 935931

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2021 - SEGUP/PA
Processo: 2020/1094747

Exercício: 2023
Origem: Pregão Eletrônico nº 002/2021 - SEGUP/PA.
Objeto: O Reajuste de Preços de 15,625%, de acordo com a PORTARIA Nº 018 de 09 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.286 de 10 de fevereiro de 2023, correspondente ao valor de R$ 198.638,04 (cento e noventa e oito mil seiscentos e trinta e oito reais e quatro centavos), passando o valor inicial mensal estimado de R$ 16.553,17 (dezesseis mil quinhentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos), para R$ 19.139,60 (dezenove mil cento e trinta e nove reais e secenta centavos), com o valor global passando de R$ 198.638,04 (cento e noventa e oito mil seiscentos e trinta e oito reais e quatro centavos), para R$ 229.675,20 (duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e setenta e cinco e vinte centavos), conforme cálculo da Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico N° 137/2022- CONJUR/SEGUP
Data da Assinatura: 08/05/2023
Valor Global: R$ 229.675,20 (duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e setenta e cinco e vinte centavos)
Programação Orçamentária: 21.101.06.131.1508.8233 – Edição e Publicação de Atos da Administração Pública, Fonte 01500000001, Natureza 339139.
Contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ – IOEPA
CNPJ: 04.835.476/0001-01
Endereço: Travessa do Chaco, 2271, Marco, CEP 66.630-505
Ordenador: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 935916

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 35/2022 - FISP. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução da obra por mais 30 (trinta) dias, a contar de 05/05/2023 à 03/06/2023. DATA DA ASSINATURA: 09/05/2023 - DPC RENATA GURGEL SANTOS BORGES, Diretora e Ordenadora de Despesas do Fundo de Investimento de Segurança Pública/FISP – JACIRENE FERREIRA DE LIMA - EMPRESA POSITANO ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES EIRELI.

Protocolo: 935868

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 040/2022 - FISP. DO OBJETO: Prorrogação de prazo para a entrega de BOMBAS D'ÁGUA (itens 1 e 6 do Pregão Eletrônico 10/2022 - FISP), para atender às necessidades da Polícia Civil do Estado do Pará. DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado por mais 139 (cento e trinta e nove) dias, a contar de 12/01/2023 à 30/05/2023, o prazo de entrega dos objetos licitados. - DPC RENATA GURGEL SANTOS BORGES, Diretora e Ordenadora de Despesas do Fundo de Investimento de Segurança Pública/FISP - COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - EDSON CAMILO.

Protocolo: 935957

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 756/2023-SAGA

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor: ANTONIO JOSE DE LIMA VARELA
Matrícula: 5616174/1
Programa de Trabalho: 284093
Fonte do Recurso: 01500000001
Natureza da Despesa:
339039 - R$ 800,00
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 935738

DIÁRIA

PORTARIA Nº 748/2023 –SAGA

OBJETIVO: Operação 1° de maio.
PROCESSO: 2023/494513
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): ACARÁ/PA
PERÍODO: 29.04 à 01.05.2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 ½ (meia)
SERVIDOR (ES): ALEX CARLOS MARTINS MORAES, MF:54186870
LOURENÇO JOSÉ DE MATOS SALDANHA, MF:5900352
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 749/2023 –SAGA

OBJETIVO: Para realizar manutenção corretiva e preventiva nas embarcações.
PROCESSO: 2023/504167
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): MUNICÍPIOS DE ANAJÁS E AUFÁ/PA
PERÍODO: 03 à 14.05.2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 12(doze) alimentação e 11(onze) pousada
SERVIDOR (ES): SUB TEN PM JOSÉ MARIA ALVES MOTA, MF:54068460-1
SD PM ANTONIO PANTOJA RIBEIRO NETO, MF:5920953-1
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 750/2023 –SAGA

OBJETIVO: Operação Esparavel.
PROCESSO: 2023/507080
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): IGARAPÉ-MIRI/PA
PERÍODO: 15 à 20.04.2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06(seis) alimentação e 05(cinco) pousada
SERVIDOR (ES): CB BM EDER MARCELO BRITO DE ARAÚJO, MF:57189415/1
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 751/2023 –SAGA

OBJETIVO: À serviço da SEGUP.
PROCESSO: 2023/497154
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): JACAREACANGA/PA
PERÍODO: 21 à 23.04.2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia)
SERVIDOR (ES): MAURO CORREA SOUZA, MF:5272254
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03(três) alimentação e 02(duas) pousada
SERVIDOR (ES): TEN PM SUZANE PATRICIA GOMES DA SILVA, MF:57198715/4
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 752/2023 –SAGA

OBJETIVO: À serviço da SEGUP.
PROCESSO: 2023/504290
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): MUNICÍPIOS DE ANAJÁS E AFUÁ/PA
PERÍODO: 03 à 14.05.2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 11 ½ (onze e meia)
SERVIDOR (ES): ANTONIO DA PAIXÃO NONATO, MF:5949629-1
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 753/2023 –SAGA
OBJETIVO: À serviço da SEGUP.
PROCESSO: 2023/500444
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): SOURE/PA
PERÍODO: 02 à 04.05.2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia)
SERVIDOR (ES): BRUNA DE CÁSSIA RABELO DA SILVA, MF:5963056
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 754/2023 –SAGA
OBJETIVO: À serviço da SEGUP.
PROCESSO: 2023/461614
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): IPEÚNA/SP
PERÍODO: 23.04 à 22.05.2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 30(trinta) alimentação e 29(vinte e nove) pousada
SERVIDOR (ES): TEN PM MÁRCIO DA CUNHA CARDOSO, MF:04220585-1
TEN PM ARMANDO WAGNER SIDÔNIO, MF:57201413-3
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 29 ½ (vinte e nove e meia)
SERVIDOR (ES): LEANDRO PAES VILAS BOAS, MF:5913774
LUCIANO CUNHA GUIMARÃES, MF:57233566
IVAR TANCREDI DE ARAÚJO, MF:57222428
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 755/2023 –SAGA
OBJETIVO: À serviço da SEGUP.
PROCESSO: 2023/504382
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): SOURE/PA
PERÍODO: 02 à 03.05.2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) alimentação e 01(uma) pousada
SERVIDOR (ES): SGT BM LUCIVALDO DA SILVA GOMES JUNIOR, MF:5211263
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 935737

FÉRIAS

PORTARIA Nº 769/2023-SAGA
BELÉM, 08 DE MAIO DE 2023
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO: O Plano de Férias 2023 da SEGUP.
R E S O L V E: Conceder férias regulamentares no mês de junho de 2023, para a servidor abaixo relacionado:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	P. AQUISITIVO	PERÍODO A SER GOZADO	MATRÍCULA
LEANDRO PINTO MAGALHÃES	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	2022/2023	01/06 A 15/06/2023	5964145/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 935692

PORTARIA Nº 770/2023-SAGA
BELÉM, 09 DE MAIO DE 2023
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO: O Processo nº 2023/526437, e memorando. nº 11/2023-ASPOL. de 08.05.2023.
CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº738/2023-SAGA, de 28.04.2023, publicada no DOE nº 35.384, de 03.05.2023, que concedeu 30 (trinta) dias de férias ao servidor MIGUEL ANGELO SOUSA CORRÊA, Assessor Policial, MF 5808073/5, 2022/2023, no período de 01.06 a 30.06.2023.
R E S O L V E:
- Retificar o período de 30 (trinta) de férias do servidor MIGUEL ANGELO SOUSA CORRÊA, Assessor Policial, MF 5808073/5, 2022/2023, para 10 (dez) dias do período de 01.06 a 30.06.2023, para 06.06 a 15.06.2023.
- Ficando 20 (vinte) dias do período de gozo férias, para ser ser usufruído em dezembro/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 935701

PORTARIA Nº 764/2023-SAGA
BELÉM, 04 DE MAIO DE 2023
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO: O Processo nº2023/508607, e Mem. Nº20/2023 GPS-SEGUP,de 03.05.2023.
R E S O L V E: I - Antecipar 30 (trinta) dias do período de gozo de férias da servidora ALBA ALMEIDA DE OLIVEIRA, Gerente de Patrimônio e Serviços, MF nº 54186058/4, 2022/2023, no período 20.07.2023 a 18.08.2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 935705

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 001/2023 – FESPDS, DE 05 DE MAIO DE 2023
O Conselho Gestor do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – FESPDS, no uso de suas atribuições legais, conferida na Lei nº 8.905, de 06.11.19.
CONSIDERANDO: A publicação da Lei nº 8.905, de 06.11.19, que institui o Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – FESPDS, criando o cargo de Secretário Executivo do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social;
CONSIDERANDO: A nomeação do servidor MARCUS FABIANO DA COSTA SARQUIS ao exercício do cargo de Secretário Executivo do FESPDS;
CONSIDERANDO: A necessidade de descentralizar os procedimentos administrativos com vistas a dinamizar as rotinas administrativas do FESPDS,
RESOLVE:
DELEGAR ao servidor MARCUS FABIANO DA COSTA SARQUIS, CPF nº926.202-34, MF nº 5618118, Secretário Executivo do FESPDS, a competência de Ordenador de Despesa do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – FESPDS, a contar de 01 de maio de 2023.
Revogar resolução nº001/2020- FESPDS de 26 de novembro de 2020;
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Presidente do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 935447

PORTARIA Nº 768/2023-SAGA BELÉM, 05 DE MAIO DE 2023
O Secretario Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais...
CONSIDERANDO: O disposto no art. 72, inciso II da Lei nº 5.810/94;
CONSIDERANDO: Certidão de Casamento do servidor RENAN MORAES DE ARAÚJO com o Sra. ALINA CAROLINE SILVA DOS SANTOS;
R E S O L V E: Conceder ao servidor RENAN MORAES DE ARAÚJO, Gerente Administrativo, MF nº7008207/3, 08 (oito) dias de Licença Matrimônio, no período de 27.04.2023 a 04.05.2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretario Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 935707

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1618/2023 – DGP/SP/SCCMP
O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8°, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, na qual o Corregedor Geral da PMPA, certifica que a Decisão Administrativa do Recurso Hierárquico referente ao Processo Administrativo Disciplinar Simplificado de PORTARIA Nº 002/2020-CORCPE, transitou em julgado na Administração Pública Militar com a publicação no Aditamento ao Boletim Geral nº 071, de 13 de abril de 2023, na qual indica a punição de LICENCIAMENTO A BEM DA DISCIPLINA ao SD PM RG 39686 WILLIAME PEREIRA DOS SANTOS (PAE Nº 2023/454148);
RESOLVE:
Art. 1º LICENCIAR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 39686 WILLIAME PEREIRA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 4220434/1, por Decisão Administrativa do Recurso Hierárquico referente ao Processo Administrativo Disciplinar Simplificado de PORTARIA Nº 002/2020-CORCPE.
Art. 2º EXCLUIR da folha de pagamento o SD PM RG 39686 WILLIAME PEREIRA DOS SANTOS, providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.
Art. 3° Determinar ao Comandante do 9º BPM/CPR XII, que conforme o estabelecido no artigo nº 104 da Portaria n° 069/2019 – GAB. CMD°, publicado no Aditamento ao BG Nº 078 – de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.
Art. 4º Determinar ao Comandante do 9º BPM/CPR XII, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Quartel em Icoaraci/PA, 09 de maio de 2023.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 935385

PORTARIA Nº 030/2023 – DPCPM - NOMEAR o MAJ QOPM RG 33374 FAUSTINO JOSÉ ALVES DA SILVA em substituição a CAP QOAPM RR RG 12155 KÁTIA REGINA DE OLIVEIRA ROCHA, para exercer a função de FISCAL do Contrato Administrativo 007/2022-DPCPM. OBJETO: Aquisição de 21 (vinte e um) Tablets. Empresa: NETMINAS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI-ME. CNPJ: 21.487.782/0001-05. Belém/PA, 09/05/2022; JEANDERSON DA SILVA SARAIVA – CEL QOPM – Diretor de Projetos e Convênios da PMPA.

Protocolo: 935949

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 0032/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.266 do dia 24/01/2023; **Onde Lê-Se:** Quantidade de diárias: 20 de alimentação e 20 de pousada; **Leia-se:** Quantidade de diárias: 20 de alimentação e 19 de pousada; Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 935666

Errata da PORTARIA Nº 0206/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.301 do dia 24/02/2023; **Onde Lê-Se:** Servidor: TEN PM Thiago Rodrigues Pantoja; **Leia-se:** Servidor: TEN PM Thiago Rodrigues Feitosa; Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO

Protocolo: 935661

ERRATA DA PORTARIA Nº 2056/23/DI/DF, CONTIDA NO DOE Nº 35.382 DO DIA 02/05/2023; **ONDE LÊ-SE:** DESTINO: Belém-PA; LEIA-SE: DESTINO: Marituba-PA; ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALC ÃO.

Protocolo: 935997

CONTRATO

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO/NOTA DE EMPENHO nº 2023.260101NE007081; VALOR TOTAL: R$ 10.500,00; OBJETO: Aquisição de 15 (quinze) unidades de Cadeiras para escritório; RECURSO: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação(Projeto/Atividade): 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; Plano Interno: 22DEMPC0121; Fonte do recurso: 02500000001 (Recurso ordinário). EMPRESA: ALMEIDA BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI - EPP (CNPJ: 83.373.670/0001-80); ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM - Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 935862

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO/NOTA DE EMPENHO nº 2023.260101NE007093; VALOR TOTAL: R$ 6.386,70; OBJETO: Aquisição de 10 (dez) unidades de Quadro Magnético; RECURSO: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação(Projeto/Atividade): 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; Plano Interno: 22DEMPC0121; Fonte do recurso: 02500000001 (Recurso ordinário). EMPRESA: MULTI QUADROS E VIDROS LTDA (CNPJ: 03.961.467/0001-96); ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM - Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 935868

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RDC ELETRÔNICO Nº 003/2023 – DL/PMPA
PROCESSO Nº 2023/136006

Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.
Objeto: Contratação de empresa especializada visando a execução de obra de Construção do 3º Batalhão de Missões Especiais da Polícia Militar, município de Castanhal - PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Data e hora de abertura: 31/05/2023, às 09h30 (horário de Brasília).
Local: www.gov.br/compras
Informações: (91) 984210841
Edital se encontra disponível nos sites: www.gov.br/compras e www.compraspara.pa.gov.br.
Belém-PA, 09 de maio de 2023.
MARCELO AMARO DA GAMA – TEN CEL PM
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RDC

Protocolo: 935904

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2023 – DL/PMPA – PAE n° 2022/415698 cujo o objeto é a "AQUISIÇÃO DE POLTRONAS PRESIDENTE para equipar os imóveis da Polícia Militar do Pará" e considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02 combinado com o art. 13º, inc. V do Decreto Estadual nº 534/20, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Estadual nº 8.417/16, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

01 – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Pregoeira da PMPA, designada através da PORTARIA Nº 01/2022 – DL/PMPA, de 26 de julho de 2022, publicada no DOE nº 35.060, de 28 de agosto de 2022, que adjudicou a proposta de preço apresentada pela empresa:

ITEM	OBJETO	VALOR	RAZÃO SOCIAL/CNPJ
01	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO PRESIDENTE.	R$ 220.000,00	TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 21.306.287/0001-52

02 – REMETER o processo licitatório ao Centro de Compras e Contratos da PMPA, a fim de que sejam providenciadas as assinaturas dos contratos e emissão das respectivas notas de empenho.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Quartel em Belém/PA, 26 de abril de 2023.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 935578

HOMOLOGAÇÃO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 11/2023 – DL/PMPA, PAE nº 2022/1066756, que tem por objeto a Aquisição de PAPEL A4 SULFITE (210 MM X 297 MM), 75G/N², BRANCO , a fim de repor e manter o estoque do Almoxarifado Central para atender as necessidades da Corporação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, e considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02 regulamentado pelo art. 13, inc. V do Decreto Estadual nº 534/2020.
RESOLVE:
01 – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Pregoeira, MAJ QOPM PM JACQUELINE DA TRINDADE SANTIAGO, designada por intermédio da PORTARIA Nº 001/2022/DL/PMPA, de 28/07/2022, que adjudicou a proposta de preços apresentada pelas empresas:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL/CNPJ	QTDE	VALOR TOTAL
01	PAPEL A4 SULFITE (210 MM X 297 MM),75G/N², BRANCO 01(uma) caixa contém 10(dez) resmas e 01(uma) resma contém 500(quinhentas) folhas. Ampla concorrência	N S DE ASSIS COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA CNPJ: 22.034.829/0001-48	9.000 (nove mil resmas)	R$ 178.920,00
02	PAPEL A4 SULFITE (210 MM X 297 MM),75G/N², BRANCO 01(uma) caixa contém 10(dez) resmas e 01(uma) resma contém 500(quinhentas) folhas. Cota Reservada para ME/EPP	C B BORGES REPRESENTAÇÃO LTDA CNPJ 29.466.322/0001-02	1.000 (um mil resmas)	R$ 22.800,00

02 – REMETER o processo licitatório ao Centro de Compras e Contratos, a fim de que sejam adotadas as medidas administrativas relativas à contratação da empresa vencedora.
Quartel em Belém-PA, 28 de abril de 2023
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 935575

HOMOLOGAÇÃO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2023 – DL/PMPA, PAE nº 2023/314525, que tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de elevadores, com fornecimento de mão de obra, ferramentas e insumos, de 02 (dois) elevadores localizados no prédio do Departamento Geral de Pessoal, situados no Quartel do Comando Geral, sito Avenida Augusto Montenegro, KM9, bairro, Parque Guarajá, Distrito de Icoaraci, Belém - PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos., e considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02 regulamentado pelo art. 13, inc. V do Decreto Estadual nº 534/2020;
RESOLVE:
01 – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Pregoeira, MAJ PM IZABEL CRISTINA CARDOSO COSTA MONTEIRO, designada por intermédio da PORTARIA Nº 001/2022/DL/PMPA, de 28/07/2022, que adjudicou a proposta de preços apresentada pela empresa CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES EPP LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 00.489.015.0001/65, pelo melhor lance de R$ 11.280,00 (ONZE MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS)
02 – REMETER o processo licitatório ao Centro de Compras e Contratos, a fim de que sejam adotadas as medidas administrativas relativas à contratação da empresa vencedora.
Quartel em Belém-PA, 05 de maio de 2023
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 935587

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 412/2023-DF-SUP FUNDOS; Suprido MAURÍCIO MELO MENDES MONTEIRO, TEN CEL PM, MF: 57554841, do efetivo do (a) CORREG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 413/2023-DF-SUP FUNDOS; Suprido FÁBIO NASCIMENTO DE MELO, CAP PM, MF: 5631114/1, do efetivo do (a) DF4; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 1.090,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 - PESSOA JURÍDICA; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 414/2023-DF-SUP FUNDOS; Suprido ELCIMAR MARIA DE OLIVEIRA LIMA, CAP PM, MF: 631921102, do efetivo do (a) EMG; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: Ubirajara Magela De Sousa Falcão, Cel QOPM.

Protocolo: 935967

DIÁRIA

PORTARIA Nº2243/23/DI/DF

= Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Belém-PA; Período: 11 a 13/04/2023; Quantidade de diárias: 02 de alimentação 02 pousada; Servidor: CB PM Denison Pereira Diniz; CPF: 001.147.382-70; Valor: R$506,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2244/23/DI/DF

= Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Jacundá-PA; Destino: Belém-PA; Período: 05/04/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CB PM Elton De Jesus Valente Pinto; CPF: 998.034.702-30; Valor: R$126,60. SD PM Rogerio Do Nascimento Duarte; CPF: 012.676.062-40; Valor: R$126,60. SD PM Renato Rodrigues Rocha; CPF: 890.227.422-53; Valor: R$126,60. SD PM Rosivaldo Dos Santos França; CPF: 018.307.152-24; Valor: R$126,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2245/23/DI/DF

= Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Belém-PA; Período: 05/04/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Dirceu Da Costa Ferreira; CPF: 938.969.132-04; Valor: R$131,88. CB PM Jocielder Lima De Souza; CPF: 003.747.392-18; Valor: R$126,60. SD PM Dionatan Miranda Cordovil; CPF: 025.453.582-82 ; Valor: R$126,60. SD PM Miguel Saraiva Rodrigues Junior; CPF: 037.068.352-82; Valor: R$126,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2246/23/DI/DF

= Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Paragominas-PA; Destino: Belém-PA; Período: 10 a 14/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação; Servidores: TEN PM Victor Matheus Dos Santos Silva; CPF: 836.119.912-87 ; Valor: R$564,44. CB PM Klaylton De Morais Santos; CPF: 835.901.882-00; Valor: R$506,40. SD PM Carllesson Sousa Diniz; CPF: 029.356.423-09; Valor: R$506,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2247/23/DI/DF

= Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Cametá-PA; Destino: Belém-PA; Período: 09/04/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Jarbas Damasceno Furtado; CPF: 772.357.972-15; Valor: R$131,88. SD PM José Carlos Hervey Arlindo; CPF: 915.492.802-87; Valor: R$126,60. SD PM Ricardo Geovanio Batista Furtado; CPF: 032.515.722-70; Valor: R$126,60. SD PM Matheus Alencar Valente Dos Santos; CPF: 039.539.732-40; Valor: R$126,60. SD PM Adolfo Macedo Da Silva Neto; CPF: 012.913.552-60; Valor: R$126,60. SD PM Raimundo Diego Ramos Lino; CPF: 012.281.002-33 ; Valor: R$126,60. SD PM Leontino Alfaia Martins; CPF: 009.383.662-70; Valor: R$126,60. SD PM Paulo Henrique Nascimento Camargo; CPF: 916.798.502-53; Valor: R$126,60. SD PM Rodrigo Dos Prazeres Cunha; CPF: 061.529.832-07; Valor: R$126,60. SD PM Madna Pinheiro Ferreira; CPF: 023.577.792-76; Valor: R$126,60. SD PM Gabriel Dos Santos; CPF: 021.522.815-43; Valor: R$126,60. SD PM Waldeir Dos Santos Oliveira; CPF: 013.128.002-32; Valor: R$126,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2248/23/DI/DF

= Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Nova Timboteua-PA; Período: 12/04/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Hervison Luiz Do Espirito Santo Monteiro; CPF: 395.191.122-00; Valor: R$131,88. SGT PM Marco Antônio Gonçalves Correia; CPF: 455.563.932-49 ; Valor: R$131,88. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 935678

PORTARIA Nº2232/23/DI/DF

= Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Tiradentes 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 20 a 24/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Benilson Raimundo Coelho; CPF: 302.819.542-91; Valor: R$1.055,04. CB PM Clenilson Peniche Galisa; CPF: 763.393.942-72; Valor: R$1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2233/23/DI/DF

= Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 30/04 a 02/05/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Benilson Raimundo Coelho; CPF: 302.819.542-91; Valor: R$659,40. SD PM Tiago Machado De Carvalho; CPF: 990.754.662-34; Valor: R$633,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2234/23/DI/DF

= Objetivo: Reforço de Policiamento(Op. Curupira 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 08/05 a 26/05/2023; Quantidade de diárias: 19 de alimentação e 18 de pousada; Servidores: SGT PM Jadiel Alves De Lima; CPF: 374.609.352-04 ; Valor: R$4.879,56. SD PM Eder Da Luz Ferreira; CPF: 018.421.482-30; Valor: R$4.684,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 935507

PORTARIA Nº2235/23/DI/DF

= Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. Curupira 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 06 a 24/05/2023; Quantidade de diárias: 19 de alimentação e 18 de pousada; Servidores: CB PM Wallasi Washington Silva Da Silva; CPF: 013.864.012-26; Valor: R$ 4.684,20. CB PM Rafael Nogueira Da Silva; CPF: 899.280.832-15; Valor: R$ 4.684,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2237/23/DI/DF

= Objetivo: CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA E BOMBEIROS MILITAR; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Marituba-PA; Período: 24 a 28/04/2023; Quantidade de diárias: 05 de alimentação; Servidores: TEN CEL PM Augusto Cézar Silva Guimarães; CPF: 712.503.102-10; Valor: R$ 659,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2238/23/DI/DF

= Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. Dia do Trabalhador 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 28/04 a 02/05/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Reginaldo Cláudio Velasco Azevedo Júnior; CPF: 489.891.262-15; Valor: R$ 1.055,04. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2239/23/DI/DF

= Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 24 a 27/04/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Rui Guilherme Santos Alves; CPF: 218.448.952-20; Valor: R$ 791,28. SGT PM Laudelino Corrêa Junior; CPF: 354.027.332-87; Valor: R$ 791,28. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2240/23/DI/DF

= Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Melgaço-PA; Período: 03 a 05/05/2023; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CEL PM Marcio Abud Barbalho; CPF: 402.516.162-15; Valor: R$ 633,04. CB PM Andre Carlos De Souza Furtado; CPF: 945.649.902-25; Valor: R$ 506,40. SD PM João Marcelo Garcia Corrêa; CPF: 042.491.392-55; Valor: R$ 506,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2241/23/DI/DF

= Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Peixe-Boi-PA; Período: 25/04/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Hervison Luiz Do Espirito Santo Monteiro; CPF: 395.191.122-00; Valor: R$ 131,88. SGT PM Marco Antônio Gonçalves Correia; CPF: 455.563.932-49; Valor: R$ 131,88. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2242/23/DI/DF

= Objetivo: AÇÕES DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 27 a 30/03/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Daniel Carvalho Neves; CPF: 424.797.462-91; Valor: R$ 949,56. SGT PM Nivea Larissa Carneiro Garcia Da Cruz; CPF: 943.742.872-72; Valor: R$ 791,28. CB PM Elaine Cristina Lago Dos Santos; CPF: 004.023.662-55; Valor: R$ 759,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
Protocolo: 935713

PORTARIA Nº2249/23/DI/DF

= Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Novo Repartimento-PA; Destino: Canaã Dos Carajás-PA; Período: 26 a 28/04/2023; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: CB PM Thiago Miguel Borba; CPF: 025.394.181-47; Valor: R$379,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2250/23/DI/DF

= Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Salvaterra-PA; Destino: Santo Antônio Do Tauá-PA; Período: 10 a 12/04/2023; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: SGT PM Reinaldo Da Silva Nazaré; CPF: 511.492.732-91; Valor: R$261,12. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2251/23/DI/DF

= Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Novo Repartimento-PA; Destino: Ananindeua-PA; Período: 25 a 27/04/2023; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: CB PM Diego Dos Santos Ribeiro; CPF: 001.955.302-17; Valor: R$257,16. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2259/23/DI/DF

= Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Uruará-PA; Período: 21/04 a 20/05/2023; Quantidade de diárias: 30 de alimentação e 29 de pousada; Servidores: SGT PM Gerson Santos Do Nascimento; CPF: 430.779.782-53; Valor: R$7.780,92. SGT PM Sylvio Correa Da Silva Junior; CPF: 518.798.242-72 ; Valor: R$7.780,92. SGT PM Alexsandro Bahia Da Silva; CPF: 679.428.732-34; Valor: R$7.780,92. SGT PM Renan Conceição Lima; CPF: 887.767.272-20; Valor: R$7.780,92. SGT PM Waldeilton Pereira Da Luz; CPF: 594.732.582-91; Valor: R$7.780,92. CB PM Ramiro Fernando Garcia Dos Santos; CPF: 008.335.302-08; Valor: R$7.469,40. CB PM Fabricio De Araujo Torres; CPF: 010.443.834-70; Valor: R$7.469,40. CB PM Agilmar Do Nascimento Dias; CPF: 806.463.102-59; Valor: R$7.469,40. CB PM Hugo Gonzaga Silva Dias; CPF: 750.039.532-91; Valor: R$7.469,40. CB PM Jose Augusto Silva De Sousa; CPF: 887.550.372-91; Valor: R$7.469,40. SD PM Leandro Maciel Nascimento; CPF: 008.118.632-04; Valor: R$7.469,40. SD PM Joniego Tavares Silva; CPF: 928.011.292-91; Valor: R$7.469,40. SD PM João Manoel Dos Santos Neto; CPF: 008.185.202-99; Valor: R$7.469,40. SD PM Auricélio Freire De Paiva; CPF: 008.455.952-70; Valor: R$7.469,40. SD PM Kauelisson De Sousa Ferreir; CPF: 000.175.682-69; Valor: R$7.469,40. SD PM Jonantan Theilon Viana Silva; CPF: 915.166.332-53; Valor: R$7.469,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 935750

PORTARIA Nº2264/23/DI/DF

= Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Moju-PA; Período: 11 a 13/04/2023; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Renato Monteiro Dos Santos; CPF: 904.803.762-04; Valor: R$527,52. SGT PM Janete Carvalho De Abreu; CPF: 743.689.152-91; Valor: R$527,52. CB PM Átila Ronaldo Lima Vilhena; CPF: 004.018.012-33; Valor: R$506,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 935953

PORTARIA Nº2262/23/DI/DF

= Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tailândia-PA; Período: 03 a 05/05/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Leno Márcio Barros Do Carmo; CPF: 766.799.936-87; Valor: R$791,30. SGT PM Claucir Alves Fé Da Cruz; CPF: 424.486.202-10; Valor: R$659,40. SGT PM Christian Amaral Cabral; CPF: 837.361.742-68; Valor: R$659,40. SD PM Diogo Souza Benjamim; CPF: 028.154.822-66; Valor: R$633,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2263/23/DI/DF

= Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 15 a 16/04/2023; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: TEN PM Cristiano Salviano Da Silva; CPF: 001.741.402-40; Valor: R$423,33. SGT PM Rômulo Cezar Do Amaral Soares; CPF: 740.747.412-53; Valor: R$395,64. CB PM Wallace Oliveira De Andrade; CPF: 011.092.392-89; Valor: R$379,80. SD PM Cherleno Cristo Rosa; CPF: 916.489.552-15; Valor: R$379,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 935874

PORTARIA Nº2252/23/DI/DF

= Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Salvaterra-PA; Destino: Santo Antônio Do Tauá-PA; Período: 19 a 21/04/2023; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Reinaldo Da Silva Nazaré; CPF: 511.492.732-91; Valor: R$ 261,12. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2253/23/DI/DF

= Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Belém-PA; Período: 09/04/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SD PM Stefany Trindade Maciel; CPF: 023.288.322-02; Valor: R$ 126,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2254/23/DI/DF

= Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Belém-PA; Período: 09/04/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SD PM Fabiano Maia Da Fonseca; CPF: 018.778.592-90; Valor: R$ 126,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2255/23/DI/DF

= Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Belém-PA; Período: 09/04/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SD PM Yhago Porpino Campos; CPF: 432.221.828-84; Valor: R$ 126,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2256/23/DI/DF

= Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 20 a 24/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Arnaldo Da Costa De Sena; CPF: 440.952.952-87; Valor: R$ 696,32. SD PM Tiago Machado De Carvalho; CPF: 990.754.662-34; Valor: R$ 685,76. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2257/23/DI/DF

= Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Belém-PA; Período: 09/04/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Francylei Ronnie Magalhães França; CPF: 460.843.982-00; Valor: R$ 131,88. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2258/23/DI/DF

= Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Belém-PA; Período: 09/04/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Giovani Ferreira Pinto; CPF: 480.075.362-72; Valor: R$131,88. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2260/23/DI/DF

= Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Rurópolis-PA; Período: 29 a 31/05/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Márcio Barros Do Carmo; CPF: 766.799.936-87; Valor: R$ 791,30. SGT PM Christian Amaral Cabral; CPF: 837.361.742-68; Valor: R$ 659,40. SD PM Diogo Souza Benjamim; CPF: 028.154.822-66; Valor: R$633,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2261/23/DI/DF

= Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 15 a 18/05/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Leno Márcio Barros Do Carmo; CPF: 766.799.936-87; Valor: R$1.107,82. SGT PM Christian Amaral Cabral; CPF: 837.361.742-68; Valor: R$ 923,16. SD PM Diogo Souza Benjamim; CPF: 028.154.822-66; Valor: R$ 886,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 935888

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DOE Nº 35.380 DO DIA 28/04/2023, PROTOCOLO Nº 931212, REFERENTE AO AVISO DE RDC ELETRÔNICO Nº 003/2023 – DL/PMPA PROCESSO Nº 2023/136006

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a execução de obra de Construção do 3º Batalhão de Missões Especiais da Polícia Militar, município de Castanhal - PA.

Belém, 09 de maio de 2023.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044

Comandante - Geral da PMPA

Protocolo: 935932

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS CFP/PMPA/2020
EDITAL Nº 171/CFP/PMPA/SEPLAD, DE 09 DE MAIO DE 2023
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PARA CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas atribuições legais e em face das decisões judiciais proferidas em caráter liminar, tornam público o RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO do concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/PMPA/2020, para os candidatos na condição sub judice, conforme a seguir:

1 DO RESULTADO FINAL

1.1 Relação final dos candidatos, na condição sub judice, com decisões judiciais para prosseguir no concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará - CFP/PMPA/2020, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo do candidato e nota final no certame.

1.1.1 CFP/PMPA (sexo masculino) – código 201:

272108895, SERGIO GUILHERME CASTRO MONTEIRO, 45 (sub judice, Ação Ordinária nº 0800414-38.2022.8.14.0095); 272142324, WANDERSON MIRANDA, 46 (sub judice, Agravo de Instrumento nº 0800181-35.2022.8.14.0000).

1.1.2 CFP/PMPA (sexo feminino) – código 202:

272127170, HIVILAN MARCELY RODRIGUES QUEIROZ, 47 (sub judice, Ação Ordinária nº 0820827-48.2022.8.14.0006).

2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 09 de maio de 2023.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR
Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS – CFO/PMPA/2020
EDITAL Nº 80/CFO/PMPA/SEPLAD, DE 09 DE MAIO DE 2023
RESULTADO DA 5ª ETAPA INVESTIGAÇÃO DOS ANTECEDENTES PESSOAIS DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas atribuições legais e em face da decisão judicial proferida em caráter liminar, tornam público o resultado da 5ª etapa – investigação dos antecedentes pessoais do candidato na condição sub judice, do concurso público destinado à Admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará – CFO/PMPA/2020, conforme a seguir:

1. DO RESULTADO DA 5ª ETAPA – INVESTIGAÇÃO DOS ANTECEDENTES PESSOAIS

1.1 Candidato considerado apto, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

CFO/PMPA (sexo masculino) – código 101:

273100018, EMANOEL CARLOS VELASCO AZEVEDO NETO (Ação Ordinária nº 0813535-46.2021.8.14.006).

2. Tendo em vista que o candidato constante neste edital foi considerado apto na etapa de investigação dos antecedentes pessoais, conforme indicado no subitem 1.1, fica o candidato dispensado do prazo recursal, ficando o resultado acima definitivo para esta etapa.

3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 09 de maio de 2023.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR
Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS – CFO/PMPA/2020
EDITAL Nº 81/CFO/PMPA/SEPLAD, DE 09 DE MAIO DE 2023
RESULTADO DEFINITIVO E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PARA CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas atribuições legais e em face da decisão judicial proferida em caráter liminar, tornam público o RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO do concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará – CFO/PMPA/2020, para o candidato na condição sub judice, conforme a seguir:

1.DO RESULTADO FINAL

1.1 Resultado Final do candidato, na condição sub judice, com decisão judicial para prosseguir no concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará - CFO/PMPA/2020, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo do candidato e nota final no certame.

1.1.1 CFO/PMPA (sexo masculino) – código 101:

273100018, EMANOEL CARLOS VELASCO AZEVEDO NETO, 66.33 (Ação Ordinária nº 0813535-46.2021.8.14.006).

2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 09 de maio de 2023.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR
Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS – CFP/PMPA/2020
EDITAL Nº 168/CFP/PMPA/SEPLAD, DE 09 DE MAIO DE 2023
RESULTADO DO EXAME DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas atribuições legais e em face das decisões judiciais proferidas em caráter liminar, tornam público o Resultado da 2ª Etapa – Exame de Avaliação Psicológica do candidato, na condição sub judice, do concurso público destinado à Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/PMPA/2020, conforme a seguir:

1 DO RESULTADO DA 2ª ETAPA – EXAME DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 Relação de candidato, na condição sub judice, que compareceu à etapa de avaliação psicológica e foi considerado recomendado na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato.

CFP/PMPA (sexo masculino – código 201):

BELÉM:

272104785, LUIZ DAVY MAC DOVEL PANTOJA (sub judice, Ação Ordinária nº 0862098-59.2021.8.14.0301).

2 DOS RECURSOS

2.1. Tendo em vista que o candidato foi considerado apto na etapa de exame de avaliação psicológica, conforme indicado no subitem 1.1, fica o candidato dispensado do prazo recursal, tornando-se o resultado acima definitivo para esta etapa.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 09 de maio de 2023.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR
Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS – CFP/PMPA/2020
EDITAL Nº 169/CFP/PMPA/SEPLAD, DE 09 DE MAIO DE 2023
RESULTADO DA 5ª ETAPA INVESTIGAÇÃO DOS ANTECEDENTES PESSOAIS PARA CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas atribuições legais e em face das decisões judiciais proferidas em caráter liminar TORNAM PÚBLICO o RESULTADO 5ª ETAPA – INVESTIGAÇÃO DOS ANTECEDENTES PESSOAIS para os candidatos na condição sub judice, do concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/PMPA/2020, conforme a seguir:

1. DOS CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE CONSIDERADOS APTOS NA 5ª ETAPA - INVESTIGAÇÃO DOS ANTECEDENTES PESSOAIS

Relação dos candidatos considerados aptos na 5ª etapa de investigação dos antecedentes pessoais, na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CFP/PMPA (sexo masculino) – código 201:

272108895, SERGIO GUILHERME CASTRO MONTEIRO (sub judice, Ação Ordinária nº 0800414-38.2022.8.14.0095); 272142324, WANDERSON MIRANDA (sub judice, Agravo de Instrumento nº 0800181-35.2022.8.14.0000).

1.1.2 CFP/PMPA (sexo feminino) – código 202:

272127170, HIVILAN MARCELY RODRIGUES QUEIROZ (sub judice, Ação Ordinária nº 0820827-48.2022.8.14.0006).

2. Tendo em vista que todos os candidatos constantes neste edital foram considerados aptos na etapa de investigação dos antecedentes pessoais, conforme indicado no subitem 1.1, ficam os candidatos dispensados do prazo recursal, ficando o resultado acima definitivo para esta etapa.

3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 09 de maio de 2023.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR
Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS CFP/PMPA/2020
EDITAL Nº 170/CFP/PMPA/SEPLAD, DE 09 DE MAIO DE 2023
RESULTADO PRELIMINAR DA 5ª ETAPA INVESTIGAÇÃO DOS ANTECEDENTES PESSOAIS – SUB JUDICE

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais, TORNAM PÚBLICO o RESULTADO PRELIMINAR DA 5ª ETAPA – INVESTIGAÇÃO DOS ANTECEDENTES PESSOAIS para candidato na condição subjudice do concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará - CFP/PMPA/2020, conforme a seguir.

1 DO CANDIDATO CONSIDERADO INAPTO.

1.1 Candidato que realizou a entrega da documentação relativa à 5ª etapa de investigação dos antecedentes pessoais e que foi considerado inapto na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CFP/PMPA (sexo masculino) – código 201.

272114968, ALAN PATRICK DE SOUZA MIRANDA (sub judice, Mandado de Segurança nº0874487-72.2022.8.14.0301)

2 DOS MOTIVOS DA INAPTIDÃO

2.1 Em conformidade com o subitem 15.13 do edital normativo é assegurado ao candidato inapto, mediante requerimento, ter acesso à decisão fundamentada sobre sua inaptidão.

2.2 A entrevista devolutiva, exclusivamente de forma presencial, será realizada no dia 12 de maio de 2023 às 10h00 na Corregedoria Geral da PMPA, localizada na Tv. Barão de Mamoré, 189 entre Rua dos Mundurucus e Av. Conselheiro Furtado.

3 DOS RECURSOS

3.1 Os recursos contra o resultado preliminar da investigação dos antecedentes pessoais deverão ser interpostos através do e-mail cac1@iades.com.br, a partir das 08h00 do dia 15/05/2023 até as 22h00 do dia 17/03/2023, observado o horário oficial de Brasília/DF.

3.2 Não serão aceitos recursos diferentes do estabelecido no subitem 3.1 deste edital e(ou) protocolados fora dos prazos estipulados neste e nos editais. Não serão aceitos recursos enviados via postal, via fax, por correio eletrônico e(ou) qualquer outro meio via internet.

3.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito e preencher devidamente todos os campos solicitados no(s) formulário(s) de recursos disponibilizados pelo IADES. Recursos incompletos, inconsistentes, intempestivos, em formulário diferente do exigido e(ou) fora das especificações estabelecidas neste edital e em outros editais serão considerados não conhecidos e(ou) serão indeferidos.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 09 de maio de 2023.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR
Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 936029

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N°032/2023-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar o servidor MARCOS BARROSO LEAL, SGT PM RG 34685, CPF 913.397.742-91, MF 571994981, Chefe do T.I. do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) na 339030 (Mat. Consumo) e sendo R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 09 de maio de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM
Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 935536

DIÁRIA

PORTARIA Nº 34/2022/Gab. Diretor/FASPM – Objetivo: em virtude da necessidade de apoio e condução veicular para a dependente NATHALIA DA COSTA RODRIGUES, filha do CB PM RG 39387 MAIKO DE SOUSA LIMA, para realização de consulta e avaliação médica. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Barcarena-PA; Destino: Belém-PA; Períodos de 17 de fevereiro de 2021; Quantidade de Diárias: 01 diária de alimentação; Na Categoria "B"; Servidor: CB PM RG 37183 GILBERTO AMARAL COUTINHO; CPF: 748.950.602-68; no Valor: R$ 126,60 a contar do dia 07 de março de 2022. ORDENADOR em exercício: MÁRCIO CUNHA GOMES; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 935663

PORTARIA Nº 033/2023/Gab. Diretor/FASPM – Objetivo: Realizar levantamento de materiais disponibilizados na loja de fardamentos FARDACESO, e repor estoque de Kit Fraldas. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tucuruí-PA; Período: 18 a 20 de maio de 2023; Quantidade de Diárias: 03 (três) diárias de alimentação e 03 (três) diárias de pousada, na Categoria "B"; Servidor: TC PM RG 24975 MÁRCIO CUNHA GOMES; CPF: 252.186.382-34, no Valor: R$ 949,56. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RECEBIMENTO DO VALOR.

Protocolo: 935877

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

ERRATA

ERRATA
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 35.352, DE 05 DE ABRIL 2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO N°005/2023 – FUNSAU

ONDE SE LÊ: Art. 1º NOMEAR oa militares CAP QOSPM RG 39745 CAMILLA PONTES AZEVEDO, a ODONTOCLÍNICA, como Fiscal Titular e CAP QOSPM WALDNER RICARDO SOUZA DE CARVALHO, da ODONTOCLÍNICA, como Fiscal Interino do Contrato de Credenciamento nº 005/2023 - FUNSAU, celebrado com a empresa E.T MARQUES EIRELI.

LEIA-SE: Art. 1º NOMEAR oa militares CAP QOSPM RG 39744 CAMILA TAVARES ALVES ANAISSI, a ODONTOCLÍNICA, como Fiscal Titular e CAP QOSPM RG 39721 GLAUBER FREITAS DE OLIVEIRA, da ODONTOCLÍNICA, como Fiscal Interino do Contrato de Administrativo nº 005/2023 - FUNSAU, celebrado com a empresa E.T MARQUES EIRELI.

Ordenador: GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO JÚNIOR - CEL QOPM RG 20015 - Diretor do FUNSAU

Protocolo: 935901

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº.060/DIÁRIA/CEDEC, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de n° 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria n° 159 de 12 de abril a contar do dia 02 de abril de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado n° 35.361 de 13 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos militares: MAJ QOBM CARLOS RANGEL VALOIS DA SILVA, STEN QBM ANTÔNIO SANTOS 05 (cinco) Diárias de Alimentação e 04 (quatro) Diárias de Pousada para cada e CB QBM CAMILO QUARESMA DE JESUS 02 (duas) Diárias de Alimentação e 01 (uma) Diária de Pousada, perfazendo um valor total de R$ 2.991,06 (DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SEIS CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Marabá-PA, na Região de Integração de Carajás e com diárias do grupo B, no período de 03 à 07 de abril de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - TEN CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 935991

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 35/2023-DGPC/DIVERSOS
Belém-PA, 02 de maio de 2023
A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.
CONSIDERANDO: a PORTARIA n°182/2020-DG/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE N° 34.394 dia 04 de novembro de 2020.
RESOLVE:
I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 8.666/93 o servidor RUBENVAL CORREA PARAENSE, Diretor de Divisão, matrícula nº 5462657/2 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 151/2023 – PC/PA, firmado com a empresa ÁGUA NORTE – TRATAMENTO DE ÁGUA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ Nº 15.622.879/0001-80, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, por demanda, de limpeza e esgotamento de fossas, sumidouros, caixas de gordura, tubulações em geral de esgoto primário e secundário e limpeza de caixa d'água e cisternas nas instalações dos imóveis da Polícia Civil do Estado do Pará, e no seu impedimento o servidor JOSÉ MARIA DE SOUSA ROCHA, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 5333199/1, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.
III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:
a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 935617

ERRATA

ERRATA
ERRATA DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE: Nº 139/2023 – PC/PA. Publicado no DOE nº 35.345 de 30/03/2023. **Onde se lê:** DATA: 24/03/2023. **Leia-se:** DATA: 27/03/2023.
ERRATA
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO: Nº 136/2023 – PC/PA. Publicado no DOE nº 35.335 de 23/03/2023. **Onde se lê:** Contrato: 136/2023.. **Leia-se:** Contrato: 137/2023.
ERRATA
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO: Nº 137/2023 – PC/PA. Publicado no DOE nº 35.335 de 23/03/2023. **Onde se lê:** Contrato: 137/2023.. **Leia-se:** Contrato: 136/2023.

Protocolo: 935704

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n° 151/2023-PC/PA. Pregão Eletrônico nº 01/2023. Partes: A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA ÁGUA NORTE – TRATAMENTO DE ÁGUA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 15.622.879/0001-80. Data da Assinatura: 02/05/2023. Vigência: 12 (doze) meses, com início na data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses. Valor total: R$ 124.994,40 (cento vinte e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR DEMANDA, DE LIMPEZA E ESGOTAMENTO DE FOSSAS, SUMIDOUROS, CAIXAS DE GORDURA, TUBULAÇÕES EM GERAL DE ESGOTO PRIMÁRIO E SECUNDÁRIO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA E CISTERNAS NAS INSTALAÇÕES DOS IMÓVEIS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ. Processo nº 2022/582312. Função Programática: 40101.06.122.1297.8338; Elemento de Despesa: 339039; Fonte 01 500 0000 01. Contratado: ÁGUA NORTE – TRATAMENTO DE ÁGUA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 15.622.879/0001-80. Endereço do Contratado: sediado (a) na quadra 05, Folha 31, Lota 20 A, bairro Nova Marabá, na cidade Marabá/PA, CEP 68507570, telefone (94) 3222-5444/ (94) 98168-3433/ (99) 98160-7373, e-mail: licitacao@aguanorte.com.br, neste ato representada pelo Sr. LUIZ FILIPE MACEDO FERREIRA, gerente, brasileiro, casado, inscrita no CPF nº 145.970.967-52 e portador da Cédula de identidade RG nº 27.532.968-8/RJ, domiciliado e residente na rua São Luís, quadra 95, lote 06, bairro Belo Horizonte, Marabá/Pará. Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.
EXTRATO DO CONTRATO
Contrato: 193/2023. Inexigibilidade de Licitação nº 172/2023. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. EDWARD SALVADOR PASTANA Cpf nº 093.558.918-06. Classificação do Objeto: Contratação da prestação de serviços técnico profissional especializado, para atender ao Curso de Formação de Policiais Civis – Candidatos Excedentes - Categoria: Delegado de Polícia Civil, 2ª etapa do concurso público C-206/2020-SEPLAD/PCPA, como monitor da disciplina ESTÁGIO SUPERVISIONADO. Data da Assinatura: 08/05/2023. Vigência: a contar da sua assinatura até 01/06/2023. Valor: R$ 2.000,00. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 40 101.06.128.1502.8833.339036.339047.01500000001. Estadual. Proc. nº 2022/385762. Contratado: EDWARD SALVADOR PASTANA. Ordenador: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 935685

EXTRATO DO CONTRATO
Contrato: 194/2023. Inexigibilidade de Licitação nº 174/2023. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. TALISON LIMA DE OLIVEIRA. Cpf nº 025.626.632-84. Classificação do Objeto: Contratação da prestação de serviços técnico profissional especializado, para atender ao Curso de Formação de Policiais Civis – Candidatos Excedentes - Categoria: Escrivão, Investigador e Papiloscopista de Polícia Civil, 2ª etapa do concurso público C-207/2020-SEPLAD/PCPA, como monitor da disciplina Estágio Supervisionado. Data da Assinatura: 08/05/2023. Vigência: a contar da sua assinatura até 01/06/2023. Valor: R$ 2.000,00. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 40101.06.128.1502.8833.339036.339047.01500000001. Estadual. Proc. nº 2023/383150. Contratado: TALISON LIMA DE OLIVEIRA . Ordenador: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 935728

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 193/2023– PC/PA
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Srª. EDWARD SALVADOR PASTANA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 093.558.918-06. DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS – Candidatos Excedentes - Categoria: Delegado de Polícia Civil", 2ª etapa do Concurso Público C-206/2020-SEPLAD/PCPA, aprovado pela Resolução nº 440/2022-CONSUP de 22.11.2022, como MONITOR das disciplinas "Estágio Supervisionado". Com carga horária total de 40 horas-aulas, no valor unitário de R$ 50,00, totalizando o valor de R$ 2.000,00. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R$ 2.000,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: Unidade Orçamentária: Polícia Civil do Estado do Pará Função Programática: 40101.06.128.1502.8833 Elemento de Despesa: 339036.339047 Fonte de Recursos: 01500000001 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. FORO: Belém – Estado do Pará. DATA: 08/05/ 2023. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO. Chefe de Gabinete do Delegado Geral.

Protocolo: 935693

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 174/2023– PC/PA
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sr. TALISON LIMA DE OLIVEIRA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 025.626.632-84. DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS – Candidatos Excedentes - Categorias: Escrivão, Investigador e Papiloscopista de Polícia Civil", 2ª etapa do Concurso Público C-207/2020-SEPLAD/PCPA, aprovado pela Resolução nº 441/2022-CONSUP de 22.11.2022, como MONITOR da disciplina "Estágio Supervisionado". Com carga horária total de 40 horas-aulas, no valor unitário de R$ 50,00, totalizando o valor de R$ 2.000,00. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para con-

tratação. VALOR ESTIMADO: R$ 2.000,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: Unidade Orçamentária: Polícia Civil do Estado do Pará. Função Programática: 40101.06.128.1502.8833. Elemento de Despesa: 339036 / 339047. Fonte de Recursos: 01500000001. ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. FORO: Belém – Estado do Pará. DATA: 08/05/2023.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Chefe de Gabinete do Delegado Geral

Protocolo: 935743

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. Resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 172/2023 para contratação de EDWARD SALVADOR PASTANA. Valor: R$ 2.000,00. Belém/PA, 08 de maio de 2023. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO. Chefe de Gabinete do Delegado Geral.

Protocolo: 935697

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. Resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 174/2023 para contratação de TALISON LIMA DE OLIVEIRA. Valor: R$ 2.000,00. Belém/PA, 08 de maio de 2023.
ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
Chefe de Gabinete do Delegado Geral

Protocolo: 935746

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 01122/2023 - DGPC/OD/DRF DE 24 de Abril de 2023.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/449160, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ACARÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 19/04/2023 a 20/04/2023;

1. IPC ELIAS FERREIRA BAIA - MAT: 54193328 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R$ 237.38)
2. DPC MHOAB KHAYAN AZEVEDO LIMA - MAT: 5914157 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R$ 237.38)
3. IPC PEDRO FELDAS VASCONCELOS - MAT: 5129931 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R$ 237.38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 712.14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01123/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 24 de Abril de 2023.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023416280, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAMETÁ, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE AUDIÊNCIA/JULGAMENTO, no período de 24/04/2023 a 25/04/2023;

1. DPC CELSO DE JESUS PEREIRA SALDANHA SANTIAGO - MAT: 54185825 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R$ 237.38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 237.38 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01124/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 25 de Abril de 2023.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/361183, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOCAJUBA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 24/04/2023 a 28/04/2023;

1. IPC CÍNTHIA BASTOS QUARESMA - MAT: 5893014 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 949.52 (NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01125/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 25 de Abril de 2023.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/347678, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 24/04/2023 a 25/04/2023;

1. IPC LUIS CLAUDIO GOMES DE MELO - MAT: 5409659 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R$ 237.38)
2. IPC ANDRESSA BARBOSA SILVA - MAT: 5967028 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R$ 237.38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 474.76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01126/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 25 de Abril de 2023.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/334326, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 24/04/2023 a 24/04/2023;

1. IPC RODOLFO FERREIRA PEREIRA - MAT: 5940275 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R$ 118.69)
2. IPC JORGE ALEJANDRO BARRANCOS BACARREZA - MAT: 5966303 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R$ 118.69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 237.38 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01127/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 25 de Abril de 2023.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/327644, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 24/04/2023 a 25/04/2023;

1. IPC NADSON RODRIGUES SILVA - MAT: 5966649 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1.5, TOTAL: R$ 356.07)
2. IPC JANDERSON BRUNO DE ABREU GALDINO - MAT: 4219557 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1.5, TOTAL: R$ 356.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 712.14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01128/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 25 de Abril de 2023.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/103610, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 24/04/2023 a 24/04/2023;

1. IPC JOÃO VICTOR LEITE ALCÂNTARA - MAT: 5966998 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R$ 118.69)
2. IPC LEONARDO AUGUSTO MARTINS DA COSTA E SILVA - MAT: 5966549 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R$ 118.69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 237.38 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01130/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 25 de Abril de 2023.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/373401, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 24/04/2023 a 25/04/2023;

1. EPC PRISCILLA MENDES DA SILVA - MAT: 5966662 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R$ 237.38)
2. IPC MARCIO APARECIDO DA COSTA - MAT: 5966536 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R$ 237.38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 474.76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01131/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 25 de Abril de 2023.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/369840, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ITAITUBA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 24/04/2023 a 24/04/2023;

1. EPC ALEXSANDRO BALBINO DA SILVA - MAT: 5966797 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R$ 118.69)
2. DPC GILVAN GOMES DE ALMEIDA - MAT: 5940530 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R$ 118.69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 237.38 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01132/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 25 de Abril de 2023.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/403488, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de REDENÇÃO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 24/04/2023 a 24/04/2023;

1. IPC GABRIEL DE JESUS ARAÚJO - MAT: 5966579 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R$ 118.69)
2. IPC ÉRICA RAÍSSA RODRIGUES ALVES - MAT: 5966773 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R$ 118.69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 237.38 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01133/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 25 de Abril de 2023.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/422746, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 24/04/2023 a 24/04/2023;

1. IPC MARCUS VINICIUS DOS SANTOS MONTEIRO - MAT: 5966973 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R$ 118.69)
2. IPC ESMAEL FERREIRA CASTRO DE JESUS - MAT: 5477930 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R$ 118.69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 237.38 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01134/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 25 de Abril de 2023.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/422212, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 24/04/2023 a 24/04/2023;

1. MPC ANTONIO JOAO OLIVEIRA DE ABREU - MAT: 70432 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R$ 118.69)
2. IPC ANA PAULA PAES PINHEIRO - MAT: 5966284 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R$ 118.69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 237.38 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01135/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 25 de Abril de 2023.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/418475, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PACAJÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 24/04/2023 a 24/04/2023;

1. DPC ERIC DE LIMA SANTOS - MAT: 5966453 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R$ 118.69)
2. IPC LUCEY LIMA COSTA BARROS - MAT: 5853370 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R$ 118.69)
3. DPC LUCAS ASSIS NUNES - MAT: 5902589 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R$ 118.69)
4. EPC ALBERTO MARINHO DOS SANTOS - MAT: 5966481 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R$ 118.69)
5. IPC TIAGO PORTELA CHAVES - MAT: 5966219 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R$ 118.69)
6. EPC DIEGO ROBERTO DA LUZ BEZERRA - MAT: 5967091 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R$ 118.69)
7. IPC ADILSON PARANATINGA DE MELO - MAT: 5620376 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R$ 118.69)
8. IPC NAYANE DA SILVA LOPES - MAT: 5966942 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R$ 118.69)
9. EPC FRANCISCO MATEUS VASCONCELOS ALENCAR - MAT: 5966371 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R$ 118.69)
10. IPC LEONARDO GONÇALVES NOGUEIRA - MAT: 5966399 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R$ 118.69)
11. IPC AYRTON RUBENS BARBOSA FERREIRA PORTO - MAT: 5940004 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R$ 118.69)
12. DPC MATHEUS MAICON BUERGER - MAT: 5966887 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R$ 118.69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 1,424.28 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01136/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 25 de Abril de 2023.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/430731, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 24/04/2023 a 24/04/2023;

1. IPC JONAS PEREIRA JOVINO - MAT: 5966954 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R$ 118.69)
2. IPC ROBERIA MOURA ROCHA SANTOS - MAT: 55209635 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R$ 118.69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 237.38 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01137/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 25 de Abril de 2023.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/443529, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 24/04/2023 a 24/04/2023;

1. IPC JOSE THIAGO FARO BARROS DA COSTA - MAT: 57200358 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R$ 118.69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 118.69 (CENTO E DEZOITO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01138/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 25 de Abril de 2023.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/439599, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO FÉLIX DO XINGU, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 21/04/2023 a 25/04/2023;

1. IPC LUCIO FABIO VIEIRA DA SILVA - MAT: 5940227 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4.5, TOTAL: R$ 1,068.21)
2. IPC EDUARDO BORBOREMA DE MORAES JÚNIOR - MAT: 5966768 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4.5, TOTAL: R$ 1,068.21)
3. IPC BARBARA MADUREIRA NEIVA - MAT: 5967014 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4.5, TOTAL: R$ 1,068.21)
4. DPC DIEGO MAXIMO DO PRADO - MAT: 5940473 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4.5, TOTAL: R$ 1,068.21)
5. DPC ARTHUR CASTILHO ALVES - MAT: 5966657 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4.5, TOTAL: R$ 1,068.21)
6. EPC OLÍVIA DE NAZARÉ DOS SANTOS NUNES - MAT: 5966374 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4.5, TOTAL: R$ 1,068.21)
7. IPC JORGE PEREIRA NOGUEIRA - MAT: 5966428 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4.5, TOTAL: R$ 1,068.21)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 7,477.47 (SETE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01139/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 25 de Abril de 2023.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/470280, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAUAPEBAS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DIOE, no período de 24/04/2023 a 25/04/2023;

1. EPC FABIO LUIS ARAUJO NORONHA - MAT: 57233565 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R$ 237.38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 237.38 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01140/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 25 de Abril de 2023.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023435666, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAGOMINAS, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE AUDIÊNCIA/JULGAMENTO, no período de 25/04/2023 a 26/04/2023;

1. IPC SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS - MAT: 5553237 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R$ 237.38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 237.38 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01141/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 25 de Abril de 2023.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/417300, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 25/04/2023 a 25/04/2023;

1. IPC VITOR PIRES DE OLIVEIRA - MAT: 5966962 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R$ 118.69)
2. DPC FELIPE MATHAUS MEIRELES SANTOS - MAT: 5966888 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R$ 118.69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 237.38 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01142/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 25 de Abril de 2023.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/431891, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 24/04/2023 a 25/04/2023;

1. IPC ELQUIAS FERREIRA DA SILVA - MAT: 57231802 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1.5, TOTAL: R$ 356.07)
2. IPC BRENO NASCIMENTO DE SOUSA - MAT: 57210873 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1.5, TOTAL: R$ 356.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 712.14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01143/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 25 de Abril de 2023.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/407975, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 25/04/2023 a 25/04/2023;

1. IPC ELIZETE SABINO MARTINS - MAT: 5966260 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R$ 118.69)
2. IPC WENDELL GONÇALVES ROCHA - MAT: 5966310 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R$ 118.69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 237.38 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01144/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 25 de Abril de 2023.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/435042, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 25/04/2023 a 25/04/2023;

1. PPC DAYSE FERNANDA FERREIRA TEIXEIRA - MAT: 55209670 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R$ 118.69)
2. IPC WASHINGTON JOSE LIMA DA SILVA - MAT: 54191326 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R$ 118.69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 237.38 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01145/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 25 de Abril de 2023.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/427937, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de REDENÇÃO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 25/04/2023 a 25/04/2023;

1. IPC TAMILLYS ARIADINNY ALVES MOTA - MAT: 5940218 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R$ 118.69)
2. IPC JOSÉ MÁRCIO OLIVEIRA LEAO - MAT: 5966746 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R$ 118.69)
3. IPC PEDRO IVO IAZPEK CUNHA - MAT: 5966259 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R$ 118.69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 356.07 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01146/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 25 de Abril de 2023.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/467739, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de JACAREACANGA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - HOMICÍDIO, no período de 25/04/2023 a 27/04/2023;

1. DPC NICHOLAS BARBOSA HORTENCIO DE LIMA - MAT: 5940389 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R$ 474.76)
2. DPC FERNANDO DE SOUZA ROCHA - MAT: 57233505 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R$ 474.76)
3. EPC ALEXANDER SILVA E SILVA - MAT: 5920537 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R$ 474.76)
4. IPC EVERALDO LUIS DA COSTA BARBOSA - MAT: 5234328 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R$ 474.76)
5. IPC VINICIUS HUGO ALVES ROCHA - MAT: 5939588 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R$ 474.76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 2,373.80 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01147/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 25 de Abril de 2023.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/460072, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de VISEU, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DECOR, no período de 26/04/2023 a 29/04/2023;

1. IPC NATALIA DE MACEDO GURGEL SOARES - MAT: 5940251 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R$ 712.14)
2. DPC VINNICIUS ARIEL LOBO OLIVEIRA - MAT: 5940514 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R$ 712.14)
3. EPC FADIA SOUSA FELIX NAUAR - MAT: 5940340 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R$ 712.14)
4. DPC TAINAN MELO CARQUEIJA MONTEIRO - MAT: 5940510 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R$ 712.14)
5. IPC VILMA CRISTINA FERREIRA DA COSTA - MAT: 8400757 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R$ 712.14)
6. EPC CONRADO OLIVEIRA CARNEIRO - MAT: 5913845 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R$ 712.14)
7. IPC TAMMIRIS DE ARAUJO GUIMARAES FREITAS - MAT: 5940307 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R$ 712.14)
8. DPC MARCELO ZAP BERTONCELLO - MAT: 5940482 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R$ 712.14)
9. EPC DANIEL COSTA SANTOS - MAT: 54183799 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R$ 712.14)
10. EPC LUZIANE DINIZ ANDRADE - MAT: 57204151 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R$ 712.14)
11. IPC FABIO GONCALVES COSTA - MAT: 57233558 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R$ 712.14)
12. IPC JOSE RIBAMAR CORREA RODRIGUES - MAT: 5693543 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R$ 712.14)
13. IPC JUAN PATRICK MAGALHAES AZEVEDO - MAT: 5940093 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R$ 712.14)
14. IPC MARIANA TOMAZ MACEDO BASTOS - MAT: 5940078 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 9,969.96 (NOVE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01148/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 25 de Abril de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/466067, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TUCUMÃ, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO "CURUPIRA", no período de 26/04/2023 a 16/05/2023;

1. DPC ANDRE NASCIMENTO DIAS - MAT: 55209632 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R$ 4,747.60)
2. IPC IVANILTON MONTEIRO NUNES - MAT: 57222128 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R$ 4,747.60)
3. IPC DIEGO RODRIGO FIGUEIREDO PINHEIRO - MAT: 57212799 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R$ 4,747.60)
4. IPC KALLEBIO LISBOA DE SOUZA - MAT: 5917875 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R$ 4,747.60)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 18,990.40 (DEZOITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01149/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 25 de Abril de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/466069, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de NOVO PROGRESSO, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO "CURUPIRA", no período de 26/04/2023 a 16/05/2023;

1. IPC DANIEL GIBSOM LAVOR DOS SANTOS - MAT: 5966990 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R$ 4,747.60)
2. DPC DAVISON SANTOS DE OLIVEIRA - MAT: 5966910 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R$ 4,747.60)
3. EPC JAIME SILVEIRA OLIVEIRA - MAT: 5825962 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R$ 4,747.60)
4. IPC MIGUEL FERREIRA JUNIOR - MAT: 5619319 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R$ 4,747.60)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 18,990.40 (DEZOITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01150/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 25 de Abril de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/469200, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de JACAREACANGA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - NIP, no período de 24/04/2023 a 27/04/2023;

1. IPC MARCOS MAGALHAES REBOUCAS - MAT: 5859441 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R$ 712.14)
2. IPC IGOR RAMON JUCA MARANHA - MAT: 5918714 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R$ 712.14)
3. EPC FRANCISCO ODAIL ROCHA CORREA - MAT: 5759501 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 2,136.42 (DOIS MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01151/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 26 de Abril de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/465249, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 25/04/2023 a 26/04/2023;

1. DPC JOSE MATTOS BRITO DE CARVALHO NETO - MAT: 57190408 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1.5, TOTAL: R$ 356.07)
2. IPC BRISA DOS SANTOS LEITE - MAT: 5890399 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1.5, TOTAL: R$ 356.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 712.14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01152/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 26 de Abril de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/465667, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TUCURUÍ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 26/04/2023 a 26/04/2023;

1. IPC LEONARDO ALEXANDRE DA LUZ PIMENTEL - MAT: 57198004 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R$ 118.69)
2. IPC BRENDO BENTES BANDEIRA - MAT: 5903702 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R$ 118.69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 237.38 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01153/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 26 de Abril de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/466109, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 25/04/2023 a 25/04/2023;

1. IPC HIGOOR PIRES QUEIROZ - MAT: 3541734 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R$ 118.69)
2. IPC ALAN AMORIM MIRANDA - MAT: 5853532 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R$ 118.69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 237.38 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01154/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 26 de Abril de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/471843, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 25/04/2023 a 25/04/2023;

1. DPC FELIPE MATHAUS MEIRELES SANTOS - MAT: 5966888 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R$ 118.69)
2. IPC WEMENSON ASSUNÇÃO XAVIER SILVA - MAT: 5896121 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R$ 118.69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 237.38 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01155/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 26 de Abril de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/476579, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ACARÁ, a fim de realizar INFRAESTRUTURA DE REDE DE COMPUTADORES, no período de 26/04/2023 a 28/04/2023;

1. TECREDE ELI CARLOS FIGUEIREDO SOUZA - MAT: 55207967 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R$ 474.76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 474.76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01156/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 26 de Abril de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/474891, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IGARAPÉ-MIRI, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPFLU, no período de 25/04/2023 a 30/04/2023;

1. IPC JOAO FERREIRA NETO - MAT: 54189353 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R$ 1,186.90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 1,186.90 (UM MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01157/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 26 de Abril de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/458548, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 25/04/2023 a 27/04/2023;

1. EPC HIGINO PEREIRA DA SILVA NETO - MAT: 5953980 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R$ 474.76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 474.76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01158/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 26 de Abril de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/473014, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO DOMINGOS DO CAPIM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPFLU, no período de 25/04/2023 a 26/04/2023;

1. IPC SHIRLENE DA SILVA MACHADO - MAT: 5692946 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R$ 237.38)
2. EPC RODRIGO PAIVA DE BARROS - MAT: 57230050 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R$ 237.38)
3. IPC JANAIR OLIVEIRA DA SILVA - MAT: 5332788 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R$ 237.38)
4. IPC ARINALDO SILVA SANTOS - MAT: 8400631 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R$ 237.38)
5. DPC LUIS CARLOS DE MENEZES BARROS JUNIOR - MAT: 5914137 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R$ 237.38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 1,186.90 (UM MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01159/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 26 de Abril de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/465043, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 24/04/2023 a 27/04/2023;

1. IPC AELSON DE BARROS GARCIA - MAT: 5360129 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R$ 830.83)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 830.83 (OITOCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01160/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 26 de Abril de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/472828, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DRCO, no período de 25/04/2023 a 27/04/2023;

1. IPC MARCIO ANDRE DE SOUZA GONCALVES - MAT: 5186641 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R$ 474.76)
2. IPC RODRIGO MESSIAS DE OLIVEIRA - MAT: 5939886 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R$ 474.76)
3. IPC EMERSON LOPES DA SILVA - MAT: 5853281 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R$ 474.76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 1,424.28 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01161/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 26 de Abril de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/470290, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAUAPEBAS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DIOE, no período de 26/04/2023 a 29/04/2023;

1. EPC FABIO LUIS ARAUJO NORONHA - MAT: 57233565 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 712.14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01162/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 26 de Abril de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/470269, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAUAPEBAS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DIOE, no período de 26/04/2023 a 29/04/2023;

1. IPC ANTONIO PAULO AZEVEDO COSTA - MAT: 57194192 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R$ 830.83)
2. DPC RICARDO OLIVEIRA DO ROSARIO - MAT: 80845034 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R$ 830.83)
3. IPC CARLOS AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS - MAT: 5853486 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R$ 830.83)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 2,492.49 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01163/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 26 de Abril de 2023.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/1652163, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 26/04/2023 a 26/04/2023;

1. IPC ROGERIO OLIVEIRA GOMES DA SILVA - MAT: 5966221 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R$ 118.69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 118.69 (CENTO E DEZOITO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01164/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 26 de Abril de 2023.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/1652172, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 25/04/2023 a 25/04/2023;

1. IPC JOSE THIAGO FARO BARROS DA COSTA - MAT: 57200358 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R$ 118.69)
2. IPC GIOVANNI ALVARO TEIXEIRA DA MATA - MAT: 5966314 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R$ 118.69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 237.38 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01165/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 26 de Abril de 2023.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2022/1652168, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 25/04/2023 a 25/04/2023;

1. EPC JOYCE DE ALBUQUERQUE LIMA FERNANDES - MAT: 5897231 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R$ 118.69)
2. IPC THYAGO JOSÉ DE CASTRO PATELLO - MAT: 4220420 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R$ 118.69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 237.38 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01166/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 26 de Abril de 2023.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/314234, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IGARAPÉ-MIRI, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 25/04/2023 a 25/04/2023;

1. IPC JESSICA MARQUES DOS SANTOS COSTA - MAT: 5966518 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R$ 118.69)
2. IPC RAIMUNDO WAGNER CARVALHO DA SILVA - MAT: 54193311 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R$ 118.69)
3. DPC ROSEMBERG BARBOSA LIRA DE SOUZA - MAT: 5966425 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R$ 118.69)
4. IPC KELLEN STEPHANIE BARROS DA SILVA - MAT: 5966740 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R$ 118.69)
5. IPC ELIAS FERREIRA BAIA - MAT: 54193328 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R$ 118.69)
6. DPC AMANDA MATTOS FAGGION - MAT: 5966671 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R$ 118.69)
7. IPC EVANDRO COSTA DOS SANTOS - MAT: 5865786 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R$ 118.69)
8. IPC JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO NETO - MAT: 5966358 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R$ 118.69)
9. IPC JACEMIR PIRES DO AMARAL - MAT: 5704235 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R$ 118.69)
10. EPC KARINE NASCIMENTO RODRIGUES - MAT: 5917687 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R$ 118.69)
11. IPC DENILSON DA SILVA BITENCOURT - MAT: 57200091 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R$ 118.69)
12. DPC MHOAB KHAYAN AZEVEDO LIMA - MAT: 5914157 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R$ 118.69)
13. DPC GUILHERME TRALDI - MAT: 5966491 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R$ 118.69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 1,542.97 (UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01167/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 26 de Abril de 2023.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/51526, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 25/04/2023 a 25/04/2023;

1. IPC KAROL BRAGA CRISTO - MAT: 5966317 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R$ 118.69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 118.69 (CENTO E DEZOITO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01169/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 26 de Abril de 2023.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/258955, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 26/04/2023 a 26/04/2023;

1. IPC SABRINA LIMA BARBOSA - MAT: 55209644 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R$ 118.69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 118.69 (CENTO E DEZOITO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01170/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 26 de Abril de 2023.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/416384, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 26/04/2023 a 26/04/2023;

1. IPC ROBSON SERGIO DE SOUZA LEAO - MAT: 5411823 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R$ 118.69)
2. IPC ANDRESSA BARBOSA SILVA - MAT: 5967028 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R$ 118.69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 237.38 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01171/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 26 de Abril de 2023.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/449393, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de NOVO PROGRESSO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CORE, no período de 24/04/2023 a 14/05/2023;

1. IPC DANIEL PAIVA PINTO - MAT: 6402524 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R$ 4,747.60)
2. IPC DIEGO DA COSTA - MAT: 5966313 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R$ 4,747.60)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 9,495.20 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01172/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 26 de Abril de 2023.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023449293, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO FÉLIX DO XINGU, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CORE, no período de 24/04/2023 a 14/05/2023;

1. IPC RONIVALDO PONTES DE SOUZA - MAT: 5397570 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R$ 4,747.60)
2. IPC JOSE AUGUSTO LOUREIRO RAULINO - MAT: 57199540 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R$ 4,747.60)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 9,495.20 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01173/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 26 de Abril de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/449249, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TERRA ALTA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CORE, no período de 22/04/2023 a 25/04/2023;

1. IPC VICTOR FERNANDES BRICIO - MAT: 5913932 (GRUPO: A, VALOR: R$ 167.05, QTD: 3.5, TOTAL: R$ 584.68)
2. IPC ANGELO FERREIRA MARTINS - MAT: 5913855 (GRUPO: A, VALOR: R$ 167.05, QTD: 3.5, TOTAL: R$ 584.68)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 1,169.36 (UM MIL, CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01174/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 26 de Abril de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/449170, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TERRA ALTA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CORE, no período de 20/04/2023 a 23/04/2023;

1. IPC SERGIO VICTOR CORREA BARBOSA - MAT: 54185173 (GRUPO: A, VALOR: R$ 167.05, QTD: 3.5, TOTAL: R$ 584.68)
2. IPC ANDRE PESSOA BARROS - MAT: 57233594 (GRUPO: A, VALOR: R$ 167.05, QTD: 3.5, TOTAL: R$ 584.68)
3. IPC JOAO FLAVIO DA SILVA SANTOS - MAT: 57222425 (GRUPO: A, VALOR: R$ 167.05, QTD: 3.5, TOTAL: R$ 584.68)
4. IPC VICTOR LOBATO BINO - MAT: 54197174 (GRUPO: A, VALOR: R$ 167.05, QTD: 3.5, TOTAL: R$ 584.68)
5. IPC VICTOR HUGO CARVALHO MONTEIRO DA SILVA - MAT: 5966758 (GRUPO: A, VALOR: R$ 167.05, QTD: 3.5, TOTAL: R$ 584.68)
6. IPC JOSE AUGUSTO LOUREIRO RAULINO - MAT: 57199540 (GRUPO: A, VALOR: R$ 167.05, QTD: 3.5, TOTAL: R$ 584.68)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 3,508.08 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E OITO REAIS E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01175/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 26 de Abril de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/449089, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOSQUEIRO (DISTRITO), a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CORE, no período de 21/04/2023 a 24/04/2023;

1. IPC CARLOS MARTINS DA SILVA - MAT: 5234336 (GRUPO: A, VALOR: R$ 167.05, QTD: 3.5, TOTAL: R$ 584.68)
2. IPC ANTONIO FERNANDO LIMA JUNIOR - MAT: 5332214 (GRUPO: A, VALOR: R$ 167.05, QTD: 3.5, TOTAL: R$ 584.68)
3. IPC ERIC MARCOS NUNES CAVALCANTE - MAT: 5332630 (GRUPO: A, VALOR: R$ 167.05, QTD: 3.5, TOTAL: R$ 584.68)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 1,754.04 (UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01176/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 26 de Abril de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/448658, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CORE, no período de 22/04/2023 a 25/04/2023;

1. MPC MAURO MIRANDA CAMPOS - MAT: 5600693 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R$ 830.83)
2. IPC CARLOS MAIA FILHO - MAT: 57193680 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R$ 830.83)
3. IPC EMILIO DE QUADROS PEINADO JUNIOR - MAT: 5876940 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R$ 830.83)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 2,492.49 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01177/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 26 de Abril de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023444958, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IGARAPÉ-MIRI, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CORE, no período de 19/04/2023 a 22/04/2023;

1. IPC DANIEL PAIVA PINTO - MAT: 6402524 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R$ 830.83)
2. DPC WELLINGTON MONTEIRO DO VALE SOUSA - MAT: 5966680 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R$ 830.83)
3. IPC DOUGLAS COELHO DA PAIXAO - MAT: 5940021 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R$ 830.83)
4. IPC PAULO ROBERTO GONCALVES DE MENEZES - MAT: 5331579 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R$ 830.83)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 3,323.32 (TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01178/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 26 de Abril de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/444891, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IGARAPÉ-MIRI, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CORE, no período de 18/04/2023 a 21/04/2023;

1. IPC RONIVALDO PONTES DE SOUZA - MAT: 5397570 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R$ 830.83)
2. MPC MAURO MIRANDA CAMPOS - MAT: 5600693 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R$ 830.83)
3. IPC ROMARIO LIMA GONCALVES - MAT: 5940096 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R$ 830.83)
4. IPC JORGE SERGIO BANDEIRA DE OLIVEIRA - MAT: 5913867 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R$ 830.83)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 3,323.32 (TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01179/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 27 de Abril de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/484549, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CACHOEIRA DO PIRIÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DRCO, no período de 26/04/2023 a 28/04/2023;

1. IPC VALBER SILVA DOS SANTOS - MAT: 57200476 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R$ 474.76)
2. IPC THIAGO JOSE DO NASCIMENTO DAVID - MAT: 5940019 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R$ 474.76)
3. IPC RUTINALDO PONTES DE SOUSA - MAT: 54188918 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R$ 474.76)
4. IPC PAULO MARCIO DA SILVA ARAGAO - MAT: 8400702 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R$ 474.76)
5. DPC FELIPE VITOR DIAS CASTRO - MAT: 57213360 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R$ 474.76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 2,373.80 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01180/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 27 de Abril de 2023.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/483949, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de NOVA TIMBOTEUA, a fim de realizar INFRAESTRUTURA DE REDE DE COMPUTADORES, no período de 28/04/2023 a 29/04/2023;

1. TECMAN ALEX LEITE ALENCAR - MAT: 5962964 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R$ 237.38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 237.38 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01181/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 27 de Abril de 2023.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/483573, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOJU, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DEMAPA, no período de 27/04/2023 a 28/04/2023;

1. IPC RUBENS NAZARE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR - MAT: 54187803 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R$ 237.38)
2. DPC ALBERONE AFONSO MIRANDA LOBATO - MAT: 5673739 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R$ 237.38)
3. IPC LUCILENO DOS SANTOS CARDOSO - MAT: 57192628 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R$ 237.38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 712.14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01182/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 27 de Abril de 2023.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/467579, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO - OPERAÇÃO "LEI SECA" DETRAN, no período de 28/04/2023 a 03/05/2023;

1. DAS TATIANA FERREIRA VIDAL - MAT: 5915101 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R$ 1,186.90)
2. DAS PEDRO PAULO AMORIM BARATA JUNIOR - MAT: 5946377 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R$ 1,186.90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 2,373.80 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01183/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 27 de Abril de 2023.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/467579, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO LEI SECA, no período de 28/04/2023 a 03/05/2023;

1. EPC JOCYCLEIA DE KARLA SOUZA DURANS - MAT: 5428149 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R$ 1,186.90)
2. IPC ROSIVALDO HELENO ROSARIO LIMA - MAT: 5886759 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R$ 1,186.90)
3. IPC JACIANA ARAÚJO DA SILVA - MAT: 5966237 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R$ 1,186.90)
4. DPC RICARDO LUIS GOMES DE MENEZES - MAT: 5940404 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R$ 1,186.90)
5. IPC FRANKLEY DE SOUZA MOTA - MAT: 8400707 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R$ 1,186.90)
6. IPC RAIMUNDO DA SILVA SIDONIO - MAT: 5410061 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R$ 1,186.90)
7. EPC EDNA MARIA CARDOSO CORREIA - MAT: 5331250 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R$ 1,186.90)
8. EPC MARIA OFELIA ALBANO BAIMA - MAT: 54185474 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R$ 1,186.90)
9. IPC JONATHAN ROCHA DE HOLANDA - MAT: 5940091 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R$ 1,186.90)
10. DPC KALEL DE FREITAS ALMEIDA - MAT: 5966465 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R$ 1,186.90)
11. IPC EVANDRO FERREIRA CASTRO - MAT: 5853435 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R$ 1,186.90)
12. EPC ELZANIRA BARROS LOPES - MAT: 5966921 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R$ 1,186.90)
13. EPC RUI GUILHERME PARACAMPOS DA SILVA - MAT: 5825873 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R$ 1,186.90)
14. EPC MARCIA JOSEANE SOARES CARVALHO - MAT: 5826390 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R$ 1,186.90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 16,616.60 (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01184/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 27 de Abril de 2023.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023481206, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de VIGIA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPM, no período de 27/04/2023 a 28/04/2023;

1. IPC TED MACIEL LIMA - MAT: 5913879 (GRUPO: A, VALOR: R$ 167.05, QTD: 1, TOTAL: R$ 167.05)
2. DPC HEITOR MAGNO GUIMARAES - MAT: 5914104 (GRUPO: A, VALOR: R$ 167.05, QTD: 1, TOTAL: R$ 167.05)
3. IPC MARCELO FERNANDO VASCONCELOS CUNHA - MAT: 5482879 (GRUPO: A, VALOR: R$ 167.05, QTD: 1, TOTAL: R$ 167.05)
4. IPC JOSE ROBERTO CHAVES DE ARAUJO - MAT: 57690 (GRUPO: A, VALOR: R$ 167.05, QTD: 1, TOTAL: R$ 167.05)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 668.20 (SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01185/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 27 de Abril de 2023.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/465811, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 27/04/2023 a 27/04/2023;

1. IPC WASHINGTON JOSE LIMA DA SILVA - MAT: 54191326 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R$ 118.69)
2. IPC MÁRCIA LIDIANE BARRETO MARTINS - MAT: 5966743 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R$ 118.69)
3. PPC DAYSE FERNANDA FERREIRA TEIXEIRA - MAT: 55209670 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R$ 118.69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 356.07 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01186/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 27 de Abril de 2023.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/456969, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CASTANHAL, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 27/04/2023 a 28/04/2023;

1. ADM MARTA DO SOCORRO DE MENEZES GONCALVES - MAT: 8052140 (GRUPO: A, VALOR: R$ 167.05, QTD: 1.5, TOTAL: R$ 250.58)
2. AGMEC JOSE JACKSON CASTRO CRUZ - MAT: 71862 (GRUPO: A, VALOR: R$ 167.05, QTD: 1.5, TOTAL: R$ 250.58)
3. ADM CAROLINE DE OLIVEIRA REBOUÇAS SILVA - MAT: 55207894 (GRUPO: A, VALOR: R$ 167.05, QTD: 1.5, TOTAL: R$ 250.58)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 751.74 (SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01187/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 27 de Abril de 2023.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/443264, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPM, no período de 27/04/2023 a 28/04/2023;

1. IPC LELIO BARBOSA DA SILVA - MAT: 57193057 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R$ 237.38)
2. DPC PAULO DAVID CORREA RAIOL - MAT: 54188987 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R$ 237.38)
3. EPC FLAVIO MARCELO TRINDADE DOS SANTOS - MAT: 5826284 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R$ 237.38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 712.14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01188/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 27 de Abril de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/487518, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ACARÁ, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 27/04/2023 a 02/05/2023;

1. DAS OSVALDO MIRANDA DOS SANTOS - MAT: 5946727 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R$ 1,186.90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 1,186.90 (UM MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01189/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 27 de Abril de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/487087, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ACARÁ, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 27/04/2023 a 02/05/2023;

1. ADM PATRICIA CRISTINI VALENTE PEREIRA - MAT: 57213657 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R$ 1,186.90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 1,186.90 (UM MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01190/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 27 de Abril de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/487021, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 27/04/2023 a 28/04/2023;

1. ADM ALANNA MAIA RODRIGUES - MAT: 5964524 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R$ 237.38)
2. DPC WALTER RESENDE DE ALMEIDA - MAT: 5075670 (GRUPO: B, VALOR: R$ 276.07, QTD: 1, TOTAL: R$ 276.07)
3. MPC EDIEL FRANCISCO BARBOSA BITENCOURT - MAT: 5463556 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R$ 237.38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 750.83 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01191/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 27 de Abril de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/486098, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TOCANTINS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - NIP, no período de 27/04/2023 a 29/04/2023;

1. EPC RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA - MAT: 5940214 (GRUPO: C, VALOR: R$ 506.42, QTD: 2, TOTAL: R$ 1,012.84)
2. DPC LUCIO FLAVIO BARBOSA ANDRADE FILHO - MAT: 57233560 (GRUPO: C, VALOR: R$ 506.42, QTD: 2, TOTAL: R$ 1,012.84)
3. IPC AMÓS CAVALCANTE TOMAZ - MAT: 5966388 (GRUPO: C, VALOR: R$ 506.42, QTD: 2, TOTAL: R$ 1,012.84)
4. DPC DARLAN SAMUEL GUIMARÃES DANTAS - MAT: 5966635 (GRUPO: C, VALOR: R$ 506.42, QTD: 2, TOTAL: R$ 1,012.84)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 4,051.36 (QUATRO MIL, CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01192/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 27 de Abril de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/464855, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DECC, no período de 26/04/2023 a 28/04/2023;

1. DPC MARCIO MURILO CARVALHO DE FREITAS - MAT: 5914034 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R$ 474.76)
2. IPC FABIANA GONCALVES LINO - MAT: 5940311 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R$ 474.76)
3. EPC MARCELLE CECILIA MENEZES TUPIASSU - MAT: 5966339 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R$ 474.76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 1,424.28 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01193/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 27 de Abril de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/485177, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar APURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO/DISCIPLINAR - PAD, no período de 27/04/2023 a 29/04/2023;

1. IPC IRLANDO TADEU DE MELO FILHO - MAT: 5940320 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2.5, TOTAL: R$ 593.45)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 593.45 (QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01194/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 27 de Abril de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/481108, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, no período de 24/04/2023 a 27/04/2023;

1. IPC LUANE MAUES PEREIRA CALDAS - MAT: 5966404 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 712.14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01195/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 27 de Abril de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/326889, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BAIÃO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 30/04/2023 a 03/05/2023;

1. IPC CÍNTHIA BASTOS QUARESMA - MAT: 5893014 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R$ 830.83)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 830.83 (OITOCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01196/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 27 de Abril de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/485362, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO "DIA DO TRABALHADOR", no período de 28/04/2023 a 02/05/2023;

1. IPC GERSON ROSA DE MESCOUTO - MAT: 5197627 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)
2. IPC ODIRLEY MORAES DA ROCHA - MAT: 54197053 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)

3. EPC BRUNO THIAGO VIEIRA DA COSTA - MAT: 57213622 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)
4. EPC SHEINNA RHAYAN BENTO COSTA - MAT: 5966586 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)
5. ATPC NATANAEL SOARES OLIVEIRA - MAT: 5129168 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)
6. DPC AMANDA MENDES FELIPE FERREIRA - MAT: 5966816 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 5,697.12 (CINCO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01197/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 27 de Abril de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/485362, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO "DIA DO TRABALHADOR", no período de 28/04/2023 a 02/05/2023;

1. AUXESC ELISETE MARIA DE OLIVEIRA - MAT: 7006780 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)
2. ADM RAFAEL DA SILVA COSTA - MAT: 5939958 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 1,899.04 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01198/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 27 de Abril de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/485362, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO "DIA DO TRABALHADOR", no período de 28/04/2023 a 02/05/2023;

1. EPC BEATRIZ YUMI SAKAI DACIER LOBATO - MAT: 5924761 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)
2. IPC LORENNA BORSATO PINHEIRO - MAT: 5966329 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 1,899.04 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01199/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 27 de Abril de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/485362, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO "DIA DO TRABALHADOR", no período de 28/04/2023 a 02/05/2023;

1. ADM ALESON LUIS TEIXEIRA DA SILVA - MAT: 55590328 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)
2. DAS LAURA VITORIA DOS SANTOS LIMA - MAT: 5951108 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)
3. TECREDE KEWLLY BEATRIZ DA CRUZ BARROS - MAT: 5962974 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)
4. ADM GISELY PENICHE DA SILVA SOUSA - MAT: 5942641 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)
5. ADM JORDINE OLIVEIRA BARBOSA - MAT: 5936543 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)
6. ADM KARINA FERREIRA DE MELO - MAT: 5904918 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)
7. ADM CASSIO ZEFERINO DE SOUZA DE BARROS - MAT: 5958213 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)
8. TECCC VERA REGINA SARMENTO DE ARAUJO ROCHA - MAT: 5347785 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 7,596.16 (SETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01200/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 27 de Abril de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/485362, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO "DIA DO TRABALHADOR", no período de 28/04/2023 a 02/05/2023;

1. DPC IGOR ROBERTO SANTOS BOTELHO - MAT: 5966278 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)
2. IPC RAYLENE SILVA DO NASCIMENTO BARROSO - MAT: 5966749 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)
3. PPC CAROLINE SEABRA PINHEIRO - MAT: 5912120 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)
4. DPC RITA DE CÁSSIA VIANA REIS - MAT: 5966670 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)
5. EPC ROGERIO PEREIRA AGUIAR - MAT: 57214585 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)
6. IPC KELLEN COSTA RANIERI - MAT: 57233590 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)
7. EPC MARCELLA MORAIS DE SOUZA - MAT: 5966226 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)
8. IPC MARLA LORENA SOUSA DE BRITO - MAT: 5935549 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)
9. EPC ISABELLE DE AQUINO SANTIAGO - MAT: 5966355 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)
10. DPC NILDE ROSA DA SILVA - MAT: 54189010 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)
11. DPC RODOLFO COSTA NEVES DE CARVALHO - MAT: 5966673 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)
12. IPC KLEBER SANTIAGO MACHADO - MAT: 57233645 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)
13. IPC ROSINALDO DA CONCEICAO FONTES DE FIGUEIREDO - MAT: 5397642 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)
14. IPC YNGO CEZAR DE FARIA DUCK - MAT: 8400758 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)
15. IPC FABIO AUGUSTO BARBOSA OLIVEIRA - MAT: 5853427 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)
16. EPC RENE MONTEIRO DE ALMEIDA NETO - MAT: 5966239 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)
17. IPC LEONARDO DOS SANTOS ARAÚJO - MAT: 5967075 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)
18. EPC MARCELO SOUZA FRANCES - MAT: 54196349 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 17,091.36 (DEZESETE MIL, NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01201/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 27 de Abril de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/485362, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PONTA DE PEDRAS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO "DIA DO TRABALHADOR", no período de 28/04/2023 a 02/05/2023;

1. EPC WIGNER SANTOS DE CARVALHO - MAT: 5966952 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)
2. IPC ADRIANO DA PAIXAO SOUTO - MAT: 5940329 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 1,899.04 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01202/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 27 de Abril de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/485362, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALVATERRA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO "DIA DO TRABALHADOR", no período de 28/04/2023 a 02/05/2023;

1. IPC CAIO ROBERTO PAULINO MARQUES - MAT: 5966287 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)
2. PPC ALINE LOHANA DA SILVA MOREIRA - MAT: 5966282 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)
3. DPC FARLEY CORDEIRO LOPES - MAT: 5966861 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)
4. EPC MAURICIO DE ALENCAR GUIMARAES HIPOLITO - MAT: 5940301 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)

5. EPC CLEICE ISACKSSON RODRIGUES - MAT: 57200414 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)
6. IPC JOUBER BARROS GALVÃO FILHO - MAT: 54189345 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)
7. IPC ARTHUR DIAS SOUZA SANTOS - MAT: 5967034 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)
8. DPC RICARDO PICANCO D' AVILA - MAT: 5940528 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 7,596.16 (SETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01203/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 27 de Abril de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/485362, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAMETÁ, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO "DIA DO TRABALHADOR", no período de 28/04/2023 a 02/05/2023;

1. DAS ANA CAROLINA LIRA DOS SANTOS AMANAJAS - MAT: 5893614 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)
2. TGPADM LUCIVANIA ARAGAO PRAZERES - MAT: 5155541 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 1,899.04 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01204/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 27 de Abril de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/485362, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAMETÁ, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO "DIA DO TRABALHADOR", no período de 28/04/2023 a 02/05/2023;

1. IPC AGNALDO CARDOSO DE AQUINO - MAT: 5399866 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)
2. IPC DAVI ALBUQUERQUE DOS SANTOS - MAT: 5940187 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 1,899.04 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01205/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 27 de Abril de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/485362, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO "DIA DO TRABALHADOR", no período de 28/04/2023 a 02/05/2023;

1. ADM ROSE JANAINA BRAGA SALLES - MAT: 57230484 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)
2. ADM ANTONIA CELIA FERREIRA LISBOA - MAT: 5941938 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)
3. ADM PAULO ROBERTO RODRIGUES CARDOSO - MAT: 57190627 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)
4. ADM ETIANNE FLAVIA CIRINO - MAT: 5936000 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 3,798.08 (TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01206/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 27 de Abril de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/485362, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO "DIA DO TRABALHADOR", no período de 28/04/2023 a 02/05/2023;

1. EPC CHRISTIANNE GOES MARQUES - MAT: 5836620 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)
2. IPC MARCO ANTONIO NEVES MATOS - MAT: 54189061 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)
3. EPC JEANE MONTEIRO DOS SANTOS - MAT: 5825857 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)
4. IPC DIONE CAMPOS BASTOS - MAT: 51472408 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 3,798.08 (TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01207/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 27 de Abril de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/485362, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARAPANIM, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO "DIA DO TRABALHADOR", no período de 28/04/2023 a 03/05/2023;

1. MPC ARICLES DE SOUSA SILVA - MAT: 5453003 (GRUPO: A, VALOR: R$ 167.05, QTD: 5, TOTAL: R$ 835.25)
2. IPC MARCOS ANTONIO DA SILVA CARDOSO - MAT: 5913890 (GRUPO: A, VALOR: R$ 167.05, QTD: 5, TOTAL: R$ 835.25)
3. EPC LUCIANA LEAL DE ALMEIDA - MAT: 55586616 (GRUPO: A, VALOR: R$ 167.05, QTD: 5, TOTAL: R$ 835.25)
4. DPC DIEGO SILVA DANTAS - MAT: 5967060 (GRUPO: A, VALOR: R$ 167.05, QTD: 5, TOTAL: R$ 835.25)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 3,341.00 (TRÊS MIL E TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01208/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 27 de Abril de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/485362, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARAPANIM, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO "DIA DO TRABALHADOR", no período de 28/04/2023 a 03/05/2023;

1. DAS CHARLLES CESAR DE ANDRADE - MAT: 57220849 (GRUPO: A, VALOR: R$ 167.05, QTD: 5, TOTAL: R$ 835.25)
2. ADM DEBORA MONTEIRO PANTOJA GODOT - MAT: 5933257 (GRUPO: A, VALOR: R$ 167.05, QTD: 5, TOTAL: R$ 835.25)
3. ADM MARCIANE DE SOUSA BARBOSA - MAT: 5313899 (GRUPO: A, VALOR: R$ 167.05, QTD: 5, TOTAL: R$ 835.25)
4. TECMAN SUZI DE AVIZ NASCIMENTO - MAT: 5950295 (GRUPO: A, VALOR: R$ 167.05, QTD: 5, TOTAL: R$ 835.25)
5. ADM RAIMUNDA DO NASCIMENTO SILVA - MAT: 702439 (GRUPO: A, VALOR: R$ 167.05, QTD: 5, TOTAL: R$ 835.25)
6. DAS JENIFFER DE SOUSA CORREA - MAT: 57224028 (GRUPO: A, VALOR: R$ 167.05, QTD: 5, TOTAL: R$ 835.25)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 5,011.50 (CINCO MIL, ONZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01209/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 27 de Abril de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/485362, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO "DIA DO TRABALHADOR", no período de 28/04/2023 a 02/05/2023;

1. ASSINF NNELSON ANTONIO TORRES - MAT: 55590316 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)
2. DAS TALISON LIMA DE OLIVEIRA - MAT: 5931706 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)
3. DAS ADIEVERSON DOS SANTOS SILVA - MAT: 5964683 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 2,848.56 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais

decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01210/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 27 de Abril de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/485362, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO "DIA DO TRABALHADOR", no período de 28/04/2023 a 02/05/2023;

1. DPC ALMIR ALVES OLIVEIRA - MAT: 5914008 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)
2. IPC HERLON WIVEENS PEREIRA DE CAMPOS - MAT: 54189349 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)
3. DPC HENNISON JOSE JACOB AZEVEDO - MAT: 5836727 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 2,848.56 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01211/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 27 de Abril de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/485362, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA BÁRBARA DO PARÁ, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO "DIA DO TRABALHADOR", no período de 28/04/2023 a 03/05/2023;

1. ADM CARLA MONIQUE DA SILVA FELIX SOARES - MAT: 57212954 (GRUPO: A, VALOR: R$ 167.05, QTD: 5, TOTAL: R$ 835.25)
2. ADM OCILENE CASTRO BEZERRA COSTA - MAT: 5942567 (GRUPO: A, VALOR: R$ 167.05, QTD: 5, TOTAL: R$ 835.25)
3. ADM RICARDO SANTOS DE ALMEIDA - MAT: 57190550 (GRUPO: A, VALOR: R$ 167.05, QTD: 5, TOTAL: R$ 835.25)
4. TGPESTAT PABLO AGRIA DA LUZ - MAT: 57197858 (GRUPO: A, VALOR: R$ 167.05, QTD: 5, TOTAL: R$ 835.25)
5. ADM ANA CAROLINA PEREIRA NASCIMENTO - MAT: 5900313 (GRUPO: A, VALOR: R$ 167.05, QTD: 5, TOTAL: R$ 835.25)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 4,176.25 (QUATRO MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01212/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 27 de Abril de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/485362, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOSQUEIRO (DISTRITO), a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO "DIA DO TRABALHADOR", no período de 28/04/2023 a 03/05/2023;

1. PPC EDIVALDO OLIVEIRA DA SILVA - MAT: 700070 (GRUPO: A, VALOR: R$ 167.05, QTD: 5, TOTAL: R$ 835.25)
2. MPC BENEDITO AQUINO DA SILVA - MAT: 5465524 (GRUPO: A, VALOR: R$ 167.05, QTD: 5, TOTAL: R$ 835.25)
3. EPC ROSELI DE FATIMA CRUZ DOS SANTOS - MAT: 57190685 (GRUPO: A, VALOR: R$ 167.05, QTD: 5, TOTAL: R$ 835.25)
4. IPC PAULO CESAR DA CONCEICAO DOS SANTOS - MAT: 5703786 (GRUPO: A, VALOR: R$ 167.05, QTD: 5, TOTAL: R$ 835.25)
5. DPC VINICIUS ULHOA ALMEIDA - MAT: 5940506 (GRUPO: A, VALOR: R$ 167.05, QTD: 5, TOTAL: R$ 835.25)
6. MPC PAULO RICARDO CANTUARIA MOUTINHO - MAT: 5129303 (GRUPO: A, VALOR: R$ 167.05, QTD: 5, TOTAL: R$ 835.25)
7. IPC JOSE ROBERTO CHAVES DE ARAUJO - MAT: 57690 (GRUPO: A, VALOR: R$ 167.05, QTD: 5, TOTAL: R$ 835.25)
8. IPC MARIA DE LOURDES SOUSA FIGUEIREDO - MAT: 5331587 (GRUPO: A, VALOR: R$ 167.05, QTD: 5, TOTAL: R$ 835.25)
9. IPC ANTONIO CARLOS DA SILVA MONTEIRO - MAT: 54189056 (GRUPO: A, VALOR: R$ 167.05, QTD: 5, TOTAL: R$ 835.25)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 7,517.25 (SETE MIL, QUINHENTOS E DEZESETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01213/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 27 de Abril de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/485362, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOSQUEIRO (DISTRITO), a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO "DIA DO TRABALHADOR", no período de 28/04/2023 a 03/05/2023;

1. ADM JOHNATHA BARROS MOREIRA - MAT: 55207909 (GRUPO: A, VALOR: R$ 167.05, QTD: 5, TOTAL: R$ 835.25)
2. ADM SILWANDRO GONCALVES AMARAL - MAT: 57188172 (GRUPO: A, VALOR: R$ 167.05, QTD: 5, TOTAL: R$ 835.25)
3. DAS IZABEL VANESSA DE FIGUEIREDO REIS - MAT: 5913234 (GRUPO: A, VALOR: R$ 167.05, QTD: 5, TOTAL: R$ 835.25)
4. ADM DENILSON CARVALHO PINHEIRO - MAT: 55207901 (GRUPO: A, VALOR: R$ 167.05, QTD: 5, TOTAL: R$ 835.25)
5. AGARTPRAT HAILTON DE BARROS DE ANDRADE - MAT: 702536 (GRUPO: A, VALOR: R$ 167.05, QTD: 5, TOTAL: R$ 835.25)
6. ADM LIDIANE MARIA DE MORAES GABY - MAT: 57202175 (GRUPO: A, VALOR: R$ 167.05, QTD: 5, TOTAL: R$ 835.25)
7. ADM DIONE DO SOCORRO BRAZ DO COUTO - MAT: 55207903 (GRUPO: A, VALOR: R$ 167.05, QTD: 5, TOTAL: R$ 835.25)
8. ADM LEILA LUCIA GONZALEZ - MAT: 5942548 (GRUPO: A, VALOR: R$ 167.05, QTD: 5, TOTAL: R$ 835.25)
9. ADM LUIZ ROOLSEVERT MACIEL FERREIRA - MAT: 73423 (GRUPO: A, VALOR: R$ 167.05, QTD: 5, TOTAL: R$ 835.25)
10. DAS ADRIANA SANTOS MONTEIRO - MAT: 5911302 (GRUPO: A, VALOR: R$ 167.05, QTD: 5, TOTAL: R$ 835.25)
11. ADM THIAGO CANTAO DE SOUSA - MAT: 5942632 (GRUPO: A, VALOR: R$ 167.05, QTD: 5, TOTAL: R$ 835.25)
12. ADM SAULO SELENE DE SOUSA PEREIRA - MAT: 5163234 (GRUPO: A, VALOR: R$ 167.05, QTD: 5, TOTAL: R$ 835.25)
13. ADM DANIELLE SENA DE ARAUJO - MAT: 5940804 (GRUPO: A, VALOR: R$ 167.05, QTD: 5, TOTAL: R$ 835.25)
14. DAS RENATA CARVALHO - MAT: 5929330 (GRUPO: A, VALOR: R$ 167.05, QTD: 5, TOTAL: R$ 835.25)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 11,693.50 (ONZE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01214/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 27 de Abril de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/490467, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 27/04/2023 a 01/05/2023;

1. ADM LORENA DE LOURDES MAIA DA COSTA SARDINHA - MAT: 54196342 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)
2. DAS LOURIVAL LOPES NASCIMENTO JUNIOR - MAT: 5790034 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 1,899.04 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01215/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 27 de Abril de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/487150, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 27/04/2023 a 01/05/2023;

1. EPC PAULIANE DA SILVA FREITAS - MAT: 5940077 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)
2. AUXSG JOSE LUIZ BARBOSA PIMENTEL - MAT: 6121268 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)
3. DAS RUBENVAL CORREA PARAENSE - MAT: 5462657 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)
4. DAS JOSE ROBERTO BLANS DA SILVA - MAT: 5958840 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)
5. EPC ELLEM GONCALVES CARDOSO OLIVEIRA - MAT: 5826276 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)
6. DAS LEAO DA COSTA LEAO NETO - MAT: 5907311 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)
7. ADM LETICIA CRUZ DA SILVA - MAT: 57207010 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 6,646.64 (SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01216/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 27 de Abril de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/490498, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 27/04/2023 a 09/05/2023;

1. ADM JOSE ROBERTO ALENCAR DE ALMEIDA - MAT: 54196473 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R$ 2,848.56)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 2,848.56 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01217/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 28 de Abril de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023477925, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CURRALINHO, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 27/04/2023 a 01/05/2023;

1. IPC RAIMUNDO RUBENS FERREIRA DOS SANTOS - MAT: 5411840 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 949.52 (NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01218/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 28 de Abril de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/492867, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 27/04/2023 a 01/05/2023;

1. DAS LUMA MAURA LIMA COSTA - MAT: 5940901 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 949.52 (NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01219/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 28 de Abril de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/456969, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CASTANHAL, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 27/04/2023 a 28/04/2023;

1. DAS CARLOS LEANDRO SILVA DE OLIVEIRA - MAT: 57203631 (GRUPO: A, VALOR: R$ 167.05, QTD: 1.5, TOTAL: R$ 250.58)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 250.58 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01220/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 28 de Abril de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/492765, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ACARÁ, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 28/04/2023 a 01/05/2023;

1. DAS LETICIA DE SOUZA VIRGOLINO - MAT: 5935718 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R$ 712.14)
2. DAS MAIRA CRISTINA BARROS DE AZEVEDO - MAT: 54185815 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R$ 712.14)
3. ADM MARIA BETANIA SOUZA BARROS - MAT: 26778 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R$ 712.14)
4. DAS ANA CAROLINA GONCALVES BRAGA - MAT: 5949434 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R$ 712.14)
5. DAS ADELLMNS PALHETA DE OLIVEIRA - MAT: 5463734 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 3,560.70 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01221/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 28 de Abril de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023479245, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 28/04/2023 a 02/05/2023;

1. AP MARIA CRISTINA DIAS MICHELON - MAT: 5107458 (GRUPO: A, VALOR: R$ 167.05, QTD: 4, TOTAL: R$ 668.20)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 668.20 (SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01222/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 28 de Abril de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023479091, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 28/04/2023 a 03/05/2023;

1. DAS KALAMIDE DOS PASSOS RIBEIRO - MAT: 5914351 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R$ 1,186.90)
2. ADM ANTONIO MARCOS PAMPLONA OLAYA - MAT: 5888792 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R$ 1,186.90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 2,373.80 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01223/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 28 de Abril de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023491679, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA BÁRBARA DO PARÁ, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 29/04/2023 a 30/04/2023;

1. DAT ROSANGELA GALVAO DA SILVA - MAT: 59056 (GRUPO: A, VALOR: R$ 167.05, QTD: 1.5, TOTAL: R$ 250.58)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 250.58 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01224/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 28 de Abril de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023491673, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA BÁRBARA DO PARÁ, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 29/04/2023 a 30/04/2023;

1. PPC HELCIMAR RODRIGUES DE BRITO BRICIO - MAT: 701009 (GRUPO: A, VALOR: R$ 167.05, QTD: 1.5, TOTAL: R$ 250.58)
2. PPC TELMA MARIA DA SILVA CORDOVIL - MAT: 701025 (GRUPO: A, VALOR: R$ 167.05, QTD: 1.5, TOTAL: R$ 250.58)
3. PP JOSE NASCIMENTO BRICIO JUNIOR - MAT: 66249 (GRUPO: A, VALOR: R$ 167.05, QTD: 1.5, TOTAL: R$ 250.58)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 751.74 (SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01225/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 28 de Abril de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023491651, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 29/04/2023 a 01/05/2023;

1. IPC LUIZ ARLAN DE ALMEIDA COSTA - MAT: 5887054 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R$ 474.76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 474.76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01226/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 28 de Abril de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 20234914627, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 29/04/2023 a 01/05/2023;

1. DAS SANDRO TAVARES DOS SANTOS - MAT: 5931128 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R$ 474.76)
2. DAS SANDRA MICHELLA DA SILVA DE ALMEIDA - MAT: 5967745 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R$ 474.76)
3. DAS EDINALVA ALVES DE SILVA - MAT: 5965931 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R$ 474.76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 1,424.28 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01227/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 28 de Abril de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023479054, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO DOMINGOS DO CAPIM, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 29/04/2023 a 30/04/2023;

1. ADM ANA ANGELICA GONCALVES NETA - MAT: 5964680 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1.5, TOTAL: R$ 356.07)
2. ADM LAYLA KARIS CORREA ROCHA - MAT: 55207911 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1.5, TOTAL: R$ 356.07)
3. ADM THIAGO DA CRUZ MORAES - MAT: 5941159 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1.5, TOTAL: R$ 356.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 1,068.21 (UM MIL, SESSENTA E OITO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01228/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 28 de Abril de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023478317, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM NOVO, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 29/04/2023 a 30/04/2023;

1. ADM ROSILENE MARGARETH CONCEICAO DE SOUZA - MAT: 70440 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1.5, TOTAL: R$ 356.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 356.07 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01229/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 28 de Abril de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023478287, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 29/04/2023 a 30/04/2023;

1. PPC ERIKA CAROLINE PANTOJA PINTO - MAT: 5916983 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1.5, TOTAL: R$ 356.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 356.07 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01230/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 28 de Abril de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 21023478095, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CANAÃ DOS CARAJÁS, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 29/04/2023 a 04/05/2023;

1. PPC JOSE ALBERTO ALMEIDA VASCONCELOS - MAT: 5157102 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R$ 1,186.90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 1,186.90 (UM MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01231/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 28 de Abril de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023477553, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAGOMINAS, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, no período de 29/04/2023 a 02/05/2023;

1. PPC JOACI ALENCAR DE MENEZES - MAT: 5940106 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 3.5, TOTAL: R$ 830.83)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 830.83 (OITOCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01232/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 28 de Abril de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023424197, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, no período de 01/05/2023 a 06/05/2023;

1. DPC GODOFREDO MARTINS BORGES - MAT: 5835208 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R$ 1,186.90)
2. EPC MICHELE GUEDES DA SILVA - MAT: 54184104 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R$ 1,186.90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 2,373.80 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01233/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 28 de Abril de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023427390, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, no período de 01/05/2023 a 05/05/2023;

1. DPC RODRIGO DA SILVA FERRO - MAT: 5940443 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 949.52 (NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01234/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 28 de Abril de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023428056, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, no período de 01/05/2023 a 06/05/2023;

1. DPC MARCIO BRASIL MAIO - MAT: 5914032 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R$ 1,186.90)
2. DPC MARCELO DELGADO DIAS - MAT: 57233522 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R$ 1,186.90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 2,373.80 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01235/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 28 de Abril de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023437554, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, no período de 01/05/2023 a 04/05/2023;

1. DPC JAIME AUGUSTO SALES DA PAIXAO - MAT: 6120854 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R$ 712.14)
2. EPC RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO NETO - MAT: 5725186 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 1,424.28 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01236/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 28 de Abril de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/416858, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PORTO DE MOZ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 01/05/2023 a 02/05/2023;

1. IPC BRENO NASCIMENTO DE SOUSA - MAT: 57210873 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1.5, TOTAL: R$ 356.07)
2. IPC BRUNA DE OLIVEIRA BILHEIRO - MAT: 5967011 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1.5, TOTAL: R$ 356.07)
3. IPC MANOEL ETELBERTO BORBA NETO - MAT: 5966234 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1.5, TOTAL: R$ 356.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 1,068.21 (UM MIL, SESSENTA E OITO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01237/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 28 de Abril de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 223454332, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, no período de 01/05/2023 a 04/05/2023;

1. DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - MAT: 57233564 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R$ 712.14)
2. EPC EDVALDO MAURICIO DE ANDRADE - MAT: 5940125 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 1,424.28 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01238/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 28 de Abril de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023462189, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, no período de 01/05/2023 a 04/05/2023;

1. EPC GUSTAVO DA SILVA PORTUGAL JUNIOR - MAT: 57233554 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R$ 712.14)
2. DPC ROSINARA SANTOS DE ABREU - MAT: 5826160 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 1,424.28 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01239/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 28 de Abril de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/494273, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA POLICIAL, no período de 28/04/2023 a 02/05/2023;

1. MPC EDIEL FRANCISCO BARBOSA BITENCOURT - MAT: 5463556 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)
2. MPC VALBER RODRIGUES FIEL - MAT: 5656761 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)
3. IPC WANDERLEY DE SOUSA VIRGOLINO - MAT: 54185458 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 2,848.56 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01240/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 28 de Abril de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/497125, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO A OPERAÇÃO "DIA DO TRABALHADOR", no período de 27/04/2023 a 01/05/2023;

1. DPC JOAO RICARDO DE SOUZA INACIO - MAT: 57233538 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)
2. DPC ARIANE LILIAN LIMA DOS SANTOS MELO RODRIGUES - MAT: 57225308 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)
3. IPC ROSILENE BARATA ALEIXO CORREA - MAT: 5819407 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 2,848.56 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01241/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 02 de Maio de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/492915, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ACARÁ, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 02/05/2023 a 05/05/2023;

1. AUXSG JOSE LUIZ BARBOSA PIMENTEL - MAT: 6121268 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 712.14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01242/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 02 de Maio de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/453455, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO PAULO, a fim de realizar APOIO A EVENTOS, no período de 02/05/2023 a 05/05/2023;

1. DPC ARIANE LILIAN LIMA DOS SANTOS MELO RODRIGUES - MAT: 57225308 (GRUPO: C, VALOR: R$ 506.42, QTD: 3, TOTAL: R$ 1,519.26)
2. DPC JULIANA THOME CAVALCANTE DO ROSARIO - MAT: 57233515 (GRUPO: C, VALOR: R$ 506.42, QTD: 3, TOTAL: R$ 1,519.26)
3. DPC DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA - MAT: 57193099 (GRUPO: C, VALOR: R$ 569.72, QTD: 3, TOTAL: R$ 1,709.16)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 4,747.68 (QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01243/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 02 de Maio de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/487175, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALVATERRA, a fim de realizar INFRAESTRUTURA DE REDE DE COMPUTADORES, no período de 02/05/2023 a 05/05/2023;

1. ASSINF FABRICIO OLIVEIRA DE OLIVEIRA - MAT: 57189009 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 712.14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01244/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 02 de Maio de 2023.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023465148, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, no período de 02/05/2023 a 05/05/2023;

1. EPC ALEXSANDRO RAMOS DANTAS - MAT: 5940137 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 712.14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01245/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 02 de Maio de 2023.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/456969, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TUCURUÍ, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 03/05/2023 a 05/05/2023;

1. ADM MARTA DO SOCORRO DE MENEZES GONCALVES - MAT: 8052140 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2.5, TOTAL: R$ 593.45)
2. ADM CAROLINE DE OLIVEIRA REBOUÇAS SILVA - MAT: 55207894 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2.5, TOTAL: R$ 593.45)
3. AGMEC JOSE JACKSON CASTRO CRUZ - MAT: 71862 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2.5, TOTAL: R$ 593.45)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 1,780.35 (UM MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01246/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 02 de Maio de 2023.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/474951, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALVATERRA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE VISTORIA TÉCNICA E FISCALIZAÇÃO, no período de 03/05/2023 a 06/05/2023;

1. ADM REINALDO AUGUSTO COSTA SOARES - MAT: 3159264 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R$ 712.14)
2. TGINFEST FERNANDO LUIS MORAES DA CAMARA - MAT: 55590300 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R$ 712.14)
3. TGINFEST MARCO AURELIO LOURENCO GONCALVES - MAT: 57188140 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 2,136.42 (DOIS MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01247/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 02 de Maio de 2023.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/497868, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - NIP, no período de 29/04/2023 a 03/05/2023;

1. IPC ANDRE ROSSI VALLADAO - MAT: 5940279 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)
2. DPC GUSTAVO LUIZ BARBOSA FERREIRA - MAT: 5966798 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 1,899.04 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01248/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 02 de Maio de 2023.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/497147, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DENARC, no período de 29/04/2023 a 03/05/2023;

1. EPC ANTONIO SERGIO DA COSTA ANJOS JUNIOR - MAT: 5940008 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)
2. DPC DAVI CORDEIRO MESQUITA ROCHA - MAT: 5940475 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 1,899.04 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01249/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 02 de Maio de 2023.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/475228, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTARÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 28/04/2023 a 29/04/2023;

1. IPC ANDRESSA DOS SANTOS SILVA - MAT: 5967004 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1.5, TOTAL: R$ 356.07)
2. EPC MARLON PINHEIRO DA SILVA - MAT: 6401412 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1.5, TOTAL: R$ 356.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 712.14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01250/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 02 de Maio de 2023.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/235778, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ITAITUBA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 28/04/2023 a 29/04/2023;

1. IPC RHUAN CARLOS NUNES DE OLIVEIRA - MAT: 5966495 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1.5, TOTAL: R$ 356.07)
2. IPC ROSEMARY BARBOSA FERREIRA - MAT: 5966235 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1.5, TOTAL: R$ 356.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 712.14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01251/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 02 de Maio de 2023.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/499869, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ACARÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - HOMICÍDIO, no período de 03/05/2023 a 05/05/2023;

1. EPC JORGE LUIS FIEL DE FARIAS - MAT: 5913821 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R$ 474.76)
2. IPC MARCOS DAVID ROCHA DE SOUZA - MAT: 57190738 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R$ 474.76)
3. IPC ROSIEL DE FREITAS MAUES - MAT: 5290155 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R$ 474.76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 1,424.28 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01252/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 02 de Maio de 2023.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/484373, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAPANEMA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 03/05/2023 a 05/05/2023;

1. ADM ATILA SANTOS ROCHA - MAT: 5904262 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R$ 474.76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 474.76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01253/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 02 de Maio de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/456969, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TUCURUÍ, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 03/05/2023 a 05/05/2023;

1. DAS CARLOS LEANDRO SILVA DE OLIVEIRA - MAT: 57203631 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2.5, TOTAL: R$ 593.45)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 593.45 (QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01254/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 03 de Maio de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023465148, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, no período de 02/05/2023 a 07/05/2023;

1. EPC ALEXSANDRO RAMOS DANTAS - MAT: 5940137 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 5, TOTAL: R$ 1,186.90)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 1,186.90 (UM MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01255/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 03 de Maio de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023474491, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, no período de 02/05/2023 a 05/05/2023;

1. IPC MARCELINO CONCEICAO FERREIRA DA SILVA - MAT: 5411629 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 712.14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01256/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 03 de Maio de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/497214, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 02/05/2023 a 03/05/2023;

1. IPC MATEUS CAMPOS LUIZ - MAT: 5966522 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R$ 237.38)
2. IPC FRANCISCO ELIVELTON COSTA ALCÂNTARA - MAT: 5966582 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R$ 237.38)
3. IPC ANA NATÁLIA DE MORAES ALVES - MAT: 5966380 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R$ 237.38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 712.14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01257/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 03 de Maio de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/491046, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 02/05/2023 a 02/05/2023;

1. IPC KAROLINE KELLY BARRETO DE MIRANDA - MAT: 5966346 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R$ 118.69)
2. IPC YDARMES RIBEIRO CORDOVIL - MAT: 57225411 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R$ 118.69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 237.38 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01258/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 03 de Maio de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/492254, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 02/05/2023 a 02/05/2023;

1. IPC JEFERSON COSTA DE OLIVEIRA - MAT: 5966761 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R$ 118.69)
2. IPC GUILHERME SARAIVA MARTINS - MAT: 5940356 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R$ 118.69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 237.38 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01259/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 03 de Maio de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/498634, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 02/05/2023 a 05/05/2023;

1. DPC ARTHUR CASTILHO ALVES - MAT: 5966657 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R$ 712.14)
2. EPC OLÍVIA DE NAZARÉ DOS SANTOS NUNES - MAT: 5966374 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R$ 712.14)
3. IPC EDUARDO BORBOREMA DE MORAES JÚNIOR - MAT: 5966768 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 2,136.42 (DOIS MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01260/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 03 de Maio de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/487380, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 02/05/2023 a 03/05/2023;

1. EPC ISABELA SANTOS FONSECA - MAT: 5966286 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R$ 237.38)
2. IPC CARLOS PROCÓPIO VIEIRA FREITAS - MAT: 5966775 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R$ 237.38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 474.76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01261/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 03 de Maio de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023485186, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, no período de 02/05/2023 a 05/05/2023;

1. DPC JONIVALDO MATOS CARNEIRO - MAT: 5620180 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R$ 712.14)
2. DPC EDINALDO SILVA DE SOUSA - MAT: 5619203 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R$ 712.14)
3. EPC GABRIELLA LACERDA FIGUEIREDO - MAT: 5940088 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 2,136.42 (DOIS MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01262/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 03 de Maio de 2023.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023483855, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, no período de 03/05/2023 a 05/05/2023;

1. DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - MAT: 57192815 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2.5, TOTAL: R$ 593.45)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 593.45 (QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01263/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 03 de Maio de 2023.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/499313, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 03/05/2023 a 07/05/2023;

1. DPC LUIZ ANTONIO FERREIRA - MAT: 5824710 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)
2. IPC AELSON DE BARROS GARCIA - MAT: 5360129 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 1,899.04 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01264/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 03 de Maio de 2023.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/484373, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAPANEMA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DECC, no período de 03/05/2023 a 05/05/2023;

1. DPC LUIZ GUILHERME NEVES DE MELO - MAT: 5940401 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R$ 474.76)
2. IPC ALDO ALVES CALDAS JUNIOR - MAT: 5940259 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R$ 474.76)
3. EPC JESSICA LIMA DA MOTA GOUVEA - MAT: 5939910 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R$ 474.76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 1,424.28 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01265/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 03 de Maio de 2023.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023497301, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 04/05/2023 a 06/05/2023;

1. IPC PAULO HENRIQUE SILVA MACHADO - MAT: 54189007 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R$ 474.76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 474.76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01266/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 03 de Maio de 2023.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/496823, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CACHOEIRA DO PIRIÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPI, no período de 28/04/2023 a 28/04/2023;

1. DPC RAYRTON CARNEIRO SANTOS - MAT: 57233485 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R$ 118.69)
2. IPC PAULO CÉSAR ROCHA DA SILVA - MAT: 5966785 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R$ 118.69)
3. IPC SIMAO DAVI VENTURA PALMEIRA - MAT: 5940298 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R$ 118.69)
4. PPC MARIA EDUARDA ARAÚJO QUEIROZ - MAT: 5966693 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R$ 118.69)
5. PPC MÔNICA CAROLINA HENRIQUES GALENDE - MAT: 5966236 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R$ 118.69)
6. DPC DANIEL MATTOS MATHIAS PEREIRA - MAT: 5914067 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R$ 118.69)
7. EPC AMANDA OLINDA CAVALCANTE - MAT: 5966696 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 0.5, TOTAL: R$ 118.69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 830.83 (OITOCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01267/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 03 de Maio de 2023.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/508071, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 05/05/2023 a 08/05/2023;

1. ADM ETIANNE FLAVIA CIRINO - MAT: 5936000 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 712.14 (SETECENTOS E DOZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01271/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 03 de Maio de 2023.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/503901, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOJU, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO EM OPERAÇÃO, no período de 04/05/2023 a 06/05/2023;

1. DAS MARCELO AUGUSTO DA SILVA GUEDES - MAT: 5900390 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R$ 474.76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 474.76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01272/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 03 de Maio de 2023.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/503883, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOJU, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - HOMICÍDIO, no período de 04/05/2023 a 06/05/2023;

1. EPC MARIA CRISTINA CARDOSO DE ANDRADE - MAT: 54184106 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R$ 474.76)
2. IPC MARCELO DE JESUS CALANDRINI DE AZEVEDO - MAT: 5703808 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R$ 474.76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 949.52 (NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01273/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 03 de Maio de 2023.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/499733, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 04/05/2023 a 06/05/2023;

1. IPC ADALBERTO COSTA ALMEIDA - MAT: 57190489 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R$ 474.76)
2. DPC CRISTIANO MARCELO DO NASCIMENTO - MAT: 57193010 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R$ 474.76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 949.52 (NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01274/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 03 de Maio de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023497358, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAMETÁ, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 04/05/2023 a 10/05/2023;

1. IPC RAIMUNDO RUBENS FERREIRA DOS SANTOS - MAT: 5411840 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 6, TOTAL: R$ 1,424.28)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 1,424.28 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01275/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 03 de Maio de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/481483, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TOMÉ-AÇÚ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DEMAPA, no período de 04/05/2023 a 06/05/2023;

1. DPC VICENTE DE PAULO DA CONCEICAO COSTA - MAT: 5280303 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R$ 474.76)
2. EPC AROALDO DO PERPETUO SOCORRO DE SOUZA E SILVA - MAT: 700223 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R$ 474.76)
3. IPC JOSE LUIS MODESTO PEREIRA - MAT: 5410991 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R$ 474.76)
4. IPC EDELVAN SOARES DA SILVA - MAT: 57233567 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R$ 474.76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 1,899.04 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01276/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 03 de Maio de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023382538, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MELGAÇO, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - CGPC, no período de 05/05/2023 a 21/05/2023;

1. DPC RENATO LOPES TARALLO - MAT: 57192645 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R$ 3,916.77)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 3,916.77 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA
DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01278/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 04 de Maio de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/510858, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAUAPEBAS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - HOMICÍDIO, no período de 04/05/2023 a 07/05/2023;

1. EPC EUGENIE BEATRIZ ALMEIDA ROCHA - MAT: 5904300 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R$ 712.14)
2. IPC AUGUSTO CEZAR LINS BENTES MENDONCA DE VASCONCELOS - MAT: 57225414 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R$ 712.14)
3. IPC ARTHUR BEZERRA DE OLIVEIRA - MAT: 5966288 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R$ 712.14)
4. DPC ALLAN PINHEIRO CAVALCANTE - MAT: 5940439 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 2,848.56 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01279/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 04 de Maio de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/504335, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar ATENDIMENTO NA DAS ITINERANTE, no período de 06/05/2023 a 14/05/2023;

1. DAS TATIANE SANTOS DA SILVA MONTEIRO - MAT: 5946811 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 8, TOTAL: R$ 1,899.04)
2. DAS JEAN VIEIRA FIMA - MAT: 5432316 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 8, TOTAL: R$ 1,899.04)
3. TGPSS CARLA VANESSA MOREIRA DA SILVA SEYNAEVE - MAT: 57209729 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 8, TOTAL: R$ 1,899.04)
4. DAS BRUNA LETHICIA MOURAO PEREIRA - MAT: 5899113 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 8, TOTAL: R$ 1,899.04)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 7,596.16 (SETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01280/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 04 de Maio de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/456969, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 07/05/2023 a 08/05/2023;

1. ADM MARTA DO SOCORRO DE MENEZES GONCALVES - MAT: 8052140 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1.5, TOTAL: R$ 356.07)
2. ADM CAROLINE DE OLIVEIRA REBOUÇAS SILVA - MAT: 55207894 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1.5, TOTAL: R$ 356.07)
3. TGPESTAT PABLO AGRIA DA LUZ - MAT: 57197858 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1.5, TOTAL: R$ 356.07)
4. AGMEC JOSE JACKSON CASTRO CRUZ - MAT: 71862 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 1.5, TOTAL: R$ 356.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 1,424.28 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01282/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 04 de Maio de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/467579, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO - OPERAÇÃO "LEI SECA" DETRAN, no período de 05/05/2023 a 09/05/2023;

1. DAS TATIANA FERREIRA VIDAL - MAT: 5915101 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)
2. DAS LETICIA DE SOUZA VIRGOLINO - MAT: 5935718 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 1,899.04 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº: 01283/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 04 de Maio de 2023.

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/511461, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 03/05/2023 a 06/05/2023;

1. DPC LUCIANO FRANCISCO FERREIRA - MAT: 5939892 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R$ 712.14)
2. IPC MANOEL ETELBERTO BORBA NETO - MAT: 5966234 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R$ 712.14)
3. EPC JERUSA BUZATTO NUNES - MAT: 55209673 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de

R$ 2,136.42 (DOIS MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01284/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 04 de Maio de 2023.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/504335, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar ATENDIMENTO NA DAS ITINERANTE, no período de 06/05/2023 a 14/05/2023;

1. DAS REGINA DOS SANTOS FERREIRA - MAT: 54184107 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 8, TOTAL: R$ 1,899.04)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 1,899.04 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas
PORTARIA Nº: 01292/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 05 de Maio de 2023.
CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/517163, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 04/05/2023 a 06/05/2023;

1. DPC RAYRTON CARNEIRO SANTOS - MAT: 57233485 (GRUPO: B, VALOR: R$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R$ 474.76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R$ 474.76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

Protocolo: 935450

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 453/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 04/05/2023
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, em tese, agiu com negligência no exercício de suas funções, conforme Ofício 193/2023 da 14ª Seccional de Ananindeua-PA, de 15/03/2023, constante do PAE 2023/325238;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) CARLOS MAGALHAES GOMES, para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor-Geral da Polícia Civil
PORTARIA Nº 454/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 04/05/2023
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, em tese, agiu com arbitrariedade no exercício de suas funções, conforme Despacho da Coordenadoria da Capital e Região Metropolitana - CCRM/CG/PC-PA, Protocolo 5382/2020, de 14/11/2020;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) FERNANDO PITTON ALBANESE, para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor-Geral da Polícia Civil
PORTARIA Nº 455/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 04/05/2023
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que,em tese, agiu com arbitrariedade no exercício de suas funções, conforme Termo de Declarações, de 12/01/2021, sequencial 1, do PAE 2022/867950;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.
II- DESIGNAR o(a) Delegado(a) LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA, para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor-Geral da Polícia Civil
PORTARIA Nº 456/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 04/05/2023
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, em tese, deixou de cumprir as diligências requisitadas pelo MP-PA, conforme Ofício 049/2023/MP-4ªPJM, de 07/03/2023, constante do PAE 2023/278754;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.
II- DESIGNAR o(a) Delegado(a) Lena Janne Botelho de Almeida, para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor-Geral da Polícia Civil
PORTARIA Nº 457/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 04/05/2023
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional dos Policiais Civis que, supostamente, teriam se ausentado do plantão sem apresentar justificativa, conforme Despacho, de sequencial 4, do PAE 2023/144360
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) SIMONE EDORON MACHADO ARAUJO, para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor-Geral da Polícia Civil
PORTARIA Nº 458/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 04/05/2023
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da EPC M. T. F. S., mat. 5966246, a qual, em tese, no mesmo dia em que desenvolveu suas atividades funcionais no Estádio Evandro Almeida (Baenão), teria realizado postagens em rede social menosprezando o Clube do Remo e respectivos torcedores, conforme "MEMORANDO nº 145/2023 DAV-PCPA", de 04/05/2023, e documentação anexada, oportunizando à sindicada contraditório e ampla defesa.
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) VALERIO DE OLIVEIRA ALVARENGA, para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor-Geral da Polícia Civil
PORTARIA Nº 459/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/05/2023
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta dos policiais civis que, em tese, teriam mantido A. D. J. O. M. detido ilegalmente na Delegacia de Marituba-PA, no dia 16/11/2021, conforme termo de declarações prestado, na DCRIF/CG/PC-PA, na mesma data, e demais fatos conexos e documentação anexada
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Priscilla Naiatte Santos Costa para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 460/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/05/2023
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do policial civil que, em tese, criou dificuldades para atendimento e registro da ocorrência de R. D. F. junto a Delegacia de Ponta de Pedras-PA, de acordo com o Ofício 158/2023- MP/CGMP, de 08/03/2023, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Filipe Amorim Melo para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 461/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/05/2023
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias em que ocorreu a morte do nacional A.D.S.D., durante oposição, em tese, à intervenção da Polícia Civil, fato ocorrido em 14.03.2023, conforme BOP nº 00151/2023.100107-8 (IPL nº 00151/2023.100073-1), conforme informa Ofício 141/2023 GAB/CRIM
PC/PA, de sequencial 1, do PAE 2023/298448;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Renato Lopes Tarallo para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 462/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/05/2023
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil D.S.O., Matrícula 5966910, que, em tese, extrapolou prazo para devolução dos autos processuais, conforme informa Despacho da Coordenadoria do Interior - COINT/CG/PC-PA, de 22/11/2023, de sequencial 1, do PAE 2022/1487749;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Jaime Augusto Sales Da Paixao para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 463/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/05/2023
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, em tese, extrapolou prazo para devolução de Inquéritos Policiais ao Juízo solicitante, conforme informa Despacho da Coordenadoria do Interior - COINT/CG/PC-PA, de 22/02/2023, de sequencial 4, do PAE 2023/212623;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Godofredo Martins Borges para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 464/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/05/2023
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, em tese, extrapolou prazo para devolução de Inquéritos Policiais ao Juízo, conforme informa Despacho da Coordenadoria do Interior - COINT/CG/PC-PA, de 23/02/2023, de sequencial 3, do PAE 2023/207262;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Renato Lopes Tarallo para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 465/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/05/2023
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do EPC C. A. B., mat. 5966675, e EPC W. O. P., mat. 4219985, os quais, em tese, se envolveram em briga, proferiram ameaças e efetuaram disparos de arma de fogo, no dia 08/04/2023, em Novo Progresso-PA, conforme Ofício 177/2023 DPNP/PCPA, de 10/04/2023, e documentação anexada, oportunizando aos sindicados contraditório e ampla defesa;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Jaime Augusto Sales Da Paixao para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 466/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/05/2023
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, em tese, agiu com arbitrariedade no exercício de suas funções, conforme informa Despacho da Coordenadoria do Interior - COINT/CG/PC-PA, de 28/02/2023;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Godofredo Martins Borges para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 467/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/05/2023
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, em tese, agiu com arbitrariedade no exercício de suas funções, conforme informa Despacho da Coordenadoria do Interior - COINT/CG/PC-PA, de 07/03/2023, constante do PAE 2023/254176;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Viviane Carvalho Flores Silva para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 468/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/05/2023
CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, em tese, deixou de concluir e remeter à Justiça os autos de Processo solicitados pelo Juízo, conforme informa Despacho da Coordenadoria do Interior - COINT/CG/PC-PA, de 09/03/2023, sequencial 2, do PAE 2023/282469;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Edinaldo Silva De Sousa para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Ad-

ministração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 469/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/05/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, em tese, agiu com arbitrariedade no exercício, conforme informa Despacho da Coordenadoria do Interior - COINT/CG/PC-PA, de 07/03/2023, constante do PAE 2022/1256689;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Rodrigo Da Silva Ferro para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 470/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/05/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, em tese, agiu com arbitrariedade no exercício de suas funções, conforme informa Despacho da Coordenadoria do Interior - COINT/CG/PC-PA, de 07/03/2023, constante do PAE 2023/245007;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Renato Lopes Tarallo para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 471/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/05/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, em tese, deixou de realizar diligências requisitadas pelo MP-PA, conforme informa Despacho da Coordenadoria do Interior - COINT/CG/PC-PA, de 01/03/2023, sequencial 1, do PAE 2023/234450;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Renato Lopes Tarallo para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 472/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/05/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, em tese, agiu com imprudência ou imperícia no exercício de suas funções, conforme informa Despacho da Coordenadoria do Interior - COINT/CG/PC-PA, de 01/03/2023, sequencial 2, do PAE 2023/215641;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Jose Kleidson De Castro para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 473/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/05/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional do Policial Civil que, em tese, extrapolou prazo para cumprimento de diligências, conforme informa Despacho da Coordenadoria do Interior - COINT/CG/PC-PA, de 01/03/2023, constante do PAE 2023/293551;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Mara Rosa De Franca Souza para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 474/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/05/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias em que ocorreu a morte do nacional C.V.F., durante oposição, em tese, à intervenção da Polícia Civil, fato ocorrido em 31.12.2022, conforme BOP nº 00073/2022.107241-4 (IPL nº 00211/2023.10002-8), conforme informa Ofício 141/2023 GAB/CRIM-PC/PA, de sequencial 1, do PAE 2023/6266;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Viviane Carvalho Flores Silva para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 475/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/05/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de promover a devolução à Justiça dos autos do Processo 0017735-60.2011.8.14.0401, nos termos do "OFÍCIO Nº 0355/2023 - SECRETARIA DA 2ª VARA CRIMINAL DE BELÉM", e demais fatos conexos, conforme documentação anexada.
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo;
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Priscilla Naiatte Santos Costa para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 476/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/05/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do IPC C. L. N. C., mat. 5967042, o qual, em tese, compareceu para exercer suas atividades funcionais com traje inadequado, bem como teria desobedecido determinação da Autoridade Policial para troca da vestimenta e demais fatos conexos, conforme "Ofício n° 223/2023-DPNP, de 27/04/2023, e documentação anexada;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;
RESOLVE:
I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos que deram origem ao Processo, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.
II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Jaime Augusto Sales da Paixão, para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.
III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Corregedor-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 935530

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº 023/2023 – PCEPA*
OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia fixa comodato em caráter emergencial, para atender as necessidades desta Polícia Científica do Pará, por um período de 180 dias.
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2023.
VALOR: R$ 4.146,77 (Quatro mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 05/05/2023 a 04/11/2023.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 004/2023 – PCEPA.
FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858338; NATUREZA DA DESPESA: 339039; PI: 4120008338C; FONTE: 01 500 0000 01; DETALHAMENTO: 002156; AÇÃO: 283909.
CONTRATADO: A empresa CLARO S.A. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, estabelecida à Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP: 04.709-110.
ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.
*Republicado por haver incorreções no DOE de nº 35.390, do dia 08 de maio de 2023, Protocolo de nº 934511.

Protocolo: 935940

TERMO ADITIVO A CONTRATO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2018 – PCEPA
OBJETO DO CONTRATO: Objeto consiste na contratação de agentes de integração para auxílio, formação e desenvolvimento do processo de estágio, atuando tanto junto ao estagiário, à parte concedente e à instituição de ensino para o atendimento das necessidades desta Polícia Científica do Pará, tanto na Sede quanto nas Unidades Regionais e Núcleos Avançados.
OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a renovação excepcional da vigência do Contrato Administrativo nº 018/2018 - PCEPA, pelo período de 90 dias (3 meses), com início em 02/05/2023 e término em 01/08/2023, nos termos do art. 57 §4º da Lei Federal 8.666/93 ou até a conclusão do novo certame licitatório processado para este objeto.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858338; NATUREZA DA DESPESA: 339039; PI: 4120008338C; FONTE: 01 500 0000 01; DETALHAMENTO: 000000; AÇÃO: 283909.
CONTRATADA: A empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, pessoa jurídica de direito civil, constituída como associação cível, sem fins lucrativos, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.600.839/0001-55, estabelecida à Rua Tabapuã, nº 540, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04533-001.
ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 935966

FÉRIAS

PORTARIA N° 111/23-GAB/DG/PCEPA DE 09 DE MAIO DE 2023
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.
CONSIDERANDO a Lei n° 5.810 de 24.01.94, e a Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Processo n°2023/519791.
R E S O L V E:
CONCEDER 12 dias de gozo de férias a servidora ILANA ANDREISE CUNHA RIBEIRO, Perito Criminal, matrícula nº 54188031/1, no período de 17.07.2023 a 28.07.2023, interrompidas pela PORTARIA n°381/22 de 12.12.2022, publicada no DOE n°35.218 de 14.12.2022.
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 09 de Maio de 2023.
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 935752

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA N°110/23-GAB/DG/PCEPA DE 08 DE MAIO DE 2023
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.
CONSIDERANDO a Lei n° 5.810/94, Art. nº74, §2º e o Processo n°2023/506794.
R E S O L V E:
TRANSFERIR o gozo de férias do servidor SYLVIO CEZAR CARDOSO DE CASTRO LEÃO, Perito Criminal, matrícula n°54188034/1, no período de 01.01.2023 a 10.01.2023, concedida pela PORTARIA N°325/22-GAB/DG/PCEPA de 07.11.2022, publicada no DOE nº 35.180 de 08.11.2022, para o período de 01.07.2023 a 10.07.2023.
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 08 de Maio de 2023.
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 935381

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação do Contrato nº 023/2023 - PCEPA, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará no dia 08 de maio de 2023.
NÚMERO DO DOE: 35.390
NÚMERO DO PROTOCOLO NO DOE: 934511

Protocolo: 935978

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 784/2023 – DG/CCCLIN, 09 de Maio de 2023.
A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.
Considerando o teor da PORTARIA nº011/2021 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em Candidatos a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.
Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA n.011/2021-DG, e que a Requerente B. GEMAQUE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÁFEGO EIRELI (IMEPT-TUCURUI) comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.
R E S O L V E:
I – RENOVAR o credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 10/05/2023 a 09/05/2025, a Clínica B. GEMAQUE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÁFEGO EIRELI (IMEPT-TUCURUI), CNPJ 22.693.962/0003-78, localizada na Ala A, quadra 02, Lote 01, n.545, Bairro Cohab, CEP 68.459-591, Tucuruí/PA - Pará, sob a Responsabilidade Administrativa de Bruno de Lima Gemaque, sob a Responsabilidade Técnica Médica de Fábio Carvalho de Oliveira e Responsabilidade Técnica Psicológica de Roberta Moreira Pompeu, para prestação de serviços de Exame de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica, no Município de Tucuruí - Pará.
II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
DIRETORA-GERAL/DETRAN-PA

Protocolo: 935388

PORTARIA Nº 785/2023 – DG/CCCLIN, 04 de Maio de 2023
A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.
Considerando o teor da PORTARIA nº 011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.
Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da PORTARIA n.011/2020DG/DETRAN, e que a Requerente CLÍNICA GLOBAL DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRANSITO EIRELI comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento.
R E S O L V E:
I - RENOVAR o credenciamento pelo período de 24(vinte e quatro) meses, a contar a contar de 10/05/2023 a 09/05/2025, a CLÍNICA GLOBAL DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRANSITO EIRELI – ANANINDEUA - PARÁ, CNPJ 23.110.837/0004-31, localizada na rua Travessa WE32, nº 51, – Bairro – Cidade Nova V, CEP:67133-108 inscrita no CNPJ 23.110.837/0004-31 – Ananindeua - Para, sob a Responsabilidade Administrativa de Ossiam Correa de Almeida Netto, sob a Responsabilidade Técnica Médica de Otavia Laura C. De A. Martins e Silva e Responsabilidade Técnica Psicológica de Elaine Corrêa da Costa.
II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
DIRETORA-GERAL/DETRAN-PA

Protocolo: 935396

PORTARIA Nº 1483/2023-DAF/CGP, de 09 de maio de 2023.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício n° 37/2023-CCONTEN, datado de 09/05/2023, protocolado sob o nº 2023/2094632,
R E S O L V E:
EXCLUIR as férias concedidas pela PORTARIA 1449/2023-DAF/CGP, à servidora LUANA CONCEIÇÃO MAUÉS, Procuradora Autárquica, matrícula 57195469/1, lotada na Coordenadoria do Contencioso, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 30.06.2023 a 29.07.2023, referentes ao exercício 27.03.2022/2023.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo: 935673

PORTARIA Nº 1451/2023-DG/CGP, de 05/05/2023.
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício 119/2023-GAB/PRES, de 02/05/2023, no qual a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA, formaliza a devolução do servidor MARCIO RIBEIRO CARDOSO, a este Departamento, constante do Processo 2023/499704,
R E S O L V E:
REVOGAR a PORTARIA 2051/2020-DG/CGP, que autorizou a cessão do servidor MARCIO RIBEIRO CARDOSO, Assistente de Trânsito, matrícula 57176368/1, no período de 01/06/2020 a 30/05/2024, à Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA, com ônus para o Órgão Cessionário, de conformidade com o Decreto 795, de 29/05/2020.
Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 02/05/2023.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

Protocolo: 935563

PORTARIA Nº 1438/2023-DAF/CGP, DE 03/05/2023
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN- PA,usando das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA 3057/2019-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo nº 2023/2060369;
R E S O L V E:
RETIFICAR a PORTARIA nº 660/2022-DAF/CGP de 06/03/2023, publicada no DOE nº 35.318 de 09/03/2023, que autorizou o deslocamento da servidora Pricila Karen Mucelin Chaves, fim de prover o monitoramento dos serviços e sistemas do DETRAN/PA,a fim de garantir a disponibilidade dos mesmos em período integral.
Onde se lê: Município de Capanema 06/03 à 27/03/2023
Leia-se: Municipio de Capenema 06 à 22/03/2023
REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 935934

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1496/2023-DAF/CGP, de 09/05/2023
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO os termos constantes do despacho às fls. 09, do Processo 2022/620451, reconhecendo o direito da servidora à concessão de Licença Prêmio,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora SANDRA MARIA PEREIRA FLORES, Datilógrafa, matrícula 3168743/1, lotada na Coordenadoria de Registro de Veículos, 60 (sessenta) dias, de Licença Prêmio, no período de 06/03 a 03/05/2023, referentes aos triênios 2001/2004 (30 dias) e 2004/2007 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.
Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 06/03/2023.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1495/2023-DAF/CGP, de 09/05/2023
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls. 17, e demais despachos no Processo 2019/621944, reconhecendo o direito do servidor à concessão de Licença Prêmio,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor HERCÍLIO PRADO DE CASTRO, Técnico, matrícula 3261735/1, lotado na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 20/03 a 18/04/2023, referentes ao 2019/2022 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.
Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 20/03/2023.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1494/2023-DAF/CGP, de 09/05/2023
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO os termos constantes do despacho às fls. 13, no Processo 2023/2077050, reconhecendo o direito da servidora à concessão de Licença Prêmio,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora ANGELA MARIA BAIA DA SILVA, Analista de Administração e Finanças, matrícula 5473829/3, lotada na Gerência de Execução Financeira, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 02/05 a 31/05/2023, referentes ao triênio 2008/2011, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.
Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 02/05/2023.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1493/2023-DAF/CGP, , de 09/05/2023
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO os termos constantes do despacho às fls. 21, do Processo 2022/1480358, reconhecendo o direito do servidor à concessão de Licença Prêmio,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor LUÍS MÁRIO CONTENTE FARIAS, Auxiliar Técnico, matrícula 3216667/1, lotado na Coordenadoria de Infraestrutura e Manutenção, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/03 a 01/05/2023, referentes ao triênio 2018/2021, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.
Os efeitos desta PORTARIA retroagirão 03/03/2023.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1492/2023-DAF/CGP, , de 09/05/2023
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO os termos constantes do despacho às fls. 08, do Processo 2022/700372, reconhecendo o direito do servidor à concessão de Licença Prêmio,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor ANTONIO REGINALDO GUIMARÃES GOMES, Assistente de Trânsito, matrícula 57194030/1, lotado na CIRETRAN "A" de Bragança, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio, no período de 08/05 a 06/06/2023, referentes ao triênio 18.02.2017/2020, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.
Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 08/05/2023.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1491/2023-DAF/CGP, , de 09/05/2023
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO os termos constantes do despacho às fls. 08, do Processo 2022/700372, reconhecendo o direito do servidor à concessão de Licença Prêmio,
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA 1464/2023-DAF/CGP, que concedeu ao servidor ANTONIO REGINALDO GUIMARÃES GOMES, Assistente de Trânsito, matrícula 57194030/1, lotado na CIRETRAN "A" de Bragança, 60 (sessenta) dias, de Licença Prêmio, no período de 09/05 a 06/07/2023, referentes aos triênios 18.02.2017/2020 (30 dias) e 18.02.2020/2023 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 935749

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1411/2023-DAF/CGP, DE 03/05/2023
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2081898;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Carlos Oscar Macedo Guimarães, matrícula nº 57196213 /1, no cargo de Assistente de Trânsito, lotado na PASM.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R$-100,00 (CEM REAIS) e destina-se para suprir as despesas com transporte no municipio de Vigia.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339033 – R$-100,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 22/05 à 05/06/2023
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1423/2023-DAF/CGP, DE 04/05/2023
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2088563;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Marisandra Maia da Silva, matrícula nº 57198274 /1, no cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na GOFTC.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R$-1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS) e destina-se para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições que ocorrerá no municipio de Santa Bárbara.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030 – R$-800,00
3339036 – R$-800,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 15 à 26/05/2023
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1421/2023-DAF/CGP, DE 04/05/2023
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2083323;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Ailton Maia Trindade, matrícula nº 5965333 /1, no cargo de Agente de Educação de Trânsito, lotado na CED/GEPPED.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R$-1.000,00 (UM MIL REAIS) e destina-se para suprir as despesas eventuais que ocorrerá no municipio de Bujaru.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030 – R$-400,00
3339033 – R$-600,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 22/05 à 02/06/2023
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1404/2023-DAF/CGP, DE 03/05/2023
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2082663;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Francisco de Assis Bentes Nahmias, matrícula nº 80845491 /1, no cargo de Auxliar Operacional de Trânsito, lotado na CIM/GOSENG.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) e destina-se para suprir as despesas para aquisição de materiasi necessários para utilização nos serviços a serem realizados nas CIRETRANS dos municipios de São Miguel do Guamá e Mãe do Rio.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030 – R$-4.000,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 15 à 26/05/2023
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1407/2023-DAF/CGP, DE 03/05/2023
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2083548;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Waldir Fernando Accarino Grobério, matrícula nº 5169593/3, no cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na GOFTC.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R$-800,00 (OITOCENTOS REAIS) e destina-se para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições do municipio de Tailândia.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030 – R$-400,00
3339036 – R$-400,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 26/05 à 11/06/2023
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 935866

DIÁRIA

PORTARIA nº 1434/2023-DAF/CGP, DE 04/05/2023
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2087086;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do município de Santarém para o município de Oriximiná no período de 05 à 08/05/2023, a fim de realizar atendimento ao público referente a segunda fase de habilitação.

NOME	MATRICULA
Hamilton dos Santos Carneiro	12688 /1
Emerson Gil dos Santos Correa	57210032 /2
Elenilson Oliveira Silva	57196932 /1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 1409/2023-DAF/CGP, DE 03/05/2023
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2085228;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Xinguará – 08/05 à 13/05/2023, Tucumã – 14/05 à 19/05/2023, São Félix do Xingú – 20/05 à 25/05/2023, Marabá – 26/05 à 31/05/2023, São Geraldo do Araguaia/Belém – 01/06 à 06/06/2023, a fim de coordenar, fiscalizar e fazer levantamentos sobre as necessidades das CIRETRANs acima citadas.

NOME	MATRICULA
Mauro Alexandre dos Santos Souza	54185722 /2
Ezequias Tavares da Silva	57195749 /1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 1416/2023-DAF/CGP, DE 04/05/2023
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2083171;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Acará no período de 27/05 à 11/06/2023, A fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, na qual contemplará a "Operação Corpus Christi", e acompanhar os trabalhos da empresa que realiza a pesagem de veículos de carga na balança localizada no Município do Acará na Rod. PA 155 (perna sul), bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela Diretoria Técnica Operacional.

NOME	MATRICULA
Max Sidney Benigno Monteiro	5681898 /1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 1410/2023-DAF/CGP, DE 03/05/2023
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2075127;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Xinguará – 08/05 à 13/05/2023, Tucu-

mã – 14/05 à 19/05/2023, São Félix do Xingú – 20/05 à 25/05/2023, Marabá – 26/05 à 31/05/2023, São Geraldo do Araguaia/Belém – 01/06 à 06/06/2023, a fim de coordenar, fiscalizar e fazer levantamentos sobre as necessidades das CIRETRANs acima citadas.

NOME	MATRICULA
Osman Rocha Briglia Neto	3158713 /1
Michel Augusto Sant'Ana Dollinger	80845429 /1
Sávio Breno Santos da Silva	5946779 /2

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA nº 1402/2023-DAF/CGP, DE 03/05/2023
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2076102;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de vinte nove e meia (29 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Barcarena no período de 02 à 31/05/2023, a fim de atender e fazer retaguarda de processos de veículos.

NOME	MATRICULA
Katiléia Ericeira Chaves	54193789 /2

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA nº 1399/2023-DAF/CGP, DE 03/05/2023
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2078916;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípiod de São Domingos do Araguaia – 15 à 17/05/2023, Itupiranga – 18 à 20/05/2023, Marabá – 21 à 23/05/2023, Jacundá – 24 à 26/05/2023, Goianésia/Belém – 27 à 29/05/2023, a fim de atuar na coleta de informações através de pesquisas e questionários no sentido de orientar os usuários do trânsito sobre os aspectos legais, assim como obter informações e dados necessários para a formação de campanhas de trânsito visando uma via mais segura para todos.

NOME	MATRICULA
Ivanna Antunes Gurgel	57175607 /1
Juliana Cozara Oliveira Martins	55588874 /1
Silas Rodrigues de Almeida	57216391/2

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA nº 1401/2023-DAF/CGP, DE 03/05/2023
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2081431;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de vinte três e meia (23 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Parauapebas no período de 09/05 à 01/06/2023, a fim de realizar o atendimento para entregar dos veículos arrematados como sucatas no Leilão 03/2023, conservados no leilão 02/2023-DETRAN/PA., participar da visitação e Leilão 05/2023-DETRAN/PA., conforme autorização da Diretora Geral, constante no processo nº 2022/1381793.

NOME	MATRICULA
Sidney da Silva Monteiro	57192195 /1
Luciano Lima da Cunha	57195471 /1
Kleyce Stefany do Couto Leite	473626 /0

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA nº 1439/2023-DAF/CGP, DE 05/05/2023
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2060369;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do município de Belém para São Paulo/SP no período de 22 à 25/03/2023, a fim de firmar parceria para possibilitar a troca de experiencias e alinhamento de estrategias para garantir o investimento em tecnologia e viabilizar a integração entre departamentos.

NOME	MATRICULA
Pricila Karen Mucelin Chaves	57194730 /1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA nº 1400/2023-DAF/CGP, DE 03/05/2023
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2074064;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de dezoito e meia (18 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Augusto Corrêa – 15/05/203, Bragança – 16/05/2023, Traquateua – 17/05/2023, Capanema 18 e 19/05/2023, Peixe Boi – 20/05/2023, Nova timboteua – 21/05/2023, Santarém Novo – 22/05/2023, São João de Pirabas – 23/05/2023, Salinópolis – 24/05/2023, Capitão Poço – 25/05/2023, Ourém – 26/05/2023, Irituia – 27 e 28/05/2023, São Miguel do Guamá – 29 e 30/05/2023, Santa Maria do Pará/Belém – 31/05 à 02/06/2023, a fim de realizar pesquisa de campo para análise posterior cobre conhecimentos do condutor relativo ás normanas gerais de circulação e conduta, legislação de trânsito e direção defensiva, que venham subsidiar a DTO em novas ações de Educação e Operação e Fiscalização de Trânsito em todo Pará.

NOME	MATRICULA
Carlos Guilherme Valente	305570 /2
Cristovão Cunha Simões da Mota	55588489 /1
Márcia Helena de Queiroz Nascimento	57193995 /1
Manoel de Jesus Filocreão Sanches	55590040 /2

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA nº 1398/2023-DAF/CGP, DE 03/05/2023
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2083411;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Castanhal para o município de Santarém no período de 02 à 16/05/2023, a fim de compor a equipe de examinadores para aplicar os exames teóricos e práticos.

NOME	MATRICULA
Mariana Albuquerque Silveira	57202642 /1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA nº 1405/2023-DAF/cgp, DE 03/05/2023
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2078900;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Medicilândia – 15 à 17/05/2023, Altamira – 18 à 21/05/2023, Novo Repartimento – 22 à 24/05/2023, Tucuruí/Belém – 25 à 29/05/2023, a fim de atuar na cleta de informações através de pesquisas e questionários no sentido de orientar os usuários de trânsito sobre os aspectos legais, assim como obter informações e dados necessários para a formação de campanhas de trânsito visando uma via mais segura para todos.

NOME	MATRICULA
César Augusto Diniz Mayrinck	80845521 /1
Antonio Augusto Andrade dos Santos	80845517/1
Wilson Waldemir Campos dos Passos	6120008 /1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA nº 1406/2023-DAF/CGP, DE 03/05/2023
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2077823;

R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de onze e meia (11 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Bujaru no período de 22/05 à 02/06/2023, a fim de efetuar visitas ao município de Bujaru para realizar atividades educativas a serem desenvolvidas nas escolas do referido municipio a fim de atender os compromissos elencados no PPA da Coordenadoria, seguindo também, a resolução CONTRAN n°980, de 23 de setembro de 2022.

NOME	MATRICULA
Olenilson Santos Gomes	57174115 /2
Márcio José de Vilhena Santos	57195638 /1
Generosa Nazaré Almeida Viana de M. Barros	3154491 /1
Ailton Maia Trindade	5965333 /1
Walter Mota Aragão Silva	5414806/6

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 935777

PORTARIA nº 1408/2023-DAF/CGP, DE 03/05/2023
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2081324;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de vinte e três e meia (23 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Itaituba no período de 09/05 à 01/06/2023, a fim de realizar o atendimento para entrega dos veículos arrematados como sucatas no Leilão 03/2023, conservados no leilão 02/2023-DETRAN/PA., participar da visitação e Leilão 05/2023-DETRAN/PA, conforme autorização da Diretria Geral, constante no Processo nº 2022/1381793.

NOME	MATRICULA
Júlio Cezar Moraes de Seixas	57189947 /1
Paulo Silva dos Santos	57194033 /1
Milkner Nazareno Miranda da Rocha Filho	54197884 /2

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 1418/2023-DAF/CGP, DE 03/05/2023
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2081286;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de vinte e três e meia (23 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Marabá – 09/05 à 23/05/2023, Santarém/ Belém – 24/05 à 01/06/2023, a fim de realizar o atendimento para entrega dos veículos arrematados como sucatas no Leilão 03/2023, conservados no leilão 02/2023 – DETRAN/PA, levantamento dos veículos sucatas inservíveis para leilão específico e para participar da visitação e Leilão 05/2023 – DETRAN/PA, conforme autorização da Diretoria Geral, constante no processo n° 2022/1381793.

NOME	MATRICULA
Antonio José Silva de Moura	80845424/1
Cícero Reis Souza	80845524/1
Luís Antônio Alves Batista	54194074 /2

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 1437/2023-DAF/CGP, DE 04/05/2023
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2087163;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de cinco e meia (05 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Altamira para o município de Medicilandia no período de 04 à 09/05/2023, a fim de realizar atendimento itinerante de 2ª e 3ª fase do referido município.

NOME	MATRICULA
José Carlos Ferreira Guimarães	57195748 /1
Alexsandro Carneiro	57194034 /1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 1431/2023-DAF/CGP, DE 04/05/2023
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2085056;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de dezoito e meia (18 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do município de Marabá para o município de Altamira no período de 10 à 28/05/2023, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido municipio.

NOME	MATRICULA
Bruno Alessandro Vieira	5938909 /2
Diego Oliveira Lemos	5964624 /1
Gilmar Ramos da Costa	57201691 /1
Orival Ferreira Guimarães	57201368 /1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 1433/2023-DAF/CGP, DE 04/05/2023
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2087379;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do município de Abaetetuba para o município de Igarapé-Miri no período de 08 à 24/05/2023, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido municipio.

NOME	MATRICULA
Claudionilso Quaresma Lima	5212650 /2
Eldima Nunes da Silva	54191707 /3
Marco Antonio Carvalho Quaresma	57202004 /1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 1429/2023-DAF/CGP, DE 04/05/2023
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2087037;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de dezessete e meia (17 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do município de Redenção para o município de Tucumã no período de 05 à 22/05/2023, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido municipio.

NOME	MATRICULA
Davi de Castro e Silva	57201909 /1
Everaldo Cunha da Silva	5822661 /2

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 1432/2023-DAF/CGP, DE 04/05/2023
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2085024;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do município de Marabá para o município de Brejo Grande do Araguaia no período de 07 à 22/05/2023, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido municipio.

NOME	MATRICULA
Darlan Pereira da Silva	57201673 /1
Francisco Aires da Silva	57201674 /1
Jhoseph Ricardo Costa e Costa	5958766 /1
Joana Paula Neves dos Santos	5958963 /1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 1422/2023-DAF/CGP, DE 04/05/2023
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2087433;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Castanhal para o município de Belém no período de 12 à 26/05/2023, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido municipio.

NOME	MATRICULA
Ederson José da Silva e Silva	57202063 /1
Evanildo dos Santos Moraes	5143861 /2
Hanry José Carvalho Moura	57228257 /1
Jézio Nunes de Sousa	57226852 /1
Lindon Júlio Santiago dos Santos	57202003 /1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 1426/2023-DAF/CGP, DE 04/05/2023
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2087400;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de dezenove e meia (19 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Parauapebas para o município de Cannã dos Carajás no período de 11 à 30/05/2023, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido municipio.

NOME	MATRICULA
Francisco Garcia de Moura	5919449 /3
Francisco Thoiamy Cavalcante Ferreira	5958539 /1
Gabriel Costa de Almeida	5965999 /1
Leandro Barros Leal	5959472 /1
Willians Alves Cavalcante	57227633 /1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 935796

PORTARIA nº 1375/2023-DAF/CGP, DE 02/05/2023
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2079654;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Abaetetuba no período de 28/05 à 11/06/2023, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, na qual contemplará a "Operação Corpus Christi 2023", bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

NOME	MATRICULA
Iolete Maria dos Santos Anderson	54191814 /3
Charles Yuri Souza de Castro	57232049 /1
Rosemiro Filho de Freitas Maués	57195019 /2
Frederico Costa Lins	57176371 /2
Charles Santos e Cunha	54191524 /2
Antonieta Cristina Araújo Carvalho Athayde	5632994 /2
Joelma Lima Barbosa dos Passos	57212280 /2
Cláudia Deolinda Alvarez Félix	57226873 /1
Silverton dos Santos Gomes	57227376 /1
Sidclei Furtado Farias	5921334 /1
Leidyane Marques Machado	57200238 /1
Sônia Maria Lima da Costa	57200228 /1
Pedro Hugo de Lima Filho	57226484 /1
Franciana Maria Jatene Cavalcante	57212348 /2
Marisandra Maia da Silva	57198274 /1
Vera Márcia da Silva Paredes	57194771 /2
Wanderley Pontes Ferreira	57211861 /2
Edmée Maria Queiroz de Araujo Alves	57229227 /1
Ilmar Anaisy Araújo Borges	57205216 /1
Sandra Seny China Bastos	57230596 /1
Nelson Horacio Salgado Rego	57232981 /1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 1326/2023-DAF/CGP, DE 25/04/2023
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2075986;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Itaituba – 08/05 à 12/05/2023, Novo Progresso – 13/05 à 16/05/2023. Santarém – 17/05 à 22/05/2023, Alenquer – 23/05 à 26/05/2023, Medicilândia – 27/05 à 30/05/2023, Anapu/Belém – 31/05 à 02/06/2023, a fim de realizar vistorias de técnica para credenciamento e renovação de credenciamento de CFC, nos municipios acima citados.

NOME	MATRICULA
Antonio do Carmo Braga Filho	57192792 /1
Eliene Carvalho Moura	80845577 /1
Raimundo Fabio de Paiva	57174397 /2
Márcio Luiz Araújo Bittencourt	57202609 /2

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 1425/2023-DAF/CGP, DE 09/05/2023
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2087268;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Cametá para o município de Belém no período de 22 à 25/05/2023, a fim de tratar de assuntos referentes a CRT do referido município, na sede do DETRAN/PA.

NOME	MATRICULA
Joisekelly de Jesus da Silva Souza	5969603 /1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 1424/2023-DAF/CGP, DE 04/05/2023
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/20879290;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Cametá para o município de Belém no período de 22 à 25/05/2023, a fim de tratar de assuntos referentes a CRT do referido município, na sede do DETRAN/PA.

NOME	MATRICULA
Elielson Farias dos Prazeres	5963944 /1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 935930

INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 12/2012, de 09/05/2023.
Inclui os artigos 12-A e 12-B na Instrução Normativa n°12/2012, 31 de janeiro de 2012.
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN/PA) no uso de suas atribuições,
Considerando a necessidade de regulamentar o pagamento de diárias e passagens aos colaboradores eventuais que prestarem serviço para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN/PA);
Considerando que conceitua-se o colaborador eventual como pessoa sem vínculo com administração pública que for convocado para prestar serviços de natureza técnica especializada sem qualquer vínculo empregatício;
Considerando as informações constantes nos autos do processo n° 2021/636619 e os termos do Parecer Jurídico n° 521/2021/CC/PROJUR/DETRAN/PA;
R E S O L V E:
Art. 1º A Instrução Normativa n° 12/2012/DETRAN/PA, de 31 de janeiro de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 12 .....
Art. 12-A. Fica permitido o credenciamento de colaborador eventual pelo DETRAN/PA para fins de prestação de serviços técnicos especializados com

pagamento de diárias e passagens.
Art. 12–B. A chefia imediata do setor no qual será necessário o credenciamento do colaborador eventual, será responsável pela solicitação de diárias, de passagens, plano de ação e relatório de viagem
....."
Art. 2º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.
RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

Protocolo: 936026

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
ATO: TERMO DE DISTRATO
- Término de Vínculo: 10/05/2023
Motivo: DISTRATO A PEDIDO
Servidor Temporário: MILTON MACEDO CANUTO
Matrícula: 5797810/1– AGENTE PENITENCIÁRIO
- Término de Vínculo: 10/05/2023
Motivo: DISTRATO A PEDIDO
Servidor Temporário: ROBSON FERREIRA PIEDADE
Matrícula: 5953057/1– AGENTE PENITENCIÁRIO
- Término de Vínculo: 10/05/2023
Motivo: DISTRATO A PEDIDO
Servidor Temporário: RONYSON DO NASCIMENTO LEMOS
Matrícula: 54196509/1– AGENTE PENITENCIÁRIO
ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 935456

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 536/2023 - DGP/SEAP
BELÉM/PA 09 DE MAIO DE 2023.
Nome: ANTONIO FAGNER DE SOUZA CAVALCANTE, Matrícula nº 5949782/1; Cargo: Policial Penal.
Assunto: Licença Prêmio
Período de Gozo: 18/05/2023 a 16/06/2023 (30) dias.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 935814

PORTARIA Nº 537/2023 - DGP/SEAP
BELÉM/PA 09 DE MAIO DE 2023.
Nome: NELIS ARAUJO GOMES, Matrícula nº 5952722/1; Cargo: Téc. em Enfermagem.
Assunto: Licença Prêmio
Período de Gozo: 02/05/2023 a 31/05/2023 (30) dias.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 935816

PORTARIA Nº 535/2023 - DGP/SEAP
BELÉM/PA 09 DE MAIO DE 2023.
Nome: LINDOMAR BARROS DOS SANTOS, Matrícula nº 5950067/1; Cargo: Policial Penal.
Assunto: Licença Prêmio
Período de Gozo: 04/05/2023 a 02/06/2023 (30) dias.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 935813

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 1085/2022-CGP/SEAP, DE 18/08/2022, PUBLICADA NO DOE Nº 35.086, DE 23/08/2022, REFERENTE À INSTAURAÇÃO DO PROCESSO N° 7115/2022.
ONDE SE LÊ: "por suposto uso de materiais proibidos dentro da Unidade Prisional";
LEIA-SE: "referente a Procedimentos Disciplinares Penitenciários-PDP".
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 935629

CONTRATO

CONTRATO: 039/2023/SEAP/PA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023/SEAP/PA
EXERCÍCIO: 2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte, destinação final do lixo patológico e de medicamentos vencidos, visando suprir as necessidades de biossegurança dos espaços de saúde localizados nas unidades penitenciárias da capital e interior do Estado do Pará, administradas pela Secretaria de Administração Penitenciária – SEAP.
VALOR TOTAL: R$ 113.858,20.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 97.101 03.421.1502.8283, Natureza de despesa 339039, Fonte 0.1.500.0000.01, Plano Interno: 1050008283C.
DATA DA ASSINATURA: 09/05/2023
VIGÊNCIA: 09/05/2023 a 09/05/2024
CONTRATADO: DAKAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA
CNPJ: 10.301.008/0001-41
ENDEREÇO: Alameda Osasco, 04, CEP 68743-280, Estrela, Castanhal/PA.
ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 936018

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 023/2023/SEAP
Termo aditivo: 1
Data da assinatura: 09/05/2023
Exercício: 2023
Classificação do Objeto: Outros
Motivo: Objeto e Valor
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a unificação das propostas dos itens 1 e 2 do contrato administrativo nº 023/2023 celebrado com a empresa JV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA em conformidade com § 2º, Art. 11 da Lei 8.417/2016, de modo que importará numa redução de R$ 17.921,80 passando o valor do contrato de R$ 301.867,84 para R$ 283.946,04.
Contrato: 023/2023/SEAP
Contratado: JV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 34.489.637/0001-05
Endereço: Travessa Lomas Valentina, número 2034, Bairro: Marco, Cep: 66.093-77, Belém/Pará.
Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 935975

DIÁRIA

DIÁRIA
PORTARIA Nº: 02536/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Objetivo: CONDUZIR VTR COM PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
Origem: MARITUBA;
Destino: REDENÇÃO;
Período: 15/04/2023 a 17/04/2023;
Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);
Servidor(es):
5898661; EDINELSON MORAES DE FIGUEIREDO; MOTORISTA;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 935925

DIÁRIA
PORTARIA Nº: 02507/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Objetivo: CONDUZIR VTR ATÉ MARABÁ COM O OBJETIVO DE TRAZER GUARNIÇÃO QUE FOI REDINDA.
Origem: BELÉM;
Destino: MARABÁ;
Período: 14/04/2023 a 15/04/2023;
DIÁRIA(s): 1 e ½ (uma e meia);
Servidor(es):
5920685; MANOEL DE OLIVEIRA VALENTE NETO; AGENTE PENITENCIÁRIO;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 935927

DIÁRIA
PORTARIA Nº: 02604/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Objetivo: CONDUZIR VTR COM PPls, EM CARATER DE TRANSFERÊNCIA.
Origem: MARITUBA;
Destino: BRAGANÇA;
Período: 18/04/2023 a 19/04/2023;
DIÁRIA(s): 1 e ½ (uma e meia);
Servidor(es):
57175026; PAULO SERGIO PEREIRA; MOTORISTA;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 935928

DIÁRIA
PORTARIA Nº: 02289/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Objetivo: ESCOLTAR O PPL PARA PARTICIPAR DE SESSÃO DE TRIBUNAL DE JÚRI.
Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ;
Destino: CACHOEIRA DO ARARI;
Período: 11/04/2023 a 13/04/2023;
DIÁRIA(s): 2 e ½ (duas e meia);
Servidor(es):
5911192; RUY GUILHERME DUARTE PINTO; POLICIAL PENAL;
5949994; DUGUE FERREIRA DE BARROS; POLICIAL PENAL;
5954189; DANYELLY RODRIGUES DA SILVA; POLICIAL PENAL;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 935919

DIÁRIA
PORTARIA Nº: 02496/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Objetivo: Conduzir VTR com Escolta de PPL para Tribunal do Júri.
Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ;
Destino: ALTAMIRA;
Período: 12/04/2023 a 16/04/2023;
DIÁRIA(s): 4 e ½ (quatro e meia);
Servidor(es):
5415012; EDMILSON PINHEIRO NEVES; MOTORISTA;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 935923

DIÁRIA
PORTARIA Nº: 02756/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Objetivo: COBERTURA DE PAUTA JORNALISTICA DO CURSO OPERACIONAL DE BUSCA E RECAPTURA DO COBRA, NO MUNICÍPIO DE TERRA ALTA.
Origem: BELÉM;
Destino: TERRA ALTA;
Período: 25/04/2023 a 25/04/2023;
DIÁRIA(s): ½ (meia DIÁRIA);
Servidor(es):
55208460; ANDERSON UCHOA DA SILVA; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO;
54181528; CLEBER ALVES DE SOUZA; MOTORISTA;
55208467; MARCIO VALERIO SOUSA CRUZ; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 935921

DIÁRIA
PORTARIA Nº: 02809/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Objetivo: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL CAMINHÃO VTR/SEAP QEF1835, ATÉ O MUNICÍPIO DE MARABÁ PARA REALIZAR ENTREGA DE COLCHÕES E KITS DE COMPUTADORES.
Origem: BELÉM;
Destino: MARABÁ;
Período: 26/04/2023 a 28/04/2023;
DIÁRIA(s): 2 e ½ (duas e meia);
Servidor(es):
5898633; HELNO PINHEIRO DE ARAUJO; MOTORISTA;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 935922

DIÁRIA
PORTARIA Nº: 02545/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Objetivo: DESCOLAMENTO PARA MANTER A ORDEM E CONTROLE DAS ATIVIDADES DA UNIDADE PENITENCIARIA.
Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ;
Destino: PARAGOMINAS;
Período: 11/04/2023 a 18/04/2023;
DIÁRIA(s): 7 e ½ (sete e meia);
Servidor(es):
57199105; ALISSON RAFAEL PINHEIRO DE SOUZA; POLICIAL MILITAR;
57221593; PATRICK SULIVAN COSTA PEREIRA; POLICIAL MILITAR;
4219711; ALAN ROCHA DA SILVA; POLICIAL MILITAR;
4220340; RAIMUNDO GREGORIO DE LIMA NETO; POLICIAL MILITAR;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 935909

DIÁRIA
PORTARIA Nº: 01713/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Origem: REDENÇÃO;
Destino: MARABÁ;
Período: 25/03/2023 a 25/03/2023;
DIÁRIA(s): ½ (meia DIÁRIA);
Servidor(es):
Objetivo: CONDUZIR A VTR, COM O PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
5954243; SERGIO BALTAZAR MOTA; POLICIAL PENAL;
Objetivo: ESCOLTAR O PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
55208968; ABIMAEL SILVA CARVALHO; AGENTE PENITENCIÁRIO;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 935910

DIÁRIA
PORTARIA Nº: 01695/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Origem: TUCURUÍ;
Destino: MARABÁ;
Período: 31/03/2023 a 31/03/2023;
DIÁRIA(s): ½ (meia DIÁRIA);
Servidor(es):
Objetivo: ESCOLTAR O PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
5940847; RODRIGO CADETE DA SILVA VIANA; AGENTE PENITENCIÁRIO;
Objetivo: CONDUZIR A VTR, COM O PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
5868777; DANIEL PEREIRA BARBOSA; MOTORISTA;
Objetivo: ESCOLTAR O PPL EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.
5954316; CLEITON COSTA PANTOJA; POLICIAL PENAL;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 935911

DIÁRIA
PORTARIA Nº: 02285/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Objetivo: DESLOCAMENTO DE UMA GU DO GRUPO DE AÇOES PENITENCIÁRIAS GAP, PARA O MUNICÍPIO DE BRAGANÇA, OBJETIVANDO EXERCER APOIO OPERACIONAL MANTENDO A ORDEM E DISCIPLINA E A EFICIÊNCIA NO CONTROLE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS NAS UNIDADES PRISIONAIS.
Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ;
Destino: BRAGANÇA;
Período: 09/04/2023 a 15/04/2023;
DIÁRIA(s): 6 e ½ (seis e meia);
Servidor(es):
5949476; MARCIO LUIZ PINHEIRO GOMES; POLICIAL PENAL;
5950160; SHEYSSON COELHO NUNES; POLICIAL PENAL;
5949723; GILCIANO ANDRADE DO NASCIMENTO; POLICIAL PENAL;
5891539; JOSE CRISTIANO FERREIRA DE QUEIROZ; POLICIAL PENAL;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 935917

DIÁRIA
PORTARIA Nº: 02257/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Objetivo: ADENTRAR NA UNIDADE PENAL, EMPREENDER REVISTAS E SE ESTABELECER DANDO CONTINUIDADE NAS ROTINAS OPERACIONAIS, PARA FINS DE MANTER O CONTROLE NO COMPLEXO DE CURUNANÃ.
Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ;
Destino: SANTARÉM;
Período: 15/04/2023 a 10/05/2023;
DIÁRIA(s): 25 e ½ (vinte e cinco e meia);
Servidor(es):
5698120; RENATO ALVES DA SILVA; POLICIAL MILITAR;
5785154; LAURO DA PAIXAO CORDEIRO; POLICIAL MILITAR;
57222179; DIOGO RAMALHO DE AVIZ; POLICIAL MILITAR;
57222083; ELIELSON PEREIRA DO NASCIMENTO; POLICIAL MILITAR;
57222568; JORGE LUIZ MONTEIRO DE SOUSA; POLICIAL MILITAR;
4218902; DANILO DA SILVA PINTO; POLICIAL MILITAR;
4219897; MARCOS VENICIO RIBEIRO CASSEB; POLICIAL MILITAR;
64015771; SAMUEL MONTEIRO DA COSTA NETO; POLICIAL MILITAR;
6402623; BRUNO DOS ANJOS CASTRO; POLICIAL MILITAR;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 935915

DIÁRIA
PORTARIA Nº: 01885/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Origem: TOMÉ-AÇU;
Destino: BELÉM;
Período: 28/03/2023 a 28/03/2023;
Diária(s): ½ (meia diária);
Servidor(es):
Objetivo: CONDUZIR VTR PARA ESCOLTAR PPL QUE IRÁ SUBMETER A CONSULTA ESPECIALIZADA NO IML RENATO CHAVES.
8400423; IZAIAS PANTOJA DA SILVA; MOTORISTA;
Objetivo: ESCOLTAR PPL PARA SE SUBMETER A CONSULTA ESPECIALIZADA NO IML RENATO CHAVES.
5947893; VALMIR PEREIRA RODRIGUES; AGENTE PENITENCIÁRIO;
Objetivo: ESCOLTAR PPL PARA SE SUBMETER A CONSULTA ESPECIALIZADA NO IML RENATO CHAVES.
8400417; SELMA LUCIA GOMES DO NASCIMENTO; TECNICO EM GESTAO PENITENCIARIA/PSICOLOGIA;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 935913

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA NOJO
PORTARIA No 534/2023 – DGP/SEAP
Belém/PA, 09 DE MAIO DE 2023.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder Licença Nojo à servidora MARIA DO SOCORRO CORREA PONTES, Tec. em Gestão Penitenciaria- Serviço Social, Matrícula nº 57191746/2, no período de 28/04/2023 a 05/05/2023.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 935650

PORTARIA de Função Gratificada
PORTARIA N° 532/2023-DGP/SEAP/PA
Belém, 09 de maio de 2023.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA n° 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;
DESIGNAR o servidor WELTON CHARLES DA SILVA MOTA, matrícula funcional n° 5808464/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária (GSEP), com lotação no Centro de Progressão Penitenciária de Belém (CPPB), em substituição ao servidor MARCUS VINICIUS VIANA BENTES, matrícula funcional n° 57206293/1, a contar de 02 de maio de 2023.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 935711

PORTARIA de Função Gratificada
PORTARIA N° 533/2023-DGP/SEAP/PA
Belém, 09 de maio de 2023.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA n° 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;
DESIGNAR a servidora ALINE SABRINA PINTO MONTEIRO, matrícula funcional n° 5970941/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária (GSEP), com lotação no Centro de Recuperação Feminino de Santarém (CRFSTM), em substituição à servidora CLESIA ARAUJO CARRIAS, matrícula funcional n° 5950095/1, a contar de 01 de maio de 2023.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 935714

PORTARIA de Função Gratificada
PORTARIA N° 531/2023-DGP/SEAP/PA
Belém, 09 de maio de 2023.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA n° 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;
EXCLUIR DA PORTARIA N° 3005/2021/DGP/SEAP/PA de 04/11/2021, publicada no DOE n° 34.759 de 08/11/2021, BRUNA CAROLINE DAS CHAVES DA LUZ, matrícula funcional n° 5950107/1, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária (GSEP), da lotação no Centro de Reeducação Feminino (CRF), a contar de 30 de abril de 2023.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 935709

PORTARIA N° 158/2023/DGP/GAB/SEAP/PA Belém, 9 de maio de 2023.
O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.937, de 2 de dezembro de 2019;
CONDIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020;
CONDIDERANDO os Processos n.ºs 2023/401660 e 2023/433150.
RESOLVE:
Art. 1º. CEDER a servidora RÉGIA NAZARÉ SARMENTO RODRIGUES, matrícula funcional n° 54181533, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Gestão Penitenciária - Assistente Social desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 10/05/2023 até 08/05/2025, com ônus para o órgão cessionário, com fulcro no artigo 3º, §3º e artigo 6ºdo Decreto 795, de 29 de maio de 2020.
Art. 2º. DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CEL PM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES - Secretário de Estado de Administração Penitenciária

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
ATO: TERMO DE DISTRATO
Término de Vínculo: 10/05/2023
Motivo: DISTRATO UNILATERAL
NOME; MATRÍCULA; FUNÇÃO
ADEZINHO MENDES DOS SANTOS; 5812895; AGENTE PENITENCIARIO
ALDO JOSE MACEDO; 54196504; AGENTE PENITENCIARIO
ALEXANDRE LUIS DE QUEIROZ MONTEIRO; 54196813; AGENTE PENITENCIARIO
ALMIR SERGIO DA COSTA DE MORAES; 57203828; AGENTE PENITENCIARIO
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA CORREA; 5893267; AGENTE PENITENCIARIO
ANA JACYANE CAMPOS COTA; 5913424; AGENTE PENITENCIARIO
ANDERSON DIEGO FARO BARBOSA; 57221189; AGENTE PENITENCIARIO
ANDRE MORAES SILVA; 5766281; AGENTE PENITENCIARIO
ANDREA PANTOJA DA CRUZ; 5913339; AGENTE PENITENCIARIO
ANTONIA MARIA FIGUEIREDO DOS SANTOS; 57230604; AGENTE PENITENCIARIO
ANTONIO MARCOS DA SILVA CORREA; 5938852; AGENTE PENITENCIARIO
BENEDITO CARLOS NUNES MONTEIRO; 5630592; AGENTE PENITENCIARIO
CAMILA ARAUJO BRITO; 5921313; AGENTE PENITENCIARIO
CASSIANO AMARAL DE OLIVEIRA; 6403348; AGENTE PENITENCIARIO
CELSO NEPOMUCENO DA CUNHA; 54193732; AGENTE PENITENCIARIO
CILEA CHAVES DE OLIVEIRA; 5414199; AGENTE PENITENCIARIO
CISLENE PEREIRA ALVES; 5935105; AGENTE PENITENCIARIO
CLARA JAMILLE DA SILVA FERREIRA; 5942583; AGENTE PENITENCIARIO
CLAUDENILDO GONCALVES COSTA; 57203279; AGENTE PENITENCIARIO
CLEIDE GONCALVES DE LIMA; 54188199; AGENTE PENITENCIARIO
CLEOCIVALDO ROCHA LIRA; 5881145; AGENTE PENITENCIARIO
CORALUCI VEIGA BRITO; 54193734; AGENTE PENITENCIARIO
DANIEL PIRES DE OLIVEIRA; 5414997; AGENTE PENITENCIARIO
DARCILENE OLIVEIRA NEVES; 5614368; AGENTE PENITENCIARIO
EDILSON DOS SANTOS PORTO JUNIOR; 5957697; AGENTE PENITENCIARIO
EDIMAR ESPINDOLA CARDOSO; 5835771; AGENTE PENITENCIARIO
EDIVAN NAZARENO QUEIROZ CAMPOS; 54188614; AGENTE PENITENCIARIO
EDNA SUELI REIS DE ABREU; 5415349; AGENTE PENITENCIARIO
ELIANE DO SOCORRO BRAGA LOPES; 57206210; AGENTE PENITENCIARIO
EMERSON FERREIRA SERRAO; 54191244; AGENTE PENITENCIARIO
EMERSON SASSIM PANTOJA; 54181924; AGENTE PENITENCIARIO
EVERALDO LAMARTINE CORREA FARIAS; 57203837; AGENTE PENITENCIARIO
FABIO ALEXANDRE DA SILVA SIQUEIRA; 54181619; AGENTE PENITENCIARIO
FRANCISCO GILDERLAN CAMPOS DE SOUSA; 5123909; AGENTE PENITENCIARIO
GABRIEL PINHEIRO COSTA; 54188763; AGENTE PENITENCIARIO
GEORGE LUIZ VAZ DE CASTRO; 5769612; AGENTE PENITENCIARIO
GERCILENE SILVA DA SILVA; 5808812; AGENTE PENITENCIARIO
GERMANO MONTEIRO; 54180715; AGENTE PENITENCIARIO
GERSON RICARDO SOUSA DA COSTA; 5942761; AGENTE PENITENCIARIO
GILSON PONTES DOS PASSOS; 54197086; AGENTE PENITENCIARIO
HANDOLFO LUIZ MOTTA DA SILVA; 57202135; AGENTE PENITENCIARIO
HAROLDO AUGUSTO ALVES PEREIRA; 5830664; AGENTE PENITENCIARIO
HEDINECIDEIDE PIMENTEL DO CARMO; 57174121; AGENTE PENITENCIARIO
HELIANE DE SOUZA SENA VIANA; 54181881; AGENTE PENITENCIARIO
HERLON DE SOUZA FREITAS; 5917147; AGENTE PENITENCIARIO
HERLY DA CONCEICAO SANTA ROSA; 54188196; AGENTE PENITENCIARIO
HILAIZA DE LIMA CUNHA; 5923292; AGENTE PENITENCIARIO
HINGRESSON MILLER DA SILVA; 5963192; AGENTE PENITENCIARIO
HUDSON DE PAULA SANTOS; 57207506; AGENTE PENITENCIARIO
HUMBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA; 108952; AGENTE PENITENCIARIO
ITALO FERNANDO DA CRUZ OLIVEIRA; 8400422; AGENTE PENITENCIARIO
IVANILSE PEREIRA FARIAS; 54181685; AGENTE PENITENCIARIO
IZABELE SALEMA DA SILVA ANDRADE; 54196371; AGENTE PENITENCIARIO
JANAINA RODRIGUES DA ROCHA; 5942727; AGENTE PENITENCIARIO
JARBAS DOMINGOS MOREIRA DOS SANTOS; 5938791; AGENTE PENITENCIARIO
JEMERSON WILLIS ALVES DA COSTA; 57217111; AGENTE PENITENCIARIO
JOSE WILSON SOUZA; 57192415; AGENTE PENITENCIARIO
JOSEMAR FONSECA DE SOUSA; 57220942; AGENTE PENITENCIARIO
KADILA ROMANA GONCALVES REIS SOARES; 57217237; AGENTE PENITENCIARIO
KEDNEI FARIAS PEROTES; 5414938; AGENTE PENITENCIARIO
LEANDRO ANDRE DOS SANTOS; 5937852; AGENTE PENITENCIARIO
LEO DE SOUSA BORGES; 5798221; AGENTE PENITENCIARIO
LIA DA ROCHA DE BRITO; 54188660; AGENTE PENITENCIARIO
LIANDERSONEY ARAUJO DO NASCIMENTO; 57220932; AGENTE PENITENCIARIO
LOURIVAL MONTEIRO DOS SANTOS JUNIOR; 57201631; AGENTE PENITENCIARIO
MANOEL DAS GRACAS COSTA; 5797888; AGENTE PENITENCIARIO
MANOEL PEREIRA DE SOUSA JUNIOR; 57174086; AGENTE PENITENCIARIO
MARCOS ANTONIO DIAS PINHEIRO; 5414415; AGENTE PENITENCIARIO
MARIA DA CONCEICAO COSTA GOMES; 5291003; AGENTE PENITENCIARIO
MARIA EDNA MACIEL; 5155029; AGENTE PENITENCIARIO
MARIVAM FARIAS CATIVO; 5786959; AGENTE PENITENCIARIO
MAURO LUCIDIO PEREIRA DA SILVA; 8400568; AGENTE PENITENCIARIO
MILTON DE OLIVEIRA SOARES; 57209667; AGENTE PENITENCIARIO
MILTON IVAN LIMA FRANCO JUNIOR; 5935162; AGENTE PENITENCIARIO
NELSON BASTOS DOS SANTOS; 57203983; AGENTE PENITENCIARIO
NEUZINETE DA SILVA MATOS; 5830923; AGENTE PENITENCIARIO
NUBIA MARGARETH DA SILVA GALISA; 57209592; AGENTE PENITENCIARIO
PAULO DA COSTA VALE; 57209679; AGENTE PENITENCIARIO
PAULO HENRIQUE GALENDE CURY; 57216591; AGENTE PENITENCIARIO
PAULO HENRIQUE PESSOA DO NASCIMENTO; 54180936; AGENTE PENITENCIARIO
RAILTON OLIVEIRA TORRES; 57202141; AGENTE PENITENCIARIO
RAIMUNDO SANDERSON BRITO BEZERRA; 54180937; AGENTE PENITENCIARIO
REGINALDO MENDES DE SOUZA; 7565447; AGENTE PENITENCIARIO
RENAN PEREIRA MIRANDA; 5921678; AGENTE PENITENCIARIO
ROBERTO MARTINS SANTOS; 80015484; AGENTE PENITENCIARIO
ROSANGELA MARIA DA SILVA; 5071976; AGENTE PENITENCIARIO
SAMARA CANDIDO DE LIMA; 5922876; AGENTE PENITENCIARIO
SANDRO DA SILVA LALOR; 57221099; AGENTE PENITENCIARIO
SELMA CONCEICAO CUNHA BATISTA; 54193679; AGENTE PENITENCIARIO
SIDENEY ALVES; 57207454; AGENTE PENITENCIARIO
SIDINEI DA SILVA LOPES; 54187550; AGENTE PENITENCIARIO
SIMONE HERCULANO DE BARROS; 5847982; AGENTE PENITENCIARIO
SIMONE REGINA FERNANDES GONCALVES; 57217132; AGENTE PENITENCIARIO
SIUSA PAMPLONA DA SILVA; 5898946; AGENTE PENITENCIARIO
SUELEN DE SOUSA ALCANTARA; 5947502; AGENTE PENITENCIARIO
TIAGO FREITAS DA SILVA; 5949231; AGENTE PENITENCIARIO
VALQUIRIA FONSECA PEREIRA; 5922862; AGENTE PENITENCIARIO
VIDAH NARA FERREIRA DOS SANTOS; 5963204; AGENTE PENITENCIARIO
VITOR DA CUNHA OLIVEIRA; 5949232; AGENTE PENITENCIARIO
WILLIAMIS DA HUNGRIA LYRA; 5942329; AGENTE PENITENCIARIO
ZILDA DA SILVA FERREIRA; 5743320; AGENTE PENITENCIARIO
ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 936039

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 1
PROCESSO No: 2023/445284
DATA DE ASSINATURA: 09/05/2023
VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 30/06/2024.
JUSTIFICATIVA: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato, a contar de 1º julho de 2023 a 30 de junho de 2024.
VALOR GLOBAL: R$ 154.800,00 (cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais)
Projeto Atividade: 8238 Fonte de recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339040–SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PTRES: 158238 PI: 412CTO8238C AÇÃO: 276579 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.126.1508-8238.
CONTRATO No: 035
EXERCÍCIO: 2022
CONTRATADO: A.B. COMPUTAÇÃO - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 02.737.691/0001- 36.
ENDEREÇO: Avenida Prudente de Morais, número 2.177, lojas 306 a 307, Bairro: Vermelho, CEP: 59022-550, Natal, Rio Grande do Norte.
ORDENADOR: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 935938

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 216 DE 05 DE MAIO DE 2023
O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA de n° 035/2023, publicada no Diário Oficial do Estado, de 07.02.2023, c/c o Artigo 35, do Decreto n° 1.434, de 13 de Dezembro de 2004, e, considerando os termos do Processo nº2023/520593-ASSPLAN/SECULT de, 05.05.2023,
R E S O L V E:
TRANSFERIR, por necessidade de serviço, de 05.06.2023 a 04.07.2023 para o período de 11.09.2023 a 10.10.2023, 30(trinta) dias de usufruto de férias da servidora TERESA CATARINA ALMEIDA DA COSTA, matrícula nº57207095/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, concedidas através da PORTARIA nº001 de 02.01.2023, publicada no DOE de 04.01.2023, referente ao Período Aquisitivo de 03.11.2021 a 02.11.2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, em 08 de maio de 2023.
BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
Secretário Adjunto /SECULT.

Protocolo: 935521

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO
Tornar sem efeito a publicação do Termo de Convênio Nº. 006/2023, publicada no IOEPA Nº.35.302 de 27/02/2023, sob o PROTOCOLO Nº. 908109, pelas razões constantes nos autos do Processo Administrativo nº. 2023/184515.

Protocolo: 935923

OUTRAS MATÉRIAS

NSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2023.150101NE000645
PROCESSO Nº: 2023/495028
VALOR: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
DATA DA EMISSÃO: 04/05/2023
OBJETO: Contratação de profissional qualificado nos termos do Edital de Credenciamento 006/2019/SECULT, para participar no dia 12 de maio de 2023, do evento alusivo ao Dia das Mães, no Parque da Residência.
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2019 e EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2019.
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PTRES: 158421 PI: 103PCV8421C AÇÃO: 286748 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.
SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: YVENS GUERREIRO PENNA - Matrícula: 5946497/2.
CONTRATADO: ADILSON ALCANTARA DA SILVA - CPF: 371.418.482-15.
ENDEREÇO: PS SAO JUDAS TADEU, 146, CEP: 66033-740 CONDOR - BELEM - PA.
ORDENADOR: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 935626

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2023.150101NE000661
PROCESSO Nº: 2023/503894
VALOR: R$ 4.980,00 (quatro mil novecentos e oitenta reais)
DATA DA EMISSÃO: 05/05/2023
OBJETO: Contratação, com fundamento no art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/21, da EDITORA FORUM LTDA, inscrita no CNPJ n.º 41.769.803/0001-92, para participação da servidora Ingrid Regina Lobato Lima, sob Matricula Funcional n.º 700358/1, no evento presencial "XVIII Fórum Brasileiro de Contratação & Gestão Pública", a ser realizado em Brasília/DF, nos dias 11 e 12 de Maio de 2023, conforme regular processamento nos autos do Processo Administrativo nº 2023/503894.
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023.
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8887 Fonte de recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339039- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA PTRES: 158887 PI: 1030008887C AÇÃO: 285009 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.128.1508-8887.
SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: LUCAS DE SOUSA FERNANDES Matrícula: 5969765/1.
CONTRATADA: EDITORA FORUM LTDA, inscrita no CNPJ n.º 41.769.803/0001-92.
ENDEREÇO: RUA DA BAHIA, 1443, CONJ.505 - LOURDES Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30160-011.
ORDENADOR: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 935686

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2023.150101NE000662
PROCESSO Nº: 2023/482956
VALOR: R$ 4.980,00 (quatro mil novecentos e oitenta reais)
DATA DA EMISSÃO: 05/05/2023
OBJETO: Contratação, com fundamento no art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/21, no valor de R$ 4.980,00 (quatro mil novecentos e oitenta reais), da EDITORA FORUM LTDA, inscrita no CNPJ n.º 41.769.803/0001-92, para participação do servidor LUIZ HENRIQUE DE SOUSA SAMPAIO, sob Matricula Funcional n.º 5945729/2, no evento presencial "XVIII Fórum Brasileiro de Contratação & Gestão Pública", a ser realizado em Brasília/DF, nos dias 11 e 12 de Maio de 2023, conforme regular processamento nos autos do Processo Administrativo nº 2023/482956.
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023.
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8887 Fonte de recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339039- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA PTRES: 158887 PI: 1030008887C AÇÃO: 285009 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.128.1508-8887.
SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: ZULEIDE BOULHOSA DA SILVA - Matrícula: 5947075/1.
CONTRATADA: EDITORA FORUM LTDA, inscrita no CNPJ n.º 41.769.803/0001-92.
ENDEREÇO: RUA DA BAHIA, 1443, CONJ.505 - LOURDES Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30160-011.
ORDENADOR: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 935726

- A Comissão designada pela PORTARIA 643/2022-SECULT, em cumprimento ao item 4, 4.6, do Edital 003/2022: Artistas, Profissionais e Fazedores de Cultura, divulga a relação dos candidatos habilitados. Referente ao mês de ABRIL/2023.
RELAÇÃO – ABRIL/2023

Nº	NOME	LINGUAGEM	CPF/CNPJ
1.	ANA CAMILA SOUZA PEREIRA	PRODUTOR EXECUTIVO	011.588.792-02
2.	ANDREA CORDEIRO CAVALERO	PRODUTOR EXECUTIVO	378869322-34
3.	DEBORAH CARMELLA SILVA MACHADO	MINISTRANTE OU INSTRUTOR(A) DE CURSO OU OFICINA PRODUTOR EXECUTIVO DIRETOR ARTÍSTICO GRUPOS CULTURAIS TRADICIONAIS ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM ATÉ 3 ARTISTAS EM CENA ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 4 ATÉ 6 ARTISTAS EM CENA ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 7 OU MAIS ARTISTAS EM CENA	032.783.672-51 36.580.725/0001-43
4.	EDILOM FERREIRA BRITO	MINISTRANTE OU INSTRUTOR(A) DE CURSO OU OFICINA GRUPOS TRADICIONAIS CULTURAIS; ESPETÁCULO COM ATÉ 3 ARTISTAS EM CENA; ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 7 OU MAIS ARTISTAS EM CENA	814.538.922-49
5.	ELI RIBEIRO CHAVES	MINISTRANTE OU INSTRUTOR(A) DE CURSO OU OFICINA PRODUTOR EXECUTIVO ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 7 OU MAIS ARTISTAS EM CENA GRUPOS CULTURAIS TRADICIONAIS DEBATEDOR MEDIADOR.	378.260.342-72 37.290.745/0001-42
6.	FERNANDA FERREIRA CHAVES	MINISTRANTE OU INSTRUTOR(A) DE CURSO OU OFICINA PRODUTOR EXECUTIVO; DIRETOR ARTÍSTICO.	005.178.152-22
7.	GRUPO CULTURAL FRANCISCO OLIVEIRA	MINISTRANTE OU INSTRUTOR(A) DE CURSO OU OFICINA PRODUTOR EXECUTIVO ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 7 OU MAIS ARTISTAS EM CENA GRUPOS CULTURAIS TRADICIONAIS DEBATEDOR MEDIADOR DIRETOR ARTISTICO,	22.919.096/0001-29
8.	JEAN FERREIRA DA SILVA	MINISTRANTE OU INSTRUTOR(A) DE CURSO OU OFICINA PALESTRANTE DEBATEDOR	012.685.102-68 34.915.023/0001-48
9.	JHAMERSON WANDREW SIMIÃO SAOUSA	MINISTRANTE OU INSTRUTOR(A) DE CURSO OU OFICINA PRODUTOR EXECUTIVO DIRETOR ARTÍSTICO.	959.522.252-68
10.	JOÃO BATISTA DA LUZ MORAES	MINISTRANTE OU INSTRUTOR(A) DE CURSO OU OFICINA MEDIADOR DEBATEDOR	767.403.902-15
11.	JOÃO DO SOCORRO SARMENTO ALVES	MINISTRANTE OU INSTRUTOR (A) DE CURSO OU OFICINA	267.472.742-87
12.	JORGE VAGNER VASQUES PINTO	MINISTRANTE OU INSTRUTOR(A) DE CURSO OU OFICINA	834.100.582-49
13.	JOSIEL CRAVEIRO DE SOUZA	MINISTRANTE OU INSTRUTOR(A) DE CURSO OU OFICINA GRUPOS TRADICIONAIS CULTURAIS;	751.186.022-20
14.	KLEBER VIEIRA BRASIL	MINISTRANTE OU INSTRUTOR(A) DE CURSO OU OFICINA DEBATEDOR MEDIADOR PRODUTOR EXECUTIVO	901.291.302-06 38.193.740/0001-64
15.	MAYARA ALVINO MOURA	MINISTRANTE OU INSTRUTOR(A) DE CURSO OU OFICINA PRODUTOR EXECUTIVO ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 7 OU MAIS ARTISTAS EM CENA GRUPOS CULTURAIS TRADICIONAIS DEBATEDOR MEDIADOR	946.995.932-91 35.635.476/0001-83

16.	PATRICK SILVA DOS SANTOS	MINISTRANTE OU INSTRUTOR(A) DE CURSO OU OFICINA MEDIADOR DEBATEDOR	929.859.472-00
17.	REINALDO RIBEIRO MORAIS	MINISTRANTE OU INSTRUTOR(A) DE CURSO OU OFICINA	601.778.612-15
18.	RONDINELL AQUINO PALHA	MINISTRANTE OU INSTRUTOR(A) DE CURSO OU OFICINA DEBATEDOR MEDIADOR PRODUTOR EXECUTIVO DIRETOR ARTÍSTICO ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 4 ATÉ 6 ARTISTAS EM CENA GRUPOS CULTURAIS TRADICIONAIS	606.839.102-72
19.	RUBNILSON PEREIRA DA MOTA	MINISTRANTE OU INSTRUTOR(A) DE CURSO OU OFICINA PALESTRANTE DEBATEDOR ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 4 ATÉ 6 ARTISTAS EM CENA	98080431272
20.	STEFANO CUNICO BERNARDO	MINISTRANTE OU INSTRUTOR (A) DE CURSO OU OFICINA	192.827.428-57
21.	THIAGO DOS SANTOS TRINDADE	MINISTRANTE OU INSTRUTOR(A) DE CURSO OU OFICINA DEBATEDOR MEDIADOR	028.642.702-85 43.886.8593/0001-85
22.	THIAGO TEIXEIRA DE MIRANDA	MINISTRANTE OU INSTRUTOR(A) DE CURSO OU OFICINA PRODUTOR EXECUTIVO ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COM 7 OU MAIS ARTISTAS EM CENA GRUPOS CULTURAIS TRADICIONAIS DEBATEDOR MEDIADOR	019.066.212-33 33.363.784/0001-71
23.	WELLYNGTON BORGES SOARES	MINISTRANTE OU INSTRUTOR(A) DE CURSO OU OFICINA GRUPOS TRADICIONAIS CULTURAIS;	000.871.802-43
24.	WILSON ANTÔNIO PEREIRA DA PAZ	PRODUTOR EXECUTIVO	615.935.,32-00

Protocolo: 935755

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2023.150101NE000666
PROCESSO Nº: 2023/426227
VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
DATA DA EMISSÃO: 08/05/2023
OBJETO: Contratação de profissional qualificado nos termos do Edital de Credenciamento 003/2022/SECULT, para participar das ações da Vivência Formativa em Música, com carga horária em 60h/a, que acontecerão na Usipaz Parauapebas, no período de 19/04 a 09/06/2023.
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/2022 e EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022.
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA PTRES: 158421 PI: 1030008421C AÇÃO: 286934 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.
SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: MARIA ELANE GADELHA COSTA Matrícula: 5968357/1.
CONTRATADA: SIDINEY OLIVEIRA DE SOUSA - CPF: 712.256.412-68.
ENDEREÇO: R. ABRAAO, 21, CASA A QD 13, CEP: 68515-000, CASAS POPULARES - PARAUAPEBAS - PA.
ORDENADOR: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 935787

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2023.150101NE000660
PROCESSO Nº: 2023/492686
VALOR: R$ 9.960,00 (nove mil e novecentos e sessenta reais)
DATA DA EMISSÃO: 05/05/2023
OBJETO: Contratação com fundamento no art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/21, da EDITORA FORUM LTDA, inscrita no CNPJ n.º 41.769.803/0001-92, para participação das servidoras Zuleide Boulhosa da Silva, inscrita sob a Matrícula: 5947075/1 e Adma de Campos Jordy de Almeida, inscrita sob a Matrícula: 32654/1, no evento presencial "XVIII Fórum Brasileiro de Contratação & Gestão Pública", a ser realizado em Brasília/DF, nos dias 11 e 12 de Maio de 2023, conforme regular processamento nos autos do Processo Administrativo nº 2023/492686.
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023.
ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8887 Fonte de recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339039- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA PTRES: 158887 PI: 1030008887C AÇÃO: 285009 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.128.1508-8887.
SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: ZORAYA LOBATO MOURA, matrícula nº 715140/1.
CONTRATADA: EDITORA FORUM LTDA, inscrita no CNPJ n.º 41.769.803/0001-92.
ENDEREÇO: RUA DA BAHIA, 1443, CONJ.505 - LOURDES Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30160-011.
ORDENADOR: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 935876

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023-SECULT
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2022/1156555
A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PARÁ – SECULT comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO pelo critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, modo de disputa ABERTO, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECEPÇÃO COM DISPONIBILIZAÇÃO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
Edital disponível em: www.gov.br/compras ou www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.
UASG da SECULT: 925490
SESSÃO PÚBLICA: 19/05/2023
HORA DA ABERTURA: 09 horas (horário de Brasília)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras
Fonte de Recurso: 01500000001 – 006360 (Recursos Ordinários)
Natureza de Despesa: 339037 – Locação de Mão de Obra
Funcional Programática: 13.122.1297-8338
Ordenador da despesa: Bruno Chagas da S. R. Ferreira

Protocolo: 936021

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 517 DE 08 DE MAIO DE 2023
O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2023/245786
RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais da atividade "CULTURA DOS RITMOS", referente à IN 302/2023– FCP; Fiscal Titular, o (a) servidor (a) RAIMUNDO DO SOCORRO MORAES DE ALMEIDA, Matrícula nº: 5903311/1; Cargo: Coordenador; Setor: CGP e como Fiscal Substituto, o (a) servidor (a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, Matrícula nº 5888124/1; Cargo: Téc. Gestão Cultural; Setor: DIC.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

Protocolo: 935428

PORTARIA Nº 519 DE 08 DE MAIO DE 2023
O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2023/245760
RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais da atividade "ARTE MUSICAL DO PARÁ", referente à IN 304/2023– FCP; Fiscal Titular, o (a) servidor (a) RAIMUNDO DO SOCORRO MORAES DE ALMEIDA, Matrícula nº: 5903311/1; Cargo: Coordenador; Setor: CGP e como Fiscal Substituto, o (a) servidor (a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, Matrícula nº 5888124/1; Cargo: Téc. Gestão Cultural; Setor: DIC.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

Protocolo: 935421

PORTARIA Nº 518 DE 08 DE MAIO DE 2023
O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas
pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986,
pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE n° 33.111 de
19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e
parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2023/245870
RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais da atividade "ENGRANDECIMENTO CULTURAL",
referente à IN 303/2023– FCP; Fiscal Titular, o (a) servidor (a) RAIMUNDO DO SOCORRO MORAES

DE ALMEIDA, Matrícula nº: 5903311/1; Cargo: Coordenador; Setor: CGP e como Fiscal Substituto, o
(a) servidor (a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, Matrícula nº 5888124/1; Cargo: Téc. Gestão
Cultural; Setor: DIC.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FC

Protocolo: 935417

PORTARIA Nº 529 DE 09 DE MAIO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE n° 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2023/232481.
RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO: "INTERVALO MUSICAL 2", referente à IN 311/2023 – FCP; FISCAL TITULAR, o (a) servidor (a) JOSÉ JAIRO SILVA DO NASCIMENTO; Matrícula nº: 55208006; Cargo: ASSESSOR ESPECIAL 1; SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC e como FISCAL SUBSTITUTO, o (a) servidor (a) MARCELO DOS SANTOS CARMO; matrícula nº 5888124; Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL; SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

Protocolo: 935810

PORTARIA Nº526 DE 09 DE MAIO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE n° 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº2023/245806
RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscaisda atividade"PROJETO: EM NOME DA CULTURA PARAENSE", referente à IN 309/2023– FCP;Fiscal Titular, o (a) servidor (a)RAIMUNDO DO SOCORRO MORAES DE ALMEIDA,Matrícula nº:5903311/1; Cargo:Coordenador; Setor: CGP; e como Fiscal Substituto, o (a) servidor (a)MARCELO DOS SANTOS CARMO,Matrícula nº5888124/1; Cargo:Téc. Gestão Cultural; Setor: DIC.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

Protocolo: 935833

PORTARIA Nº 522 DE 09 DE MAIO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE n° 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2023/504295
RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais da atividade "CICLO DE PALESTRAS: DESMONTANDO CENAS COM A PALESTRA: O UNIVERSO GRUTA", credenciado por meio do Edital nº 001/2023- FCP e IN nº 001/2023-FCP, referente à IN 295/2023– FCP; FISCAL TITULAR, o (a) servidor (a) MARCKSON DAVI DE MORAES LISBOA, Matrícula nº: 57200991; Cargo: ASSISTENTE CULTURAL – ILUMINAÇÃO CÊNICA; Setor: DART/CASA DAS ARTES; e como FISCAL SUBSTITUTO, o (a) servidor (a) YSMAILLE FERREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 57204978/2; CARGO: TÉC. EM GESTÃO CULTURAL TEATRO; SETOR: DART/CASA DAS ARTES.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

Protocolo: 935778

PORTARIA Nº 528 DE 09 DE MAIO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE n° 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2023/232499.
RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do ""INTERVALO MUSICAL 3, referente à IN 310/2023– FCP; FISCAL TITULAR, o (a) servidor (a) JOSÉ JAIRO SILVA DO NASCIMENTO, Matrícula nº: 55208006/1; Cargo: ASSESSOR ESPECIAL 1, SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC; e como FISCAL SUBSTITUTO, o (a) servidor (a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº 5888124/1; Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL, SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

Protocolo: 935880

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 478 – CGP/DAF/FCP DE 04 MAIO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n°9573 de 03/05/2022, DOE n°34959 de 05/05/2022 e o PAE 2022/873635;
RESOLVE:
AUTORIZAR 30 (trinta) dias de licença-prêmio, a servidora ADRIANA DE JESUS LOBATO SERRAO LIMA, 57206351/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada: SECRETARIA EXEC DO SISTEMA ESTADUAL DE BIBLIOTECAS, gozo: 12/07/2023 a 10/08/2023, referente a segunda parcela do aquisitivo: 28/10/2014 a 03/05/2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 935680

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 525 DE 09 DE MAIO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE n° 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2023/246131.
RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do "PROJETO: NO EMBALO DAS ÁGUAS, referente à IN 305/2023– FCP; FISCAL TITULAR, o (a) servidor (a) Ruth Celeste I. C. Fernandes, Matrícula nº: 54182472/3; Cargo: Ass. Cultura, SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC; e como FISCAL SUBSTITUTO, o (a) servidor (a) Marcelo dos Santos Carmo, matrícula nº 5888124/1; Cargo: Técnico em Gestão Cultural, SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

Protocolo: 935652

PORTARIA Nº 523 DE 09 DE MAIO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE n° 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2023/348435
RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do "PROJETO: TRIBO SONORA, referente à IN 306/2023– FCP; FISCAL TITULAR, o (a) servidor (a Maria Eduarda Pinheiro Falconi, Matrícula nº: 5959626/2; Cargo: Assessora, SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: ASTEC; e como FISCAL SUBSTITUTO, o (a) servidor (a) Marcelo dos Santos Carmo, matrícula nº 5888124/1; Cargo: Técnico em Gestão Cultural, SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

Protocolo: 935660

PORTARIA Nº 524 DE 09 DE MAIO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE n° 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2023/232197
RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais da atividade "SONZEIRA", referente à IN 307/2023– FCP; Fiscal Titular, o (a) servidor (a) ANDERSON DIAS DOS SANTOS, Matrícula nº: 552080112; Cargo: Assessor Especial 1; Setor: DIC; e como Fiscal Substituto, o (a) servidor (a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, Matrícula nº 5888124/1; Cargo: Téc. Gestão Cultural; Setor: DIC.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

Protocolo: 935624

PORTARIA Nº 520 DE 09 DE MAIO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE n° 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado

no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2023/248398
RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais da atividade "SONS DOS UMARIS", referente à IN 308/2023– FCP; Fiscal Titular, o (a) servidor (a) RAIMUNDO DO SOCORRO MORAES DE ALMEIDA, Matrícula nº: 5903311/1; Cargo: Coordenador; Setor: CGP e como Fiscal Substituto, o (a) servidor (a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, Matrícula nº 5888124/1; Cargo: Téc. Gestão Cultural; Setor: DIC.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

Protocolo: 935599

PORTARIA Nº 530 DE 09 DE MAIO DE 2023
O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE n° 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2023/414817– FCP
RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do CONVÊNIO nº 010/2023 – FCP, com o MUNICÍPIO DE XINGUARA que tem como objeto o repasse de recursos financeiros, a título de contribuição, como forma de apoio visando a "41° ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA – EVENTO ARTE, CULTURA E MEIO AMBIENTE", Fiscal Titular o (a)servidor (a) RUI MAX FIGUEIRA, matrícula nº: 57206102, Cargo: Assistente Cultural Sonoplasta, Setor/Local de Trabalho: CCEIN; e como Fiscal Substituto o (a) servidor (a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124/1, Cargo: Técnico em Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 935756

PORTARIA Nº 527 DE 09 DE MAIO DE 2023
O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE n° 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2023/232441
RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais da atividade "PROJETO: INTERVALO MUSICAL 1", referente à IN 312/2023– FCP; Fiscal Titular, o (a) servidor (a) ANDERSON DIAS DOS SANTOS, Matrícula nº: 552080112; Cargo: Assessor Especial 1; Setor: DIC; e como Fiscal Substituto, o (a) servidor (a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, Matrícula nº 5888124/1; Cargo: Téc. Gestão Cultural; Setor: DIC.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

Protocolo: 935725

PORTARIA Nº 521 DE 09 DE MAIO DE 2023
O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE n° 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2023/277177– FCP
RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do CONVÊNIO nº 009/2023 – FCP, com o MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO que tem como objeto o repasse de recursos financeiros, a título de contribuição, como forma de apoio visando a "ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO 2023 – 35 ANOS", Fiscal Titular o (a)servidor (a) THYAGO GUEDELHA DE OLIVEIRA, matrícula nº: 8015555/1, Cargo: Assistente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: TWH e como Fiscal Substituto o (a) servidor (a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124/1, Cargo: Técnico em Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 935824

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023
A Fundação Cultural do Estado do Pará, por intermédio do pregoeiro designado, torna público que a licitação realizada no dia 20/04/2023, às 10h00min, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 003/2023 - FCP, que objetiva a Aquisição, através de compra, de placas de plástico polionda para confecção de caixas acondicionadoras de jornais dos séculos XIX e XX, foi considerada FRACASSADA, tendo em vista o não atendimento dos interessados às exigências do edital.
Patrícia do Socorro Gomes Sarubbi
Pregoeira

Protocolo: 935607

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 307/2023
PAE: 2023/232197
Objeto: Projeto "SONZEIRA", no qual os artistas: DJ JEFFERSON SHOW MAN, SOM NOSSO, MOSTARDA ELÉTRICA, DJ VICTOR ROCK DOIDO, RICHELLE HALLIDAY E OS CARAS DO FORRÓ, a ser realizado em 11/05/2023, no Município de Belém, Distrito de Icoaraci
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 187/2023 – PROJUR/FCP.
Disponibilidade orçamentária: Projeto Atividade: 8841 23 DEF 570134; Fonte Recurso: 015.0000.0001; Elemento Despesa: 339039; Ação: 285483
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Favorecidos: TRIBUS CRIATIVA PRODUÇÕES E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ: 44.968.793/0001-02
Valor Total: R$ 62.000,00
Data: 09/05/2023
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 307/2023
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 307/2023, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 09/05/2023
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 935622

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 305/2023
PAE: 2023/246131
Objeto: Projeto "PROJETO: NO EMBALO DAS ÁGUAS", no qual os artistas: JEAN GADELHA, GIL MARTINS, DANY BLACK, GUTTO XIBATADA, LUCAS FERRADAIS, MATHEUS TAYLOR, LUKAS BRITO, ANDREZINHO SAUDADE, FABIÚLA FREITAS, PATRICK LEÃO, JOSY OLIVEIRA, WAGNER RIBEIRO, JOSEANE CORREA, NANDINHO PRESSÃO E CINTIA LAZARY, a ser realizado em 11 e 12/05/2023, no município de Belém/PA
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 186/2023 – PROJUR/FCP.
Disponibilidade orçamentária: Projeto Atividade: 8841 23 DEMP 00002; Fonte Recurso: 015.0000.0001; Elemento Despesa: 339039; Ação : 285480.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Favorecidos: AGORA PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 45.254.531/0001-49
Valor Total: R$ 150.000,00
Data: 09/05/2023
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 305/2023
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 305/2023, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 09/05/2023
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 935651

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 306/2023
PAE: 2023/348435
Objeto: Projeto "TRIBO SONORA.", no qual os artistas: SWING DO PANDA, BRUNO BENITEZ, ISSO É BREGA, SENTINELAS DO NORTE, FAITH FIVE, RICHELLE HALLIDAY, a ser realizado em 13/05/2023, no Município de Belém, Distrito de Icoaraci
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 181/2023 – PROJUR/FCP.
Projeto Atividade: 8841 23 DEF 404957; Fonte Recurso: 015.0000.0001; Elemento Despesa: 339039; Ação : 285483.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Favorecidos: TRIBUS CRIATIVA PRODUÇÕES E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ: 44.968.793/0001-02
Valor Total: R$ 60.000,00
Data: 09/05/2023
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 306/2023
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 306/2023, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 09/05/2023
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 935657

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 308/2023
PAE: 2023/248398
Objeto: Projeto "SONS DO UMARIS", no qual os artistas: Denilson Cunha, Dany Black, Gil Martins, Patrick Leão, Karol Miler, Lukas Brito, Mille Pamplona, Matheus Taylor, Gutto Xibatada, Andrezinho Saudade, Joseane Correa, Jesiel Dias, Ricky Aviz, Lucas Ferradais, Cintia Lazary, a ser realizado em 11 e 12/05/2023, no Município de Belém, Distrito de Icoaraci
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 180/2023 – PROJUR/FCP.

Disponibilidade orçamentária: Projeto Atividade: 8841 23 DEMP 00003; Fonte Recurso: 015.0000.0001; Elemento Despesa: 339039; Ação: 285480
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Favorecidos: AGORA PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 45.254.531/0001-49
Valor Total: R$ 150.000,00
Data: 09/05/2023
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 308/2023

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 308/2023, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 09/05/2023
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 935596

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 303/2023
PAE: 2023/245870

Objeto: Projeto "ENGRANDECIMENTO CULTURAL", no qual os artistas: ELISEU RODRIGUES, FORRÓ COMBATE, LEOZINHO FORROZEIRO, MATHEUS CUNHA, DEUZA MAGALHÃES, THAIS PORPINO, RODOLFO OLIVEIRA, a ser realizado em 09/05/2023, Município de CASTANHAL/PA.
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 185/2023 – PROJUR/FCP.
Disponibilidade orçamentária: Projeto Atividade: 8841 23 EMEN 00021; Fonte Recurso: 015.0000.0001; Elemento Despesa: 339039; Ação : 285480.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Favorecido: F5 PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 36.071.815/0001-09
Valor Total: R$ 100.000,00
Data: 08/05/2023
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 303/2023

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 303/2023, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 08/05/2023
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 935416

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 304/2023
PAE: 2023/245760

Objeto: Projeto "ARTE MUSICAL DO PARÁ", no qual os artistas: RODOLFO OLIVEIRA, LEOZINHO FORROZEIRO, FORRÓ COMBATE, MATHEUS CUNHA, DEUZA MAGALHÃES, THAIS PORPINO, ANTÔNIO MARCOS, a ser realizado em 10/05/2023, Município de CASTANHAL/PA.
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 192/2023 – PROJUR/FCP.
Disponibilidade orçamentária: Projeto Atividade: 8841 23 EMEN 00027; Fonte Recurso: 015.0000.0001; Elemento Despesa: 339039; Ação : 285480.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Favorecido: F5 PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 36.071.815/0001-09
Valor Total: R$ 100.000,00
Data: 08/05/2023
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 304/2023

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 304/2023, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 08/05/2023
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 935420

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 302/2023
PAE: 2023/245786

Objeto: Projeto "CULTURA DOS RITMOS", no qual os artistas: ALLAN DIAS, ANDREY VIANA, MONIQUE MORAL, FARRA DE VAQUEIRO, BANDA RP2, LEILA FURACÃO, a ser realizado em 09/05/2023, Município de CASTANHAL/PA.
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 191/2023 – PROJUR/FCP.
Disponibilidade orçamentária: Projeto Atividade: 8841 23 EMEN 00013; Fonte Recurso: 015.0000.0001; Elemento Despesa: 339039; Ação : 285480.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Favorecido: AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 43.599.806/0001-50, e RB PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 32.796.118/0001-64
Valor Total: R$ 100.000,00
Data: 08/05/2023
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 302/2023

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 302/2023, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 08/05/2023
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 935426

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 309/2023
PAE: 2023/245806

Objeto: Projeto "EM NOME DA CULTURA PARAENSE", no qual os artistas: GÊMEOS DO FORRÓ, KARLIELSON VAQUEIRO, MONIQUE MORAL, FARRA DE VAQUEIRO, BANDA RP2, LEILA FURACÃO, a ser realizado em 10/05/2023, no Município de Castanhal/PA
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 193/2023 – PROJUR/FCP.
Disponibilidade orçamentária: Projeto Atividade: 8841 23 EMEN 00022; Fonte Recurso: 015.0000.0001; Elemento Despesa: 339039; Ação: 285480.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Favorecidos: AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 43.599.806/0001-50, e RB PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 32.796.118/0001-64
Valor Total: R$ 100.000,00
Data: 09/05/2023
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 309/2023

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 309/2023, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 09/05/2023
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 935824

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº Nº 311/2023
PAE: 2023/232481.

Objeto: PROJETO: "INTERVALO MUSICAL 2", no qual os artistas: HENRIQUE SENNA, FAITH FIVE, MOSTARDA ELÉRICA, ISSO É BREGA, a ser realizado em 12/05/2023, horários de 09:30h às 19:00h, na E. M. E. F. Gabriel Lage, localizada à rua irmã Adelaide, s/n, residencial parque união, Tapanã.
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 188/2023 – PROJUR/FCP.
Disponibilidade orçamentária: Projeto Atividade: 8841 23 DEF 570135; Fonte Recurso: 015.0000.0001; Elemento Despesa: 339039; Ação: 285483.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Favorecidos: TRIBUS CRIATIVA PRODUÇÕES E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ: 44.968.793/0001-02;
Valor Total: R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).
Data: 09/05/2023
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 311/2023

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 311/2023, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 09/05/2023
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 935803

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 312/2023
PAE: 2023/232441

Objeto: Projeto "INTERVALO MUSICAL 1", no qual os artistas: BIA BERGMAN, DJ VICTOR ROCK DOIDO, RICHELLE HALLIDAY, a ser realizado em 09/05/2023, no Município de Belém
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 190/2023 – PROJUR/FCP.
Disponibilidade orçamentária: Projeto Atividade: 8841 23 EMEN 00022; Fonte Recurso: 015.0000.0001; Elemento Despesa: 339039; Ação: 285480.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Favorecidos: TRIBUS CRIATIVA PRODUÇÕES E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ: 44.968.793/0001-02
Valor Total: R$ 30.000,00
Data: 09/05/2023
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 312/2023

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 312/2023, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 09/05/2023
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 935722

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 295/2023
PAE: 2023/504295

Objeto: Contratação de Palestrante, credenciado por meio do Edital nº 001/2023- FCP e IN nº 001/2023-FCP, para a execução da atividade "CICLO DE PALESTRAS: DESMONTANDO CENAS COM A PALESTRA: ''A UNIVERSA GRUTA"
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso II, C/C Art. 13, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 253/2023 PROJUR/FCP
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8928 103.000.8928 C; Fonte Re-

curso: 01.500.0000.01; Elemento Despesa: 339036 339047; Ação: 283954.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Favorecido (a): Palestrante(a) Sr(a) ADRIANO BARROSO DOS SANTOS, inscrito no CPF: 319.298.422-87
Valor Total: R$ 1.800,00
Data: 09/05/2023
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 295/2023
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 295/2023, com fundamento Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 09/05/2023
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 935771

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 310/2023
PAE: 2023/232499
Objeto: Projeto ""INTERVALO MUSICAL 3", no qual os artistas: LUIZINHO LINS, DESEJO PROIBIDO, WELLEN ÁVILA, a ser realizado no dia 11/05/2023 nos horários de 10:00h às 19:00h, na ESCOLA MUNICIPAL PADRE LEANDRO, LOCALIZADA À R. BARÃO DE IGARAPÉ MIRI, 619 - GUAMÁ, BELÉM- PA..
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 184/2023 – PROJUR/FCP.
Disponibilidade orçamentária: Projeto Atividade: 8841 23 DEF 570118; Fonte Recurso: 015.0000.0001; Elemento Despesa: 339039; Ação : 285483.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Favorecidos: TRIBUS CRIATIVA PRODUÇÕES E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ: 44.968.793/0001-02
Valor Total: R$ 33.000,00
Data: 09/05/2023
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 310/2023
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 310/2023, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 09/05/2023
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 935858

CONVÊNIO

CONVÊNIO nº 010/2023– FCP
PAE: 2023/411817– FCP
Objeto: "41° ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA – EVENTO DE ARTE, CULTURAL E MEIOAMBIENTE", do MUNICÍPIO DE XINGUARA. Período de EXECUÇÃO: 11/05/2023 à 14/05/2023.
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 23 DEMGC 0029; Fonte Recurso: 015.0000.0001; Elemento Despesa: 334041, Ação: 283475
Valor do Repasse: R$ 340.000,00
Valor da Contrapartida: R$ 22.331,36
Valor Total do Convênio: R$ 362.331,36
Vigência: 11/05/2023 à 11/06/2023
Data da Assinatura: 09/05/2023
Concedente: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Convenente: o MUNICÍPIO DE XINGUARA (Nome Fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, com sede no Município de Xinguara/PA, sito Av. Xingu S/N° - Praça Vitória Régia, CEP: 68.555-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, E-mail: convenios@xinguara.pa.gov.br , neste ato representado por seu Representante Legal , o prefeito Sr. MOACIR PIRES DE FARIA, portadora da cédula de Identidade nº: 393380 SSP/GO e inscrita no CPF: 243.346.930-91.
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 935761

CONVÊNIO nº 009/2023– FCP
PAE: 2023/277177– FCP
Objeto: "ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO 2023 – 35 ANOS", do MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO. Período de EXECUÇÃO: 09/05/2023 à 10/05/2023.
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 23 DEMPC 00001; Fonte Recurso: 015.0000.0001; Elemento Despesa: 334041, Ação: 283475
Valor do Repasse: R$ 100.000,00
Valor da Contrapartida: R$ 15.036,00
Valor Total do Convênio: R$ 115.036,00
Vigência: 09/05/2023 à 09/07/2023
Data da Assinatura: 09/05/2023
Concedente: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Convenente: MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO (Nome Fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO, com sede no Município de mãe do rio/PA, sito Complexo Administrativo - Santo Antônio nº 998, CEP: 68.675-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.363.023/0001-84, E-mail: doidorabelo2017@gmail.com , neste ato representado por sua Representante Legal , a prefeito Sr. JOSÉ VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA, portadora da cédula de Identidade nº: 5193456 SEGUP/PA e inscrita no CPF: 210.856.332-68.
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 935818

DIÁRIA

PORTARIA Nº 515 - CGP/ FCP DE 08 DE MAIO DE 2023.
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO a Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2023/470863 – DIC / GAPRES / CGP/ FCP de 24/04/2023.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, complementação de diárias a servidora abaixo mencionada, devido à mudança na data de retorno do local onde irá fiscalizar os projetos:"PROJETO CULTURA NA VEIA, "FESTIVAL DE BANDAS REGIONAIS DE TUCURUÍ", "PROJETO ROCK PARÁ", (período anterior: 04 a 08/05/2023), no município de Tucuruí/ PA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
MARIA DE FÁTIMA LIMA BARROSO	32026/1	AGENTE ADMINISTRATIVA	09/05/2023	1

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 935943

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
CONTRATO: 042/2019
Processo: 2019/216380
OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato n° 042/2019 (PROC. nº 2019/216380), em decorrência da ausência de interesse da empresa contratada em prosseguir com objeto do contrato, encontra amparo no disposto no art. 79, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do CONTRATO 042/2019.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do CONTRATO 042/2019.
DISPOSIÇÕES FINAIS: Está rescindido o CONTRATO a partir da data da assinatura, passando a ter eficácia após sua assinatura e após sua publicação, conforme o disposto no parágrafo único, do art. 61 e §1º, do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93
Data da Assinatura: 02/03/2023
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 935538

PORTARIA Nº 534 DE 09 DE MAIO DE 2023
O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE n° 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2023/248461.
RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO: "BALADA MUSICAL", referente à IN 314/2023 – FCP; FISCAL TITULAR, o (a) servidor (a) RAIMUNDO DO SOCORRO MORAES DE ALMEIDA; Matrícula nº: 5903311; Cargo: COORDENADOR; SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: CGP e como FISCAL SUBSTITUTO, o (a) servidor (a) MARCELO DOS SANTOS CARMO; matrícula nº 5888124; Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL; SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 314/2023
PAE: 2023/248461.
Objeto: : PROJETO: "BALADA MUSICAL", no qual os artistas: JESIEL DIAS, KAROL MILER, LUU SOUSA, JOSEANE CORREA, DENILSON CUNHA, RICKY AVIZ, JEAN GADELHA, MILLE PAMPOLHA, NANDINHO PRESSÃO E CINTIA LAZARY, a ser realizado no dia 14/05/2023 nos horários de 14h00min as 00h00min, na PRAÇA MATRIZ DE ICOARACI (IGREJA DE SÃO JOÃO BATISTA).
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 183/2023 – PROJUR/FCP.
Disponibilidade orçamentária: Projeto Atividade: 8841 23 DEMP 00005; Fonte Recurso: 015.0000.0001; Elemento Despesa: 339039; Ação: 285480.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Favorecidos: AGORA PRODUÇÕS E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 45.254.531/0001-49; Valor Total: R$100.000,00 (cem mil reais).
Data: 09/05/2023
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 314/2023
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 314/2023, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 09/05/2023
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

PORTARIA Nº 533 DE 09 DE MAIO DE 2023
O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE n° 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2023/438793.
RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO: "ESPERANÇA MUSICAL", referente à IN 313/2023 – FCP; FISCAL TITULAR, o (a) servidor (a) MARCELO DOS SANTOS CARMO; Matrícula nº: 5888124; Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL; SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC e como FISCAL SUBSTITUTO, o (a) servidor (a) MARIA DE FÁTIMA LIMA BARROSO; matrícula nº 32026; Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO; SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº Nº 313/2023 PAE: 2023/438793.
Objeto: PROJETO: "ESPERANÇA MUSICAL", no qual os artistas: LENNON FORROZEIRO, LEOZINHO FORROZEIRO, DEUZA MAGALHÃES, THAIS PORPINO E ELISEU RODRIGUES, a ser realizado dia 14/05/2023 nos horários 18h30min às 22h30min, no Município de Mãe do Rio.
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 182/2023 – PROJUR/FCP.
Disponibilidade orçamentária: Projeto Atividade: 8841 23 DEMP 00032; Fonte Recurso: 015.0000.0001; Elemento Despesa: 339039; Ação: 285480.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Favorecidos: F5 PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 36.071.815/0001-09; Valor Total: R$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais).
Data: /05/2023
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 313/2023
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 313/2023, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: /05/2023
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 936025

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

PORTARIA

RESUMO DA PORTARIA N°. 066/2023 – FCG DE 04.05.2023
INTERROMPER, a contar de 05.05.2023 as férias do servidor JOEL DE JESUS PRASERES COSTA – Diretor de Ensino - matrícula nº. 57176186/6, concedidas no período de 17/04/2023 a 16/05/2023, através da PORTARIA nº. 052/2023 - FCG de 12.04.2023, publicada no DOE nº. 35.363 de 14.04.2023- Protocolo nº. 925734, considerando a necessidade de trabalho a bem do serviço público.
Autorização: Processo nº. 2023/410426
Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo - Superintendente da FCG

Protocolo: 935935

RESUMO DA PORTARIA N°. 063/2023 – FCG DE 05.05.2023
INTERROMPER, a contar de 08.05.2023 as férias da servidora ANA TEREZINHA MOREIRA BEZERRA - IF: nº. 55589995/1 – Diretora Administrativa e Financeira, concedidas no período de 05.05.2023 a 14.05.2023, através da PORTARIA nº. 051/2023 - FCG de 12.04.2023, publicada no DOE nº. 35.363 de 14.04.2023- Protocolo nº. 925765, considerando a necessidade de trabalho a bem do serviço público.
Autorização: Processo nº. 2023/410426
Ordenador: Joel de Jesus Praseres Costa-Superintendente da FCG, em exercício

Protocolo: 935926

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

DIÁRIA

PORTARIA nº 274 de 08 de maio de 2023.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE
A Secretária Adjunta de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/523918/SECOM.
RESOLVE:
I – Conceder a servidora relacionada; 1 ½ (uma diária e meia), que se deslocará para os municípios de Bragança, Paragominas e Castanhal, no período de 09 à 10 de maio de 2023, por motivo de visita técnica da Nova Usina da Paz na região.
NOME: KEZIA LÚCIA CARVALHO GOES
MATRÍCULA: 57232973
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS
Secretária Adjunta de Estado de Comunicação

Protocolo: 936016

PORTARIA nº 268 de 08 de maio de 2023.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE
A Secretária Adjunta de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/525759/SECOM.
RESOLVE:
I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocará para o município de Salinópolis, no dia 08 de maio de 2023, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado.
NOME: DAVID TEIXEIRA ALVES
MATRÍCULA: 54191130
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS
Secretária Adjunta de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 269 de 08 de maio de 2023.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE
A Secretária Adjunta de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/525674/SECOM.
RESOLVE:
I - Conceder a servidora relacionada; ½ (meia diária), que se deslocará para o município de Salinópolis, no dia 08 de maio de 2023, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado.
NOME: DENISE DA CONCEIÇÃO SOARES
MATRÍCULA: 5954668
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS
Secretária Adjunta de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 270 de 08 de maio de 2023.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE
A Secretária Adjunta de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/523883/SECOM.
RESOLVE:
I – Conceder a servidora relacionada; 1 ½ (uma diária e meia), que se deslocará para os municípios de Barcarena e Cametá, no período de 08 à 09 de maio de 2023, por motivo de visita técnica da nova Usina da Paz na região.
NOME: FERNANDA MARIA DIAS ALMEIDA PINHEIRO
MATRÍCULA: 6402877
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS
Secretária Adjunta de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 271 de 08 de maio de 2023.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE
A Secretária Adjunta de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/527333/SECOM.
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionado; 1 ½ (uma diária e meia), que se deslocará para o município de Paragominas, no período de 09 à 10 de maio de 2023, para conduzir a equipe que efetuará cobertura jornalística do Governo do Estado.
NOME: WAGNER GOMES PANTOJA
MATRÍCULA: 5964491
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS
Secretária Adjunta de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 272 de 08 de maio de 2023.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE
A Secretária Adjunta de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/526659/SECOM.
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionado; 1 ½ (uma diária e meia), que se deslocará para os municípios de Barcarena e Cametá, no período de 08 à 09 de maio de 2023, para conduzir a equipe que efetuará cobertura jornalística do Governo do Estado.
NOME: WANDERIL DO ROSÁRIO DE SOUZA MAIA
MATRÍCULA: 5953109
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS
Secretária Adjunta de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 273 de 08 de maio de 2023.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE
A Secretária Adjunta de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2023/525890/SECOM.
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocará para o município de Salinópolis, no dia 08 de maio de 2023, para conduzir a equipe que efetuará cobertura jornalística do Governo do Estado.
NOME: WELLINGTON OLIVEIRA CUNHA
MATRÍCULA: 5971024
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS
Secretária Adjunta de Estado de Comunicação

Protocolo: 936014

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

ERRATA

Errata da PORTARIA de Férias Nº 111/2023, de 02 de Maio de 2023, que trata da CONCESSÃO DE FERIAS, dos servidores, publicada em DOE 35.386 de 04 de Maio de 2023:
EXCLUIR:

NOME	MATRÍCULA	VÍNCULO	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	JUNHO/2023
MAICON ANDREI PEREIRA GOMES	5919327/2	CLT	29/10/2019	29/10/22 a 28/10/23	05/06/23 a 04/07/23
JOSE MARIA VIEIRA DA SILVA	7004885/1	CLT	01/01/1985	01/01/22 a 31/12/22	05/06/23 a 04/07/23

Protocolo: 935643

Errata da PORTARIA Nº 116/2023, de 03 de Maio de 2023, publicada em DOE 35.391 de 09 de Maio de 2023:
ONDE SE LÊ:
PORTARIA Nº 116/2023, DE 03 DE MAIO DE 2023.
SE LÊ:
PORTARIA Nº 120/2023, DE 03 DE MAIO DE 2023.

Protocolo: 935500

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Ato: CONTRATO Nº 1592/2023-ITAITUBA
Nome: ELISANGELA ARAUJO NOVAIS
Cargo: MERENDEIRA
Vigência: 02/05/2023 a 01/05/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023.
Ato: CONTRATO Nº 1593/2023-BELÉM
Nome: KATIA CILENE BENTO DA SILVA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 02/05/2023 a 01/05/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

Protocolo: 935807

ERRATA

Errata da Publicação Protocolo: 934039
Ato: CONTRATO Nº 1389/2023
Onde se lê: Vigência: 27/04/2023 a 26/04/2024
Leia-se: Vigência: 04/05/2023 a 03/05/2024
Publicado no DOE: 35.388 de 05/05/2023
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Errata da Publicação Protocolo: 934039
Ato: CONTRATOS
Onde se lê: Vigência:26/04/2023 a 25/04/2023- Vigência: 03/05/2023 a 02/05/2023- Vigência: 04/05/2023 a 03/05/2023- Vigência:05/05/2023 a 04/05/2023
Leia-se: Vigência:26/04/2023 a 25/04/2024- Vigência: 03/05/2023 a 02/05/2024- Vigência: 04/05/2023 a 03/05/2024- Vigência:05/05/2023 a 04/05/2024
Publicado no DOE: 35.388 de 05/05/2023
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Errata da Publicação Protocolo: 934617
Ato: CONTRATO Nº 1448/2023
Onde se lê: Nome: ARIEL DE BRITO DE ASSUNÇÃO
Leia-se: Nome: ARAIL DE BRITO DE ASSUNÇÃO
Publicado no DOE: 35.390 de 08/05/2023
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Protocolo: 935826

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS No. 57289/2023
OBJETIVO: Conduzir ao município de Bragança, o Coordenador do Escritório de Projetos Ronaldo Cateb Bitar, fazer Visita técnica na execução da obra de reforma da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Manoel Julião Garcia Castanho.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BRAGANCA / 12/05/2023 - 12/05/2023 Nº Diárias: 0
BRAGANCA / BELEM / 12/05/2023 - 12/05/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: ESMERINO JOSE DE MATOS BARREIRA
MATRÍCULA: 183300
CPF: 10532668200
CARGO/FUNÇÃO:
MOTORISTA NIV. 8 / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 935929

PORTARIA DE DIARIAS No. 57290/2023
OBJETIVO: Fazer Visita técnica na execução da obra de reforma da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Manoel Julião Garcia Castanho.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM BRAGANCA 12/05/2023 - 12/05/2023 Nº Diárias: 0
BRAGANCA BELEM 12/05/2023 - 12/05/2023 Nº Diárias: 0.5
NOME: RONALDO CATEB BITAR
CPF: 32779119268
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 935937

OUTRAS MATÉRIAS

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS
PORTARIA nº.:08/2023 de 03/05/2023
Nome: GIOVANNI BRITO ALAMAR
Matrícula:54181084/2 Período:01/08/23 à 30/08/23Exercício:2023
Unidade:EE Umarizal/Cachoeira do Arari
PORTARIA nº.:140/2023 de 06/03/2023
Nome: ELICE ALVES MARTINS
Matrícula:228303/1 Período:03/07/23 à 01/08/23Exercício:2023
Unidade:EE Felisbelo Jaguar Sussuarana/Santarem
PORTARIA nº.:161/2023 de 06/03/2023
Nome: JARDISSON LUIZ ROCHA DA SILVA
Matrícula:57194568/1 Período:03/07/23 à 16/08/23Exercício:2023
Unidade:EE Madre Imaculada/Santarem
PORTARIA nº.:135/2023 de 02/03/2023
Nome: ELIENAI DA SILVA VALE
Matrícula:5900085/1 Período:03/07/23 à 16/08/23Exercício:2023
Unidade:EE Govern. Fernando Guilhon/Santarem
PORTARIA nº.:194/2023 de 10/03/2023
Nome: EDIVALDA COSTA COLAÇO
Matrícula:57214998/1 Período:03/07/23 à 01/08/23Exercício:2023
Unidade:EE Pedro Alvaros Cabral/Santarem
PORTARIA nº.:195/2023 de 10/03/2023
Nome: FABRINE DOS SANTOS RODRIGUES
Matrícula:57211280/1 Período:03/07/23 à 01/08/23Exercício:2023
Unidade:EE Pedro Alvares Cabral/Santarem
PORTARIA nº.:187/2023 de 06/03/2023
Nome: RENERIO MORAES DOS SANTOS
Matrícula:5941772/1 Período:03/07/23 à 01/08/23Exercício:2023
Unidade:EE Prof Onesima Pereira de Barros/Santarem
PORTARIA nº.:188/2023 de 06/03/2023
Nome: RAFAEL DA ROCHA ABREU
Matrícula:57213138/1 Período:03/07/23 à 01/08/23Exercício:2023
Unidade:EE Prof Onesima Pereira de Barros/Santarem
PORTARIA nº.:190/2023 de 14/01/2023
Nome: SONIA MARIA GOMES ROCHA
Matrícula:228273/1 Período:03/07/23 à 01/08/23Exercício:2023
Unidade:EE Profª Onesima Pereira de Barros/Santarem
PORTARIA nº.:191/2023 de 06/03/2023
Nome: SUELY BEZERRA DE OLIVEIRA
Matrícula:57214865/1 Período:03/07/23 à 01/08/23Exercício:2023
Unidade:EE Profª Onesima Pereira de Barros/Santarem
PORTARIA nº.:184/2023 de 06/03/2023
Nome: IANAMARA MOTA DE SOUSA
Matrícula:5890538/1 Período:03/07/23 à 16/08/23Exercício:2023
Unidade:EE Profª Onesima Pereira de Barros/Santarem
PORTARIA nº.:185/2023 de 06/03/2023
Nome: JOSIVANE COSTA MOURA
Matrícula:57234818/1 Período:03/07/23 à 16/08/23Exercício:2023
Unidade:EE Profª Onesima Pereira de Barros/Santarem
PORTARIA nº.:186/2023 de 06/03/2023
Nome: RAIMUNDO JOSE NOGUEIRA PANTAJOS
Matrícula:57210956/1 Período:03/07/23 à 01/08/23Exercício:2023
Unidade:EE Profª Onesima Pereira de Barros/Santarem
PORTARIA nº.:141/2023 de 06/03/2023
Nome: ROSENILDA CASEMIRO DE ALMEIDA
Matrícula:57205859/2 Período:03/07/23 à 01/08/23Exercício:2023
Unidade:EE Felisbelo Jaguar Sussuarana/Santarem
PORTARIA nº.:177/2023 de 06/03/2023
Nome: MARIENE DA SILVA NASCIMENTO
Matrícula:57214828/1 Período:03/07/23 à 01/08/23Exercício:2023
Unidade:EE N Sra Guadalupe/Santarem

PORTARIA nº.:138/2023 de 06/03/2023
Nome: DEIZE SOUSA RIBEIRO
Matrícula:57214925/1 Período:03/07/23 à 01/08/23Exercício:2023
Unidade:EE Felisbelo Jaguar Sussuarana/Santarem
PORTARIA nº.:137/2023 de 06/03/2023
Nome: RAIMUNDO LUIS JESUS DE PAIVA
Matrícula:57212885/1 Período:03/07/23 à 01/08/23Exercício:2023
Unidade:EE Governador Fernando Guilhon/Santarem
PORTARIA nº.:136/2023 de 02/03/2023
Nome: MARIA RAIMUNDA FURTADO DOS SANTOS
Matrícula:57215029/1 Período:03/07/23 à 01/08/23Exercício:2023
Unidade:EE Governador Fernando Guilhon/Santarem
PORTARIA nº.:150/2023 de 06/03/2023
Nome: DIOGENES DE ALMEIDA LOPES
Matrícula:227900/1 Período:03/07/23 à 01/08/23Exercício:2023
Unidade:EE Julia Passarinho/Santarem
PORTARIA nº.:149/2023 de 06/03/2023
Nome: ANA VANEZA VASCONCELOS MENEZES
Matrícula:57211281/1 Período:03/07/23 à 01/08/23Exercício:2023
Unidade:EE Jose de Alencar/Santarem
PORTARIA nº.:148/2023 de 06/03/2023
Nome: JOELMA NASCIMENTO CANTE
Matrícula:57215162/1 Período:03/07/23 à 01/08/23Exercício:2023
Unidade:EE Jose de Alencar/Santarem
PORTARIA nº.:1307/2023 de 02/03/2023
Nome: DENILZA MONTEIRO BARROSO
Matrícula:57210355/1 Período:01/07/23 à 30/07/23Exercício:2023
Unidade: 8 URE/Castanhal
PORTARIA nº.:1269/2023 de 05/03/2023
Nome: GILVANDRO JOSE SOUZA DE ALMEIDA
Matrícula:57209832/1 Período:01/07/23 à 30/07/23Exercício:2023
Unidade:EEEFM 28 DE Janeiro/Castanhal
PORTARIA nº.:035/2023 de 28/03/2023
Nome: LAUDECY FERREIRA RODRIGUES SILVA
Matrícula:5897528/1 Período:01/07/23 à 14/08/23Exercício:2023
Unidade:EEEM Maria jose Santana da Silva/Anapu
PORTARIA nº.:076/2023 de 29/03/2023
Nome: SEBASTIANA LEONICIO DE FREITAS
Matrícula:5803390/2 Período:03/07/23 à 16/08/23Exercício:2023
Unidade:EEEM Paulo Hannemann/Pau D'Arco
PORTARIA nº.:046/2023 de 04/05/2023
Nome:EUGENIA DOMINGAS DE SOUZA SARUBBI
Matrícula:5900603/1Período:01/07/23 à 14/08/23Exercício:2023
Unidade:EEEM. Pe. José Nicolino de Souza/Oriximina
PORTARIA nº.:047/2023 de 04/05/2023
Nome:JOÃO MARCOS SANTANA TEIXEIRA
Matrícula:57210817/1Período:01/07/23 à 30/07/23Exercício:2023
Unidade:EEEM. Pe. José Nicolino de Souza/Oriximina
PORTARIA nº.:048/2023 de 04/05/2023
Nome:DILCE MARIA ANDRADE GUIMARÃES
Matrícula:5948228//1Período:01/07/23 à 30/07/23Exercício:2023
Unidade:EEEM. Pe. José Nicolino de Souza/Oriximina
PORTARIA nº.:050/2023 de 04/05/2023
Nome:CLEUNILDE CARDOSO ANDRADE
Matrícula:430005/1Período:01/07/23 à 30/07/23Exercício:2023
Unidade:EEEM. Pe. José Nicolino de Souza/Oriximina
PORTARIA nº.:051/2023 de 05/05/2023
Nome:MANOEL DA SILVA FERNANDES
Matrícula:6301339/1Período:01/07/23 à 30/07/23Exercício:2023
Unidade:EEEM. Pe. José Nicolino de Souza/Oriximina
PORTARIA nº.:052/2023 de 04/05/2023
Nome:MARIA CONSUELO LAVOR PONTES
Matrícula:5890158/1Período:01/07/23 à 14/08/23Exercício:2023
Unidade:EEEM. Pe. José Nicolino de Souza/Oriximina
PORTARIA nº.:056/2023 de 04/05/2023
Nome:MANUEL SANTOS AUZIER
Matrícula:57214360/1Período:01/07/23 à 30/07/23Exercício:2023
Unidade:EEEM. Pe. José Nicolino de Souza/Oriximina
PORTARIA nº.:059/2023 de 04/05/2023
Nome:RAIMUNDA NEUZA COSTA VINENTE
Matrícula:246905/1Período:01/07/23 à 30/07/23Exercício:2023
Unidade:EEEM. Pe. José Nicolino de Souza/Oriximiná
PORTARIA nº.:061/2023 de 04/05/2023
Nome:VIRGINIA CELIA GIVONE PICANÇO
Matrícula:5617499/1Período:01/07/23 à 14/08/23Exercício:2023
Unidade:EEEM. Pe. José Nicolino de Souza/Oriximiná
ERRATA
ERRATA na PORTARIA nº.:250/2023 de 02/05/2023
Nome:MARIA DO SOCORRO CARDOSO DOS REIS
Onde se lê: Período:30/06/23 à 29/07/23
Leia-se: Período:03/07/23 à 01/08/23
Publicada no Diário Oficial nº. 35.391 de 09/05/2023
ERRATA na PORTARIA nº.:251/2023 de 02/05/2023
Nome: KLEVERSON CICERO AIRES GUARA
Onde se lê:Período:30/06/23 à 29/07/23
Leia-se:Período:03/07/23 à 01/08/23
Publicada no Diário Oficial nº. 35.391 de 09/05/2023

Protocolo: 935946

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 09/2023-GAB/SEDUC
Institui a política de enfrentamento ao racismo, à violência contra meninas e mulheres, saúde mental e justiça restaurativa, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação do Pará.

A Governadora do Estado do Pará e o Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando:
- a importância da construção de um ambiente escolar seguro, que garanta a oportunidade de um aprendizado de qualidade para todos os estudantes, e que combata quaisquer formas de preconceito, violência e discriminação;
- o artigo 5º da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe que "nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais";
- a Declaração Universal dos Direitos Humanos, onde se lê: "todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade humana" e a "Declaração de Durban", adotada em 8 de setembro de 2001, que reafirma o princípio de igualdade e de não discriminação;
- a Convenção Internacional sobre a eliminação de todas as formas de discriminação racial;
- que o racismo é crime inafiançável e imprescritível conforme o art. 5º, XLII da Constituição Federal de 1988;
- os dispositivos da lei nº 7.716, de 1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor;
- a Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004, que institui que as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana são o instrumento legal que orientam para o cumprimento da Lei nº 10.639/03, que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em seu artigo 26-A, tornando obrigatório o ensino de história e cultura e afro-brasileira e africana na educação brasileira, a Lei nº 11.645/08 que acrescenta à Lei 10.639/03, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil;
Resolve:
Art. 1º Fica instituída a política de enfrentamento ao racismo, à violência contra meninas e mulheres, saúde mental e justiça restaurativa, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação do Pará, a fim de promover um ambiente escolar saudável e seguro, com foco no combate à violência, à disciminação e ao preconceito, por meio de projetos no âmbito das ações de:
I - enfrentamento ao racismo e formação de uma cultura antirracista;
II - enfrentamento à violência contra meninas e mulheres;
III - enfrentamento à violência sexual, discriminação, bullying ou cyberbullying.
Art. 2º São Objetivos da política de que trata esta instrução normativa:
I - estabelecer estratégias de apoio e acompanhamento às equipes docentes, gestoras e demais envolvidos no processo ensino-aprendizagem;
II - contribuir para um clima escolar positivo por meio de ambiente de aprendizagem colaborativo, democrático, solidário e acolhedor;
III - contribuir para a melhoria de indicadores de frequência, permanência e aproveitamento escolar dos estudantes e docentes;
IV - promover e articular a participação da família e/ou cuidadores na vida escolar dos estudantes da rede de ensino estadual;
V - mapear, estabelecer e fortalecer as relações das unidades escolares com a rede de proteção social, bem como aproximação entre os serviços da Assistência Social, saúde mental e demais garantias de direito.
Art. 3º A Secretaria de Estado da Educação estabelecerá ações formativas voltadas para os estudantes, docentes e demais profissionais da educação voltadas para o enfrentamento ao racismo, à violência contra meninas e mulheres, saúde mental e justiça restaurativa, bem como fomentará a participação da comunidade escolar em tais ações.
Art. 4º Para implementação da Política de enfrentamento ao racismo, à violência contra meninas e mulheres, saúde mental e justiça restaurativa, a Secretaria de Estado da Educação, no âmbito de suas competências, celebrará contratos, convênios e parcerias com órgãos e entidades da Administração Pública federal e/ou estadual e/ou municipal, bem assim com Organizações da Sociedade Civil, pessoas jurídicas de direito público ou privado, observadas as normas que regem a matéria.
Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.
Belém - PA, 09 de maio de 2023
Rossieli Soares da Silva
Secretário de Estado da Educação do Pará

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10/2023 – GAB/SEDUC, DE 09 DE MAIO DE 2023
O Secretário da Educação do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e considerando:
- o que preconiza a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);
- o fortalecimento da política educacional no Estado do Pará, com a expansão do atendimento à educação básica;
- a necessidade de ampliar a oferta de vagas nos municípios do Estado do Pará,
Resolve:
Art. 1º Criar, nos 144 (cento e quarenta e quatro) municípios do Estado do Pará, anexos rurais para atendimento dos estudantes da Educação Básica.
Art. 2º Ficam criados 99 (noventa e nove) anexos rurais, os quais serão vinculados às unidades escolares da rede estadual de ensino, na conformidade do anexo único desta Portaria.
Parágrafo único - A expansão dos anexos rurais para atender a integralidade dos municípios ocorrerá mediante necessidade.
Art. 3º Os documentos escolares deverão ser expedidos pelas unidades escolares as quais os anexos rurais serão vinculados.
Art. 4º Para cumprimento do disposto nesta Instrução Normativa, a Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas – SAGEP/SEDUC providenciará, junto à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, a criação do setor de cada um dos 99 (noventa e nove) anexos rurais.
Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Belém, 9 de maio de 2023.
Rossieli Soares da Silva
Secretário de Estado da Educação

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO	NOME DO ANEXO	ENDEREÇO
ABAETETUBA	ANEXO RURAL BENVINDA DE ARAUJO PONTES	RIO URUBUEUA, SN - ILHAS - ILHAS - CEP: 68440000
ACARA	ANEXO RURAL FELIPE PATRONI	RODOVIA PA 150 ALCA VIARIA KM 32 VILA DO NINIVE,S/N - BAIXO-ACARA - ZONA RURAL - CEP: 68690000
AFUA	ANEXO RURAL LEOPOLDINA GUERREIRO	RIO BOA VISTA, SN - REG SALVADORZINHO - ZONA RURAL - CEP: 68890000
AGUA AZUL DO NORTE	ANEXO RURAL JOSE LUIZ MARTINS	GLEBA DIVISA, S/N, CEP: 68533000
ALENQUER	ANEXO RURAL SANTO ANTONIO	RUA ANJULINA GUIMARAES, S/N - LOCALIDADE CURICACA - ZONA RURAL - CEP: 68200000
ALMEIRIM	ANEXO RURAL FREI CONSTANCIO	COMUNIDADE BOTAFOGO, S/N - AREA RIBEIRINHA - CEP: 68230000
ALTAMIRA	ANEXO RURAL ODILA DE SOUSA	VICINAL DO PIMENTEL, SN - VIA XINGU - ZONA RURAL - CEP: 68378899
ANAJAS	ANEXO RURAL RUI BARBOSA	VILA ALEGRIA DO GUAJARA, S/N - RIO GUAJARA - MEIO RURAL - CEP: 68810000
ANAPU	ANEXO RURAL MARIA JOSE SANTANA DA SILVA	VICINAL ZERO PDS ESPERANCA, S/N - ZONA RURAL - CEP: 68365000
AUGUSTO CORREA	ANEXO RURAL BENEDITO CARDOSO DE ATHAYDE	TRAVESSA DO DEZ, SN - CEP: 68610000
AURORA DO PARA	ANEXO RURAL DR LAUDELINO PINTO SOARES	IPITINGA KM 81, SN - VILA IPITINGA - ZONA RURAL - CEP: 68658000
AVEIRO	ANEXO RURAL EDUARDO ANGELIM	COMUNIDADE DE CAMETA, S/N - RIO TAPAJOS - ZONA RURAL - CEP: 68150000
BAGRE	ANEXO RURAL JULIAO BERTOLDO DE CASTRO	RIO JACUNDA, SN - VILA SANTA CRUZ - RURAL - CEP: 68475000
BAIAO	ANEXO RURAL FRANCISCA NOGUEIRA DA COSTA RAMOS	VILA DE UMARIAZAL, SN - CEP: 68465000
BANNACH	ANEXO RURAL GERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA	DISTRITO DE PISTA BRANCA ARAGUAXIM I, S/N - VICINAL - ZONA RURAL - CEP: 68388000
BELTERRA	ANEXO RURAL WALDEMAR MAUES	SAO JORGE, S/N - KM 92 BR 163 - ZONA RURAL - CEP: 68143000
BRAGANCA	ANEXO RURAL DOMINGAS DA COSTA SOUSA	SANTO ANTONIO DOS MONTEIROS, SN - ZONA RURAL - MEIO RURAL - CEP: 68600000
BRASIL NOVO	ANEXO RURAL BRASIL NOVO	ROD TRANSAMAZONICA KM 55, S/N - VICINAL 19 - ZONA RURAL - CEP: 68148000
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	ANEXO RURAL PROF LICIO SOLHEIRO	VICINAL 05-VILA SANTA, S/N - ZONA RURAL - CEP: 68521000
BREU BRANCO	ANEXO RURAL MARCI SEBASTIAO NUNES	TRAVESSA SAO LUIZ, S/N - NAZARE DOS PATOS - ZONA RURAL - CEP: 68488000
BREVES	ANEXO RURAL PROFA MARIA CAMARA PAES	LAGO DO JACARE, S/N - CEP: 68800000
BUJARU	ANEXO RURAL RAIMUNDO DE CAMPOS LOPES	VILA DE SAO RAIMUNDO RUA TENENTE PINON, 7 - ESPACO RURAL - CEP: 68670000
CACHOEIRA DO ARARI	ANEXO RURAL RETIRO GRANDE	LOCALIDADE DE CHIPAIA, SN - ZONA RURAL - CEP: 68840000
CACHOEIRA DO PIRIA	ANEXO RURAL CEL NEWTON BARREIRA	IGARAPE DE AREIA, SN - ZONA RURAL - CEP: 68617000
CAMETA	ANEXO RURAL HERIBERTO BARROSO ARAGAO	RUA BOA ESPERANCA, SN - PROXIMO AO CEMITERIO - VILA DE JUABA - CEP: 68400000
CANAA DOS CARAJAS	ANEXO RURAL PROF NELSON DOS PRAZERES HENRIQUE	VP 80, S/N - VILA OURO VERDE - CEP: 68537000
CAPITAO POCO	ANEXO RURAL DIONISIO HAGE	INDUAZINHO, SN - ZONA RURAL - CEP: 68650000
CHAVES	ANEXO RURAL MAGALHAES BARATA	RIO ARAUA MEIO, SN - PREDIO ESCOLAR - ARAUA - CEP: 68880000
CONCEICAO DO ARAGUAIA	ANEXO RURAL PROF ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA	RODOVIA PA 449, KM 50, LOTE 08, VILA JONCON, S/N - CEP: 68540000
CONCORDIA DO PARA	ANEXO RURAL AMABILIO ALVES PEREIRA	ROD. PA 140 KM 35 VIA BUJARU - VILA DO CRAVO, S/N - RURAL - CEP: 68685000
CUMARU DO NORTE	ANEXO RURAL GOROTIRE	COLONIA SERRA AZUL, S/N - ZONA RURAL - CEP: 68398000
CURRALINHO	ANEXO RURAL PRADO LOPES	VILA JERUSALEM, S/N - RIO CANATICU - CEP: 68815000
CURUA	ANEXO RURAL SORAYA MARQUES CHAYB	COMUNIDADE RIO DA ILHA, S/N - CEP: 68210000
CURUCA	ANEXO RURAL PROFA RAIMUNDA SENA DA SILVA	VILA DE MUTUCAL, 183 - MUTUCAL - CENTRO - CEP: 68750000
DOM ELISEU	ANEXO RURAL LUIZ GUALBERTO PIMENTEL	BR 222, ESTRADA DO KM 25, ALTURA KM 75, N/S - VILA NAZARE - ZONA RURAL - CEP: 68633000
ELDORADO DOS CARAJAS	ANEXO RURAL ELDORADO	PA PROGRESSO VILA VIVEIROS, S/N - BAMERINDUS - ZONA RURAL - CEP: 68524000
FARO	ANEXO RURAL FLORA TEIXEIRA	TRAVESSA SANTINO ASSIS, S/N - DISTRITO DA NOVA MARACANA - CEP: 68280000
FLORESTA DO ARAGUAIA	ANEXO RURAL MONSENHOR AUGUSTO DIAS BRITO	VILA AMETISTA, SN - PA AGRISA - CEP: 68543000
GARRAFAO DO NORTE	ANEXO RURAL MARIO BRASIL	MACARANDUBA, SN - ZONA RURAL - CEP: 68665000
GOIANESIA DO PARA	ANEXO RURAL PROF ANUNCIADA CHAVES	PA 150 KM 121 VILA RIO DOURADO / PITINGA, SN - ZONA RURAL - CEP: 68639000
GURUPA	ANEXO RURAL MARCILIO DIAS	RIO MOJU, SN - POLO MOJU - COMUNIDADE SANTA LUCIA - CEP: 68300000
IGARAPE-MIRI	ANEXO RURAL PROFA DALILA AFONSO CUNHA	VILA SANTA MARIA DO ICATU, SN - ZONA RURAL - MEIO RURAL - CEP: 68430000
INHANGAPI	ANEXO RURAL VILA DE PERNAMBUCO	VILA PERNAMBUCO, SN - PROX AO RIO GUAMA - ZONA RURAL - CEP: 68770000
ITAITUBA	ANEXO RURAL BENEDITO CORREA DE SOUZA	1 RUA VILA DE BARREIRAS, S/N - PROXIMO AO CAMPO - ZONA RURAL - CEP: 68190000
ITUPIRANGA	ANEXO RURAL LIBERALINA CARVALHO DE ARAGAO	ZONA RURAL, SN - V S SEBASTIAO - SAO SEBASTIAO - CEP: 68580000
JACAREACANGA	ANEXO RURAL BRIGADEIRO HAROLDO COIMBRA VELOSO	RIO CURURU, S/N - ALDEIA MISSAO CURURU - CEP: 68195000
JACUNDA	ANEXO RURAL PROFA MARIA DA GLORIARODRIGUES PAIXAO	RODOVIA PA 150, KM 62, VICINAL DO BARRACAO DOCIPO , VILA SANTA CLARA, S/N - ZONA RURAL - CEP: 68590000
JURUTI	ANEXO RURAL PROFESSORA ZENITA FREITAS DE MATOS	COMUNIDADE SAO JOSE, SN - CURUMUCURI - ZONA RURAL - CEP: 68170000
LIMOEIRO DO AJURU	ANEXO RURAL JERONIMO MILHOMEM TAVARES	RIO JAPAIIN GRANDE, S/N - PROX POSTO DE SAUDE - ZONA RURAL - CEP: 68415000
MAE DO RIO	ANEXO RURAL PADRE MARINO CONTTI	VILA SANTA ANA PERIPINDEUA, S/N - PA-ITABOCAL - ZONA RURAL - CEP: 68675000
MARABA	ANEXO RURAL ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA	RUA SAO PAULO, S/N - CEMITERIO - VILA SANTA FE - CEP: 68514100
MARACANA	ANEXO RURAL PRESID KENNEDY	VILA DE QUATRO BOCAS, 330 - RURAL - CEP: 68710000
MARAPANIM	ANEXO RURAL NELSON REBELO	VILA DE FAZENDINHA - RUA ALMERINDO MARTIN, S/N - ZONA RURAL - CENTRO - CEP: 68760000
MEDICILANDIA	ANEXO RURAL FRANCISCA GOMES DOS SANTOS	AGROVILA UNIAO DA FLORESTA, S/N - KM 120 FAIXA - RURAL - CEP: 68145000
MELGACO	ANEXO RURAL PRES TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	RIO TAJAPURU, S/N - PORTO VIEGAS - CEP: 68490000
MOCAJUBA	ANEXO RURAL PROF ISAURA BAHIA	MANGABEIRA, S/N - SANTA MARIA - RURAL - CEP: 68420000

MOJU	ANEXO RURAL PROFA ERNESTINA PEREIRA MAIA	VILA CASTANHANDEUA, S/N - PA 252 KM 57 - ZONA RURAL - CEP: 68450000
MOJUI DOS CAMPOS	ANEXO RURAL GOV FERNANDO GUILHON	COMUNIDADE UBINZAL - PA 433, S/N - COLONIA UBINZAL - ZONA RURAL - CEP: 68129000
MONTE ALEGRE	ANEXO RURAL MURUMURU	COMUNIDADE DE SAO DIOGO, SN - ZONA RURAL - CEP: 68220000
MUANA	ANEXO RURAL DR SERGIO MOTA	RIO ATATA, S/N - MARGEM DIREITA - CEP: 68825000
NOVA ESPERANCA DO PIRIA	ANEXO RURAL LINA SEFFER	RUA SILVESTRE CASTRO, S/N - VILA NOVO HORIZONTE - CEP: 68618000
NOVA IPIXUNA	ANEXO RURAL MARIA IRANY RODRIGUES DA SILVA	GLEBA JACARE, S/N - ZONA RURAL - CEP: 68585000
NOVO PROGRESSO	ANEXO RURAL WALDEMAR LINDERMAYER	RUA MONTEIRO LOBATO, 196 - CENTRO - ALVORADA DA AMAZONIA - CEP: 68193000
NOVO REPARTIMENTO	ANEXO RURAL PAPA PAULO VI	RODOVIA TRANSAMAZONICA KM 167 VILA BELO MONTE, SN - DISTRITO DE BELO MONTE - CEP:68473000
OBIDOS	ANEXO RURAL SAO JOSE	TRAV. 15 DE NOVEMBRO, S/N - ZONA RURAL - CURUMU - CEP: 68250000
OEIRAS DO PARA	ANEXO RURAL RAIMUNDO RIBEIRO DA COSTA	BR 422 KM 42, S/N - CC PAU DE ROSA - ZONA RURAL - CEP: 68470000
ORIXIMINA	ANEXO RURAL DR ALMIR GABRIEL	BR 163 ESTRADA DO BEC KM 12, S/N - PLANALTO - CEP: 68270000
OURILANDIA DO NORTE	ANEXO RURAL DR ROMILDO VELOSO E SILVA	DISTRITO DO CAMPINHO, S/N - DISTRITO DO CAMPINHO - CEP: 68390000
PACAJA	ANEXO RURAL DOM JOSE ELIAS CHAVES	TRANSALADARIO, SN - MONTES BELOS - ZONA RURAL LADARIO - CEP: 68485000
PALESTINA DO PARA	ANEXO RURAL 21 DE ABRIL	RUA NOVA JERUSALEM, SN - VILA SANTA ISABEL - CEP: 68535000
PARAGOMINAS	ANEXO RURAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO	AREA RURAL, S/N - PARAGONORTE - ZONA RURAL - CEP: 68630899
PARAUAPEBAS	ANEXO RURAL CRESCENDO NA PRATICA	VILA SANCAO, S/N - VILA SANCAO - ZONA RURAL - CEP: 68515000
PICARRA	ANEXO RURAL ALICE SILVEIRA LIMA	1 DE JANEIRO, S/N - AO LADO DA QUADRA - DISTRITO OZIEL PEREIRA - CEP: 68575000
PLACAS	ANEXO RURAL PRESIDENTE TANCREDO NEVES	LOTE 10 COMUNIDADE APARECIDA, SN - ZONA RURAL - CEP: 68138000
PONTA DE PEDRAS	ANEXO RURAL DRA ESTER MOUTA	RIO FABRICA, S/N - CEP: 68830000
PORTEL	ANEXO RURAL PAULINO DE BRITO	RIO CAMARAPI, SN - ACANGATA - ZONA RURAL - CEP: 68480000
PRAINHA	ANEXO RURAL PRETEXTATO DA COSTA ALVARENGA	COMUNIDADE APARECIDA RIO PURU, SN - RIBEIRINHA - CEP: 68130000
REDENCAO	ANEXO RURAL ENG PALMA MUNIZ	AREA RURAL, S/N - ZONA RURAL - CEP: 68554899
RIO MARIA	ANEXO RURAL SEN CATETE PINHEIRO	ESTRADA TRANSARAGUAIA KM 60, S/N - VILA BETEL - ZONA RURAL - CEP: 68530000
SANTA MARIA DAS BARREIRAS	ANEXO RURAL CASTRO ALVES	BR 158 / KM 55, S/N - AGROVILA - ZONA RURAL - CEP: 68565000
SANTANA DO ARAGUAIA	ANEXO RURAL PROF JORCELI SILVA SESTARI	TAQUARI, S/N - VI BARREIRA DO CAMPO - ZONA RURAL - CEP: 68560000
SANTAREM	ANEXO RURAL SAO FELIPE	COMUNIDADE POCO BRANCO ITUQUI, SN - PLANALTO - CEP: 68010000
SANTO ANTONIO DO TAUA	ANEXO RURAL INACIO MOURA	AV CAPITAO NONATO, 3 - MEIO RURAL - CEP: 68786000
SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA	ANEXO RURAL PROFA ELZA MARIA CORREA DANTAS	RUA GOIAS, SN - VILA SANTANA - CEP: 68520000
SAO DOMINGOS DO CAPIM	ANEXO RURAL PROF JONATHAS ATIAS	VILA PERSEVERANCA, SN - RUA O2 DE JUNHO - RURAL - CEP: 68635000
SAO FELIX DO XINGU	ANEXO RURAL CARMINA GOMES	AVDOS ESTUDANTES, 001 - ZONA RURAL - DISTRITO NEREU - CEP: 68380000
SAO GERALDO DO ARAGUAIA	ANEXO RURAL MACARIO DANTAS	MARGEM DA BR 153, SN - KM 20 - ZONA RURAL - CEP: 68570000
SAO JOAO DO ARAGUAIA	ANEXO RURAL DR ABEL FIGUEREDO	ASSENTAMENTO PRIMAVERA VICINAL I, S/N - VILA - ZONA RURAL - CEP: 68518000
SAO MIGUEL DO GUAMA	ANEXO RURAL FREI MIGUEL DE BULHOES	BELA VISTA DO JEJU, SN - ZONA RURAL - CEP: 68660000
SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA	ANEXO RURAL JOAO XXIII	RIO PRACUUBA GRANDE, S/N - VILA DE PEDRAS - ZONA RURAL - CEP: 68820000
SENADOR JOSE PORFIRIO	ANEXO RURAL ROSA ALVAREZ REBELO	TRAVESSAO DA RESSACA, S/N - ZONA RURAL - CEP: 68360000
TOME ACU	ANEXO RURAL ANTONIO BRASIL	RODOVIA PA 256, S/N - JAMIC - RURAL - CEP: 68680000
TRAIRAO	ANEXO RURAL DEP EVERALDO MARTINS	COMUNIDADE PIMENTAL, S/N - COM PIMENTAL - CEP: 68198000
TUCUMA	ANEXO RURAL PROF GERALDO ANGELO PEREIRA	VILA P07 VC 32, S/N - ZONA RURAL - CEP: 68385000
TUCURUI	ANEXO RURAL DEP RAIMUNDO RIBEIRO DESOUZA	AREA RURAL TRANSCAMETA KM 19, VICINAL DAALDEIA, ALDEIA TROCARA ASSURINI, S/N - AREA RURAL DE TUCURUI - CEP: 68460899
ULIANOPOLIS	ANEXO RURAL PROFA IZABEL AMAZONAS	COLONIA AGUA BRANCA, S/N - ZONA RURAL - CEP: 68632000
URUARA	ANEXO RURAL MELVIN JONES	BR 230 RODOVIA TRANSAMAZONICA KM 140 DIST ALVORADA, S/N - FAIXA - RURAL - CEP: 68140000
VISEU	ANEXO RURAL EEEM PADRE LUCIANO CALDERARA	AVENIDA CLEMENTINO SIQUEIRA, SN - CEP: 68620000
VITORIA DO XINGU	ANEXO RURAL PADRE EURICO	RODOVIA TRANSAMAZONICA KM 60, S/N - BELO MONTE - ZONA RURAL - CEP: 68383000

PORTARIA Nº 21/2023-GAB-SEDUC, DE 09 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a ordenação de despesas no âmbito da Secretaria de Educação do Estado do Pará

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das suas atribuições legais e considerando:

- os termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- a obrigatoriedade de atendimento aos princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal;
- a relevância do ato de ordenação de despesas, que deve pautar-se nos preceitos fundamentais do controle da despesa pública: legalidade, fidelidade funcional e cumprimento do programa de trabalho;
- o disposto no art. 80, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 200/67, segundo o qual o ordenador de despesa é toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio;
- a obrigatoriedade de realizar o pagamento por bens fornecidos ou serviços prestados, sob pena de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública, conforme previsto no art. 59 da Lei nº 8.666/93;
- que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.666/93;
- que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração;
- os termos do Decreto Estadual n.º 870, de 04 de outubro de 2013, o qual regulamenta em âmbito interno a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará;
- que todo pagamento somente pode ser realizado quando atestado pelo fiscal do contrato formalmente designado por portaria da SEDUC/PA;
- os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;
- o princípio da desconcentração administrativa que autoriza a delegação de competência como instrumento para assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a serem resolvidos;

- a responsabilidade do ordenador de despesas pelo recebimento, verificação, guarda ou aplicação de dinheiros, valores e outros bens públicos, respondendo, assim, pelos prejuízos que acarretarem ao Estado;
- a necessidade de aperfeiçoar a estrutura de controle interno da Secretaria de Estado de Educação, de acordo com as diretrizes para as normas de controle interno no Setor Público;

Resolve:

Art. 1º - Delegar competência aos servidores ocupantes dos cargos/funções relacionados no Anexo Único desta Portaria para ordenar as despesas da Secretaria de Estado de Educação, em razão do princípio da segregação de funções na administração pública.

§1º - A competência de que trata o "caput" deste artigo poderá ser subdelegada, nos casos de impedimentos dos titulares em razão de férias, licença saúde e outros afastamentos que a lei estabelecer, bem assim no caso de ausência da sede de trabalho por motivo de missão oficial.

§2º - A subdelegação de que trata o §1º deste artigo deverá ser formalizada e publicada pelo Secretário Adjunto - ordenador de despesa, contendo o período e justificativa.

Art. 2º - Os atos praticados pelos servidores de que trata esta Portaria devem mencionar expressamente o ato de delegação.

Art. 3º - É vedado ao ordenador de despesa autorizar a execução de despesa sem expressa comprovação de suficiente disponibilidade de recurso orçamentário-financeiro.

Parágrafo Único - Compete à Secretaria Adjunta de Planejamento e Finanças e/ou suas respectivas diretorias, conferir e informar se há ou não disponibilidade orçamentária-financeira para emissão das notas de empenho e pagamento.

Art. 4º - O ordenador de despesas poderá responder na esfera administrativa, civil, e criminal pelos atos de sua gestão, inclusive perante o Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União.

Art. 5º - A competência delegada por esta Portaria deverá ser exercida com observância da legislação em vigor e sem prejuízo das atribuições formais e acessórias próprias aos servidores delegados, respeitada a faculdade de serem os processos avocados ou Subdelegados pelo(a) Secretário(a) de Estado de Educação, a qualquer tempo e a seu critério.

Art. 6º - Fica revogada a Portaria nº 012/2023-GAB-SEDUC-PA.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2023.

Belém, 09 de maio de 2023.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO

CARGO/FUNÇÃO	COMPETÊNCIA
SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	INSTRUMENTOS CELEBRADOS A PARTIR DE R$ 200.000.000,00 (DUZENTOS MILHÕES) NOS CASOS AVOCADOS, A QUALQUER TEMPO E CRITÉRIO
SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA	EM RELAÇÃO ÀS DEMANDAS QUE ENVOLVEM A SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA NOS CASOS ESPECÍFICOS QUE HOUVER SUBDELEGAÇÃO PELO SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A) DE GESTÃO DE PESSOAS	EM RELAÇÃO ÀS DEMANDAS QUE ENVOLVEM A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS NOS CASOS ESPECÍFICOS QUE HOUVER SUBDELEGAÇÃO PELO SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A) DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	EM RELAÇÃO ÀS DEMANDAS QUE ENVOLVEM A SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS NOS CASOS ESPECÍFICOS QUE HOUVER SUBDELEGAÇÃO PELO SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A) DE LOGÍSTICA	EM RELAÇÃO ÀS DEMANDAS QUE ENVOLVEM A SECRETARIA ADJUNTA DE LOGÍSTICA NOS CASOS ESPECÍFICOS QUE HOUVER SUBDELEGAÇÃO PELO SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A) DE INFRAESTRUTURA	EM RELAÇÃO ÀS DEMANDAS QUE ENVOLVEM A SECRETARIA ADJUNTA DE INFRAESTRUTURA NOS CASOS ESPECÍFICOS QUE HOUVER SUBDELEGAÇÃO PELO SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A) DE GESTÃO DE REDE E REGIME DE COLABORAÇÃO	EM RELAÇÃO ÀS DEMANDAS QUE ENVOLVEM A SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE REDE E REGIME DE COLABORAÇÃO NOS CASOS ESPECÍFICOS QUE HOUVER SUBDELEGAÇÃO PELO SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Protocolo: 936023

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO
PROTOCOLO:2023/515151
PORTARIA Nº 1542/23, de 09 de maio de 2023.

R E S O L V E: NOMEAR, o(a) servidor(a) ANDERSON GURJAO BARROS, d. Funcional nº 5957066/ 1, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO - VIGIA DE NAZARÉ, Código GEP-DAS-011.2, a contar de 01.05.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 935790

PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
PROTOCOLO:2023/224590
PORTARIA Nº 1526/23, de 08 de maio de 2023.

R E S O L V E:

CONCEDER ao(a) servidor(a) MIRIA TENORIO PICANCO, Id. Funcional nº 54189957/ 2, cargo de TÉCNICO B - IV, lotada na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão funcional por Antiguidade, período aquisitivo 2021/2023, para referência I da Classe C, do cargo de Técnico em Odontologia integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 07.02.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

PROTOCOLO:2022/1248167
PORTARIA Nº1527/23, de 08 de maio de 2023.

R E S O L V E:

CONCEDER ao(a) servidor(a) JORGE ALBERTO FURTADO, Id. Funcional nº 57213413/ 1, cargo de MOTORISTA C - I, lotado na DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE SERVIÇO , Progressão funcional por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2019/2021, para referência II da Classe C, do cargo de Motorista, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 27.09.2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

PROTOCOLO:2023/24090
PORTARIA Nº1528/23, de 08 de maio de 2023.

R E S O L V E:

CONCEDER ao(a) servidor(a) ESTER MIRANDA DA SILVA PEREIRA, Id. Funcional nº 57193129/ 2,cargo de TECNICO C - I, lotada na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão funcional por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2018/2020, para referência II da Classe C, do cargo de Técnico em Terapia Ocupacional, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 06.01.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 935775

EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO
PROTOCOLO:2023/515151
PORTARIA Nº 1541/23, de 09 de maio de 2023.

R E S O L V E :

EXONERAR, o(a) servidor(a) CARLOS NAZARENO DA SILVA BARBOSA, Id. Funcional nº 3224996/ 1, do cargo em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO - VIGIA DE NAZARÉ, Código GEP-DAS-011.2, a contar de 01.05.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 935782

REMOÇÃO DE SERVIDOR PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
PROTOCOLO:2021/1298348
PORTARIA Nº 1494/23, de 08 de maio de 2023.

R E S O L V E:

REMOVER, o(a) servidor(a) MILTON FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR, Id. Funcional nº 5066816/ 5, cargo de PROFESSOR AUXILIAR, do CAMPUS DE SANTAREM, para a COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II - DEPARTAMENTO DE SAÚDE INTEGRADA, a contar de 20.09.2022, para fins de regularização funcional.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 935763

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
PROTOCOLO:2022/1287750
PORTARIA Nº 1524/23, de 08 de maio de 2023.

R E S O L V E:

CONCEDER, ao(a) servidor(a) desta IES, abaixo relacionado, lotado(a) na Departamento de Enfermagem Hospitalar, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE – GRAU MÉDIO, a contar de 20.04.2023.

SERVIDOR ID. FUNCIONAL CARGO
RENATA GLAUCIA BARROS DA SILVA LOPES 57219759/ 2 PROFESSOR AUXILIAR

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 2023/137651
PORTARIA N° 1523/23, DE 08 DE MAIO DE 2023.
R E S O L V E:
CONCEDER, ao(a) servidor(a) desta IES, abaixo relacionado, lotado(a) no Departamento de Enfermagem Hospitalar, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE – GRAU MÉDIO, a contar de 20.04.2023.
SERVIDOR ID. FUNCIONAL CARGO
CLARISSA PORFIRIO MENDES 54192817/ 3 PROFESSOR AUXILIAR
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 935770

NOMEAÇÃO NA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA, COM FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
PROTOCOLO:2023/524210
PORTARIA N° 1520/23, de 08 de maio de 2023.
R E S O L V E:
NOMEAR em função de aprovação em concurso público de provas e títulos, TEREZINHA VIEIRA DA SILVA, para exercer o cargo de PROFESSOR AUXILIAR I – 40 HS, lotado(a) no DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR, a contar de 12.02.1990, para fins de regularização funcional
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 935766

CONCESSÃO DE AUXÍLIO TESE/ DISSERTAÇÃO
PROTOCOLO:2023/274076
PORTARIA N° 1540/23, de 09 de maio de 2023.
R E S O L V E:
CONCEDER Auxílio Tese/Dissertação ao(a) servidor(a) ADELMAR BARROS PEREIRA, Id. Funcional nº 5751616/ 3, cargo de PROFESSOR ADJUNTO C - I, lotado no CAMPUS DE CONCEICAO DO ARAGUAIA, referente à defesa de tese de doutorado em Educação em Ciências e Matemática, da Universidade Federal do Pará, correspondente a 80% sobre o vencimento base do servidor.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 935779

LOTAÇÃO DE SERVIDOR
PROTOCOLO:2023/463471
PORTARIA N° 1493/23, de 08 de maio de 2023.
R E S O L V E:
LOTAR a servidora ELIZABETH RODRIGUES SARMENTO, Id. Funcional n° 55590028/3, cargo de TÉCNICO SUPERIOR EM PEDAGOGIA, na Pró-Reitoria de Graduação -PROGRAD, a contar de 02.05.2023.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 935760

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD
Protocolo: 2023/424445
PORTARIA N° 1519/23, de 08 de MAIO de 202
R E S O L V E :
Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA 759/23 de 07 de Março de 2023, publicada no DOE 35.323, de 14 de Março de 2023.
Art. 2º – SUBSTITUIR, o servidor, RICARDO FERNANDES INÁCIO pelo servidor IAN CARLOS GOMES DE LIMA, membro da Comissão de PAD, designada para apurar os fatos supramencionados, ficando nova constituição composta dos seguintes servidores;
PRESIDENTE DA COMISSÃO ID. FUNCIONAL CARGO
ALISSON RANGEL ALBUQUERQUE 8002714/1 PROFESSOR ADJUNTO I
MEMBROS
GLAUBER EPIFÂNIO LOUREIRO 5899025/2 PROFESSOR ASSISTENTE IV
IAN CARLOS GOMES DE LIMA 5892635/4 TÉCNICO DE LABORATÓRIO-B
Art. 3º – A comissão deverá apurar os fatos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal, a contar da data de publicação da presente PORTARIA.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
Protocolo: 2020/755749
PORTARIA N° 1525/23, de 08 de MAIO de 2023
R E S O L V E :
Art. 1º – CONSTITUIR, a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, para apurar os fatos supramencionados, composta dos seguintes servidores;
PRESIDENTE DA COMISSÃO ID. FUNCIONAL CARGO
MAURO HENRIQUE DA COSTA MENDES 2010194/1 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MEMBROS
ALBANIRA DE OLIVEIRA SEABRA 54194029/2 AGENTE ADMINISTRATIVO
CHRISTIAN LAURO DO COUTO 5588279/2 MOTORISTA
Art. 2º – A comissão deverá apurar os fatos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal, conforme previsto no art. 208, Parágrafo único do RJU, a contar da data de publicação da presente PORTARIA.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 935754

LICENÇA PRÊMIO

LICENÇA PRÊMIO
Protocolo: 2023/87462
PORTARIA N° 1545/23, de 09 de maio de 2023.
R E S O L V E:
CONCEDER ao(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA PINHEIRO CARRERA, Id. Funcional nº5105323/ 4, cargo de PROFESSOR ADJUNTO IV – 40 HS., lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 01.07.1998 a 30.06.2001, no período de 08.05.2023 a 06.06.2023.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA
Protocolo: 2023/87462
PORTARIA N° 1544/23, de 09 de maio de 2023.
R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA PINHEIRO CARRERA, Id. Funcional nº 5105323/ 5, cargo de ENFERMEIRA, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS IV, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 02.01.2008 a 01.01.2011, no período de 01.05.2023 a 29.06.2023.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 935798

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PROTOCOLO:2023/527882
LAUDO Nº 102775
SERVIDOR: ELIZABETH RODRIGUES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5056101/ 1
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO C
LOTAÇÃO:COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I
PERÍODO: 14.09.2022 a 29.09.2022
ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PROTOCOLO:2023/527882
LAUDO Nº 102776
SERVIDOR: LUIZ CARLOS MARQUES SECCO
MATRÍCULA: 5838541/ 3
CARGO: TECNICO B
LOTAÇÃO:COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I
PERÍODO: 13.09.2022 a 30.09.2022
ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PROTOCOLO:2023/527882
LAUDO Nº 102778
SERVIDOR: MARIDALVA RAMOS LEITE
MATRÍCULA: 5117810/ 1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO:DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM COMUNITARIA
PERÍODO: 29.08.2022 a 27.09.2022
ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PROTOCOLO:2023/527882
LAUDO Nº 102777
SERVIDOR: RITA DE CASSIA VIANA DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 57200902/ 1
CARGO: TECNICO C
LOTAÇÃO: BIBLIOTECA CENTRAL
PERÍODO: 25.08.2022 a 23.09.2022
ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Protocolo: 2023/527882
LAUDO Nº 102774
SERVIDOR: TELMA MARIA DOS SANTOS FERREIRA
MATRÍCULA: 57201329/ 1
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO C
LOTAÇÃO:CAMPUS DE VIGIA
PERÍODO: 12.07.2022 a 18.07.2022
ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA

Protocolo: 935742

ERRATA

ERRATA
PROTOCOLO:2022417694
Retificar os termos da presente PORTARIA nº 2517/22, de 20.06.2022, publicada no D.O.E nº 35.016 de
22.06.2022, referente o adicional de periculosidade do servidor LUIZ OTAVIO BARROS DE SOUZA, o seguinte:
Onde se lê:
", lotado (a) na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, a contar de 01.10.2020"
Leia-se:
", lotado (a) na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, a contar de 21.02.2022."
Thiago Soares Silva
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 935729

ERRATA - SUPRIMENTO DE FUNDO
Protocolo: 935138
PORTARIA n.º 1518/2023 de 08 de maio de 2023.
Publicada no Diário Oficial N.º 35.391 de 09 de maio de 2023.
Onde se lê Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Leia-se Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data do pagamento,
Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.
Ordenador Responsável
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 935720

TERMO ADITIVO A CONTRATO

ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 13/2019-UEPA
PAE N° 2023/78271-UEPA
PROC. ORIGINÁRIO N° 2019/135118 - UEPA
Nº TERMO: 4
CLASSIFICAÇÃO: Outros
DATA DE ASSINATURA: 09/05/2023
MOTIVO: Prorrogação de vigência e reajuste
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de vigência e reajuste do contrato n° 13/2019 UEPA
VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 15.858,00 (Quinze mil e oitocentos e cinquenta e oito reais)
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 10.05.2023
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 09.05.2024
FORO: BELÉM/PA
ORÇAMENTO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 74201.12.364.1506.8870
ELEMENTO DE DESPESA: 339040
FONTE DE RECURSO: 0.1.500.1001.02
CONTRATADO
EMPRESA: NETMAKE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA
PERSONALIDADE: Pessoa Jurídica
CNPJ nº 04.095.869/0001-18
ENDEREÇO: Av. Presidente Kennedy, no 1001, sala 301, 2o andar, Bloco A
BAIRRO: Peixinhos
CIDADE: Olinda/PE
UF: PE
CEP: 53.230-630
ORDENADOR
NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Protocolo: 935633

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA N° 1546/2023, DE 09 DE MAIO DE 2023.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: DIRETOR DE ADMINISTRACAO DE SERVICOS
Nome: MAURO HENRIQUE DA COSTA MENDES
Matrícula Funcional: 2010194/ 1
Valor: R$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870
Fonte: 01.500.1001.02
339030_ R$ 4.000,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 935717

DIÁRIA

DIÁRIAS
Protocolo: 2023/398963
PORTARIA N° 1529/23, de 09 de maio de 2023
CONCEDER ao servidor (a) MILENE VASCONCELOS LEAL, Id.Funcional nº 5912300/ 2, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE EDUCACAO GERAL, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Barcarena/PA, para ministrar disciplina, nos períodos de; 08/05/2023 a 16/05/2023, 8,5 (oito e meia) Diárias;
22/05/2023 a 26/05/2023, 4,5 (quatro e meia) Diárias.
Protocolo: 2023/358380
PORTARIA N° 1530/23, de 09 de maio de 2023
CONCEDER ao servidor (a) SILVANA NEVES DE MELO, Id.Funcional nº 55586754/ 2, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS, 16,5 (dezesseis e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Marabá/PA, no período 23/04/2023 a 09/05/2023, para ministrar disciplina.
Protocolo: 2023/342452
PORTARIA N° 1531/23, de 09 de maio de 2023
CONCEDER ao servidor (a) NILSON BEZERRA NETO, Id.Funcional nº 57201130/ 1, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) no (a) COORDENADORIA DA EDITORA DA UEPA, 4,5 (quatro e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA a capital de Belo Horizonte/MG, no período de 08/05/2023 a 12/05/2023, para participar de evento.
Protocolo: 2023/452997
PORTARIA N° 1532/23, de 09 de maio de 2023
CONCEDER ao servidor (a) MILENE VASCONCELOS LEAL, Id.Funcional nº 5912300/ 2, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE EDUCACAO GERAL, 3,5 (três e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Igarapé-Miri/PA, no período de 17/05/2023 a 20/05/2023, para ministrar disciplina.
Protocolo: 2023/369422
PORTARIA N° 1533/23, de 09 de maio de 2023
CONCEDER ao servidor (a) LIDERLANIO DE ALMEIDA ARAUJO, Id.Funcional nº 5964919/ 1, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) CAMPUS DE CAMETA, 13,5 (treze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Cametá/PA ao município de Moju/PA, no período de 12/06/2023 a 25/06/2023, para ministrar disciplina.
Protocolo: 2023/450505
PORTARIA N° 1534/23, de 09 de maio de 2023
CONCEDER ao servidor (a) ARMANDO JOSE DE SA SANTOS, Id.Funcional nº 7565577/ 1, no cargo de PROFESSOR AUXILIAR , lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS E INFRAESTRUTURA, 19,5 (dezenove e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Redenção/PA, no período de 24/04/2023 a 13/05/2023, para ministrar disciplina.
Protocolo: 2023/436215
PORTARIA N° 1535/23, de 09 de maio de 2023
CONCEDER ao servidor (a) WILLIAMS DA SILVA RIBEIRO, Id.Funcional nº 5928904/ 2, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS, 24,5 (vinte e quatro e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Conceição do Araguaia/PA, no período 08/05/2023 a 01/06/2023, para ministrar disciplina.
Protocolo: 2023/422898
PORTARIA N° 1536/23, de 09 de maio de 2023
CONCEDER ao servidor (a) ANA MARIA DE CASTRO SOUZA, Id.Funcional nº 55586825/ 2, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE ARTES, 3,5 (três e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Santarém/PA, no período 04/05/2023 a 07/05/2023, para coordenar local de prova.
Protocolo: 2023/422913
PORTARIA N° 1537/23, de 09 de maio de 2023
CONCEDER ao servidor (a) MAURO ROBERTO RIBEIRO REIS, Id.Funcional nº 57202888/ 1, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) no (a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I, 3,5 (três e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Marabá/PA, no período de 05/05/2023 a 08/05/2023, para assessorar o coordenador do local de prova.
Protocolo: 2023/453105
PORTARIA N° 1538/23, de 09 de maio de 2023
CONCEDER ao servidor (a) JOSE RICARDO DA SILVA ALENCAR, Id.Funcional nº 54195095/ 3, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA ESTATISTICA E INFORMATICA, 13,5 (treze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Castanhal/PA, no período de 16/05/2023 a 29/05/2023, para ministrar disciplina.
Protocolo: 2023/395866
PORTARIA N° 1539/23, de 09 de maio de 2023
CONCEDER ao servidor (a) JULIA CLEIDE TEIXEIRA DE MIRANDA, Id.Funcional nº 57175681/ 6, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE EDUCACAO ESPECIALIZADA, 19,5 (dezenove e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Igarapé-Açu/PA, no período de 02/05/2023 a 21/05/2023, para ministrar disciplina.
Protocolo: 2023/462459
PORTARIA N° 1547/23, de 09 de maio de 2023
CONCEDER ao servidor (a) ALBERTO CARLOS DE MELO LIMA, Id.Funcional nº 57193277/ 1, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUCAO, 14,5 (quatorze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Marabá/PA, no período 14/05/2023 a 28/05/2023, para ministrar disciplina.
THIAGO SOARES SILVA
ORDENADOR

Protocolo: 935583

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO
PROTOCOLO:2022417694
Tornar sem efeito a publicação referente à ERRATA - Protocolo 2022/417694, publicada no DOE 35.026 em 29.06.2022, que trata da progressão funcional do servidor LUIZ OTAVIO BARROS DE SOUZA.
Thiago Soares Silva
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 935731

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 504/2023 - DAF/SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
PROCESSO: 2022/526847

R E S O L V E:
=CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de, 03/07/2023 a 01/08/2023, correspondente ao restante do triênio de 07/08/2013 a 06/08/2016, para a servidora, TACIANA CAMPELO DE ALBUQUERQUE QUAIROZ, Matrícula nº. 57188239/1 CARGO: Técnico em Gestão de Infraestrutura, lotada – DAF , desta SEASTER.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 09 de maio de 2023.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.
Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 503/2023 - DAF/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.
PROCESSO: 2022/528477
R E S O L V E:
=CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de, 01/06/2023 a 30/06/2023, correspondente ao restante do triênio de 01/07/1998 a 30/06/2001, para a servidora, Lindanor Celina Brito do Rósario, Matrícula nº. 36609/1 CARGO: Agente Administrativo, lotada – DAF , desta SEASTER.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 09 de maio de 2023.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.
Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 935944

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO
Número: 07/2023
Objeto: Aquisição de recarga de gás medicinal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Local de Abertura: Portal COMPRASNET
UASG: 925872
Data da Abertura: 22/05/2023
Hora da Abertura: 14:00 (horário de Brasília)
Orçamento:
Gestão/Unidade: 430104
Fonte: 01 759 0000 66
Programa de Trabalho: 08.241.1505.8865
Elemento de Despesa: 339030
Ordenador(a): Inocencio Renato Gasparim

Protocolo: 935886

DIÁRIA

PORTARIA Nº 505/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2023/489397
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
CLELIA SANTOS DA COSTA, 3225046/1, AGENTE ADMONOSTRATIVO, RISOLINA MARIA PANTOJA DOS SANTOS,3223876/1, ASSISTENTE SOCIAL, VITORIA CAROLINA VALENTE BARROS,5956215/1, GERENTE que se deslocará para CAPANEMA,SALINOPOLIS/PA, no período de 15/05 a 19/04/2023 tendo como objetivo Apoio a abertura e Fortalecimento de Mercados Raimundo Jorge da Conceição Andrade,
MOTORISTA , 32554992/1
Classificação Orçamentária:
43.105.11.334.1504.8951 F: 01 500.0000 01 006357 283.753 339014
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 09 de maio 2023
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 509/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2023/504496
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 06 e ½ (seis e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
ADRIANA SOUZA DE BARROS, 5875412/2, ASSISTENTE SOCIAL, MARIA JACIRENE DE SOUZA BARBOSA, 54192688/1,ASSISTENTE SOCIAL, KATIA REGINA FERREIRA DA SILVA, 3212840/1, AGENTE ADMINISTRATIVO, que se deslocaram para Marabá e Abel Figueiredo/PA, no período de 21/05 a 27/05/2023 tendo como objetivo Realizar Reunião Técnica a Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família e Capacitação de Formularios, CARLOS ALBERTO ALMEIDA COPNSOLAÇÃO, 5906463/1, MOTORISTA – Conduzir veículo com os técnico do DRCCP-CGBTR/SEASTER
Classificação Orçamentária:
87.101 – 08.422.1505.8399 F: 01 660.0000.39 – 002241 283.777 339014
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 09 de maio 2023.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 508/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2023/507024
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 07 e ½ (sete e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
TAIANA NASCIMENTO DA SILVA,5946558,GERENTE, CLEDISON BRABO DOS SANTOS,8022536/1, SECRETARIO DE DIRETORIA,EDNA MARTA DA SILVA RIBEIRO VILLACORTE,54195914/1, ASSISTENTE SOCIAL, que se deslocara para PAU D'arco/PA no período de 20/05 a 27/05/2023 C0M Objetivo de apoio equipe que irá prestar Assessoramento Técnico à gestão do CadÚnico e Programa Bolsa Família. ANDERSON MACEDO DA SILVA, 57224957, MOTORISTA.
Classificação Orçamentária:
87.101 – 08.244.1505.8863 F: 01660000039-002241 284.004 339014
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 09 de maio 2023
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 507/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2023/ 514349
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
TADEU DE JESUS CARVALHO LOBATO, 2025183, GERENTE,MAYRA HELENA GOLIZA LOPES AZEVEDO, 5918870/02, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,MANOEL JOAQUIM MAUÉS FERREIRA, COLABORADOR EVENTUAL, 227.258,652 – 04, que ira conduzir veiculo com os servidores que se deslocarão para os Municípios de Bonito, Peixe boi Pirabas e Salinas/PA, no Período de 09/05 a 13/05/2023, com objetivo de realizar reuniões e apresentação do Programa 1º Oficio com as autoridades e empresário dos municípios citados abaixo.
Classificação Orçamentária:
43.105 – 11.333.1504.8946 F: 01.500.0000. 01 006357/ 01 500.0000 01 284.200
339014/36
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 09 de maio 2023
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 506/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2023/ 516599
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de 05 e ½ (cinco e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
SOCRATES FELIPE GOMES MACHADO MARINHO, 5971862/1, GERENTE, ZENO MENEZES DIAS, 3542679/1, TÉCNICO EM EDIFICAÇOES, que se deslocaram para o MUNICIPIO de CHAVES, no período de 21/05 a 26/05/2023 tendo como objetivo de Apoio à Gestão e aos Serviços Socioassistênciais,.
Classificação Orçamentária:
43.101. 08.244.1505.8863 F: 01.500 0000 01 006357. 283.625.339014
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 09 de maio 2023.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

Protocolo: 935941

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N° 477/2023 – GABS/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de

janeiro de 2019.
Conforme o PAE nº 2023/300293
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora CASSIA CRISTINA FERREIRA MARQUES, matricula 54190384/ 1, para responder pela Gerencia de Seguro Desemprego, em substituição ao titular, MARIA DO CARMO GOMES DE SOUSA, matricula 5964251/1, que se encontra afastada em gozo de férias no período de 03/04/2023 a 17/04/2023.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 03 de maio de 2023.
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945803/1

RESOLUÇÃO Nº. 096/2023-CEDCA/PA DE 09 MAIO DE 2023

Dispõe sobre aprovação da prestação de contas do 1°,2°,3° e 4°trimestres do Fundo Estadual de Direitos da criança e do adolescente de 2021 e 2022.
O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - CEDCA no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Estadual nº. 5.819 de 11 de fevereiro de 1994, reunido em assembleia ordinária de 09 de maio de 2023;
Considerando o Art. 14º. do regimento interno do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente CEDCA/PA, Ao Plenário compete: VI - Aprovar, trimestralmente, os balancetes demonstrativos e anualmente o balanço do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;
Considerando parecer da comissão de Orçamento e Fundo do Conselho Estadual dos Direitosda Criança e do Adolescente CEDCA/PA, que deferiu aprovação das prestações de conta dos 1°,2°,3° e 4° trimestres do Fundo Estadual de Direitos da criança e adolescente de 2021 e 2022 com resalva, em vista ao 1º trimestre de 2021, quanto ao pagamento de multa por atraso de entrega de declaração de debitos tributários federais, no valor de R$ 250,00. Esclarecido o motivo do pagamento da multa que deu-se em decorrencia do atraso da entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais, (DCTF"s), pois o atraso deu-se em decorrencia da incompatibilidade da instalação do Programa da Receita Federal nos equipamentos na SEASTER.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar as prestações de conta dos 1°,2°,3° e 4° trimestres do Fundo Estadual de Direitos da criança e adolescente de 2021 e 2022 com resalva, em vista ao 1º trimestre de 2021, de acordo com considerando desta resolução.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

Protocolo: 935936

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº 260, de 09 de maio de 2023.
Processo nº 509201/2023.
OBJETIVO: Custear despesas emergenciais de consumo com aquisição de medicamentos para adolescente, custodiada no CFIP, conforme os termos do processo.
Programa de Trabalho 08.243.1505.8394
Projeto Atividade: 68.8394
Ação: 288388
Fonte de Recurso: 01500000001
Natureza da Despesa: 339030 – CONSUMO – R$300,00
SERVIDORES: MÁRCIA CRISTINA LEÃO PINHEIRO DOS SANTOS, GERENTE II, Matricula 5971709/1.
PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 60 (sessenta) DIAS.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 935597

PORTARIA: 262- SUPRIMENTO DE FUNDOS- DO DIA 09/05/2023
OBJETIVO: Cobrir despesas com material de consumo, para alimentação de socioeducandos,custodiados no CIAM BELÉM referente a viagem as cidades de Altamira e Brasil Novo/PA no período de 10 a 12/05/2023(Proc. 529726/2023 - Mem 346/2023)
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1505.8394
PROJETO ATIVIDADE: 68-8394 - AÇÃO: 285048
FONTE DE RECURSO: 01500000001
NATUREZA DA DESPESA: 339030 – R$ 300,00-(ALIMENTAÇÃO)
SERVIDORA: MARIA JOSE GIBSON VALADARES
MATRICULA: 57174951/ 1 - CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:04 Dias
PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 Dias
PRESIDENTE DA FASEPA: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 935791

PORTARIA: 263 - SUPRIMENTO DE FUNDOS- DO DIA 09/05/2023
OBJETIVO: Cobrir despesas com material de consumo na aquisição de medicamentos de socioeducandos custodiados no CESEM (PROC. 526838/2023- Mem 129/2023).
PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1505.8393
PROJETO ATIVIDADE: 68-8393 - AÇÃO: 286734
FONTE DE RECURSO: 0150000001
NATUREZA DA DESPESA: 339030 – R$ 300,00- (Medicamentos)
SERVIDORA: TEREZA MARIA DA SILVA BARBOSA BARROS
MATRICULA: 5963747/ 1
PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB: 40 Dias
PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 Dias
ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 935985

DIÁRIA

PORTARIA 261- DO DIA 09/05/2023
OBJETIVO: Acompanhar socioeducandos custodiados no CIAM BELEM, para serem entregues as famílias, cumprindo determinação judicial (Proc. 529726/2023-Mem 346/2023)
SERVIDORA: MARIA JOSE GIBSON VALADARES
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 57174951/ 1
SERVIDOR : ED PAULO PAIVA GATINHO
CARGO: MONITOR - MATRICULA: 97571427/ 2
SERVIDOR : DORIVALDO EDUARDO JARDIM DA SILVA
CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 54191736/ 1
ORIGEM: BELEM/PA -DESTINO : ALTAMIRA E BRASIL NOVO/PA
PERIÓDO DE VIAGEM: 10 A 12/05/2023 - DIÁRIAS-2,5
ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 935784

PORTARIA nº 265, de 09 de maio de 2023.
Processo nº 523779/2023.
OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado no CSS, conforme termos do processo.
ORIGEM: SANTARÉM/PA - DESTINO: PRAINHA/PA.
PERÍODO: 16/05/2023 a 17/05/2023. – (1,5) DIÁRIA
SERVIDOR: ANDREI FIGUEIREDO BARBOSA, PSICÓLOGO, Matricula 5956361/1, e RAFAEL DA SILVA CORREA AMARAL, MOTORISTA, Matricula 5956441/1.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 935976

PORTARIA nº 264, de 09 de maio de 2023.
Processo nº 522453/2023.
OBJETIVO: Entregar, aos familiares, adolescente, custodiado no CIAM/MRB, em cumprimento a determinação judicial, conforme os termos do processo.
ORIGEM: MARABÁ/PA - DESTINO: BARCARENA/PA.
PERÍODO: 06/05/2023 a 07/05/2023. – (1,5) DIÁRIA
SERVIDOR: TALITA JANE RIBEIRO DE ARAÚJO, ASSISTENTE SOCIAL, Matricula 5963707/1, e PAULO DE ARAÚJO CAVALCANTE, MOTORISTA, Matricula 5921798/3.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 935875

OUTRAS MATÉRIAS

EXCLUSÃO DE SERVIDOR– 09/05/2023
A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará-FASEPA-EXCLUI da Publicação Nº 916988- de 21/03/2023, Processo 312944-2023, o nome do servidor RAIMUNDO MONTEIRO GONCALVES, ocupante do Cargo de Administrador, Matricula 3223078/ 2, considerando a não realização da viagem pelo servidor, à cidade de Santarém, no período de 27 a 31/03/2023, conforme sequencial 44 do Processo 312944/2023
PRESIDENTE DA FASEPA: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 935504

PORTARIA Nº 501 DE 02 DE MAIO DE 2023
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do DECRETO de 02.02.2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03.02.2023 e;
RESOLVE:
I – EXCLUIR do servidor abaixo relacionado, a Gratificação de Tempo Integral – GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento).
THIAGO NEVES MARTINS, matricula nº 5905562/4, ocupante do cargo de MONITOR, a referida exclusão a partir de 31.03.2023.
II – CONCEDER ao servidor abaixo relacionado a Gratificação de Tempo Integral – GTI, o percentual de 50% (cinquenta por cento).
JOELSON CARVALHO DE SOUZA, matricula nº 5931242/2, ocupante do cargo de MONITOR, a referida concessão a partir de 31.03.2023.

PORTARIA Nº 503 DE 02 DE MAIO DE 2023-RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora JANE TEIXEIRA DA COSTA E COSTA matrícula nº. 3225518/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, correspondente ao triênio 17.06.2016/2019 complemento, com gozo no período de 24.04.2023 à 23.05.2023.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR – Presidente da FASEPA

Protocolo: 935437

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 165/2023-GGP/SEJUDH
Belém (PA), 08 de maio de 2023.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;
CONSIDERANDO o Artigo 98, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/500249.
RESOLVE:
CONCEDER, 60 (sessenta) dias de licença-prêmio ao servidor Marcelo Santos Lauzid, matrícula nº 57201157/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado no Núcleo de Controle Interno – NCI/SEJUDH, referente ao aquisitivo: 2009/2012, no período de 10/05/2023 a 08/07/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 935508

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA N°. 40/2023-GGP/SEJUDH, de 02/02/2023, publicada no DOE n°. 35.331 de 20/03/2023.
Onde se lê:
"..., a compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,..."
Leia-se:
"..., a comporem a Comissão de Sindicância,..."
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 935959

DIÁRIA

PORTARIA Nº 161 DE 04 DE MAIO DE 2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos o Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicação no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2023/512555.
R E S O L V E:
CONCEDER DUAS E MEIA diárias, em favor do servidor desta SEJUDH, abaixo identificado, para reunião, em Belém/PA, com o secretário, para promover articulações no intuito de expandir as ações de cidadania e DH em Paragominas/PA, período de 15 a 17/05/2023.

Nome	Cargo	Matrícula
MOISÉS MOREIRA LEITÃO	Coordenador/Paragominas	5917411/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 04 DE MAIO DE 2023
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 935694

PORTARIA N° 54 DE 07 DE MARÇO DE 2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos o Decreto de 02 de fevereiro de 2023, publicação no DOE Nº 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2023/232521.
R E S O L V E:
CONCEDER UMA E MEIA diárias em favor dos servidores desta SEJUDH, abaixo identificados, para participar de Ação referente ao Dia Internacional da Mulher, no município de Barcarena/PA, no período de 30 a 31/03/2023.

Nome	Cargo	Matrícula
MARCIA ANDREIA JORGE DE LIMA	Coordenadora/CIPM	57190023/4
TELMA MARIA MEDEIROS DE LIMA	Assistente Social	54185843/4
EVERSON SALES DOS SANTOS ALMEIDA	Motorista	57201730/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 07 DE MARÇO DE 2023
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 935721

PORTARIA N° 53 DE 07 DE MARÇO DE 2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDOos termos o Decreto de 02 de fevereiro de 2023, publicação no DOE Nº 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2023/245921
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da lei 8.162/91.
R E S O L V E:
CONCEDER MEIA diária, em favor da Colaboradora Eventual , abaixo identificada, para participar de Ação referente ao Dia Internacional da Mulher, no município de Barcarena/PA, no dia 31/03/2023.

Nome	Cargo	Matrícula
JUREMA MARIA DO AMPARO	Colaboradora Eventual	Sem número

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 07 DE MARÇO DE 2023
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 935724

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

PORTARIA

PORTARIA nº 006/2023-GS/SEDEME, 09 de maio de 2023.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01/02/2023, publicado no DOE Nº 35.276, de 02/02/2023; considerando o disposto nos Arts. 3º e 14º, Parágrafo Único, da Lei nº 7.570, de 22 novembro de 2011, com redação dada pela Lei Nº 8.404, de 13 de outubro de 2016;
CONSIDERANDO o PAE Nº 2023/535136.
RESOLVE:
Art.1º DESIGNAR a servidora MARILIA MARIA MAUES DA COSTA AMORIM, identificação funcional n° 54189563, ocupante do cargo de Coordenador, para responder interinamente pelo cargo de Secretário Operacional da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.
Art. 2º A servidora designada fará jus a remuneração do cargo, até ulterior deliberação.
Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a contar de 01/05/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTSON
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME

Protocolo: 935984

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 034/2023 – GGA/SEDEME
Belém - PA, 09 de maio de 2023.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 09/02/2023, publicado no DOE Nº 35.286 de 10/02/2023
Considerando o Art.14, parágrafo único, da Lei n° 7.570, de 22 de novembro de 2011, e Art. 23 da Lei n° 8.404, de 13 de outubro de 2016;
Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR a servidora, AMANDA NAYARA SERRA MORAIS, matrícula n° 5944287/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato Administrativo n° 008/2021 – SEDEME, firmado pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA e a empresa PINHEIRO E COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na contratação de serviços continuados com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva de copeira, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME, devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo nº 67 da Lei 8.666/93, a contar de 01 de março de 2023.
Art. 2º - DESIGNAR a servidora ANDRÉIA CRISTINA DA PAIXÃO RODRIGUES, matrícula n° 5964337/1, ocupante do cargo de Técnica em Gestão Pública, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.
Art. 3º - Fica revogada a PORTARIA nº 030/2022 – GGA/SEDEME, publicada no DOE nº 34.927, de 08/04/2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JULIANA RIOS VAZ MAESTRI
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa
SEDEME

Protocolo: 935892

DIÁRIA

PORTARIA nº 030-DAF/SEDEME, 08 de maio de 2023
Nome:Luziane Sena Abreu/Matrícula:nº5946200/Cargo:Coordenador/Origem:Belém-PA/Destino:Abaetetuba-PA/Período:03/05/2023/Diária:0,5 (meia)/Objetivo:Visita à fase final de construção da Agroindústria 4.0 de processamento de produtos da sociobiodiversidade na Amazônia.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 935846

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n° 001/2023
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA DE DSENVOVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA –SEDEME e o CONSELHODA MULHER EMPRESÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO PARÁ – CME.
OBJETO: o exercício da recíproca cooperação técnica entre os partícipes, objetiva o estabelecimento de parceria para viabilização de cooperação de capacitação entre a SEDEME e o CME, visando o desenvolvimento de atividades em áreas de interesse comum das instituições partícipes e ao desenvolvimento e execução de programas, projetos e serviços de forma integrada, devendo ser executado em estrita observância às cláusulas e condições constantes;
I - Elaborar o Plano de Trabalho e avaliá-lo periodicamente, com vistas a ajustes e revisões no presente Acordo, durante toda sua vigência;
II - Dar conhecimento e encaminhamento, a cada um dos partícipes, de práticas ou constatações de irregularidades praticadas por quaisquer das pessoas participantes, de forma a permitir à parte responsável a adoção de medidas legais cabíveis;
III - Priorizar as ações que sejam determinadas pelo Plano de Trabalho.
VIGÊNCIA: 01 de março de 2023 até 31 de março de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2023.
RESPONSÁVEIS PELA ASSINATURA: PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTSON, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME e IZABELA ARAÚJO DE OLIVEIRA FERREIRA – Presidente do Conselho da Mulher Empresária da Associação Comercial do Pará-CME.

Protocolo: 935551

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 085/2023 – RH/DAF
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/468188; R E S O L V E:
CONCEDER diárias conforme abaixo:
COLABORADOR: AMANDA KAROLINA SANTOS DOS SANTOS, matrícula: 5922869/3, ocupante do cargo de Gerente de Meio Ambiente e Sustentabilidade e CARLOS EDUARDO MATOS DO MONTE, matrícula: 5927522/2, ocupante do cargo de Gerente de Elaboração e Estudos de Projetos.
OBJETIVO: Realizar Visita técnica no Distrito Industrial de Marabá
DESTINO: Marabá
PERÍODO: 22 á 26/05/2023
QTDE: 4 e ½ diárias
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 09 de maio de 2023.
EDIMAR DE SOUZA GONCALVES
Presidente em Exercício

Protocolo: 935550

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2023
Referente: Pregão eletrônico nº 004/2022-SARP/MA
Adesão nº 02/2023
Processo nº 820/2022 Protocolo n° 202203421
Objeto: Tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de SOLUÇÃO DE APOIO À INSPENÇÃO DE CRONOTACÓGRAFOS, no edital de pregão eletrônico SRP n°004/2022
Data de Assinatura: 25/04/2023
Vigência: 25/04/2023 a 24/04/2024.
Valor global estimado: R$ 11.385.326,64 (onze milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária: FONTE: 01700000060 – Recursos Provenientes De Transferências de Convênios
Funcional -14 122 1297 8338.
PROJETO ATIVIDADE: operacionalização das ações administrativas.
NATUREZA DE DESPESAS: 339039.91 – INSPENÇÃO DE CRONOTACÓGRAFOS.
Contratado: LABOR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA Endereço: Rua Itu, quadra 03-L1-E, salas 1001, 1002 e 904, bloco Torre 2, Edifício B&B BUSINESS. Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás - CEP: 74.911-810.
Ordenador: Daniel Freitas Nascimento.

Protocolo: 935628

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 122/23
A Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo inciso XVII do Artigo 25 do Decreto n.º.1.800/96 e o que dispõe o Artigo 63 do mesmo diploma legal e a Instrução Normativa n.º. 52 de 29/07/2022 do DREI/ME - Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, que normatiza a matrícula e o cancelamento de leiloeiro e;
CONSIDERANDO Que a Sra. JACQUELINE VASCONCELOS DE PAIVA, nacionalidade brasileira, estado civil casada, CPF nº. 642.176.042-20 e RG-2536784 PC/PA, residente e domiciliado à: Trav. São Sebastião, 92 – Sacramenta – Belém-Pa., CEP-66120-340, Fone (91) 98133-2276, foi destituída através do processo PAE nº 2020/832346.
CONSIDERANDO Que a legislação prevê a destituição para o caso do(a) Leiloeiro(a) se tornar inidôneo(a), conforme o Artigo 94 da IN 52 - DREI-ME de 29/07/2022.
CONSIDERANDO Que a Sra. JACQUELINE VASCONCELOS DE PAIVA, descumpriu com as normas estabelecidas para o pleno exercício de suas funções como Leiloeira:
R E S O L V E:
Art. 1º PROCEDER o cancelamento/destituição da matrícula da Sra. JACQUELINE VASCONCELOS DE PAIVA, sob o nº-20120712652, de 31/10/2012, pela qual está exercia a profissão de Leiloeira Pública Oficial.
Art. 2º OBSERVAR as orientações do Artigo 65, Parágrafo Único da Instrução Normativa nº-52/2022 – DREI/ME, pela qual após a data da publicação do edital mencionado no caput do referido artigo, a informação do cancelamento da matrícula deverá constar no sítio eletrônico da Junta Comercial por 120 (cento e vinte) dias, com o escopo de oportunizar que os interessados e eventuais credores apresentem suas reclamações.
Art. 3º Esta PORTARIA entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 09 de maio de 2023.
Cilene Sabino
Presidente

Protocolo: 935608

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N° 117/2023 de 05/05/2023.
Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio de 60 (trinta) dias ao servidor PEDRO MIRANDA TAVARES, matrícula nº 3168832/1, no período de 01/06/2023 a 30/06/2023 e 03/07/2023 a 01/08/2023, referente ao triênio de 03/05/2018 a 05/12/2022, conforme processo nº 2023/498991. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente

Protocolo: 935382

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 120/2023
A Presidência da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, no uso da faculdade que lhe confere os incisos XVII e XXIII do art. 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996, Lei Federal nº 8.934/1994, e; CONSIDERANDO a Lei Estadual n° 5.810/1994; Lei Federal nº 8.666/1993, Art. 67; Decreto Estadual nº 870/2013 atualizado pelo Decreto Estadual nº 2.724/2022; IN nº 05/2017- SEGES/MPDG; IN nº 04/2018-SEAD/PA; IN nº 02/2019-AGE/PA; PAE nº 2023/286403;
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR como fiscais de contrato os servidores abaixo:
Nº do Contrato: 23/2022 - Empresa: WIT SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA - CNPJ: 22.316.347/0001-50
Objeto do Contrato: Contratação de empresa para serviço de acesso à internet através do fornecimento de link compartilhado, incluindo materiais, equipamentos, instalação, configuração, suporte e manutenção para a Unidade Desconcentrada da JUCEPA de Itaituba-PA, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento

Titular: SABRINA ALVES ASSUNÇÃO Matrícula do Titular: 5970264/1
Suplente: MOACIR VIEIRA GOMES SOBRINHO - Matrícula do Suplente: 57223577/2
Art. 2º REVOGAR a PORTARIA de nº 297/2022 , publicada no DOEPA nº 35.113 do dia 13/09/2022.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém/PA, Data da assinatura 08/05/2023
CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE DA JUCEPA

Protocolo: 935392

DIÁRIA

PORTARIA N° 114/2023 de 04/05/2023.
Art. 1º CONCEDER 5,5 (cinco e meia) diárias ao servidor Ricardo Anisio de Souza Lima, matrícula nº 5931928/2, o referido servidor fará visitas técnicas na Unidade Desconcentrada de Eldorado dos Carajás, Xinguara e Redenção, com saída de Belém no dia 22/05/2023 e retorno no dia 27/05/2023, conforme processo nº 2023/487063. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente

Protocolo: 935387

PORTARIA N° 118/2023 de 05/05/2023.
Art. 1º CONCEDER diárias aos servidores que participarão do evento Desenvolve Parauapebas, na cidade de Parauapebas-PA, conforme processo nº 2023/476321.

Servidor	Matrícula	Nº de diárias	Ida	Volta
Cilene Moreira Sabino de Oliveira	5760330/6	3,5	10/05/2023	13/05/2023
Aiuá Reis Queiroz	57225310/1	3,5	10/05/2023	13/05/2023
Marciria do Socorro Tavares Tavares	5923707/2	3,5	10/05/2023	13/05/2023

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente

Protocolo: 935378

PORTARIA N° 119/2023 de 08/05/2023.
Art. 1º CONCEDER diárias ao servidor que participará de Audiência Pública no Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, na cidade de BRASÍLIA/DF, conforme processo nº 2023/506042.

Servidor	Matrícula	Nº de diárias	Ida	Volta
Breno Lobato Cardoso	5902701/1	1,5	17/05/2023	18/05/2023

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente

Protocolo: 935379

PORTARIA N° 121/2023 de 08/05/2023.
Art. 1º CONCEDER diárias ao servidor que participará de Audiência Pública no Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, na cidade de BRASÍLIA/DF, conforme processo nº 2023/514827.

Servidor	Matrícula	Nº de diárias	Ida	Volta
Aiua Reis Queiroz	57225310/1	2,5	16/05/2023	18/05/2023

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente

Protocolo: 935380

PORTARIA N° 115/2023 de 04/05/2023.
Art. 1º CONCEDER 4,5 (quatro e meia) diárias à servidora Rosa Maria Rodrigues Lopes, matrícula nº 5889497/1, a referida servidora fará visitas técnicas nas Unidades Desconcentradas de Abaetetuba, Moju e Tailândia, com saída de Belém no dia 08/05/2023 e retorno no dia 12/05/2023, conforme processo nº 2023/507608. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente

Protocolo: 935377

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N° 116/2023 de 05/05/2023.
Art. 1º DESIGNAR a servidora ADRIANA DE BARROS MOURA, matrícula nº 57209758/1 a participar no regime de Teletrabalho, no período de 3 meses, atendendo a NA nº 002/2020, a partir de 01/03/2023, conforme Processo 2023/502551. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente

Protocolo: 935384

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 32/2023 – 09 DE MAIO DE 2023
O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013 e Decreto publicado no Diário Oficial do Estado n°35.276 de 2 de fevereiro de 2023;
RESOLVE:
DESIGNAR, a servidora Janete dos Santos Ribeiro, matricula n°5969891 – Gerente administrativa, para exercer a função de Agente de Desenvolvimento e Capacitação (ADC) titular do NGPM-CREDCIDADÃO junto à escola de governança pública do estado do Pará – EGPA.
A contar do dia 10 de março de 2023
II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA
Diretor Geral NGPM-CREDCIDADÃ

Protocolo: 935513

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº. 0533/2023, DE 09 DE MAIO DE 2023.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,
CONSIDERANDO os termos do Processo 2023/534220 e o Memorando nº. 017/2023/GAB, de 09/05/2023.
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, interinamente, a partir de 01/05/2023; a servidora ROSEANE LOBATO DA COSTA, matrícula nº. 57204575/1, para responder pelo Cargo de Secretário de Diretoria, até ulterior deliberação, com ônus para esta SEDOP e sem prejuízo de suas atribuições.
II - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a 01/05/2023.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 935988

TERMO ADITIVO A CONTRATO

7º TAC Nº 20/2021 – TP Nº 27/2020
Partes:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Designe engenharia e Serviços de Construção Ltda. – CNPJ07.709.325/0001-97
Objeto: Construção do Mercado Municipal de Itupiranga, neste estado.
Justificativa: Replanilhamento de serviços ao Contrato com reflexo financeiro e atualização das fontes de recursos orçamentários para: 01500000001/02500000001 constante da cláusula sexta do instrumento original, cfe. art. 65, §1, e §8º da Lei no 8.666/93, respectivamente.
Valor do acréscimo: R$ 226.352,48
Dotação orçamentária: 07101 15.451.1508.7556 449051 01500000001/02500000001
Data da Assinatura: 09/05/2023
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 935610

1º TAC Nº 135/2022 – TP- Nº 08/2022
Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
J.F.C de Correa EIRELI CNPJ nº 16.766.282/0001-07
objeto: Construção da Casa da Mulher Brasileira Tipo IV, Localizada na Rua Ângelo Fernandes, próximo ao 9º BPM –CPR XII, Bairro Aeroporto no Município de Breves, neste Estado".
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.
Vigência: 11/05/2023 a 10/05/2024
Data da Assinatura: 09/05/2023
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 935466

4º TAC Nº 61/2021 – CP Nº 13/2020
PARTES:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Armando Cunha Engenharia Ltda– CNPJ 27.774.887/0001-21
OBJETO: Execução da obra de drenagem e pavimentação asfáltica em CBUQ em favor dos municípios integrados do PIRTUC e PIRJUS, Estado Pará- Lote 02 Tocantins
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1o, II da Lei no 8.666/93.
VIGÊNCIA: 09/05/2023 a 09/11/2023
DATA DA ASSINATURA: 09/05/2023
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 935822

3º TAC Nº 55/2021 – CPI N° 11/2020
Partes:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas CNPJ 03.137.985/0001-90
Aliança Projetos e Serviços Especializados de Apoio Administrativo EIRELI CNPJ 16.807.274/0001-27
Objeto: Consultoria Especializada na Elaboração e Revisão de Planos Municipais de Saneamento Básico e nos 04 Eixos de Desenvolvimento Urbano (Água, Esgoto, Drenagem E Resíduos Sólidos), Nos Municípios: Castanhal, Itaituba, Santa Maria Do Pará, São Francisco Do Pará, Brasil Novo, Rondon

Do Pará, Santa Izabel Do Pará e Inhangapi, Neste Estado
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.
Vigência: 06/05/2023 a 06/08/2023
Data da Assinatura: 05/05/2023
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 935899

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS TP 008/2023–CPL/SEDOP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA E AMBIENTES ADMINISTRATIVOS DA FEIRA DA COHAB DE SANTARÉM, no Município de SANTAREM, neste Estado.
A CPL comunica o resultado de habilitação, para os efeitos do art. 109, da Lei 8.666/93, conforme abaixo:
EMPRESAS HABILITADAS:
1 – GUERRA SERVIÇOS GERAIS LTDA CNPJ: 03.493.274/0001-58
2 – STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA CNPJ; 07.342.268/0001-50
3 – OPUS CONSTRUTORA LTDA – EPP CNPJ: 04.660.153/0001-16
4 – LUIS MANOEL SARAIVA NETO CNPJ: 29.188.615/0001-75
5 – W REZENDE SOARES LTDA CNPJ: 15.416.533/0001-26
6 – CONTAP CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 83.773.804/0001-50
7 – PHAZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA CNPJ: 12.143.487/0001-40
8 – PROJEÇÃO ENGENHARIA LTDA CNPJ: 04.431.290/0001-89
9 – TAVARES ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO – ENGYPAV LTDA CNPJ: 37.653.574/0001-79
10 – PRESIM – PREMOLDADOS SIMOES ENGENHARIA LTDA CNPJ: 02.639.925/0001-02
11 – SOLLOS CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 01.733.027/0001-56
12 – PEIXOTO CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 83.754.705/0001-21
13 – CONSTRUTORA DORATA LTDA CNPJ: 33.650.437/0001-20
Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação Belém-PA, 09 de maio de 2023.
Leandro de Aguiar Alves.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 935518

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO COOPERAÇÃO TECNICA Nº 03/2023

Partes:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia – CNPJ 05.070.404/0001-75
Objeto: realização de etapas técnicas destinadas a Revisão do Plano Diretor Municipal
Vigência: 09/05/2023 a 09/05/2024
Foro: Justiça do Estado do Pará
Data da Assinatura: 09/05/2023
Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos:
Jair Lopes Martins
Ordenador Responsável:
Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 935962

APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato nº 69/2021 – TP N° 20/2021 – Conclusão do Sistema de Abastecimento de Água, no município de Terra Alta, neste Estado.
Justificativa: incluir as fontes de recursos: 01500000001 / 02500000001 / 01704000026 / 02704000026 / 01709000025 / 02709000025, à cláusula sexta do instrumento original, cfe. art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93.
Data de Assinatura: 09/05/2023
Contratada: MDS Construtora e Incorporadora LTDA-EPP
Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 935897

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

1° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 126/2022

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo – CNPJ 83.211.375/0001-28
OBJETO DO CONVÊNIO: Urbanização das Lagoas de Abel Figueiredo, neste Estado,.
Justificativa: Prorrogação de Prazo
Vigência: 03/06/2023 a 03/06/2024
Data da Assinatura: 09/05/2023
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 935461

1° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 125/2022

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo – CNPJ 83.211.375/0001-28
Objeto: Reforma da câmara municipal, no município de Abel Figueiredo, neste Estado.
Justificativa: Prorrogação de prazo
Vigência: 14/06/2023 a 14/06/2024
Data da Assinatura: 09/05/2023
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 935882

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 0526/2023, DE 05 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2023/506383, de 03/05/2023 – DISET/SEDOP;
RESOLVE:
I - CONCEDER ao servidor ALEXANDRE JOSÉ ALMEIDA DE ALENCAR, Matrícula n°. 5907413/3; Cargo/Função: Diretor, Suprimento de Fundos no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
07.8692	0150	339033	200,00

II - ESTABELECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 935619

PORTARIA Nº 0519/2023, DE 05 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2023/511673, de 04/05/2023 – COTI/SEDOP;
RESOLVE:
I- CONCEDER ao servidor DAILSON ROSA LIMA, Matrícula n°. 5962643/2; Cargo/Função: Secretário de Diretoria, Suprimento de Fundos no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
07.8338	0150	339036	500,00

II - ESTABELECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 935627

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 0522/2023, DE 05 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/512135, de 04/05/2023 – DIFIS/SEDOP.
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias à servidora abaixo relacionada:
NOME: Marielza Rodrigues Batista Capeloni, Matrícula nº 51855667/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas – Arquiteto.
OBJETIVO: Fiscalização na Obra de Reforma de Praça do Bairro São Luis, com execução do Playground e Academia ao Ar Livre e Praça de Alimentação- Convênio 38/2022,e na Construção de Praça no Bairro Alto Bonito-Contrato 12/2020, nos Municípios de Anapu e Pacajá/PA.
DESTINO: Anapu/Pacajá/PA.

DIÁRIAS: 3,5 (três e meia).
PERÍODO: 09 a 12/05/2023.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 935625

PORTARIA Nº. 0523/2023, DE 05 DE MAIO DE 2023.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/507818, de 03/05/2023 – DISET/SEDOP.
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Roberta Andrade Cavalleiro de Macedo, Matrícula nº 54180536/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infraestrutura- Arquiteto/Coordenador.
OBJETIVO: Reunião técnica para dar continuidade as ações previstas nos termos de Cooperação para a Reurb S, previsto no TC nº 021/2019.
NOME: Jaime Peres de Oliveira, Matrícula nº. 7030/1, Cargo/Função: Motorista.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com a servidora, ao Município de Rondon do Pará/PA.
DESTINO: Rondon do Pará/PA.
DIÁRIAS: 3,5 (três e meia).
PERÍODO: 22 a 25/05/2023.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 935623

PORTARIA Nº. 0506/2023, DE 03 DE MAIO DE 2023.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/499206, de 02/05/2023 – GAB/SEDOP;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:
NOME: Arnaldo Dopazo Antônio José, Matrícula nº 8090220/9; Cargo/Função: Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas.
OBJETIVO: Realizar visita técnica nas Obras do Centro de Convenções e do Estádio, no Município de Santarém/PA.
DESTINO: Santarém/PA.
DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).
PERÍODO: 04 a 05/05/2023.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 935630

PORTARIA Nº. 0524/2023, DE 05 DE MAIO DE 2023.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/504839, de 02/05/2023 – DIFIS/SEDOP.
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias à servidora abaixo relacionada:
NOME: Lia Pereira Pinheiro, Matrícula nº 5965152/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Sanitarista.
OBJETIVO: Realizar visita técnica na Obra de Conclusão do Sistema de Abastecimento de água, referente ao Contrato 009/2023, no Município de Prainha/PA.
DESTINO: Prainha/PA.
DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia).
PERIÓDO: 15 a 19/05/2023.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 935621

PORTARIA Nº. 0525/2023, DE 05 DE MAIO DE 2023.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/506383, de 03/05/2023 – DISET/SEDOP.
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Alexandre José Almeida de Alencar, Matrícula nº 5907413/3, Cargo/Função: Diretor.
NOME: Luana Fernandes Benetti, Matrícula nº 6403677/1, Cargo/Função: Coordenador.
OBJETIVO: Reunião Técnica junto a Prefeitura Municipal para o acompanhamento das ações do Plano de Saneamento previsto no Termo de Cooperação n° 19/2022.
DESTINO: Novo Progresso/PA.
DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia).
PERÍODO: 29/05 a 02/06/2023.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 935614

PORTARIA Nº. 0527/2023, DE 05 DE MAIO DE 2023.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/511669, de 04/05/2023 – COSG/SEDOP.
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo relacionado:
NOME: Andreson Rannyery Lima de Sousa, Matrícula nº 57201117/1; Cargo/Função: Motorista.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o Técnico desta SEDOP, ao Distrito de Mosqueiro/PA, com fim de assessoramento técnico necessário referente às obras de pavimentação asfáltica.
DESTINO: Mosqueiro (Distrito de Belém)/PA.
DIÁRIAS: 0,5 (meia).
DATA: 04/05/2023.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 935606

PORTARIA Nº. 0528/2023, DE 05 DE MAIO DE 2023.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/507116, de 03/05/2023 – DISET/SEDOP.
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Antônia Maria Ribeiro Almeida, Matrícula nº 5268664/2, Cargo/Função: Assistente de Obas Públicas.
NOME: Érica do Socorro da Silva Casanova, Matrícula nº 5965156/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas-Engenheiro Sanitarista.
OBJETIVO: Reunião Técnica junto a Prefeitura Municipal para tratar das ações de Elaboração do Plano Diretor Municipal e Plano de Saneamento previsto no Termo de Cooperação Nº 23/2021 e Termo de Cooperação Nº 24/2021.
NOME: Antônio Pereira da Costa, Matrícula nº 57190739/1; Cargo/Função: Motorista.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com as servidoras, ao Município de Magalhães Barata/PA.
DESTINO: Magalhães Barata/PA.
DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).
PERÍODO: 10 a 11/05/2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 935605

PORTARIA Nº. 0536/2023, DE 09 DE MAIO DE 2023.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/488713, de 27/04/2023 e, ainda, o Memorando nº 1/2023, de 05/05/2023 – NRSANTARÉM/SEDOP;
R E S O L V E:
I - COMPLEMENTAR, 2,0 (duas) diárias para a servidora ALBA VALÉRIA LIMA JORGE, Matrícula nº 5121345/1; Cargo/Função: Coordenador, anteriormente concedida através da PORTARIA nº 0499/2023, de 28/04/2023, publicada no DOE nº 35.388, de 05/05/2023, devido ao seu deslocamento para o Município de Itaituba, no período de 11 a 12/05/2023, com o objetivo de acompanhar o Técnico que irá fazer levantamento de campo imobiliário para a confecção de Laudo de locação da Secretaria do Sudeste do Pará.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 935992

PORTARIA Nº. 0535/2023, DE 09 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/522154, de 05/05/2023 – NR Santarém/SEDOP;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo:
NOME: Francisco Demétrio de Carvalho Neto, Matrícula nº. 5956734/1; Cargo/Função: Coordenador de Núcleo Regional.
OBJETIVO: Fiscalização dos convênios: nº 039/2022 - Construção de Galerias em Concreto na Avenida Jamanxim e Rua Cristalina; e nº 205/2022 - Construção de Cobertura de Quadra Poliesportiva da Praça Rui Pires de Lima, no Município de Novo Progresso/PA.
DESTINO: Novo Progresso/PA.
DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia).
PERÍODO: 08 a 10/05/2023.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 935996

PORTARIA Nº. 0534/2023, DE 09 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/516613, de 04/05/2023 – GAB/SEDOP;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo:
NOME: Valdir Parry Acatauassu, Matrícula nº. 5946384/1; Cargo/Função: Secretário Adjunto de Gestão em Desenvolvimento Urbano.
OBJETIVO: Acompanhar o Excelentíssimo Governador na inauguração do Terminal Rodoviário do Distrito de Mosqueiro/PA.
DESTINO: Mosqueiro (Distrito de Belém)/PA.
DIÁRIAS: 0,5 (meia).
DATA: 01/05/2023.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 936000

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 0531/2023, DE 08 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,
CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2023/489405, de 27/04/2023, e os Termos do Memorando n°.29/2023, de 27/04/2023 – CCON/SEDOP.
R E S O L V E:
I - CONCEDER, no período de 01/06/2023 a 30/06/2023, 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora ALINE JAKQUELINE ALMEIDA CAMPOS, matrícula nº 57196030/1, ocupante do cargo/função de Técnico em Gestão Pública – Contador/Coordenador, referente ao Período Aquisitivo 15/04/2022 a 14/04/2023;
II - INTERROMPER a contar de 02/06/2023, por necessidade de serviço, as férias da servidora acima, restando um saldo de 29 (vinte e nove) dias para ser usufruído em outro momento oportuno.
III - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 935602

PORTARIA Nº. 0532/2023, DE 09 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,
CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/524220, de 05/05/2023, e os termos do Memorando n °123/2023, de 05/05/2023- COPC/SEDOP.
R E S O L V E:
I - CONCEDER, no período de 08/05/2023 a 19/02/2023, 12 (doze) dias de saldo de férias ao servidor FILIPE MARQUES, matrícula nº. 5911221/2, Cargo/Função: Coordenador, interrompidas através da PORTARIA nº 1485/2022, de 23/11/2022, publicada no DOE nº. 35.119 de 25/11/2022, referente ao período aquisitivo 26/06/2021 a 25/06/2022.
II - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a 08/05/2023.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 935982

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2023.

Objeto: Contratação emergencial de serviços de Central de Atendimento Omnichannel, para relacionamento não presencial, receptivo aos clientes da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA.
Data de Assinatura: 05.05.2023.
Valor: R$1.275.148,80 (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos).
Fundamentação: O presente processo de dispensa, quanto a sua forma e mérito está amparado pelo artigo 29, inciso XV da lei n° 13.303/2016.
Contratada: CRIATIVA CALL CENTER EIRELLI - EPP. CNPJ: 09.185.603/0001-80.
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2023
Considerando as justificativas apresentadas nos autos do Processo de Dispensa de Licitação sobre o E-protocolo n° 2023/325812 e com o fundamento no art. 29, inc. XV, da Lei 13.303/2016 e art. 71, inciso XV do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSANPA – RILC.
Considerando os termos do Despacho da Procuradoria Jurídica – PJU, nas folhas 147 a 150, por exigência do art. 70, inciso V do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSANPA – RILC, resolvo ratificar o Termo de Dispensa de Licitação n° 10/2023.
Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Junior.

Protocolo: 935739

APOSTILAMENTO

1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2023.

Objeto: A mudança da conta orçamentária:
Onde se lê: 42.64411.9300.33130.7420-324170.324172.324177
Leia-se: 42.64411.9300.33130.7430-324170.324172.324177
Data de Assinatura: 08/05/2023.
Contratada: SERVPRED – SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA., CNPJ: 13.803.194/0001-05
Ordenador: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior.

Protocolo: 935672

1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2023.

Objeto: A mudança da conta orçamentária:
Onde se lê: 42.64411.9100.33110.7220-324170.324172.324177
Leia-se: 42.64411.9100.31110.7230-324170.324172.324177
Data de Assinatura: 08/05/2023.
Contratada: SERVPRED – SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA., CNPJ: 13.803.194/0001-05
Ordenador: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior.

Protocolo: 935682

1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2023.

Objeto: A mudança da conta orçamentária:
Onde se lê: 42.64411.9300.33130.7420-324170.324172.324177
Leia-se: 42.64411.9300.33110.7430-324170.324172.324177
Data de Assinatura: 08/05/2023.
Contratada: SERVPRED – SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA., CNPJ: 13.803.194/0001-05
Ordenador: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior.

Protocolo: 935691

1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 55/2023.

Objeto: A aplicação da cláusula de reajuste contratual, aumentando o valor do contrato em 7,191214%, logo:
Onde se lê: R$1.604.220,46 (um milhão, seiscentos e quatro mil, duzentos e vinte reais e quarenta e seis centavos).
Leia-se: R$1.719.583,39 (um milhão, setecentos e dezenove mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos)
Data de Assinatura: 08/05/2023.
Contratada: SERVPRED – SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA., CNPJ: 13.803.194/0001-05
Ordenador: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior.

Protocolo: 935710

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 001/2017
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR.
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017-COSANPA

O Presidente da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, no uso de suas atribuições legais e em consonância com as legislações Federal e Estadual, torna pública a convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2017 (cadastro de reserva), conforme especificado abaixo. No período de 10/05/2023 a 19/05/2023, os candidatos convocados para a Região Metropolitana de Belém (RMB) deverão apresentar-se na sede da empresa em Belém - São Brás (com agendamento prévio através do contato (91) 3202-8478 munidos da documentação exigida e dos exames médicos solicitados, no item 2.8 do Edital de nº 001/2017. Os candidatos convocados para Unidade Tocantins, deverão enviar seus exames e documentos para o e-mail: anasthacia.uedpcosanpa@gmail.com e agendar sua avaliação médica através do contato (91) 3202-8478, dentro do período definido.

Seq.	Cargo	Nome do Cargo	Localidade	Class.	Nº inscrição	Nome Candidato
1	Cargo: 008	Agente de Operação	Unidade Tocantins	13	59508	NILTON SILVA DE SOUSA
2	Cargo: 008	Agente de Operação	Unidade Tocantins	14	70112	DIEGO NATAN NEVES DO ESPIRITO SANTO
3	Cargo: 008	Agente de Operação	Unidade Tocantins	15	59390	WAGNER SOUZA DA LUZ
4	Cargo: 008	Agente de Operação	Unidade Tocantins	16	65112	DHEMISON DO NASCIMENTO SOARES
5	Cargo: 016	Assistente Administrativo - Área de Atuação: Administrativa	RMB - Região Metropolitana de Belém	15	43160	PHELIPE ANDRE MATOS CRUZ
6	Cargo: 106	Engenharia - Área de Atuação: Engenheiro Sanitarista	RMB - Região Metropolitana de Belém	17	54218	KARINA FERREIRA CASTRO MESQUITA
7	Cargo: 106	Engenharia - Área de Atuação: Engenheiro Sanitarista	RMB - Região Metropolitana de Belém	18	964	MARLOS HENRIQUE PIRES NOGUEIRA
8	Cargo: 106	Engenharia - Área de Atuação: Engenheiro Sanitarista	RMB - Região Metropolitana de Belém	19	4668	JOSE ODINALDO MOREIRA CALDAS
9	Cargo: 106	Engenharia - Área de Atuação: Engenheiro Sanitarista	RMB - Região Metropolitana de Belém	20	21992	VICTORIA VERAS DA COSTA PINHEIRO
10	Cargo: 045	Técnico em Informática	RMB - Região Metropolitana de Belém	6	28276	JHONES MAIK PALHETA COELHO
11	Cargo: 045	Técnico em Informática	RMB - Região Metropolitana de Belém	7	36696	RENAN MATEUS DOS SANTOS
12	Cargo: 110	Químico	RMB - Região Metropolitana de Belém	1	51604	WANDERSON ALMEIDA OLIVEIRA
13	Cargo: 110	Químico	RMB - Região Metropolitana de Belém	2	66626	ELIBE SILVA SOUZA

O não comparecimento do candidato até o dia 19/05/2023 conforme determinado nesta convocação, ensejará a perda da vaga. A avaliação médica terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto para admissão.
Belém, 10 de maio de 2023
JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR
PRESIDENTE

Protocolo: 935885

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 126/2023 – PRESI
O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e,
CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico nº 2023/459948, que trata da substituição da Gestora da Comissão Setorial do PAE, Sra. Maria Suely Nascimento de Souza, matrícula nº 5229162;
R E S O L V E:
1. DESIGNAR o Sr. MANUEL ARGENTE DE OLIVEIRA, Gerente da Célula Executiva de Tecnologia de Informação, matrícula nº 5954577, para atuar como Gestor da Comissão Setorial do PAE, no âmbito da COHAB/PA, instituída pela PORTARIA nº 065/2022-PRESI, em substituição à empregada acima citada.
2. ESTA PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 26 de abril de 2023.
LUÍS ANDRÉ HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

Protocolo: 935443

OUTRAS MATÉRIAS

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Convidamos os senhores Acionistas da Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB/PA, para participarem da Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas, a ser realizada no dia 22/05/2023, às 15h, na Sede Social da Empresa, localizada na Passagem Gama Malcher, nº 361, Bairro do Souza, Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1. Adequação ao Decreto Legislativo nº 01/2023; 2. Apreciação do Balanço Patrimonial e demais demonstrações para o Exercício Findo em 2022; 3. Eleição do Conselho Fiscal; 4. Eleição do Conselho de Administração para o biênio 2023/2025. Avisamos aos acionistas que se encontram à disposição no endereço supracitado, os documentos do que trata o Art.133, Lei nº 6.404/76.
Belém/PA, 09 de maio de 2023.
LUIS ANDRÉ HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

Protocolo: 935948

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ERRATA

Fica retificado na publicação da PORTARIA nº 164/2023 de 03 de maio de 2023, publicada no DOE nº 35.391 de 09/05/2023. Protocolo nº 935243
Onde se lê: ... FERNANDA GERMANA DA SILVA VIANA.
Leia-se: ... FERNANDA GERMANA VIANA PINTO.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 09 de maio de 2023.

Protocolo: 935460

Fica retificado na publicação da PORTARIA nº 035/2023 de 04 de maio de 2023, publicada no DOE nº 35.391 de 09/05/2023. Protocolo nº 935151
Onde se lê: ...
I – CARGO de Consultor Técnico - Escolar.
Leia-se: ...
I – CARGO de Coordenador Técnico – Escolar.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 09 de maio de 2023.

Protocolo: 935870

DIÁRIA

PORTARIA Nº 166 DE DIÁRIA DE 08/05/2023
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
Objetivo: Participar como Coordenação do Núcleo de Planejamento da SECTET de audiência pública.
Origem: Belém-PA I Destino: Abaetetuba-PA.
Dia: 08/05/2023.
Servidores: MARIA JOSE DE SOUSA TRINDADE Cargo: Coordenador de Núcleo Mat. 5897939/3 e BENIGNO ISRAEL QUEIROZ FILGUEIRAS Cargo: Motorista Mat. 54194570/1.
Ordenador: FLÁVIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA.

Protocolo: 935409

PORTARIA Nº 169 DE DIÁRIA DE 08/05/2023
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
Objetivo: Participar como Coordenação do Núcleo de Planejamento da SECTET de audiência pública.

Origem: Belém-PA I Destino: Abaetetuba-PA.
Dia: 08/05/2023.
Servidor: JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS PAES Cargo: Gerente Mat. 57192832/2.
Ordenador: FLÁVIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA.

Protocolo: 935981

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

CONTRATO

1° Termo Aditivo ao Contrato n° 007/2022
Contratada: Ticket Soluções HDFGT
CNPJ: 03.506.307/0001-57
Objeto: Prestação de serviços de sistema de gestão de abastecimento de combustível.
Vigência: 12 meses
Valor: R$ 69.951.61 (Sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos)
Exercício: 2023
Orçamento: 19.122.1297.4668
Natureza de Despesa: 339030
Fonte: 01500000001
Processo nº 2022/221343
Ordenador: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO
Diretor-Presidente da FAPESPA.

Protocolo: 935404

FÉRIAS

PORTARIA N° 054/2023 – GABINETE, de 09 de Maio de 2023.
O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.
RESOLVE:
Conceder férias regulamentares a servidora da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, conforme abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5946352/1	Maynara Regina de Sousa Batista	04/02/2022 A 03/02/2023	14/06/2023 A 13/07/2023

Registre–se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, 09 de Maio de 2023.
Marcel do Nascimento Botelho
Diretor-Presidente

Protocolo: 935681

OUTRAS MATÉRIAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS/FAPESPA/2023
RESULTADO DEFINITIVO DA SEGUNDA FASE: ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR
CONVOCAÇÃO PARA TERCEIRA FASE – ENTREVISTA
TÉCNICO DE ADM. E FINANÇAS (ADMINISTRAÇÃO) – ENTREVISTA: 15/05/2023

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	HORÁRIO
20230285462953	IGOR DE JESUS L. POMPEU GAMMARANO	24,90	09 às 09:30 h
2023028514409	ALESSANDRO RIBEIRO CARDOSO	19,00	09:30 às 10 h
20230285429901	CLEBER BELEZA SOARES	19,00	10 às 10:30 h
20230285279867	EDNO ALEX MAFRA RIBEIRO	19,00	10:30 às 11 h
20230285415438	ELLEN CRISTINA DA SILVA MACIEL	19,00	11 às 11:30 h
2023028505323	MARIA LUCIANE DE SOUSA RIBEIRO	19,00	11:30 às 12 h
2023028508737	MURILLO DA SILVA MIRANDA	19,00	12 às 12:30 h
20230285138664	RENATA MARIA NUNES DE ARAUJO	19,00	12:30 às 13 h

TÉCNICO DE ADM. E FINANÇAS (CIÊNCIAS ECONÔMICAS) - ENTREVISTA: 16/05/2023

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	HORÁRIO
20230285166792	NILBA NILZA MONTEIRO SILVA	19,00	09 às 09:30 h
20230285345978	ROSILENE DAS NEVES RABELO CHELALA	19,00	09:30 às 10 h
20230285103102	CÁSSIO AMÂNCIO BELIZÁRIO	18,70	10 às 10:30 h
20230285160094	GESSIANE DA SILVA PAULINO	17,90	10:30 às 11 h
2023028529331	ARTHUR PHILLIP ALBERTH M. DA COSTA	17,30	11 às 11:30 h
2023028517563	MONICA MEDEIROS SILVA	16,30	11:30 às 12 h
20230285454529	JOÃO DOS SANTOS MOTA	15,50	12 às 12:30 h
20230285455006	ELIZABETH DO SOCORRO DOS S. DIAS	14,50	12:30 às 13 h

TÉC. EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE (ENGENHARIA AMBIENTAL) - ENTREVISTA: 16/05/2023

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	HORÁRIO
2023028531315	LUCIANO ANDRE BARBOSA DA SILVA	20,80	09 às 09:30 h
2023028580985	BRUNO FRIAS CARACIOLO	17,80	09:30 às 10 h
2023028527954	ANTONIO DO ESPIRITO S. C. BRAGA NETO	17,50	10 às 10:30 h
2023028526919	GABRIELA OLIVEIRA RAMOS	17,50	10:30 às 11 h

TÉC.EM GESTÃO DE DES. CIÊNCIA, TEC. E INOVAÇÃO (ESTATÍSTICA) - ENTREVISTA: 17/05/2023

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	HORÁRIO
20230285389547	SAMIA MOTA DA SILVA	18,60	09 às 09:30 h
20230285239016	THYANE ALYNE SILVA FERREIRA	16,90	09:30 às 10 h
2023028563677	DENIZE RAFAELA ALFAIA DE OLIVEIRA	16,20	10 às 10:30 h
20230285273369	THIAGO CARVALHO FERNANDES	12,80	10:30 às 11 h
20230285198923	MARCOS DE ALMEIDA SOUZA	11,80	11 às 11:30 h
2023028506673	WILLAMI HENRIQUE FREITAS LIMA	6,80	11:30 às 12 h

TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE (GEOGRAFIA) - ENTREVISTA: 18/05/2023

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	HORÁRIO
20230285171700	ARILSON ANTÔNIO DA SILVA OLIVEIRA	17,70	09 às 09:30 h
20230285161215	VITOR KENNEDY PEREIRA FARIAS	16,90	09:30 às 10 h

Local da entrevista: Sede da FAPESPA
Endereço: Av. Presidente Vargas, 670 – Entre Rua Riachuelo e Rua General Gurjão.
Bairro: Campina
Belém, 10 de Maio de 2023.
JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM
Presidente da Comissão do PSS FAPESPA 2023

Protocolo: 935759

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º - Nº DO CONTRATO: 012/2022 - MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP/SEPLAD/DGL Nº. 024/2021, ARP nº 09/2022 - PARTES: PRODEPA E TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A - OBJETO E JUSTIFICATICATIVA DO ADITAMENTO: – Prorrogação de Prazo de Vigência; e Preço e da Dotação Orçamentária - VALOR (R$): R$ 1.325.760,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/05/2023 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 09/05/2023 a 08/05/2024 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.4668 - 339030 - FONTE DE RECURSO: 01.500.0000.01 / 01.501.0000.61 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP : Rua Machado de Assis, nº 50 Edifício 2, bairro Santa Lucia, cidade Campo Bom, Estado Rio Grande do Sul.

Protocolo: 935942

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023
A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é Aquisição de 02 (dois) veículos quadriciclo e (02) carretas de carga a serem utilizados nas operações cotidianas e em dias de eventos do Estádio Olímpico do Pará. Data da sessão de abertura: 23/05/2023 às 9h30 (horário de Brasília). Local da sessão: www.comprasnet.gov.br. UASG: 925454. O Edital poderá ser acessado nos meios eletrônicos: www.gov.br/compras, www.compraspara.pa.gov.br ou www.comprasnet.gov.br ou solicitados por e-mail: licitacaoseel@hotmail.com. Na impossibilidade de obtenção por esses meios, o mesmo estará disponível no Setor de Licitação, sede da SEEL, no endereço: Rod. Augusto Montenegro, Km 03, S/ Nº(Anexo do DETRAN). Bairro Mangueirão Belém/PA. CEP: 66.640-000.
Belém (PA), 9 de maio de 2023.
Gisele Carvalho de Almeida – Pregoeira

Protocolo: 935453

OUTRAS MATÉRIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
DESIGNAR GESTOR DE TERMO DE FOMENTO
PORTARIA Nº 165/2023 – SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº 30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003, RESOLVE:

I - Designar o servidor LEIFF ERICKSON DE PAULA REIS, Matrícula nº 5969690/1, para acompanhar e fiscalizar o TERMO DE FOMENTO Nº 09/2023-SEEL, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESPERANÇA DO ANANIN - ASBEA, tomando todas as providências necessárias para a fiscalização e fiel execução do objeto do referido Termo de Fomento.

Belém, 09 de maio de 2023.

CASSIO COELHO ANDRADE

Secretário de Estado de Esporte e Lazer – SEEL

Protocolo: 935556

TERMO DE FOMENTO Nº 009/2023-SEEL
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2023-SEEL
PROCESSO Nº 2023/344291

OBJETO: O presente instrumento decorrente da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 09/2023 tem por objeto a celebração de parceria através de termo de fomento para execução do "PROJETO CHUTEIRA DE OURO".

ASSINATURA: 05/05/2023

VIGÊNCIA: Da data de assinatura a 20 de Dezembro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 08101.27.813.1499.8796c

Fonte de Recursos: 01500000001

Elemento de Despesa: 335041

PI: 23DEMG00035

Valor: R$ 1.998.890,00 (um milhão, novecentos e noventa e oito mil, oitocentos e noventa reais)

FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESPERANÇA DO ANANIN - ASBEA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.977.175/0001-70.

ORDENADOR DE DESPESA: CASSIO COELHO ANDRADE, SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.

Protocolo: 935552

TERMO DE FOMENTO Nº 010/2023-SEEL
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2023-SEEL
PROCESSO Nº 2023/344212

OBJETO: O presente instrumento decorrente da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 10/2023 tem por objeto a celebração de parceria através de termo de fomento para execução do "PROJETO RAQUETE PREMIADA".

ASSINATURA: 05/05/2023

VIGÊNCIA: Da data de assinatura a 30 de Janeiro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 08101.27.813.1499.8796c

Fonte de Recursos: 01500000001

Elemento de Despesa: 335041

PI: 23DEMG00034

Valor: R$ 1.969.000,00 (um milhão, novecentos e sessenta e nove mil reais)

FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESPERANÇA DO ANANIN - ASBEA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.977.175/0001-70.

ORDENADOR DE DESPESA: CASSIO COELHO ANDRADE, SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.

Protocolo: 935562

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
DESIGNAR GESTOR DE TERMO DE FOMENTO
PORTARIA Nº 166/2023 – SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº 30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003, RESOLVE:I - Designar o servidor FABIANO SCHERER DE SOUSA COELHO, Matrícula nº 5965648/2, para acompanhar e fiscalizar o TERMO DE FOMENTO Nº 10/2023-SEEL, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESPERANÇA DO ANANIN - ASBEA, tomando todas as providências necessárias para a fiscalização e fiel execução do objeto do referido Termo de Fomento.

Belém, 09 de maio de 2023.

CASSIO COELHO ANDRADE

Secretário de Estado de Esporte e Lazer – SEEL

Protocolo: 935565

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 195/GEPS/SETUR DE 09 DE MAIO DE 2023

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2023/509212; RESOLVE: I – conceder suprimento de fundos a servidora ROSANA BARBOSA DA SILVA, mat. 20842/1, Assistente Administrativo. II – O valor do suprimento corresponde a 8.000,00 (oito mil reais), para atender a despesas de classificação: 339033 (Passagens e Locomoção), 339030 (Consumo), 339032 (Material, Bem ou Serviço p/distribuição gratuita). A utilização do suprimento de fundos será no período de 30 (trinta) dias após a data de recebimento, para prestação de contas em 15 (quinze) dias após sua aplicação. ORDENADORA: FLORA DA SILVA NAVARRO

Protocolo: 935765

PORTARIA Nº 194/GEPS/SETUR DE 09 DE MAIO DE 2023

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2023/517207; RESOLVE: I – conceder suprimento de fundos a servidora REGINA LUCIA MORAES PEREIRA, mat. 54195545/2, Tecnico de Planejamento e Gestão em Turismo. II – O valor do suprimento corresponde a R$ 800,00 (oitocentos reais), para atender a despesas de classificação: 339033 – (Passagens e Locomoção), 339030 – (Consumo). O valor referido no item II vincula-se ao seguinte prazo: A utilização do suprimento de fundos será no período de 30 (trinta) dias após a data de recebimento, para prestação de contas em 15 (quinze) dias após sua aplicação. ORDENADORA: FLORA DA SILVA NAVARRO

Protocolo: 935735

PORTARIA Nº 196/GEPS/SETUR DE 09 DE MAIO DE 2023

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2023/522388: RESOLVE: I – Conceder suprimento de fundos ao servidor ALBERT FRANKLIN LEAL PANTOJA, mat. nº 55585601/1, Assistente de Gestão em Turismo. II – O valor do suprimento corresponde a: R$ 1.000,00 (Mil reais), para atender as despesas de classificação: 339033 - (Passagens e Locomoção). A utilização do suprimento de fundos será no período de 30 (trinta) dias após a data de recebimento, para prestação de contas em 15 (quinze) dias após sua aplicação. ORDENADORA: FLORA DA SILVA NAVARRO

Protocolo: 935780

PORTARIA Nº 197/GEPS/SETUR DE 09 DE MAIO DE 2023

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2023/527705: RESOLVE: I – Conceder suprimento de fundos ao servidor NELIO EDWAR DOS SANTOS COSTA, mat. nº 55586309/1, Assistente Administrativo. II – O valor do suprimento corresponde a: R$ 2.000,00 (Dois Mil reais), para atender as despesas de classificação: 339033 - (Passagens e Locomoção). A utilização do suprimento de fundos será no período de 30 (trinta) dias após a data de recebimento, para prestação de contas em 15 (quinze) dias após sua aplicação. ORDENADORA: FLORA DA SILVA NAVARRO

Protocolo: 935788

DIÁRIA

PORTARIA Nº 198/GEPS/SETUR DE 09 DE MAIO DE 2023

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2023/527585; RESOLVE: Conceder 14 e ½ (Quatorze e meia) diárias ao servidor: NELIO EDWAR DOS SANTOS COSTA, Mat. Funcional nº 55586309/1. Assistente Administrativo. OBJ: Fazer o Ordenamento dos Prestadores de Serviços Turístico: Realizando palestras, reuniões, trabalhos de sensibilização e o curso de Qualificação / Capacitação de QUALIDADE DE ATENDIMENTO AO CLIENTE no município de PARAUAPEBAS e CAMAREIRA no município de SALVATERRA, em parceria com SENAR e Prefeitura local, conforme Plano de Trabalho e TCT nº 01/2023/SENAR/PA. DESTINO: PARAUAPEBAS (PA) / SALVATERRA (PA). PERÍODO: e 13 a 27 de maio de 2023. ORDENADORA: FLORA DA SILVA NAVARRO

Protocolo: 935797

PORTARIA Nº 193/GEPS/SETUR DE 09 DE MAIO DE 2023

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2023/522359; RESOLVE: Conceder 6 e ½ (seis e meia) diárias ao servidor: ALBERT FRANKLIN LEAL PANTOJA, Mat. Funcional nº 55585601/1, Assistente de Gestão em Turismo. OBJ: Acompanhar e supervisionar a instrutoria do Curso "Camareira", que será realizado pela SETUR através da GQST, em parceria com o SENAR, no município de Barcarena/PA. DESTINO: Barcarena/PA. PERÍODO: 14 a 20 de maio de 2023. ORDENADORA: FLORA DA SILVA NAVARRO

Protocolo: 935730

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 325/2023/GGP/DM, DE 09 DE MAIO DE 2023.

A Diretora Metropolitana, no uso das atribuições delegadas pelo art. 7º, inciso II, da PORTARIA nº 60/2022/GAB/DPG, de 06 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.152, de 17 de outubro de 2022; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/501425; RESOLVE: Designar para substituições automáticas os (as) Defensores (as) Públicos (as) do Núcleo Cível Residual, conforme tabela abaixo:

MATRÍCULA	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ATUAÇÃO	SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA	PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO
57234658/1	Caio Favero Ferreira	8ª Defensoria Pública Cível de Belém	7ª Defensoria Pública Cível de Belém	14/04/2023 a 10/05/2023
57234663/1	Luciana Souza dos Anjos	10ª Defensoria Pública Cível de Belém	9ª Defensoria Pública Cível de Belém	17/03/2023 a 29/03/2023
55589060/1	Leiliana Santa Brígida Soares Lima	2ª Defensoria Pública Cível de Belém	1ª Defensoria Pública Cível de Belém	11/04/2023 a 25/04/2023

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Diretora Metropolitana

Protocolo: 935640

PORTARIA Nº 323/2023/GGP/DM, DE 09 DE MAIO DE 2023.

A DIRETORA METROPOLITANA, no uso das atribuições delegadas pelo art. 7º, inciso I, da PORTARIA nº 60/2022/GAB/DPG, de 06 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.152, de 17 de outubro de 2022; considerando a Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/435745; RESOLVE: I – Revogar a gratificação de acumulação concedida à Defensora Pública Franciara Lemos Rell, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	MATRÍCULA	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	REVOGAR A PARTIR DE
Franciara Lemos Rell	55587528/2	1ª Defensoria Pública Cível de Belém	16ª Defensoria Pública Cível de Belém	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	11/04/2023

II - Conceder gratificação de acumulação à Defensora Pública Liane Benchi mol de Matos Albano, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	MATRÍCULA	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	PERÍODO DE CONCESSÃO
Liane Benchimol de Matos Albano	80845951/1	9ª Defensoria Pública Cível de Belém	16ª Defensoria Pública Cível de Belém	10% do vencimento base, nos termos do art. 2º da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	12/04/2023 a 11/05/2023

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Diretora Metropolitana

Protocolo: 935635

PORTARIA Nº 324/2023/GGP/DM, DE 09 DE MAIO DE 2023.

A DIRETORA METROPOLITANA, no uso das atribuições delegadas pelo art. 7º, inciso I, da PORTARIA nº 60/2022/GAB/DPG, de 06 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.152, de 17 de outubro de 2022; considerando a Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/501354; RESOLVE: Conceder gratificação de acumulação às Defensoras Públicas, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	MATRÍCULA	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	PERÍODO DE CONCESSÃO
Emilgrietty Santos Lisboa	57191042/1	6ª Defensoria Pública Cível de Belém	10ª Defensoria Pública Cível de Belém	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	30/03/2023 a 24/04/2023
Leiliana Santa Brígida Soares Lima	55589060/1	2ª Defensoria Pública Cível de Belém	9ª Defensoria Pública Cível de Belém	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	30/03/2023 a 06/04/2023

Luciana Souza dos Anjos	57234663/1	10ª Defensoria Pública Cível de Belém	11ª Defensoria Pública Cível de Belém	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021.	25/04/2023 a 24/05/2023

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Diretora Metropolitana

Protocolo: 935637

PORTARIA Nº 208/2023/GGP/DPG, DE 28 DE MARÇO DE 2023.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9°, V, da Lei Complementar n° 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o processo nº 2023/151273; RESOLVE: Conceder 03 (três) dias de folgas compensatórias ao Defensor Público RENAN FRANÇA CHERMONT RODRIGUES, matrícula nº 5931566/1, em razão da realização de plantão, para serem gozadas nos dias 22/09/2023; 09/10/2023 e 10/10/2023.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará
OBS: Republicada por incorreção.

Protocolo: 935655

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 01/2023 – DPE/PA
CONTRATO Nº: 028/2022 – DPE/PA
PROCESSO N.º 2022/373.379 - DPE/PA
PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 25.071.568/0001-24) e a empresa CENTRA MÓVEIS S.A (MF sob nº 15.748.437/0001-85).
OBJETO: Fica aditado em 25% no valor do Contrato, para o fornecimento de mobiliário.
VALOR DO ADITAMENTO: R$ 127.444,74 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 638.740,88 (seiscentos e trinta e oito mil, setecentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos)
DATA ASSINATURA: 05/05/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458
Natureza de Despesa: 339030
Fonte: 01500000001
Plano Interno (PI): 105OAD8458C
Gp Pará: 282938. E,
Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1492.8441
Natureza de Despesa: 449052
Fonte: 01500000001
Plano Interno (PI): 105ADP8441E
FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém
RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: RAISSA BONNA COLARES MOREIRA CPF/MF: 751.880.232-53.
ENDEREÇO DA EMPRESA: Rodovia BR 116, nº 11760, Km 142, primeiro Andar, São Cristóvão, CEP: 95.059-520, Caxias do Sul/RS.
ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO –
Defensor Público Geral

Protocolo: 935805

TERMO ADITIVO Nº 01/2023 – DPE/PA
CONTRATO Nº: 029/2022 – DPE/PA
PROCESSO N.º 2022/514.617 - DPE/PA
PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 25.071.568/0001-24) e a empresa SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGÓGIOS INTELIGENTES S/A (MF sob nº 09.461.647/0001-95).
OBJETO: Fica aditado em 25% no valor do Contrato, para o fornecimento de Certificado Digital padrão ICP-Brasil.
VALOR DO ADITAMENTO: R$ 14.812,50 (quatorze mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos).
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 74.062,5 (setenta e quatro mil sessenta e dois reais e cinco centavos).
DATA ASSINATURA: 08/05/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458
Natureza de Despesa: 339040
Fonte: 01500000001
Plano Interno (PI): 105OAD8458C
Gp Pará: 282961
FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém
RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: PAULIANE DE SOUSA QUEIROZ
CPF/MF: 038.200.201-60
ENDEREÇO DA EMPRESA: Av. 136, nº 797, Qd F44, Lote 36 E, Sl 1901, Edifício New York Square, Setor Sul, Goiânia/GO, CEP 74.093-250.
ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO –
Defensor Público Geral

Protocolo: 935812

TERMO ADITIVO Nº 04/2023 – DPE/PA
CONTRATO Nº: 016/2019 – DPE/PA
PROCESSO N.º 2019/111.853 - DPE/PA
PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa: IMPERADOR SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA (MF sob nº 15.748.437/0001-85).
OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/05/2023 à 10/05/2024.
DATA ASSINATURA: 08/05/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458
Elemento de Despesa: 339039
Fonte: 01500000001
Plano Interno (PI): 105OAD8458C
1. Pará: 282961
FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém
RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: LEANDRO PISSOLATI
CPF/MF: 722.528.806-78.
ENDEREÇO DA EMPRESA: Travessa Almirante Wandenkolk, Nº 183 – Umarizal – Belém – PA CEP 66055-045.
ORDENADOR JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO –
Defensor Público Geral

Protocolo: 935844

TERMO ADITIVO Nº 01/2023 – DPE/PA
CONTRATO Nº: 027/2022 – DPE/PA
PROCESSO N.º 2022/271.805 - DPE/PA
PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 25.071.568/0001-24) e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A (MF sob nº 02.558.157/0001-62).
OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, de 09/05/2023 à 09/05/2024, e modificação do valor por reajuste conforme variação do IPCA de 4,65% (quatro vírgula sessenta e cinco por cento)
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 74.406,64 (setenta e quatro mil quatrocentos e seis reais e sessenta e quatro centavos).
DATA ASSINATURA: 09/05/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa / Projeto / Atividade: 03.122.1447.8458
Fonte de Recursos: 01500000001
Elemento: 339040
Plano Interno (PI): 105OAD8458C
GP Pará: 282949
FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém
RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: RICARDO JOSÉ FIGUEIRA MOREIRA (CPF/MF: 411.820.728-10), e AQUILES ALCANTARA CHAN (CPF sob o nº 972.828.047-53).
ENDEREÇO DA EMPRESA: Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini n.º 1376, Bairro Cidade Monções CEP: 04.571-936 – São Paulo/SP. ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO –
Defensor Público Geral

Protocolo: 935837

DIÁRIA

PORTARIA Nº 92/2023 - DA BELÉM, 08/05/2023.
A Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 178/2020-GAB/DPG, de 15 de julho de 2020. Considerando a Solicitação de Diária nº 2023/387724 de 03/04/2023; RESOLVE: Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
DIEGO JOSÉ BARROS	TÉC. EM TI DE DEFENSORIA	NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	57201700/1	PARTICIPAR DE AÇÃO DE CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	03.091.1492.8730
EDINALDO TENÓRIO DE FREITAS	AUX. DE DEFENSORIA	NTI	57234526/1		
ERIKA CAROLINE PANTOJA PINTO	PAPILOSCOPISTA	POLÍCIA CIVIL	5916983		
FERNANDA DE CASSIA SOUZA DE JESUS PASTANA	AGENTE ADMINISTRATIVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM/POLÍCIA CIVIL/DIDEM	142210-3		
JOINER MARTINS PINHEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	POLÍCIA CIVIL/DIV. ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO A MULHER	5964527		
JORGINA DO SOCORRO VILHENA MONTEIRO	PAPILOSCOPISTA	DIDEM/POLÍCIA CIVIL	70874		
JOSÉ NAZARENO MARQUES ALVES	PAPILOSCOPISTA	DIDEM/POLÍCIA CIVIL	5157129		
KARINA MAIA PINTO	SECRETÁRIA DE GABINETE	DEFENSORIA PÚBLICA - BELÉM	5958276/2		
LAISE MARIA RIBEIRO MESQUITA SANTOS	TÉC. DE DEFENSORIA	GABINETE	55588962/3		
LEONARDO AUGUSTO MESQUITA LOPES	DIGITADOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS	128985-3		
LUIZ ODILSON OLEGARIO DA LUZ	TÉC. DE DEFENSORIA	BALCÃO DE DIREITOS	760404/1		
MARCOS ROGÉRIO ARAUJO DA SILVA	TÉC. DE DEFENSORIA	DIRETORIA METROPOLITANA	57201277/2		
MARIA RAIMUNDA SANTANA DOS SANTOS	TÉC. DE DEFENSORIA	GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3152758/1		
MARIA VILMA DE SOUSA ARAUJO	ANALISTA DE DEFENSORIA	BALCÃO DE DIREITOS	5152909/1		
RAIMUNDO RUY HOLANDA DOS SANTOS	PAPILOSCOPISTA	POLICIA CIVIL/DIDEM	5703964		
SÉRGIO ANDRÉ GONSALEZ GOMES	AUX. DE DEFENSORIA	BALCÃO DE DIREITOS	57201786/1		
TIAGO SANTOS DA PAIXÃO E SILVA	SECRETÁRIO LEGISLATIVO	CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM	125068-0		
YANCA DE CÁSSIA LOPES SALES	ASSESSORA JURÍDICA	CORREGEDORIA-GERAL	5916805/3		
NILTON DA COSTA MONTEIRO	MOT. DEFENSORIA	GTRANS	57211743/2	CONDUZIR SERVIDORES	

Para deslocarem-se ao município abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM	SANTA IZABEL DO PARÁ	29/04/2023	1/2

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas

Protocolo: 935695

PORTARIA Nº 91/2023 - DA BELÉM, 08/05/2023.
A Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 178/2020-GAB/DPG, de 15 de julho de 2020. Considerando a Solicitação de Diária nº 2023/387724 de 03/04/2023; RESOLVE: Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
DIEGO JOSÉ BARROS	TÉC. EM TI DE DEFENSORIA	NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	57201700/1	REALIZAR PRECURSÃO PARA REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA	03.091.1492.8730
MARIA VILMA DE SOUSA ARAUJO	ANALISTA DE DEFENSORIA	BALCÃO DE DIREITOS	5152909/1		
MARCELO FRANÇA MENDES	MOT. DEFENSORIA	GTRANS	57234558/1	CONDUZIR SERVIDORES	

Para deslocarem-se ao município abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM	SANTA IZABEL DO PARÁ	26/04/2023	1/2

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas

Protocolo: 935699

FÉRIAS

PORTARIA Nº 321/2023-GGP-DPG, DE 08 DE MAIO DE 2023.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9°, V, da Lei Complementar n° 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2023/509384. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com gozo fracionado, ao Servidor Público MARCOS ROGERIO ARAUJO DA SILVA; Id. Funcional: 57201277/ 2, referente ao aquisitivo (2022/2023), nos períodos de 12/06/2023 a 30/06/2023 - 19 dias e de 10/10/2023 a 20/10/2023 – 11 dias.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 935454

PORTARIA Nº 319/2023-GGP-DPG, DE 08 DE MAIO DE 2023.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8°, inciso VIII, da Lei Complementar n° 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2023/521677. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com gozo fracionado, a SubDefensora Pública Geral MONICA PALHETA FURTADO BELEM; Id. Funcional: 5832080/ 2, referente ao aquisitivo (2022/2023), nos períodos de 12/06/2023 a 21/06/2023 - 10 dias e de 30/11/2023 a 19/12/2023 – 20 dias.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÊDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 935449

OUTRAS MATÉRIAS

ATO Nº 35, DE 05 DE MAIO DE 2023.
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8°, VIII e XXVII, da Lei Complementar n° 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando a relação geral de candidatos aprovados no concurso público para preenchimento de cargos de Defensor Público Classe Inicial – Substituto do Estado do Pará; considerando o pedido formulado pelo candidato JOÃO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, em 03.05.2023, por meio do qual opta pelo deslocamento para o final da lista de classificados no V Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Vagas no Cargo de Defensor Público de Classe Inicial - Substituto do Estado do Pará; considerando a ordem de classificação estabelecida no Edital Nº 20 – DPE/PA, de 15 de julho de 2022, com as alterações constantes nos Atos Nº 44, de 12 de agosto de 2022, Nº 57, de 06 de setembro de 2022, Nº 64, de 22 de setembro de 2022, Nº 22, de 29 de março de 2023, e Nº 31, de 28 de abril de 2023; considerando o disposto no art. 29, III, da Lei Complementar Estadual N° 54/2006; considerando, por fim, o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/908916; RESOLVE:
Art. 1º DEFERIR o pedido formulado por JOÃO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, de deslocamento para o final da lista de classificados no V Concurso Público para provimento de vagas do cargo de Defensor Público de Classe Inicial – Substituto do Estado do Pará, o qual passa a ocupar a seguinte posição:

JOÃO PEREIRA DA SILVA JUNIOR – 112º lugar nas vagas para ampla concorrência.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 935514

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA
PROCESSO N.º 2020/673739- DP/PA
PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ (TJPA) (CNPJ/MF sob o n° 04.967.700/0001-77); PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO (PGE) (CNPJ/MF sob o n° 34.921.759/0001-29); MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ(MPC (CNPJ/MF sob o n° 05.054.978-0001-50); SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (SEFA) (CNPJ/MF sob o n° 05.054.903/0001-79); ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM (APMB) (CNPJ/MF sob o n° 08.281.886/0001-09) DEFENSORIA PÚBLICA DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.621.748/0001-23, tendo com a INTERVENIÊNCIA da FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP (CNPJ/MF sob o n° 05.572.870/0001-59).
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração do Plano de Trabalho, em específico com o remanejamento entre rubricas, o qual fará parte do presente Termo Aditivo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.128.1492.8740. Natureza de Despesa: 339039. Fonte: 0101; 0315. Plano Interno Gp Pará: 260118. DATA ASSINATURA: 20/03/2023.
FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém
ENDEREÇO DAS PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ (TJPA) (Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, na Cidade de Belém, CEP 66.613-719), TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ (TCE) (Travessa Quintino Bocaiúva, nº 1585, Bairro Nazaré, Belém-PA, CEP: 66035-903), PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO (PGE) (Rua dos Tamoios, n. 1671, Batista Campos, Belém-PA, CEP: 66.025-540), MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ(MPC) (Av. Nazaré, nº 766, Bairro Nazaré, Belém-PA, CEP: 66.035-170), DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (DPE) (Rua Padre Prudêncio, n° 154, Campina/Comercio,Belém-PA, CEP: 66.019-080), SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (SEFA) (AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, Nº 110, BAIRRO REDUTO, Belém-PA, CEP: 66.053-000), ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM (APMB) (Travessa 1º de Março, 424, bairro Campina, Belém/PA, CEP: 66017-120), UFPA (Cidade Universitária Prof. José Silveira Netto, à Rua Augusto Corrêa, n° 01, Bairro do Guamá, Belém/Pará, CEP: 66075-110), FADESP: Cidade Universitária "Prof. José da Silveira Netto", na Rua Augusto Correa, n° 01, Bairro do Guamá, Belém/Pará, CEP: 66075-110.
ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral.

Protocolo: 935476

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2023 – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora MARIA DE NAZARE SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da empresa CURSO LOREIRO LTDA (IBGP), CNPJ: 18.735.319/0001-20, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, contratação direta para ministrar o Curso "A Importância dos Indicadores de Desempenho para a Governança e Gestão por Resultados", na modalidade de Educação à Distância (plataforma Zoom), previsto para ocorrer no período de 13 a 16 de junho de2023, nos termos da instrução constante no TJPA-PRO-2023/00942.// Belém, 04 de maio de 2023.// Responsável pela assinatura: MARIA DE NAZARE SILVA GOUVEIA DOS SANTOS – Presidente do TJPA.

Protocolo: 935527

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/TJPA/2023
ACOLHO o julgamento apresentado pela Pregoeira, referente ao Pregão Eletrônico Nº 009/TJPA/2023, que tem por objeto a Aquisição de Rádios Transceptores Analógico e Digital novo, visando atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital, e, HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 10/05/2023. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 935878

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 40.358, DE 09 DE MAIO DE 2023.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA nº 40.211/2023, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso III (incluído pelo art. 3º da Lei nº 8.938/2019 e anexo VIII), da Lei nº 8.037, de 05-09-2014;
CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 004930/2023;

R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101502	ANDRÉA PINHEIRO XERFAN	Auditor de Controle Externo – Ciências Contábeis – TCE-CT-603	A	03	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis - TCE-CT-603	B	01	02/05/2023

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 935698

PORTARIA Nº 40.338, DE 05 DE MAIO DE 2023.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA nº 40.211/2023, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso III (incluído pelo art. 3º da Lei nº 8.938) da Lei nº 8.037, de 05-09-2014;
CONSIDERANDO o Parecer n.º 37/2023 da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho contido no Expediente nº 006882/2023.
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			Progressão por Elevação de Nível Profissional			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv.	Cargo Enquadramento	Cl	Nv.	
0101507	RAQUEL SOARES DAMAS	Auditor de Controle Externo – Direito TCE-CT-603	A	03	Auditor de Controle Externo – Direito TCE-CT-603	B	01	02/05/2023

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 935646

PORTARIA Nº 40.347, DE 08 DE MAIO DE 2023.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA nº 40.211/2023, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso III (incluído pelo art. 3º da Lei nº 8.938) da Lei nº 8.037, de 05-09-2014;
CONSIDERANDO o Parecer n.º 42/2023 da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho contido no Expediente nº 007535/2023;
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101504	LARISSA CRISTINA FAGUNDES DA ROSA E SILVA	Auditor de Controle Externo- Direito TCE-CT-603	A	03	Auditor de Controle Externo- Direito TCE-CT-603	B	01	02/05/2023

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 935682

PORTARIA Nº 40.342, DE 08 DE MAIO DE 2023.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 023/2023 - SETIN, protocolizado sob o Expediente nº 007604/2023.
R E S O L V E:
DISPENSAR o servidor JENNER MACIEJEWSKY ROCHA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100707, da função gratificada de Gerente de Tecnologia da Informação, a partir de 01-05-2023.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 935764

PORTARIA Nº 40.357, DE 09 DE MAIO DE 2023.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA nº 40.211/2023, e,
CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso III (incluído pelo art. 3º da Lei nº 8.938/2019 e anexo VIII), da Lei nº 8.037, de 05-09-2014;
CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho contido no Expediente nº 006398/2023;
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101500	SAMARA MORAIS RODRIGUES	Auditor de Controle Externo- Administrativo- Serviço Social TCE-CT-607	A	03	Auditor de Controle Externo- Administrativo- Serviço Social TCE-CT-607	B	01	02/05/2023

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 935960

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 40.335 DE 08 DE MAIO DE 2023.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e,
CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de documento protocolizado sob o nº 007610/2023,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora ISABELA DA ROCHA RIBEIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101540, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 30-03-2015/2018, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 26-06 a 25-07-2023.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 935688

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 40.330 DE 04 DE MAIO DE 2023.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e,
CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de documento protocolizado sob o nº 007666/2023,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora EUDA MAGALI GOMES MAGALHÃES FERRAZ, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101477, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, nos termos do artigo 77, III c/c o § 1° do artigo 88, da Lei nº 5.810/94, no período 22-04-02 a 18-10-2023.
ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 935641

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 40.331, DE 04 DE MAIO DE 2023.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 006/2023 – Secin, protocolizado sob o Expediente nº 007561/2023,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor IRAN SOARES DOS SANTOS, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101102, para exercer em substituição o cargo comissionado de Secretário de Controle Interno, durante o impedimento da titular, ANDREA PINHEIRO XERFAN, matrícula nº 0101502, no período de 03 a 04-05-2023.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 935638

PORTARIA Nº 40.343, DE 08 DE MAIO DE 2023.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 023/2023 - SETIN, protocolizado sob o Expediente nº 007604/2023.
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor CARLOS PATRICK ALVES DA SILVA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101119, para exercer função gratificada de Gerente de Tecnologia da Informação, a partir de 01-05-2023.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 935768

DIÁRIA

PORTARIA Nº 40.241, DE 05 DE MAIO DE 2023.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Ofício nº 094/2023 - ATRICON, protocolizado sob o Expediente nº 005833/2023.
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA, matrícula nº 0101024, para participar em agendas presenciais de Membros da Comissão Geral e do Comitê Executivo do MMD-TC, em Brasília-DF, concedendo-lhe 1 (uma) diária e ½ (meia), para o período de 24 a 25-04-2023.
II – DESIGNAR as servidoras MONIQUE HELEN CRAVO SOARES FARIA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101712; SONIA ABREU DA SILVA ELIAS, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100347, para participarem em agendas presenciais de Membros da Comissão Geral e do Comitê Executivo do MMD-TC, em Brasília-DF, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e ½ (meia), para o período de 23 a 25-04-2023.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 935649

PORTARIA Nº 40.233, DE 05 DE MAIO DE 2023.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Procedimento de Fiscalização nº 005716/2023, protocolizado sob o Expediente nº 005972/2023.
R E S O L V E:
DESIGNAR os servidores FELIPE CAMPOS ALVARENGA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101708; JEANE MARIA FARIAS MOREIRA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101800, para procederem Auditoria Ordenada em Infraestrutura das Escolas de Educação Básica, em Altamira-PA, Brasil Novo-PA e Vitória do Xingu-PA, concedendo-lhes 4 (quatro) diárias e ½ (meia), para o período de 23 a 27-04-2023.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 935659

PORTARIA Nº 40.274, DE 05 DE MAIO DE 2023.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO os Expedientes nºs 001178/2023 e 006570/2023,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR os servidores SIDNEY KELBBY CALDAS LEAL, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101091; JOSÉ DANIEL QUEIROZ BRITO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101052, para procederem Inspeção Ordinária, no município de Mosqueiro-PA, concedendo-lhes 1 (uma) diária, para o período de 03 a 04-05-2023.
II - DESIGNAR o servidor NILTON JAIME CHAAR DA SILVA, Motorista, matrícula nº 0100353, para conduzir a viatura até o município acima referido, concedendo-lhe 1 (uma) diária, para o período de 03 a 04-05-2023.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 935664

PORTARIA Nº 40.238, DE 08 DE MAIO DE 2023.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Procedimento de Fiscalização nº 005716/2023, protocolizado sob o Expediente nº 006020/2023.
R E S O L V E:
I - DESIGNAR as servidoras MARIA CAROLINA FERREIRA RAMEIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101075; THAÍS COSTA ESTEVES LOUREIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101829, para procederem Auditoria Ordenada em Infraestrutura das Escolas de Educação Básica, em Salvaterra-PA e Soure-PA, concedendo-lhes 4 (quatro) diárias e ½ (meia), para o período de 23 a 27-04-2023.
II - DESIGNAR o servidor CLAUBER GILBERTO DO NASCIMENTO, Agente Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100288, para conduzir a viatura até os municípios acima referidos, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e ½ (meia), para o período de 23 a 27-04-2023.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 935748

PORTARIA Nº 40.103, DE 23 DE MARÇO DE 2023.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Oficio nº 012/2023 – TCE/AM, protocolizado sob o Expediente nº 004301/2023.
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora DIONE CÉLIA GUIMARÃES, Chefe C.R. Institucionais NS-02, matrícula nº 0100212, para realização de visita técnica ao TCE/AM, em Manaus - AM, concedendo-lhe 03 (três) diárias e ½ meia para o período de 11 a 14-04-2023.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 935734

PORTARIA Nº 40.208, DE 04 DE MAIO DE 2023.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 169/2023 –TCE/RJ AUD/GAP, protocolizado sob o Expediente nº 006137/2023.
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora ANDRÉA PINHEIRO XERFAN, matrícula nº 0101502, para participar do curso "Governança nas Contratações Públicas", no Rio de Janeiro - RJ, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e ½ (meia), para o período de 01 a 05/05/2023.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 935740

OUTRAS MATÉRIAS

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 23 de março de 2023, tomou a seguinte decisão:
ACÓRDÃO Nº. 64.532
(Processo TC/514822/2011)
Assunto: Prestação de Contas do Convênio DETRAN nº 07/2009 e Termos Aditivos
Responsável/Interessado: MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA e PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
Advogado: Dr. NELSON LUIZ DINIZ DA CONCEIÇÃO – OAB/PA nº 7885
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE JURUTI, à época, no valor de R$-616.350,29 (seiscentos e dezesseis mil, trezentos e cinquenta reais e vinte e nove centavos), dando-lhes plena quitação.
ACÓRDÃO N.º 64.533
(Processos TC/500189/2018, TC/501148/2018 e TC/502195/2018)
Assunto: APRECIAÇÃO PARA FINS DE REGISTRO DE POSENTADORIAS
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II e parágrafo único e 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos a seguir identificados:
Processo TC/500189/2018: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 1691, de 16/07/2013, em favor de SANDRA LÚCIA DA SILVA FERNANDES, no cargo de Professor, Classe I, nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.
Processo TC/501148/2018: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 0698, de 24/04/2013, em favor de EDINA MARIA SANTOS DE CARVALHO, no cargo de Professor Classe Especial, nível 1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e
Processo TC/502195/2018: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA n.º 2.567, de 15.10.2014, em favor ELOYSA NAZARÉ DAS GRAÇAS FERREIRA MACIEL, no cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.
ACÓRDÃO N.º 64.534
(Processo TC/517454/2018)
Assunto: PENSÃO CIVIL
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil, consubstanciado na PORTARIA PS n.º 1679, de 01.06.2018, em favor de ADROALDO JOSÉ FERNANDES DAMACENA, dependente da ex-segurada Nelci Aparecida Ferreira.

ACÓRDÃO N.º 64.535
(Processo TC/001969/2022)

Assunto: APRECIAÇÃO PARA FINS DE REGISTRO DE ADMISSÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS
Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I, parágrafo único e 35 da Lei Complementar n° 81, de 26 de abril de 2012:
1. Deferir os registros dos atos de Admissão de Servidores Temporários firmados pela SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE com VALBER DE ALMEIDA PIRES, BRUNA COELHO DA CONCEIÇÃO POJO, KATSUMI JOSE DOURADO WATANABE, ANDREW WALLACE PALHETA VARELA, CARLA MARQUES DE OLIVEIRA, STTEFANO VIEIRA FERREIRA RODRIGUES, MAURICIO WILLIANS DE LIMA, MARLLEN KARINE DA SILVA PALHETA, LUCIANO DE JESUS GOMES PEREIRA e LUIZ ALFREDO FRANCO PINHEIRO.
2. Determinar à SEMAS para que assim que conclua os trâmites do concurso público C-218, promova a rescisão dos contratos temporários e nomeie os candidatos aprovados no concurso, dentro do prazo de validade e de acordo com as suas necessidades.

ACÓRDÃO N.º 64.536
(Processo TC/515240/2019)

Assunto: PENSÃO CIVIL
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ.
Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 3 de abril de 2018, e art. 290, do RITCE/PA c/c o art.485, IV, do Código do Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Pensão Civil, consubstanciado na PORTARIA PS n.º 0181, de 02.01.2018, em favor de ENZO WHASHINGTON MARQUES RAMOS DE SOUZA e IASMYN CRISTINA MARQUES RAMOS DE SOUZA, dependentes do ex-segurado Whashington Luis Ramos de Souza, uma vez que os mesmos atingiram a maioridade.

ACÓRDÃO Nº. 64.537
(Processo TC/507993/2018 e TC/519493/2018)

Assunto: PENSÕES CIVIS
Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária E PROTEÇÃO SOCIAL do Estado do Pará.
Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento)
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos, abaixo relacionados:
Processo TC/507993/2018: Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 0257, de 02/01/2018, em favor de Darcilene Oliveira de Lima, dependente do ex-segurado Aluisio Antonio Favacho de Lima;
Processo TC/519493/2018: Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS n.º 0598, de 01/03/2018, em favor de Nazareno de Jesus Nonato Machado, dependente da ex-segurada Maria Liduina da Costa Cunha.

ACÓRDÃO Nº. 64.538
(Processo TC/012310/2022)

Assunto: PENSÃO ESPECIAL
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizador da Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento nos art. 34, inc. II e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Especial consubstanciado no Decreto nº2.465, de 29.06.2022, em favor de ALESSANDRA DO SOCORRO SANTOS MAURO, dependente do ex-Investigador de Polícia Civil Heraldo Hebert Mauro Junior.
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO
De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.ª ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o Sr. LAURIVAL MAGNO CUNHA (CPF: ***.775.502-**), de que no dia 23.05.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 509782/2014, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 53.068 de 20.03.2014, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, referente ao Convênio SEPOF Nº 035/2008, tendo como Relator o Exmo. Cons.º Cipriano Sabino de Oliveira Junior.
Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.
Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.
https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal
Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

Protocolo: 935259

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N° 241/2023/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023,
CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/464176;
RESOLVE:
Art. 1º Mandar DESAVERBAR dos assentamentos funcionais do servidor efetivo GILMAR CARNEIRO GOMES, matrícula nº 200261, exclusivamente para fins de licença-prêmio, 02 (dois) triênios de efetivo serviço público ininterrupto prestado ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJ/PA, entre 05/08/2011 e 30/03/2020, averbado pela PORTARIA nº 015/2021/MPC/PA, de 26/01/2021.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.
Belém/PA, 08 de maio de 2023.
CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS
SECRETÁRIO DO MPC/PA

Protocolo: 935405

PORTARIA N° 242/2023/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023,
CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/363250;
RESOLVE:
Art. 1º Mandar averbar, como tempo de serviço público externo prestado pelo servidor MARCELO CARDOSO NAGANO, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Engenharia Civil, matrícula nº 200288, o tempo líquido de 5.910 (cinco mil, novecentos e dez) dias, correspondentes a 16 (dezesseis) anos, 02 (dois) meses e 10 (dez) dias para fins de Adicional por Tempo de Serviço e Licença-Prêmio.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/03/2023.
Belém/PA, 08 de maio de 2023.
CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS
SECRETÁRIO DO MPC/PA

Protocolo: 935422

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 2314/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 0316/2023-MP/PGJ, de 26/01/2023, publicada no D.O.E. de 02/02/2023, que instituiu a Comissão de Acompanhamento de Sistemas de Inteligência e Investigação no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 027/2023/MP/GSI, de 03/02/203, protocolizado no "SIP" sob o nº 2064/2023, em 03/02/2023,
R E S O L V E:
DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atribuições, integrarem a Comissão de Acompanhamento de Sistemas de Inteligência e Investigação, a contar de 02/05/2023, até ulterior deliberação:
PAULO SERGIO RODRIGUES LIMA;
CELINA QUEIROZ CAMPOS BRANDÃO;
LUANA CAMILE SEABRA GONÇALVES FEIO;
DANIELE BARBOSA DE OLIVEIRA;
FRANCISCO NUNES DA SILVA JÚNIOR; e,
GLEISSON NASCIMENTO DOS SANTOS.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 08 de maio de 2023.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 935376

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 015/2023-MP/PA, empreitada por preço global por item, no tipo menor preço, que tem como objeto a Aquisição de porta documentos:
- À vista da habilitação, foram declaradas vencedoras as empresas com os seguintes valores:
24.163.285/0001-40 - LANCE TECNOLOGIA MATERIAIS E SERVICOS LTDA
Total do Fornecedor:-R$ 37.559,88
Item 01.....V. Unitário R$ 83,40..... R$ 33.360,00
Item 02.....V. Unitário R$ 135,48..... R$ 4.199,88
9.272.643/0001-83 - 49.272.643 ETNI SOARES PEREIRA
Total do Fornecedor:-R$ 29.700,00
Item 03.....V. Unitário: R$ 74,25..... R$ 29.700,00
Valor Total do Certame: R$ 67.259,88
Belém (PA), 09 de maio de 2023
Angelo Nazareno Costa Barbosa
Pregoeiro MP/PA

Protocolo: 935634

OUTRAS MATÉRIAS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da PORTARIA n° 002/2023-PJJA/MP (INSTAURAÇÃO)
O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça da Jacundá, com fundamento nos artigos 1º, incisos IV e VIII, 2º e 8º, § 4º, da Lei 7.437/1985 – LACP, artigos 1º, 25, incisos IV, a, b e VIII, 26, incisos I, a, b e c, II, III, IV, V e VI, e 27 da Lei 8.625/1993 – LONMP, artigo 54, inciso I, a, b, c e d, da Lei Complementar nº 057/06 – LOMPPA, RESOLUÇÃO Nº 23/2007 e Resolução nº 007/2019- CPJ, torna pública a INSTAURAÇÃO do _PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO_ _000371-132/2023_ que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Jacundá, Av. JK, nº 72 – Centro, CEP. 68590-000 – Jacundá/PA – Fone/Fax: (94) 3345-1046.
PORTARIA n° 02/2023-PJJA/MP (INSTAURAÇÃO)
Objeto: Acompanhar e fiscalizar a política de atendimento à saúde dos portadores com transtorno do espectro autista (TEA) na rede de saúde do município de Jacundá.
Envolvidos: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACUNDÁ – PA
JOHN CARR
Promotor de Justiça
Titular da PJ de Jacundá

Protocolo: 935389

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 102/2023-MPPA/1ºPJ/ALM
A Promotoria de Justiça de Almeirim, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 4º, §1º da Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste edital, cientificar a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato SIMP nº 000171-152/2023, que solicita apoio para a divulgação da Coleta de Dados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), que ficará aberta de 04/04/2023 a 30/05/2023.
Almeirim-PA, 05 de maio de 2023.
RAMON FURTADO SANTOS
Promotor de Justiça
Em exercício na Promotoria de Justiça de Almeirim

Protocolo: 935390

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DA PORTARIA Nº 024/2023 8ªPJIJ
O 8ª Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Belém, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 9º da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000XXX-117/2023, que se encontra à disposição na 8ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém, situada na Rua Ângelo Custódio n° 85, bairro Cidade Velha, CEP: 66.023-090, Belém-PA, Telefone: (91) 4006-3400 / Ramal 709.
Requerido (s): JACARE AUTO PECAS LTDA
Assunto: Acompanhamento e fiscalização da política pública socioeducativa no que tange à garantia do direito à inserção de adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa nos programas de aprendizagem da JACARE AUTO PECAS LTDA.
PROMOTOR DE JUSTIÇA – ANTONIO LOPES MAURÍCIO

Protocolo: 935395

Republicada por incorreção no D.O.E. de 10 de abril de 2023
PORTARIA Nº 1546/2023-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 4567/2023, em 27/03/2023,
R E S O L V E:
EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 60, II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, GRAÇA WALINI PEREIRA GÓES, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Especializado, nomeada por meio da PORTARIA nº 115/2022-MP/PGJ, datada de 17/01/2022, publicada no D.O.E. de 19/01/2022, a partir de 27/03/2023.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 30 de março de 2023.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Republicada por incorreção no D.O.E. de 24 de abril de 2023

PORTARIA Nº 1875/2023-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994,
R E S O L V E:
DELEGAR a Exma. Sra. Promotora de Justiça, CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES, atribuições específicas para dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor Ministerial - Bacharel em Direito, a Sra. DHAYLLA THAYNÁ DA CONCEIÇÃO VIEIRA, nomeada conforme a PORTARIA nº 1732/2023- MP/PGJ, expedida em 10/04/2023, publicada no DOE de 13/04/2023.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 17 de abril de 2023.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Republicada por incorreção no D.O.E. de 02 de maio de 2023

PORTARIA Nº 2076/2023-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 5375/2023,
R E S O L V E:
DESIGNAR os servidores efetivos, ANGELO NAZARENO COSTA BARBOSA, LAYS FAVACHO BASTOS e RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA, para atuarem como agentes de contratação do Ministério Público do Estado do Pará, nas licitações fundamentadas na Lei Federal nº 14.133/2021.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 25 de abril de 2023.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2079/2023-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do expediente protocolizado sob o nº 4271/2023,
R E S O L V E:
CONVOCAR a Promotora de Justiça , RENATA VALÉRIA PINTO CARDOSO, integrante do Grupos de Trabalho em Defesa da Saúde - GT Saúde, a participar de reunião de trabalho, a ser realizada por meio virtual no dia 02/06/2023, às 9 horas.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM, 25 de abril de 2023.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2129/2023-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO os termos do expediente GEDOC nº 115634/2023; e
CONSIDERANDO que não haverá aumento de despesas,
R E S O L V E:
NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, DENISE DA SILVA DIAS DINIZ, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Ministerial, vinculado a 7ª Procuradoria de Justiça Criminal, a contar de 02/05/2023.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 27 de abril de 2023.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2130/2023-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO os termos do expediente GEDOC nº 117463/2023; e
CONSIDERANDO que não haverá aumento de despesas,
R E S O L V E:
NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, LISLANIA DE SÁ E SILVA GOMES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Ministerial, vinculado a 1ª Promotoria de Justiça de Paragominas, a contar de 02/05/2023.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 27 de abril de 2023.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2134/2023-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do GEDOC nº 116413/2023,
R E S O L V E:
EXONERAR, de acordo com o art. 60, II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, BRUNA KELLI SOUSA, do cargo de provimento em comissão de Assessor Ministerial, nomeado por meio do PORTARIA nº 2301/2021-MP/2021, publicada no D.O.E. de 09/08/2021, a partir de 02/05/2023.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 27 de abril de 2023.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2135/2023-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994,
R E S O L V E:
DELEGAR à Exma. Sra. Promotora de Justiça, MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA, atribuições específicas para dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor Ministerial - Bacharel em Direito, a Sra. THAIS CHIARA MONTEIRO DA SILVA, nomeada conforme a PORTARIA nº 1730/2023- MP/PGJ, expedida em 10/04/2023, publicada no DOE de 13/04/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 28 de abril de 2023.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2159/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único, do artigo 7º da Lei nº 8.330/2015, de 30/12/2015, com a redação dada pela Lei Estadual n° 9.502/2022, de 28/3/2022 ;
CONSIDERANDO os termos do artigo 10, da Resolução n° 001/2022-CPJ, de 7/4/2022, publicada no D.O.E. de 8/4/2022,
R E S O L V E:
FIXAR, a partir de 1°/5/2023, o valor do Auxílio-Saúde dos membros do Ministério Público do Estado do Pará, de acordo com a faixa etária dos beneficiários, conforme tabela abaixo:

0 a 18 anos	R$ 2.024,00
19 a 23 anos	R$ 2.225,00
24 a 28 anos	R$ 2.418,00
29 a 33 anos	R$ 2.600,00
34 a 38 anos	R$ 2.766,00
39 a 43 anos	R$ 2.912,00
44 a 48 anos	R$ 3.033,00
49 a 53 anos	R$ 3.127,00
54 a 58 anos	R$ 3.191,00
59 anos ou mais	R$ 3.222,00

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 02 de maio de 2023.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2160/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único, do artigo 7º da Lei nº 8.330/2015, de 30/12/2015, com a redação dada pela Lei Estadual n° 9.502/2022, de 28/3/2022 ;
CONSIDERANDO os termos do artigo 10, da Resolução n° 001/2022-CPJ, de 7/4/2022, publicada no D.O.E. de 8/4/2022,
R E S O L V E:
FIXAR, a partir 1°/5/2023, o valor do Auxílio-Saúde, dos servidores do Ministério Público do Estado do Pará, de acordo com a faixa etária dos beneficiários, conforme tabela abaixo:

0 a 18 anos	R$ 621,00
19 a 23 anos	R$ 731,00
24 a 28 anos	R$ 860,00
29 a 33 anos	R$ 1.011,00
34 a 38 anos	R$ 1.190,00
39 a 43 anos	R$ 1.400,00
44 a 48 anos	R$ 1.647,00
49 a 53 anos	R$ 1.937,00
54 a 58 anos	R$ 2.279,00
59 anos ou mais	R$ 2.681,00

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 02 de maio de 2023.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2161/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO os termos do expediente GEDOC nº 117009/2023; e
CONSIDERANDO que não haverá aumento de despesas,
R E S O L V E:
NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, SAMARA CRISTINA LEANDRO MAGALHÃES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Ministerial, vinculado a 7ª Promotoria de Justiça de Parauapebas, a contar de 02/05/2023.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 02 de maio de 2023.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2219/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 5659/2023,
R E S O L V E:
EXONERAR, de acordo com o art. 60, I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, o CAP PM HUGO BERNARD LEITE DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de Assessor Militar III, CPC-MP-GM III, nomeado por meio da PORTARIA nº 2823/2021-MP/PGJ, publicada no D.O.E. de 15/09/2021, a partir de 27/03/2023.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 03 de maio de 2023.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2220/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 5659/2023, em 04/05/2023,
CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal no Ministério Público do Estado do Pará,
R E S O L V E:
NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, o MAJ FERNANDO ALBERTO SOUZA LIMA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Militar III, CPC-MP-GM III, a contar de 17/04/2023 .
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
, 03 de maio de 2023.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2250/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO os termos do expediente GEDOC nº 118411/2023; e
CONSIDERANDO que não haverá aumento de despesas,
R E S O L V E:
NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, VITÓRIA COUTINHO BRUNINI, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Ministerial, vinculado a 1ª Promotoria de Justiça de Moju, a contar de 02/05/2023.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 04 de maio de 2023.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2268/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do GEDOC nº 118384/2023,
R E S O L V E:
EXONERAR, de acordo com o art. 60, II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, RAQUEL CRISTINA LIMA VALENTE, do cargo de provimento em comissão de Assessor Ministerial, nomeada por meio da PORTARIA nº 898/2023-MP/PGJ, publicada no D.O.E. de 07/03/2023, a partir de 02/05/2023.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 05 de maio de 2023.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2271/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DISPENSAR a servidora LÚCIA DA COSTA FLORENZANO, ocupante do cargo de Técnico - Pedagogo, ATC-A-I, do exercício da Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, a partir de 01/04/2023.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 05 de maio de 2023.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2295/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente nº 6230/2023,
R E S O L V E:
EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 60, II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, ALESSANDRO DOS REIS RIBEIRO, do cargo de Auxiliar de Administração, nomeado por meio de Ato do Procurador-Geral de Justiça, a partir de 01/05/2023.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM, 05 de maio de 2023.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2309/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do GEDOC nº 118540/2023,
R E S O L V E:
EXONERAR, de acordo com o art. 60, II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, BENEDITO WAGNER SANTOS DO NASCIMENTO, do cargo de provimento em comissão de Assessor Ministerial, nomeado por meio do PORTARIA nº 166/2023-MP/PGJ, publicada no D.O.E. de 20/01/2023, a partir de 02/05/2023.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 05 de maio de 2023.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 935566

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 040/2023 – MPPA/PJ-MTD

A Promotoria de Justiça de Monte Dourado, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 4º, §1º da Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste edital, cientificar a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato SIMP nº 000122-215/2022, que versa sobre Autos de Prisão em Flagrante por Maus Tratos.
Distrito de Monte Dourado/ PA, 27 de abril de 2023.
BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ
Promotor de Justiça
Respondendo por Monte Dourado/PA

Protocolo: 935569

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 052/2023 – MPPA/PJ-MTD

A Promotoria de Justiça de Monte Dourado, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 4º, §1º da Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste edital, cientificar a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato SIMP nº 000056-215/2023, que versa sobre possível crime de Improbidade Administrativa em face de Marcos Viana Maia, por incompatibilidade de horário.

Distrito de Monte Dourado/ PA, 27 de abril de 2023.

BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ

Promotor de Justiça

Respondendo por Monte Dourado/PA

Protocolo: 935576

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 049/2023 – MPPA/PJ-MTD

A Promotoria de Justiça de Monte Dourado, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 4º, §1º da Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste edital, cientificar a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato SIMP nº 000010-215/2023, que versa sobre Autos de Prisão em Flagrante de Leandro Pereira da Silva, José Antônio de Souza Lima e Jonilson Pereira Alves por cometimento dos crimes previsto nos Art. 155, 4º, IV e Art. 180, "Caput", ambos do CPB.

Distrito de Monte Dourado/ PA, 27 de abril de 2023.

BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ

Promotor de Justiça

Respondendo por Monte Dourado/PA

Protocolo: 935574

PORTARIA Nº 2246/2023-MP/PGJ

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o § 2º do art. 6º da Lei nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023, Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2023, que estabelece que as aberturas de créditos suplementares das dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos Constitucionais Independentes, referidas neste artigo, serão autorizadas por ato próprio dos seus respectivos representantes,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizado a suplementação no valor de R$ 6.400.000,00 (seis milhões e quatrocentos mil reais), para atender a programação do Orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

PROG. DE	NATUR.	FT	PI	VALOR
TRABALHO	DA DESP.			
12101.03.091.1494.8758	449040	.02 500 0000 01	1000008758X	6.400.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	6.400.000,00			

Art. 2º - Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art.1º da presente PORTARIA ocorrerão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 3º - Consideram-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente PORTARIA, desde que não comprometidos, o estabelecido no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

PROG. DE	NATUR.	FT	PI	VALOR
TRABALHO	DA DESP.			
12101.03.091.1494.8945	319092	.02 500 0000 01	1000008945P	6.400.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO			6.400.000,00	

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM/PARÁ, 03 de maio de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 935611

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 027/2023 – MPPA/PJ-MTD

A Promotoria de Justiça de Monte Dourado, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 4º, §1º da Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste edital, cientificar a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo SIMP nº 000487-215/2021, que versa sobre o acompanhamento da recomendação tratada em Ofício Circular n. 012/2020-MP/ CGMP e Relatório Conclusivo da Correição Extraordinária, expedido no bojo do Procedimento Administrativo 004/2020-CGMP/PA, voltada a área de segurança pública, realizada nos órgão de execução deste parquet Estadual pela Corregedoria Nacional, o qual no bojo de suas proposições, apresenta determinação e recomendação voltadas aos membros que atuam em unidade ministerial com atribuições em Crimes Violentos Letais Internacionais (CVLI), Sistema Prisional e Controle Externo da Atividade Policial.

Distrito de Monte Dourado/ PA, 27 de abril de 2023.

BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ

Promotor de Justiça

Respondendo por Monte Dourado/PA

Protocolo: 935593

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 028/2023 – MPPA/PJ-MTD

A Promotoria de Justiça de Monte Dourado, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 4º, §1º da Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste edital, cientificar a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo SIMP nº 000490-215/2021, que versa sobre o acompanhamento da recomendação tratada em Ofício Circular n. 012/2020-MP/ CGMP e Relatório Conclusivo da Correição Extraordinária, expedido no bojo do Procedimento Administrativo 004/2020-CGMP/PA, voltada a área de segurança pública, realizada nos órgão de execução deste parquet Estadual pela Corregedoria Nacional, o qual no bojo de suas proposições, apresenta determinação e recomendação voltadas aos membros que atuam em unidade ministerial com atribuições em Crimes Violentos Letais Internacionais (CVLI), Sistema Prisional e Controle Externo da Atividade Policial.

Distrito de Monte Dourado/ PA, 27 de abril de 2023.

BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ

Promotor de Justiça

Respondendo por Monte Dourado/PA

Protocolo: 935594

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 023/2023 – MPPA/PJ-MTD

A Promotoria de Justiça de Monte Dourado, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 4º, §1º da Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste edital, cientificar a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo SIMP nº 000478-215/2021, que versa sobre o acompanhamento de possível destruição ou danificação de florestas nativas na comunidade Repartimento dos Pilões, Zona Rural do Distrito de Monte Dourado/PA.

Distrito de Monte Dourado/ PA, 27 de abril de 2023.

BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ

Promotor de Justiça

Respondendo por Monte Dourado/PA

Protocolo: 935582

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 025/2023 – MPPA/PJ-MTD

A Promotoria de Justiça de Monte Dourado, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 4º, §1º da Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste edital, cientificar a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo SIMP nº 000476-215/2021, que versa sobre o acompanhamento da situação de vulnerabilidade dos moradores de rua Benedito e Maria.

Distrito de Monte Dourado/ PA, 27 de abril de 2023.

BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ

Promotor de Justiça

Respondendo por Monte Dourado/PA

Protocolo: 935588

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 026/2023 – MPPA/PJ-MTD

A Promotoria de Justiça de Monte Dourado, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 4º, §1º da Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste edital, cientificar a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo SIMP nº 000483-215/2021, que versa sobre o acompanhamento da recomendação tratada em Ofício Circular n. 012/2020-MP/ CGMP e Relatório Conclusivo da Correição Extraordinária, expedido no bojo do Procedimento Administrativo 004/2020-CGMP/PA, voltada a área de segurança pública, realizada nos órgão de execução deste parquet Estadual pela Corregedoria Nacional, o qual no bojo de suas proposições, apresenta determinação e recomendação voltadas aos membros que atuam em unidade ministerial com atribuições em Crimes Violentos Letais Internacionais (CVLI), Sistema Prisional e Controle Externo da Atividade Policial.

Distrito de Monte Dourado/ PA, 27 de abril de 2023.

BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ

Promotor de Justiça

Respondendo por Monte Dourado/PA

Protocolo: 935589

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 024/2023 – MPPA/PJ-MTD

A Promotoria de Justiça de Monte Dourado, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 4º, §1º da Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste edital, cientificar a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo SIMP nº 000474-215/2021, que versa sobre o acompanhamento da situação de possível cobrança irregular de tarifas de energia elétrica em comunidades da Zona Rural do Distrito de Monte Dourado/PA, por falta de comprovação de vulnerabilidade socioeconômica que acomete as famílias da referida Zona Rural.

Distrito de Monte Dourado/ PA, 27 de abril de 2023.

BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ

Promotor de Justiça

Respondendo por Monte Dourado/PA

Protocolo: 935586

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)
Nº da Ata de Registro de Preços: 050/2022-MP/PA
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 057/2022-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e GG MARKETING, PROMOCOES E PUBLICIDADE LTDA (CNPJ nº 34.759.319/0001-17)
Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada Na Prestação de Serviços de Cobertura Fotográfica de Eventos Institucionais e Documentação Fotográfica Sob Demanda Para Formação De Acervo de Imagens do Ministério Público do Estado Do Pará
Data da Assinatura: 09/11/2022
Vigência: 10/11/2022 a 10/11/2023
Preços Registrados:
Foro: Belém- PA

Item	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UN.	Quantidade Estimada	Preço Unitário
1	Cobertura fotográfica de evento ou campanha institucional Serviço, com duração de até 5 (cinco) horas, para trabalho foto jornalístico de captação de imagens de eventos ou campanhas institucionais do contratante, na capital ou interior, com quantidade mínima de 200 (duzentas) fotografias	Diária	15	1.500,00
2	Ensaio fotográfico em estúdio móvel Serviço, com duração de até 4 (quatro) horas, para produção de fotos em estúdio fotográfico móvel instalado, pela empresa contratada, em espaço interno do contratante, incluindo cabelo e maquiagem, quando necessário.	Diária	5	2.800,00
3	Ensaio fotográfico em estúdio externo Serviço, com duração de até 4 (quatro) horas, para produção de fotos em estúdio fotográfico fixo fornecido pela contratada, ncluindo cabelo e maquiagem, quando necessário.	Diária	10	2.900,00
4	Impressão de foto (formato 32 x 39cm) Serviço de impressão de foto no formato 32cm x 39cm, em papel fotográfico, 4x0 cores, para compor as galerias dos membros da Procuradoria-Geral de Justiça, Ouvidoria do MPPA e similares CAT/SERV 12688	Serviço	10	70,00
5	Impressão de foto (formato 15 x 21cm) Serviço de impressão de foto no formato 15cm x 21cm, em papel fotográfico, 4x0 cores, para compor a galeria dos membros do Colégio de Procuradores de Justiça e similares	Serviço	10	25,00
6	Impressão de foto (formato 22 x 28cm) Serviço de impressão de foto no formato 22cm x 28cm, em papel fotográfico, em preto e branco, para compor a galeria dos membros da Corregedoria do MPPA e similares	Serviço	10	85,00

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Endereço da Contratada: Quadra 01 Bloco F 17 Andar, Sala Parte E, 1701 - Bairro Asa Norte, CEP: 70040-908, no Distrito Federal de Brasília - DF, Tel (61) 3263-5002/ (61) 92940788 / 99660142, E-mail: marcelogodoy@g3.com.br

Protocolo: 874371

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 103/2023-MPPA/1ºPJ/ALM
A Promotoria de Justiça de Almeirim, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 4º, §1º da Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste edital, cientificar a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato SIMP nº 000163-152/2023, que solicita apurar possível crime contra a Empresa MP Empreendimentos Imobiliários LTDA, acerca da constatação de exploração de 160,026 ha de floresta nativa, localizada fora da área de reserva legal averbada, no município de Almeirim, sem aprovação prévia do órgão ambiental competente.
Almeirim-PA, 05 de maio de 2023.
RAMON FURTADO SANTOS
Promotor de Justiça
Em exercício na Promotoria de Justiça de Almeirim

Protocolo: 935403

Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 09/2023-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA
A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA n.º 08/2023-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 09.2023.00000378-3, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.
PORTARIA de Instauração n.º 09/2023
Data da Instauração: 03/05/2023
Objeto: Fomentar, junto ao poder público municipal e em articulação com a rede de atendimento, a adoção de medidas relativas à implantação de espaço de acolhimento provisório para pessoas idosas no âmbito do Município de Belém, com vistas a garantir atendimento de pessoas a partir de 60 anos de idade, em situação de risco e vulnerabilidade social, morando nas ruas, vítimas de maus-tratos, abandonados ou afastados da família, no biênio 2023/2024.

Protocolo: 935413

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 102/2023-MPPA/1ºPJ/ALM
A Promotoria de Justiça de Almeirim, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 4º, §1º da Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste edital, cientificar a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato SIMP nº 000171-152/2023, que solicita apoio para a divulgação da Coleta de Dados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), que ficará aberta de 04/04/2023 a 30/05/2023.
Almeirim-PA, 05 de maio de 2023.
RAMON FURTADO SANTOS
Promotor de Justiça
Em exercício na Promotoria de Justiça de Almeirim

Protocolo: 935435

EXTRATO DE PORTARIA
A 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua/PA, com fundamento no artigo 24, § 2º, inciso I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06.0.2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, autuado sob o nº 09.2023.00000403-8, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado à Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4139.
PORTARIA nº 22/2023-MP/1° PJ/MA/PC/HU/CF
Procedimento Administrativo nº 09.2023.00000403-8
Objeto: "POSSÍVEIS DANOS AMBIENTAIS CAUSADOS PELO CONDOMÍNIO FIT COQUEIRO I, CONSUBSTANCIADO EM EXPEDIENTE ENCAMINHADO PELO CENTRO DE APOIO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL AMBIENTAL. ".
Órgão de Execução Ministerial: 1° Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua.

Protocolo: 935475

EXTRATO DE PORTARIA
A 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua/PA, com fundamento no artigo 24, § 2º, inciso I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06.0.2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, autuado sob o nº 09.2023.00000390-6, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado à Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4139.
PORTARIA nº 23/2023-MP/1° PJ/MA/PC/HU/CF
Procedimento Administrativo nº 09.2023.00000390-6
Objeto: "ACOMPANHAR E FISCALIZAR POLÍTICA PÚBLICA DO SANEAMENTO AMBIENTAL [SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA], em observância ao Plano Diretor de Ananindeua/PA – PDA (Lei n° 2237/2006), consubstanciado no pedido de providências do nacional Israel Christian Silva da Luz".
Órgão de Execução Ministerial: 1° Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua.

Protocolo: 935471

Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 015/2023-MP/2ª PJDIAT/BELÉM-PA
A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares, torna pública a PORTARIA n.º 015/2023-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.
PORTARIA de Instauração n.º 015/2023
Data da Instauração: 05/05/2023
Objeto: Garantir o ACOLHIMENTO de LUIZ GUILHERME VARELA, de 72 anos de idade, em Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI.
Promotora de Justiça: Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares (titular)

Protocolo: 935522

RESUMO DA PORTARIA N. 021/2023-MP/PJSDA
Ref.: Procedimento Administrativo nº 000131-138/2023
A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria.
Polo Ativo: ELIZEUDA DA LUZ BENTO ARAÚJO
Polo Passivo: MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA / BERENICE DA SILVA MORAES
Instauração de Procedimento Administrativo com a finalidade de "Assegurar junta a rede de saúde mental de São Domingos do Araguaia o acompanhamento e o devido tratamento médico a paciente BERENICE DA SILVA MORAES e sua família".
São Domingos do Araguaia/PA, 04 de maio de 2023.
GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO
Promotor de Justiça

Protocolo: 935538

EXTRATO DA PORTARIA N° 10/2023-MP/PJA

A Promotoria de Justiça de Acará, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, tornam pública a instauração do Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na Promotorias de Justiça de Acará, e-mail: mpacara@mppa.mp.br.
PORTARIA n° 10 /2023-MP/PJA
Polo ativo: Ministério Público do Estado
Polo passivo: Sigiloso
Assunto: Acompanhar e fiscalizar as informações da contínua vulnerabilidade familiar em que as vítimas dos autos nº 0000068-61.2014.8.14.0076 se encontram submetidas.
THIAGO TAKADA PEREIRA
Promotor de Justiça titular de Acará/Pa

Protocolo: 935478

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da PORTARIA Nº 005/2023-MP/PJF

O Promotor de Justiça Titular de Faro, com fundamento nos artigos 127 e 129, incisos II, III, da Constituição Federal, na forma das Resoluções nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e 10/2011 do Ministério Público do Estado do Pará, combinados com o artigo 52, incisos I e VI, da Lei Complementar do Estado do Pará nº 57/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Nº 000191-158/2023 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Faro, situada na Rua Dr. Dionísio Bentes, s/nº – Centro – CEP: 68.280-000,Faro – Fone/ Fax: (93)3557-1119.
PORTARIA nº 005/2023-MP/PJF
Acompanhado: Fundo Municipal de Educação de Faro
Assunto: Com o objetivo de companhar e fiscalizar o fornecimento do transporte escolar do ano de 2023, bem como acompanhar e fiscalizar a prestação de contas dos recursos do transporte escolar do ano de 2023, no Município de Faro.
Osvaldino Lima de Sousa- Promotor de Justiça

Protocolo: 935512

Extrato da Recomendação Nº 003/2023-MP/PJTS

O Promotor de Justiça Titular de Terra Santa, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamentado nos artigos 127 e 129, incisos II e III da Constituição Federal, artigo 27, parágrafo único, IV, da Lei nº 8.625/93; art. 55, e conforme prescrito no artigo 127, caput, da Constituição Federal, torna pública a expedição da Recomendação nº 003/2023-MP/PJTS (Procedimento Administrativo nº 000178-043/2022) que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Terra Santa, situada na TV. Santa Terezinha – Centro – CEP: 68.285-000 Terra Santa – Fone/Fax: (93) 3538-1554.
Recomendação nº 003/2023-MP/PJTS
Interessados: Ao Presidente e demais membros da Comissão de Licitação do Município de Terra Santa.
Assunto: Recomenda Ao Presidente e demais membros da Comissão de Licitação do Município de Terra Santa, a adoção das seguintes providências: A pesquisa de preços será materializada em documento (físico e/ou digital) que conterá, no mínimo: Identificação do(s) agente(s) público(s) responsável(is) pela cotação; Caracterização das fontes consultadas;Identificação da série de preços coletados;método matemático aplicado para a definição do valor estimado;Justificativas para a metodologia utilizada, em especial a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável. Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.A pesquisa de preços deverá ser a mais ampla possível e, somente quando não for possível obter preços referenciais nos sistemas eletrônicos de pesquisas de preços, sejam oficiais ou não, poderá ser realizada por meio de juntada de, no mínimo, três preços para o objeto, da seguinte forma (em ordem de prioridade): preço Registrado em Ata de Registro de Preço, se existir;preço pago pelo objeto licitado em contrato anterior ou em contrato similar no órgão ou Entidade consulente ou em outros Órgãos ou Entidades da Administração Pública; pesquisa realizada na internet, por meio de acesso a sítios de fornecedores do ramo pertinente ao objeto licitado, desde que atualizados no momento da pesquisa;orçamentos encaminhados por fornecedores do ramo pertinente ao objeto licitado;pesquisa por telefone junto aos fornecedores do ramo pertinente ao objeto licitado, devidamente certificada, contendo data, empresas consultadas, objeto pesquisado, nome do servidor que realizou a consulta;prospectos, folders, folhetos de propaganda ou qualquer outro meio idôneo para verificar o preço praticado no mercado. Nas pesquisas de preços realizadas especificamente para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral, devem ser observados os seguintes parâmetros: Quando se tratar de obtenção de dados por meio de contrato anterior ou em contrato similar no órgão ou Entidade consulente ou em outros Órgãos ou Entidades da Administração Pública, as cotações devem se referir a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data da de divulgação do instrumento convocatório; Quando se tratar de obtenção de dados mediante pesquisa realizada na internet, por meio de acesso a sítios de fornecedores do ramo pertinente ao objeto licitado, os preços devem estar compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; Quando se tratar de pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, os orçamentos só deverão ser considerados caso estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório. Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, deverá ser observado: Prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado; Obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo: Descrição do objeto, valor unitário e total; Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; Endereço e telefone de contato; e Data de emissão.
Osvaldino Lima de Sousa - Promotor de Justiça

Protocolo: 935502

EDITAL Nº. 001/2023-MP/PA
CONCURSO DE REMOÇÃO DE SERVIDORES Nº. 003/2023

A Excelentíssima Senhora Doutora UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, Subprocuradora-Geral de Justiça para a Área Técnico-Administrativa no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 49 da Lei Estadual nº. 5.810/94 e a PORTARIA nº. 4765/2015-MP/PGJ alterada pela PORTARIA nº. 7008/2022-MP/PGJ, de 7 de dezembro de 2022, RESOLVE tornar público o presente EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO DE REMOÇÃO DE SERVIDORES Nº. 003/2023 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Ficam abertas as inscrições para o Concurso de Remoção de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, visando o preenchimento das vagas indicadas no Anexo I deste Edital.
1.2. Compete à Subprocuradoria-Geral de Justiça para a Área Técnico-Administrativa a realização do Concurso de Remoção, assistida pelo Departamento de Recursos Humanos, nos termos do disposto no art. 9º da PORTARIA nº. 4765/2015-MP/PGJ alterada pela PORTARIA nº. 7008/2022-MP/PGJ, de 7 de dezembro de 2022.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO

2.1. Poderá participar do certame o servidor efetivo do quadro permanente do Ministério Público do Estado do Pará, independentemente da Região Administrativa em que esteja lotado, desde que:
2.1.1. Seja estável e tenha no mínimo 02 (dois) anos de efetivo exercício no cargo;
2.1.2. Esteja em exercício no respectivo cargo efetivo na data da publicação deste Edital;
2.1.3. Não esteja respondendo a ação penal por crime sancionado com pena de reclusão;
2.1.4. Não esteja respondendo a Processo Administrativo Disciplinar por infração sujeita a perda do cargo;
2.1.5. Não tenha sofrido nenhuma penalidade disciplinar nos 12 (doze) meses anteriores ao pedido de remoção;
2.1.6. Não se enquadre no disposto no parágrafo único do art. 12 da PORTARIA nº. 4765/2015-MP/PGJ alterada pela PORTARIA nº. 7008/2022-MP/PGJ, de 7 de dezembro de 2022;
2.1.7. Não tiver sido removido a pedido dentro do período de 02 (dois) anos, salvo exceção do §1º, art. 2º da PORTARIA nº. 4765/2015-MP/PGJ alterada pela PORTARIA nº. 7008/2022-MP/PGJ, de 7 de dezembro de 2022.
2.2. Excepcionalmente, poderá ser removido servidor anteriormente removido há menos de 2 (dois) anos, na hipótese de não haver interessados no cargo vago, consoante dispõe o §1º, art. 2º da PORTARIA nº. 4765/2015-MP/PGJ alterada pela PORTARIA nº. 7008/2022-MP/PGJ, de 7 de dezembro de 2022, respeitados os requisitos dos itens 2.1.2 a 2.1.7 deste Edital.
2.3. O preenchimento das vagas dar-se-á por servidores efetivos e estáveis, independente da Região Administrativa em que estejam lotados e, caso não haja interessados, havendo vagas remanescentes do concurso de remoção, estas serão preenchidas pelos candidatos aprovados no Concurso Público vigente.
2.4. O critério de classificação para provimento das vagas ofertadas será o maior tempo de efetivo exercício no cargo cuja remoção é pretendida, observada a ordem de preferência das Promotorias de Justiça, indicadas no ato da inscrição.
2.5. O candidato somente poderá concorrer às vagas pertinentes ao mesmo cargo que ocupa.
2.6. Poderá participar do Concurso de Remoção o servidor efetivo, deslocado para exercer cargo em comissão ou função gratificada, desde que retorne para sua lotação de origem antes da publicação do Edital de Remoção.
2.7. É vedada a cessão de servidor removido, pelo período de 02 (dois) anos após a remoção.
2.8. A análise dos requisitos para participação no concurso e dos critérios de classificação e desempate, constantes, respectivamente, nos itens 2 e 4 deste Edital, fundamentar-se-á em ocorrências havidas até a data da publicação deste instrumento editalício.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas através da protocolização de Requerimento de Inscrição no Concurso Públiço de Remoção, constante do Anexo II deste Edital, no Protocolo Geral do Órgão, pelo período de 10 (dez) dias a contar do primeiro dia útil após a data da publicação deste Edital de Remoção no Diário Oficial do Estado.
3.2. Durante o período de inscrição é permitido ao candidato alterar, inserir ou excluir livremente as Comarcas indicadas em sua ficha de inscrição, bem como alterar a ordem de preferência, considerando-se a última alteração feita até a data final das inscrições.
3.3. Somente serão válidas as inscrições realizadas no período de inscrição constante do item 3.1 deste Edital.
3.4. Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas na ficha de inscrição do Concurso de Remoção e qualquer constatação de má-fé ou inveracidade sujeitará o candidato às cominações legais pertinentes, além da nulidade da inscrição e de todos os atos dela decorrentes, inclusive do ato de remoção, se já efetivado, sem qualquer ônus para a Administração.
3.5. O candidato inscrito no Concurso de Remoção poderá desistir do pedido até 48 (quarenta e oito) horas antes da data de julgamento do certame, sob pena de ficar impedido de postular nova remoção pelo prazo de 01 (um) ano, devendo preencher o Formulário de Desistência de Remoção constante no Anexo III deste Edital e protocolizá-lo no Protocolo Geral deste Órgão.
3.6. A desistência é irretratável e acarretará a imediata exclusão do candidato do certame.

4. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE
4.1. Caso o número de interessados seja maior que o de vagas ofertadas, observar-se-á, sucessivamente, para classificação e, se necessário, como critério de desempate, o seguinte:
4.1.1. Maior tempo de efetivo exercício no cargo, para fins de classificação;
4.1.2. Maior tempo de efetivo exercício na unidade em que estiver lotado;
4.1.3. Melhor ordem de classificação no concurso público;
4.1.4. Maior tempo de serviço no Ministério Público do Estado do Pará;
4.1.5. Maior tempo de serviço público;
4.1.6. Maior idade;
4.1.7. Maior número de dependentes econômicos registrados nos assentamentos funcionais, até a data de publicação do edital de abertura do concurso de remoção;
4.2. O tempo de serviço será apurado em dias e será contado até a data da publicação do edital de abertura do certame de remoção.
4.3. O resultado do julgamento do concurso de remoção será divulgado em até 60 (sessenta) dias contados do término das inscrições, através de publicação no Diário Oficial do Estado e no sítio do Ministério Público do Estado do Pará, conforme o disposto no art. 10 da PORTARIA nº. 4765/2015-MP/PGJ alterada pela PORTARIA nº. 7008/2022-MP/PGJ, de 7 de dezembro de 2022.
5. DOS RECURSOS, DA HOMOLOGAÇÃO E DA REMOÇÃO
5.1. Os candidatos terão o prazo de 05 (cinco) dias contados da data da publicação do julgamento do concurso de remoção para apresentação de recurso que deverá ser dirigido ao Subprocurador-Geral de Justiça para a Área Técnico-Administrativa.
5.2. O recurso de que trata o item 5.1 deverá indicar claramente sua motivação objetiva e a documentação comprobatória de suas alegações.
5.3. As decisões acerca dos recursos e o resultado final do concurso de remoção serão publicadas no Diário Oficial do Estado e no sítio do Ministério Público.
5.4. Após as fases decisórias e recursal, o Procurador-Geral de Justiça fará publicar as PORTARIAs de remoção no Diário Oficial do Estado.
5.5. O servidor removido, poderá, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação do ato que o removeu, desistir, mediante requerimento formal endereçado à Subprocuradoria-Geral de Justiça para a Área Técnico-Administrativa, ficando impedido de se candidatar à nova remoção pelo período de 01 (um) ano, contado da data de protocolo do pedido de desistência.
5.6. O servidor removido, mediante concurso, terá até 10 (dez) dias de prazo para realizar a transferência de conhecimento e das rotinas ao seu substituto e concluir os trabalhos que estiverem sob sua responsabilidade.
5.7. O reinício do desempenho das atribuições do cargo pelo servidor removido, na nova localidade de lotação, ocorrerá em 15 (quinze) dias.
5.7.1. O servidor removido poderá solicitar à Subprocuradoria-Geral de Justiça para a Área Técnico-Administrativa, a prorrogação do prazo de 15 (quinze) dias, para até 30 (trinta) dias, sendo vedada nova prorrogação.
6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
6.1.As despesas decorrentes da mudança de sede, em virtude de remoção a pedido, correrão por conta do servidor.
6.2. A unidade de destino deverá informar imediatamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça para a Área Técnico-Administrativa a apresentação dos servidores removidos.
6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.
Belém (PA), 09 de maio de 2023.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça para a Área Técnico-Administrativa

ANEXO I

REGIÃO ADMINISTRATIVA	VAGAS	MUNICÍPIOS	CARGO
TOCANTINS	01	ABAETETUBA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
BELÉM II	02	ANANINDEUA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
SUDOESTE II	01	ITAITUBA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
NORDESTE I	01	CASTANHAL	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
NORDESTE II	01	CAPANEMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
NORDESTE II	01	CAPANEMA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CONCURSO DE REMOÇÃO
NOME DO SERVIDOR: _____
MATRÍCULA: _____ CPF: _____
CARGO: _____
UNIDADE ATUAL: _____
REGIÃO ADMINISTRATIVA: _____
MUNICÍPIOS/PROMOTORIAS DE JUSTIÇA PARA AS QUAIS DESEJA REMOÇÃO, POR ORDEM DE PREFERÊNCIA:
1)_____
2)_____
3)_____

O servidor acima identificado, REQUER sua inscrição para o Concurso de Remoção, conforme Edital nº. _____-MP/PA, indicando seu desejo de remoção, nos termos da PORTARIA nº. 4765/2015-MP/PGJ alterada pela PORTARIA nº. 7008/2022-MP/PGJ, de 7 de dezembro de 2022, para ocupar a vaga do cargo de _____ no(s) Município(s) de _____, pertencente à Região Administrativa _____.

_____, ___ de _____ de 20___.

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

OBSERVAÇÃO: A constatação de má-fé nas declarações prestadas pelos candidatos, acarretará a anulação da inscrição e de todos os atos dela decorrentes, inclusive a anulação do ato de remoção, se já efetivado, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das cominações legais pertinentes.

ANEXO III
TERMO DE DESISTÊNCIA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO DE REMOÇÃO
NOME DO SERVIDOR: _____
MATRÍCULA: _____ CPF: _____
CARGO: _____
UNIDADE DE LOTAÇÃO: _____
REGIÃO ADMINISTRATIVA: _____
MUNICÍPIO PARA O QUAL REQUEREU REMOÇÃO: _____

O servidor acima identificado, de forma irretratável, DESISTE de sua inscrição efetuada para o Concurso de Remoção de Servidores, através do protocolo nº _____, conforme edital nº. _____-MP/PA, nos termos do § 4º, art. 9º da PORTARIA nº. 4765/2015-MP/PGJ alterada pela PORTARIA nº. 7008/2022-MP/PGJ, de 7 de dezembro de 2022.

_____, ___ de _____ de 20____.

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

Protocolo: 936006

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 135/2022 oriundo do Pregão Eletrônico (Planejamento SIAD nº 142/2022) - Ministério Público do Estado de Minas Gerais - MP/MG
Processo: 5367/2023
Órgão Gerenciador: Ministério Público do Estado de Minas Gerais.
Órgão Aderente: Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará.
Objeto: Aquisição de Computadores Desktop, Monitores Multimídia e Memória RAM 16GB para atender às necessidades do MPCM/PA
Valor global: R$406.664,75 (quatrocentos e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)
Dotação: 01.122.1495.8766.449052
Fontes: 01500000001
Empresa Fornecedora: LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Ordenadora: Elisabeth Massoud Salame da Silva - Procuradora-Geral MPCM/PA.

Protocolo: **935573**

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/1221-001-PMA.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento (autogestão), de despesas com manutenções de veículos motorizados a diesel e máquinas agrícolas. Contratante: Município de Abaetetuba/Pa, CNPJ 05.105.127/0001-99, com interveniência da Secretaria de Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca - SEMAGRI, CNPJ 05.105.127/0001-99. Contratada: Contrato Adm. nº 2023/140. Contratada: Prime Consultoria E Assessoria Empresarial Ltda, CNPJ 05.340.639/0001-30. O valor deste contrato é de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), com taxa de administração percentual de maior desconto de -33,00% (menos trinta e três por cento). Vigência: 04/05/2023 a 31/12/2023. Francineti Maria Rodrigues Carvalho - Prefeita Municipal.
Protocolo: 935825

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023.
A Prefeitura Municipal de Abaetetuba, por interveniência da Secretaria Municipal de Administração, através da Comissão Permanente de Licitação torna público,com fulcro no art. 109 e subsequentes, da Lei Federal nº 8.666/93, as decisões referentes aos recursos do processo de Tomada de Preço nº 001/2023, cujo objeto: Contratação e Empresa Especializada Para Construção da Emeif 08 de dezembro - Rio Acarajó, Com 02 Salas de Aula, com base nos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa: a) CONHECER O RECURSO apresentado por Orion Construtora e Incorporadora Ltda (CNPJ nº 04.442.642/0001-00), para, no Mérito, Negar-Lhe Provimento, manten-

do a decisão administrativa proferida em ata que a considerou INABILITADA no certame em voga, b) CONHECER O RECURSO apresentado por L Pantoja Correa Ltda (CNPJ nº 34.628.240/0001-57), para no Mérito, Conceder-Lhe Provimento, reformando a decisão administrativa proferida em ata, para agora considera-la HABILITADA no certame em voga. Marina Pinheiro Pinto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 935828

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE N: 006/2023

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em serviços técnicos de Engenharia para os serviços de restauração da residência localizada na rua 27 de dezembro bairro centro, no município de Afuá/PA. Abertura: 19/05/2023, às 09:00 horas na sala da CPL, Secretaria Municipal de Gestão/PMA Afuá/PA, 09 de maio de 2023
ROSILEY CANELA DE MELO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Protocolo: 935830

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÕNICO 009/2023 SRP

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente, educativo, educativo AEE, educativo AEE II esportivo, manicure enxoval de bebê, corte e costura, e higiene e limpeza, para atender ás demandas das secretarias e outros órgãos desta prefeitura. Abertura: 23/05/2023 as 09:00 horas no site www.portaldecompraspublicas.com.br
Afuá/PA, 09 de Maio de 2023
MARCIO ANTONIO FERREIRA NETO
PREGOEIRO

Protocolo: 935831

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 023/2023

Refere-se à transporte escolar do tipo terrestre. ABERTURA: 22/05/2023, às 10:00 horas no site https://www.licitanet.com.br/, Informações: https://www.licitanet.com.br/, www.tcm.gov.br, www.altamira.pa.gov.br, ou e-mail setorpregao.atm@gmail.com, - Setor de Licitação, situado na Rua Acesso dois nº. 530, Bairro Premem, Altamira/PA, das 08h00 às 12h00.
THABATA VARANY SILVA PINHEIRO - Pregoeira

RETIFICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - ITENS FRACASSADOS - P.E Nº 012/2023

Na publicação realizada dia 09 de MAIO de 2023 nos jornais IOEPA, DOU E DIÁRIO DO PARÁ, onde se lê: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022, Leia-se: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023. As demais informações contidas na publicação permanecem inalteradas. Altamira/PA.
THABATA VARANY SILVA PINHEIRO - Pregoeira
EXTRATO DE CONTRATO - PE-SRP Nº. 031/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Empresa: TOP LINE TURISMO, CNPJ: 03.485.317/0001-53, contrato nº. 23-0504-003, Valor: R$ 325.014,00. D. Orçamentária: 2.082, 2.083 ,2.087, 2.098, 2.104, 2.105, 2.111, 2.116, 2.117, 2.119, 2.120, 2.121, 2.123, 2.124, 2.125, 2.132, 2.134, 2.135, 2.136. Class. Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. PJ; 3.3.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção. Vigência: 04/05/2024; Objeto: Passagens aéreas, fluviais e terrestre, reserva de hotéis, locação de veículos e fretamento de aeronave - Ass: Altamira/PA, 04/05/2023.
ANTÔNIO CARLOS LIMA
Secretário Municipal de Saúde de Altamira/PA

Protocolo: 935832

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023- PMC.

HOMOLOGO a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023-PMC que tem por objeto Reforma e Revitalização do Centro de Cultura do Município de Cametá e com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Controladoria Geral do Município de Cametá do município ADJUDICO seu objeto a L. de Souza Oliveira Eireli, CNPJ Nº 12.664.806/0001-63, Valor Global R$ 964.846,99, para que produza os efeitos legais aos termos do art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Homologação: 09/05/2023. Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal de Cametá.

RESULTADO DE JULGAMENTO. TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023- PMC.

A Prefeitura Municipal de Cametá e a Comissão Permanente de Licitação tornam público o RESULTADO da TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023- PMC que tem como objeto Reforma e Revitalização do Centro de Cultura do Município de Cametá. Diante do exposto, a empresa declarada Vencedora Foi: L. de Souza Oliveira Eireli, CNPJ Nº 12.664.806/0001-63. Valor Total R$ 964.846,99. Victor Correa Cassiano - Prefeito Municipal de Cametá

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS. ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03.AD.007/2022 - PMC.

Objeto do contrato: Contratação de Empresa Para Futuro e eventual Fornecimento de Materiais Gráficos e Impressos Diversos, em Atendimento às Demandas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados da Prefeitura de Cametá/Pa. Contratado: Gráfica e Editora Nascimento Eireli, CNPJ nº 01.242.194/0001-02. O objeto do termo aditivo é o aumento do quantitativo do contrato em questão, em 25% do total, no valor total R$ 219.346,81. Ordenador: Klenard Attilio Ranieri, Secretário de Saúde.

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04.AD.007/2022 - PMC.

Objeto do contrato: Contratação de Empresa Para Futuro e eventual Fornecimento de Materiais Gráficos e Impressos Diversos, em Atendimento às Demandas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados da Prefeitura de Cametá/Pa. Contratado: Gráfica e Editora Nascimento Eireli, CNPJ nº 01.242.194/0001-02. O objeto do termo aditivo é o aumento do quantitativo do contrato em questão, em 25% do total, no valor total R$ 23.412,50. Ordenadora: Elane Pinto Cassiano, Secretária Municipal de Assistência Social.

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.AD.007/2022 - PMC.

Objeto do contrato: Contratação de Empresa Para Futuro e eventual Fornecimento de Materiais Gráficos e Impressos Diversos, em Atendimento às Demandas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados da Prefeitura de Cametá/Pa. Contratado: Gráfica e Editora Nascimento Eireli, CNPJ nº 01.242.194/0001-02. O objeto do termo aditivo é o aumento do quantitativo do contrato em questão, em 25% do total, no valor total R$ 62.737,65. Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal de Cametá.

Protocolo: 935834

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023-PE-PMCP-SEMED.

Objeto: contratação de empresa especializada para realização de festivais e eventos mediante a locação de estruturas de palco, som, iluminação, entre outros equipamentos e serviços, para atendimento do calendário de eventos para prefeitura e secretarias do município de Capitão Poço/PA, sob gestão da secretaria municipal de turismo e cultura. Abertura: 24/05/2023 às 14:30H. Retirada do Edital: Na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado na Av. Moura Carvalho s/n - Centro - CEP: 68.650 -000 Capitão Poço-Estado do Pará, no horário das 7:30hs ás 13:30hs, poderá ser retirado no site Portal de compras Púbicas https://www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Prefeitura na URL complementares poderão ser solicitadas pelo e-mail: cpl@capitaopoco.pa.gov.br

EXTRATO DE CONTRATOS. DECORRENTES DO PREGÃO Nº 006/2023-PMCP - PE.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços na Locação Veículos Automotores, Tratores Agrícolas e Máquinas Pesadas, Objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais do Município de Capitão Poço/Pa. Contrato nº 2023030501. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratado: C. D. Costa Eireli, CNPJ nº 23.465.147/0001-52. Valor global R$ 3.509.970,60(três milhões e quinhentos e nove mil e novecentos e setenta reais e sessenta centavos). Vigência 03/05/2023 à 03/05/2024. CONTRATO nº 2023030502. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratado: FF Comercio e Locaçao de Automoveis Eireli, CNPJ nº 12.625.256/0001-73. Valor global R$ 2.013.960,00(dois milhões e treze mil e novecentos e sessenta reais). Vigência 03/05/2023 à 03/05/2024. Contrato nº 2023030503. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente Contratado: FF Comercio E Locaçao de Automoveis Eireli, CNPJ nº 12.625.256/0001-73. Valor global R$ 49.500,00(quarenta e nove mil e quinhentos reais). Vigência 03/05/2023 à 03/05/2024. Contrato nº 2023030504. Contratante: Fundo Municipal de Educaçao. Contratado: FF Comercio e Locaçao de Automoveis Eireli, CNPJ nº 12.625.256/0001-73. Valor global R$: 332.100,00 (trezentos e trinta e dois mil e cem reais). Vigência 03/05/2023 à 03/05/2024. Contrato nº 2023030505. Contratante: Fundo Municipal de Saude. Contratado: FF Comercio e Locaçao de Automoveis Eireli, CNPJ nº 12.625.256/0001-73. Valor global R$ 594.000,00(quinhentos e noventa e quatro mil reais). Vigência 03/05/2023 à 03/05/2024. Contrato nº 2023030506. Contratante:

Fundo Municipal de Assistencia Social. Contratado: FF Comercio E Locaçao de Automoveis Eireli, CNPJ nº 12.625.256/0001-73. Valor global R$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais). Vigência 03/05/2023 à 03/05/2024.

Protocolo: 935835

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2023.
Objeto: Aquisição de Torre de Videolaparoscopia, para hospital Municipal de Floresta do Araguaia, através do convênio nº 37/2022, celebrado entre a SESPA e a PMFA. Homologado em: 05/05/2023. Vencedor(es): Hospcom Equipamentos Hospitalares Ltda, CNPJ 05.743.288/0001-08. Valor: R$ 323.000,00. Natanael R. da Silva - Sec. Mun. de Saúde.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023/SRP.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, didático, pedagógico e informática em geral, atendendo as necessidades de Secretarias e Fundos Municipais de Floresta do Araguaia/Pa. Abertura no dia 24/05/2023 ás 08:15hs. Edital na íntegra disponível nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, e www.florestadoaraguaia.pa.gov.br/categoria/licitacoes, e sala da CPL no Prédio da PMFA, das 8:00 às 12:00 horas. Cel.: (94) 98418 7172. Divailton Moreira de Souza Pregoeiro

Protocolo: 935836

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA Nº CP - SRP 02/2023-PMGP.
Objeto: registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para recuperação de estradas vicinais no município de Goianésia do Pará/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, CNPJ: 83.211.433/00014-13, Contratada: CONSTRUTORA XINGU A N LTDA, CNPJ: 29.423.776/0001-04, contrato nº 20230368, valor de R$ 8.370.553,10. Data de assinatura: 09/05/2023. Francisco David Leite Rocha, Prefeito Municipal.

Protocolo: 935838

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
AVISO DE RETIFICAÇÃO. ERRATA Nº 1/2023.
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, informa que foi sanado erro formal contido no prazo de vigência do Contrato nº 242/2022, firmado entre a empresa Aoki & Souza Engenharia Ltda, CNPJ nº 21.250.517/0001-09 e a Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, CNPJ nº 05.149.117/0001-55, através da Concorrência n° 002/2022, incluindo no mesmo a vigência de 16 de agosto de 2022 até o dia 16/06/2023.

Protocolo: 935839

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

RETIFICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 7/2023-00036
Na matéria publicada no dia 05 de maio de 2023, nº 35.388, página 122, neste jornal, faz-se necessário retificação.
Aonde se lê: O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO por intermédio de sua Presidente, torna público que às 09:00 horas do dia 31 de maio de 2023.
Leia-se: O Município de IPIXUNA DO PARÁ, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO por intermédio de sua Presidente, torna público que às 09:00 horas do dia 01 de junho de 2023

Protocolo: 935840

RETIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2023-00004-TP
Na matéria publicada no dia 02 de maio de 2023, nº 35.382, página 104, neste jornal, faz-se necessário retificação.
Aonde se lê: Abertura: 18/05/2023, às 14h00min. Integra dos editais e informações disponíveis na PMIP, sala da CPL sito na TV Cristóvão Colombo, s/n, centro, Ipixuna do Pará/PA, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min às 12h00min. E no site: www.ipixunadopara.pa.gov.br.
Leia-se: Abertura: 18/05/2023, às 08h00min. Integra dos editais e informações disponíveis na PMIP, sala da CPL sito na TV Cristóvão Colombo, s/n, centro, Ipixuna do Pará/PA, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min às 12h00min. E no site: www.ipixunadopara.pa.gov.br.

RETIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2023-00005-TP
Na matéria publicada no dia 02 de maio de 2023, nº 35.382, página 104, neste jornal, faz-se necessário retificação.
Aonde se lê: Abertura: 19/05/2023, às 14h00min. Integra dos editais e informações disponíveis na PMIP, sala da CPL sito na TV Cristóvão Colombo, s/n, centro, Ipixuna do Pará/PA, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min às 12h00min. E no site: www.ipixunadopara.pa.gov.br.
Leia-se: Abertura: 19/05/2023, às 08h00min. Integra dos editais e informações disponíveis na PMIP, sala da CPL sito na TV Cristóvão Colombo, s/n, centro, Ipixuna do Pará/PA, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min às 12h00min. E no site: www.ipixunadopara.pa.gov.br.

Protocolo: 935841

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 2.909/2023 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023-CEL/SEVOP/PMM
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DE COPA/COZINHA E DESCARTÁVEIS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais pela Controladoria Geral do Município - CONGEM, através do Parecer nº 246/2023-CONGEM, ao resultado do Processo nº 2.909/2023 - PMM, referente ao Pregão Presencial nº 017/2023-CEL/SEVOP/PMM, HOMOLOGA o resultado final ao licitante vencedor relacionado abaixo, por atender as condições previstas no Instrumento Convocatório. Empresa: ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ Nº 42.458.725/0001-78. Valor: R$ 42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais). Publique-se o resultado do processo em tela, que seja elaborado, atendendo ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório de acordo com as Leis de Licitações, a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e os competentes CONTRATOS ADMINISTRATIVOS e convoquem-se as empresas vencedoras do referido certame para celebrá-los. Marabá-PA, 05 de maio de 2023. Múcio Eder Andalécio - Diretor Presidente.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº7.208/2023 - PMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023-CPL /PMM
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais pela Controladoria Geral do Município - CONGEM, através do Parecer nº 331/2023-CONGEM, ao resultado do Processo nº 7.208/2023/PMM, referente ao Pregão Presencial nº 026/2022-CPL /PMM, HOMOLOGA o resultado final ao licitante vencedor relacionado abaixo, por atender as condições previstas no Instrumento Convocatório, Empresa MATEUS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 14.737.889/0001-07. Valor: R$ 1.830.830,00 (um milhão oitocentos e trinta mil e oitocentos e trinta reais). Publique-se o resultado do processo em tela que seja elaborado, atendendo ao princípio da vinculação ao instrumento convocatória de acordo com a Lei de Licitações, a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e os competentes CONTRATOS ADMINISTRATIVOS e convoquem-se as empresas vencedoras do referido certame para celebrá-los. Marabá-PA, 05 de maio de 2023. Múcio Eder Andalécio - Diretor Presidente.

Protocolo: 935842

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 136/2022-SEMED/PMM -
Processo Licitatório nº 11.555/2022-PMM - Tomada de Preços n° 027/2022-CEL/SEVOP/PMM. DO OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de conclusão da obra de reforma da EMEF UNIÃO DO POVO, localizada na Vila Macaco Careca, estrada do Rio Preto, km 250, Zona Rural do Município de Marabá - Pará. DA CAUSA: A lentidão na execução dos serviços, levando a Administração Pública a comprovar a impossibilidade da Contratada em concluir a obra dentro de um prazo razoável. Contratada A J L B CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, CNPJ (MF) nº 26.863.021/0001-24. Data: 08/05/2023. Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação.

Protocolo: 935843

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 441/2023-FMS/PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.035/2022-PMM

autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 053/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de equipamentos, insumos, materiais e EPI's para Coordenação de Endemias para o controle de vetores e prevenção de doenças (dengue zica e chikungunha). Empresa: MARCA D´ÁGUA LTDA, inscrita no CNPJ sob N° 64.377.518/0001-21. VALOR: R$ 11.923,50 (Onze mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos). Dotações Orçamentárias: 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2023. MONICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 443/2023-FMS/PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.035/2022-PMM

autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 053/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de equipamentos, insumos, materiais e EPI's para Coordenação de Endemias para o controle de vetores e prevenção de doenças (dengue zica e chikungunha). Empresa: R DA S COSTA E MENDONCA COMERCIO DE TECIDOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 12.591.019/0001-39. VALOR: R$ 57.618,00 (Cinquenta e sete mil, seiscentos e dezoito reais). Dotações Orçamentárias: 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2023. MONICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Protocolo: 935845

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO CONCORRÊNCIA Nº 002/2023-CEL/SEVOP/PMM,

Processo n° 2.756/2023-PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE UMA PONTE ESTAIADA SOBRE O RIO ITACAIÚNAS, INTERLIGANDO O BAIRRO BELO HORIZONTE, NÚCLEO CIDADE NOVA AO KM 4,5 DA BR-230/PA (TRANSAMAZÔNICA) NUCLEO NOVA MARABÁ, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa CONSORCIO PONTE ITACAIUNAS, inscrita no CNPJ: 50.588.778/0001-31, vencedora com o VALOR TOTAL: R$ 103.890.195,46. Assinatura: em 09/05/2023, Secretária Municipal de Obras - FÁBIO CARDOSO MOREIRA- Secretário.

Protocolo: 935847

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 029/2023-CPL/PMM. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6.707/2023-PMM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS PROJETOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC. UASG: 927877. Onde sagraram-se vencedoras as empresas: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA inscrita no CNPJ sob n° 01.088.055/0001-68, vencedora dos Itens: 20, 21 e 22 Perfazendo o Valor Total de R$ 6.050,00 (Seis mil e cinquenta reais), IMPRESSOES MAIS LTDA inscrita no CNPJ sob n° 05.793.992/0001-75, vencedora do item: 09 Perfazendo o Valor Total de R$ 1.250,00 (Um mil, duzentos e cinquenta reais), R E ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob n° 07.984.683/0001-08, vencedora dos Itens: 18 e 39 Perfazendo o Valor Total de R$ 8.150,00 (Oito mil, cento e cinquenta reais), R DA S COSTA E MENDONCA COMERCIO DE TECIDOS LTDA inscrita no CNPJ sob n° 12.591.019/0001-39, vencedora dos itens: 01, 03, 05, 06, 19, 25, 26, 31, 32, 33, 44, 48 e 53 Perfazendo o Valor Total de R$ 69.575,00 (Sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais), WORK DISTRIBUIDORA E SERVICO LTDA inscrita no CNPJ sob n° 24.931.756/0001-12, vencedora do Item: 43 Perfazendo o Valor Total de R$ 2.250,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta reais), LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob n° 37.210.236/0001-62, vencedora dos itens: 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 Perfazendo o Valor Total de R$ 405.330,00 (Quatrocentos e cinco mil, trezentos e trinta reais), SUPER DADA EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob n° 41.226.381/0001-09, vencedora dos Itens: 04, 07, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 42, 47 e 52 Perfazendo o Valor Total de R$ 95.595,00 (Noventa e cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais), G M F COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob n° 47.657.207/0001-05, vencedora dos itens: 02, 08, 17, 40, 41, 45, 46, 49, 50 e 51 Perfazendo o Valor Total de R$ 96.150,00 (Noventa e seis mil, cento e cinquenta reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 09/05/2023 - Nadjalucia Oliveira Lima - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASPAC - PORTARIA nº 224/2017-GP.

Protocolo: 935848

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - PP 29/2023/PMNI - SRP

Município de NOVA IPIXUNA - PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio do Coordenador de licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Presencial, tipo Menor Preço, por ITEM, Sistema de Registro de Preços - SRP, em Sessão Pública Presencial a partir das 08:00hrs (horário de Brasília- DF) do dia 23/05/2023, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E LIMPEZA DE POÇOS ARTESIANOS NO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA/PA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Nova Ipixuna - PA, Mural de licitações - TCM/PA, e-mail: cpl.pmni@gmail.com, e/ou na Sala da Comissão de Licitação, na RUA ANTÔNIO MARROCOS, N° 01, BAIRRO: FELICIDADE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. Nova Ipixuna - PA, 09 de Maio de 2023. FRANQUISSUEL GOMES REIS Coordenador de licitação

Protocolo: 935850

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231163

ORIGEM: ARP 019/2022 PREGÃO Nº PE SRP 028/2022
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: ELIELSON S. BRITO TECNOLOGIA SUSTENTAVEL
CNPJ: 28.318.801/0001-19
OBJETO.....: fornecimento de materiais de centrais de ar, destinado ao atendimento de demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Pacajá.
VALOR TOTAL.....: R$ 206.940,00 (duzentos e seis mil, novecentos e quarenta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2023 Atividade, 2.033, 2.034, 2.035, 2.036, 2.037, 2.038, 2.039, 2.041, 2.047, 2.049, 2.050 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 04 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
CLEIDE FERREIRA CHAVES
PREGOEIRA

Protocolo: 935851

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

CONVOCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00024.

Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviço continuado de limpeza e conservação, para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino, bem como a Secretaria Municipal de Educação". Considerando que o processo em referência foi suspenso através de despacho em 17 de janeiro de 2023. Considerando a manifestação da Secretaria Municipal de Educação, através do ofício nº 261/2023/DEPT. COMPRAS E SERVIÇOS - SEMEC para a continuidade do processo, com a autorização expressa da ordenadora de despesa. A Prefeitura Municipal de Paragominas, através do seu Pregoeiro, CONVOCA os licitantes participantes do processo em referência para a continuação da sessão que acontecerá na plataforma online através do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br no dia 11 de maio de 2023 às 9 horas. Paragominas/PA, 05 de maio de 2023. Diego Guimarães Vieira - Pregoeiro, PORTARIA nº 09/2023 - GPP.

Protocolo: 935852

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
AVISO DE ADIAMENTO.

A Prefeitura Municipal de Placas, COMUNICA aos interessados que A TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023 REPETIÇÃO, tendo como objeto: Implantação de Sistema de Abastecimento de Água Rural no Município de Placas/Pa, datado para o dia, 16 de maio de 20239h será adiado, a abertura do mesmo passa a ser dia19de Maio de 2023 às 9h, por razões técnicos administrativos. Cleidiane da Silva Mota - Presidente da CPL.

Protocolo: 935853

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-1/2023-PMPM, PROCESSO N° 021/2023-PMPM,

Tipo Menor Preço por LOTE. Data da Abertura: 22/05/2023 - 10h00min. Objeto: "Contratação de empresa para aquisição de insumos e serviços para fomento as ações de assistência técnica aos agricultores aderidos ao programa territorial sustentável, no município de Porto de Moz, através do convênio nº 28/2022-SEDAP, Processo nº 2022/203223 firmado através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP e o município de Porto de Moz". informações: Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Porto de Moz-PA, 05 de maio de 2023.
Ronaldo Feitosa Mendonça
Pregoeiro

Protocolo: 935855

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
AVISOS DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Prainha/Pá, torna público que se fará realizar o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.200205/2023, tipo menor preço por item, abertura dia 23.05.2023, às 08:00h min, horário local. Objeto: Registro de Preço Para Eventual Aquisição de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos de Refrigeração, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Prainha/Pá, Retirada do edital na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jatuarana, km 01 - Bairro Jardim Planalto - Prainha - Pará, das 08:00 as 12:00h e pelo e-mail: licitaprh@gmail.com, www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.prainha.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br.

A Prefeitura Municipal de Prainha/Pá, torna público que se fará realizar o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.030401/2023, tipo menor preço por item, abertura dia 23.05.2023, às 14:00h min, horário local. Objeto: Registro de Preço Para Aquisição de Materiais de Consumo (Gêneros Alimenticios e Materiais de Higiene e Limpeza), para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura de Prainha/Pa, Retirada do edital na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jatuarana, km 01 - Bairro Jardim Planalto - Prainha - Pará, das 08:00 as 12:00h e pelo e-mail: licitaprh@gmail.com, www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.prainha.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br. Davi Xavier de Moraes - Prefeito Municipal.

A Prefeitura Municipal de Prainha/Pá, torna público que se fará realizar o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.070402/2023, tipo menor preço por item, abertura dia 25.05.2023, às 08:00h min, horário local. Objeto: Registro de Preços Para Eventual Aquisição de Insumos de Materiais Técnico Hospitalares em Geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Prainha/Pá, Retirada do edital na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jatuarana, km 01 - Bairro Jardim Planalto - Prainha - Pará, das 08:00 as 12:00h e pelo e-mail: licitaprh@gmail.com, www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.prainha.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br. Aguinaldo Teles Magno - Secretário de Saúde

Protocolo: 935856

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2023-004.

A Secretaria Municipal de Saúde de Quatipuru/Pa, torna público que realizará a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2023-004. Objeto: Registro de Preço Aquisição de Materiais Técnicos Para Suprimento das Demandas dos Serviços Públicos de Saúde do Município de Quatipuru, Tanto da Atenção Básica Quanto dos Serviços de Urgência E Emergência. Data da Abertura: 23 de Maio de 2023. Hora da Abertura: 8h. Local da Abertura site: www.portaldecompraspublicas.com.br, Edital disponível nos sites: http://quatipuru.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, e http://tcm.pa.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal, Endereço: Rua Cônego Siqueira Mendes, s/n. Quatipuru - Pará, CEP - 68.709-000. Joaquim Luciano da Silva Reis - Secretário de Saúde.

Protocolo: 935857

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA CREDENCIAMENTO: N°001/2023/FMS

OBJETO: prestação de serviços médicos Hospitalar especializados para atendimento aos usuários do Sistema único de saúde, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde FMS.
CONTRATANTE: FMS
CONTRATO Nº: 2023/200
CONTRATADA: INSTITUTO DE SAÚDE DA AMAZÔNIA - ISAM, CNPJ: 31.297.342/0001-49
VALOR: R$ 8.791.381,30
VIGÊNCIA: 02/05/2023 a 31/12/2023.
Wryslhia Kelly de Carvalho Ferreira Conti
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo: 935861

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2022-SEMINFRA Contratante: PMS/ Secretaria Municipal de Infraestrutura Contratado: Moita Pessoa Serviços de Construção Civil Ltda Objeto: PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ARMADO DO TERMINAL HIDROVIÁRIO PARA FERRYBOAT EM SANTARÉM-PA. Alteração: Acréscimo no valor de R$ 961.320,87 (novecentos e sessenta e um mil, trezentos e vinte reais e oitenta e sete centavos) e um decréscimo de R$ 149.047,53 (cento e quarenta e nove mil, quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos). O valor do contrato passa de R$ 3.853.425,09 (três milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e nove centavos) para R$ 4.665.698,43 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos). Dotação Orçamentária: PMS/SEMINFRA e Convenio FDE nº 013/2022, Processo nº 20.875/2022. 26.451.0010.1011.0000 - 4.4.90.51.00.00 - Fonte: 1701 (Estado) - Ficha: 538 / Fonte: 1500 (Tesouro) Ficha: 537. Ordenador responsável: Daniel Guimarães Simões

Protocolo: 935859

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMSA
PORTARIA Nº 085/2023-SEMSA

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 759/2022 - GAP/PMS, de 01 de Novembro de 2022 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores,
DECIDE:
Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos referentes aos Serviços Gráficos e Reprografia, para a Secretaria Municipal de Saúde de Santarém. Titular: Cristina Rego Gomes - Matrícula 64556, CPF: 938.445.222-04, Servidora da SEMSA. Suplente: Cristiane Torres dos Santos - Matrícula 30024, CPF: 616.277.392-20. Servidora da SEMSA.
Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada a função.
Art. 3º. Esta PORTARIA produz seus efeitos na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e a PORTARIA nº 139/2022, publicada no IOEPA Nº 35.17807 em 07 de novembro de 2022. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/Pa, de 05 de maio de 2023. Irlaine Maria Figueira da Silva - Secretária Municipal de Saúde/ Decreto nº 759/2022 - GAP/PMS.

Protocolo: 935860

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-1708001-PE-PMSAT.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1909001/2022-PE-PMSAT/SEMED.
O Objetivo do presente Termo Aditivo, alterar os valores contratados dos LOTES: 01, 02, 05, 06 e 09, fica alterado os valores dos LOTES 01 - ALUÍSIO CHAVES de R$ 281.097,85 para R$ 351.372,31; 02 - ANTÔNIO PINTO de R$ 271.778,04 para R$ 339.722,55; 05- SÃO RAIMUNDO de R$ 272.222,51 para R$ 340.278,14; 06 - SÃO JOSÉ de R$ 230.932,58 para R$ 288.665,73 e 09 - TRACUATEUA de R$ 405.161,88 para R$ 506.452,35. com fundamento no Art. 65, Inciso II, alínea "b", da Lei Federal Nº 8.666/93

e suas alterações, passando a integrar o Contrato Original e mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais.
Santo Antônio do Tauá, 02 de fevereiro de 2023
Renildo de Sousa Barbosa
Secretário Municipal

Protocolo: 935863

AVISO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS PARA PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 9/2023-2604001/2023-PE-SRP-PMSAT

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 10h00min (dez horas) do dia 23 (vinte e três) de maio de 2023 (dois mil e vinte e três), realizará sessão pública para REGISTRO DE PREÇOS para PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-2604001/2023-PE-SRP-PMSAT, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO PARA SUBSIDIAR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, conforme Termo de Referência, mediante especificações do edital e seus anexos e de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se através do sítio http://www.bllcompras.com.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Alcides Paranhos, Nº 17, (Altos)- Centro - Santo Antônio do Tauá no horário das 8:00hs ás 12:00hs, a partir da publicação deste Aviso até a data anterior aquela estipulada para sua abertura, bem como poderá ser consultado ou retirado no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br
MARIA WALDELIRIA BITTENCOURT DA SILVA CEI -Pregoeira

Protocolo: 935865

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20232133

ORIGEM: CARONA Nº A.2023-002 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA(O): NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA OBJETO: ADESÃO PARCIAL À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 026/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ VALOR TOTAL: R$ 50.672,00 (cinquenta mil, seiscentos e setenta e dois reais) VIGÊNCIA: 27 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 DATA DA ASSINATURA: 27 de Março de 2023.

CONTRATO Nº:20232134

ORIGEM: CARONA Nº A.2023-002 CONTRATANTE: FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO CONTRATADA(O): NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA OBJETO: ADESÃO PARCIAL À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 026/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ VALOR TOTAL: R$ 271.520,00 (duzentos e setenta e um mil, quinhentos e vinte reais) VIGÊNCIA: 27 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 DATA DA ASSINATURA: 27 de Março de 2023.

CONTRATO Nº: 20232135

ORIGEM: CARONA Nº A.2023-002 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ CONTRATADA(O): NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA OBJETO: ADESÃO PARCIAL À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 026/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ VALOR TOTAL: R$ 115.697,00 (cento e quinze mil, seiscentos e noventa e sete reais) VIGÊNCIA: 27 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 DATA DA ASSINATURA: 27 de Março de 2023
Eduardo Sampaio Gomes Leite
Prefeito Municipal

Protocolo: 935867

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023-003.

Objeto: Contratação de serviços de engenharia para a execução de obra de reforma da Praça São Pedro, localizada na cidade de São Miguel do Guamá, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Vencedor: J A C Engenharia ltda, com o valor total de R$ 503.923,12 (Quinhentos e três mil, novecentos e vinte e três reais e doze centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Eduardo Sampaio Gomes Leite - Prefeito Municipal. - 09 de maio de 2023.

Protocolo: 935869

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023-PE/SRP

A Prefeitura Municipal de Soure-PA, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO DE SOURE/PA. A abertura será no dia 23/05/2023 as 08:00 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: sourelicitacao@gmail.com.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023-PE/SRP

A Prefeitura Municipal de Soure-PA, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP ENVASADO EM BOTIJÃO DE 13KG (REFIL), CARGA DE GÁS COM BOTIJÃO E FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SOURE/PA. A abertura será no dia 24/05/2023 as 08:00 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: sourelicitacao@gmail.com.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-PE/SRP

A Prefeitura Municipal de Soure-PA, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA. A abertura será no dia 25/05/2023 as 08:00 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: sourelicitacao@gmail.com.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023-PE/SRP

A Prefeitura Municipal de Soure-PA, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA. A abertura será no dia 26/05/2023 as 08:00 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: sourelicitacao@gmail.com.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-PE/SRP

A Prefeitura Municipal de Soure-PA, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DECIBELÍMETRO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SOURE/PA. A abertura será no dia 29/05/2023 as 08:00 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: sourelicitacao@gmail.com.
Carlos Augusto de Lima Gouvêa
PREFEITO

Protocolo: 935871

PARTICULARES

Eu, Sandra Maria Nascimento Barroso, inscrita no CPF sob o nº 629.427.271-87, proprietária do imóvel rural denominado Fazenda Canto da Mata, localizada na Rodovia BR 163 km 983 margem esquerda adentrando 8,7 km de fundos, no município de Novo Progresso-PA, CEP nº 68193-000. Torna público que REQUEREU junto a SEMMA/NP a LAR (Licença de Atividade Rural), com protocolo nº 616/2022, para sua atividade de Bovinocultura e para atividade de Agricultura de Ciclo Curto.

Protocolo: 935817

EMPRESARIAL

Anjo Pet Crematório Ltda. - ME
Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Benevides - SEMMAT, a renovação da Licença de Operação para realizar atividade de Cremação de Animais na Avenida Camilo Pinto, 1800, Santa Maria, Benevides - Pará até Março de 2024. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo: 935819

MAD RIO GUAMA LTDA, CNPJ nº 18.132.793/0003-20, torna público que recebeu da SEMMA/Goianésia/PA LO nº 019/2022 para Desdobro de madeira em tora para serrada em Goianésia/PA.

Protocolo: 935820

MAD RIO GUAMA LTDA, CNPJ nº 18.132.793/0003-20, torna público que requereu da SEMMA/Goianésia/PA LO Proc. nº 035/2023 para Desdobro de madeira em tora para serrada em Goianésia/PA.

Protocolo: 935823

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2023 - CMV.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Combustíveis, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Viseu. Data de abertura: 22/05/2023 horário: 09:00h (Horário de Brasília). Local: Sala de Licitação da Câmara Municipal de Viseu. O Edital está disponível na íntegra no site: mural dos jurisdicionados (TCM Pa) e portal da Transparência da Câmara. Claudio dos Santos Silva - Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2023-CMV.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Material Gráfico, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Viseu. Data de abertura: 22/05/2023 horário: 14:00h (Horário de Brasília). Local: Sala de Licitação da Câmara Municipal de Viseu. O Edital está disponível na íntegra no site: mural dos jurisdicionados (TCM Pa) e portal da Transparência da Câmara. Claudio dos Santos Silva - Pregoeiro.

Protocolo: 935811

LICENÇA INSTALAÇÃO

A PPB ENGENHARIA CNPJ: 22.911.135/0001-41, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Salinópolis - SEMMASAL, a emissão de Licença de Instalação referente à atividade de Construção de Muro de Arrimo e Trapiche na Orla do Maçarico.

Protocolo: 935808

A Fazenda Celeiro, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SEMMA a Licença Ambiental Rural para atividades de Agricultura, pecuária e reflorestamento, Paragominas, Pará.

Protocolo: 935815

A Agroindustrial Palmasa SA, CNPJ:15.282.791/0001-67, localizada na Rod. PA-320 Km 37, Zona Rural, Cep 68725-000, Igarapé-Açú-PA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA-Igarapé-Açú), Licença de Operação- LO n° 11/2023, conforme Protocolo n° 058/2023

Protocolo: 935806

AJURUTEUA COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL LTDA-ME, CNPJ Nº 07.831.058/0001-26, torna público que recebeu da SEMMA - BRAGANÇA/PA o protocolo nº 411/2023 da renovação de Licença de Operação N° 046/2021 a qual consta com um tanque de capacidade de armazenamento de30.000 litros / 30m

para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores. Localizado na Rua Pinheiro júnior, nº260 Bairro Riozinho, Bragança/Pa.

Protocolo: 935799

COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS FLORESTA LTDA (AUTO POSTO FLORESTA) CNPJ Nº 01.653.068/0001-32 Processo Nº 2023/1528, torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, Unidade Regional de Redenção em 12/04/2023 a Licença de Operação nº 14078/2023 e Validade: 11/04/2027.

Protocolo: 935800

POSTO PROTORK MIRITITUBA LTDA, CPF/CNPJ: 03.582.708/0001-96, SITO À ROD TRANSAMAZONICA, SN, KM 1127, MIRITITUBA EM ITAITUBA/PA, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O) Nº12651/2021, PARA ATIVIDADE DE EMPRESA TRANSPORTADORA DE SUBSTÂNCIAS E PRODUTOS PERIGOSOS, SOB O PROTOCOLO Nº 2022/0000038785 DE 28/10/2022.

Protocolo: 935801

RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL TRATERRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 34.597.906/0001-57, localizada na Rod. PA-160, Km 08, s/n, entrada da VS-10, Bairro Loteamento Bongaville, no Município de Parauapebas-PA. Torna a público que na data 15/03/2023, solicitou a renovação da Licença de Operação - LO Nº 13434/2022, para o Transporte Rodoviário de Substâncias e Produtos Perigosos, com validade até 13/07/2023, conforme o processo nº 2018/0000058352, junto a Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Pará - SEMAS-PA. Representante Legal: Miqueias Nascimento - Técnico Ambiental.

Protocolo: 935802

IEDI - INSTITUTO EDUCACIONAL IMPERADOR, credenciado pelo o Processo de Autorização Nº 275/2019 - CEE/PA - Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos a Distância, código do INEP Nº 15163512. No uso de suas atribuições declara regularizada a vida escolar dos alunos concluintes do Ensino Médio, EJA do ano de 2023:

Adriana Aparecida Peixoto de Souza Marques; Alanna Gomes de Oliveira; Alessandra dos Santos Cesar; Alessandra Vitoria Costa Almeida; Alex Junior Alencar Resende; Alex Sander Casagrande; Alexandre Tadeu da Silva; Alexsandro Nascimento Vieira; Aline Aparecida Vale Ferreira; Aline Cristina Martins; Aline Lima de Franca; Amanda Rodrigues de Moura Garcez; Amanda Rufino Teixeira; Ana Carolina Lopes; Ana Karla Domingues; Ana Luiza Mendonca da Silva; Anderson Alves Barbosa; Anderson Breno Nunes Almeida; Anderson Ferreira Nunes; Anderson Kenedy de Lima; Anderson Rodrigo Martins de Almeida; Andre de Souza da Silva; Andre Felype de Andrade Ramos; Andre Guilherme Pinto da Silva; Andre Luis de Jesus; Andre Luiz Alves Ribeiro Filho; Andre Luiz Santana Dias; Andre Paulo Lopes Eloterio; Andreia de Lima; Andreia do Nascimento Ferreira; Andreia Luciene Carvalho Oliveira; Andressa Ribeiro Giardino; Andriel Nunes Segui; Angelica Correa do Nascimento; Angelica Patricia Freitas do Amaral; Antaniel Ferreira da Silva; Arthur da Silva Guerra; Beatriz Nascimento Moraes; Beatriz Vicencia Onofre Pereira; Bernadet Boruch; Bianca da Conceicao Carvalho; Brenda Ferreira Bertholini; Breno Felipe dos Santos Moraes; Bruna Rafaela Cordeiro de Souza; Camila Conrad de Oliveira; Camila Crystina Russo; Camila Santos de Paula; Carlos Alberto Beija dos Santos; Carlos Alberto da Silva; Carlos Alberto dos Santos Junior; Carlos Augusto Jesus Oliveira; Carlos Melo Ramos; Carlos Sisternas Assuncao Junior; Carmelita Pereira Barbosa Duarte; Carolaine Vieira da Conceicao; Cassio Branco Oliveira; Celestina Marcelino; Celia Santos de Sa; Chirlei Barbosa Rios; Cicero Fabio Brito da Silva; Clara Ferreira Pinto; Clarice Ferreira; Claudia Duarte; Claudineia Alves dos Santos Machado; Claudio de Jesus Macedo; Claudionor Pereira de Oliveira; Cleber Abreu Reis; Cleidiomar Ferreira Leite; Cleonice Caetano do Nascimento Silva; Cristiana Maria de Paula; Cristiano Sobolevski; Cristina de Fatima Silva; Daniel Dias dos Santos; Daniela Maria Marques; Danilo da Costa e Silva; Davi Moreira da Silva Alves; Dayana dos Santos Bido; Dayara Tays Sogari; Debora Daniele da Silva Vianna; Diones Fernando Fernandes de Souza; Donizete Bianchini Junior; Eduarda Souza Dorneles de Bem; Eduardo Narciso da Silva Souza; Eduardo Silveira Filho; Elaine Cristina Mendes Pistori Santos; Eliane das Gracas Gomes; Elias Luiz da Silva; Eliene Ribeiro da Trindade; Elizabeth de Souza Pereira de Aguiar; Emanuel Rosnieski; Emelli Cristina Felicio; Emerson Willian da Silva; Eraldo dos Santos Souza; Erica Eugenia Gatto Franca Barboza; Estefani Bonfim Tumaz; Ester Goncalves Machado; Ester Lacerda Aguiar; Fabiano Brito Lira; Fabio Ferreira Lopes; Fabricio Silva Diniz; Felipe Morawski Dias; Fernando Jose de Moraes Junior; Filippe Silva Freitas; Flavia Paula Coelho Amaral; Flaviana Gualberto de Jesus Cunha; Flavio Neves da Silva; Francisco Alberto Siqueira; Gabriel Antonio Kossmann; Gabriela Maria dos Santos; Gabrielli Soares Agustinho; Gabriely Lorena Camargo; Gabryel Luiz Lima Angelo; George de Almeida Ferreira; Gerson Andre da Silva Damasceno; Gesiane Aline Buche; Gesyete Vasconcelos Silva; Getulio Vargas Ferreira; Gilmara Benedita de Alvarenga Silva; Gilvan Leal de Oliveira; Giovani Correa Oliveira; Giovanni Idaspi do Valle Genova; Gleicy Batista; Gustavo Ferreira da Costa; Helenice Isabel Pereira Serpa; Hellen Fernades Pires; Herick Barbosa de Souza; Hither Viana Lopes; Iandra Cristina da Silva Oliveira; Idalino Arlon Rodrigues de Oliveira; Ionara Soares Santos; Ione Mazzo Lansoni Colombi; Irandi Candido da Silva; Irene Rosa Soares; Irenilton Rodrigues Sousa; Isabela Fernanda Gianoni; Isabella Almeida Ramos; Itamar Rodrigues Barbosa; Ivair Braz; Jair dos Santos Cardoso; Jamecson Cunha da Conceicao; Janderson Conceicao de Oliveira; Jeferson Soares dos Santos; Jhonata da Conceicao de Oliveira; Jhonata Leal Bridi; Jhoney de Jesus Boldrini Quintino; Jhulliane Thatielle Ferreira Costa; Joao Gabriel Brandao de Oliveira Maia; Joao Maverton Gomes Santos; Joao Paulo da Conceicao Neves da Silva; Joao Victor Oliveira dos Santos; Joao Vitor Siqueira Rosa; Jonathas Lima Falcao; Jones Frescura Spagnolo; Josafa Mariano da Silva; Jose Augusto Rosa de Lima; Jose Augusto Soares Pinheiro; Jose Marcio Cavalcante Moreira; Jose Marcos Francisco da Silva; Josete Alves Silva; Josue Castor Pereira; Josue Castro Pereira; Juan Henrique Goncalves da Cruz Martins; Julia Cristina Campos Coutinho; Juliana Aparecida Soares; Juliana de Araujo Santos; Juliano de Andrade Silva; Julio Cezar Felis da Silva; Jullia Vital de Conto; Kauane Soares; Kelle Nayane de Assis Matias; Kelly Vitoria Braz Jascinto; Laize Oliveira da Silva; Leid Laura da Silva; Leonardo do Nascimento Santos; Leonardo Fidelis Medeiros; Leonicio Antonio Tiburcio; Lohaynne Marina Trindade Vieira; Lorrana Silva Lima Martins; Luan Martins de Souza; Luan Max Rodrigues Leite; Lucas Alberice; Lucas Carniato; Lucas Ezequiel Acosta Dominguez; Lucas Gabriel Viana; Lucas Moreira Silvares; Luciene da Silva; Lucivania Galvao de Miranda; Luiz Eduardo Ramos da Silva; Luiz Fernando Marques de Jesus Felicioni; Maik Gomes Piauhy; Mamedio Cardoso; Marcelo Goncalves de Souza; Marcio Andrade de Souza; Marco Antonio Paladino; Marcos Antonio da Silva; Marcos da Silva dos Santos; Marcos Paulo Massarotto; Marcos Santos de Santana; Margarida Silvana de Mattos Silva; Maria Andressa Ferreira da Silva; Maria Caroline Recla Taufner; Maria Eduarda da Silva Bezerra; Maria Ivone Silvares Almeida; Maria Jose Sousa de Mendonca; Maria Simone Moreira da Silva; Marlucia Vidal de Souza; Marya Eduarda Santos Honorato; Matheus Fellipi Gomes Pinho; Matias Nascimento Fernandes; Mauro Sergio Rocha de Souza; Melissa de Souza Menezes; Michelle Ferreira Joanes; Mikleany Mayara Marinha Correia; Misllene da Costa Perpetua; Moises de Maceda Polucenio; Monica de Souza Costa; Murilo dos Santos Lima; Mykaella Domingos de Oliveira; Nailson Alves Gomes; Nalva Helena de Oliveira Souza; Namir Antonio de Araujo; Natali Gomes; Nelson Costa Sampaio; Nelson da Silva Ruanes; Nickolas Vinicius Cocolo Dias; Nicoly Rosa Maria dos Santos; Nilton Cesar Candido; Paloma da Silva Dias; Pamela Barbosa de Jesus; Patric Sandre da Silva; Patricia dos Santos Strube; Patricia Nascimento Caxias; Patricia Serafim da Silva; Paulineia Duarte Raffel; Paulo Ribeiro Pereira; Paulo Sergio Ferreira Bento; Poliana Dias de Carvalho Motta Maranhao; Rafael Borges da Costa; Rafael de Araujo Schimidel; Rafael Nicocelli; Rafaela Moraes dos Santos; Rafaela Soares Chagas; Raimundo Nonato de Oliveira Santos Filho; Raissa Dantas da Silva; Raquel Souza Soteiro Evangelista; Renan da Silva e Silva; Rerison dos Santos Rudrigues; Richard Rafael Narciso; Rita Dantas dos Santos; Roberto Vargas Correia; Robson Aparecido de Oliveira Sabatine; Robson Santos de Jesus; Rodrigo Garcia Parejas; Rodrigo Sabino da Silva; Rodrigo Simoes Pereira; Rogerio da Silva Costa Filho; Rogerio Donizeti Presseti Zabotto; Roseane Martins; Rosimeire Vitorio da Silva; Rui de Castro Pereira; Sabrina Goncalves Belo; Samira Tavares Leite; Samuel Henrique Lopes de Almeida; Sergio Henrique Cocurullo Simoes; Shayane Esteves Emidio Santos; Simeia dos Santos Cardoso; Simone de Fatima dos Santos de Abreu; Simone Mazallo; Sinval Romualdo de Oliveira; Sonia Gomes Onezimo; Stefani Aparecida Kovalski Cardoso; Suzana Machado Pereira; Tais de Oliveira; Talita de Souza Boiani; Tatiana Rodrigues da Silva; Telma Pinto Araujo; Thais Aparecida dos Anjos; Thiago Souza da Cunha; Thiago Victor da Silva Bessa de Vasconcellos Correa; Tiago Rodrigues Morais; Timoteo Lima Bandeira; Uelinton Ribeiro dos Santos; Valdeci Pereira do Amaral; Valdeir Antonio Malavasi; Valdileia Goncalves da Cruz Martins; Valdirene da Silva Santos; Valeria Ferreira Lima; Valquiria Soares da Silva; Vanderlucia Benjamin de Azevedo Rodrigues; Vanessa Brito de Oliveira; Venicio Magalhaes Couto; Victor Goncalves de Jesus; Victor Jhon Alves Medeiros; Vitoria Pedretti; Welley Gomes de Lima Silva Nisa; Wesley Pereira da Silva; Willian Santos de Souza; Zaqueu Abreu Caldeira.

Protocolo: 935804

A Araguaia Níquel Metais Ltda., CNPJ nº 97.515.035/0007-90, do Grupo Horizonte Minerals, torna público que solicitou à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, Licença de Operação para Beneficiamento de Minérios Metálicos, Níquel, na área do Projeto Araguaia, situado no município de Conceição do Araguaia-PA.

Protocolo: 935789

MINERAÇÃO PARAGOMINAS S.A. - CNPJ 12.094.570/0004-10 - Torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS/PA), em 17/04/2023 sob doc. nº 2023/11115, a Solicitação de Outorga para atividade de travessia de duto, pontes e bueiros em 24 drenagens localizadas no trecho de 29 km (km 116 ao 145) do Mineroduto da MPSA, (sentido Paragominas - Barcarena). Foi apresentado Relatório Técnico de Outorga - Direito de Travessia.

Protocolo: 935795

A Araguaia Níquel Metais Ltda., CNPJ nº 97.515.035/0007-90, do Grupo Horizonte Minerals, torna público que recebeu, da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, as Outorgas nº 6512/2022 e 6565/2023, que autorizam a captação de água subterrânea e superficial, respectivamente, na área do Projeto Araguaia, situado no município de Conceição do Araguaia-PA.

Protocolo: 935792

A Araguaia Níquel Metais Ltda., CNPJ nº 97.515.035/0007-90, do Grupo Horizonte Minerals, torna público que solicitou à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, renovação da Licença de Instalação nº 3273/2022, que autoriza a instalação das autoras de água 1 e 2, na área do Projeto Araguaia, situado no município de Conceição do Araguaia-PA.

Protocolo: 935793

A empresa SUPREMA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ 15.671.525/0006-30, localizada na Av. Dr. Isaias Pinheiro, 2071, Bela Vista, Novo Progresso/PA, torna público que requereu junto a SEMMA/NP a LP, LI e LO sob o Protocolo nº747/2023, para sua atividade.

Protocolo: 935785

A D3M ENGENHARIA LTDA, CNPJ 17.340.958/0001-24, localizada na AVENIDA MARJU, nº 65, NOVO HORIZONTE, CEP 67200-000, MARITUBA/PA, torna público que solicitou a Renovação da Licença de Operação da atividade de EMPRESA TRANSPORTADORA DE SUBSTÂNCIAS E PRODUTOS PERIGOSOS, junto a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade SEMAS.

Protocolo: 935786

O Diretor Regional do SENAI, usando as atribuições legais que lhe foram conferidas por lei,

RESOLVE:

PUBLICAR EMENTA DE RESOLUÇÕES/2023, do SENAI/CR/PA.

RESOLUÇÃO SENAI CR/PA Nº 022/2023

EMENTA: Autorizar o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho, constante do Eixo Tecnológico Segurança, a ser oferecido pelo SENAI/PA, no Centro de Educação Profissional Getúlio Vargas - BELÉM /PA.

RESOLUÇÃO SENAI CR/PA Nº 23/2023

EMENTA: Autorizar o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica, constante do Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, a ser oferecido pelo SENAI/PA, no Centro de Educação Profissional de Santarém - SANTARÉM/PA.

RESOLUÇÃO SENAI CR/PA Nº 24/2023

EMENTA: Autorizar o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Automação Industrial, constante do Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, a ser oferecido pelo SENAI/PA, no Centro de Educação Profissional de Marabá - MARABÁ/PA.

RESOLUÇÃO SENAI CR/PA Nº 25/2023

EMENTA: Autorizar o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Eletromecânica, constante do Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, a ser oferecido pelo SENAI/PA, no Centro de Educação Profissional de Marabá - MARABÁ/PA.

RESOLUÇÃO SENAI CR/PA Nº 26/2023

EMENTA: Autorizar o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica, constante do Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, a ser oferecido pelo SENAI/PA, no Centro de Educação Profissional de Marabá - MARABÁ/PA.

RESOLUÇÃO SENAI CR/PA Nº 27/2023

EMENTA: Autorizar o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Mecânica, constante do Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, a ser oferecido pelo SENAI/PA, no Centro de Educação Profissional de Marabá - MARABÁ/PA.

RESOLUÇÃO SENAI CR/PA Nº 28/2023

EMENTA: Autorizar o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Metalurgia, constante do Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, a ser oferecido pelo SENAI/PA, no Centro de Educação Profissional de Marabá - MARABÁ/PA.

Protocolo: 935783